

ATA 1/2021

Apurada por unanimidade

--- Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal, na primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mafra do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão), sito na Av.ª 25 de Abril, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira, incluindo Relatório de Gestão relativo ao 1.º semestre de 2020 e informação económica e financeira e de execução orçamental emitida pelo auditor externo dos SMAS, declarações-compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso da Câmara Municipal e dos SMAS e a Pronúncia do Município de Mafra sobre o Plano de Recuperação e Resiliência; **2)** Alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água; **3)** Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o ano de 2020; **4)** Regulamento de Trânsito do Município de Mafra; **5)** Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029; **6)** Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra 2020 – 2030; **7)** Fluxos de Caixa do Ano Económico de 2020; **8)** Integração do Saldo de Execução Orçamental – Revisão Orçamental; **9)** Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra; **10)** Mafra 2021-2026 – Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território.-----

--- Quando passavam cinco minutos das vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. De seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente, que procedeu à chamada, tendo respondido à mesma os seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Rita Guerreiro Pinto; Andreia Filipa Lourenço Duarte (Presidente da Freguesia da Carvoeira); António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Artur Marques de Almeida Claudino; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carlos Alberto dos Reis; Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Fernando Alberto Alves Fernandes (em substituição de Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira); João Lima Pereira Gaito; João Pedro Carvalho Pereira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e St.º Estevão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol (Presidente da Freguesia de Mafra); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Maria João Alves Moreira (Segunda Secretária); Matilde Filipe Batalha Camilo; Miguel Alexandre da Silva Samora; Miguel Ângelo da Silva Correia; Nazaré Maria Martins Gomes Mota; Renato Alves dos Santos; Rui Diogo Gomes da Silva (em substituição de Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill); Vítor Manuel Ferreira Gomes (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça); Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo; e, por último, José António Petulante Parente (Primeiro Secretário). -----

--- Estiveram ausentes os membros Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação) e Elísio Varandas dos Santos (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros), cujas faltas foram justificadas.-----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Helder António Guerra de Sousa Silva, e os Senhores Vereadores José Manuel Antunes Graça, Pedro António do Carmo Silva, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva. -----

--- PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, depois de cumprimentar todos os presentes, passou ao Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

--- ATA NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E VINTE: -----

--- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata número seis de dois mil e vinte, da sessão realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, questionando se algum membro pretendia intervir. --

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi aprovada por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal, que não estiveram presentes na referida sessão, não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

--- INTERVENÇÕES:-----

--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu aos partidos Pessoas-Animais-Natureza, Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata por terem feito chegar, antecipadamente, à mesa as moções, o que contribui para o bom desenrolar dos trabalhos. Deu a palavra à Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo, por ter sido este o primeiro partido a enviar. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo leu o conteúdo das duas moções intituladas "*Disponibilização de Biotrituradores*" e "*Ecocentros Móveis*", nos termos dos documentos anexos, os quais fazem parte integrante da presente ata (anexos I e II). -----

--- O Senhor José Martinez da Silva, da Coligação Democrática Unitária, interveio, passando a ler o conteúdo da Moção intitulada "*Vacinas para todos. A saúde não é um negócio*", nos termos do documento apresentado, que junto se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo III).-----

--- Seguidamente, interveio a Senhora Andreia Filipa Lourenço Duarte, passando a ler o conteúdo da Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, intitulada "*Pela Manutenção/ Reparação as Estradas no Concelho de Mafra sob Responsabilidade da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.*", nos termos do documento apresentado que junto se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo IV).-----

--- Tomou a palavra o Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro, que leu o conteúdo da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, intitulada "*Plano de Recuperação e Resiliência – O Plano de Todos os Portugueses*", nos termos do documento apresentado que junto se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo V). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se mais algum membro desejava intervir ou proceder a alguma intervenção política, dando a palavra ao Senhor Artur Marques de Almeida Claudino. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Artur Marques de Almeida Claudino, passando a ler o conteúdo do documento apresentado que junto se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo VI), no qual reflete a posição do Grupo Municipal do PPD/PSD sobre a moção apresentada pela CDU intitulada "*Vacinas para todos. A Saúde não é um negócio*".-----

--- O Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora referiu que a sua intervenção iria elucidar a posição do PS, no que respeita à Moção apresentada pela CDU, referente à vacinação. Declarou que, como é óbvio, a vacinação é importante, saudando que a Comissão Europeia tivesse feito um esforço, com todos os países envolvidos, para a distribuição equitativa de vacinas. Referiu, contudo, que o PS não aceita, nem aceitará nunca que uma vacina chinesa, com taxa de sucesso de 50,24%, seja comprada, à margem daquilo que é o mecanimo europeu. Alertou que, atualmente, o maior problema não são as patentes, mas sim a capacidade de produção de todas as farmacêuticas. Para além disso, existe um enorme conjunto de fatores que

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

condiciona este processo, tais como a capacidade de expedição para os destinos e a forma como as vacinas são administradas dentro dos países. Aditou ter esperança que existirão vacinas para todos, o que é bastante importante, mas jamais com vacinas a qualquer custo, com métodos pouco claros. O importante é utilizar a vacina que os países ocidentais ajudaram a desenvolver, entendendo que não faz sentido que um país como Portugal, membro da União Europeia, vá adquirir vacinas a um país que nem sequer é democrata e que condiciona que os observadores internacionais possam analisar situações que estão a colocar em causa o mundo inteiro. Adiantou, que, como já referido pelo Senhor Artur Marques de Almeida Claudino, o socialismo proposto pela CDU é diferente e que dispensam, por completo, estes esquemas. Por fim, afirmou que vacinas sim, mas que sejam reguladas à medida do possível. -----

--- Interveio o Senhor José Martinez da Silva, salientando que não iria contrapropôr as intervenções feitas pelos membros anteriores, mas disse que, no entanto, era bom que o Partido Socialista tivesse ouvido as notícias do Senhor Primeiro-Ministro, porque existia um desfasamento de discurso. Já no que respeitava à intervenção feita pelo membro do PPD/PSD, Senhor Artur Marques de Almeida Claudino, declarou perceber que a mesma é dentro da linha do Partido. Seguidamente, passou a ler o documento que junto se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo VII), sobre a posição da CDU, referente à Moção apresentada pelo PSD, do "Plano de Recuperação e Resiliência - O Plano de Todos os Portugueses".-----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia referiu que a presente intervenção era feita em nome pessoal e não como membro do PPD/PSD. Referiu-se ao falecimento recente do diretor do Jornal "O Ericeira", Senhor Hélder Martins. Reconheceu que, apesar de ter sido uma pessoa polémica, de que alguns gostaram mais do que outros, nas páginas do seu jornal várias pessoas, de quadrantes políticos diferentes, tiveram oportunidade de escrever as suas opiniões e que o referido jornal assumiu um papel importante no Concelho, pelo trabalho desenvolvido na área da comunicação social, nomeadamente, na divulgação da informação sobre sessões da Assembleia Municipal, quando poucos jornais davam cobertura.-----

--- O Senhor Renato Alves do Santos salientou que fazia suas as palavras proferidas pelo Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia. De seguida, propôs que fosse feito um minuto de silêncio, pelo falecimento do Cónego Armindo Marques Garcia, por tudo aquilo que representou para católicos, ou não, e da preponderância que teve na comunidade da Ericeira nos últimos anos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que o minuto de silêncio fosse realizado pelas duas figuras marcantes, Cónego Armindo Marques Garcia e Senhor Hélder Martins, no período antes da ordem do dia, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para informar do que entender por adequado. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez um breve ponto de situação da pandemia da COVID-19. Contextualizou que, já no final do ano transato, havia defendido, a título preventivo, a suspensão do ensino letivo presencial durante os primeiros dias de janeiro, perante o expectável aumento do número de infetados decorrente de eventuais aglomerações de pessoas durante as épocas festivas do Natal e do fim de ano. Deu nota de que esta proposta não foi aceite pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, que argumentou que as escolas eram locais seguros. Certo é que, na segunda metade do mês de janeiro e perante o efetivo acréscimo do número de casos, acabou por ser decretado um novo confinamento e a suspensão de toda a atividade letiva presencial, pelo que lamentou a decisão tardia. No que se refere aos números recentes, frisou que o Concelho está com uma média diária de entre 20-30 casos. Informou que a Câmara Municipal continua a prestar uma cooperação efetiva à autoridade de saúde, dando o exemplo da ampliação das instalações da Área Dedicada para Doentes Respiratórios (ADC), junto ao Centro de Saúde de Mafra, da criação do Centro Municipal de Vacinação no Pavilhão Desportivo Municipal de Mafra, concebido para 12 cabines em simultâneo, e do apoio dos

funcionários municipais tanto no processo de convocatória para a vacinação, como na realização de inquéritos epidemiológicos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as Moções pela ordem com que foram apresentadas. -----

--- **MOÇÃO: "DISPONIBILIZAÇÃO DE BIOTRITURADORES":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de Moção apresentada pelo PAN: *"Tendo em conta o exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra: - Disponibilize biotrituradores aos municípios para utilização nos seus terrenos como alternativa à queima de sobrantes agrícolas e florestais"*.-----

--- **A proposta de Moção foi aprovada, com 3 votos a favor (2 da CDU e 1 do PAN) e 32 abstenções (24 do PPD/PSD e 8 do PS).** -----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia interveio para justificar o sentido de voto do PPD/PSD. Explicou que os membros deste partido se abstiveram porque, embora concordem com a proposta, a Câmara Municipal já está a implementar um projeto-piloto deste tipo, que será depois alargado. -----

--- **MOÇÃO: "ECOCENTROS MÓVEIS":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta da segunda Moção apresentada pelo PAN: *"Tendo em conta o exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra: O desenvolvimento de um projeto-piloto de reciclagem de proximidade com a aquisição de um Ecocentro Móvel"*. -----

--- **A proposta de Moção foi rejeitada, com 24 votos contra do PPD/PSD, 8 abstenções do PS e com 3 votos a favor (2 da CDU e 1 do PAN).**-----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia interveio, referindo que o PPD/PSD votou contra, dizendo que a experiência de ecocentros móveis tem sido mais frequente em centros urbanos, não sendo os resultados muitos significativos. Defendeu que, em alternativa, vai ser criada uma rede de econcentros fixos, distribuída pelo Concelho, dotada de características especiais que permitam, nomeadamente, receber grandes volumes. -----

--- **MOÇÃO: "VACINAS PARA TODOS. A SAÚDE NÃO É UM NEGÓCIO":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de Moção apresentada pela CDU: *"Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2021, delibera solicitar ao Governo que desenvolva diligências com vista a assegurar as vacinas necessárias que permitam adequada prestação de cuidados de saúde aos municípios do Concelho de Mafra, cidadãos residentes em Portugal e fornecimento, a preços de custo, na quantidade que a nossa capacidade permita, a países que não disponham capacidade tecnológica para a sua produção. A presente moção é enviada a Suas Excelências o Primeiro-Ministro, à Ministra da Saúde, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, com conhecimento a sua Excelência o Presidente da República e a todas as forças políticas representadas na Assembleia da República"*.-----

--- **A proposta de Moção foi rejeitada, com 32 votos contra (24 do PPD/PSD e 8 do PS), 1 abstenção do PAN e 2 votos a favor da CDU.** -----

--- O Senhor José Eduardo Libânio da Silva interveio, referindo que, até este momento, 80% das vacinas foram adquiridas para 14% da população mundial, tendo 10 países administrado 75% das vacinas disponíveis, faltando ainda 130 países, onde não teve início a administração da mesma. Perante estes factos, questionou se é entendido que a distribuição está a ser solidária ou justa, porque para si não o é.---

--- **MOÇÃO: "PELA MANUTENÇÃO/ REPARAÇÃO DAS ESTRADAS NO CONCELHO DE MAFRA SOB RESPONSABILIDADE DA IP – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL. S.A."**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler parte da proposta de Moção apresentada pelo PPD/PSD: *"Vem a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária a 26 de fevereiro de 2021, através da presente moção, solicitar à IP*

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

– Infraestruturas de Portugal, S.A. que executa, com caráter de urgência, a requalificação das estradas nacionais no Concelho de Mafra, à semelhança do que tem feito nos concelhos vizinhos, e que informe esta Assembleia Municipal e a Câmara Municipal da calendarização prevista para estas intervenções”.-----

--- **A proposta de Moção foi aprovada, por maioria, com 27 votos a favor (24 do PPD/PSD, 2 da CDU e 1 do PAN) e 8 abstenções do PS.** -----

--- **MOÇÃO: “PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – O PLANO DE TODOS OS PORTUGUESES”:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler parte da proposta de Moção apresentada pelo PPD/PSD: “Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, delibere solicitar: **ao Governo que:** 1. - Assegure o desejável equilíbrio na inclusão de projetos da administração pública e da iniciativa privada, de forma que este seja, verdadeiramente, um plano para a recuperação da economia portuguesa, promovendo a sua competitividade. 2. - Não obstante as três grandes dimensões temáticas identificadas na proposta do PRR, contemple componentes que são determinantes para responder a necessidades estruturais dos territórios, designadamente em matéria de redes de água e saneamento, requalificação urbana e espaços verdes, gestão de resíduos, rede viária, iluminação pública, valorização do litoral (incluindo o setor das pescas), cultura e desporto, as quais estão ausentes da proposta em discussão pública; 3. - Garanta que a futura afetação de verbas para investimentos públicos nos territórios seja efetuada num modelo de perequação, tendo em conta critérios como a população, a área geográfica e as transferências do Estado, assegurando a desejável equidade; 4. - Reconheça que, pela sua proximidade à população e efetiva capacidade de concretização dos investimentos, as autarquias locais são, de acordo com o princípio da descentralização administrativa, agentes indispensáveis no processo de execução desta estratégia de recuperação e resiliência; **à Área Metropolitana de Lisboa (AML) que:** 1. - Partilhe com as Assembleias Municipais da AML no prazo de 60 dias, os projetos da administração e investimento público na AML – local, regional ou central – que considera de indispensável inclusão no PRR, bem como os montantes estimados, objetivos, fundamentação e nível de prioridade atendendo ao desenvolvimento definido na “estratégia regional de Lisboa – AML 2030” (“balizar uma estratégia única e transversal para toda a área metropolitana de Lisboa e orientar a lógica de afetação de investimentos públicos da administração central para aquelas que são as grandes prioridades da região” – palavras do primeiro-secretário da Área Metropolitana de Lisboa, Carlos Humberto de Carvalho); 2. - Promova junto do Governo e demais entidades governamentais com responsabilidade pela gestão do PRR, as necessárias diligências que garantam uma afetação com equidade do investimento público aos vários municípios da AML. Mais delibera dar conhecimento da presente moção a Suas Excelências o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República e o Primeiro-Ministro, assim como à Área Metropolitana de Lisboa (AML), à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a todas as Câmaras e Assembleias Municipais da AML”.-----


--- **A proposta de Moção foi aprovada, por maioria, com 25 votos a favor (24 do PPD/PSD e 1 do PAN) e 10 abstenções (8 do PS e 2 da CDU).**-----

--- Seguidamente, como já tinha sido referido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, procedeu-se a um minuto de silêncio em memória do Cónego Armindo Marques Garcia e do Senhor Hélder Martins.-----

--- **PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de “Intervenção do Público”, saudando a presença do Senhor João Manuel Maia Serôdio, residente na Vila e Freguesia de Mafra, que tinha procedido à sua inscrição previamente, dando-lhe a palavra. -----

--- O Senhor João Manuel Maia Serôdio começou por salientar que, até setembro de 2019, morava no Concelho de Loures, mas fazia parte de um grupo de Mafra que participava em recriações históricas e, por várias vezes, esteve presente no Concelho



neste tipo de atividades. Dado o seu estado de saúde, viu-se obrigado a mudar de Concelho, tendo vindo viver para Mafra, salientando o seu orgulho pelo trabalho desenvolvido desde o início da pandemia, incluindo a promoção da segurança para exercício do direito de voto nas Eleições Presidenciais. Seguidamente, e dadas as suas dificuldades de locomoção, deu nota de que no acesso, através da Rua do Poço do Rei à Praceta Joaquim da Conceição Gomes, em Mafra, existem uns degraus, sem qualquer apoio de um corrimão, entendendo até que a construção de uma rampa já facilitava a passagem de carrinhos de bebé e até as cadeiras de rodas. Referiu-se, ainda, à não existência de ecopontos para deposição de lâmpadas fluorescentes, alertando para a perigosidade das mesmas para os trabalhadores que fazem as suas recolhas. Questionou, ainda, se a rua que está a ser aberta, junto ao Burger King, em Mafra, vai ter dois sentidos, o que seria uma mais-valia, permitindo assim que os automobilistas utilizassem esta estrada para aceder aos espaços comerciais ali perto existentes e contribuindo para a diminuição do volume de tráfego na Rua Movimento das Forças Armadas. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de dar esclarecimento, se assim o entendesse, às situações expostas pelo município.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu as boas-vindas ao novo município, e registou positivamente as suas palavras. No que diz respeito às questões mobilidade mencionadas, deu informação que a Câmara Municipal dispunha de um serviço de trânsito que está a fazer o levantamento e a intervenção para eliminação de barreiras arquitetónicas, tais como a que foi reportada pelo município. Deu nota de que esta equipa se iria deslocar ao local, a fim de ser verificada a solução para a situação apontada. No que respeitava à existência dos ecopontos para as lâmpadas fluorescentes, salientou que havia tomado nota da sugestão, a qual seria analisada pelos serviços de ambiente. Por último, informou que o novo arruamento em Mafra tem o nome de Rua Coronel Vítor Alves, um grande mafrense com intervenção importante no 25 de Abril de 1974, e que este iria ter dois sentidos, o que vai descomprimir o trânsito na Rua Movimento das Forças Armadas.-----

--- **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":** -----

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, INCLUINDO RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVO AO 1.º SEMESTRE DE 2020 E INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EMITIDA PELO AUDITOR EXTERNO DOS SMAS, DECLARAÇÕES - COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMAS E A PRONÚNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, deu início ao período da "Ordem do Dia". De imediato, introduziu o **ponto número um**, cuja informação, previamente distribuída, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo VIII), é exaustiva e detalhada. Igualmente, é presente o Relatório de Gestão dos SMAS e informação económica e financeira e de execução orçamental, emitida pelo auditor externo, referente ao 1.º semestre (anexo IX), as declarações - Compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso tanto da Câmara como da Assembleia (anexo X), e ainda a proposta de pronúncia do Município de Mafra, sobre o Plano de Recuperação e Resiliência (anexo XI) . -----

--- Não havendo ninguém interessado em intervir, a **Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira, atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do Relatório de Gestão relativo ao 1.º Semestre de 2020 e Informação Económica e Financeira e de Execução Orçamental emitida pelo Auditor Externo dos SMAS, Declarações - Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em atrasos da**

Câmara Municipal e dos SMAS e da Pronúncia do Município de Maфра sobre o Plano de Recuperação e Resiliência.-----

--- 2. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMEGA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA:-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número dois** da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XII).-----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **pontos dois** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos do disposto na alínea k), do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a alteração ao artigo 9.º dos Estatutos da Amega – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, conforme documentação anexa, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

--- 3. ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EFETUADAS DURANTE O ANO DE 2020:-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os **ponto número três, da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIII).-----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto três** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos conjugados da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Maфра, aprovar as alterações de sinalização de trânsito vertical e horizontal, efetuadas durante o ano de 2020, de acordo com as plantas de localização identificadas com os n.ºs 1 a 82, anexas à Informação Interno/2021/1514, de 29 de janeiro de 2021.**-----

--- 4. REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA:-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número quatro da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIV), aditando que iria passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou, face à informação previamente distribuída, que o estacionamento no parque do edifício dos Paços do Concelho é, atualmente, gratuito, mas que se começaram a verificar situações de estacionamento abusivo, durante largos períodos, não garantindo a necessária rotatividade, com vista à sua utilização pelos utentes que se dirigem aos serviços municipais. Face ao exposto, propõe-se que, ao invés de se colocar barreiras à entrada do parque, se limite o número de horas em que está autorizado o estacionamento. Explicou que na proposta que é apresentada, no artigo 22.º, n.º 2, alínea a), era referido que esta limitação vigorasse entre as 08h00 e as 20h00, contudo, após ponderação, entende-se a mesma é suficiente entre 9h00 e as 17h00, período que corresponde ao horário do funcionamento do balcão. Assim, para quem vem aos serviços da Câmara, é disponibilizada uma hora gratuita de estacionamento.-----

--- Interveio o Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, que solicitou informações sobre a ocupação do parque de estacionamento subterrâneo da Praça do Pelourinho, sabendo que foi feito este investimento e que, atualmente, existem rendas mensais para a sua utilização, o que leva a uma não rotatividade diária. Questionou a possibilidade de estacionamento para cidadãos que se pretendam deslocar à Junta de Freguesia de Maфра ou até mesmo às compras. Mencionou que poderia ser utilizada a mesma metodologia adotada para o parque de estacionamento do edifício dos Paços do Concelho.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os trabalhadores da Junta de Freguesia de Mafra e os incubados na Mafra Business Factory também têm cartão para utilização daquele parque de estacionamento. Disse que, em tempos, o parque havia estado aberto ao público, mas que a frequência era reduzida, pelo que não compensava a permanência de um porteiro. Deu nota de que, com a requalificação e ampliação do Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, localizado na Praça do Pelourinho, este espaço poderá ter maior utilização e que, nessa altura, fará sentido a proposta apresentada. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que, da proposta apresentada e conforme mencionado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no artigo 22.º, n.º 2, alínea a), em vez de ser "De 2.ª a 6.ª feira: entre as 08h00 e as 20h00" deverá constar "De 2.ª a 6.ª feira: entre as 09h00 e as 17h00" .-----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto quatro** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2021/2197, elaborada em 15 de fevereiro de 2021, na Divisão de Assuntos Jurídicos, aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, o qual tem ínsita a revogação do Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Edifício dos Paços do Concelho, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2002, passando o Regulamento de Trânsito do Município de Mafra a conter todo o regime de estacionamento de duração limitada aplicável em todas as zonas, para o efeito criadas, no Município.**---

--- **5. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2020-2029:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número cinco da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XV), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal contextualizou que, desde 2006, a autarquia introduziu um novo conceito na defesa da floresta contra incêndios e que, face à experiência acumulada, se apresenta uma proposta de revisão do respetivo plano para a década de 2020-2029, o qual tem, como particularidade, uma nova peça, a carta de risco de incêndio do Concelho de Mafra, que foi atualizada com maior rigor e precisão, em resultado da colaboração entre as áreas de proteção civil e do urbanismo. De seguida, solicitou autorização para que a apresentação da proposta de plano fosse efetuada pelo Chefe de Divisão da Proteção Civil, Eng.º Carlos Trindade. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra o Chefe de Divisão da Proteção Civil, Eng.º Carlos Trindade, que passou a apresentar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, através de visionamento de *slides*, conforme documento que se anexa e que faz parte integrante da presente ata (anexo XVI).-----

--- A Senhora Maria Inês Costa Inácio interveio, passando a ler o documento que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo XVII). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se havia mais pedidos de intervenção. Não se registando, colocou o **ponto cinco** a votação.-----

---- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029.**-----

--- **6. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA 2020-2030:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número seis**

da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVIII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos se assim o entendesse.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal contextualizou que a reabilitação urbana tem constituído uma prioridade estratégica municipal, reunindo o consenso dos órgãos executivo e deliberativo, tendo como objetivos a melhoria do ambiente urbano, tornando o Concelho ainda mais bonito. Explicou que a presente estratégia antecipa ações concretas, a fim de reforçar a revitalização dos aglomerados urbanos através da reconversão do património construído, promovendo uma crescente coesão territorial. Seguidamente, solicitou autorização para que a Arquitecta Sara Martins, em representação da equipa de técnicos que elaborou este documento, procedesse à sua apresentação. -----

--- Tomou a palavra a Arquitecta Sara Martins que apresentou a Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana 2020-2029, através de *slides*, conforme documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XIX).-----

--- Interveio o Senhor Júlio Manuel Lopes, que solicitou esclarecimentos sobre quais as diferenças entre as ARU ERICEIRA I e ARU ERICEIRA II.-----

--- A Senhora Arquitecta Sara Martins esclareceu que a ARU ERICEIRA I correspondia ao casco antigo da Ericeira, na zona abaixo da Estrada Regional 247, tendo sido esta a primeira ARU da zona da Ericeira a ser delimitada e executada. Referiu que a ARU ERICEIRA II surge três anos mais tarde, abrangendo a restante área da localidade.

--- Seguidamente, interveio o Senhor João Pedro Carvalho Pereira, o qual passou a ler o documento que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo XX).-

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto seis** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos do disposto na alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra 2020-2030, em anexo, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

--- A mesa propôs que a discussão dos **pontos números sete e oito** da Ordem de Dia, fossem feitos conjuntamente e a votação em separado. Nada havendo a opor, deu-se por iniciada a apresentação dos referidos pontos.-----

--- **7. FLUXOS DE CAIXA DO ANO ECONÓMICO DE 2020:**-----

--- **8. INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - REVISÃO ORÇAMENTAL:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os **pontos sete e oito da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos XXI e XXII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que iria dar a palavra ao Senhor Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, a fim de clarificar o desenvolvimento dos documentos em apreço.-----

--- O Senhor Vereador Hugo Manuel Moreira Luís salientou que foram descritos recebimentos e pagamentos, ocorridos durante o ano de 2020, sendo o seu diferencial o saldo deste fluxo de caixa que, na prática, é o traduzido como o Saldo de Gerência de Exercício, o qual ascendeu a € 12.800.414,07. Já no que respeita à Revisão Orçamental, explicou que, com a inclusão deste valor de € 12.800.414,07 no orçamento municipal no ano de 2021, o orçamento passa a estar dotado de € 80.192.495,07, quando tinha uma dotação inicial de € 67.379.491,00. Referiu, ainda, que a inclusão deste valor na receita proporciona a que haja uma maior capacidade de dotar a despesa: uma incorporação de € 3.099.000,00 para Aquisição de Bens e Serviços; de € 609.925,00 para Transferências Correntes; um aumento na dotação para Outras Despesas Correntes de € 499.835,00; e o valor de € 8.593.785,00 para

Aquisição de Bens de Capital. Explicou que parte deste valor, agora incorporado, também serve para salvaguardar algumas das Despesas Correntes, decorrentes do contexto pandémico. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os **pontos sete e oito** a votação.-----

--- **7. FLUXOS DE CAIXA DO ANO ECONÓMICO DE 2020:**-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS e 1 do PAN) e 2 abstenções da CDU, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o mapa dos fluxos de caixa do ano económico de 2020, conforme documentos anexos (anexo XXIII), que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

--- **8. INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – REVISÃO ORÇAMENTAL:**-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, 33 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS e 1 do PAN) e 2 votos contra da CDU, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a integração do Saldo de Execução Orçamental - Revisão Orçamental, que se traduz na 1.ª alteração modificativa aos Documentos Previsionais de 2021, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de € 12.813.004,07 (doze milhões oitocentos e treze mil quatro euros e sete cêntimos); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 14.110.765,00 (catorze milhões cento e dez mil setecentos e sessenta e cinco euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 1.297.760,93 (um milhão duzentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta euros e noventa e três cêntimos); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 8.593.785,00 (oito milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e cinco euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 2.803.030,00 (dois milhões oitocentos e três mil e trinta euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 1.280.336,28 (um milhão duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos), conforme documento anexo (anexo XXIV).-----

--- **9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número nove da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXV), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de aditar eventuais esclarecimentos.

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, no cumprimento do estabelecido na lei, deve ser nomeado, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município e dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022, de acordo com o procedimento contratual referido na proposta.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se havia pedidos de intervenção. Não se registando nenhum, colocou o **ponto nove** a votação.-----


--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, aprovar a proposta de nomeação da entidade RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501612181), como auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de

Mafra dos anos de 2021 e 2022, nos termos da análise e proposta efetuadas pelos serviços, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

--- 10. MAFRA 2021-2026 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO:-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número dez da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXVI) passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar mais esclarecimentos relativos à proposta apresentada.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o documento que se submete à apreciação foi elaborado com base no diagnóstico da realidade local, na experiência autárquica acumulada e incorporando, também, propostas dos serviços camarários, da GIATUL e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, tendo consciência de que o mesmo apresenta um elevado nível de ambição e, consequentemente, de investimento, mas que se trata de um documento exaustivo e estruturante que, em todas as áreas e de forma devidamente articulada, identifica oportunidades que, neste âmbito, poderão surgir. Fez notar que, estando em discussão pública o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), era fundamental fazer esta sistematização de opções estratégicas, as quais passou a apresentar através de *slides*, os quais se anexam e fazem parte integrante da presente ata (anexo XXVII). Contextualizando, informou que foram agrupados 384 projetos estruturantes para o Concelho, em oito eixos temáticos (ambiente e sustentabilidade; competitividade e logística; educação e cultura; habitação; mobilidade; novas tecnologias; qualidade de vida e lazer; saúde e solidariedade), salientando qual o valor previsto de cada um desses eixos, com investimento total previsto de 751 milhões de euros, para que, em sede de pronúncia de consulta pública da última versão do PRR, este documento se assumira como um instrumento de posicionamento junto dos decisores nacionais relacionados com a distribuição dos fundos disponíveis, os quais são imprescindíveis para a implementação dos projetos. Mais elucidou que alguns destes investimentos, apesar de não terem enquadramento nas componentes elegíveis do PRR, poderão ser susceptíveis de candidatura, de forma complementar, ao próximo ciclo de fundos estruturais 2021-2026, através do Portugal 2030, ou mesmo no âmbito da Estratégia Regional de Lisboa e Vale do Tejo 2030 e de outros mecanismos que poderão ser utilizados, como seja o Fundo Ambiental. Em complemento, identificou **15 projetos considerados estratégicos**, a saber: - **a construção de uma Unidade Hospitalar e três Unidades de Saúde Familiar**, no valor de 49,8 milhões de euros; - **Grandes Eixos Viários**, no valor de 205 milhões de euros, contemplando Ligação da A21 à Via de Cintura da Área Metropolitana de Lisboa Norte ER 19 (Sintra/ A16/ A21/ Igreja Nova/ Cheleiros/ Montelavar); Variante à EN9 (CRIMA 3/ Picanceira/ Encarnação/ S. Pedro da Cadeira); Variante à EN8/ EN 116 (Malveira/ Venda do Pinheiro/ Nó A21-A8); Variante à Malveira (Casal Novo/ Vale de Andorinhas); Variante à EN 9-2 (CRIMA 3/ Freiria/ Azueira/ Enxara/ A8); Conclusão da Via de Cintura da Área Metropolitana de Lisboa Norte ER 19 (Sta. Eulália/ Bocal); - **Expansão do Parque Escolar**, no valor de 21 milhões de euros, incluindo duas Escolas Básicas com Jardim de Infância (Mafra e na Ericeira) e uma Escola Secundária (Malveira/ Venda do Pinheiro); - **Polo Universitário**, no valor de € 5 milhões de euros, integrando a criação de um Polo de Ensino Universitário/ Politécnico e de uma Escola Superior de Artes; - **Habitação**, no valor total de € 37,5 milhões de euros, subdivididos em **Habitação Jovem**, com 20 milhões de euros, e **Habitação Social** com € 17,5 milhões de euros; - **Rede de Apoio Social**, no valor de 31,9 milhões de euros, subdivididos em Centros de Dia e Apoio à Terceira Idade e Creches; - **Molho Sul do Porto de Pesca da Ericeira**, no valor de 12 milhões de euros; - **4 Grandes Espaços Verdes**, no valor total de 11,4 milhões de euros, nomeadamente a ampliação do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, Parque Verde Central da Ericeira, Parque Urbano da Alcaíça e Requalificação da Mata Paroquial da Malveira; - **Central de Biomassa para Gestão de Resíduos**, no valor de 10 milhões de



euros; - **Rede de 5 Parques Empresariais**, no valor de 29 milhões de euros; - **Centro de Congressos e Pavilhão Multiusos**, no valor de 20 milhões de euros; - **Central de Dessalinização para aproveitamento da Água do Mar**, no valor de 20 milhões de euros; - **Rede de Instalações Desportivas**, no valor de 8,7 milhões de euros, nomeadamente pavilhões/ piscinas/ campos desportivos (construção e remodelação) e Skate Park em Mafra; - **Centro Equestre Internacional**, no valor de 5 milhões de euros; - **Pousada da Juventude**, no valor de 3 milhões de euros. Após apresentação deste documento, o Presidente pronunciou-se sobre a proposta de PRR em discussão pública, dizendo que as componentes previstas no mesmo são limitadas, orientadas para grandes obras, quando existem questões estruturais para resolver, decorrentes das necessidades dos cidadãos e das instituições, as quais não são passíveis de financiamento, designadamente em áreas que são competência das autarquias, tais como **redes de água, redes de saneamento, rede viária, cultura e desporto, requalificação urbana e espaços verdes, iluminação pública, gestão de resíduos, litoral e setor das pescas**. Terminando, afirmou que, para além da consulta pública, pretende informar a Área Metropolitana de Lisboa sobre a posição do Município de Mafra e, em particular, dar a conhecer o documento estratégico "Mafra 2021-2026 | Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território".-----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia começou por salientar que o "o sonho comanda a vida" e que, por outro lado, foi feito um trabalho estruturante. Mencionou que, ao ouvir todos estes projetos, e embora esteja em causa uma elevada quantia financeira, percebe-se que o nível de ambição é grande, acrescentando que é este nível que caracteriza a população do Concelho, que levou também ao desenvolvimento do território nos últimos anos. Felicitou o trabalho do Executivo Camarário, porque é sempre de agrado que as ideias, mais estruturantes, passem para além da política e das diferenças partidárias, para uma visão nova do Concelho. Referiu, também, que é de saudar o trabalho da estrutura municipal, que contribuiu com propostas e que, certamente, levou muitas horas para contribuir com este detalhe. Acrescentou que, ainda que alguns projetos não possam ser candidatados, é importante que eles existam em "carteira", pois alguns que, inicialmente, são apoiados não avançam e depois a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional questiona os outros municípios se existem projetos passíveis de concretizar com estes montantes disponíveis. A título pessoal, fez referência à importância do projeto do "Centro Equestre Internacional de Mafra", porque de facto existem várias instalações em ruínas e que poderiam ser requalificadas, sendo que, muitas vezes, o turismo equestre gera até mais receita do que o golfe. Sobre a proposta do PRR em discussão pública, lamentou que as redes de água não sejam contempladas, até porque a questão da água é considerada como um dos objetivos do milénio, numa lógica de desenvolvimento sustentado. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto número dez** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou favoravelmente, com 33 votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS e 1 do PAN) e 2 abstenções da CDU, o exercício estratégico "Mafra 2021-2026|Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território" que elenca os eixos temáticos tidos como relevantes e que, de uma forma sistematizada, reforça a imprescindibilidade de canalização das verbas comunitárias para o cofinanciamento da sua implementação efetiva.**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, e igualmente, ao restante Executivo, pela apresentação dos diversos objetivos, constantes do documento, e do nível de ambição e estratégia.-----

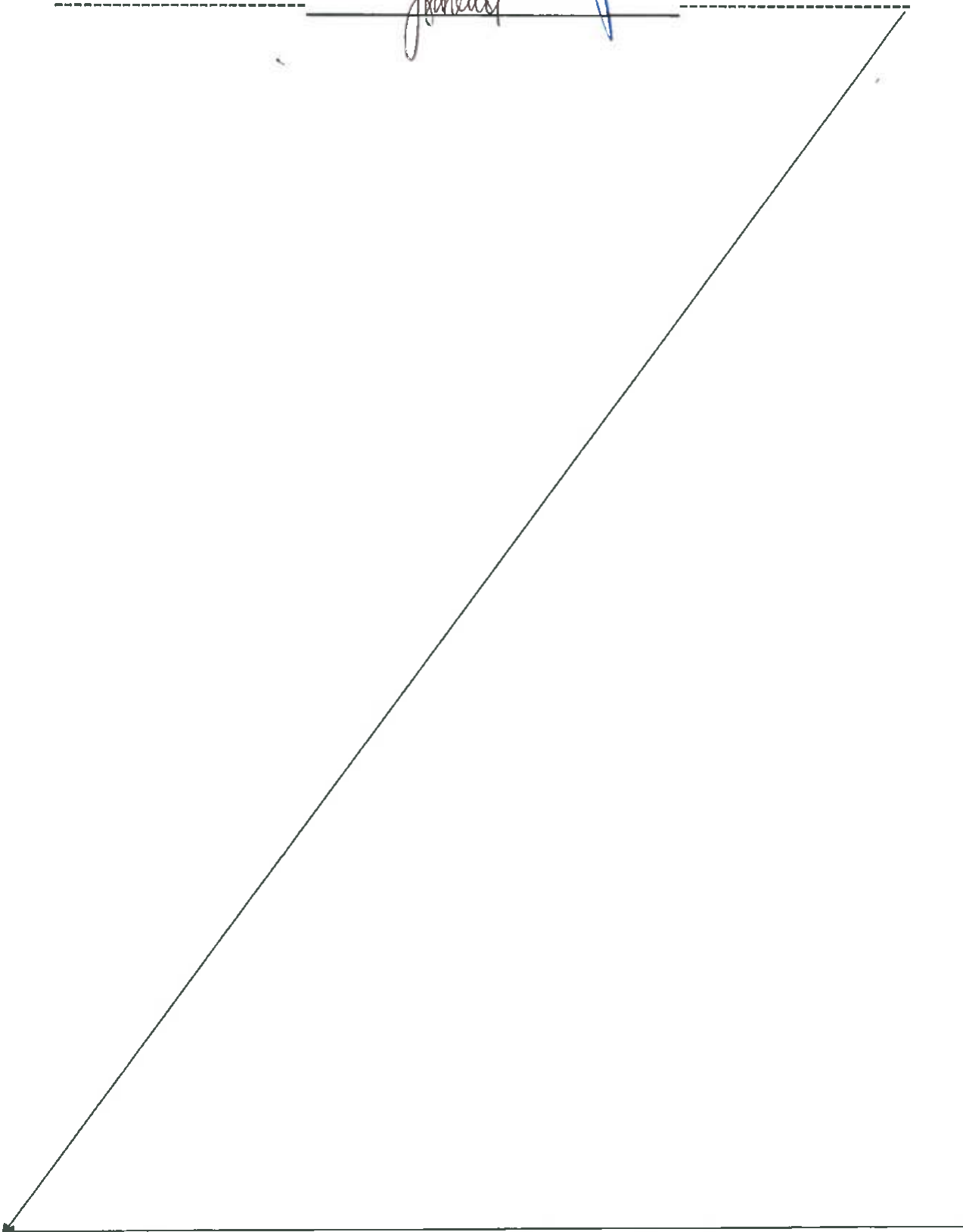
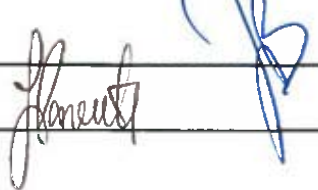
--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do número quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Presidente e Secretário, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----
--- Quando eram vinte e quatro horas, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----



Aprovado com 2 votos CDV e 1 PAN
a favor, e com 24 votos PSD e 8 PS
contra, 0 abs, 0 abstenção
MOÇÃO

DS
pat
DS
pat

DISPONIBILIZAÇÃO DE BIOTRITURADORES

Os incêndios florestais são responsáveis por significativa perda e desequilíbrio da biodiversidade; têm impactos ambientais através das emissões de gases e partículas libertadas durante os incêndios; colocam em risco bens e populações e são responsáveis por cortes de vias de comunicação. Os incêndios modificam os solos, reduzindo a sua permeabilidade, aumentando o risco de deslizamento e cheias, se ocorrerem chuvas intensas. Apesar de serem fenómenos naturais a ação humana na intervenção e prevenção é uma variável essencial.

Segundo o Instituto de Conservação da Natureza e Floresta (ICNF) entre 2009 e 2018, 41% dos incêndios florestais investigados tinham como causa o **uso indevido de fogo**, correspondendo esta percentagem aos **fogos provocados por queimadas**, destacando-se as queimadas extensivas de sobrantes florestais ou agrícolas que representam, por si só, 16% do número médio de incêndios no referido período temporal. Seguem-se as queimadas extensivas para a gestão de pasto que registaram uma média de 12% enquanto causa de fogos rurais. Mais residual, dentro do uso indevido de fogo, é a percentagem média de queimas de lixo (2%), realização de fogueiras (6%) e queimas de amontoados de sobrantes florestais ou agrícolas (5%) que deram origem a ocorrências. Ou seja, as principais causas de incêndio, nos últimos 10 anos, revelam que, quando se conseguiu apurar o motivo da ignição, a **negligência** (através do **uso indevido do fogo**) foi a **principal causa** dos incêndios rurais.

No concelho de Mafra esta tendência não diverge, sendo a principal causa conhecida dos incêndios florestais o uso negligente de fogo (queima e queimadas).

Os biotrituradores constituem-se como uma boa solução para a reciclagem dos sobrantes agrícolas e florestais, em alternativa às queimas e queimadas. Os biotrituradores, como o próprio nome indica trituram tudo o que é combustível nos terrenos, como vegetação seca, ramos, folhas, etc. transformando esses resíduos em adubo para as terras. Os materiais que habitualmente são queimados têm um enorme potencial fertilizante, sendo que o reaproveitamento destes materiais orgânicos com recurso a biotrituradores resultará em solos mais saudáveis e férteis e, conseqüentemente, melhores colheitas.

Olivia Z

Esta prática mais ecológica e preventiva iria estimular a redução do número de ignições, prevenindo incêndios.

As queimadas, para além de se poderem constituir como um comportamento de risco são também uma fonte de emissões atmosféricas, destruindo nutrientes e matéria orgânica essenciais aos solos. No caso das emissões de poluentes atmosféricos, segundo a Associação ambientalista Zero, estima-se que por cada 100 quilos de sobrantes agrícolas e florestais são emitidos 158 quilos de dióxido de carbono (CO₂), 10 quilos de monóxido de carbono, cinco quilos de compostos orgânicos voláteis não metânicos, 0,6 quilos de metano, 0,5 quilos de partículas finas, bem como benzeno, amónia, óxidos de azoto e carbono negro.

Os custos monetários na aquisição destes biotrituradores compensam as perdas consequentes da ocorrência de incêndios, quer em termos económicos e certamente no que diz respeito à prevenção da perda de vidas humanas e biodiversidade.

Tendo em conta o exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra:

- Disponibilize biotrituradores aos munícipes para utilização nos seus terrenos como alternativa à queima de sobrantes agrícolas e florestais.

Mafra, 26 de fevereiro 2021



O Grupo Municipal

PAN Mafra

Matilde Batalha

Rejeitado com 24 votos PSD contra,
8 votos PS abstenção e com
2 votos 2CDV e 1 PAN a favor
Jan 18
Antonio José

MOÇÃO

ECOCENTROS MÓVEIS

A produção de resíduos está inerentemente associada à atividade humana, pelo que uma adequada gestão dos seus fluxos é estratégica para a implementação de um novo paradigma de crescimento capaz de respeitar os limites do planeta. O fecho do ciclo dos materiais e a transição para um modelo circular de economia, só serão possíveis com instrumentos políticos que ofereçam, de forma integrada e a longo prazo, não apenas a minimização da produção das várias tipologias de resíduos, mas também a sua correta gestão, tendo presente de que o resíduo deve ser olhado como um recurso passível de valorização.

Segundo o último Relatório do Estado do Ambiente (REA 2017), Portugal observou um período de redução da produção de resíduos urbanos no início desta década, porém, desde 2014 que a produção tem vindo a aumentar, cifrando-se, em Portugal continental, nos 4,64 milhões de toneladas em 2016 (+2,6% face a 2015), o que corresponde a uma produção diária de 1,29 kg por habitante, segundo o mesmo relatório.

Neste contexto, a reciclagem foi ganhando relevância, tendo sido adicionados novos fluxos específicos, ao longo dos anos, com o intuito de melhorar a gestão dos resíduos, por exemplo, de embalagens, de óleos, de pneus, de equipamentos elétricos e eletrónicos, de veículos em fim de vida, de materiais de construção e demolição, têxteis, entre outros.

A UE, por sua vez, estabeleceu em 2018 novas e ambiciosas metas em matéria de reciclagem e deposição em aterro dos resíduos produzidos. O objetivo centrou-se na promoção da mudança para um modelo de sociedade que se pretende mais sustentável tendo por base o conceito de economia circular.

Em março de 2020, a Comissão Europeia apresentou um novo plano de ação para a economia circular que visa, entre outras metas, reduzir os resíduos através de uma melhor gestão dos recursos. Já em fevereiro de 2021, o Parlamento votou o novo plano de ação para a economia circular exigindo medidas adicionais para alcançar uma economia neutra em termos de carbono, sustentável, livre de substâncias tóxicas e totalmente circular até 2050, incluindo regras de reciclagem mais rigorosas e metas obrigatórias para a utilização e consumo de materiais até 2030.

Os desafios são enormes, as metas europeias ambiciosas, importa pois desenvolver soluções que permitam, por um lado, aumentar a redução e reutilização, mas também, a separação, triagem e valorização dos diversos fluxos de resíduos, incluindo os fluxos não tradicionais de resíduos, bem como, sensibilizar e comprometer a população para a necessidade da correta gestão dos resíduos.

O Ecocentro Móvel, tem como objetivo principal promover uma reciclagem de proximidade junto da população, em particular, em zonas do concelho onde o acesso a Eco Pontos / Eco Ilhas ainda

não existe ou é deficitário, através de uma solução que permitiria percorrer todo o Concelho, em função das necessidades. Acresce que este projeto permite:

- Potenciar a separação o envio para destino final adequado, de fluxos de resíduos não convencionais (de baixa produção), como CDs, DVDs, Telemóveis, Pilhas, Baterias, Tinteiros, Tonners, Pequenos Eletrodomésticos, lâmpadas, ... ;
- Aumentar a taxas de reciclagem dos fluxos convencionais (papel, cartão, plástico, ...) do Concelho;
- Atuar como ponto de encontro/dinamização de campanhas de sensibilização junto da população para a temática da gestão adequada dos resíduos;
- Diminuir o envio para aterro de resíduos passíveis de valorização, diminuindo assim os custos de recolha e deposição associados.

• **Figura 1: Exemplos de EcoCentro móvel**



Tendo em conta o exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra:

- O desenvolvimento de um projeto-piloto de reciclagem de proximidade com a aquisição de um EcoCentro Móvel.

Mafra, 26 de fevereiro 2021



O Grupo Municipal
PAN Mafra
Matilde Batalha

Pessoas – Animais – Natureza
Assembleia Municipal de Mafra, Avenida 25 de Abril, nº 5, 2640-456 Mafra
E-mail ammafra@pan.com.pt



*fejetado com 24 votos PSD
e 8 PS contra, 1 voto PAN abstenção e
2 votos CDU a favor*

fact
Almeida

O Grupo Municipal da CDU, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação desta Assembleia a seguinte moção:

Vacinas para todos. A saúde não é um negócio

Considerando que :

- 1 – No combate à pandemia de Covid-19, a vacinação é essencial para salvar vidas ;
- 2 – A vacinação é um elemento fundamental à retoma da actividade económica e social, num quadro em que se exige que as vacinas cheguem a todos os países, sem exclusões;
- 3 - Portugal é uma das vítimas da falta de vacinas na União Europeia (UE), resultante dos constrangimentos na produção anunciados pelas farmacêuticas;
- 4 - A UE não só financiou a investigação e a produção de vacinas, como também as comprou antecipadamente;
- 5 - Às multinacionais farmacêuticas foi deixada a gestão integral do processo de produção e comercialização, ao sabor dos seus interesses comerciais;
- 6 - Os países, nomeadamente Portugal, não podem ficar prisioneiros dos interesses das multinacionais farmacêuticas, que, em contraponto com a lentidão no fornecimento de vacinas, continuam a aumentar os seus lucros milionários;
- 7 - São necessárias medidas de defesa do interesse público que permitam, nomeadamente, que a saúde pública prevaleça sobre os direitos de propriedade intelectual para que se possam produzir vacinas nos laboratórios para isso preparados e nos vários países;
- 8 - É urgente libertar as patentes a preços razoáveis, seja através de uma negociação ou usando mecanismos legais existentes para o efeito;
- 9 - Já existem vacinas diferentes das “compradas” pela UE, e cerca de duas centenas estão em desenvolvimento em vários países.
- 10 - Algumas destas vacinas têm fabrico autorizado em países diferentes daqueles em que foram desenvolvidas, mediante acordos e sem custos astronómicos de patentes;



11 - Vários países da UE anunciaram a intenção de diversificar opções de compra de vacinas, para além das disponibilizadas pela UE;

12 - Portugal deve, rapidamente, procurar adquirir vacinas noutros países, num processo que crie ainda condições para garantir a produção nacional neste domínio.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2021, delibera solicitar ao Governo que desenvolva diligências com vista a assegurar as vacinas necessárias que permitam adequada prestação de cuidados de saúde aos munícipes do Concelho de Mafra, cidadãos residentes em Portugal e fornecimento, a preços de custo, na quantidade que a nossa capacidade permita, a países que não disponham capacidade tecnológica para a sua produção.

A presente moção é enviada a Suas Excelências o Primeiro-Ministro, à Ministra da Saúde, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, com conhecimento a sua Excelência o Presidente da República e a todas as forças políticas representadas na Assembleia da República.


Eduardo Libânio


Martinez Silva

Assembleia Municipal de Mafra, 26 de Fevereiro de 2021.



GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Aprovada com 24 votos PSD e 2 CDU
e 1 PAN e com 8 votos PS contra

[Handwritten signatures and initials]

MOÇÃO

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

"PELA MANUTENÇÃO/ REPARAÇÃO DAS ESTRADAS NO CONCELHO DE MAFRA SOB RESPONSABILIDADE DA IP – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A."

Considerando que:

1. A deterioração considerável das vias rodoviárias do Concelho de Mafra, sob responsabilidade direta da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., tem vindo a acentuar-se nos últimos anos, sem que esta entidade integre as necessárias intervenções no seu plano de manutenção de estradas nacionais, pondo em causa a segurança e a qualidade das referidas vias;
2. Quer o Município, quer as Juntas e Uniões de Freguesia de Mafra têm enviado, reiteradamente, ofícios e relatórios à IP, informando sobre a notória degradação das condições de circulação;
3. Verifica-se que as estradas nacionais que atravessam o Concelho de Mafra (ER 247, ER 374, EN 8, EN 9, EN 9-2 e EN 116) necessitam de obras de conservação, nomeadamente ao nível do pavimento, da sinalização e da manutenção de bermas e valetas;
4. Existem assentamentos de vias que colocam em causa, de forma gritante, a segurança de quem nelas circula, como são os casos da EN 9, entre o entroncamento da EM 554 e a localidade da Encarnação, da ER 247, entre a Carvoeira e o entroncamento da Baleia, da EN 8, entre as localidades da Caneira e da Freixofeira e EN 9-2, entre as localidades de Codeçal e Gradil.
5. Constata-se o deslizamento parcial da faixa de rodagem, com corte de meia faixa, na EN 116, entre a Venda do Pinheiro e Casais do Forno, via esta que, delimitando os Concelhos de Loures e Mafra, é utilizada, fundamentalmente, pelos munícipes de Mafra e pelos transportes escolares, situação que provoca grandes filas de trânsito;
6. As anomalias atrás mencionadas já foram transmitidas à IP, por várias vezes, ao longo dos últimos anos;
7. A IP tem realizado obras nestas estradas apenas até aos limites do Concelho de Mafra, o que configura uma situação discriminatória deste território face aos concelhos vizinhos.

[Handwritten signature]



GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Vem a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária a 26 de fevereiro de 2021, através da presente moção solicitar à IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. que execute, com caráter de urgência, a requalificação das estradas nacionais no Concelho de Mafra, à semelhança do que tem feito nos concelhos vizinhos, e que informe esta Assembleia Municipal e a Câmara Municipal da calendarização prevista para estas intervenções.

Assembleia Municipal de Mafra, Mafra, 26 de fevereiro de 2021.

3 O Grupo Municipal do PPD/PSD

MOÇÃO

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – O PLANO DE TODOS OS PORTUGUESES

Considerando que:

- a) O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português, atualmente em discussão pública, pretende constituir-se como um amplo documento estratégico, onde estão plasmadas reformas estruturais fundamentais;
- b) Este plano está enquadrado no Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que constitui um processo único e inédito na História da União Europeia (UE) e tem como objetivo assegurar que todos os Estados-Membros beneficiam de apoios capazes de alavancar a recuperação económica da grave crise que a UE enfrenta, bem como assegurar a recolocação da Europa na vanguarda da sustentabilidade tecnológica;
- c) Perante a relevância estratégica deste documento e do correspondente envelope financeiro associado, já apelidado de “bazuca”, importa que este seja muito mais do que uma coletânea de pretensões de vários ministérios e de algumas autarquias locais. Para que este se afirme como “o Plano de todos os Portugueses”, conforme refere o Governo, é necessário que se assuma, de forma efetiva, o duplo desafio da mobilização do investimento público equitativo e da iniciativa privada inovadora, a qual é determinante para a criação de riqueza para Portugal.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, delibera solicitar:

ao Governo que:

1. - Assegure o desejável equilíbrio na inclusão de projetos da administração pública e da iniciativa privada, de forma que este seja, verdadeiramente, um plano para a recuperação da economia portuguesa, promovendo a sua competitividade;

anexo II



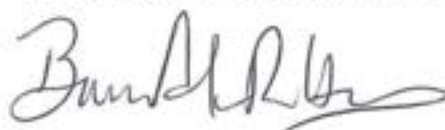
2. - Não obstante as três grandes dimensões temáticas identificadas na proposta do PRR, contemple componentes que são determinantes para responder a necessidades estruturais dos territórios, designadamente em matéria de redes de água e saneamento, requalificação urbana e espaços verdes, gestão de resíduos, rede viária, iluminação pública, valorização do litoral (incluindo o setor das pescas), cultura e desporto, as quais estão ausentes da proposta em discussão pública;
3. - Garanta que a futura afetação de verbas para investimentos públicos nos territórios seja efetuada num modelo de perequação, tendo em conta critérios como a população, a área geográfica e as transferências do Estado, assegurando a desejável equidade;
4. - Reconheça que, pela sua proximidade à população e efetiva capacidade de concretização dos investimentos, as autarquias locais são, de acordo com o princípio da descentralização administrativa, agentes indispensáveis no processo de execução desta estratégia de recuperação e resiliência.

à Área Metropolitana de Lisboa (AML) que:

1. - Partilhe com as Assembleias Municipais da AML no prazo de 60 dias, os projetos da administração e investimento público na AML – local, regional ou central – que considera de indispensável inclusão no PRR, bem como os montantes estimados, objetivos, fundamentação e nível de prioridade atendendo ao desenvolvimento definido na “estratégia regional de Lisboa – AML 2030” (“balizar uma estratégia única e transversal para toda a área metropolitana de Lisboa e orientar a lógica de afetação de investimentos públicos da administração central para aquelas que são as grandes prioridades da região” – palavras do primeiro-secretário da Área Metropolitana de Lisboa, Carlos Humberto de Carvalho);
2. - Promova junto do Governo e demais entidades governamentais com responsabilidade pela gestão do PRR, as necessárias diligências que garantam uma afetação com equidade do investimento público aos vários municípios da AML.

Mais delibera dar conhecimento da presente moção a Suas Excelências o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República e o Primeiro-Ministro, assim como à Área Metropolitana de Lisboa (AML), à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a todas as Câmaras e Assembleias Municipais da AML.

O Grupo Municipal do PPD/PSD



Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro
(Líder da Bancada)

Senhor Presidente

Para dar nota da posição do Grupo Municipal do PSD sobre a moção apresentada pela CDU sob a epígrafe "VACINAS PARA TODOS"

A CDU vem reproduzir aqui nesta Casa o guião que os seus dirigentes nacionais vêm propalando à saída das reuniões do Infarmed, na Assembleia da República, no final das reuniões com o Senhor Presidente da República, nos comentários dos media, etc, etc.

Tais afirmações pretendem sistematicamente, por um lado, colocar em causa a coesão da União Europeia, tentando passar a mensagem errada de que os Países Europeus deveriam quebrar o mandato conferido à Comissão Europeia para a gestão da compra das vacinas, e, por outro, por absurdo preconceito ideológico, denegrir as multinacionais farmacêuticas, deixando subliminarmente a mensagem de que as suas "democracias modelo", leia-se Rússia e China, estariam aptas a fornecer vacinas seguras a todo o mundo, sendo este modelo "socialista" a sua salvação.

O grupo Municipal do PSD não tem qualquer reboço em reconhecer que o processo desenvolvido pela Comissão Europeia não foi eventualmente o mais eficaz, mas, é dentro da Europa, lutando pela sua coesão, que estamos a corrigir o que não foi perfeito. Estaremos sempre contra aqueles que pretendem dividir a Europa e as democracias ocidentais.

A ECDC na Europa e a FDA nos EEUU, juntamente com os reguladores nacionais oferecem-nos a maior garantia possível nas vacinas que estão a ser ministradas no mundo ocidental. Todos os fabricantes que pretendam introduzir vacinas na Europa ou nos EEUU têm que se submeter a estas entidades reguladoras. Não queremos outras ! Não têm provas de idoneidade e transparência de processos e portanto inadmissíveis em democracias liberais !.

Portugal, neste momento de grande procura, por si só, não tem escala, para comprar vacinas contra a COVID 19 a nenhum fabricante mundial reconhecido. Se não estivéssemos na União Europeia, ainda hoje não teríamos inoculado uma única dose.

Também não compramos vacinas no "mercado negro", não queremos sair da União Europeia e não acreditamos nos "amanhãs que cantam"

Continuamos a acreditar na iniciativa privada, quer na produção de medicamentos, quer na investigação comum pública e privada.

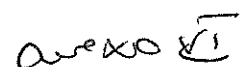
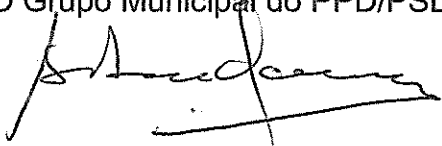
E sim ! Somos solidários com os países menos desenvolvidos, quer através de dotações da União Europeia diretamente, quer através da Aliança Global para as Vacinas, presidida por um prestigiado companheiro do PSD, que se integra na ONU também presidida por um português.

Não queremos mais para Mafra ou para Portugal do que para os outros países como a CDU afirma na sua moção. Queremos a repartição justa e equitativa. Mas em matéria de vacinas Mafra sabe fazer bem melhor que outros !

Pelo que acima se expõe VOTAREMOS CONTRA

Mafra 26 de Fevereiro de 2021

Pel' O Grupo Municipal do PPD/PSD





Sobre a Moção do PSD relativa ao “Plano de Recuperação e Resiliência”

O PRR, propagandeado como a “bazuca” que nos vai salvar do vírus e da miséria ante e pós vírus, símbolo da “solidariedade europeia” merece da parte da CDU fundamentadas críticas quer quanto à componente dos empréstimos a contrair pelos Estados, quer quanto à componente de subvenções.

Relativamente à primeira a recusa da possibilidade dos empréstimos contraídos pelos Estados ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência não aumentarem os respectivos stocks de dívida evidencia que o caminho apontado consiste, em grande medida, em empurrar os países para mais endividamento. Uma situação que não deixará de ser usada contra os próprios países, com o accionamento do cortejo de imposições e chantagens associado ao Pacto de Estabilidade, à Governação Económica e ao Semestre Europeu. É significativo, a este respeito, que o vice-presidente da Comissão Europeia tenha afirmado a necessidade de debater a questão da “cláusula de escape” do Pacto de Estabilidade “ainda antes do verão”, a fim de impor os seus draconianos limites.

Relativamente à segunda, a componente de “subvenções” deste Mecanismo está amarrada a regras de condicionalidade económica, que pretendem submeter a utilização dessas verbas à aceitação dos ditames e políticas da UE.

Sublinhe-se que a componente de “subvenções” do Mecanismo de Recuperação e Resiliência será paga com recurso ao orçamento da UE pós-2027, correspondendo, nessa medida, a transferências que serão feitas agora por conta de transferências orçamentais futuras.

Estas são as preocupações fundamentais da CDU, preocupações, que sem adequada resposta vão garantir a Portugal, que continue na cauda da Europa do desenvolvimento social e económico.

Naturalmente que o “abocanhar” da comida de hoje da ração que nos vai ser cortada amanhã também nos preocupa desde logo pela ausência da estrutura política que permita a equidade da sua distribuição, ausência só imputável



CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV  

ao PS/PSD/CDS com a sistemática recusa, com décadas, da regionalização – a “tábua de salvação da AML” é manifestamente inadequada, não a um qualquer Plano, no papel, mas à indispensável Planificação de ataque às deficiências e fragilidades da Região, podendo, no entanto, minimizar uma distribuição discricionária que, justificadamente, o PSD teme .

A abstenção será o voto da CDU

Eduardo Libânio



Martinez Silva



Assembleia Municipal de Mafra, 26 de Fevereiro de 2021.



RELATÓRIO FINANCEIRO

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1. RECEITA

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Dotação Atual	Receita Cobrada Bruta Exec, à Data 31/01/2021	Receita Cobrada Líquida Exec, a 31/01/2021	Receita Cobrada Líquida % Exec, s/ Dotação	% Exec, em Função do Total da Receita
Receitas Correntes	63 882 444	2 849 255	2 849 145	4,5%	98,9%
Impostos Diretos	34 346 925	1 644 899	1 644 899	4,8%	57,1%
Impostos Indiretos	5	0	0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 054 240	297 707	297 613	4,2%	10,3%
Rendimentos de Propriedade	131 370	2 982	2 982	2,3%	0,1%
Transferências Correntes	15 751 764	741 799	741 799	4,7%	25,8%
Venda de Bens e Serviços Correntes	5 780 280	151 316	151 300	2,6%	5,3%
Outras Receitas Correntes	817 860	10 553	10 553	1,3%	0,3%
Receitas de Capital	3 497 042	31 506	31 506	0,9%	1,1%
Venda de Bens de Investimento	921 575	0	0	0,0%	0,0%
Transferências de Capital	2 086 447	31 506	31 506	1,5%	1,1%
Ativos Financeiros	5	0	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	15	0	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas de Capital	489 000	0	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas	5	137	137	2731,8%	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5	137	137	2731,8%	0,0%
Total da Receita	67 379 491	2 880 897	2 880 787	4,3%	100,0%

Decorrente da análise dos dados constantes no quadro supra, verifica-se que o Município de Mafra, a 31 de janeiro de 2021, apresenta uma execução da receita de cerca de 4%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 5%;
- Receitas de Capital: 1%.

Alexandre VIII



No que concerne às Receitas Correntes destacam-se:

(Valores em Euros)		
Designação	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
Impostos Diretos	57,1%	
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		1 165 201
Imposto Municipal de Imóveis (IMI)		239 632
Imposto Único de Circulação		194 647
Derrama		45 418
Taxas, Multas e Outras Penalidades	10,3%	
Loteamentos e Obras		146 071
Transferências Correntes	25,8%	
Participação Fixa no IRS		451 085
Fundo de Equilíbrio Financeiro		162 057
Fundo Social Municipal		80 602
Participação do IVA		32 437
Outros (sendo o mais relevante as Transferências de Competências para o Município na Área da Educação)		15 618
Venda de Bens e Serviços Correntes	5,3%	
Serviços Desportivos		68 335
Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família)		41 106
Diversos (Rendas/Alugueres)		15 070
Outras Receitas Correntes	0,3%	
Diversas (sendo o mais relevante a devolução por parte dos SMAS do valor dos juros e outros encargos do empréstimo contraído, as indemnizações por sinistros ocorridos, Regime Fruta Escolar)		10 553

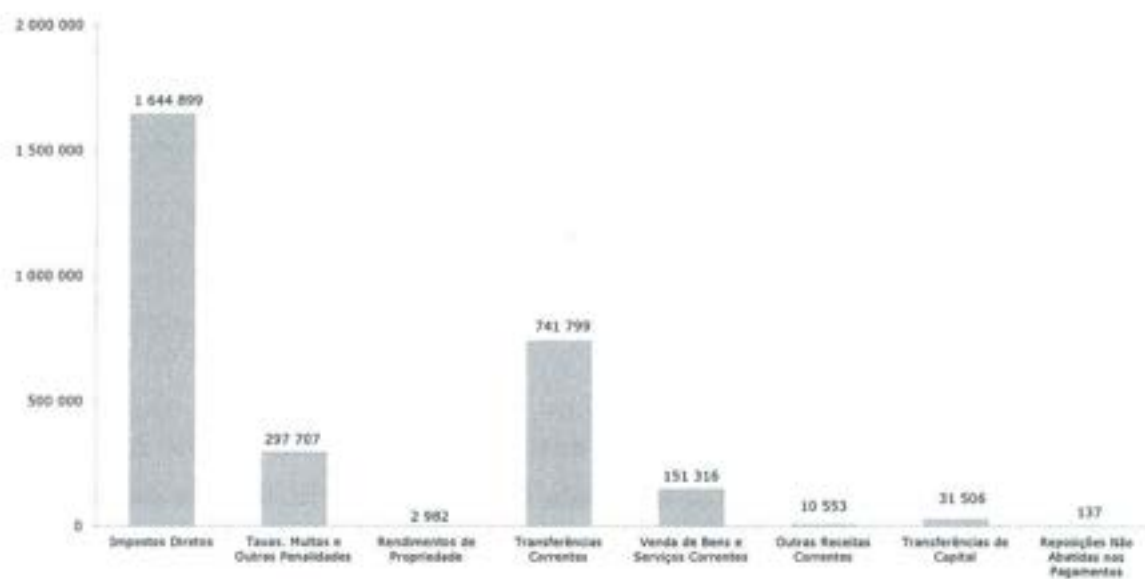


Relativamente às Receitas de Capital destacam-se:

(Valores em Euros)

Designação	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
Transferências de Capital	1,1%	
Fundo de Equilíbrio Financeiro		18 006
Outras - Administração Central (Candidatura para a ampliação e modernização do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município Mafra)		13 500

No gráfico que se segue apresenta-se a estrutura da receita total cobrada bruta relativa ao período em análise:





1.2. DESPESA

(Valores em Euros)

Tipo de Despesa	Dotação Atual	Exec. à Data 31/01/2021	% Execução sobre Dotação	% Execução em função do Total da Despesa
Despesas Correntes	50 362 531	2 250 567	4,5%	93,5%
Despesas com o Pessoal	18 552 206	1 159 885	6,3%	48,2%
Aquisição de Bens e Serviços	24 047 065	572 370	2,4%	23,8%
Juros e outros Encargos	225 425	9 522	4,2%	0,4%
Transferências Correntes	6 230 025	442 442	7,1%	18,4%
Subsídios	300 390	0	0,0%	0,0%
Outras Despesas Correntes	1 007 420	66 348	6,6%	2,7%
Despesas de Capital	17 016 960	157 308	0,9%	6,5%
Aquisição de Bens de Capital	15 765 050	144 838	0,9%	6,0%
Transferências de Capital	273 900	0	0,0%	0,0%
Ativos Financeiros	50 000	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	928 005	12 470	1,3%	0,5%
Outras Despesas de Capital	5	0	0,0%	0,0%
Total da Despesa	67 379 491	2 407 875	3,6%	100,0%

Da análise à informação constante no quadro supra, constata-se que o Município de Mafra, a 31 de janeiro de 2021, apresenta uma execução da despesa de cerca de 4% relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 5%;
- Despesas de Capital: 1%.

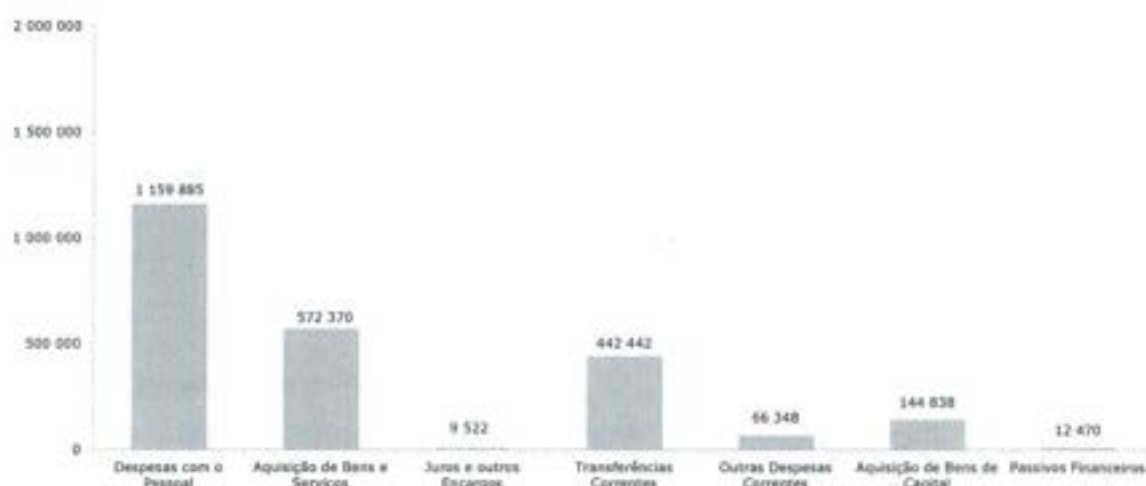
Na estrutura da despesa evidenciam-se:

Designação	(Valores em Euros)
Despesas com o Pessoal	1 159 885
Aquisição de Bens e Serviços	572 370
Transferências Correntes	442 442



- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços refere-se essencialmente a trabalhos especializados, vigilância e segurança dos edifícios municipais e consumo de água.
- Nas Despesas de Capital a rubrica que mais contribuiu para a execução foi a Aquisição de Bens de Capital a qual engloba nomeadamente: a aquisição de equipamento e software informático e a aquisição de equipamento básico.

No gráfico que se segue apresenta-se a estrutura da despesa total relativa ao período em análise:





2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA

Receita	(Valores em Euros)	Despesa	(Valores em Euros)
Receitas Correntes	2 849 145	Despesas Correntes	2 250 567
Receitas de Capital	31 506	Despesas de Capital	157 308
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	137		
Saldo da Gerência Anterior	0		
Total Receita	2 880 787	Total Despesa (Paga)	2 407 875

3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO

O stock da dívida, em 31 de janeiro de 2021, de empréstimos de médio e longo prazo é o seguinte:

(Valores em Euros)		
Capital em Dívida a 01/01/2021	Amortizações do Exercício	Capital em Dívida a 31/01/2021
23 903 683	12 470	23 891 213



4. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total do Município de Mafra, em 31 de janeiro de 2021, é apresentada conforme o quadro infra:

Anexo I
Município de Mafra

Ajuntamento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

[valores em euros]

Ajuntamento da limite da "Dívida Total"	01/01/2021	31/01/2021
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	199 216 906	199 216 906
Receita corrente cobrada em 2018	61 423 763	61 423 763
Receita corrente cobrada em 2019	68 535 987	68 535 987
Receita corrente cobrada em 2020	68 857 156	68 857 156
Média da receita	66 405 635	66 405 635
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	99 608 453	99 608 453 (**)
Ajuntamento da Dívida Total		
Dívida total - operações orçamentais do Município	20 888 833	21 633 633
Médo e Longo Prazo	20 974 355	20 974 355
Curto Prazo	3 614 478	6 659 278
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	2 104 228	2 104 228 (**)
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	31 693 061	34 737 861
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	99 608 453	
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	31 693 061	
Margem Absoluta	67 915 392	
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)	13 583 078	(***)

*Valor calculado pelo Município de Mafra em conformidade com os dados remetidos à DGAL. Aguarda-se publicação oficial do Limite da Dívida para 2020 por parte da referida entidade.

**Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 31/12/2020

***De acordo com o previsto no nº 1 do artigo 2.º da Lei nº 35/2020, de 13 de agosto, "O disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, não se aplica nos anos de 2020 e 2021."

Nota: Os valores apresentados são provisórios dado que se encontra no período de encerramento de contas de 2020

Margem Disponível por Utilizar a 31/01/2021	64 870 592 (***)
--	-------------------------



5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para existir Equilíbrio Orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Importa realçar que o cumprimento da regra do equilíbrio deverá ser garantido a todo o momento, desde a elaboração dos documentos previsionais até à elaboração dos documentos de prestação de contas.

Não obstante, realça-se que de acordo com a alteração à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, "No ano de 2021 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual."

(Valores em Euros)

Designação	Previsão Corrigida	Execução a 31/01/2021
(1) Receitas Correntes	63 882 444	2 849 145
(2) Despesas Correntes	50 362 531	2 250 567
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 733 243	12 470 A)
(1) - (2) - (3) Saldo	11 786 670	586 108

A) Amortizações executadas à data de 31/01/2021

Mafra, 19 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

DESPACHO

A reunião.

17, 02, 21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/2457

Exmo. Senhor Presidente

Em cumprimento do disposto no n.º4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que deve ser presente, em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, informação escrita do Presidente da Câmara Municipal designadamente, e, entre outras, sobre as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, proponho que seja enviada a informação anexa, a qual traduz a evolução que os referidos processos sentiu, identificando os que sofreram alterações.

A Diretora do Departamento de Administração Geral

(Ana Viana)

2021/02/17



Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Listagem de Recursos

Listagem de Recursos/Ações	Tipo de Ação	Autor	Processo Tribunal	Fase
9.2.5/2008/5	Ação administrativa especial intentada no TAC Ix, referente ao deferimento do averbamento de nome do processo OP-134/2001	Álvaro Filipe da Silva Bernardino	1522/08.0BE15B	Sentença desfavorável à CMM. Apresentado recurso para o TCA5ul em 8/1/2021
9.2.5/2011/7	Ação Administrativa Especial intentada no TAC IX, sobre demolição da construção de armazém - OP-287/2010	Fátima de Jesus Duarte Filipe Gaspar	2254/11.4BE15B	A ação foi julgada improcedente e o Município absolvida, conforme Sentença proferida em 29/06/2020
9.2.1/2007/169	Reclamação do valor da coisa (crédito) em Tribunal - arguida em processo de insolvência	Direct-Distribuição Alimentar e Restauração, Lda	1166/10.7TPOL	Créditos não pagos por insuficiência de bens
9.2.5/2011/13	Ação Administrativa Especial intentada no TACIX, com vista a tornar anulável a deliberação da CMM, de 28/7/2013, que aplicou a pena de suspensão efectiva de 90 dias, ao Agente David MATEUS.	Sindicato Nacional das Polícias Municipais	1503/13.2BE15B	Por Sentença de 24/10/2020, o TAC Ix julgou procedente a ação, condenando o Município ao pagamento de custas
9.2.15/2020/1	Processo de contencioso pré-contratual	Ecoambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, SA	569/20.3BE15	Desistência do pedido e da instância
9.2.15/2020/2	Processo de contencioso pré-contratual	LUSAGUA-SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.	629/20.0BE15B	Por Sentença de 30/01/2021, o Tribunal considerou a ação totalmente improcedente, mantendo o ato de adjudicação, impugnado, na ordem jurídica
9.2.15/2021/1	Ação Administrativa sobre sobre proibição do exercício da atividade sindical em representação do STAL	António Manuel Rodrigues Magalhães	2158/20.3BE15B	Em prazo para contestação (até 1/7/2021)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

Atividade Desenvolvida

(01 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

1. TURISMO

Entre os dias 01 de dezembro de 2020 e 14 de janeiro de 2021 (data de encerramento ao público dos postos de turismo, na sequência do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A, de 14 de janeiro de 2021) foram atendidos, nos postos de turismo do Concelho, 389 visitantes (183 visitantes em Mafra e 206 visitantes na Ericeira), com maior representação proveniente do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são predominantemente oriundos de Espanha e França.

Durante o período acima referido, o Centro de Interpretação das Linhas de Torres registou um total de 26 visitantes, sendo que a maioria dos visitantes são de nacionalidade portuguesa (24 visitantes).

O Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf registou um total de 12 visitantes, sendo, na sua totalidade, de nacionalidade portuguesa.

Nas atividades circunscritas ao gabinete de apoio ao empresário turístico, entre 01 de dezembro de 2020 e 31 de janeiro de 2021, foram realizadas dez vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, três atendimentos presenciais e 24 atendimentos telefónicos, solicitando esclarecimentos no contexto do alojamento local ou no âmbito da taxa municipal turística.

No período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, a aplicação Mafra & Ericeira Experience contou com 239 transferências (86%), provenientes, maioritariamente, de utilizadores de nacionalidade portuguesa, num total de 1.751 descarregamentos do aplicativo desde que foi lançada em 01 de agosto. Atualmente, estão inscritos na aplicação 129 utilizadores, com 124 parceiros registados na APP, entre estabelecimentos de restauração e bebidas, alojamento e animação turística.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

No dia 10 de dezembro, realizou-se uma visita de imprensa no sentido de recolher informação sobre a região de Mafra para elaboração de um livro sobre a região vitivinícola Lisboa.

A Câmara Municipal de Mafra disponibilizou ainda dois MUIs interativos com ecrã tátil, localizados no Terreiro D. João V, em Mafra, com os conteúdos existentes na APP Mafra & Ericeira Experience, permitindo o acesso a qualquer hora à informação turística e cultural do Concelho de Mafra.

Contribuindo para uma visão de conjunto das várias entradas de visitaç o do Real Edif cio de Mafra, a C mara Municipal instalou no Claustro Sul um n cleo expositivo sobre este monumento, inscrito, desde 2019, na lista do Patrim nio Mundial da UNESCO. Integrando um mapa global que permite uma compreens o da transversalidade do Bem nas suas m ltiplas val ncias – Pal cio, Bas lica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada – o n cleo expositivo integra igualmente pain is com fotografias deste monumento que   uno,  nico e excepcional.

Celebrando a entrada em 2021, a C mara Municipal de Mafra organizou, em parceria com as Juntas/ Uni es de Freguesia e com o apoio das For as de Seguran a e dos Corpos de Bombeiros do Concelho, um espet culo de fogo de artif cio com 11 pontos de lan amento, selecionados em cada uma das Freguesias/ Uni es de Freguesia, de forma a permitir que o maior n mero de m nicipes pudesse assistir a partir das janelas, das varandas ou dos terra os das suas casas.

Em janeiro, foi efetuada uma visita t cnica ao Alojamento Local (AL) da Tapada Nacional de Mafra, por solicita o da respetiva Dire o, e elaborada uma proposta de beneficia o e adequa o deste alojamento tur stico  s regras vigentes para o AL.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

2. CULTURA

Mantendo a tradição dos festejos da época natalícia, a Câmara Municipal de Mafra optou por não levar a cabo, nos moldes habituais, o evento “O Natal Chegou à Vila”, assinalando esta quadra com um conjunto de outras iniciativas, nomeadamente, com a instalação de iluminação para a fachada do Real Edifício de Mafra que através de programação robótica led, iluminou e decorou o Palácio, até ao dia 31 de dezembro, assim como, com a instalação de quatro árvores de 18 metros em espaços públicos localizados em Mafra, Ericeira, Malveira e Venda do Pinheiro, as quais permaneceram até ao dia 06 de janeiro. Foi, ainda, concebida uma programação que incluiu recitais de carrilhão, por Abel Chaves, que decorreram até 20 de dezembro, aos sábados e domingos, com melodias alusivas ao Natal.

O ciclo de música “In’Natalis” contou com a realização de 16 concertos, que decorreram de 02 a 20 de dezembro, nas diversas igrejas concelhias, sem público, mas com transmissão em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra.

No âmbito de mais uma edição do Ciclo de Música “Guitarras”, decorreu no dia 5 de dezembro, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, o último dos quatro concertos - “Mestre António Chainho: a expressão para guitarra, em Português”, a que assistiram 55 pessoas.

O “Mural 18 – Programação Cultural em Rede” é um projeto resultante da candidatura apresentada pela Área Metropolitana de Lisboa e pelos seus 18 municípios, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020, que irá envolver vários eventos culturais com transmissão online. Neste âmbito, a programação do Município de Mafra teve início no dia 15 de janeiro com um Concerto de Carrilhão, com Abel Chaves, no Real Edifício de Mafra. Durante o mês de janeiro decorreram ainda mais seis eventos, a saber:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

- Curtas de Teatro, num conjunto de quatro apresentações que decorreram em dois fins-de-semana na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, que contou com as atuações dos grupos "Teatro no Ar", "Meleca", "Colectivo A Tribo" e "Art'Instage – Sentir a Cultura";

- Sessão de leitura "José Fanha – Uma vida de poesia", evocando os 50 anos de carreira do poeta José Fanha, que decorreu na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra;

- Sessão de Contos Tradicionais, pelo contador de histórias António Fontinha, intitulada "Noite de Contos na Aldeia", que decorreu na Aldeia da Mata Pequena, divulgando o património cultural imaterial e explorando o papel que o conto tradicional desempenha na cultura popular.

No âmbito da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), foi prestado apoio de secretariado às reuniões de Direção e Assembleia Geral, bem como dado prosseguimento aos trabalhos de reunião e verificação de materiais de todos os membros associados para o website dessa Associação. Foi concebido, produzido e distribuído a todos os ceramistas dos municípios membros da Associação um selo autocolante (Sentir a Cerâmica Portuguesa) com vista à promoção da cerâmica.

No período compreendido entre dezembro de 2020 e 14 de janeiro de 2021 (data de encerramento ao público das bibliotecas municipais, na sequência do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A, de 14 de janeiro de 2021), foram registados 1.431 atendimentos, dos quais 388 dizem respeito a serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 2.588 requisições, sendo que 388 correspondem a consultas de Material Não Livro e Internet.

Neste período, foram organizadas nas bibliotecas municipais exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra, "Natal" e "Martin Luther King"; na Ericeira, "John le Carré".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

A nível técnico, prosseguiram as tarefas inerentes ao tratamento dos documentos que deram entrada na Rede de Bibliotecas Municipais de Mafra. Quanto às bibliotecas escolares, foram tratadas obras dos fundos documentais das EB1 da Ericeira, Encarnação, Carvoeira, Sobral da Abelheira, Santo Estevão da Galés, Milharado, Venda do Pinheiro, Malveira e Sanches Brito.

Na Biblioteca Municipal de Mafra, durante os meses de dezembro e janeiro, foram preparadas as provas relativas à Fase Municipal da 14.ª edição do Concurso Nacional de Leitura, promovido pelo Plano Nacional de Leitura.

As Galerias Municipais foram encerradas ao público no dia 15 de janeiro de 2021. Não obstante, durante o período de 1 de dezembro de 2020 e até 10 de janeiro de 2021, estiveram patentes duas exposições de pintura, nomeadamente, a exposição "Abraço", de Josep Plaja, na Galeria Municipal Orlando Morais e a exposição "Maria De Fátima Silva - Antologia", no Foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, tendo sido registados 320 visitantes.

No âmbito dos auditórios municipais, há a registar uma afluência de 497 pessoas nos 25 eventos realizados. Destes, 13 foram em regime de parceria de bilheteira, sete em cedência gratuita, cinco afetos a programação promovida pela Autarquia no âmbito do Mural 18.

Os trabalhos desenvolvidos pela área de arqueologia, entre o início de dezembro de 2020 e o final de janeiro de 2021, dividiram-se entre o trabalho arqueológico de campo (com escavações e prospeções), o trabalho de laboratório e a arqueologia pública – a transmissão dos dados recolhidos ao público, sob a forma de atividades de cariz escolar.

Deu-se continuidade à intervenção arqueológica da Rua do Castelo, assim como ao tratamento dos materiais recolhidos na escavação da Quinta da Cerca 4.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

Dos 52 silos identificados (e dos quais 48 já se encontram escavados) foram estudados 16, ao nível da cerâmica.

Efetuuou-se o tratamento, estudo e inventário de um total de 8.047 peças.

Decorrente dos empreendimentos efetuados para a Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT), concluíram-se as ações ao nível da sustentabilidade e acessibilidade no Centro de Interpretação (CILT Mafra) e no Forte da Feira. Este último, para além da aplicação de um passadiço acessível a cadeiras de rodas, teve a substituição integral de todas as estruturas de madeira.

Em janeiro de 2021, reiniciou-se o projeto "A escola adotou o Forte da Feira", com a Escola Básica Professor Armando de Lucena (Malveira). Esta parceria, que existe desde 2015, promove as boas práticas dos alunos, ensinando-os a conhecer, respeitar e proteger o Património, neste caso as obras militares edificadas que antecederam e prepararam a 3.ª Invasão Francesa, entre 1809 e 1810.

No âmbito do projeto Lx Romana, realizaram-se prospeções e monitorizações de sítios arqueológicos de modo a poder realizar o artigo referente à ocupação romana no Município de Mafra (entregue no início de dezembro) e que integrará o VI volume da monografia/ síntese da época romana para a cidade de Lisboa e territórios circundantes – o ager.

No dia 14 de janeiro, procedeu-se ao lançamento mundial do *website* do projeto LX Romana, disponibilizando, assim, um vasto conjunto de informações sobre esta época, referentes à cidade de Olissipo e à sua área metropolitana, naquela que foi uma ação até agora única a nível nacional.

No âmbito da organização arquivística, registou-se um total de 2.171 processos de dezembro 2020 a janeiro de 2021. Por sua vez, da integração entre a aplicação de gestão documental e a aplicação do Arquivo, foram criados 2.113.165 registos. Foram disponibilizados, *online*, 1.520 ficheiros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

Neste período, registou-se um total de 690 pedidos de processos ao arquivo por parte dos serviços. Os serviços remeteram para o Arquivo Municipal 64 U.I./ 0,29 ml (metros lineares) sob a forma de caixas, pastas e processos.

No que diz respeito ao catálogo do Arquivo, foi registado um total de 34.170 visualizações, o qual representou 2.166 utilizadores e 3.676 sessões.

Decorre a descrição dos processos de atribuição de matrícula de ciclomotor num total de 152 caixas, da qual resultou, até ao momento, um total de 9.069 processos descritos, faltando 47 caixas para a sua conclusão, cujo objetivo visa a sua desmaterialização e disponibilização *online*, procedimento já iniciado, contando com 639 ficheiros PDF disponíveis.

3. DESPORTO

Devido ao atual Estado de Emergência, no âmbito da pandemia causada pela COVID-19, foram encerradas todas as Instalações Desportivas Municipais, a partir do dia 15 de janeiro, tendo os técnicos afetos à Unidade de Desporto integrado uma equipa que colabora com o Centro de Saúde de Mafra, com o intuito de dar apoio na realização dos contactos telefónicos para preenchimento dos Questionários de Avaliação de Risco e Rastreio de Contactos para a Covid-19.

No entanto, ainda assim, no âmbito da promoção da prática desportiva, decorreram as seguintes atividades:

Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra

Data	Clube Visitado	Clube Visitante	Participantes	Público
20/dez.	Jogo C. D. Mafra	União Desportiva Oliveirense Futebol, Sad	121	0
3/jan.	Jogo C. D. Mafra	Grupo Desportivo de Chaves, Sad	103	0
24/jan.	Jogo C. D. Mafra	Estoril Praia, Sad	125	0



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra

No dia 29 de janeiro, realizou-se o jogo de Futsal entre a Seleção Nacional de Portugal e a Seleção Nacional da Polónia, a contar para o apuramento do Campeonato da Europa da modalidade, onde estiveram presentes cerca de 50 pessoas, todas pertencentes às equipas técnicas das seleções. Este jogo teve transmissão televisiva em direto, no Canal 11.

Com o intuito de incentivar a população sénior à prática da atividade física, enquanto alternativa ao sedentarismo, a Câmara Municipal distribuiu durante o mês de dezembro, um kit de material desportivo aos utentes do "Movimento é Vida", constituído por um saco desportivo, uma bola terapêutica, uma banda elástica e um folheto informativo com propostas de exercícios físicos que, em contexto de pandemia, podem ser realizados diariamente e em segurança. Em complemento ao kit, foram divulgados, um conjunto de vídeos que apoiaram os utentes seniores, recordando algumas das práticas que são realizadas nas aulas do "Movimento é Vida", programa dinamizado pela Câmara Municipal e pelo ACES Oeste Sul – Centro de Saúde de Mafra e direcionado para os munícipes com mais de 55 anos.

Pelo terceiro ano consecutivo, o Município de Mafra foi distinguido com o galardão "Município Amigo do Desporto". Este galardão, instituído pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto (APGD) e pela Cidade Social (entidade especializada na certificação da qualidade), constitui-se como um sistema de reconhecimento público de boas práticas na área do desporto, privilegiando ainda a partilha e a divulgação de projetos municipais de desenvolvimento desportivo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL

1. AÇÃO SOCIAL

Do conjunto das atividades desenvolvidas pelos Serviços de Ação Social, destaca-se, em 6 de janeiro de 2021, a celebração dos contratos de arrendamento com os candidatos admitidos no Concurso por Classificação para a Atribuição de Fogos de Habitação Municipal em Regime de Arrendamento Acessível – Município de Mafra, após deliberação da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2020, da respetiva lista definitiva. Este programa visa o apoio habitacional a munícipes jovens que se confrontam com valores de rendas mensais muito elevados face aos seus rendimentos, os quais apesar de não serem muito elevados, não apresentam situação de carência para outras respostas sociais. Dos dezoito fogos a concurso, sitos na Rua Manuel Fernandes Batista, na Quinta de Santa Bárbara, em Mafra, foram atribuídas 16 casas, que no seu todo albergarão 26 munícipes, com uma média de idades de 28 anos.

Também no período em apreço, teve lugar a aprovação do documento municipal Estratégia Local de Mafra. Sob proposta do Órgão Executivo Municipal, a referida estratégia foi apresentada e deliberada favoravelmente pela Assembleia Municipal, em 22 de dezembro de 2020, integrando um diagnóstico do território no que respeita à identificação das necessidades habitacionais para cidadãos carenciados e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconómica, e um plano de ação correspondente, com soluções a implementar até 2025. Este documento constitui, além disso, um requisito para a celebração de acordos com o IHRU, I.P., com vista à obtenção de financiamento para as operações no âmbito das soluções previstas, o que, no caso do Município de Mafra, se concretizou com sucesso, tendo sido o respetivo Acordo assinado em 8 de fevereiro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

Em janeiro de 2021, procedeu-se à abertura da I fase de candidaturas ao “Programa Arrendar”, que se iniciou a 26 de janeiro e decorrerá até ao próximo dia 24 de fevereiro.

Visando o reforço dos apoios e medidas nesta fase de pandemia, foram ainda asseguradas as seguintes medidas/ iniciativas:

No que diz respeito ao AJUDAR+, constituindo-se esta uma resposta de apoio extraordinário às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, mediante a emissão de vales que podem ser descontados no supermercado, os serviços registaram, entre dezembro e janeiro, 87 candidaturas. Deste universo, 77 foram deferidas, num montante global de apoio no valor de 23 723€, e 10 foram alvo de indeferimento ou exclusão, por não cumprimento do disposto no Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, que se constitui como normativo de suporte ao apoio em presença.

No âmbito da atividade “Vamos por si: ao supermercado e à farmácia”, a qual visa prestar auxílio aos munícipes com mais de 65 anos e/ou em situação de isolamento social, substituindo-os nas suas deslocações ao supermercado e à farmácia, registaram-se e diligenciaram-se nos meses em apreço, 61 solicitações.

Relativamente à linha de apoio psicológico, a “Linha que nos une”, a mesma registou por sua vez, 11 atendimentos no período em análise.

No âmbito dos protocolos estabelecidos com a Associação Dignidade, para atribuição de cartões da rede solidária do medicamento, para acesso gratuito a medicamentos comparticipados pelo SNS e prescritos por receita médica, foram atribuídos 37 novos cartões a munícipes carenciados.

A par das referidas iniciativas, os Serviços mantiveram os atendimentos diários e regulares aos munícipes, destacando-se os resultantes de pedidos de apoio social de géneros alimentares (64) e ao nível habitacional (10).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

No que concerne à avaliação dos pedidos de atribuição de Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, dos tarifários de Água e Saneamento, foram rececionadas 53 candidaturas, tendo sido deferidas 20 por carência (Tarifa Social), e 25 por critério numeroso (Tarifa Família Numerosa). As restantes 8 foram indeferidas, por falta de entrega de documentação para a devida instrução e/ou, no caso da Tarifa Social, por apresentarem capitação superior ao valor da Pensão Social mínima do regime não contributivo da Segurança Social (211.79€).

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, IP., registou um total de 390 atendimentos, na sua maioria via telefone. De referir que em janeiro de 2021, foi retomado o atendimento quinzenal, pelos Técnicos do IEFP (Serviço de Emprego de Loures-Odivelas), no edifício Boavista, em Mafra.

2. APOIO INSTITUCIONAL

Considerando as atribuições da Unidade de Apoio Institucional, complementares a uma ação social alargada e comunitária, destaca-se, no período em apreço, no âmbito do Protocolo de Colaboração com Fórum para a Governança Integrada (GovInt), a Academia de Liderança Colaborativa. Trata-se de cinco ações de formação, distribuídas por cinco meses, dirigidas aos colaboradores das IPSS do Concelho. A primeira ação formativa teve lugar no dia 18 de janeiro, subordinada ao tema "autoconhecimento" e contou com a participação de 24 colaboradores, entre técnicos e responsáveis de equipas de trabalho.

No âmbito do apoio informativo prestado às Associações e Entidades, foram realizadas duas reuniões com munícipes, com vista à criação e desenvolvimento da sua atividade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

Ainda no que respeita ao apoio às Associações foram analisados os requerimentos das Associações para isenção total do IMI, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, tendo sido apurados 15 requerimentos que cumpriam os requisitos e que mereceram o reconhecimento dessa isenção, tendo sido comunicado tal facto à Autoridade Tributária para atribuição do referido benefício.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

1. EDUCAÇÃO

No período em apreço, e no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), encontram-se inscritas 4.758 crianças/dia no serviço de refeição (90,8%) (1.584 crianças na educação pré-escolar e 3.174 alunos no 1.º ciclo do ensino básico) e 1.296 crianças/dia nas atividades de prolongamento de horário (24,7%) (853 crianças na educação pré-escolar e 443 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h00) conta com 268 crianças e alunos inscritos (5,1%) em 18 estabelecimentos de educação e ensino.

Ainda no âmbito da Componente de Apoio à Família, foram dinamizadas as Atividades na Interrupção Letiva do Natal em dois turnos entre os dias 21 e 31 de dezembro de 2020. As atividades encontravam-se subordinadas às seguintes temáticas: "Tesouro de Natal" e "Natal Sustentável" e contaram, em média, com 271 crianças e alunos inscritos, por dia.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no Diário da República, II série, de 31 de julho, na sua atual redação), na educação pré-escolar, contava-se um total de 437 crianças (25,2%), das quais 215 beneficiavam do Escalão A (12,4%) e, portanto, era-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 222 beneficiavam do Escalão B (12,8%) e, como tal, era-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, contava-se um total de 835 alunos (23,8%), dos quais 446 encontravam-se posicionados no escalão A (12,7%) e, portanto, era-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 389 beneficiam do escalão B (11,1%) e, como tal, era-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

Procedeu-se à distribuição de cerca de 24 pequenos-almoços diários pelas crianças e alunos oriundos de famílias com carências socioeconómicas.

No âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, foram realizados 27 atendimentos sociais: 22 referentes a apoios no âmbito da Componente de Apoio à Família (refeições, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas), quatro referentes a apoios alimentares durante a suspensão das educativas e letivas, a partir do dia 22 de janeiro, e um referente a pequenos-almoços.

No que concerne aos Transportes Escolares, encontram-se inscritos 2.481 alunos dos quais 1.123 frequentam o ensino secundário, 851 frequentam os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 507 frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar. Existem, ainda, 41 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho.

No que respeita à Creche de Mafra, atualmente encontram-se inscritas 98 crianças, assim distribuídas: nove na valência de Berçário e 89 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 87,5%.

No dia 3 de dezembro, reuniram-se os representantes da Comissão de Monitorização e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular, à distância, de forma síncrona, para a 28.ª reunião, tendo em vista efetuar o balanço da implementação e funcionamento destas atividades durante o 1.º período letivo.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 63.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 17 de dezembro, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, destinada à aquisição de material didático diverso, tinteiros para impressoras, reabastecimento das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

caixas de primeiros socorros, bem como para apoio ao desenvolvimento das atividades curriculares, nomeadamente visitas de estudo, no valor de 5,00€ por criança que frequenta a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, perfazendo o montante total de 26.100,00€.

De referir, também, a participação em quatro reuniões do Conselho Geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, nos dias 9 (Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena - Malveira), 10 (Agrupamento de Escolas da Ericeira) e 21 de dezembro (Escola Secundária José Saramago - Mafra); e 13 de janeiro (Agrupamento de Escolas de Mafra).

Na sequência da suspensão das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, nos termos do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na redação dada pelo Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, iniciou-se o apoio alimentar, às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, abrangidos pelos Escalões A e B da Ação Social Escolar, a partir do dia 26 de janeiro, através da disponibilização de um Kit/ cabaz, constituído por diversos géneros alimentícios. Esta modalidade vigorou durante uma semana (de 25 a 29 de janeiro) e foram abrangidas uma média de 481 crianças. A partir do dia 2 de fevereiro, o apoio alimentar passou a ser prestado na modalidade de refeições refrigeradas e/ou congeladas. Esta modalidade, ainda em vigor, conta com uma média de 581 crianças apoiadas e a disponibilização de 5.810 refeições semanais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º-B do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na redação dada pelo Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, providenciou-se a abertura da Creche de Mafra para o acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhador cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos na sequência da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

suspensão das atividades de apoio à primeira infância, num total de 18 crianças.

2. JUVENTUDE

No período em apreço, o Espaço GO registou um total de 353 utilizações, das quais 177 ocorreram em dezembro e 176 ocorreram em janeiro. De referir que, no seguimento das medidas implementadas no âmbito do estado de emergência, o espaço encerrou ao público a partir do dia 22 de janeiro. No entanto, o atendimento aos jovens mantém-se via telefone ou chat de conversação online (portal M), bem como por videoconferência, mediante marcação prévia.

Realizou-se, no dia 15 de dezembro, a décima sexta reunião do Conselho Municipal de Juventude, órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação, que versou sobre o Relatório de Atividades e Contas do Município de Mafra, referente ao ano económico de 2019, os Documentos Previsionais para 2021, Plano de Atividades e Orçamento Municipal, e a revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Mafra. Foi, ainda, efetuado o balanço das atividades realizadas, no âmbito da juventude, durante o ano de 2020.

No dia 14 de dezembro, realizou-se, por videoconferência, a sessão de apresentação da Assembleia Municipal Jovem de Mafra 2020/ 2021, durante a qual foram prestadas informações, à comunidade escolar, referentes ao desenvolvimento da segunda edição desta iniciativa, orientada para o 3.º ciclo do ensino básico e para o ensino secundário. A fase de constituição de equipas estava agendada para o dia 8 de janeiro, assim como a sessão da Assembleia Municipal Jovem para o dia 15 de abril. Contudo, em virtude da suspensão das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, nos termos do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na redação dada pelo Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, prevê-se que estas datas sejam reagendadas.

Durante o mês de janeiro, entre outras ações, desenvolveu-se todo o planeamento relativo ao programa das Jornadas da Juventude, por forma a dar continuidade à realização deste evento num formato digital e cumprir o mote de Informar, Formar e Animar, no período entre 15 de janeiro e 18 de abril.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021)

UNIDADE DE GESTÃO DE EVENTOS

Decorrente dos objetivos da Unidade (sistematização do plano anual de eventos, levantamento das necessidades de apoio logístico à realização de eventos, planeamento e preparação dos processos de aquisição de bens e de contratação de serviços externos), foi efetuada a apresentação do projeto de desenvolvimento do "Módulo de Gestão de Eventos", que permitirá a desmaterialização e agilização do processo de gestão de eventos.

Ainda no período em apreço, entre os dias 01 de dezembro de 2020 e o dia 31 de janeiro de 2021, a Unidade de Gestão de Eventos concentrou esforços na implementação e lançamento da app e Cartão MAIS.

Dinamizar a economia do Concelho de Mafra e incentivar a compra no comércio local, fidelizando clientes e atraindo novos consumidores, é o objetivo da solução, em que os principais beneficiados são os próprios comerciantes locais, que têm a oportunidade de integrar uma rede local alargada, que dá visibilidade aos negócios, angariar mais consumidores através de promoções e descontos e potenciar o aumento do volume de vendas.

O lançamento decorreu no dia 8 de dezembro, com 66 estabelecimentos aderentes, valor que duplicou até ao final de janeiro, fechando o período com 132 comerciantes.

Ainda no mês de dezembro, foram remetidos 36.000 cartas, distribuídas pelas caixas de correio dos munícipes, de forma a dar a conhecer a iniciativa e a oferecer o cartão.

A aplicação contou com a adesão de 2.511 clientes – 1532 em dezembro e 979 em janeiro, que somaram 35.571 pontos – 14.264 provenientes de compras no comércio local, e 21.307 relativos às faturas dos SMAS – dos quais foram resgatados 2.413.



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

(1 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021)



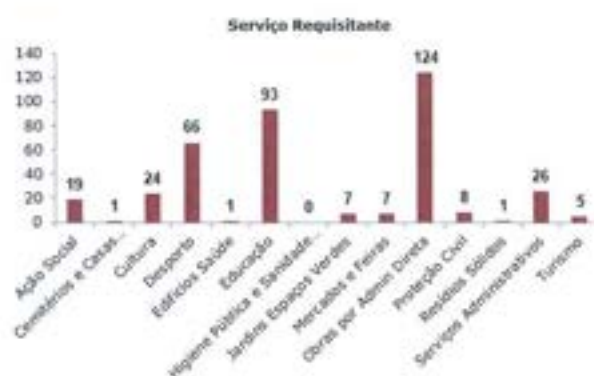
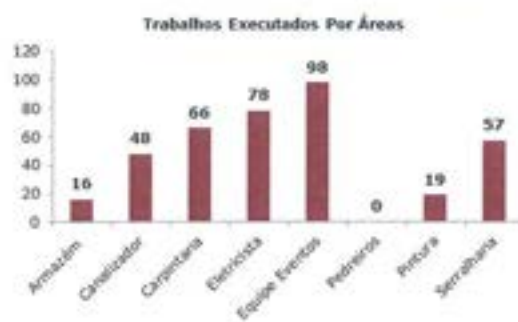
UNIDADE DE PARQUE E OFICINAS

CAP.I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

Serviço Requiritante	Armazém	Canalizador	Carpintaria	Eletricista	Equipe Eventos	Pedreiros	Pintura	Serralharia	Total	Taxa S.Req
Ação Social		1	5	9	2		1	1	19	4,97%
Cemitérios e Casas Mortuárias							1		1	0,26%
Cultura	1	2	5	8	4		2	2	24	6,28%
Desporto	2	13	16	16	5		7	7	66	17,28%
Edifícios Saúde					1				1	0,26%
Educação	8	22	22	5	4		6	26	93	24,35%
Higiene Pública e Sanidade Veterinária									0	0,00%
Jardins Espaços Verdes		1	2	1				3	7	1,83%
Mercados e Feiras				2				4	7	1,83%
Obras por Admin Direta	5	4	11	15	78		1	10	124	32,66%
Proteção Civil		1		4	1		1	1	8	2,09%
Resíduos Sólidos								1	1	0,26%
Serviços Administrativos		2	3	17	3			1	26	6,81%
Turismo		1	2	1				1	5	1,31%
Trab. Executados Entre 01/12/2020 a 31/01/2021	16	48	66	78	98	0	19	57	382	
Taxa de Execução	4,19%	12,57%	17,28%	20,42%	25,65%	0,00%	4,97%	14,92%		





UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

CAP. I – GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta sete temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de carácter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da autarquia, apresenta 17 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da Câmara.

No mês de janeiro foi colocado mais uma camada de informação para edição no tema de Ambiente, a saber “Contentores”, permitindo ao serviço manter atualizada a base de dados através do portal.

A USIG tem como uma das principais tarefas a configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.



CAP. II – INDICADORES DA USIG

2.1. – Informações relativas à georreferenciação de processos de obras

Informações por tipo de Processo	Dez. 2020	Jan. 2021
Obras Particulares - OP	130	154
Loteamentos Particulares - LP	10	11
Requerimentos Diversos - RD	7	11
Outras Obras - RO	3	4
Viabilidades - VO - VL - VI	12	24
Outros Tipos	2	0
Total de Informações	164	204

2.2. – Informações de Toponímia

Informações por tipo de Processo	Dez. 2020	Jan. 2021
Obras Particulares - OP	27	50
Certidões - RD	42	34
Atribuição	2	3
Outros	1	1
Total de Informações	72	88

2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	Dez. 2020	Jan. 2021
N.º de Pedidos de Informação Digital	10	13
N.º de Exportações de Informação Digital	292	326
N.º de Mapas Impressos (Papel e Digital)	4	0
N.º de Processos Georreferenciados	291	76
N.º de coordenadas inseridas em Processos de Obras	291	76
N.º de Arruamentos – Reorganização da BD	0	5

No que se refere ao N.º de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março de 2020, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que



os serviços processem o pedido. Por sua vez, os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas. No que se refere ao N.º de Arruamentos – Reorganização da BD, trata-se de uma tarefa que foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das base de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a toda a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que torna a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada probabilidade de ocorrer erros indesejados. Assim, esta reorganização das bases de dados de toponímia inclui diversos procedimentos como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – Indicadores de Pareceres emitidos pela Área de Gestão Urbanística

Descrição	01.12.2020 - 31.12.2021
Processos Obras Particulares	879
Total	879



2 - Indicadores dos Serviços Administrativos de Obras e Loteamentos

Descrição	01.12.2020 a 31.01.2021
Informações administrativas prestadas sobre processos	1632
Registo de pareceres externos	380
Emissão de certidões	119
Emissão de alvarás de obras	68
Emissão de Aditamentos a alvarás de obras	33
Emissão de licenças especiais	9
Emissão de alvarás de alteração à utilização	1
Emissão de alvarás de utilização	48
Emissão de alvarás de ocupação da via pública por motivo de obras	9
Admissão de comunicações prévias de obras	3
Emissão de alvarás de loteamento	0
Emissão de aditamentos alvarás de loteamento	2
Notificações aos contribuintes	1221

UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. – Monitorização e avaliação do Plano Diretor Municipal

Conclusão do Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), incluindo anexos: Estratégia de Avaliação e Sistema de Indicadores.

Organização e envio da documentação para discussão pública conforme reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2020.

Publicação do período de discussão pública conforme aviso n.º 767/2021, de 12 de janeiro.

1.1.2. – Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra para o território municipal

- Organização das sugestões/ reclamações no âmbito do procedimento de alteração do PDM de Mafra, de 01/11/2020.



- Conclusão do Relatório de Definição dos Critérios e Parâmetros de Alteração do PDM, nos termos do RJIGT e de acordo com a proposta CCDRLVT, para cada um dos núcleos urbanos e aglomerados rurais.
- Conclusão da proposta prévia de alteração do PDM – planta de ordenamento (carta de classificação e qualificação do solo), relativamente ao solo rústico e solo urbano.
- Preparação dos documentos para envio e análise da CCDRLVT, a 6 de janeiro de 2021.

1.1.3. – Análise e Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Descrição	01.12.2020 - 31.01.2021
Processos RD	24
Total	24

1.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

1.2.1. – Unidade de Execução

Análise contínua de situações potenciais para o desenvolvimento de unidade de execução.

1.3. – Regeneração Urbana

1.3.1. – Operação de Reabilitação da ARU Ericeira II

Desenvolvimento de propostas de intervenção do espaço público e da rede viária para a ARU da Ericeira II, aprovada e publicada através do aviso n.º 1266/2019, 21 janeiro.

1.3.2. – Operação de Reabilitação da ARU Sobreiro/ Achada/ Caeiros

Análise de propostas de intervenção do espaço público para a ARU SAC, aprovada e publicada através do aviso n.º 6338/2018, 14 maio.

1.3.3. – Estratégia de Reabilitação Urbana

Conclusão da Estratégia de Reabilitação Urbana para o território municipal, para aprovação em Assembleia Municipal.

1.3.4. – Programa Mafra Requalifica

Gestão do Programa Mafra Requalifica 2020-2021 (análise de candidaturas, vistoriais, avaliação das fichas do estado de conservação e instrução de



documentos para os Imóveis com reconhecimento de intervenção de reabilitação).

Descrição	01.12.2020 - 31.01.2021
Candidaturas registadas	49
Total	49

1.3.5. – Alojamento Local

Não foram realizadas vistorias neste mês, devido à atual situação epidemiológica.

Descrição	01.09.2020 - 30.11.2020
Vistorias realizadas	30
Total	30

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

Avaliação da estratégia municipal e acompanhamento da implementação do Plano Metropolitano (PMAC, AML).

2.2 – Real Edifício de Mafra - Candidatura – Património da Humanidade (UNESCO/ ICOMOS)

Apoio aos trabalhos relativos ao Master PLAN e Projeto do Jardim do Cerco e Mata.

2.3 – Projetos do Litoral

- Análise do parque ecológico da Empa/ Ericeira, relativamente ao Centro de Interpretação, nos termos do RJREN e do POC-ACE.
- Alteração do projeto do Matadouro, na sequência dos pareceres das entidades, designadamente ARS, CCDRLVT.
- Apoio ao Projeto da Praia do Sul, face aos pareceres das entidades.
- Apoio ao projeto do Parque Urbano da Póvoa da Galega, face aos pareceres das entidades.
- Avaliação da intervenção na praia da Foz do Lizandro.



DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

1.1 – Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento/ Futuras instalações da GNR do Livramento

Continuaram os trabalhos correspondentes às especialidades e aos revestimentos. Iniciaram-se os trabalhos correspondentes aos arranjos exteriores.

1.2 – Reabilitação do edifício do antigo Lar de Mafra e reconversão em Centro Estudantil

Os projetos das especialidades estão em fase de conclusão, após algumas pequenas alterações, e procedeu-se à compatibilização com o projeto de arquitetura.

1.3 - Remodelação do Mercado Municipal de Mafra

Aguarda-se o visto do tribunal de Contas para dar início à empreitada.

1.4 – Estrutura temporária para implantação do Mercado Municipal de Mafra

Foi elaborado o projeto de implantação da estrutura provisória do mercado, incluindo as especialidades de apoio.

1.5 - Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro

Executou-se parte da requalificação da Capela, estando em curso os trabalhos de restauros interiores. Também está em curso o projeto de requalificação dos restantes espaços da Quinta de Santo António.

1.6 – Arquivo Municipal

Elaborou-se a versão final do Projeto Base.

CAP. II – EDUCAÇÃO

2.1 – Diversas Escolas de Ensino Pré-escolar e Básico do 1.º Ciclo

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação nas diversas escolas.



CAP. III – HABITAÇÃO

3.1 – Habitações Municipais

3.1.1 – Edifícios de Habitação Municipal, Quinta de Santa Bárbara, lotes 66 e 67 - Mafra

Foram concluídos os trabalhos dos edifícios e dos arranjos exteriores.

3.2 - Habitações Sociais

3.2.1 - Beneficiações e Manutenções

Foram efetuadas beneficiações e manutenções em diversas habitações de âmbito social.

3.2.2 - Reabilitação de Edifício de Habitação Social na Carvoeira

Foram efetuadas algumas melhorias ao projeto de arquitetura.

CAP. IV – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1 - Passeio Pedonal entre a Barreiralva e a Murgeira

Encontra-se em curso o estudo prévio.

4.2 – Passeio Pedonal ao longo da E.M. 620 entre a Póvoa de Cima e os Casais de Monte Bom nas Freguesias de Mafra e Santo Isidoro

Encontra-se em curso o estudo prévio.

4.3 - Passeio na Picanceira de Cima, ao longo da EN 9.

Foi executado o projeto de drenagem das águas pluviais.

4.4 – Paragem para autocarros com baía paralela à ER 247, na Ericeira

Foi concluído o projeto base.

4.5 – Paragem para autocarros com baía paralela à Rua 25 de Abril, na Malveira

Foi concluído o projeto base.

CAP. V – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

5.1 – Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

Foram executados diversos trabalhos de infraestruturas (redes de abastecimento de água e gás, drenagem de águas pluviais e residuais e ainda de eletricidade e telecomunicações) e deu-se início aos trabalhos de aplicação de revestimentos.



5.2 – Parque Urbano da Póvoa da Galega - ValorRio

Foi obtido o visto do Tribunal de Contas.

5.3 – Parque Ecológico da Ericeira

Está em curso a execução de algumas alterações ao Projeto Base, a fim de dar resposta a solicitações da APA e CCDR.

5.4 – Rua das Escolas, na Malveira

Está em curso a remodelação parcial da rua, incluindo o alargamento dos passeios.

5.5 – Remodelação do espaço de jogo e recreio do Parque de Santa Marta - Ericeira

A consignação da empreitada foi efetuada no dia 25 de janeiro, estando as obras a decorrer.

5.6 – Requalificação parcial da Rua das Hortênsias, na localidade do Gradil

Foi concluída a requalificação parcial deste arruamento.

5.7 – Passeio entre a Rua do Castelo e a rotunda de Santa Bárbara

Foi concluída a execução do passeio.

5.8 – Reformulação da Rotunda da Rua Almirante Gago Coutinho – Mafra

A empreitada está em curso, incluindo a remodelação das infraestruturas (abastecimento de água, águas pluviais, esgotos, gás e as instalações elétricas e telecomunicações).

5.9 – Alargamento da ponte no Bocal – União das Freguesias da Venda do Pinheiro e St. Estêvão Galés

Foi elaborado o respetivo projeto.

5.10 – Construção de estacionamento num espaço urbano localizado entre a Rua de Timor e a Rua Maria Emília Pizani, Santo Isidoro

Concluiu-se o projeto de execução.

CAP. VI – DESPORTO, RECREIO E LAZER

6.1 - Diversas Instalações Desportivas

Foram executados trabalhos de conservação e beneficiação nos diversos edifícios desportivos.



CAP. VII – CULTURA

7.1 - Real Edifício de Mafra– Instalação do Museu Nacional da Música

Está em execução o projeto de arquitetura.

7.2 – Requalificação do Adro da Igreja de Santo André, Mafra

Foi elaborado um estudo para a requalificação do adro da Igreja, tendo-se obtido parecer positivo da Direção Geral do Património Cultural.

7.3 - Diversos Edifícios

Foram executados os trabalhos de conservação e beneficiação nos diversos edifícios culturais.

7.4 - Centro de Exposições

Foi executado o projeto do Centro de Exposições.

7.5 - Universidade da Música

Foi executado o projeto da Universidade da Música.

CAP. VIII – TURISMO

8.1 – Reabilitação e Ampliação do Apoio de Praia (Virtual) - praia do Sul

Foi elaborado o contrato e deu-se início às respetivas obras de reabilitação.

CAP. IX – INDÚSTRIA E ENERGIA

9.1 – Iluminação Pública

9.1.1 – Construção e Infraestruturas

9.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas comunicações à EDP Distribuição a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública que se encontravam avariadas.

Foram efetuadas comunicações à EDP Distribuição a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública que se encontravam avariadas.

CAP. X – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

10.1 – Sinalização e Trânsito

Foram realizadas as seguintes tarefas:

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;



- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito, ou condicionamentos para a realização de obras na via pública.

Foram realizadas as seguintes tarefas:

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;
- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito, ou condicionamentos para a realização de obras na via pública.

CAP. XI – OBRAS COERCIVAS

11.1 Espaços Exteriores de Loteamento Urbano, na localidade do Sobreiro – LP 18/2000

Após atualização dos trabalhos a executar, está em curso o procedimento concursal.

CAP. XII – DIVERSOS

12.1 - Informações prestadas em processos de obras particulares pela área de projeto (desenhadores e topógrafo)

Descrição do tipo de processo	Indicador
Processos Requerimentos Diversos - RD	8
Processos Obras Particulares - OP	33
Processos Viabilidade de Obras - VO	0
Total	41

12.2 – Levantamentos executados pelos serviços de topografia

Descrição do levantamento topográfico	Indicador
Levantamentos topográficos no Parque Desportivo Municipal de Mafra, no âmbito dos serviços de arqueologia (trabalho de campo e trabalho de desenho).	2
Levantamento topográfico de arruamento para estudo de beneficiação, sito na Quinta de São João – Milharado (trabalho de campo e trabalho de desenho).	1
Levantamento topográfico do Art.º Rústico 68 da Secção H da Freguesia de Santo Isidoro, no âmbito do pedido de Certidão de Cedência, processo RD-194/2015 (trabalho de campo e trabalho de desenho).	1
Levantamento topográfico do Art.º Rústico 222 da Secção F, sito em Vale Baião, Casal das Fontainhas – Mafra, no âmbito do pedido de Certidão de Cedência, processo RD-1362/2020 (trabalho de campo e trabalho de desenho).	1



Levantamento topográfico de uma zona da CRIMA – Mafra, processo LP-60/79, no âmbito do pedido de Certidão de Cedência (trabalho de campo e trabalho de desenho).	1
--	----------

CAP. XI - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M.,S.A.

Rubricas do Plano de Atividades		
Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal		
(pavimentações)	1.125,84 ton.	Concluído
(ceifa de ervas)	47.080,00m ²	Concluído
Arruamentos		
Pavimentação da zona de circulação pedonal entre Encarnação e Barril		Em execução
Alargamento da estrada da Cachoeira à Ribeira – Milharado		Em execução
Execução de ligação pedonal entre a Rua das Silvas e a Rua do Chalé - Ericeira		Concluído
Pavimentação de um troço da Estrada Municipal 1206		Concluído
Pavimentação de vários arruamentos na Ericeira		Concluído
Pavimentação de um troço da Estrada Municipal 552		Concluído
Sinalização e Trânsito		
Execução de sinalização horizontal em várias estradas do Concelho		Em execução
Infraestruturas Diversas		
Execução de muralha em pedra e arranjos envolvente - Encarnação		Em execução
Trabalhos de construção civil em várias Infraestruturas Municipais		Em execução
Requalificação de miradouro junto à ER 247 - Carvoeira		Concluído
Requalificação de espaço público na rua da Ramalha – Fonte Boa da Brincosa		Concluído
Saneamento Básico		
Ampliação da rede de abastecimento de águas no Casal do Mota - Sobral de Abelheira		Concluído



DIVISÃO DE AMBIENTE

CAP. I – EMPREITADAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Empreitada para Arranjos Exteriores da Operação Urbanística LP 31/1993 - Moinhos do Mar (Obra Coerciva) - Em fase de Concurso.

Empreitada “Requalificação do Ecocentro do Gradil” - Em fase de Concurso.

Prestação de Serviços de “Manutenção, limpeza e conservação dos Espaços Verdes e controlo de infestantes na Urbanização Casa Nova/ Romeirão” - Ericeira. - Em fase de Concurso.

Empreitada para “Requalificação do Largo da Igreja da Encarnação” – Freguesia da Encarnação. - Em fase de Concurso.

Prestação de Serviços para Elaboração do Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Mafra. - Em fase de Concurso.

Prestação de Serviços para aquisição de papeleiras com cinzeiro. - Em fase de Concurso.

Prestação de Serviços para “Limpeza e higienização das instalações do Mercado Municipal da Ericeira”. - Em fase de Concurso.

Prestação de Serviços em regime de avença - Técnico Superior de Ambiente. - Em fase de Concurso.

Prestação de serviços para Controlo de Pragas na área do Município de Mafra - ano 2021, 2022, 2023 - Adjudicado.

Empreitada para “Requalificação de Campo de Jogos do Gradil “– A decorrer.

Empreitada para “Recuperação de Arranjos Exteriores do Parque de Santa Marta na Ericeira” – A decorrer



Empreitada de Construção do Parque Urbano da Estrada do Rego – Ericeira. - A decorrer.

Aquisição de Serviços para 6 (seis) máquinas de depósito de garrafas de bebidas e latas e dos Serviços de configuração/programação dos equipamentos, criação e manutenção e atualização de Base de Dados. - A decorrer.

Aquisição de compostores domésticos. - A decorrer.

CAP. I.1 – CANDIDATURAS

Candidatura ao aviso SGS#3 do Programa *Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono* do Small Grants Scheme (EEA GRANTS Portugal), *Adaptação às Alterações Climáticas a nível local*, área prioritária B. *Operacionalização de Estratégias e Planos de Adaptação às Alterações Climáticas à escala local, com o Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água (PERLA) do concelho de Mafra* - Submetida em 30/05/2020, solicitados novos elementos em maio, informação posterior de que passou à 2.ª fase, apresentada em 23/10/2020 a contestação à Lista Provisória de Resultados remetida em 9/10/2020, notificação da Aceitação da Candidatura Municipal em 23/11/2020.

Esta candidatura visa a **Elaboração de Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água (PERLA)** como instrumento de orientação para atuação nas linhas de água do Município de Mafra, contemplando soluções e métodos de priorização de intervenção para reduzir as principais vulnerabilidades do território, aumentando a sua resiliência e capacidade de resposta às alterações climáticas no âmbito dos recursos hídricos, alinhadas com os Planos e Estratégias de Adaptação às Alterações Climáticas, com as linhas de ação e medidas de adaptação da ENAAC2020 (P-3AC) e vulnerabilidades identificadas na EMAAC.

- Custo total do projeto: 234 720,00€
- Custos do promotor CMM: 98 832,00€
- Financiamento total: 199 512,00€ (75%)
- Financiamento à CMM: 84 007,20€



Período da operação: 30 meses (01/02/2020 a 31/07/2023)

- Produção de Vídeo e Apresentação (bilingue) do projeto, divulgados no site da EEAGrants:
[\(https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/ambiente/projetos/projetos/plano-estrategico-de-reabilitacao-de-linhas-de-agua-perla/\)](https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/ambiente/projetos/projetos/plano-estrategico-de-reabilitacao-de-linhas-de-agua-perla/)
- Cerimónia Virtual de Apresentação dos Projetos financiados, organizada pela EEAGrants em 21/12/2020.

Candidatura ao Programa Life do projeto LxAquila (preservação Águia de Bonelli), em parceria com o Grupo de Trabalho em Águia-de-Bonelli-GTAB da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves-SPEA (colaboração com a UPED, UPOT, DPC) - aprovada, início do projeto em 01/09/2020.

- 1ª Reunião Geral/Comissão Executiva, virtual em 4/2/2021.

Candidatura ao galardão ECO XXI 2020, da ABAE, no âmbito das áreas afetadas à Divisão de Ambiente - Diploma Bandeira Verde ECO XXI 2020, remetido em 16/12/2020 (superando os 70%).

CAP. II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAP. II.1 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Canídeos)			
ENTRADAS	Recolhidos	16	
	Vigilâncias Clínicas	1	
	Entregues por Particulares	12	
	Entregues por Entidades Oficiais	1	
Total de Entradas		30	
SAÍDAS	Restituídos	6	
	Adotados	13	
	Protocolo	0	
	Outras (MN)	6	
Total de Saídas		25	
População no CROAMM a 31/01/2021		47	
Média de permanência no CROAMM (dias)		55	



MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Gatídeos)			
ENTRADAS	Recolhidos	3	
	Vigilâncias Clínicas	0	
	Entregues por Particulares	4	
	Entregues por Entidades Oficiais	0	
Total de Entradas		7	
SAÍDAS	Restituídos	0	
	Adotados	5	
	Protocolo	0	
	Outras (MN)	1	
Total de Saídas		6	
População no CROAMM a 31/01/2021			1
Média de permanência no CROAMM (dias)			5

Outras atividades:

- Informações em sistema de Gestão Documental: 168
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 1
- Aplicação de *microships* Câmara Municipal de Mafra: 132
- Esterilizações: 25 canídeos e 129 gatídeos (Através de protocolos)
- Desparasitações: 16
- Exames clínicos e Tratamentos (atos médicos): 27 (todos os animais entrados no CRO de 1/12 de 2020 a 31/01 de 2021 foram avaliados clinicamente e alguns destes foram submetidos a tratamento médico)
- Deslocações para apoio médico-veterinário nas associações zoófilas A.M.I.R.A e Adoromimos: 5
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 6
- Inspeção sanitária em matadouro de aves: 18 dias
- Inspeção sanitária em matadouros de ungulados: 1 dia

CAP. II.2 – ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, encontra-se, de forma resumida, expressa nos seguintes pontos:

Limpeza Urbana



- Articulação, ao nível da limpeza urbana na Vila de Mafra, com a empresa municipal GIATUL EM, que executa o serviço;
- Nas restantes Juntas e Uniões de Freguesias, bem como na restante área da Freguesia de Mafra, o serviço de limpeza urbana é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas e Uniões de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal, sempre que solicitada e/ ou necessária.

Obras e Atividades realizadas por Administração Direta

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA ÁREA RESÍDUOS URBANOS	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
RSU - Construção - Cais de Contentorização de deposição Indiferenciada 2020	7
RSU - Construção - Cais de Contentorização de deposição Seletiva 2020	2
Total de Obras	9

- Foram também prestadas 72 informações em processos de obras particulares e 495 informações em Sistema de Gestão Documental referentes a exposições no âmbito da Área de Resíduos Urbanos;
- No âmbito dos pedidos para colocação de contentorização para deposição seletiva de resíduos, no período em apreço, foram instalados pelos Serviços Municipais, 22 (vinte e dois) ecopontos completos de superfície, nas Freguesias da Carvoeira, Ericeira, Mafra, Milharado, UF da Azueira e Sobral da Abelheira, UF de Igreja Nova e Cheleiros e UF da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;
- No âmbito de obras particulares, foi instalado 1 (um) ecoponto completo semienterrado na Freguesia da Ericeira;
- Recolha de contentorização para deposição diferenciada de resíduos, nas fileiras de Papel/ Cartão e Plástico/ Metal, sendo que no período a que respeita o presente relatório, foram efetuadas 1.724 recolhas (referente a dezembro);
- Recolha de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB), em produtores significativos (estabelecimentos de ensino, lares e estabelecimentos comerciais), sendo que no período em apreço foram efetuadas 337 recolhas (referente a dezembro).



O relatório síntese da atividade desenvolvida, nos meses em análise, pelas empresas adjudicatárias Ecoambiente e SUMA, é apresentado no respetivo capítulo.

Recolha de Óleos Alimentares Usados

No período em apreço, foram recolhidos 3543 kg de óleo alimentar usado existente na rede municipal (90 oleões distribuídos por todas as freguesias do Concelho de Mafra), apresentado um valor superior à média mensal registada em 2020.

CAP. II.3 – UNIDADE DE SANEAMENTO E PROJETO

No período em apreço, as principais tarefas desenvolvidas pelos serviços prenderam-se com a normal exploração e manutenção das redes de drenagem concelhias sob tutela da Câmara Municipal de Mafra, as redes coletoras pluviais, e cuja atividade inclui tarefas tão diversas como desentupimentos, reparações e pesquisa ou ampliação de coletores para ligação de novas edificações às redes existentes, sobrelevação das tampas de caixas de visita em vias recentemente pavimentadas, entre outros.

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA UNIDADE DE SANEAMENTO E PROJETO	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Construção/ Reparação de Rede(s) Pluviai(s)	6
Total de Obras	6

Foram também prestadas informações em processos de obras particulares e loteamentos num total de 343 informações e, via Sistema de Gestão Documental, prestadas 165 informações relativas às diversas temáticas da competência da Unidade de Saneamento e Projeto. Acompanhamento de empreitadas em curso no âmbito da temática de águas residuais pluviais.

Relativamente à gestão das redes públicas de drenagem de águas residuais pluviais, encontra-se em desenvolvimento a compilação de elementos de base para contratação externa do levantamento cadastral das redes públicas descritas.



A finalizar este capítulo, importa salientar que:

- Em articulação com a USP, a empresa municipal GIATUL, E.M. também desenvolveu atividades ao nível da construção de infraestruturas municipais de águas residuais e pluviais, as quais se encontram explicitadas no respetivo capítulo;

- As tarefas de gestão e manutenção dos Sistemas de Águas Residuais Municipais, a cargo do SMAS – Águas de Mafra e nas Águas do Tejo Atlântico, S.A. encontram-se replicadas nos respetivos capítulos.

CAP. II.4 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

TRABALHOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JARDIM DO CERCO

A vigilância do Jardim do Cerco foi assegurada por a escala rotativa, na zona da Portaria, poço, nora, *parterres*, espaço de jogo e recreio, parque de merendas e mata. O Jardim do Cerco, durante o período em apreço, recebeu 9960 visitantes. A manutenção e conservação do Jardim do Cerco, numa área total de nove ha, foi assegurada pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os trabalhos que se descrevem por cada área:

Manutenção e conservação do Jardim

- Manutenção e controlo do sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto;
- Limpeza do jardim e das instalações;
- Manutenção das gaiolas e alimentação dos pássaros;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Manutenção do sistema de rega dos relvados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Corte do buxo do Jardim do Cerco.

Espaço de jogo e recreio/ Parque de merendas

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais;



- Limpeza do pavimento do espaço de jogo e recreio.

Mata do Jardim do Cerco

- Limpeza das bermas, travessias e aquedutos da mata;
- Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco, com eliminação de espécies infestantes (acácias), limpeza de ramos ladrões e remoção de material combustível e limpeza de trepadeiras dos muros e ao redor do tronco das árvores.

Viveiros Municipais

- Conservação e manutenção de plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos e nas instalações municipais;
- Recuperação de plantas ornamentais, de interior ou exterior, atacadas por doenças ou pragas.

Nas tarefas relativas ao viveiro municipal, destaca-se ainda que foram efetuadas sementeiras de plantas anuais, produzidas por estacaria 6 295 plantas, envazadas 5 208 plantas e 118 plantas adquiridas. Da produção dos viveiros municipais, saíram um total de 3 992 plantas que se distribuíram por:

- 37 Plantas utilizadas no Jardim do Cerco;
- 974 Plantas utilizada em Obras por Administração Direta;
- 1 371 Plantas utilizadas em manutenção de espaços verdes mantidos pela UEV;
- 0 Plantas disponibilizadas para atividades nos complexos escolares;
- 16 Plantas utilizadas no PDM;
- 1594 Plantas utilizadas pela Empresa Externa na Manutenção dos Espaços Verdes.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MAFRA:

A manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal de Mafra, bem como do campo de jogos, numa área total de 22,8 ha, são



asseguradas pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

Espaços ajardinados

- Controlo e manutenção do sistema de rega;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio/ Parque de merendas

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais.

Património Arbóreo

Manutenção e conservação do património arbóreo existente.

Início das podas de árvores e arbustos e topiária de sebes.

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE FLOREIRAS

Instalações Municipais

Manutenção, tratamentos fitossanitários e, nalguns casos, reformulação completa de floreiras de interior/ exterior em instalações municipais.

Floreiras de exterior em passeios

Reformulação e manutenção de floreiras de exterior em passeios, num total de 86 espaços com floreiras, onde se realizaram as tarefas de rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação.



Floreiras em luminárias

Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Vila de Mafra, na Praça da República, Rua Elias Garcia, Rua Serpa Pinto, Largo General Humberto Delgado e da Av. 25 de Abril, num total de 306 floreiras. Reformulação das taças com plantação de amores-perfeitos em finais de dezembro.

ORNAMENTAÇÕES

Foram movimentadas 59 plantas ornamentais a título devolutivo em três eventos.

ESPAÇOS VERDES MANTIDOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Atualmente, são mantidos 56 espaços por administração direta, através dos jardineiros municipais, os quais realizam as tarefas normais de manutenção e conservação, bem como de reformulação de espaços verdes.

Outros trabalhos promovidos por administração direta

- Remoção do Presépio da Vila de Mafra;
- Remoção de 98 arranjos de Natal colocados nos diversos Edifícios Municipais e respetivo arrumo no armazém da Abrunheira;
- Remoção de casulos da lagarta do pinheiro e limpeza de pinheiro manso no antiga Escola Primária de Casais de Monte Bom;
- Colocação de armadilhas com cola aplicadas ao redor dos troncos, para impedir a descida da lagarta do pinheiro em jardim em S. Miguel de Alcaíça.

VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE MANUTENÇÃO EM PARQUES VERDES

Parque de Santa Marta

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal:

Espaços Ajardinados

- Detecção de anomalias no sistema de rega;
- Fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados;
- Substituição de sacos das papeleiras;
- Verificação do estado de conservação dos equipamentos;



- Identificação de anomalias;
- Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio e campos de jogos

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais.

Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal.

Manutenção e Conservação do Jardim

- Deteção de anomalias no sistema de rega e sistema de bombagem;
- Fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados;
- Substituição de sacos das papeleiras;
- Limpeza do espaço do estacionamento;
- Verificação do estado de conservação dos equipamentos;
- Reporte de anomalias verificadas;
- Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio, parque de merendas e campos de jogos

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais.

Informações

- Prestação de informação em 180 distribuições, em diversos processos tramitados no sistema de gestão documental (EDOC link), no âmbito das atribuições da Unidade de Espaços Verdes.



ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES EXTERNA NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, EMPREITADAS E PROJETOS

Acompanhamento das empreitadas que se encontram a decorrer abaixo discriminadas;

- Empreitada de construção do Parque Urbano da Estrada do Rego – Ericeira;
- Empreitada para “Recuperação de Arranjos Exteriores do Parque de Santa Marta-Ericeira”;
- Colaboração na realização do projeto dos espaços exteriores da Igreja de Santo André - Mafra.

Trabalhos de manutenção de espaços escolares, culturais e complexos desportivos e espaços públicos

Fiscalização e acompanhamento dos contratos de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos que se encontram a decorrer:

- contrato de manutenção e conservação dos espaços verdes dos complexos escolares, culturais e complexos desportivos do Concelho de Mafra, abrangendo 46 espaços escolares;
- contrato de manutenção e conservação dos espaços verdes do Concelho de Mafra, abrangendo 76 espaços;
- Prestação de Serviços de “Manutenção de Espaços Verdes na Ericeira - Jardim da Bela Vista, Rotunda e Envolvente ao Espaço Comercial do Continente.
- Prestação de Serviços de Conservação do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro e Espaços Verdes do Eixo Viário Malveira-Venda do Pinheiro.
- Prestação de Serviços de “Manutenção, limpeza e conservação dos Espaços Verdes e controlo de infestantes na Urbanização Casa Nova/ Romeirão”.



Apoio a Juntas/ Uniões de Freguesia

O apoio técnico às Juntas/ Uniões de freguesia, no âmbito da manutenção dos espaços verdes que se encontram delegados nessas edilidades, é realizado ao nível do fornecimento de material vegetal, conservação e manutenção, reformulação e execução de espaços e outras situações relativas à fitossanidade.

CAP. II.5 – UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental:

- Elaboração, em colaboração com a Divisão de Educação e Juventude, do plano de Atividades de Educação Ambiental, submetido no âmbito da candidatura ao programa “Bandeira Azul 2021” para as escolas do Concelho de Mafra.

Estudos, Projetos e Estratégias que visem a qualidade ambiental, do património natural e do desenvolvimento sustentável do concelho:

- Verificação e Atualização dos registos da base de dados do Projeto SIG “Levantamento de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho Mafra”: levantamento no terreno de 10 espaços da freguesia da Carvoeira, e consulta de 11 processos de obras particulares (em curso);
- Elaboração em colaboração com a Unidade de Eventos, de Guia e Metodologia para a avaliação e certificação da Sustentabilidade dos Eventos a decorrer na área territorial do concelho de Mafra, em curso.

Valorização das Linhas de Água:

- Candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) “Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra”:
 - Acompanhamento da conclusão dos trabalhos contemplados no período de garantia da Empreitada de “Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra” referente à ribeira do Casal Novo, a qual obteve a receção definitiva da empreitada a 15 de dezembro de 2020;
 - Acompanhamento da conclusão dos trabalhos contemplados no período de garantia das Empreitadas de “Limpeza e desobstrução de linhas de água no



Concelho de Mafra” referente ao Rio Pequeno, Ribeira do Muchalforro e Rio do Sobral, com vista à receção definitiva;

- Acompanhamento dos trabalhos contemplados nos períodos de garantia das restantes Empreitadas de “Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra” que já foram alvo de receção provisória;

- Elaboração de projeto de engenharia natural de quatro troços do rio do Sobral SAF01, FAF03, SAF04 e SAF05), identificados no âmbito do Projeto “peixes nativos (Ruivaco-do-Oeste)”. SAF01 e SAF05 concluídos e SAF03 e SAF04, em curso.

Praias:

- Colaboração na implementação da transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres (Decreto-Lei n.º 97/2018);
- Galardões das Praias do Concelho de Mafra:
 - Elaboração de documentação e submissão de candidatura ao programa Bandeira Azul 2021 (ABAE) para seis praias do concelho de Mafra: Foz do Lizandro-mar, Baleia ou Sul, Algodio ou Norte, Ribeira d’ Ilhas, S. Lourenço e Calada;
- Acompanhamento e Monitorização fora da Época Balnear:
 - Realização de vistorias/ visitas quinzenais para verificação e controlo do estado geral das praias e respetivas instalações de apoio;

Informações/ Projetos:

- Informação de processos de Operações de Urbanização e Edificação de Obras Particulares no âmbito dos Espaços Verdes: 95 informações prestadas no período em análise;
- Prestação de informação em diversos processos tramitados no sistema de gestão documental (EDOC *link*), no âmbito das áreas afetadas à USA (47 distribuições);
- Projeto de Requalificação dos Espaços Verdes dos Loteamentos LP 20/2003 e LP 20/2006 na Murtinheira, em curso;
- Projeto de Requalificação do Parque da Póvoa de Cima, em curso;



- Projeto do Parque Urbano de Alcaínça. Estudo Prévio concluído e Projeto de Execução em curso.

CAP. IV – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

INTRODUÇÃO

O presente capítulo refere-se à atividade desenvolvida pela Águas do Tejo Atlântico S.A., nos Subsistemas do Município de Mafra, de 1 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA

O Subsistema do Município de Mafra engloba, atualmente, os seguintes subsistemas:

- A-da-Perra
- Barril
- Carvalho
- Cheleiros
- Encarnação
- Ericeira
- Foz do Lizandro
- Gradil/ Caneira Nova/ Caneira Velha
- Igreja Nova
- Mafra
- Malveira/ Venda do Pinheiro
- Lagoa
- Milharado
- Póvoa da Galega
- São Sebastião
- Sobral da Abelheira

Neste âmbito, estão em exploração 34 (trinta e quatro) Estações Elevatórias, 15 (quinze) Estações de Tratamento de Águas Residuais.



ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR SUBISTEMA

SUBISTEMA DA ERICEIRA

TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO

Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e EE Santa Cruz III

Todas as propostas apresentadas a concurso foram excluídas, pois não cumpriam o estipulado no programa de concurso. Será agora iniciada a preparação do relançamento.

Empreitada para Receção de Limpa Fossas – Ericeira e Alverca

A 3 de novembro de 2020 foi aprovado pelo Conselho de Administração a abertura do concurso para a “Empreitada para Receção de Limpa Fossas – Ericeira e Alverca”.

O concurso foi publicado no dia 6 de novembro de 2020 prevendo-se a entrega das propostas para o dia 15 de dezembro de 2020, tendo-se verificado que não foram recebidas propostas, será lançado um novo procedimento concursal.

SUBISTEMA DA FOZ DO LIZANDRO

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada de Construção dos Intercetores e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Foz do Lizandro Fase III - restantes intervenções

O projeto existente será objeto de revisão tendo por base a solução que será definida em articulação com o Município de Mafra.

SUBISTEMA DO CARVALHAL

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada de Conceção/Construção da Fábrica de Água de Carvalhal

Encontra-se pronto para lançamento o concurso para a Conceção/ Construção da Fábrica de Água de Carvalhal aguardando-se, atualmente, a autorização relativa ao segundo pedido de reforço do investimento por parte do Concedente.



TRABALHOS CONCLUÍDOS

Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal

Conta final assinada a 17 de dezembro de 2020.

PEQUENOS SUBSISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA

SUBSISTEMA DE A-DA PERRA

TRABALHOS EM CURSO

Empreitada de Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de Á-da-Perra

O contrato foi celebrado a 17 de dezembro de 2020 e a consignação da empreitada foi realizada a 18 de janeiro de 2021.

SUBSISTEMAS DE ERICEIRA E ENCARNAÇÃO

TRABALHOS EM CURSO

Empreitada de Reparação e Substituição de Equipamentos nas Fábricas de Água de Ericeira, Encarnação e Torres Vedras

A empreitada foi consignada a 22 de maio de 2020, estando os trabalhos em curso.

SUBSISTEMA DO BARRIL

TRABALHOS EM CURSO

Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril

A consignação da empreitada foi realizada no dia 1 de julho de 2020, estando os trabalhos atualmente em curso.

SUBSISTEMA DA PÓVOA DA GALEGA

TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO

Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega

A 21 de janeiro de 2021 foi aprovada pelo Conselho de Administração a adjudicação da empreitada.

O concurso encontra-se em fase de minuta do contrato.

**Subsistemas do Município de Mafra – Carácter Geral****TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO****Monitorização dos Meios Recetores da Águas do Tejo Atlântico**

A 21 de janeiro de 2021 foi aprovada pelo Conselho de Administração a adjudicação da prestação de serviços com um prazo de execução de três anos.

A prestação de serviço encontra-se em fase de minuta de contrato.

Quadro resumo dos trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de janeiro de 2021

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	Posse administrativa
Carvalhal	E	Empreitada de Conceção - Construção da Fábrica de Água de Carvalhal	Pedido de segundo reforço do investimento em preparação
Póvoa da Galega	E	Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega	Minuta de contrato
Mafra - Geral	OT	Prestação de Serviços de Monitorização dos Meios Recetores da Águas do Tejo Atlântico	Minuta de contrato
Ericeira	E	Empreitada para receção de limpa fossas - Ericeira e Alverca	Em preparação relançamento
Ericeira/Vale Paredes/Santa Cruz Silveira	E	Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e EE Santa Cruz III	Em preparação relançamento
Barril	E	Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril	Em curso
Ericeira/Encarnação/Torres Vedras	E	Empreitada de Reparação e Substituição de Equipamentos nas FA de Ericeira, Encarnação e Torres Vedras	Em curso
A-da Perra	E	Empreitada de Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de A-da-Perra	Consignada

ATIVIDADE DESENVOLVIDA - EXPLORAÇÃO

Durante os meses de dezembro de 2020 a janeiro de 2021 o caudal tratado foi de 1 119 636 m³.



CAP. V – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA ECOAMBIENTE E SUMA

No presente relatório sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida pelo respetivo prestador de serviços que, contratualmente, tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na Área dos Resíduos Urbanos no Concelho de Mafra:

- Recolha e transporte de RU a destino final para o Ecoparque da Abrunheira, em Mafra e para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais;
- Transporte de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;
- Colocação, substituição e manutenção de contentores;
- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

• Colocação e substituição de contentores

Conforme indicado no Quadro 1, abaixo apresentado, foram colocados 34 novos contentores de 800L, em locais novos ou para substituição e reposição de existentes.

Quadro 1 – Colocação e Substituição de Contentores

Mês	Contentores 1.100L	Contentores 800L	Contentores 110L
Dez-20	0	12	0
Jan-21	0	22	0
Total	0	34	0

• Lavagem e Desinfeção de Contentores

No período em apreço, foram efetuadas 2.681 operações de lavagem e desinfeção de contentores, apresentando-se no Quadro 2 a respetiva distribuição do mês pelos diversos tipos de contentores.

Quadro 2 – Lavagem de contentores

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada			Contentores Deposição Seletiva					
				Superfície			Semienterrados e Subterrâneos		
	Superfície	Semienterrados	Subterrâneos	Vidro	Papel	Plástico	Vidro	Papel	Plástico
Total	2.068	135	95	99	99	99	29	29	28



• **Recolha e Transporte a destino final**

Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) dos resíduos urbanos que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do Concelho de Mafra e transportados para as instalações da TRATOLIXO, na Abrunheira ou Trajouce.

Quadro 3 – Quantidade (ton) de RU recolhidos a destino final

Fleira de resíduos	Dez-20	Jan-21
Indiferenciado	2.915,54	2.813,83
Plástico e Metal	77,56 ¹	94,02
Papel e Cartão	111,24 ¹	110,58
Vidro	108,34	172,55
Biorresíduos	31,92 ²	38,62
Monos	3,80	97,96
Verdes	143,32	173,73
Limpeza	259,28	269,27
Total	3.651,00	3.648,68

Notas: ¹ -Inclui quantitativos recolhidos pela CMM, ² - Quantitativos recolhidos pela CMM

Gráfico 1 – Quantidade (em ton) de resíduos indiferenciados recolhidos

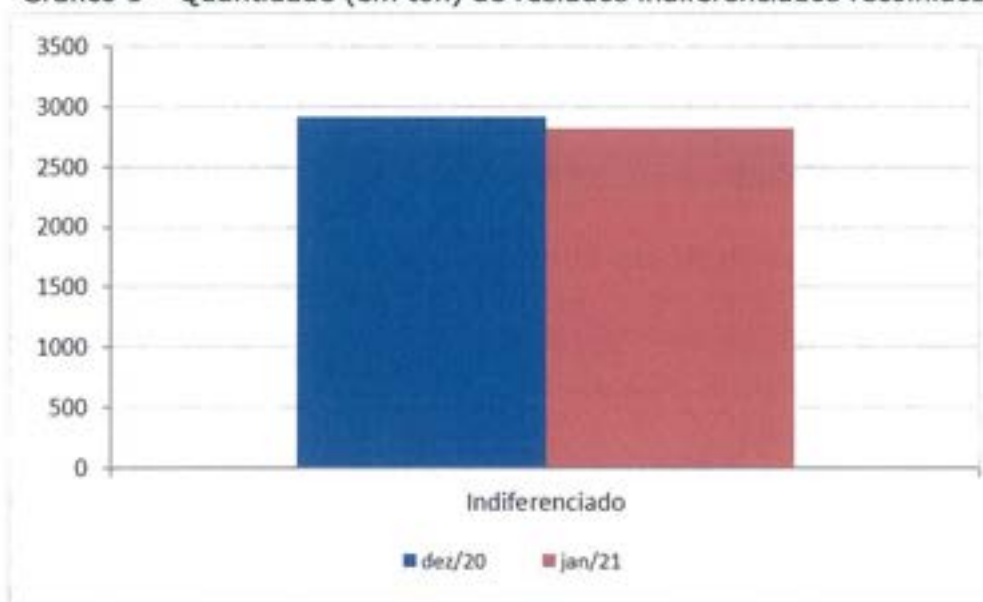




Gráfico 2 - Quantidade (em ton) de resíduos seletivos recolhidos

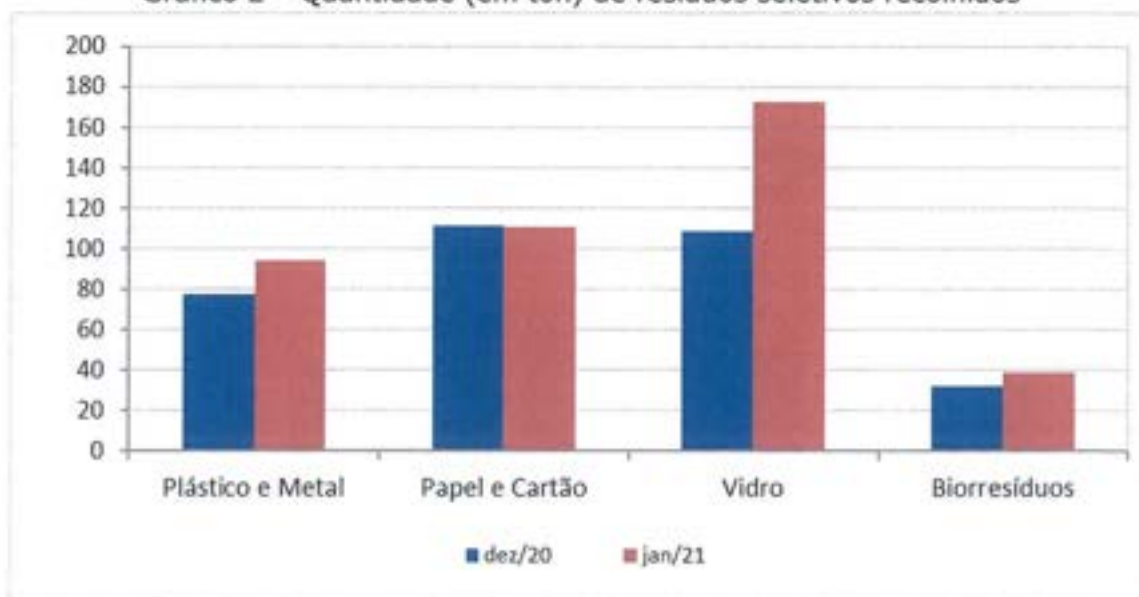
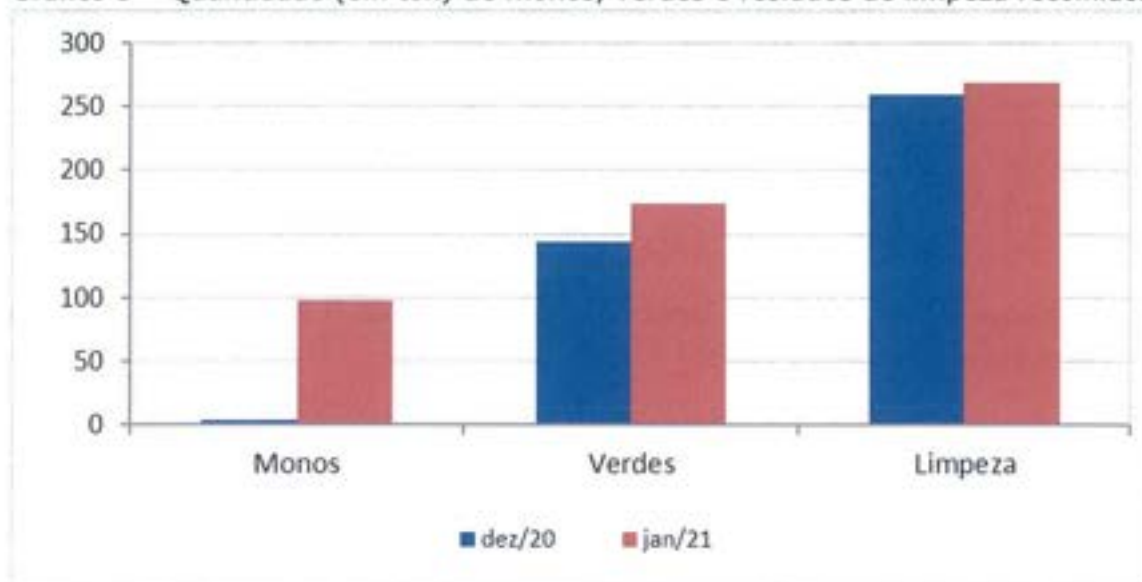


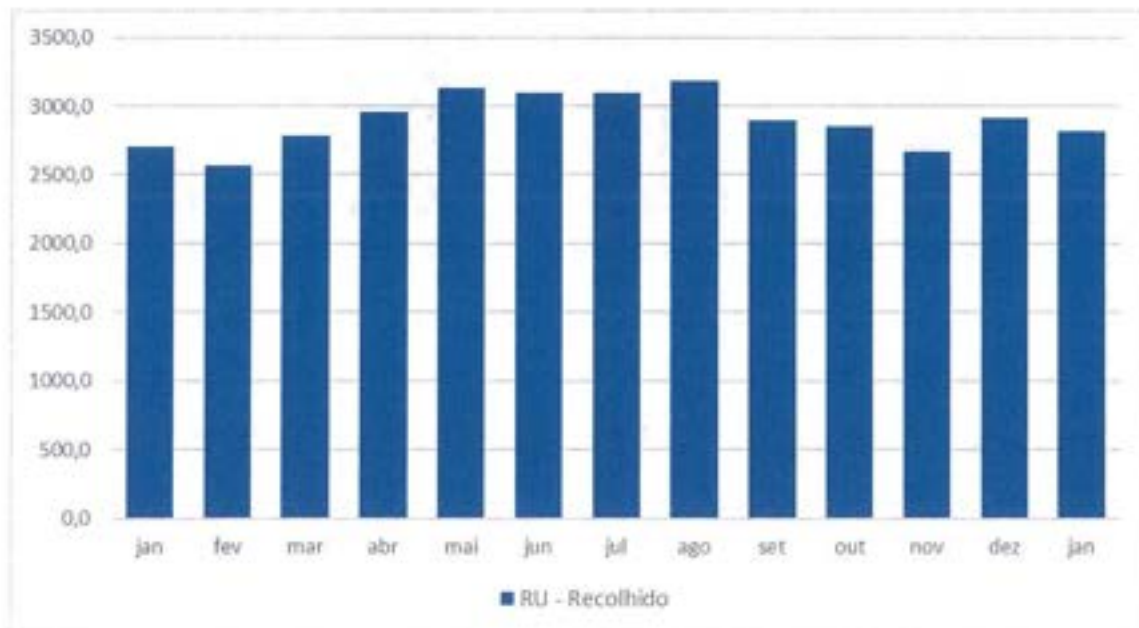
Gráfico 3 - Quantidade (em ton) de monos, verdes e resíduos de limpeza recolhidos





No Gráfico 4 é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no Concelho de Mafra nos últimos treze meses da prestação de serviços.

Gráfico 4 – Evolução verificada na quantidade de RU recolhida nos últimos treze meses de prestações de serviços



- **Transportes a destino final de Contentores abertos de grande capacidade unitária (15 m³ a 30 m³)**

Encontrando-se instalados contentores deste tipo nas freguesias/ uniões de freguesia concelhias (isolados ou integrados em Ecocentros) e em instalações da Câmara Municipal, para transferência dos resíduos para as instalações da TRATOLIXO, em Trajouce, foram efetuadas 148 operações de transporte, apresentando-se no Quadro 4 a respetiva distribuição mensal.



Quadro 4 – Transporte de contentores abertos de 15 m³ a 30 m³

Local	Operações de transporte efetuadas	
	Dez-20	Jan-21
Ecocentro Abrunheira	6	66
Núcleo Empresarial de Mafra	12	12
Parque Desportivo de Mafra	0	1
Parque e Oficinas	0	2
JF Carvoeira	0	0
JF Encarnação	4	2
JF Santo Isidoro	1	1
UF Azeira e Sobral de Abelheira	1	6
UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	3	3
UF Igreja Nova e Cheleiros	0	0
UF Malveira e São Miguel de Alcainça	4	5
UF Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	10	3
Total	47	101



NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO

Prestando todo o apoio necessário às diversas unidades orgânicas do DUOMA, deverá ser ainda salientada a atividade do Núcleo de Apoio Técnico, designado abreviadamente por NAT.

Na área administrativa, pode ser salientado o grande número de tarefas relacionadas com a correspondência recebida e expedida do departamento, no Sistema de Gestão Documental, podendo também ser salientado o vasto apoio que é prestado no âmbito dos processos de lançamento de concursos públicos ou ajustes diretos de empreitadas de edifícios municipais e infraestruturas municipais do DUOMA.

Área Administrativa

Descrição	De 1 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021
N.º de processos tramitados	8
N.º de correspondência expedidas	671

Empreitadas

Descrição	De 1 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021
Auto de Medição	24
Conta Corrente	14
Conta Final	14
Receção Provisória	13
Receção Definitiva	8
Consignação	15
Libertação Caução	0
Comunicação de Abertura de Estaleiro	2



**RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES
SMAS DE MAFRA**

**FEVEREIRO
2021**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SMAS DE MAFRA

Dez. 2020/Jan. 2021

Índice

1. Introdução	3
2. Atividades Realizadas	4
2.1. Recursos Humanos	4
2.2. Segurança e Saúde no Trabalho	5
2.3. Contratação Pública	6
2.4. Apoio Jurídico	6
2.5. Relação com o Cliente	7
2.6. Operação e conservação de Infraestruturas	10
2.7. Investimentos em infraestruturas	17
3. Principais Indicadores	25

1 - INTRODUÇÃO

Os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS Mafra) iniciaram a gestão e exploração dos Sistemas de Água e Saneamento a 1 de Setembro de 2019. Desde então, a atividade dos SMAS de Mafra tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no município.

Neste primeiro ano e meio de atividade, foram desenvolvidas diversas ações para garantir a adaptação do Serviço e da equipa ao modelo de gestão delegada e aos procedimentos inerentes à administração pública, com especial relevância os procedimentos de contratação pública e a implementação do SNC-AP.

Tendo em vista o cumprimento do Plano de Investimentos para o ano de 2020 / 2021, os SMAS desenvolveram diversos projetos de ampliação e renovação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e lançaram vários procedimentos de contratação pública das respetivas empreitadas. A maioria das empreitadas previstas para 2020 foram concluídas até dezembro. Para as empreitadas previstas para 2021 também já estão a ser desenvolvidos os respetivos processos de concurso, de acordo com a calendarização prevista.

Ao nível da gestão dos recursos humanos e consolidação da equipa, realça-se o esforço de adaptação e integração por parte dos trabalhadores nos processos inerentes à condição de organismo público, realidade bem distinta da atividade de uma entidade privada na qual, até 31 de agosto de 2019, tinham vindo a desempenhar as suas funções.

Ainda neste âmbito, e por forma a dar resposta às necessidades dos Serviços e assegurar o seu normal funcionamento, foram desenvolvidos vários procedimentos concursais de recrutamento evidenciados no capítulo 2.2 do presente documento.

Vivemos um momento de Pandemia e os SMAS de Mafra tiveram de adaptar o seu funcionamento às condicionantes que este fenómeno nos obriga, mantendo o foco na melhoria contínua da qualidade do serviço prestado aos munícipes.

Neste relatório apresentam-se algumas das atividades desenvolvidas bem como os indicadores mais relevantes dos Serviços.

2 - ATIVIDADES REALIZADAS

2.1. - Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2020, prestavam serviço nos SMAS 91 trabalhadores: 38 com contrato de trabalho em funções públicas e 53 em cedência de interesse público (trabalhadores da concessionária que transitaram para os SMAS). A 31 de janeiro de 2021, o número de trabalhadores era de, respetivamente, 36 e 53.

No período compreendido entre 1 de dezembro de 2020 e 31 de janeiro de 2021 não houve admissões de trabalhadores.

No mês de dezembro, cessaram funções dois Assistentes Operacionais: um por conclusão sem sucesso do período experimental e o outro, por denúncia do contrato por iniciativa do trabalhador.

No mês de janeiro, cessou funções uma Assistente Técnica, na sequência do término da mobilidade entre organismos, e um Assistente Operacional, por aposentação.

No que concerne a procedimentos concursais, o concurso para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, encontrava-se em 31 de janeiro em fase de conclusão, prevendo-se iniciar a admissão de 4 trabalhadores no mês de fevereiro.

Além deste, estão em curso outros 3 procedimentos concursais de recrutamento:

- Um de mobilidade interna para a admissão de 1 trabalhador para o exercício de funções de Técnico Superior na área da Contratação Pública;
- Um procedimento concursal comum para o exercício de funções de Técnico Superior na área de Engenharia Civil (Projeto e Fiscalização);
- Um procedimento para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional.

2.1.1. Formação

Entre 1 de dezembro de 2020 e 31 de janeiro de 2021 não se realizaram ações de formação.

2.2. - Segurança e Saúde no Trabalho

Em 2020 foi realizado o processo de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de modo a garantir que os trabalhadores tivessem à sua disposição todos os equipamentos de proteção necessários para desempenhar as suas tarefas em segurança.

O serviço de SST integrou a Comissão de Gestão do Plano de Contingência COVID-19, tanto no desenvolvimento do Plano de Contingência como na operacionalização de todas as medidas de prevenção do contágio que daí advieram. São exemplo dessas medidas, a disponibilização e afixação de informação relevante, a distribuição de máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis a todos os trabalhadores e a colocação e garantia de reposição de álcool gel em todos as viaturas bem como em todas as salas de trabalho do edifício.

Em 2020 foram registados 7 AT (acidente de trabalho), que resultaram em 345 dias de ITA (incapacidade temporária absoluta), dos quais:

- 1 AT NM/SB (não mortal/sem baixa);
- 5 AT NM/CB (não mortal/com baixa) que resultaram em 181 dias de ITA (trabalhador continua de ITA);
- 1 AT CT/TC (casa trabalho/trabalho casa) que resultou em 164 dias de ITA.

Em 2021, até ao momento, não foram registados AT. No entanto permanece em ITA o trabalhador que sofreu o AT NM/CB em outubro de 2020.

Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice defrequência e o índice de gravidade do ano de 2020 e de janeiro de 2021.

Estes índices de sinistralidade laboral, não contemplam os AT CT/TC, e definem-se como:

- Índice de Frequência (IF) = $(n.^{\circ} \text{ de acidentes} / n.^{\circ} \text{ de horas trabalhadas}) \times 1.000.000$
- Índice de Gravidade (IG) = $(n.^{\circ} \text{ de dias perdidos} / n.^{\circ} \text{ de horas trabalhadas}) \times 1.000$

ÍNDICE	VALOR 2020	VALOR 31/01/2021
IF	47,9	0
IG	1,48	2,75

2.3. - Contratação Pública

Até 31 de dezembro de 2020 o número de procedimentos realizados no âmbito da contratação pública de serviços e empreitadas foi de 736. A 31 de Janeiro de 2021 o número foi de 36, conforme se descreve na seguinte tabela:

TIPO DE PROCEDIMENTO	QUANTIDADE 2020	QUANTIDADE 31/01/2021
Ajuste Direto Simplificado	665	36
Ajuste Direto Regime Normal	31	0
Consulta Prévia	24	0
Concurso Público	15	0
Acordo Quadro	1	0

2.4. - Apoio Jurídico

Entre o início de setembro de 2020 e o final de janeiro de 2021, foram prestados 24 pareceres jurídicos, com a seguinte tipificação:

TIPO DE PARECERES	QUANTIDADE
Reclamações - Processos Indemnização	7
Reclamação Centro Arbitragem	1
Pareceres Jurídicos	13
RGPD	2
Visto Tribunal Contas	2
Apoio à Contratação Pública	4

NOTA: Na quantificação acima não foi contabilizado o apoio jurídico prestado telefonicamente e a participação em processos e reuniões específicas, tais como:

- Participação como Júri em procedimentos de contratação pública e procedimentos de recrutamento;
- Elaboração de protocolos a celebrar com outras entidades gestoras enquanto entidade gestora em altas;
- Análise do projeto da Norma de Controlo Interno.

2.5. - Relação com o Cliente

Em 1 de outubro de 2020 foi dado início ao projeto de migração para a nova aplicação de Gestão de Clientes (u@cloud). Durante os meses de outubro, novembro e dezembro foi efetuado o levantamento de requisitos e foram definidas as opções de parametrização, bem como as regras de migração da informação existente. Durante as últimas semanas de dezembro foram ministradas sessões de formação aos utilizadores da aplicação e a 4 de janeiro foi efetuado o corte de operações, tendo os trabalhos de recuperação de dados tido início a 7 de janeiro. A partir do dia 11 de janeiro a aplicação estava a funcionar em pleno no que à gestão de cadastro, contratação, operação, faturação e cobrança diz respeito.

Com o arranque da nova aplicação conseguiu-se a completa desmaterialização de toda a atividade de rua inerente à Divisão de Relação com o Cliente, para além de um conjunto de melhorias quer no funcionamento interno da organização quer na relação com o cliente, sendo a possibilidade do pagamento do saldo em dívida à data da emissão da fatura a mais relevante.

2.5.1. Atendimento

Durante o ano de 2020, devido à situação epidemiológica vivida no país, verificaram-se vários constrangimentos no atendimento presencial nos balcões dos SMAS de Mafra, incluindo cinco dias com o atendimento reduzido a um balcão e 30 dias úteis com os balcões encerrados, entre 20 de março e 4 de maio, devido ao estado de emergência decretado.

Ainda assim, foram registados durante o ano de 2020, 17.803 atendimentos no balcão dos SMAS de Mafra, o que, tendo em conta os constrangimentos já mencionados levou a que o tempo médio de espera se situasse nos 15m22s, sendo o tempo médio de atendimentos de 8m09s.

Durante o mês de janeiro de 2021 verificaram-se 954 atendimentos, dos quais 208 foram realizados com recurso a atendimento por marcação.

No que concerne ao atendimento telefónico, foram atendidas 28.097 chamadas. O número médio diário de chamadas atendidas foi de 172 chamadas, tendo sido registado o máximo diário de 315 chamadas. O tempo médio de espera foi de 1m30s e o tempo médio de duração das chamadas foi de 3m02s.

No mês de janeiro de 2021 foram atendidas um total de 1.158 chamadas, tendo o número médio diário sido de 162 chamadas e o máximo diário sido de 223 chamadas. O tempo médio de espera foi de 3m32s bem como o tempo médio de duração das chamadas.

No decorrer do ano de 2020 foram recebidos, tratados e respondidos 16.184 e-mails (1.349/mês), tendo este número no mês de janeiro de 2021 sido de 1.182.

Foram ainda recebidos e tratados, durante o ano de 2020, 360 contactos via site dos SMAS de Mafra, bem como 1.041 contactos via balcão digital dos quais 425 (41%) foram pedidos de informação.

Em janeiro de 2021 foram recebidos 6 contactos via site e 151 via balcão digital.

2.5.2. Faturação e Operação

2.5.2.1. Gestão da Dívida

O processo de tratamento da dívida por notificação/execução fiscal teve início em março de 2020, tendo sido enviadas até ao momento 485 notificações para pagamento, das quais resultaram 154 pagamentos voluntários e 55 evoluíram para execução fiscal. As restantes 276 notificações não tiveram sucesso dado não terem sido levantadas nos CTT pelos notificados.

Ainda no âmbito da gestão da dívida, tem-se verificado um aumento significativo do número de pedidos de acordo de pagamento, que no total do ano de 2020 foi de 466, dos quais 363 (78%) verificaram-se no decorrer do 2.º semestre do ano.

2.5.3. Satisfação do Cliente

Durante o ano de 2020 foram apresentadas 170 reclamações (14,2/mês), sendo o tempo médio de resposta de 11,7 dias. Da totalidade das reclamações apresentadas, 109 (65%) foram resolvidas com a prestação de esclarecimentos aos utilizadores, 13 (8%) resolvidas a favor da empresa, 30 (18%) a favor do cliente e 18 (11%) com atitude comercial.

Quanto aos motivos para a apresentação das reclamações, 46% foram relacionadas com a faturação dos serviços, 17% na sequência de avarias na rede de abastecimento e as restantes divididas pelas várias tipologias.

Da totalidade das reclamações apresentadas, 59% foram realizadas através de correlo eletrónico e 18% através do livro de reclamações.

2.5.4. Emissão de pareceres a processos camarários

Durante o ano de 2020, foram prestados 1.751 pareceres relativamente aos projetos de arquitetura e especialidades de abastecimento de água e drenagem de águas residuais de processos camarários, tendo o tempo médio de resposta sido de 1 dia.

Em janeiro de 2021, foram prestados 140 pareceres, tendo-se mantido o tempo médio de resposta.

2.5.5. Respostas a pedidos de ligações à rede

Em 2020, na sequência de pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais efetuados por munícipes, foram elaboradas e enviadas um total de 572 respostas, das seguintes tipologias:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO		TOTAL
	Rede de abastecimento de água	Rede de drenagem de águas residuais	
Execução de ramais/ampliações de rede	404	125	529
Outros serviços	26	17	43

Já em janeiro de 2021, foram enviadas 41 respostas, distribuídas pelas seguintes tipologias:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO		TOTAL
	Rede de abastecimento de água	Rede de drenagem de águas residuais	
Execução de ramais/ampliações de rede	25	12	37
Outros serviços	3	1	4

2.5.6. Execução de ramais domiciliários

Durante o ano de 2020, foram executados 363 ramais de água e 118 ramais de drenagem de águas residuais:

TIPO DE RAMAL	ÂMBITO		TOTAL
	Ramais abastecimento de água	Ramais de drenagem de águas residuais	
Ramais totalmente gratuitos	321	102	423
Ramais comparticipados em parte pelos requerentes (l > 20m)	18	8	26
Ramais executados a expensas dos requerentes	42	16	58
TOTAIS	381	126	507

Até 31 de janeiro de 2021, registou-se a execução de 11 ramais de água e 6 ramais de drenagem de águas residuais:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO		TOTAL
	Rede de abastecimento de água	Rede de drenagem de águas residuais	
Ramais totalmente gratuitos	6	6	12
Ramais compartilhados em parte pelos requerentes (l > 20m)	0	0	0
Ramais executados a expensas dos requerentes	5	0	5
TOTAIS	11	6	17

2.6. - Operação e conservação de Infraestruturas

2.6.1. Conservação de infraestruturas verticais

Entende-se por infraestruturas verticais as instalações, nomeadamente reservatórios, estações elevatórias, câmaras de perda de carga no caso do SAA (sistema de abastecimento de água) e estações de tratamento, estações elevatórias e fossas sépticas coletivas no caso do SAR (sistema de águas residuais).

2.6.1.1. Infraestruturas verticais do Sistema de Abastecimento de Água

O plano anual de limpeza e desinfecção de reservatórios relativo ao ano de 2020, incluindo câmaras de perda de carga, foi cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 13 de maio de 2020 e terminou a 05 de junho de 2020. Nesta fase foram intervencionadas 28 células. A segunda fase teve início a 01 de Outubro de 2020 e terminou a 30 de Outubro de 2020. Nesta fase foram intervencionadas 23 células.

As restantes 11 células foram higienizadas com a conclusão dos trabalhos de reabilitação a que foram submetidas.

O plano anual de limpeza e desinfecção de reservatórios relativo ao ano de 2021, incluindo câmaras de perda de carga, está previsto ter início no próximo mês de Março, a primeira fase, e no próximo mês de Outubro a segunda fase.

Durante o ano de 2020 foi executada uma empreitada de reabilitação dos seguintes reservatórios de abastecimento de água:

- Reservatório das Antas;
- Reservatório da Enxara do Bispo;
- Reservatório da Alta Nova da Malveira (duas células);

- Reservatório da Alta Nova de Mafra (célula mais antiga);
- Reservatório do Milharado;
- Reservatório do Caso (célula mais antiga);
- Reservatório dos Calvos;
- Reservatório do Vale da Guarda (duas células);
- Reservatório da Venda do Pinheiro (célula mais antiga).

Os trabalhos realizados no âmbito desta empreitada, incidiram essencialmente em:

- Impermeabilização interna das células (cobertura, paredes e fundo);
- Impermeabilização exterior da cobertura das células e câmara de manobras, e tratamento das armaduras danificadas;
- Revestimento exterior das fachadas das células e câmara de manobras;
- Revestimentos interiores da câmara de manobras;
- Vedação exterior das instalações, incluindo portões e muros;
- Portas, vãos, caixilharias e gradeamentos;
- Ventilação da Câmara de Manobras e Células;
- Escadas, guarda corpos e outros elementos metálicos;
- Substituição e reparação da tubagem e outros equipamentos hidráulicos;
- Alçapões, tampas de caixas e caleiras.

Os trabalhos de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de água foram iniciados durante o mês de agosto, e foram concluídos durante o mês de Novembro.

O trabalho de desmatação das instalações de água para o ano de 2021 está previsto iniciar-se no próximo mês de Março.

2.6.1.2. Infraestruturas verticais de Sistema de Águas Residuais

Durante o ano de 2020 foram retirados 908 m³ de lamas em excesso das ETAR, resultantes do processo de tratamento das águas residuais.

Os trabalhos de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de saneamento foram iniciados durante o mês de agosto, e foram concluídos durante o mês de Novembro.

O trabalho de desmatação das instalações de saneamento para o ano de 2021 está previsto iniciar-se no próximo mês de Março.

2.6.2. Conservação de infraestruturas horizontais

Entende-se por infraestruturas horizontais as redes e ramais do SAA (sistema de abastecimento de água) e do SAR (sistema de águas residuais).

2.6.2.1. Infraestruturas horizontais do Sistema de Abastecimento de Água

Até final do ano de 2020 foram executadas cerca de 1040 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água.

Foram realizadas 948 reparações de avarias, 831 espontâneas e 117 provocadas por intervenção de terceiros. Do total das avarias, 466 traduziram-se em fuga de água, 279 na rede e 187 nos ramais. As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios (sem perda de água).

As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede, conservação e alteração de ramais e prestação de serviços diversos a terceiros.

No mesmo período foram executados com meios próprios dos SMAS de Mafra, 223 novos ramais de abastecimento de água.

Durante o mês de janeiro de 2021 foram executadas cerca de 105 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água.

Foram realizadas 98 reparações de avarias, 87 espontâneas e 11 provocadas por intervenção de terceiros. Do total das avarias, 44 traduziram-se em fugas de água, 24 na rede e 20 nos ramais. As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios (sem perda de água).

As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede, conservação e alteração de ramais e prestação de serviços diversos a terceiros.

No mesmo período, foram executados com meios próprios dos SMAS de Mafra 10 novos ramais de abastecimento de água.

2.6.2.2. Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Residuais

Até final do ano de 2020 foram executadas 101 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais, 2 das quais foram referentes a avarias provocadas por intervenção de terceiros.

Foram realizadas 387 intervenções de desobstrução no sistema de recolha de águas residuais.

Da totalidade das intervenções executadas, 223 foram motivadas por obstruções na rede e 164 em ramais.

Foram executados 1.605 esvaziamentos de fossas sépticas de utilizadores deste serviço.

No mesmo período, foram executados com meios próprios dos SMAS de Mafra, 70 novos ramais domiciliários de águas residuais domésticas.

Durante o mês de janeiro de 2021 foram executadas 6 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.

Foram realizadas 39 intervenções de desobstrução no sistema de recolha de águas residuais.

Da totalidade das intervenções executadas, 24 foram motivadas por obstruções na rede e 15 em ramais.

Foram executados 161 esvaziamentos de fossas sépticas de utilizadores deste serviço.

No mesmo período, foram executados com meios próprios dos SMAS de Mafra, 6 novos ramais domiciliários de águas residuais domésticas.

2.6.3. Manutenção Eletromecânica

2.6.3.1. Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Água

Embora parte significativa das intervenções não tenha sido realizada nas datas previstas, devido à pandemia, encontram-se realizadas todas as 458 intervenções previstas até 31 de dezembro de 2020.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO ÁGUA	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 1 dia	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias	Zero	1

Ressalva-se que a intervenção corretiva não efetuada dentro do prazo previsto não causou qualquer perturbação no bom funcionamento do sistema.

Foram terminadas dentro da data prevista todas as obras previstas no plano plurianual de investimentos, nomeadamente:

- Substituição do transformador e equipamento de proteção de média tensão ao transformador do reservatório de Louisa;

- Substituição da central elevatória EEAA Enxara do Bispo e respetivo quadro elétrico e de telegestão;
- Substituição da central hidropressora HDP Monte de Leite e integração de sistema de telegestão.

No que diz respeito ao cumprimento do plano anual de manutenção referente ao ano de 2021, encontram-se realizadas todas as 87 intervenções previstas até 31 de janeiro.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO ÁGUA	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	23.1%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 1 dia	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias	Zero	1

2.6.3.2. Equipamentos do Sistema de Águas Residuais

Embora parte significativa das intervenções não tenha sido realizada nas datas previstas, devido à pandemia, encontram-se realizadas todas as 416 intervenções previstas até 31 de dezembro de 2020.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO SANEAMENTO	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 1 dia	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias	Zero	7

Relativamente às 7 intervenções corretivas não efetuadas dentro do prazo previsto, salienta-se que as mesmas não causaram perturbações no bom funcionamento das instalações, pois o seu funcionamento foi assegurado por equipamentos de substituição.

No que diz respeito ao plano anual de manutenção referente ao ano de 2021, este só terá início no mês de março.

2.6.4. Controlo de Perdas de Água

Até ao final de dezembro de 2020 foram distribuídos 6.399.436 m³ de água, provindo 4.009.213 m³ da EPAL (63%), 2.387.675 m³ (37%) da Águas do Vale do Tejo e 2.548 m³ dos SMAS de Sintra.

A percentagem de água não faturada de 2020 foi de 17,7%.

Em 2020 foram detetadas, pelo serviço de controlo de perdas, 168 avarias no sistema de abastecimento de água. Em janeiro de 2021 foram detetadas 13 avarias.

2.6.5. Controlo de Afluências Indevidas

Durante o ano de 2020, o comprimento de rede inspecionada através de CCTV, foi de cerca de 3km, a coletores de águas residuais domésticas e pluviais. As filmagens foram, na sua maioria, executadas por solicitação dos serviços de exploração para resolver problemas de operação, verificar a necessidade de obras ou para receção definitiva de redes, bem como para identificar possíveis ligações indevidas.

Com o intuito de melhorar o cadastro da rede de águas residuais realizou-se o levantamento dos locais exatos das caixas de visita e das caixas de ramal de ligação, através de GPS, tendo sido, em 2020, atualizados os locais exatos de 942 caixas de ramal e de 153 caixas de visita da rede de águas residuais domésticas. Localizou-se igualmente, 78 sumidouros, 63 caixas de ramal e de 93 caixas de visita da rede pluvial.

De forma a determinar a existência de afluências indevidas na rede de águas residuais, são analisados diariamente os dados referentes aos caudais elevados por 23 estações elevatórias de água residual e os dados medidos por 8 medidores de nível instalados em locais chave da rede.

Em relação ao despiste de afluências indevidas através da realização de testes de fumo, foram realizadas, em 2020, 144 vistorias de ramais de águas residuais, para obtenção de licença de habitação, com recurso a este meio de deteção. Em janeiro de 2021 foram realizadas 15 vistorias.

Através das inspeções CCTV e dos testes de fumo foram identificadas, em 2020, 21 irregularidades na rede de águas residuais, quer por captação direta quer por infiltração de águas pluviais. Foram também identificados 5 possíveis locais para a criação de descarregadores de tempestade, de modo a controlar o caudal indevido em eventos de precipitação extrema.

2.6.6. Qualidade de Águas

2.6.6.1. Água de consumo humano

Tendo em consideração a pandemia do COVID-19, o Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) de 2020 teve de ser revisto, sendo necessário selecionar vários pontos de amostragem alternativos aos inicialmente estipulados, por se tratar de pontos de colheita

sensíveis (lares e centros de saúde) ou de estabelecimentos encerrados (restaurantes, cafés, escolas, etc.). Previamente à realização das colheitas do PCQA é efetuado um contacto telefónico com os estabelecimentos selecionados como pontos de amostragem, de forma a averiguar a possibilidade de acesso à instalação e determinar a eventual necessidade de selecionar pontos alternativos. Não obstante, realizaram-se todas as análises previstas em 2020, mantendo-se os controlos previstos (controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção) e nas datas previstas.

Em 2020 registou-se uma não conformidade no abastecimento em "baixa" (1 NT/100 mL de Bactérias Coliformes, com um valor de cloro residual livre de 0,54 mg/L). Na sequência da investigação das causas e das análises de verificação, cujos resultados se apresentaram todos conforme a legislação em vigor, embora não tenha sido possível concluir quanto às causas do incumprimento este teve, provavelmente, origem na rede predial particular. A não conformidade foi tratada de acordo com o estabelecido na legislação e recomendações da Autoridade Competente.

Apesar deste incumprimento, verificou-se uma percentagem de cumprimento de 99,9 %, pelo que a água distribuída no Concelho de Mafra apresenta uma muito boa qualidade podendo esta ser consumida com segurança.

No mês de setembro de 2020 procedeu-se à elaboração e submissão, à entidade reguladora, do PCQA em "alta" e em "baixa" para o ano de 2021.

Relativamente a 2021, até à data e que tenhamos conhecimento dos resultados, todas as análises se encontram em conformidade com a legislação em vigor.

No Plano de Controlo Operacional (PCO) de 2020, e devido à pandemia do COVID-19, para além das ações normalmente previstas efetuou-se um reforço das ações de monitorização da qualidade da água, nomeadamente nos reservatórios e pontos de entrega, tanto em "baixa" como em "alta". Em 2021 mantêm-se as ações desenvolvidas em 2020.

2.6.6.2. Águas Residuais

A gestão de instalações do tipo ETAR compacta apresenta, genericamente, diversas dificuldades:

- Instalações de capacidade reduzida – fraca resiliência a variações de carga mássica e hidráulica;
- Redes com forte afluência pluvial – em eventos de pluviosidade perdem facilmente a biologia e ficam com muitos inertes no seu interior;

- Disparidade nas concentrações afluentes – suspeitas de descargas indevidas nas redes, provavelmente de limpa-fossas ilegais;
- Qualquer anomalia no seu interior obriga ao despejo integral e re-arranque do processo biológico.

Nos últimos meses, após retomarmos a remoção periódica de lamas em excesso, interrompida devido à limitação de mão-de-obra inerente à pandemia, verificou-se uma ligeira melhoria dos resultados analíticos. No entanto, continuam a verificar-se em determinadas instalações resultados irregulares.

As instalações de tratamento estão a ser alvo de análise para determinação das causas e num futuro próximo terão de ser implementadas ações de melhoria. Neste âmbito, refira-se, em dezembro último, procedeu-se à reconversão do tradicional tratamento de lamas ativas da ETAR de Almada num Reator SBR (Sequencing Batch Reator), pretendendo-se adequar a capacidade de tratamento e flexibilidade da instalação às solicitações atuais. Está a em processo de re-arranque mas os indicadores são animadores.

No final de 2020 verificou-se uma taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão de 87,7%. Uma vez que os resultados são apurados trimestralmente, relativamente a 2021, ainda não temos resultados finais.

2.7. - Investimentos em infraestruturas

Durante 2020, os SMAS de Mafra prepararam vários projetos de execução e lançaram os respetivos procedimentos de contratação de empreitadas a realizar nos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas de obras e fornecimento de bens e/ou serviços:

EMPREITADA	Adjudicatário	Valor da empreitada	Adjudicação	Situação atual
INTERVENÇÕES EM ÁGUA E SANEAMENTO				
Reposição de pavimentos betuminosos removidos ou afetados pela execução de intervenções por parte dos SMAS de Mafra	AECI	14 586 €	27/02/2020	Empreitada concluída
Aquisição de serviços vários a executar nas redes de Abastecimento de Água e Saneamento das Águas Residuais e Pluviais do Município de Mafra	GIATUL	150 000 €	10/01/2020	Empreitada concluída
Reposição de pavimento betuminoso na ER247 e EN8 removidos ou afetados pela execução de intervenções por parte dos SMAS de Mafra	SANESTRADAS	19 140 €	21/02/2020	Empreitada concluída
Reposição de pavimentos betuminosos em diversas localidades do concelho de Mafra	ADROQ	29 881 €	01/04/2020	Empreitada concluída
Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo (empreitada espolhada por CMM e SMAS em agrupamento de entidades)	AECI	3.614.311 € (SMAS: 658.837 €)	20/02/2020	Empreitada em curso
Execução de ramais domiciliários e análises de ramais no concelho de Mafra (2020)	HELDER ARMES	149.831 €	09/07/2020	Empreitada concluída
Reposição de pavimentos betuminosos em ramais executados pelos SMAS de Mafra	VAMARO	29.989 €	19/08/2020	Empreitada concluída
Execução de ampliações de rede de abastecimento de água e saneamento em diversas localidades do concelho de Mafra	MAFRAGUA	36.149 €	20/11/2020	Empreitada concluída
INTERVENÇÕES EM ÁGUA				
Ampliação da rede de abastecimento na Rua da Escola, em Montemuro	AECI	25 948 €	05/02/2020	Empreitada concluída
Remodelação da conduta gravítica Ericeira / Foz do Lizandro, na ER247	MPS	175 204 €	05/02/2020	Empreitada concluída
Ampliação / Remodelação de Redes de Água no Bairro Alegre, Casais da Areia e Picanzeira	LOTE A: NADRUCVIL	52 237 €	28/04/2020	Empreitadas concluídas
	LOTE B: SUBMERCÍ	25 383 €		
	LOTE C: MAFRAGUA	94 377 €		
Remodelação de troço de conduta adutora na ER247, Cerveira	VITORJRALVES	14 434 €	22/05/2020	Empreitada concluída
Ampliação da rede de abastecimento de água a Ribeira Pequena, Rogel	CONSTRADAS	51 893 €	22/05/2020	Empreitada concluída
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios do Concelho de Mafra	LOTES 1, 3, 6 e 9: APLITINTA	161 454 €	04/06/2020	Empreitadas concluídas
	LOTES 2, 5 e 8: ECOFIRMA	99 279 €		
	LOTES 4 e 7: REDECOR	58 400 €		
Ampliação da rede de abastecimento de água em Santo Estevão das Galés	CONSTRADAS	29 990€	09/07/2020	Empreitada concluída

EMPREITADA	Adjudicatário	Valor da empreitada	Adjudicação	Situação atual
Execução de 7 ramais domiciliários de abastecimento de água (obras urgentes)	GORCITERRAS	7.445€	09/07/2020	Empreitada concluída
Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua da Galinça, Fonte Boa da Brincos	LUSOSICÔ	37.500€	21/10/2020	Empreitada concluída
Execução de ramais de água urgentes em diversas freguesias de Mafra	MAFRAGUA	29.970€	25/09/2020	Empreitada concluída
Ampliação da rede de abastecimento de água ao Casal do Mota	ADROQ	38.441€	20/11/2020	Empreitada concluída
INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO				
Ampliação e Remodelação de Redes de Saneamento na Malveira, Venda do Pinheiro e Aboboreira	LOTES A e B: HÉLDER ARMÉS	52.932 €	12/03/2020	Empreitadas concluídas
	LOTE C: ADROQ	25.736 €	12/03/2020	
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal	LUSOSICÔ	856.252 €	20/05/2020	Empreitada em curso
Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço	SADE	467.783 €	20/05/2020	Empreitada em curso
Rede de drenagem de águas residuais domésticas da Carapinha (Bacia A)	AECI	141.357 €	17/08/2020	Empreitada concluída
Ampliação da rede de saneamento na Encamação e Casal Paixão	VITORJALVES	136.645€	16/10/2020	Empreitada concluída
Desvio de coletor unitário na Enxara do Bispo	SUBMERCÍ	41.989€	30/10/2020	Empreitada concluída
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS				
Sistema de Telemetria Domiciliária em 2 ZMC's da Rede Pública de Abastecimento de Água (Projeto-piloto)	UtilityARTS, SA	57.047,89 €	06/11/2020 11/11/2020	Implementação em curso, com (prevista) entrada em funcionamento no 1ºT-2021.

Em janeiro de 2021 foram já preparados alguns projetos de execução e lançados os respetivos procedimentos de contratação de empreitadas, estando também em curso as empreitadas que transitaram do ano anterior.

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas de obras e fornecimento de bens e/ou serviços, sendo as mais importantes descritas posteriormente:

EMPREITADA	Adjudicatário	Valor da empreitada	Adjudicação	Situação atual
INTERVENÇÕES EM ÁGUA E SANEAMENTO				
Aquisição de serviços vários a executar nas redes de Abastecimento de Água e Saneamento das Águas Residuais e Pluviais do Município de Mafra	GIATUL	150 000 €		Empreitada em fase de contratação.
Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Boísta Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo (empreitada espolhada por CMM e SMAS em agrupamento de entidades)	AECI	3.614.311 € (SMAS: 698.637 €)	20/02/2020	Empreitada em curso
Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2021)				Concurso Público lançado em 29/01/2021, com um valor base de 575.000€.
INTERVENÇÕES EM ÁGUA				
Renovação de troço de conduta adutora em Monte Bom				Consulta Prévia lançada em 25/01/2021, com um valor base de 102.000€.
Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia				Consulta Prévia lançada em 29/01/2021, com um valor base de 82.000€.
Remodelação da conduta adutora entre a Rua das Queimadas e a Alameda das Figueiras				Consulta Prévia lançada em 29/01/2021, com um valor base de 125.000€.
INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO				
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Montesouros, Murais e Quintal	LUSOSICÓ	856 252 €	20/05/2020	Empreitada em curso
Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço	SADE	467 783 €	20/05/2020	Empreitada em curso
Ampliação da Rede de Saneamento ao Bairro do Casão das Oliveiras e à Rua do Massapéz				Concurso Público lançado em 29/01/2021, com um valor base de 245.000€.

• **Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2021)**

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento a todas as solicitações, dos Municípios, de execução de ramais domiciliários.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, tornou-se necessário proceder à contratação da aquisição de

serviços referentes à execução de ramais com uma entidade terceira devidamente capacitada para prestar aqueles serviços com a qualidade e a eficiência que o Município pretende assegurar.

Os SMAS lançaram um Concurso Público para contratar a execução de 260 ramais domiciliários de abastecimento de água, 37 anulações de ramais de água existentes, 120 ramais domiciliários de saneamento e 3 ramais elevatórios de saneamento em várias localidades no concelho de Mafra.

• **Remodelação da rede de distribuição de água no Largo da Feira - Malveira**

A Câmara Municipal de Mafra decidiu lançar uma empreitada de Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, na Malveira. Tendo em consideração a localização do polígono da área da requalificação, o tipo de intervenção e o estado das infraestruturas enterradas, os SMAS consideraram essencial a remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais existentes no subsolo.

As infraestruturas de saneamento básico (redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais) na zona do Largo da Feira na Malveira, são muito antigas, apresentam um estado de degradação muito evidente, calibres das tubagens desadequados face às necessidades atuais e desenvolvimento espacial não otimizado ou mesmo inexistente em algumas zonas. Em termos de funcionamento hidráulico das redes, constata-se a existência de vários problemas (ocorrência de avarias com consequente interrupção de serviço, inundações, etc.), o que reveste de caráter relevante e urgente a necessidade de remodelação das mesmas.

Estas intervenções devem ocorrer simultaneamente ao arranjo paisagístico do Largo da Feira, por forma a minimizar transtornos à população e otimizar os encargos com a reposição dos pavimentos afetados.

De forma a permitir articular todos os trabalhos atrás mencionados, foram elaborados os respetivos projetos para remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, os quais foram integrados no projeto global da Requalificação do Largo da Feira. Está prevista a remodelação de cerca de 2.650 m de condutas de abastecimento de água, 1.120 m de coletores da rede de drenagem de águas residuais e 1.500 m de coletores da rede de drenagem pluvial.

• **Remodelação de troço de conduta adutora em Monte Bom**

A Câmara Municipal de Mafra lançará brevemente uma empreitada de pavimentação de vários arruamentos em Monte Bom. Na Rua do Fontanário, Rua do Outeiro e Rua das Palmeiras, zonas que serão intervencionadas, encontra-se instalada uma conduta adutora datada de 1994, na qual ocorrem frequentemente avarias.

Desta forma, considerou-se pertinente conciliar a intervenção da Câmara Municipal com a remodelação da conduta existente. Para isso, preconiza-se a substituição dessa conduta com recurso à instalação de cerca de 720 m de tubagem em PEAD DN355 mm.

A 25 de janeiro de 2021 foi lançado um procedimento por Consulta Prévia para adjudicação da empreitada, com um preço base de 102.000€.

• **Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia**

O sistema de abastecimento da Rólia apresenta atualmente as seguintes debilidades:

- Reserva insuficiente face aos consumos verificados, sobretudo no período do verão;
- Necessidade de se reduzir a pressão na linha que abastece o reservatório da Rólia (superior a 10 bar nos locais mais críticos), que resultaria numa redução do caudal afluente a este reservatório, agravando a situação da sua autonomia;
- Elevado número de avarias/interrupções no abastecimento decorrentes do excesso de pressão na adutora da Venda do Valador para a freguesia do Milharado;
- Problemas no abastecimento de água nos locais de cota mais elevada (nas localidades de Casais da Serra e Vale de S. Gião).

A solução proposta permite a resolução dos problemas existentes e consiste, essencialmente, na transferência de uma parte da rede abrangida pelo reservatório da Rólia para a zona de abastecimento de Casais da Serra (bombagem). Para isso, preconiza-se uma picagem na ventosa existente da conduta elevatória Casais da Serra/Venda do Pinheiro e a remodelação de cerca de 420 m de conduta em PVC DN 90 mm para PEAD DN160 mm, através da instalação de tubagens na berma da EN116.

A 29 de janeiro de 2021 foi lançado um procedimento por Consulta Prévia para adjudicação da empreitada, com um preço base de 82.000€.

• **Remodelação da conduta adutora entre a Rua das Queimadas e a Alameda das Figueiras**

A conduta adutora que assegura o transporte de água entre o reservatório da Malveira (Alta Nova) e a Venda do Pinheiro é parcialmente composta por tubagens em fibrocimento com

um diâmetro de 150mm, instaladas no início da década de 1970 (perto de 50 anos de idade). Para além de não garantir a capacidade de transporte adequada face à zona servida, o troço que se desenvolve entre a Rua das Queimadas e a Alameda das Figueiras sofre avarias com muita frequência, o que provoca a interrupção ao abastecimento de água a um elevado número de edificações e elevados encargos para a sua reparação e reposição de pavimentos. Verifica-se ainda que, na zona de intervenção, existem algumas edificações que são abastecidas com uma pressão superior ao máximo regulamentar.

Desta forma, preconiza-se a remodelação da conduta adutora entre a Rua das Queimadas e a Alameda das Figueiras, através da instalação de cerca de 600 m de tubagem em PEAD DN250 mm, DN110 mm e DN75 mm.

A 29 de janeiro de 2021 foi lançado um procedimento por Consulta Prévia para adjudicação da empreitada, com um preço base de 125.000€.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal**

O projeto de execução para a ampliação da rede pública de saneamento em Montesouros, Murtais e Quintal, elaborado em 2012, preconizava como destino final a ligação a um intercetor a executar futuramente pela entidade gestora em “alta” (Simtejo, atualmente Águas do Tejo Atlântico, S.A.). Face à ausência de previsão para a ampliação do subsistema da Foz do Lizandro às referidas localidades, a Câmara Municipal de Mafra decidiu alterar a solução de destino final do projeto inicial, prevendo-se a instalação de uma ETAR compacta.

Os SMAS de Mafra procederam à revisão do projeto de execução e lançaram um Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Esta empreitada contempla a instalação de cerca de 5.160 m de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm, 2 estações elevatórias e 450 m de condutas elevatórias em PEAD de diâmetro 110 mm, não estando contemplada a instalação da ETAR compacta.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço**

Atualmente, apenas parte da população do lugar de Casais de São Lourenço beneficia de rede de drenagem de águas residuais domésticas, instalada nas urbanizações mais recentes, as quais se encontram ligadas a fossas sépticas coletivas. Por outro lado, no lugar de São Lourenço não existe qualquer infraestrutura pública de drenagem de águas residuais.

Estando em curso desde 2019 a empreitada da Águas do Tejo Atlântico S.A. (AdTA) de construção do sistema integrado “em alta” de recolha e de drenagem de águas residuais

de Casais de São Lourenço e de São Lourenço, os SMAS de Mafra lançaram um Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Este projeto contempla a instalação de cerca de 3.200 m de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm.

- **Ampliação da Rede de Saneamento ao Bairro do Casalinho das Oliveiras e à Rua do Massapêz**

A localidade de Fonte Boa da Brincosa encontra-se praticamente coberta com rede pública de saneamento, verificando-se a existência de alguns aglomerados populacionais ainda não abrangidos, nomeadamente o Bairro do Casalinho das Oliveiras e uma parte da Rua do Massapêz. A população residente nestes locais há muito que solicita a instalação de rede pública de saneamento, por forma a poderem desativar as suas fossas sépticas particulares.

O projeto preconiza a instalação de cerca de 1.570 m de tubagem em PVC-U DN200 mm, 70 caixas de visita e 64 ramais domiciliários.

A 29 de janeiro de 2021 foi lançado um procedimento por Concurso Público para adjudicação da empreitada, com um preço base de 245.000€.

- **Sistema de Telemetria Domiciliária em (2) Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da Rede Pública de Abastecimento de Água (Projeto-Piloto)**

Conforme reportado no último Relatório de Atividade, os SMAS de Mafra procederam à contratação de um sistema de telemetria para leitura remota de consumos em 2 (duas) das Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da Rede Pública de Abastecimento do Concelho (ZMC da Malveira – Zona Alta e ZMC de Santo Estevão – Santa Eulália).

Este sistema que se prevê venha a servir (cerca de) 600 utentes, envolve não só a necessária instalação dos módulos de telemetria-teleleitura, mas também a substituição da totalidade dos atuais contadores de água para melhor garantia da fiabilidade das medições dos consumos.

Mantendo-se expectável que o sistema de telemetria possa estar em pleno funcionamento durante o 1º trimestre de 2021, presentemente, encontra-se fisicamente instalado na ZMC de Santo Estevão – Santa Eulália e, até ao final do próximo mês de Fevereiro, perspectiva-se que não só o mesmo possa ficar operacional nessa ZMC mas também concluída a instalação dos contadores e módulos de telemetria na ZMC da Malveira – Zona Alta.

3 - PRINCIPAIS INDICADORES

Principais indicadores relativos às atividades desenvolvidas:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
INDICADOR	31/12/2020	31/01/2021
Número de utilizadores	43.135 un.	43.200 un.
Volume de água adquirida	6.399.436 m ³	484.486 m ³
Volume de água faturada	5.357.286 m ³	419.043 m ³
Comprimento da rede	973 Km	974 Km
Novos ramais	190 un.	10 un.
Avarias na rede	279 un.	24 un.
Avarias em ramais	187 un.	20 un.
Nº Colheitas p/ aferição Qualidade da Água	331 un.	24 un.
Nº de determinações da Qualidade da Água	3.189 un.	241 un.
Taxa de cumprimento	99,9%	100%
RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS		
INDICADOR	31/12/2020	31/01/2021
Número de utilizadores	36.031 un.	36.085 un.
Comprimento da rede	449 Km	449 Km
Novos ramais	60 un.	6 un.
Nº de esvaziamentos de fossas particulares	1.605 un.	161 un.
Tempo médio de resposta para esvaziamento de fossas	13 dias	15 dias
Nº de desobstruções da rede	223 un.	24 un.
Nº de desobstruções de ramais	164 un.	15 un.
Nº Colheitas para aferição da Qualidade das Águas Residuais	225 un.	28 un.
Nº de determinações da Qualidade das Águas Residuais	1.483 un.	186 un.
Taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão	87,7% *	Valor ao trimestre*

* Valor ainda não disponível





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

al

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2021/01/08

ASSUNTO: 1.14. - Relatório de Gestão relativo ao 1.º semestre de 2020 e informação económica e financeira e de execução orçamental emitida pelo auditor externo. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício, contendo em anexo o relatório de gestão relativo ao 1.º semestre de 2020 e informação económica e financeira e de execução orçamental emitida pelo auditor externo, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS Mafra, com despacho ínsito do Senhor Presidente da Câmara Municipal, "À reunião" exarado a 05 de janeiro de 2021.

DELIBERAÇÃO : Atento o mencionado ofício e respetivos anexos, a Câmara Municipal tomou conhecimento, de acordo com a alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sobre a situação económico-financeira dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS Mafra, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal, tendo em vista o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: *DA V. E. J. M. E. DO SR. PRESIDENTE.* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

19 NOV. 2020
45072

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
3800 /2020

Data
17 NOV. 2020

Assunto: Relatório de Gestão relativo ao 1.º semestre de 2020 e informação económica e financeira e de execução orçamental emitida pelo auditor externo

Exmo. Senhor,

Serve a presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração da reunião do dia 17 de novembro 2020, referente ao assunto em epígrafe, a fim de ser submetido à aprovação da Câmara Municipal de Mafra e, posteriormente à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)

JP.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2020/11/17

ASSUNTO: " RELATÓRIO DE GESTÃO DOS SMAS DE MAFRA, RELATIVO AO 1.º SEMESTRE DE 2020 E INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EMITIDA PELO AUDITOR EXTERNO -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interna 2020/357 da Diretora Delegada a qual recebeu a concordância do Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, **o Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto nas alíneas a) do artigo 13.º Da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, das alíneas a) do n.º 1, l) do n.º 2 e do n.º 3, todos do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, **aprovar o Relatório de Gestão dos SMAS de Mafra**, bem como em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **tomar conhecimento da Informação sobre a Situação Económica e Financeira dos SMAS e Mafra apresentada pelo auditor externo e remetê-la à Câmara Municipal**, para conhecimento e, em caso de concordância, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a **remeter à Assembleia Municipal**, para que nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, **acompanhar e fiscalizar a atividade dos Serviços Municipalizados de Mafra.**-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~-----

Votos a favor: *Presidente e dois vogais*-----

- Votos contra: -----

- Abstencões: -----

- Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

DESPACHO

- 1- Concordo.
- 2- Remeta-se à reunião do Conselho de Administração,

17/11/20

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna 2020/357

ASSUNTO: Relatório de Gestão dos SMAS de Mafra, relativo ao 1º Semestre de 2020 e informação económica, financeira e de execução orçamental emitida pelo auditor externo

O relatório de gestão que se apresenta ao Conselho de Administração, em anexo à presente informação, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, reporta informação de desempenho nos diferentes níveis de atividade dos SMAS. Permitirá igualmente tomar decisões, quer no sentido de alcançar os objetivos inicialmente definidos no Plano de Atividades e Orçamento, quer no sentido de poderem ser tomadas decisões para futuro, com base num referencial de doze meses de atividade, o que até este momento não foi possível, face ao momento de início de atividade no âmbito do setor público, no seu perímetro local.

Faz parte deste Relatório de Gestão, no capítulo 4, a **informação económica e financeira e de execução orçamental relativa ao 1.º semestre do exercício de 2020, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra**, emitida pelo auditor externo, em cumprimento com o determinado na alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013.

Em termos dos investimentos nucleares dos SMAS, no âmbito da prestação de serviço público de abastecimento de água e de saneamento, os resultados relativos à execução de obras em infra estruturas de água e saneamento, são enunciados no Ponto 2.3 do Relatório de Gestão.

As demonstrações financeiras resultantes do balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, permitem em termos de indicadores (ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações patrimoniais e fluxos de caixa) mais relevantes, referir que:

Ativo líquido - 30.514.962 € (trinta milhões quinhentos e catorze mil novecentos e sessenta e dois euros). A variação no ativo no período, é de 1.942.102 €, que compara com 31.12.2019, e representa um crescimento de 6,8%, refletido principalmente na rubrica "Caixa e depósitos".

Património líquido total - 6.292.385€ (seis milhões duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros);

Resultado líquido - 970.015€ (novecentos e setenta mil e quinze euros);

De referir que o Património Líquido inclui na rubrica "Resultados transitados" o valor do resultado líquido do exercício de 2019, que irá ser distribuído, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2020, da seguinte forma:

- 91.118,50 euros para Reservas Legais;
- 1.500.000,00 euros para distribuir ao Município;
- 231.251,53 euros para resultados transitados.

Passivo - 24.222.577€ - teve um crescimento de 4,1%, que representa um valor de 972.087 €, refletido principalmente na rubrica "Fornecedores", no entanto as dívidas são correntes (curto prazo < 60 dias).

Em termos de Execução Orçamental é possível relatar os seguintes dados:

Execução da receita - 7.238.207 € - que representa uma taxa de execução de **34,22%**. As medidas implementadas pelos SMAS para mitigar o impacto do Covid19, tiveram um impacto nas receitas no valor de 660.000€.

Execução da despesa - 4.457.219 € - que representam uma taxa de execução de **21,07%**, sendo que a realização de despesas de capital apresenta uma execução no período de 1,52% em relação à dotação corrigida.

No que diz respeito a despesas de capital, nomeadamente do Plano de Investimentos, o total de compromissos, já assumidos até 30 de junho, totalizam 2.906.351 euros, sendo o nível de execução financeira, face ao montante previsto de 2,95%. No entanto, tendo em conta o desenrolar das obras das empreitadas entretanto adjudicadas, à data, é expectável um nível de realização a rondar os 85% no final do ano.

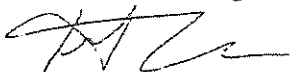
Compromissos assumidos - de 10.234.930 € - que representam **48,4%** das despesas orçadas; dos quais 4.457.218 € respeitam a despesas pagas e 4.733.457€ a compromissos a transitar.

Por fim de referir que a **receita corrente bruta - 7.238.207 €** cobre a **despesa corrente paga acrescida dos valores médios de amortização de empréstimos** de médio e longo prazo, sendo o **saldo corrente positivo no valor de 1.826.192 €, dando assim cumprimento ao previsto no nº2 do artº 40º (Equilíbrio Orçamental) da lei nº73/2013, de 3 de setembro.**

À consideração superior,

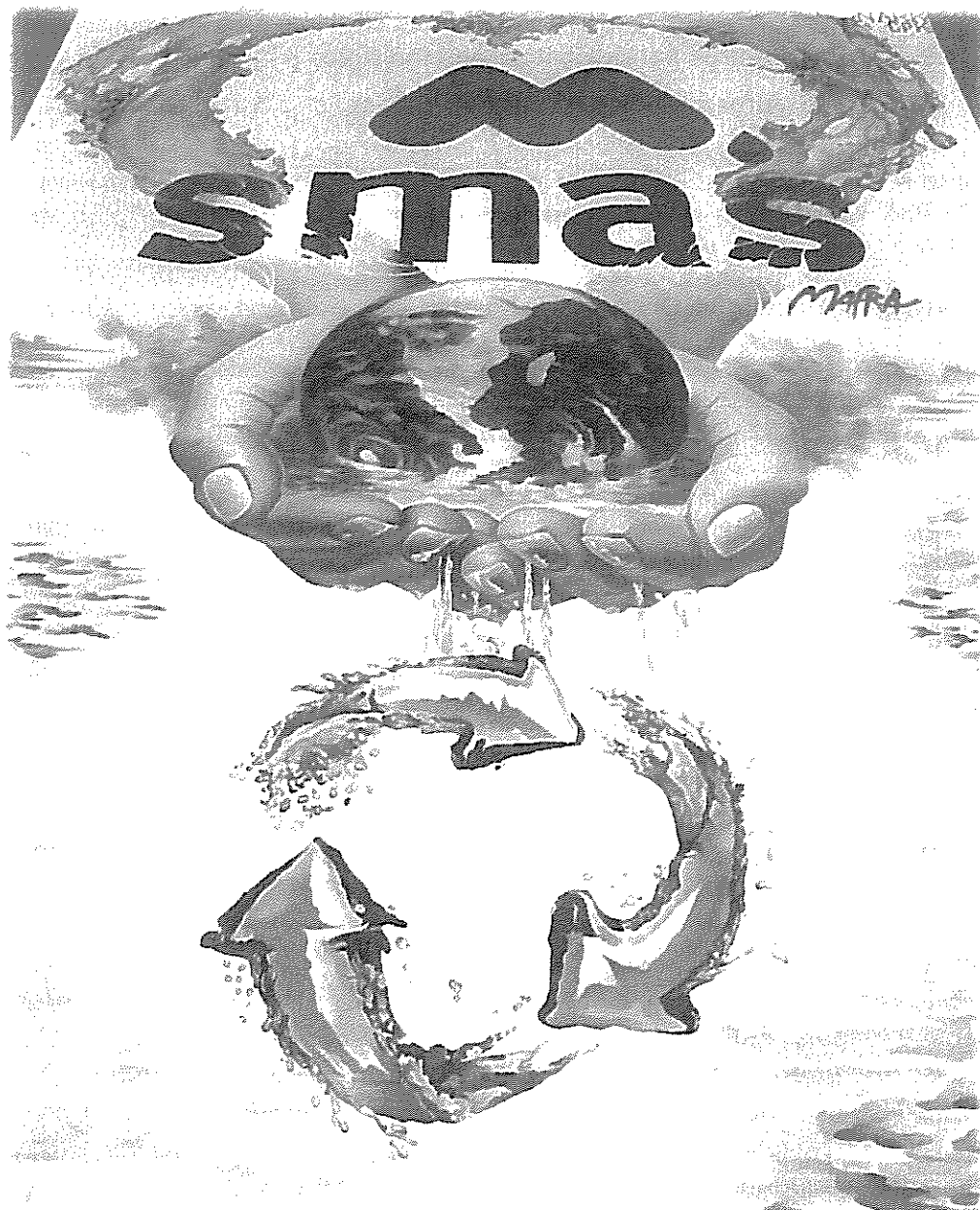
Mafra, 17 de novembro de 2020

A Diretora Delegada



Susana Reis

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

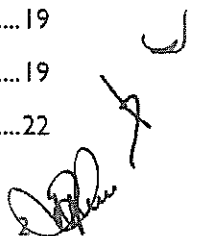


I.º SEMESTRE DE 2020
RELATÓRIO DE GESTÃO

[Handwritten signature]

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Relatório de Atividades e Principais Indicadores.....	6
2.1 O Serviço de Água	6
2.1.1 Evolução Clientes	6
2.1.2 Volumes Faturados.....	7
2.1.3 Gestão da Dívida.....	7
2.1.4 Reclamações.....	7
2.1.5 Volume de Água Entrada no Sistema.....	8
2.1.6 Qualidade da Água Distribuída.....	8
2.1.7 Interrupções de Abastecimento.....	8
2.1.8 Avarias e Reparação de Fugas	9
2.1.9 Higienização dos reservatórios.....	9
2.1.10 Pedidos de Orçamento e Execução de Ramais.....	9
2.2 O Serviço de Saneamento	10
2.2.1 Evolução do Número de Utilizadores	10
2.2.2 Volumes Faturados.....	10
2.2.3 Qualidade das Águas Residuais.....	11
2.2.4 Desobstruções e Intervenções na Rede	11
2.2.5 Esvaziamento de Fossas.....	11
2.2.6 Pedidos de Orçamento e Execução de Ramais.....	11
2.3 Obras nas Infraestruturas e Outros Investimentos	12
2.3.1 Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água	13
2.3.2 Investimentos Realizados no Sistema de Saneamento.....	16
2.3.3 Preparação de Processos de Concurso para Contratação de Empreitadas.....	18
2.4 Estudos e Projetos	18
2.4.1 Pareceres sobre Obras Particulares.....	18
2.4.2 Projetos associados ao Sistema de Abastecimento de Água.....	19
2.4.3 Projetos associados ao Sistema de Saneamento	19
2.4.4 Outros Estudos e Projetos.....	19
2.5 Recursos Humanos	22



I. INTRODUÇÃO

Os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra) iniciaram a gestão e exploração dos Sistemas de Água e Saneamento a 1 de Setembro de 2019. Desde então, a atividade dos SMAS de Mafra tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no município de Mafra.

No primeiro semestre de 2020, a equipa dos SMAS de Mafra deu continuidade ao processo de consolidação da transição para a nova organização, tendo sido desenvolvidas diversas ações para garantir a adaptação do Serviço e da equipa ao modelo de gestão delegada e aos procedimentos inerentes à administração pública, com especial relevância os procedimentos de contratação pública e à implementação do SNC-AP.

Tendo em vista o cumprimento do Plano de Investimentos estabelecido para o ano 2020, os SMAS de Mafra desenvolveram diversos projetos de ampliação e renovação de redes, lançaram vários procedimentos de contratação pública de empreitadas a realizar nos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas. Algumas destas obras já estão realizadas, outras estão em execução ou em fase de contratação / adjudicação. À data, considera-se que todas as obras e empreitadas identificadas como prioritárias e constantes no referido Plano de Investimentos serão realizadas.

Também no âmbito do Plano de Investimentos, foram desenvolvidos os estudos e consultas conducentes à concretização no 2º semestre dos projetos relativos à introdução de novas tecnologias na gestão das redes e do Serviço, bem como investimentos de modernização dos equipamentos e ferramentas de trabalho (teleleitura, aplicação para dispositivos móveis – App SMAS de Mafra, atendimento virtual, evolução da aplicação de gestão com novas funcionalidades, novos servidores, equipamentos informáticos, equipamento e ferramentas operacionais).

No que diz respeito à gestão dos recursos humanos e consolidação da equipa, há a realçar nestes primeiros meses, o esforço de adaptação e integração por parte dos trabalhadores nos processos inerentes à condição de organismo público, realidade bem distinta da atividade de uma entidade privada, de acordo com a qual tinham vindo a desempenhar as suas funções. Para promover essa integração, foi dada continuidade à formação considerada necessária, prosseguindo o que se havia iniciado já em 2019.

Também neste âmbito, e por forma a dar resposta às necessidades dos Serviços e assegurar o seu normal funcionamento, foram desenvolvidos vários procedimentos concursais de recrutamento. Em 30 de junho, estavam em curso 7 procedimentos concursais de recrutamento para o preenchimento de

RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

2.6	Contratação Pública.....	23
3.	Situação Económica	24
3.1	Introdução.....	24
3.2	Plano Plurianual de Investimentos	24
3.3	Orçamental	25
3.3.1	Receita.....	25
3.3.2	Despesa.....	25
3.4	Balanço e Outras Demonstrações	26
3.4.1	Balanço.....	27
3.4.2	Demonstração dos Resultados.....	28
3.4.3	Demonstração dos Fluxos de Caixa	29
3.4.4	Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	30
3.4.5	Demonstração da Execução Orçamental da Receita.....	33
3.4.6	Demonstração da Execução Orçamental da Despesa.....	34
4.	Informação emitida pelo ROC sobre a Situação Económica e Financeira dos SMAS de Mafra	35

RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

12 postos de trabalho. Alguns destes postos de trabalho já se encontravam em processo de recrutamento no início de atividade dos SMAS; outros vagaram aquando ou após a transição e os restantes foram desenvolvidos para fazer face às necessidades entretanto verificadas, como é o caso dos Técnicos Superiores para as áreas de Contratação Pública, Comunicação e Sensibilização Ambiental e Engenharia Civil e um Assistente Técnico para a Loja do Cidadão.

Os últimos meses de atividade ficaram marcados pela pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2 (COVID_19), tendo sido implementadas diversas medidas de contenção e combate previstas no “Plano de Contingência para Responder a um Cenário de Epidemia pelo Corona Vírus – COVID_19”, seguindo as normas e orientações estipuladas pela Direção Geral de Saúde (DGS). Estas medidas provocaram vários condicionamentos no funcionamento dos serviços, tendo os SMAS envidado todos os esforços para minimizar possíveis impactos na saúde e segurança dos trabalhadores e consumidores assim como para assegurar a qualidade e continuidade do serviço prestado aos munícipes.

Por forma a mitigar o impacto social e económico provocado nas famílias, empresas e instituições do Concelho de Mafra, a administração dos SMAS de Mafra, em articulação com a Câmara Municipal de Mafra, implementou algumas medidas excecionais e de carácter temporário, tais como a adaptação dos tarifários de água e saneamento, a suspensão do serviço de cortes de água e a elaboração de planos de pagamento ajustados às necessidades dos clientes. O tarifário especial, que vigorou entre 1 de abril e 31 de maio, consistiu para os utilizadores domésticos, na isenção do pagamento dos volumes de água e saneamento em 1º escalão e na aplicação do preço do 2º escalão a todo o volume de água e saneamento de 3º e 4º escalão. Para os utilizadores não domésticos, o tarifário especial traduziu-se na isenção das tarifas fixas e para os utilizadores sujeitos a tarifário social e I.S.F.L consistiu na isenção de todas as tarifas (fixas e variáveis).

Em cumprimento com o determinado na alínea d) do n.º 2 do art. 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, os SMAS de Mafra procederam à elaboração do Relatório de Gestão relativo ao 1.º semestre de 2020, de acordo com as disposições constantes no SNC-AP. A referida alínea da Lei determina que compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da Entidade, informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

No presente relatório apresentam-se as principais atividades desenvolvidas durante o 1º semestre de 2020, assim como os resultados e indicadores mais significativos. Toda a informação reporta exclusivamente ao período da gestão dos SMAS de Mafra, com início a 1 de setembro de 2019, pelo que neste relatório semestral, não foi possível realizar qualquer análise evolutiva relativamente ao período homólogo de 2019.



5



2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRINCIPAIS INDICADORES

Neste capítulo pretende-se apresentar as principais atividades realizadas pelos SMAS de Mafra, respetivos resultados e indicadores mais significativos respeitantes aos serviços de água e saneamento, assim como apresentar os principais investimentos realizados em ampliação, renovação, manutenção e gestão dos sistemas, expor os resultados ao nível da qualidade do serviço prestado e elencar os estudos e projetos desenvolvidos. Apresentam-se, também, os dados relativos ao pessoal, à formação e à segurança, higiene e saúde no trabalho.

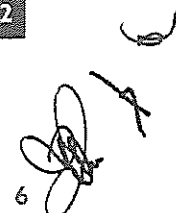
2.1 O SERVIÇO DE ÁGUA

2.1.1 EVOLUÇÃO CLIENTES

No decorrer do 1.º semestre do ano de 2020, verificou-se um crescimento de 304 utilizadores (0,72%) face aos valores finais de 2019, sendo que a 30 de junho o número total de utilizadores era de 42.711.

- Repartição por tipologia de utilizador

Tipo	Dezembro 2019		1.º Semestre 2020		Variação 1.º Semestre	
	u	%	u	%	u	%
Domésticos	37.764	89,05	38.014	89,00	250	0,66
Normais	37.418	88,24	37.638	88,12	220	0,59
Social	194	0,46	203	0,48	9	4,64
Famílias numerosas	152	0,36	173	0,41	21	13,82
Não Domésticos	4.643	10,95	4.697	11,00	54	0,06
Instituições	265	0,62	268	0,63	3	1,13
Comerciais e Industriais	4.027	9,50	4.073	9,54	46	1,14
Estado	43	0,10	43	0,10	0	0,00
CMM	180	0,42	187	0,44	7	3,89
Juntas de Freguesia	123	0,29	121	0,28	-2	-1,63
Concelhos limítrofes	5	0,01	5	0,01	0	0,00
TOTAL	42.407	100,00	42.711	100,00	304	0,72



RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

2.1.2 VOLUMES FATURADOS

No 1.º semestre de 2020 foram faturados 2.418.614 m³, distribuídos da seguinte forma:

- Repartição por tipologia de utilizador

Tipo	1.º Semestre 2020	
	m ³	%
Domésticos	1.794.580	74,20
Normal	1.769.097	73,15
1.º Escalão	894.729	36,99
2.º Escalão	736.895	30,47
3.º Escalão	105.082	4,34
4.º Escalão	32.391	1,34
Social	10.437	0,43
Famílias numerosas	15.047	0,62
Não Domésticos	624.034	25,80
Instituições	60.343	2,49
Comerciais e Industriais	468.413	19,37
Estado	16.950	0,70
CMM	60.800	2,51
Juntas de Freguesia	4.848	0,20
Outras Autarquias	12.680	0,52
TOTAL	2.418.614	100,00

2.1.3 GESTÃO DA DÍVIDA

Foram enviadas 142 notificações para pagamento, sendo que destas, 31 foram pagas voluntariamente. Das restantes, 74 não foi possível notificar, 35 estão em condições de evoluir para processo de execução fiscal e 2 foram entretanto regularizadas.

Durante os meses de janeiro, fevereiro e março foram realizadas 433 interrupções de abastecimento por mora do utilizador. Nos meses seguintes, na sequência das medidas relacionadas com a pandemia COVID_19, não foram realizadas interrupções de abastecimento.

No 1.º semestre de 2020 foram realizados 103 acordos de pagamento (17/mês), verificando-se nos últimos dois meses do semestre um aumento do número de pedidos (maio – 27; junho – 23).

2.1.4 RECLAMAÇÕES

Até 30 de junho de 2020 foi apresentado um total de 64 reclamações (10,6/mês), sendo o tempo médio de resposta de 7 dias. De salientar que, da totalidade das reclamações apresentadas, cerca de

RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

70% foram resolvidas com a prestação de esclarecimentos aos utilizadores, 5% a favor dos SMAS, 13% a favor do cliente e 13% com atitude comercial.

No que concerne às razões para a apresentação de reclamações, 44% são relacionadas com a faturação dos serviços, sendo as restantes divididas pelas várias tipologias (qualidade da água, qualidade do serviço, tarifário, atendimento, ligação e disponibilidade).

2.1.5 VOLUME DE ÁGUA ENTRADA NO SISTEMA

No 1.º semestre de 2020 o volume de água introduzido na rede foi de 3.010.233 m³, dos quais 1.911.648 m³ foram adquiridos à EPAL, 1.097.409 m³ à Águas do Tejo Atlântico e 1.176 m³ aos SMAS de Sintra.

2.1.6 QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Realizaram-se, até à data, todas as análises previstas no Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), tendo-se registado uma não conformidade no abastecimento em “baixa” (1 NT/100 mL de Bactérias Coliformes, com um valor de cloro residual livre de 0,54 mg/L). Na sequência da investigação das causas e das análises de verificação, cujos resultados se apresentaram todos conforme a legislação em vigor, embora não tenha sido possível concluir quanto às causas do incumprimento este teve, provavelmente, origem na rede predial particular. A não conformidade foi tratada de acordo com o estabelecido na legislação e recomendações da Autoridade Competente.

No âmbito do Plano de Controlo Operacional (PCO) efetuou-se, para além das ações normalmente previstas, e devido à pandemia do COVID_19, um reforço das ações de monitorização da qualidade da água, nomeadamente nos reservatórios e pontos de entrega, tanto em “baixa” como em “alta”.

2.1.7 INTERRUPÇÕES DE ABASTECIMENTO

As interrupções de fornecimento de água, quando programadas, foram sempre objeto de comunicação à Câmara Municipal de Mafra (CMM), Juntas de Freguesia e utilizadores sensíveis, procedendo-se também a uma distribuição de avisos pelos comerciantes e outros pontos estratégicos nas zonas afetadas, bem como à divulgação na página da internet dos SMAS de Mafra.

No 1.º semestre de 2020, efetuaram-se 31 interrupções programadas e todas elas tiveram uma duração inferior a 4 horas.

RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

Registaram-se 159 interrupções não programadas (ocasionadas por roturas). Destas ocorrências, 3 originaram um período de fecho de água igual ou superior a 12 horas, sendo que em todas elas, o referido período englobou o período noturno, tendo assim sido menor o incómodo para os utilizadores.

2.1.8 AVARIAS E REPARAÇÃO DE FUGAS

No 1.º semestre do ano de 2020 foram reparadas 426 avarias, sendo que, com fuga de água, ocorreram 113 avarias na rede e 87 em ramais. As restantes 226 avarias, sem fuga (significativa) de água, foram intervenções em acessórios e em equipamentos eletromecânicos. Adicionalmente, refira-se que, do total de avarias, 47 foram provocadas por intervenção de terceiros.

2.1.9 HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

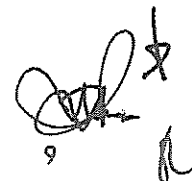
O plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios relativo ao ano de 2020, incluindo câmaras de perda de carga, está a ser cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 13 de maio de 2020 e terminou a 05 de junho de 2020. Nesta fase foram intervencionadas 28 células.

2.1.10 PEDIDOS DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DE RAMAIS

Durante o período em análise, na sequência de pedidos de ligação à rede de abastecimento de água efetuados por munícipes, foram elaborados e enviados um total de 215 orçamentos, sendo que 203 se referem à execução de ramais e ampliações de rede e os restantes 12 a outros serviços.

Durante os 6 primeiros meses de 2020 foram executados 136 ramais de água.

Tipo de Ramal	
Ramais totalmente gratuitos	114
Ramais comparticipados em parte pelos requerentes (l > 20m)	8
Ramais executados a expensas dos requerentes	14
TOTAIS	136



2.2 O SERVIÇO DE SANEAMENTO

2.2.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UTILIZADORES

No final do 1.º semestre de 2020, o número de utilizadores era de 35.729, correspondendo a um acréscimo de 222 (0,63%) utilizadores comparativamente ao final do ano anterior.

- Repartição por Tipologia de Utilizador

Tipo	Dezembro 2019		1.º Semestre 2020		Variação 1.º Semestre	
	U	%	U	%	U	%
Domésticos	32.009	90,15	32.233	90,22	224	0,70
Normal	31.707	89,30	31.906	89,30	199	0,63
Social	179	0,50	187	0,52	8	4,47
Famílias numerosas	123	0,35	140	0,39	17	13,82
Não Domésticos	3.498	9,85	3.496	9,78	-2	-0,07
Instituições	215	0,61	218	0,61	3	1,40
Comerciais e Industriais	3.062	8,62	3.053	8,54	-9	-0,29
Estado	37	0,10	37	0,10	0	0,00
CMM	111	0,31	117	0,33	6	5,41
Juntas de Freguesia	73	0,21	71	0,20	-2	-2,74
TOTAL	35.507	100,00	35.729	100,00	222	0,63

2.2.2 VOLUMES FATURADOS

No 1.º semestre de 2020 foram faturados 2.418.614 m³, distribuídos da seguinte forma:

- Distribuição por Tipologia e Escalões

Tipo	1.º Semestre 2020	
	U	%
Domésticos	1.336.512	83,12
Domésticos	1.317.598	81,94
1.º Escalão	734.054	45,65
2.º Escalão	517.261	32,17
3.º Escalão	53.784	3,34
4.º Escalão	12.499	0,78
Social	8.205	0,51
Famílias numerosas	10.708	0,67
Não Domésticos	271.510	16,88
Instituições	44.316	2,76
Comerciais e Industriais	172.201	10,71
Estado	15.177	0,94

RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

Tipo	1.º Semestre 2020	
	U	%
GMM	36.725	2,28
Juntas de Freguesia	3.091	0,19
TOTAL	1.608.022	100,00

2.2.3 QUALIDADE DAS ÁGUAS RESIDUAIS

Para aferição da qualidade do efluente das ETAR do sistema de águas residuais em baixa realizaram-se 107 colheitas, resultando em 704 determinações. O grau de cumprimento dos valores limite de emissão das respetivas licenças foi de 86,8%. Não obstante o grau de cumprimento médio ser bastante aceitável, existem algumas instalações, nomeadamente Longo da Vila, Almada e Calvos, que ultrapassam frequentemente os limites definidos. São instalações que recorrentemente são alvo de descargas de efluentes não domésticos. Estas situações mais críticas, estão a ser alvo de uma análise técnica, visando a identificação das causas dessas anomalias de funcionamento, para posteriormente se realizar os investimentos necessários.

2.2.4 DESOBSTRUÇÕES E INTERVENÇÕES NA REDE

No primeiro semestre de 2020, foram realizadas 218 intervenções de desobstrução no sistema de recolha de águas residuais.

Da totalidade das intervenções executadas, 115 foram motivadas por obstruções na rede e 102 em ramais. Foi ainda desenvolvida uma ação de limpeza preventiva.

2.2.5 ESVAZIAMENTO DE FOSSAS

Os pedidos de esvaziamentos de fossas sépticas ascenderam aos 756 durante os seis primeiros meses do ano de 2020.

2.2.6 PEDIDOS DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DE RAMAIS

Durante o período em análise, na sequência de pedidos de ligação à rede de drenagem e águas residuais domésticas, foram elaborados e enviados um total de 68 orçamentos, sendo que 60 se referem à execução de ramais e ampliações de rede e os restantes 8 a outros serviços.

Durante o 1.º semestre de 2020, foram executados 52 ramais de drenagem de águas residuais:

RELATORIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

Tipo de Ramal	
Ramais totalmente gratuitos	48
Ramais compartilhados em parte pelos requerentes (l > 20m)	3
Ramais executados a expensas dos requerentes	1
TOTAIS	52

2.3 OBRAS NAS INFRAESTRUTURAS E OUTROS INVESTIMENTOS

Durante o período em análise, os SMAS de Mafra prepararam vários projetos de execução e lançaram os respetivos procedimentos de contratação de empreitadas a realizar nos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas, sendo as mais relevantes descritas posteriormente:

Empreitada	Adjudicatário	Valor da Empreitada	Data adjudicação	Situação atual
Intervenções em água e saneamento				
Reposição de pavimentos betuminosos removidos ou afetados pela execução de intervenções por parte dos SMAS de Mafra	AECI	14 585 €	27/02/2020	Empreitada concluída
Aquisição de serviços vários a executar nas redes de Abastecimento de Água e Saneamento das Águas Residuais do Município de Mafra	GIATUL	150 000 €	10/01/2020	Empreitada em curso
Reposição de pavimento betuminoso na ER247 e EN8 removidos ou afetados pela execução de intervenções por parte dos SMAS de Mafra	SANESTRADAS	19 140 €	21/02/2020	Empreitada em curso
Reposição de pavimentos betuminosos em diversas localidades do concelho de Mafra	ADROQ	29 881 €	01/04/2020	Empreitada em curso
Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo (empreitada espoletada por CMM e SMAS em agrupamento de entidades)	AECI	3.614.311 €	20/02/2020	Empreitada em curso
Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2020)	HÉLDER ARMÉS	149.831 €	09/07/2020	Empreitada em curso

RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

Empreitada	Adjudicatário	Valor da Empreitada	Data adjudicação	Situação atual
Intervenções em água				
Ampliação da rede de abastecimento na Rua da Escola, em Montemuro	AECI	25 948 €	05/02/2020	Empreitada concluída
Remodelação da conduta gravítica Ericeira / Foz do Lizandro, na ER247	MPS	175 204 €	05/02/2020	Empreitada em curso
Ampliação / Remodelação de Redes de Água no Bairro Alegre, Casais da Areia e Picanceira	Lote A: NADRUCIVIL	52 237 €	28/04/2020	Empreitadas em curso
	Lote B: SUBMERCÍ	25 383 €		
	Lote C: MAFRAGUA	94 377 €		
Remodelação de troço de conduta adutora na ER247, Carvoeira	VITORJRALVES	14 434 €	22/05/2020	Empreitada em curso
Ampliação da rede de abastecimento de água a Ribeira Pequena, Rogel	CONSTRADAS	51 893 €	22/05/2020	Empreitada em curso
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios do Concelho de Mafra	Lotes 1, 3, 6 e 9: APLITINTA	161 454 €	02/06/2020	Empreitada em curso
	Lotes 2, 5 e 8: ECOFIRMA	99 279 €		
	Lotes 4 e 7: REDECOR	58 400 €		
Ampliação da rede de abastecimento de água em Santo Estevão das Galés	CONSTRADAS	29.990€	09/07/2020	Empreitada em curso
Execução de 7 ramais domiciliários de abastecimento de água (obras urgentes)	GORCITERRAS	7.445€	09/07/2020	Empreitada em curso
Intervenções em saneamento				
Ampliação e Remodelação de Redes de Saneamento na Malveira, Venda do Pinheiro e Aboboreira	Lotes A e B: HÉLDER ARMÊS	52 932 €	12/03/2020	Empreitadas em curso
	Lote C: ADROQ	25 736 €	12/03/2020	Empreitada em fase de conclusão
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal	LUSOSICÓ	856 252 €	20/05/2020	Empreitada em curso
Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço	SADE	467 783 €	20/05/2020	Empreitada em curso

2.3.1 INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- **Remodelação da rede de distribuição de água no Largo da Feira - Malveira**

A Câmara Municipal de Mafra decidiu lançar uma empreitada de Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, na Malveira.

RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

Tendo em consideração a localização do polígono da área da requalificação, o tipo de intervenção e o estado das infraestruturas enterradas, os SMAS consideraram essencial a remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais existentes no subsolo.

As infraestruturas de saneamento básico (redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais) na zona do Largo da Feira na Malveira, são muito antigas, apresentam um estado de degradação muito evidente, calibres das tubagens desadequados face às necessidades atuais e desenvolvimento espacial não otimizado ou mesmo inexistente em algumas zonas. Em termos de funcionamento hidráulico das redes, constata-se a existência de vários problemas (ocorrência de avarias com consequente interrupção de serviço, inundações, etc.), o que reveste de carácter relevante e urgente a necessidade de remodelação das mesmas.

Estas intervenções devem ocorrer simultaneamente ao arranjo paisagístico do Largo da Feira, por forma a minimizar transtornos à população e otimizar os encargos com a reposição dos pavimentos afetados.

De forma a permitir articular todos os trabalhos atrás mencionados, foram elaborados os respetivos projetos para remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, os quais foram integrados no projeto global da Requalificação do Largo da Feira. Está prevista a remodelação de cerca de 2.650 m de condutas de abastecimento de água, 1.120 m de coletores da rede de drenagem de águas residuais e 1.500 m de coletores da rede de drenagem pluvial.

- **Remodelação da conduta gravítica Ericeira – Foz do Lizandro, na ER 247**

A conduta que assegura o transporte de água entre a Ericeira e a Foz do Lizandro, instalada no início dos anos 60 do século passado, apresenta um grau de deterioração elevado que se tem manifestado na ocorrência de um elevado número de avarias e, consequentemente, de interrupções no abastecimento de água à população. Por outro lado, esta infraestrutura não garante o transporte de caudal que salvaguarde o abastecimento futuro a uma zona do Concelho em franca expansão urbanística.

Por forma a resolver os problemas acima referidos, os SMAS de Maфра elaboraram o projeto de execução para remodelação da conduta gravítica Ericeira – Foz do Lizandro, que prevê a remodelação da conduta numa extensão total de cerca de 2.060 m, ao longo da ER247, com instalação de tubagem em PEAD de diâmetro variável entre os 90 e os 140 mm.

Poderão ainda usufruir da obra cerca de 800 habitantes residentes na localidade de Fonte Boa da Brincosa, uma vez que as condutas a instalar poderão constituir um circuito de abastecimento alternativo.

RELATORIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

- **Ampliação / Remodelação de Redes de Água no Bairro Alegre, Casais da Areia e Picanceira**

No Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS foram incluídas, para o ano de 2020, a realização de 3 obras de menor dimensão, nomeadamente:

- Ampliação / remodelação no Bairro Alegre, que visa, por um lado, a remodelação de um setor da rede de água onde o abastecimento de água é fortemente condicionado pela ocorrência de avarias e, por outro lado, a ampliação do sistema público de abastecimento de água a um conjunto de edificações que atualmente não são servidas (Rua do Lizandro – 3 edificações). O projeto prevê no total a instalação de cerca de 490 m de tubagem em PEAD de DN 90 mm;

- Remodelação nos Casais da Areia, que pretende alterar a rede de abastecimento à referida localidade, com o objetivo de minimizar a probabilidade de ocorrência de avarias e, simultaneamente, melhorar a redundância do sistema, reduzindo o número de utentes afetados em caso de necessidade de interrupção do serviço. O projeto prevê a remodelação de cerca de 190 m de tubagens em PEAD DN90 mm na Rua Entre Concelhos e Rua da Paz, bem como a transferência dos ramais existentes na Rua das Forçadas para a conduta em PVC DN110 mm existente, permitindo a desativação da uma conduta antiga de diâmetro 50 mm;

- Remodelação na Picanceira, pois o abastecimento de água a esta localidade tem sofrido interrupções frequentes, motivadas pelo elevado número de avarias que têm ocorrido num troço de conduta existente na Estrada Nacional 9 e na Rua de Santo António (troços de DN50 mm, instalados no início da década de 60). O projeto preconiza a remodelação destes troços através da instalação de tubagens em PEAD de diâmetros 110 mm (454 m), 90 mm (420 m) e 50 mm (30 m).

Os SMAS elaboraram o projeto de execução para as três intervenções e prepararam um processo de contratação único através de Consulta Prévia com adjudicação por lotes.

- **Remodelação de troço de conduta adutora na ER247, Carvoeira**

A GIATUL, E.M. tem prevista a execução de uma obra de beneficiação de um troço da ER247, na Carvoeira, que consiste na execução de passeio numa extensão de 250 metros.

Nesse mesmo local encontra-se implantada na plataforma da ER247 uma conduta adutora de DN100mm datada de 1982. Apesar de ser uma conduta onde não se regista a ocorrência frequente de avarias, é já uma infraestrutura bastante antiga e qualquer avaria provocará, além da interrupção do abastecimento de água à população da Baleia, Barril e Valbom, muitos encargos na sua reparação dado que afeta o pavimento de uma estrada nacional. Por outro lado, esta conduta chega a apresentar uma

RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

pressão de serviço a rondar os 5 bar, o que poderá potenciar a ocorrência de avarias num futuro próximo.

Tendo em consideração que a execução do passeio permite deslocalizar a conduta para fora da plataforma da estrada e face à economia de escala resultante da execução das duas intervenções em simultâneo, os SMAS lançaram um procedimento de contratação para a remodelação da referida conduta numa extensão de cerca de 240 m através da instalação de tubagem em PEAD de diâmetro 125 mm.

- **Ampliação da rede de abastecimento de água a Ribeira Pequena, Rogel**

A zona de Ribeira Pequena, localizada entre o Rogel e Santo Estevão das Galés, não é servida atualmente por rede pública de abastecimento de água, tendo a população residente que recorrer a captações próprias, sem garantias de cumprimento dos parâmetros legais da qualidade da água para consumo humano. Nesta zona encontram-se edificadas 12 habitações.

Tendo a GIATUL, E.M. prevista a execução de pavimentação da Estrada de Santo Estevão e dos arruamentos de Ribeira Pequena, considerou-se pertinente a articulação dessa empreitada com a ampliação da rede de abastecimento de água à referida localidade, através da instalação de cerca de 745 m de tubagens em PEAD de diâmetros 90 (460 m) e 75 mm (285 m).

- **Ampliação da rede de abastecimento de água em Santo Estevão das Galés**

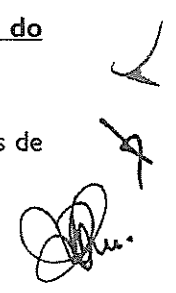
Entre Santo Estevão das Galés e o Rogel, existem algumas edificações ainda não servidas de rede pública de abastecimento de água.

Tendo a GIATUL, E.M. prevista a execução de pavimentação da Estrada de Santo Estevão e dos arruamentos de Ribeira Pequena, considerou-se pertinente a articulação dessa empreitada com a ampliação da rede de abastecimento de água à referida localidade, através da instalação de 458 metros de conduta em PEAD DN90mm e DN75mm, ligação à rede existente e execução de 4 novos ramais.

2.3.2 INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE SANEAMENTO

- **Ampliação e Remodelação de Redes de Saneamento na Malveira, Venda do Pinheiro e Aboboreira**

No Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS foram incluídas para 2020 a realização de 3 obras de pequena dimensão, nomeadamente:



RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

- Remodelação do coletor que serve o hipermercado "Intermarché" da Malveira e se desenvolve ao longo da EN8 e da Travessa do Rio, numa extensão de 180 metros, com vista à resolução de anomalias existentes nesse coletor, em particular ao nível das reduzidas inclinações dos troços;
- Remodelação de coletor na Venda do Pinheiro, numa extensão de 90 metros entre as ruas Casal do Alfaiate e da Boa Esperança, por forma a substituir um troço existente que apresenta diversas anomalias ao nível estrutural por se tratar de uma infraestrutura implantado a uma baixa profundidade em zona de tráfego intenso;
- Ampliação da rede pública de saneamento na Aboboreira a um conjunto de edificações ainda não servidas na Estrada Serra da Aboboreira e na Rua Mãe de Água, através da instalação de cerca de 220 metros de rede coletora.

Os SMAS elaboraram o projeto de execução para as 3 intervenções e prepararam um processo de contratação único através de Consulta Prévia com adjudicação por lotes.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal**

A PROCESL elaborou o projeto de execução para a ampliação da rede pública de saneamento em Montesouros, Murtais e Quintal, que preconizava como destino final a ligação a um intercetor a executar futuramente pela entidade gestora em "alta" (Simtejo, atualmente Águas do Tejo Atlântico, S.A.). Face à ausência de previsão para a ampliação do subsistema da Foz do Lizandro às referidas localidades, a Câmara Municipal decidiu alterar a solução de destino final do projeto inicial, prevendo-se a instalação de uma ETAR compacta.

Os SMAS de Mafra procederam à revisão do projeto de execução já elaborado pela PROCESL, tendo em vista a compilação dos necessários elementos para promover o lançamento do Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Esta empreitada contempla a instalação de cerca de 5.160 m de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm, 2 estações elevatórias e 450 m de condutas elevatórias em PEAD de diâmetro 110 mm.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço**

Atualmente, apenas parte da população do lugar de Casais de São Lourenço beneficia de rede de drenagem de águas residuais domésticas, instalada nas urbanizações mais recentes, as quais se encontram ligadas a fossas sépticas coletivas. Por outro lado, no lugar de São Lourenço não existe qualquer infraestrutura pública de drenagem de águas residuais.

RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

Estando em curso desde 2019 a empreitada da Águas do Tejo Atlântico S.A. (AdTA) de construção do sistema integrado “em alta” de recolha e de drenagem de águas residuais de Casais de São Lourenço e de São Lourenço, os SMAS de Mafra procederam à revisão do projeto de execução já elaborado pela PROCESL, tendo em vista a compilação dos necessários elementos para promover o lançamento do Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Este projeto contempla a instalação de cerca de 3.200 m de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm.

2.3.3 PREPARAÇÃO DE PROCESSOS DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREITADAS

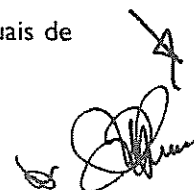
Com base nos objetivos estratégicos estabelecidos pelo Conselho de Administração dos SMAS e dando cumprimento ao Plano Plurianual de Investimentos, aprovado na reunião da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2019, os SMAS de Mafra prepararam e lançaram diversos procedimentos de contratação de empreitadas a realizar nos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas. Para além da maioria dos processos acima elencados, estão ainda em fase de preparação para serem espoletados num futuro próximo, os seguintes:

- Consulta Prévia para “Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2020)”. Preço base do procedimento: 150.000€;
- Consulta Prévia para “Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua da Galinhaça, Fonte Boa da Brincosa”. Preço base do procedimento: 37.500€;
- Consulta Prévia para construção da “Rede de drenagem de águas residuais domésticas da Carapinheira (Bacia A)”. Preço base do procedimento: 150.000€.

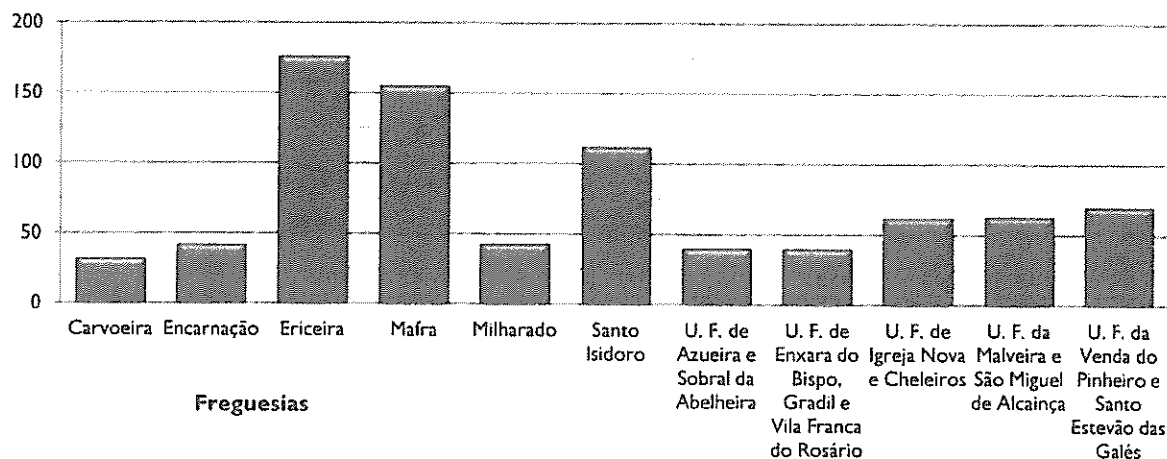
2.4 ESTUDOS E PROJETOS

2.4.1 PARECERES SOBRE OBRAS PARTICULARES

Entre o início de janeiro e o final de junho de 2020, foram prestados 835 pareceres relativamente aos projetos de arquitetura e especialidades de abastecimento de água e drenagem de águas residuais de processos camarários, tendo o tempo médio de resposta sido de um dia.



INFORMAÇÕES PRESTADAS A PROCESSOS CAMARÁRIOS (Jan - Jun 2020)



2.4.2 PROJETOS ASSOCIADOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Durante o primeiro semestre do ano de 2020, além dos projetos das empreitadas elencadas no Capítulo 2.3, foram elaborados ou revistos os seguintes projetos referentes aos investimentos desejáveis nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água:

- Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia;
- Remodelação da conduta adutora entre a Rua das Queimadas e a Alameda das Figueiras;
- Remodelação de conduta na zona de intervenção da requalificação da rotunda junto ao Intermarché de Mafra.

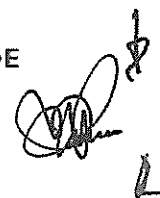
2.4.3 PROJETOS ASSOCIADOS AO SISTEMA DE SANEAMENTO

Foram ainda elaborados ou revistos os seguintes projetos referentes aos investimentos desejáveis nas infraestruturas do sistema de águas residuais:

- Desvio de coletor unitário na Enxara do Bispo
- Ampliação da rede de saneamento na Encarnação e Casal Paixão

2.4.4 OUTROS ESTUDOS E PROJETOS

- PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RESPONDER A UM CENÁRIO DE EPIDEMIA PELO CORONA VÍRUS - COVID_19



RELATORIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

No âmbito da pandemia de COVID_19, procedeu-se à elaboração e implementação do “Plano de Contingência para responder a um cenário de epidemia pelo Corona Vírus – COVID_19”, seguindo a Orientação nº 006/2020, emitida pela DGS em 26/02/2020, tendo o documento sido aprovado pelo Concelho de Administração dos SMAS a 06/03/2020.

O respetivo documento constitui o modelo de atuação na situação pandémica atual, promovendo medidas de prevenção e precaução, atribuindo responsabilidades e estabelecendo procedimentos específicos no que diz respeito à atuação dos trabalhadores na identificação de casos suspeitos ou confirmados de contágio, minimizando os riscos de surto nos SMAS de Mafra, seguindo sempre as recomendações e normas vigentes das autoridades de saúde. Entre as medidas implementadas, destacam-se: o reforço dos serviços de limpeza das instalações, a disponibilização de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores (máscaras e viseiras), a colocação de dispensadores de solução desinfetantes de álcool gel em diversos locais e viaturas, a informação aos trabalhadores relativamente às medidas implementadas e às melhores práticas de higiene e proteção individual.

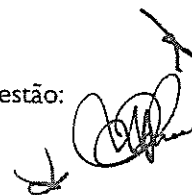
Em 22/03/2020, na sequência de ter sido decretado o Estado de Emergência Nacional e seguindo as recomendações das autoridades nacionais, adotaram-se novas medidas, tais como a medição da temperatura corporal dos trabalhadores à entrada ao serviço, a divisão de equipas de forma a permitir a rotatividade (equipas em espelho) e diminuir a concentração de pessoas nos locais de trabalho, o recurso ao teletrabalho sempre que as atividades o permitiam com o respetivo fornecimento de equipamento para o desenvolvimento de tarefas à distância (terminais e VPN), a redução de reuniões presenciais ao mínimo indispensável e encerramento de alguns serviços internos (bar). Estas medidas estiveram em vigor até ao dia 04/05/2020, mantendo-se parcialmente algumas medidas, em função do evoluir da situação.

Foram sempre garantidos os serviços prioritários essenciais à continuidade e qualidade dos serviços de água e saneamento, tais como a reparação de avarias na rede, piquetes de água e saneamento, desobstruções e esvaziamento de fossas, atendimento aos munícipes (telefónico e email) e outros serviços administrativos essenciais à continuidade da atividade dos SMAS.

Com a finalidade de minimizar o impacto económico e social, no âmbito do programa municipal de apoio extraordinário às famílias, instituições e empresas, promoveram-se como medidas temporárias, a adaptação dos tarifários de água e saneamento e a suspensão do serviço de cortes de água.

• OUTROS PLANOS DE GESTÃO

No início deste ano, foram aprovados e entraram em implementação os seguintes Planos de Gestão:



RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

- Plano de Contingência dos Sistema de Abastecimento de Água do Município de Mafra (reformulado), aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS a 24/01/2020 e pela Assembleia Municipal a 27/02/2020.
- Plano de Contingência para Situações de Seca que afetem o Sistema de Abastecimento de Água ao Conselho de Mafra, aprovado pelo Concelho de Administração dos SMAS a 24/01/2020.
- Plano de Comunicação para Emergências de Qualidade da Água para Consumo Humano, aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS a 10/01/2020.
- No âmbito da implementação do Plano de Segurança da Água (PSA) no Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Mafra, iniciou-se o processo de Avaliação de Risco conforme estipulado pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos), através do preenchimento dos ficheiros de compilação de dados das análises laboratoriais às colheitas de água efetuadas nos últimos 5 anos, de acordo com a informação constante nos Planos de Controlo Operacional do Serviço de Qualidade da Água, com vista à submissão dos mesmos no Portal da ERSAR, procedimento necessário à produção do Programa de Controlo de Qualidade da Água 2021/2022. Este processo irá permitir a prossecução do objetivo de implementar o PSA de acordo com a Avaliação de Risco validada pela Autoridade de Saúde Local e pela ERSAR.

Encontram-se ainda em desenvolvimento os seguintes planos e instrumentos de gestão:

- Normas de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Código de Ética e Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra;
- Identificação e Valorização de todas as infraestruturas dos Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta entidade gestora. Este trabalho está a ser realizado em articulação com o Município, no que diz respeito aos bens de ativo tangível a inventariar, valorizar, transferir e registar como ativos dos SMAS (a transferir do Património da Câmara);
- Reformulação do “Plano de Contingência para o Sistema de Recolha de Águas Residuais do Município de Mafra”;
- Desenvolvimento do “Plano de Segurança de Saneamento do Município de Mafra”;
- Reformulação do manual de procedimentos.

2.5 RECURSOS HUMANOS

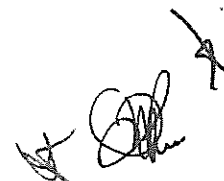
• GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em 30 de junho de 2020, prestavam serviço nos SMAS 87 trabalhadores: 30 com contrato de trabalho em funções públicas e 57 em cedência de interesse público (trabalhadores pertencentes ao quadro da concessionária até 31 de agosto e que transitaram para os SMAS a 1 de setembro).

No primeiro semestre de 2020, há a registar a cessação de funções de um trabalhador por motivo de aposentação, não tendo ocorrido admissões.

No mesmo período, encontravam-se em curso 7 procedimentos concursais de recrutamento:

- Três de mobilidade interna para a admissão de 4 trabalhadores:
 - 1 para o exercício das funções de Técnico Superior na área da Comunicação e Sensibilização Ambiental;
 - 1 para o exercício de funções de Técnico Superior na área da Contratação Pública;
 - 2 para o exercício de funções de Assistente Técnico na área de Atendimento;
- Três procedimentos concursais comuns para a admissão de 8 trabalhadores:
 - 6 para o exercício de funções de Assistente Operacional para a área de Canalizador, em virtude do anterior processo de mobilidade ter ficado deserto;
 - 1 para o exercício de funções de Técnico Superior na área de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança, dado que os candidatos ao procedimento de mobilidade interna não reuniam os requisitos necessários;
 - 1 para o exercício de funções de Técnico Superior na área de Engenharia Civil (Projeto de Fiscalização).
- Um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, em virtude de não se perspetivar o preenchimento dos dois postos de trabalho com o procedimento de mobilidade interna; no final do mês de junho, dos candidatos aprovados, apenas 1 se mantinha no procedimento, tendo os outros desistido da mobilidade.



RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º SEMESTRE 2020

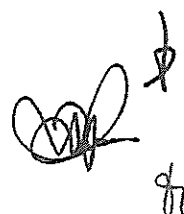
• FORMAÇÃO

No primeiro semestre de 2020 realizaram-se 6 ações de formação: uma na área de Recursos Humanos sobre o tema SIADAP, num total de 252 horas ministradas e 21 participantes e 5 ações de formação no âmbito da Segurança no Trabalho (trabalho em espaços confinados) nas quais participaram 20 trabalhadores e que totalizaram 10 horas ministradas.

2.6 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No 1.º semestre do ano de 2020 o número de procedimentos realizados no âmbito da contratação pública de serviços e empreitadas foi de 346 contratos efetuados, conforme se descreve de seguida:

Tipo de Procedimento	Quantidade
Ajuste Direto Simplificado	302
Ajuste Direto Regime Normal	18
Consulta Prévia	11
Concurso Público	14
Acordo Quadro	1



3. SITUAÇÃO ECONÓMICA

3.1 INTRODUÇÃO

Os SMAS de Maфра registaram no 1º semestre de 2020 um resultado líquido positivo de 970.015 euros.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a contabilidade na base do acréscimo e de acordo com a estrutura conceptual e as normas da contabilidade pública do Sistema de Normalização para as administrações públicas (SNC-AP).

O Ativo teve um crescimento de 6,8% face à situação em 31 de dezembro de 2019, refletido principalmente na rúbrica “Caixa e depósitos”.

O Património Líquido inclui na rúbrica “Resultados transitados” o valor do resultado líquido do exercício de 2019, que irá ser distribuído, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2020, da seguinte forma:

- 91.118,50 euros para Reservas Legais;
- 1.500.000,00 euros para distribuir ao Município;
- 231.251,53 euros para resultados transitados.

O Passivo teve um crescimento de 4,1%, refletido principalmente na rúbrica “Fornecedores”, no entanto as dívidas são correntes (curto prazo < 60 dias).

3.2 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

A conjuntura sócio/económica resultante da Pandemia por SARS-CoV-2 (COVID_19), bem como as medidas implementadas no combate à evolução da mesma, quer a nível nacional, quer a nível local, nomeadamente nos SMAS, criou alguns condicionamentos na realização do Plano de Investimentos previsto para 2020. Aliado a este fator, e tendo em conta o início da atividade dos SMAS em setembro de 2019, foi necessário a implementação de uma série de procedimentos inerentes à contratação pública que também atrasaram o arranque das obras.

Muito embora o total de compromissos já assumidos até 30 de junho totalizem 2.906.351 euros, o nível de execução financeira, face ao montante previsto é de 2,95%, conforme mapa anexo. No entanto, tendo em conta o desenrolar das obras das empreitadas entretanto adjudicadas, à data, é expectável um nível de realização a rondar os 85% no final do ano.

3.3 ORÇAMENTAL

3.3.1 RECEITA

A receita apresenta uma execução de 34,22%, face à previsão corrigida, conforme resumo abaixo:

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
Análise Orçamental da Receita – 1º Semestre de 2020

Execução da Receita	Previsão Corrigida	Por cobrar de períodos anteriores	Liquidado	Cobrado	Taxa
Receita Corrente	21.148.479,00	1.589.451,88	7.034.403,46	7.238.206,84	34,22%
Taxas, multas e outros	270.035,00	23.516,42	114.700,89	114.716,61	42,49%
Vendas de bens e serviços	16.454.214,00	1.449.992,49	6.915.496,89	7.025.385,10	42,70%
Outras receitas correntes	4.424.230,00	115.942,97	4.205,68	98.105,13	2,21%
Receitas de capital	40,00	0	0	0	0%
Receita não efetiva	15,00	0	0	0	0%
Receita Total	21.148.534,00	1.589.451,88	7.034.403,46	7.238.206,84	34,22%

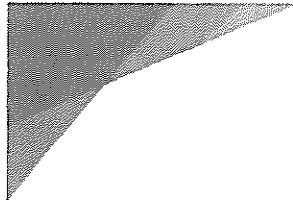
A implementação pelos SMAS de Maфра das medidas de contenção e combate à COVID_19, por forma a mitigar o impacto social e económico provocado nas famílias, empresas e instituições, afetou o valor da receita em 660.000 euros, pelo que a taxa de execução encontra-se abaixo do estimado inicialmente.

3.3.2 DESPESA

A despesa total paga apresenta uma execução de 21,07% face à dotação corrigida, conforme resumo abaixo:

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
Análise Orçamental da Despesa – 1º Semestre de 2020

Execução da Despesa	Dotação Corrigida	Compromisso	Despesa paga	Taxa
Despesa Corrente	11.633.759,00	7.328.578,56	4.312.014,77	37,06%
Pessoal	2.390.022,60	1.090.603,59	985.176,44	41,22%
Aquisição de bens e serviços	8.390.961,40	6.006.243,96	3.181.368,23	37,91%
juros e outros encargos	96.750,00	0	0	0,00%
Outras despesas correntes	756.025,00	231.731,01	145.470,10	19,24%
Despesas de capital	8.414.770,00	2.906.351,06	145.203,75	1,72%
Aquisição de bens de capital	4.914.740,00	2.906.351,06	145.203,75	2,95%
Outras despesas de capital	3.500.030,00	0	0	0%
Despesa com passivo financeiro	1.100.005,00	0	0	0%
Despesa Total	21.148.534,00	10.234.929,62	4.457.218,52	21,07%



3.4 BALANÇO E OUTRAS DEMONSTRAÇÕES

3.4.1 BALANÇO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
Balço individual em 30 de junho de 2020

Unidade: (euro)

Rubricas	Datas	
	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	14.491.198,76	14.276.759,98
Propriedades de investimento	0,00	0,00
Ativos intangíveis	6.012.847,60	6.650.169,11
Ativos biológicos	0,00	0,00
Participações financeiras	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a receber	0,00	0,00
Subtotal	20.504.046,36	20.926.929,09
Ativo corrente		
Inventários	126.781,25	131.959,66
Ativos biológicos	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	1.313.217,04	1.537.517,71
Estado e outros entes públicos	0,00	135.295,31
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Outras contas a receber	809.148,27	879.276,56
Diferimentos	68.093,81	1.728,42
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos	7.693.675,46	4.960.152,98
Subtotal	10.010.915,83	7.645.930,64
Total do Ativo	30.514.962,19	28.572.859,73
PATRIMÓNIO LIQUIDO		
Património/Capital	0,00	0,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	3.500.000,00	3.500.000,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	1.822.370,03	0,00
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido	0,00	0,00
Resultado líquido do período	970.015,19	1.822.370,03
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0,00
Total do Património Líquido	6.292.385,22	5.322.370,03
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	22.000.000,00	22.000.000,00
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Responsabilidade por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	2.666,50	2.666,50
Subtotal	22.002.666,50	22.002.666,50
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios concedidos	0,00	0,00
Fornecedores	830.048,53	262.626,15
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	124.238,59	53.060,97
Acionistas / sócios / associados	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	95.398,22	0,00
Outras contas a pagar	1.170.225,13	932.136,08
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
Subtotal	2.219.910,47	1.247.823,20
Total do Passivo	24.222.576,97	23.250.489,70
Total do Património Líquido e Passivo	30.514.962,19	28.572.859,73

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

3.4.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
 Demonstração dos resultados por naturezas individual do período findo em 30 de junho de 2020

Unidade: (euro)

Rendimentos e Gastos	Períodos	
	30/06/2020	30/06/2019
Impostos, contribuições e taxas	108.254,90	0,00
Vendas	2.534.509,63	0,00
Prestações de serviços e concessões	3.852.350,82	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	0,00	0,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1.911.202,58	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-1.664.115,72	0,00
Gastos com pessoal	-1.007.365,88	0,00
Transferências e subsídios concedidos	0,00	0,00
Prestações sociais	0,00	0,00
Imparidades de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-22.956,86	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos	34.651,23	0,00
Outros gastos	-223.681,31	0,00
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	1.700.444,23	0,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-677.087,37	0,00
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1.023.356,86	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-53.341,67	0,00
Resultado antes de impostos	970.015,19	0,00
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	970.015,19	0,00

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 17 de Novembro de 2020

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

3.4.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração dos fluxos de caixa individual do período findo em 30 de junho de 2020

Unidade: (euro)

Rubricas	Periodos	
	30-06-2020	30-06-2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	7.238.206,84	0,00
Recebimentos de contribuintes	0,00	0,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	0,00	0,00
Recebimentos de utentes	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-3.326.838,33	0,00
Pagamentos ao pessoal	-985.176,44	0,00
Pagamentos a contribuintes / utentes	0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios	0,00	0,00
Pagamentos de prestações sociais	0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações	2.926.192,07	0,00
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	-47.465,84	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	2.878.726,23	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-136.598,92	0,00
Ativos intangíveis	-8.604,83	0,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros Ativos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros Ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-145.203,75	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	2.733.522,48	0,00
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.960.152,98	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.693.675,46	0,00
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes a caixa no início do período	4.960.152,98	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior	4.960.152,98	0,00
De execução orçamental	4.627.694,17	0,00
De operações de tesouraria	332.458,81	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
- Equivalentes a caixa no fim do período	7.693.675,46	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte	7.693.675,46	0,00
De execução orçamental	7.408.682,49	0,00
De operações de tesouraria	284.992,97	0,00

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 11 de Novembro de 2020

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

3.4.4 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
 Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos - 01-01-2020 a 30-06-2020

Objetivo	Número do Projeto	Rubrica Orçamental	Designação	Forma de Realização	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t			Total
	PPI.2020.0057	D6	FSC Seixal - Subst filtro e Renovação FSC	O	100.00					01-01-2020	31-12-2020	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0058	D6	Rede Drenagem A.R. Domesticas C.S Lourenço	O	100.00					01-01-2020	31-12-2020	541.000,00	0,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0059	D6	Prolong Rede Saneamento Fonte Boa Brincosa	O	100.00					01-01-2020	31-12-2021	0,00	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0060	D6	Prolong Rede Saneamento R.Pinhai(Casa Nova-Romeirão)	O	100.00					01-01-2020	31-12-2021	0,00	58.800,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0061	D6	Ampliação Rede Saneamento Lagoa-S.Isidoro	O	100.00					01-01-2020	31-12-2021	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0062	D6	Construção Rede Saneamento Junqueiros	O	100.00					01-01-2020	31-12-2021	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0063	D6	Rede Drenag A.R. Dom Monteseouros. Murtais Quintal	O	100.00					01-01-2020	31-12-2021	798.500,00	200.000,00	998.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0064	D6	FSC Carapinha - Subst Filtro Renovação FSC	O	100.00					01-01-2020	31-12-2020	25.100,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0065	D6	Rde Drenag A.R.D. Carapinha - Bacia A	O	100.00					01-01-2020	31-12-2020	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0066	D6	Remod Rede A.R.D. Malveira -Lg Feira e Av Jose B Antunes	O	100.00					01-01-2020	31-12-2020	180.096,34	0,00	180.096,34	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0067	D6	Remod Coletor Malveira E N 8(entre reposit e trv rio)	O	100.00					01-01-2020	31-12-2020	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0068	D6	Remod Coletor Av 9 julho (entre R casal alfaite e R boa esperança)	O	100.00					01-01-2020	31-12-2020	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0069	D6	Prolong Rede Saneamento EN116 - Malveira	O	100.00					01-01-2020	31-12-2021	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0070	D6	Remod Rede ARD Unitaria Malveira	O	100.00					01-01-2020	31-12-2022	0,00	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.4.4	Abastecimento de Agua											1.849.083,96	9.140.190,00	10.989.273,96	0,00	73.744,89	73.744,89		
	PPI.2020.0001	D6	Execução de ramais - Obra	O	100.00					01-01-2020	31-12-2024	209.344,00	455.000,00	664.344,00	0,00	53.787,25	53.787,25	25,69%	8,10%
	PPI.2020.0002	D6	Equipamentos de Medição e Leitura	O	100.00					01-01-2020	31-12-2024	229.500,00	2.750.000,00	2.979.500,00	0,00	193,97	193,97	0,08%	0,01%
	PPI.2020.0003	D6	Ampliação e Remodelação de Instalações - Estudos	O	100.00					01-01-2020	31-12-2024	100,00	80.000,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0004	D6	Ampliação e Remodelação de Instalações - Edificações	O	100.00					01-01-2020	31-12-2024	100,00	800.000,00	800.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0005	D6	Ampliação e Remodelação de Instalações - Equipamento	O	100.00					01-01-2020	31-12-2024	50.000,00	200.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0006	D6	Ampliação e Remodelação de Instalações - Terrenos	O	100.00					01-01-2020	31-12-2024	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0007	D6	Ampliação e Remodelação de Condutas - Estudos	O	100.00					01-01-2020	31-12-2024	100,00	80.000,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0008	D6	Ampliação e Remodelação de Condutas - obra	O	100.00					01-01-2020	31-12-2024	143.323,00	3.592.390,00	3.735.713,00	0,00	13.313,67	13.313,67	9,29%	0,36%
	PPI.2020.0009	D6	Ampliação e Remodelação de Condutas - Terrenos	O	100.00					01-01-2020	31-12-2024	100,00	40.000,00	40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0010	D6	Renovação válvulas reductoras de pressão - Obra	O	100.00					01-01-2020	31-12-2024	15.375,00	80.000,00	95.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0011	D6	Renovação e Ampliação Sistema Telegestão - Equipamento	O	100.00					01-01-2020	31-12-2024	5.000,00	40.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0012	D6	RVT Sobral Abelheira - Impermeabilização cobertura	O	100.00					01-01-2020	31-12-2020	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0013	D6	Remodelação Conduta Gravitiva Abastecimento Picancelra	O	100.00					01-01-2020	31-12-2020	104.300,00	0,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

3.4.4 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos - 01-01-2020 a 30-06-2020

Objetivo	Número do Projeto	Rubrica Orçamental	Designação	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto		Montante Executado		Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)						
				Forma de Realização	RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total			Anos Anteriores	Ano t	Total			
	PPI.2020.0014	D6	Remodelação Condutas Distribuição Água Casas Areia	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		28.600,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0015	D6	EAAAEnxara Bispo - Substituição central elevatória	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0016	D6	RVT Antas - Reabil exterior e imperme int célula	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0017	D6	RVT Enxara Bispo - Reabilitação exterior e imperme int célula	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0018	D6	RVT Lapa Serra - Impermeab cobertura c/tela betuminosa	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0019	D6	Remod Conduta Grav Ericeira-Foz Lizandro	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		191.000,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0020	D6	RVT Malveira (Alta Nova) - Reabil ext impermeab int 2 células	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0021	D6	Remodul e Ampl Rede Dist Água Bairro Alegre - V Pinheiro	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		56.800,00	0,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0022	D6	Remodul Rede Dist Água Zona Malveira Cima	○		100,00					01-01-2020	31-12-2021		0,00	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0023	D6	Remodul Cond Adut Rua Lamarão e Al Figueiras	○		100,00					01-01-2020	31-12-2021		0,00	106.400,00	106.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0024	D6	RVT Alta Nova Mafra - Reab Ext e Imp Int Célula	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0025	D6	Conduta Adut Mafra - F.B.Nabos- troço R.Moreira	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		82.400,00	0,00	82.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0026	D6	Conduta Adut Mafra - F.B.Nabos- troço R.Canal	○		100,00					01-01-2020	31-12-2021		0,00	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0027	D6	RVT Milharado - Reab Ext Impermeab int célula	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0028	D6	RVT Calvos - Reabil Ext Impermibiliz int célula	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0029	D6	RVT Caso - Reabil Ext Impermibiliz int célula	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0030	D6	Alteração Sistema Abastecim Água Rolia	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0031	D6	Remod Conduta Adut Calvos/Rolia (fase2)	○		100,00					01-01-2020	31-12-2021		0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0032	D6	Ampli Rede Abast Água R.Escola Montemuro	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	6.450,00	6.450,00	18,97%	18,97%	
	PPI.2020.0033	D6	RVT Lousa - Substituição PT	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0034	D6	HDP Monte Leite - Substituição Hidroressor	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0035	D6	RVT Vale da Guarda - Reabil Ext e Impermeab Int 2 Células	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		68.500,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0036	D6	RVT Venda do Pinheiro - Reabil Ext e Impermeab Int Célula mais antiga	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		85.500,00	0,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0037	D6	Remod Rede Dist Água- L.Feira e Av J.B.Antunes-Malveira	○		100,00					01-01-2020	31-12-2020		206.641,96	0,00	206.641,96	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0038	D6	Remod Troço Cond Elev Alcainça-Carapinha	○		100,00					01-01-2020	31-12-2021		0,00	152.500,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0039	D6	Remod Troço Cond Adut Grav Abastec Reservatório Chelheiros	○		100,00					01-01-2020	31-12-2021		0,00	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
														Total	4.914.740,00	17.646.454,00	22.561.194,00	0,00	145.203,75	145.203,75	2,95%	0,64%

O Concelho de Administração

Em 17 de Novembro de 2020

Órgão executivo

Em ___ de ___ de ___

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___



4. INFORMAÇÃO EMITIDA PELO ROC SOBRE A SITUAÇÃO
ECONÓMICA E FINANCEIRA DOS SMAS DE MAFRA

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132 3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AOS

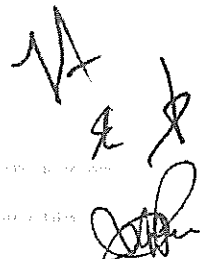
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Assunto: Informação sobre a situação económica e financeira dos SMAS DE MAFRA, reportada a 30.06.2020

Lisboa, 17 de novembro de 2020

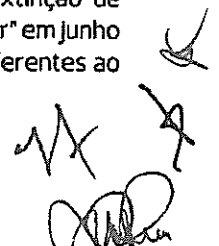
1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra) do primeiro semestre de 2020, com o objetivo de a remeter ao Conselho de Administração e, assim, dar cumprimento ao disposto na alínea d) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades Intermunicipais).
2. A informação económica e financeira prestada pelos SMAS de MAFRA compreende o Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 30.514.962 euros e um total de património líquido de 6.292.385 euros, incluindo um resultado líquido de 970.015 euros), a demonstração dos resultados por natureza do período findo em 30 de junho de 2020, a demonstração dos fluxos de caixa, o relatório de gestão e as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa desse período de seis meses.
3. As quantias dessas demonstrações financeiras e dos mapas de execução orçamental são as que resultam dos registos contabilísticos. A sua elaboração é da responsabilidade dos SMAS de Mafra. A nossa responsabilidade é a de dar informação, com base na nossa análise, sobre a situação económica e financeira dos Serviços.
4. Neste enquadramento, o presente relato não tem por objetivo a emissão da certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que consideramos necessários nas circunstâncias, designadamente:
 - a. Análise, por amostragem, do cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b. Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
 - c. Análise e teste, de modo aleatório, das normas de controlo interno aplicáveis; e
 - d. Verificação e análise dos valores orçamentados face aos valores executados.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



Assim, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro. Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações junto dos Serviços Administrativos e Financeiros dos SMAS de Mafra.

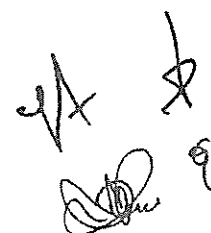
5. A Entidade procedeu à elaboração de demonstrações financeiras reportadas a 30 de Junho de 2020, tendo efetuado a especialização do período, nas rubricas em que tal se mostra relevante e aplicável. Registe-se que ainda não se encontra concluído o processo de levantamento e inventariação de todas as infraestruturas do sistema de abastecimento de águas e de saneamento, trabalho que está a ser desenvolvido pelos SMAS de Mafra, pelo Município de Mafra e por uma empresa especializada, para efeitos de apuramento dos bens de ativo tangível a inventariar, valorizar, transferir e registar como ativos dos SMAS de Mafra", cujo impacto no ativo, depreciações e no património não nos foi possível quantificar, sendo expetável que aqueles valores a apurar, sejam superiores aos valores da transação, implicando um impacte positivo na situação patrimonial dos SMAS de Mafra. Está prevista a conclusão dos trabalhos referidos até ao final do ano de 2020.
6. Para melhor interpretação do presente relato, refere-se que:
 - os valores evidenciados nas demonstrações financeiras deste primeiro semestre de 2020, traduzem os efetivos movimentos ocorridos no período. Contudo, algumas rubricas poderão apresentar características de sazonalidade, cujas estimativas dependem ou são condicionadas por fatores externos aos SMAS de Mafra;
 - foram consideradas, para efeitos de análise comparativa, as datas de 31 de dezembro de 2019 para as contas de Balanço, sendo que para as contas da demonstração dos resultados, e uma vez que os SMAS de Mafra iniciaram a sua atividade operacional em setembro de 2019, não foi possível efetuar qualquer análise comparativa com igual período do ano anterior.
7. Procedemos, também, à análise da execução do Orçamento de 2020, para este primeiro semestre, e do cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receltas correntes.
8. Em resultado das verificações efetuadas, que considerámos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:
 - 8.1. As demonstrações financeiras e orçamentais apresentadas, reportadas a 30 de Junho de 2020 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.
 - 8.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos dos gastos e rendimentos registados no período em análise, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento.
 - 8.3. Está em curso a elaboração das normas de controlo interno, as quais se prevê que sejam aprovadas e implementadas aos serviços Municipalizados até ao final do exercício de 2020, cumprindo-se até esta data com o Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra e demais orientações.
 - 8.4. À data de reporte, mantem-se o referido na certificação legal das contas e parecer às demonstrações financeiras de 31.12.2019, uma vez que no âmbito do acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão assinado entre o Município de Mafra e a "Be Water" em Junho de 2019, foram registados na conta "Ativos fixos tangíveis em curso" 12.235.689 euros, referentes ao



valor de entrega ou devolução dos ativos que por força do contrato e do caderno de encargos transitaram para os "SMAS de Mafra" no termo da concessão, os quais não nos foi possível validar, estando prevista a finalização e aprovação até ao final do exercício de 2020, do inventário de todas as infraestruturas dos Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, trabalho que está a ser desenvolvido pelos SMAS, pelo Município e por uma empresa especializada, para efeitos de apuramento dos bens do ativo tangível a inventariar, valorizar, transferir do Município e registar como ativos dos SMAS de Mafra, cujo impacto no ativo, depreciações e no património não nos foi possível quantificar, sendo expectável que aqueles valores a apurar, sejam superiores aos valores da transação, implicando um impacto positivo na situação patrimonial dos SMAS de Mafra.

- 8.5. Decorrente do "acordo de transação" assinado entre o Município de Mafra e a Concessionária, o Município, obteve um financiamento de médio e longo prazo no valor de 22.000.000 euros, valor que foi transferido para os "SMAS de Mafra" a título de empréstimo a liquidar em 20 anos, tendo adicionalmente também sido transferidos 3.500.000 euros a título de constituição de fundos próprios dos SMAS.
- 8.6. A rubrica "ativos intangíveis" apresenta à data de 30 de junho de 2020 o valor de 6.012.848 euros, do qual 5.939.394 euros respeitam ao valor líquido da indemnização referente à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato e resgate antecipado da concessão de abastecimento de água, tendo-se definido a taxa de depreciação com base e em função da data em que terminava a concessão (2025). Os "SMAS de Mafra" reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMAS e o seu custo seja fiavelmente mensurado, encontrando-se os ativos intangíveis registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas.
- 8.7. À data de 30 de junho, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios, procedeu-se ao reconhecimento da estimativa de rendimentos com a venda de água e prestação de serviços de saneamento e tarifas, para o mês de junho, no valor global de 760.229 euros.
- 8.8. Os SMAS de Mafra recebem por conta do Município de Mafra os valores referentes a Tarifas de resíduos sólidos (RSU), os quais são entregues mensalmente ao Município.
- 8.9. Tendo por base as demonstrações financeiras apresentadas à data de 30 de junho de 2020, entre outras variações e valores registados no semestre, destacam-se as seguintes:

Descrição	Euros		
	jun/20	dez/19	Variação
Ativos Fixos Tangíveis	14 491 199	14 276 760	214 439
Ativos Intangíveis	6 012 848	6 650 169	-637 322
Clientes, contribuintes e utentes	1 313 217	1 537 518	-224 301
Outras contas a receber	809 148	879 277	-70 129
Caixa e depósitos	7 693 675	4 960 153	2 733 522
Outros Instrumentos de capital próprio	3 500 000	3 500 000	0
Resultados transitados	1 822 370	0	1 822 370
Resultado líquido	970 015	1 822 370	-852 355
Financiamentos obtidos	22 000 000	22 000 000	0
Fornecedores	830 049	262 626	567 422
Outras contas a pagar	1 170 225	932 136	238 089



8.10. Nestas circunstâncias, o balanço apresenta uma variação positiva do ativo, comparativamente a dezembro de 2019, de 1.942.102 euros. Passou de 28.572.860 euros para 30.514.962 euros, aumento justificado, essencialmente, pela variação das rubricas de Ativo fixo tangível e Caixa e depósitos.

O passivo registou uma variação de 972.087 euros, passando o passivo total de 23.250.490 euros, em 31 de dezembro de 2019, para 24.222.577 euros em 30 de junho de 2020, em resultado dos aumentos verificados essencialmente em Fornecedores e Outras contas a pagar.

A variação global do Património líquido foi positiva em cerca de 970.000 euros, comparativamente a 31 de dezembro de 2019. Variação justificada pelo Resultado líquido do período no valor de 970.015 euros.

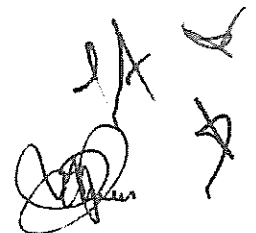
Relativamente à demonstração dos resultados por natureza, e uma vez que os SMAS de Mafra iniciaram a sua atividade operacional em setembro de 2019, não foi possível efetuar qualquer análise comparativa com igual período do ano anterior. Sendo apenas de referir o total de rendimentos e gastos obtidos no primeiro semestre de 2020 no valor de 6.529.767 euros e 5.559.751 euros, respetivamente.

Os SMAS de Mafra registaram no 1.º semestre de 2020 um Resultado Líquido de 970.000 euros. Este resultado não reflete as depreciações que seriam de registar caso se tivesse procedido à inventariação em tempo útil dos bens do ativo fixo tangível. Os resultados operacionais registaram nos primeiros 6 meses de 2020 um valor positivo de 1.700.444 euros.

8.11. Quanto à execução do orçamento, da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, preparados de acordo com a NCP 26, cujos valores orçamentados se elevam a 21.148.534 euros, temos a observar o seguinte:

- a. As taxas de execução a 30 de junho de 2020 atingiram 34,22% e 21,07% da receita e da despesa anual orçamentada, respetivamente. As baixas taxas de execução da receita e da despesa verificam-se, essencialmente, nas receitas correntes (34,22%), relacionado com "Outras receitas correntes - IVA reembolsado", e nas despesas de capital (1,52%), relacionado com a baixa execução nas aquisições de bens de capital (investimentos), nos passivos financeiros (empréstimos) e nas outras despesas de capital (acordo de transação).
- b. Os compromissos assumidos no final do 1.º semestre de 2020 elevaram-se a 10.234.930 euros, no exercício, correspondendo a 48,4% das despesas orçadas, dos quais 4.457.219 euros respeitam a despesas pagas, 4.733.457 euros a compromissos a transitar e 1.044.254 euros referentes a obrigações por pagar, após junho de 2020.
- c. Na elaboração do orçamento de 2020 verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Da análise efetuada à sua execução, reportada ao primeiro semestre de 2020, constata-se que a receita corrente bruta cobre a despesa corrente paga e o valor médio da amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo. O saldo corrente deduzido pelas amortizações é positivo em 1.826.192 euros, cumprindo com o previsto no n.º 2 do artigo 40 (Equilíbrio orçamental) da Lei 73/2013, 3 de setembro de 2013.

9. No final do exercício, iremos proceder à circularização a terceiros, instituições bancárias, finanças, segurança social, caixa geral de aposentações, advogados entre outros.



10. Conforme referido no Relatório de Gestão às demonstrações financeiras do primeiro semestre, "a implementação pelos SMAS de Mafra das medidas de contenção e combate à COVID19, por forma a mitigar o impacto social e económico provocado nas famílias, empresas e instituições, afetou o valor da receita em 660.000 euros, pelo que a taxa de execução encontra-se ligeiramente abaixo do estimado inicialmente", esperando-se que o impacto do surto epidémico do Covid -19, seja limitado e não comprometa os valores estimados no Plano de Atividades e Orçamento aprovado para o exercício de 2020.

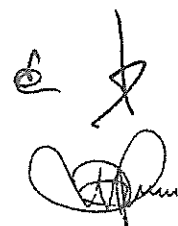
Agradecemos toda a colaboração prestada pelo Conselho de Administração e serviços dos SMAS de Mafra, com quem tivemos necessidade de contactar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente



RSM & ASSOCIADOS - SROC., LDA.
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n° 320)





Entrada 2021/1
edoc 2021/5328

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

A correspondência deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644-001 MAFRA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
----------------	--------------------	------------------	------

Saída/2021/1742
27.1.9/2021/2

28/01/2021

Assunto: **DECLARAÇÕES NO ÂMBITO DA ALÍNEA A) E B) DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**

No âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), devem os dirigentes de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Ainda, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo, devem ser identificados, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

Assim, nos termos da alínea c), do n.º 2, do já referido artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, remetem-se, em anexo, as declarações, respeitantes às alíneas a) e b) do referido n.º 1 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente da Câmara Municipal,


(Helder Sousa Silva)

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 168 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



anexo, X



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

Com acordo. Informo que o
assunto foi reunido à
reunião da Opa Executiva

19, 01, 2021

O Vereador,

DESPACHO

A reunião.

20, 01, 21

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/1036

ASSUNTO: Declarações-Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:

a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;

b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, as declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior, à assembleia municipal e à câmara municipal.

De acordo com o n.º 3 do artigo supramencionado, as declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet e integram o respetivo relatório e contas.

À Consideração Superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)



DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na base de dados de encargos plurianuais desta entidade pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

	Valores em €
ANO	MONTANTE
2021	23 957 680,46
2022	11 734 518,26
2023	11 088 680,69
2024	10 326 216,84
Seguintes*	93 498 802,56
	150 605 898,81

Nota (*) Os Anos Seguintes contempla os anos de 2025 a 2039

Mafra, 19 de janeiro de 2021

A Chefe de Divisão de Gestão
Financeira

(Dulce Lourenço)



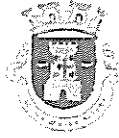
DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que a 31 de dezembro de 2020 não existem pagamentos em atraso.

Mafra, 19 de janeiro de 2021

A Chefe de Divisão de Gestão
Financeira

(Dulce Lourenço)



DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos que a 31 de dezembro de 2020 existem recebimentos em atraso, no montante de €328 734,44 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), devidamente identificados nas declarações emitidas pelos serviços (que se anexam), referente aos seguintes processos:

- Execução Fiscal: €74 542,48
- Contraordenação: €249 995,68
- Licenciamentos Diversos: €4 196,28

Mafra, 19 de janeiro de 2021

A Chefe de Divisão de Gestão
Financeira

(Dulce Lourenço)

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019 relativo a processos de execução fiscal.

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE EM DÍVIDA 2020
1	2014/2015	07020904	112625282	EXECUÇÃO FISCAL - LIMPEZA FLORESTAL	1.845,00 €
2	2013	150101	113531346	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	18,97 €
3	2014	07039999	117611786	EXECUÇÃO FISCAL - RENDA DE CONCESSÃO	6.243,23 €
4	2013	0401230203	176992866	EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS	29,25 €
5	2013	07020999	105540147	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	65,70 €
6	2014	07020999	186634994	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	174,02 €
7	2013	07020999	188096224	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	203,38 €
8	2016	150101	188127216	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	484,29 €
9	2012	07020999	188715078	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	81,10 €
10	2012/2014	07020999	189421085	EXECUÇÃO FISCAL - LOTEAMENTOS	411,40 €
11	2013/2014	07020999	191620807	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	278,78 €
12	2007	07020999	192771807	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	147,62 €
13	2015	07020999	194119866	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	693,30 €
14	2012	07020999	194510034	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	64,24 €
15	2015	07020999	194997120	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	218,46 €
16	2012	04012301	195323998	EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS	572,86 €
17	2014/2016	07020999	197680321	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	296,17 €
18	2014	07020999	198772066	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	232,14 €
19	2017	07020999	199266016	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	63,66 €
20	2013	07020999	203417325	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	412,37 €
21	2013	07020999	202370461	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	298,72 €
22	2013	070201	203190467	EXECUÇÃO FISCAL - INSCRIÇÃO EM ATIVIDADE	15,00 €
23	2016/2017	07020999	205562671	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	122,02 €
24	2015	07020999	207559546	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	142,80 €
25	2010/2014	150101	207604292	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	178,95 €
26	2014/2016	07020999	210155680	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	472,16 €
27	2015	07020999	211401285	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	156,71 €
28	2013	07020999	211958344	EXECUÇÃO FISCAL - CANIL	53,31 €
29	2012	07020999	212322443	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	1.633,66 €
30	2014	07020999	212703218	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	316,85 €
31	2012	07020999	214925480	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	607,21 €
32	2012	07020999	216176956	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	644,75 €
33	2015/2017, 2017/2018 e 2018/2019	07020999	217414486 / 211546208	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	359,94 €
34	2013	07020999	217426700	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	-0,15 €

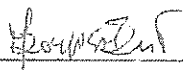
ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE EM DÍVIDA 2020
35	2016/2017	7020999	210945405 / 243550685	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	126,74 €
36	2015	7020999	220252793	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	625,52 €
37	2015	7020999	221509640	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	851,37 €
38	2015	07020999	224923722	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	237,88 €
39	2014	07020999	228767512	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	239,44 €
40	2015/2017	07020999	229255523	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	184,69 €
41	2015	07020999	229674666	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	47,45 €
42	2016/2017	07020999	230553513	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	222,64 €
43	2011	07020999	231392834	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	1538,31 €
44	2013	07020999	233525187	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	972,24 €
45	2016/2017	07020999	234083430	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	149,47 €
46	2017	150101	234679956	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	49,39 €
47	2015	07020999	234930675	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	185,12 €
48	2012	150101	238099741	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	222,59 €
49	2014	07020999	241419824	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	111,69 €
50	2015	07020999	242451879	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	250,09 €
51	2013	07020999	242605591	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	288,07 €
52	2012	07020999	245055289	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	208,72 €
53	2016	07020999	246453222	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	106,66 €
54	2015	07020999	249188600	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	129,56 €
55	2015	07020999	270380604	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	174,84 €
56	2010	0202069999	501605134	EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS	7123,26 €
57	2010	0202069999	503517666	EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS	26464,50 €
58	2013 a 2015	07039999	508567319	EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS	4972,52 €
59	2017	07039999	513771824	EXECUÇÃO FISCAL - CONT. INCUBAÇÃO	320,03 €
60	2017/2018	04012301	151053146	EXECUÇÃO FISCAL - TAXA DE OCUPAÇÃO MERCADO DA ERICEIRA	70,08 €
61	2018	07020804	199551308	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	15,05 €
62	2017	07020804	274767627	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	25,05 €
63	2018	07020804	223086246	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	15,00 €
64	2017	07020804	266549067	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	35,00 €
65	2018	07020804	261164536	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	25,00 €
66	2017	04012301	160579154	EXECUÇÃO FISCAL - FEIRAS	26,18 €
67	2013/2014 a 2016/2017	07039999	216177235 / 203780906	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	651,16 €
68	2015/2016	07039999	210393041 / 213340178	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	203,84 €
69	2017	07039999	207344787	EXECUÇÃO FISCAL - CANIL	506,63 €
70	2015/2016 e 2016/2017	07039999	261276275 / 235053295	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	167,70 €
71	2015/2016	07039999	260065536	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	131,79 €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DIVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE EM DIVIDA 2020
72	2015/2016 a 2010/2010	07039999	241992524 / 225395223	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	1 763,30 €
73	2015/2016	07039999	209633326 / 179630296	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	191,88 €
74	2018/2019	07039999	240155229 e 242080763	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	237,88 €
75	2014/2015 2016/2016	07039999	227345940 e 159602379	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	478,09 €
76	2019	07020004	101742231	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	12,50 €
77	2018	07020004	181103613	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	62,50 €
78	2019	07020004	257648560	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	12,50 €
79	2019	07020004	224544993	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	17,50 €
80	2019	07020004	296252112	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	35,00 €
81	2017/2018 2010/2010	07039999	130440401 / 224076663	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	1 992,06 €
82	2018/2019	07039999	194010458	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	114,64 €
83	2016/2017	07039999	238207417	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	191,31 €
84	2016/2017	07039999	221821957 / 227417216	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	59,00 €
85	2016/2017	07039999	228266114	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	309,16 €
86	2016/2017	07039999	243590458	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	76,36 €
87	2015	0702069999	101980768	DUOMA - DP-245/2015	2 542,51 €

TOTAL 14 542,48 €

18 DE JANEIRO DE 2021

A Coordenadora da Secção de Contencioso e Contraordenações


 (Domingos Brito)

A Diretora do Departamento de Administração Geral


 (Ana Viana)

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020.

ID						Valor em €
	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE	
1	2012	040204	100202446	COIMA	1 995,20	
2	2013	040204	100446280	COIMA	500,00	
3	2015	040204	103820787	COIMA	500,00	
4	2010	040204	104220171	COIMA	450,00	
5	2011	040204	111657520	COIMA	500,00	
6	2010	040204	116434056	COIMA	2 000,00	
7	2011	040204	119204207	COIMA	52,00	
8	2013/2014	040204	120727560	COIMA	28 843,34	
9	2001/2003	040204	123748697	COIMA	3 885,00	
10	2011	040204	124345433	COIMA	498,80	
11	2010	040204	126599076	COIMA	550,00	
12	2010/2011	040204	137813767	COIMA	3 144,16	
13	2005	040204	145413772	COIMA	500,00	
14	2009	040204	157864596	COIMA	140,00	
15	2008	040204	157866823	COIMA	1 000,00	
16	2011	040204	157912175	COIMA	500,00	
17	2006	040204	158164318	COIMA	12,47	
18	2008	040204	158861396	COIMA	498,80	
19	2011	040204	166614114	COIMA	1 250,00	
20	2003	040204	175217190	COIMA	498,80	
21	2003	040204	176109216	COIMA	1 500,00	
22	2012	040204	180321013	COIMA	1 875,00	
23	2008	040204	181102390	COIMA	500,00	
24	2009	040204	184052939	COIMA	498,80	
25	2008	040204	185811167	COIMA	500,00	
26	2009	040204	186864299	COIMA	1 550,00	
27	2005	040204	187506361	COIMA	2 500,00	
28	2018	040204	513405879	COIMA	2 100,00	
29	2004	040204	189421886	COIMA	500,00	
30	2010	040204	192272292	COIMA	300,00	
31	2004	040204	193006189	COIMA	500,00	
32	2011	040204	193655942	COIMA	450,00	
33	2017	040204	196806340	COIMA	50,00	
34	2018	040204	198771410	COIMA	50,00	
35	2011	040204	201728915	COIMA	500,00	
36	2008	040204	209901098	COIMA	498,80	
37	2011	040204	213828022	COIMA	485,00	
38	2009	040204	224362089	COIMA	1 550,00	
39	2008	040204	224632507	COIMA	13 100,00	
40	2009	040204	246075244	COIMA	6 600,00	
41	2018	040204	248064738	COIMA	50,00	
42	2011	040204	251757625	COIMA	300,00	
43	2014	040204	268617813	COIMA	50,00	
44	2017	040204	269920994	COIMA	300,00	
45	2006	040204	50050754	COIMA	800,00	
46	2009	040204	501401164	COIMA	2 500,00	
47	2003	040204	501607480	COIMA	498,80	
48	2004	040204	501694749	COIMA	500,00	
49	2008	040204	501706445	COIMA	1 000,00	
50	2009	040204	502263793	COIMA	3 000,00	
51	2010	040204	502302240	COIMA	1 050,00	
52	2004	040204	502401486	COIMA	250,00	
53	2011	040204	502526092	COIMA	1 000,00	
54	2016	040204	503016403	COIMA	1 500,00	
55	2010	040204	503617970	COIMA	500,00	

Valores em €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE
56	2011	040204	503678392	COIMA	38 500,00
57	2010	040204	503736341	COIMA	500,00
58	2004	040204	503995053	COIMA	500,00
59	2010	040204	503999784	COIMA	500,00
60	2009	040204	504343874	COIMA	6 000,00
61	2005	040204	505418827	COIMA	50 000,00
62	2015	040204	506057747	COIMA	2 000,00
63	2011	040204	506338037	COIMA	6 000,00
64	2013	040204	506361730	COIMA	18 825,00
65	2010	040204	506570347	COIMA	500,00
66	2010	040204	506652793	COIMA	500,00
67	2010	040204	506671046	COIMA	500,00
68	2010	040204	506793737	COIMA	175,00
69	2007	040204	507247191	COIMA	922,00
70	2017	040204	507583558	COIMA	1 500,00
71	2010	040204	507820304	COIMA	300,00
72	2010	040204	507904419	COIMA	3 450,00
73	2011	040204	508058090	COIMA	3 000,00
74	2016	040204	508505429	COIMA	2 698,71
75	2017	040204	510647855	COIMA	500,00
76	2017	040204	513119450	COIMA	1 500,00
77	2018	040204	196808340	COIMA	50,00
78	2018	040204	237777231	COIMA	50,00
79	2019	040204	BI 457590	COIMA	300,00
80	2018	040204	505055970	COIMA	15 000,00
Total geral					249 995,68

15 de janeiro de 2021.

A Coordenadora da Secção de Contencioso e
Contraordenações



(Domingas Brito)

A Diretora de Departamento de Administração
Geral



(Ana Viana)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020, da Unidade de Licenciamentos Diversos.

Montante €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO O DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE
1	2018 A 2020	02050101	503480460	RENDA	4 196,28
					4 196,28

Mafra, 19 de janeiro de 2021

A Dirigente da Unidade de
Licenciamentos Diversos

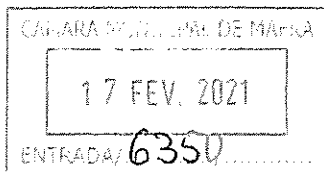


(Rita Cosme)

A Diretora de Departamento de
Administração Geral



(Ana Viana)



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		839 /2021	17 FEB. 2021

Assunto: Declarações previstas nos termos do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na sua redação atual

Exmo. Senhor,

Serve a presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do passado dia 28 de janeiro de 2021, referente ao assunto em epígrafe, a fim de serem remetidas à Câmara Municipal de Mafra e à Assembleia Municipal a declaração do registo dos compromissos plurianuais, a declaração de identificação de recebimentos em atraso e a declaração de inexistência de pagamentos em atraso, em 31 de dezembro de 2020.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,



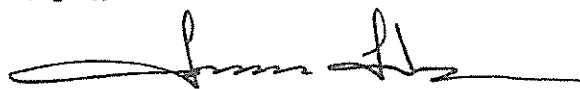
(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 28/01/2021;
- Informação Interna 2021/40;
- Declarações em epígrafe;
- Listagem da dívida vencida por cliente;

Despacho:

Remeta-se à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para conhecimento.



FJ

17 fev 21



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/01/28

ASSUNTO: DECLARAÇÕES PREVISTAS NOS TERMOS DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 de FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO), NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente Informação Interna/2021/40, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, validada pela Diretora Delegada e que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, o **Conselho de Administração deliberou**, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nas alíneas a) do n.º 1 e l) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra e das alíneas a) e b) do n.º 1, c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, **remeter à Câmara Municipal de Mafra e à Assembleia Municipal a declaração do registo dos compromissos plurianuais, a declaração de identificação de recebimentos em atraso e a declaração de inexistência de pagamentos em atraso, em 31 de dezembro de 2020.**-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria: -----
Votos a favor:do.....Presidente.....e dos dois vogais.....
Votos contra:
Abstenções:
Declarações de voto:

ASSINATURAS:

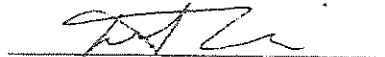
PARECER

Da Diretora Delegada:

1-Concordo.

2-Submete-se à apreciação do Conselho de Administração,

25/01/2021



(Susana Reis)

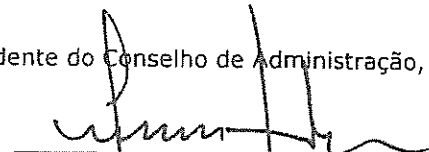
DESPACHO

1-Concordo .

2-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração,

...../...../.....

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/40

ASSUNTO: Declarações previstas nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

Nos termos do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e ainda do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, os dirigentes das entidades públicas devem, até 31 de janeiro de cada ano, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro do ano anterior, se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, bem como identificar, em declarações emitidas para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

Ainda e por força do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para cumprimento da alínea b) do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes até 31 de dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:

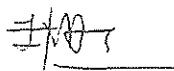
- a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a 5.000€;

b) O devedor ou o credor seja uma pessoa individual.

Face ao exposto, e para os devidos efeitos, submetem-se as referidas declarações, à consideração superior.

Mafra, 25 de janeiro de 2021

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,



Zita Sarmento

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE
DEZEMBRO DE 2020**

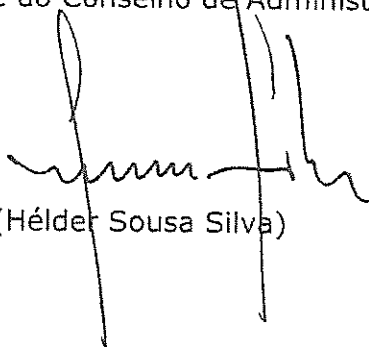
Alínea a), n.º1 do artigo 15º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2020 se encontravam devidamente registados na base de dados central, na aplicação PRIMAVERA Public Sector – do ERP da PRIMAVERA, pelos seguintes montantes globais:

ANO	MONTANTE
2021	1.644.179,76
2022	210.358,08
2023	101.369,31
2024	0,00
Seguintes	0,00

Mafra, 28 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

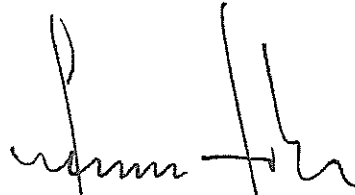
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que em 31 de dezembro de 2020, os SMAS de Mafra não tinham pagamentos em atraso.

Mafra, 28 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

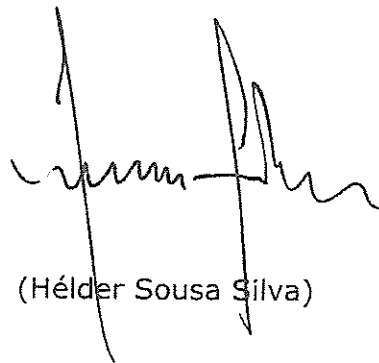
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e ainda do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, declaro que os recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020, totalizavam € 565.931,65 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), conforme lista anexa.

Mafra, 28 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

Listagem da dívida vencida por cliente

Nr Cliente	NIF Cliente	Valor
2854427	0	14,83
2854462	0	17,33
2854608	118108530	24,45
2854673	118603183	31,68
2854699	129616737	-1,31
2854787	0	-12,19
2854845	0	16,66
2855296	129891835	26,25
2855627	0	28,32
2855653	139054480	26,46
2855719	123792509	18,73
2855807	500851190	37,11
2855820	104220074	201,37
2856126	123774144	22,00
2856356	500560021	858,44
2856506	116306858	50,86
2856681	115842233	123,28
2856803	133754278	68,89
2856904	153121041	14,82
2857217	0	28,40
2857482	501174036	-0,25
2858166	0	18,62
2858305	100405495	39,82
2858373	104109122	17,62
2858697	124555241	35,08
2859067	121974227	-11,96
2859169	118776932	56,05
2859186	124714269	60,46
2859203	132858100	-52,52
2859436	114965106	104,20
2860252	111811309	251,97
2860272	123729432	36,83
2860424	116305630	-3,97
2860798	113363303	43,29
2860827	117221775	263,20
2861007	0	36,89
2861070	139054570	27,07
2861110	501770402	-9,39
2861194	113296070	32,88

2861244	0	10,53
2861260	0	8,52
2861852	135974640	37,05
2861896	120727307	27,12
2862243	110503333	19,67
2862336	117236853	42,18
2862368	104831430	60,64
2862628	0	14,05
2862721	0	202,00
2862980	0	-5,01
2863193	104996595	15,81
2863891	168779854	7,68
2864176	0	18,90
2864697	0	32,62
2864835	112301169	1,75
2864873	107532522	15,86
2864918	116306300	-6,38
2865358	115973427	9,99
2865418	169139549	35,60
2865564	0	29,73
2866016	104108959	25,85
2866215	115752757	11,86
2866368	121181065	6,54
2866487	117236594	141,93
2866800	127216987	40,28
2866847	0	18,77
2867224	100197248	66,10
2867348	160825873	2,57
2867754	103270752	25,48
2867890	105529257	64,35
2867981	115728538	-53,46
2868028	105402486	-0,12
2868058	105346349	-17,80
2868195	112752861	-18,58
2868307	0	38,34
2868541	0	35,36
2868616	105141720	25,30
2868663	105402168	67,08
2868809	109067550	20,23
2868818	147907233	126,01

2869168	103512071	119,11
2869299	129616877	-2,05
2869379	129486531	22,20
2869403	129486531	-13,54
2869415	136659993	24,92
2869427	0	40,15
2869474	111350638	20,88
2869652	129517194	13,75
2869696	114757089	-13,59
2869770	0	16,23
2869967	0	19,27
2870285	103900551	101,02
2870532	129115215	-11,22
2870633	0	24,04
2870736	0	90,50
2871224	103943226	59,17
2871550	0	15,27
2871639	126550956	81,71
2871812	109854799	-2,15
2872020	0	44,34
2872096	505524015	487,16
2872223	501608338	-0,28
2872345	100824838	-49,37
2872447	0	19,19
2872530	126701547	37,93
2872544	0	22,76
2872575	109224698	64,19
2872738	134699963	-21,26
2873131	102976007	44,90
2873259	0	20,38
2873320	0	87,03
2873692	0	17,57
2873717	0	18,73
2873827	100067972	31,74
2873908	121714713	0,28
2874001	115879331	24,78
2874124	111717825	84,43
2874279	100347266	-12,95
2874494	0	34,30
2874500	0	9,65

2874645	141209747	29,86
2874858	141500026	-7,28
2875009	109872371	19,23
2875082	110471717	79,30
2875214	115736409	11,34
2875507	106179675	24,14
2875521	106973274	31,59
2875624	0	39,51
2875719	104182245	-5,56
2875722	118602985	-5,07
2875785	0	20,39
2875999	150675607	17,74
2876144	116306670	28,45
2876223	104166835	43,68
2876294	129615919	64,32
2876483	104516810	45,43
2876782	160710090	14,44
2876896	115298053	22,06
2876979	0	64,57
2877121	112650627	33,42
2877162	120490153	23,34
2877292	104109580	33,22
2877397	112634656	4,74
2877502	103514600	47,63
2877536	116835605	-52,61
2877554	0	9,93
2877717	0	-8,51
2878692	122232267	30,20
2878752	137985452	-1,85
2878802	137985444	22,11
2878861	0	27,12
2878888	0	6,45
2878939	0	1,06
2878953	105446165	-17,74
2879126	0	8,04
2879140	115702938	22,48
2879238	170357759	19,43
2879441	0	53,12
2879556	101989130	20,62
2879944	108299279	-36,99

2880478	111329531	-2,08
2880745	0	24,47
2880891	501324836	215,25
2880940	149402759	-0,60
2881186	102204349	20,47
2881200	177108673	28,61
2881287	112089747	74,35
2881294	204852463	-0,42
2881349	200030230	44,63
2881377	205111726	97,80
2881461	135974380	20,01
2881541	119301407	49,88
2881549	123615240	39,61
2881589	100800068	-3,40
2881721	504355775	-17,92
2881759	0	-4,58
2881829	225519593	52,49
2881848	221572848	34,30
2881865	210422254	97,57
2881868	209742607	29,37
2881871	159134889	24,60
2881893	901568856	121,14
2881907	121934756	242,54
2881917	223530956	-0,34
2881935	164148647	64,20
2881959	199266735	21,49
2881962	197581064	92,05
2881985	212503367	-3,14
2881997	186413440	176,41
2882003	222438487	51,75
2882028	186864027	5,03
2882034	209845082	52,67
2882043	213094720	-16,58
2882044	507528271	36,68
2882052	501772383	74,64
2882068	164397590	5,18
2882069	214027767	13,53
2882080	214614689	534,84
2882094	180693816	-11,75
2882110	245530568	18,93

2882119	222653515	40,84
2882126	192095242	19,67
2882132	188864040	35,35
2882135	120175843	57,34
2882139	204384273	86,12
2882153	100788173	34,30
2882154	215683730	18,77
2882174	203765397	25,60
2882176	115938176	25,60
2882191	163679401	49,19
2882195	0	13,53
2882200	187303592	18,62
2882225	507508688	-8,19
2882228	128864443	-24,69
2882230	501311785	49,42
2882244	503340855	1 284,53
2882254	503642886	-24,56
2882263	221578110	15,87
2882275	186413424	40,98
2882280	216440467	38,24
2882297	196754666	63,51
2882320	501661166	15,46
2882331	212553496	36,92
2882332	224552627	31,97
2882348	223369799	65,29
2882398	215619609	18,09
2882407	901623601	251,93
2882427	193212234	906,40
2882439	201455927	47,04
2882454	186587449	-22,66
2882460	221474927	41,92
2882512	220650012	13,64
2882517	162369760	19,30
2882526	230473857	28,97
2882529	169020126	27,14
2882530	106687310	55,12
2882545	127119388	25,73
2882546	191100811	18,13
2882548	114759936	17,64
2882571	197312136	121,66

2882581	199002894	59,94
2882596	133820777	20,22
2882626	507321138	130,35
2882643	143218298	277,90
2882659	501136100	-15,16
2882661	241345790	20,39
2882684	232164193	52,53
2882709	199967733	51,99
2882798	202355632	165,87
2882799	211155900	262,12
2882827	109736486	217,87
2882873	217501150	-3,16
2882877	901620564	14,83
2882878	217238629	24,28
2882890	166615269	655,22
2882922	233637192	21,31
2882951	507513800	3,69
2882959	199245487	35,04
2882967	188585320	45,39
2882971	218806051	54,13
2882987	121141799	147,82
2882994	188256210	214,99
2882999	149291183	-3,30
2883025	218615663	39,82
2883030	214388700	15,27
2883048	114830207	9,84
2883064	212131230	16,18
2883074	0	10,77
2883089	145163768	216,81
2883116	219550964	42,94
2883158	204867746	20,98
2883165	196618525	48,12
2883168	203776682	39,88
2883179	199845476	56,06
2883185	178937401	-8,33
2883186	157914887	57,32
2883189	103271180	15,54
2883192	226194051	49,34
2883193	110486820	26,17
2883205	193779986	-1,86

2883220	152469966	5,23
2883231	212209639	44,23
2883232	203856333	-1,57
2883233	209938579	66,97
2883262	133509176	-70,70
2883289	122150007	20,98
2883308	133034127	11,20
2883319	219612927	30,67
2883321	130650021	37,45
2883330	207943982	20,51
2883347	106179993	-90,02
2883349	208247807	27,05
2883356	123729858	27,22
2883393	207987270	90,59
2883446	197894771	38,07
2883448	134774019	126,11
2883461	201976595	317,27
2883466	100965520	168,02
2883472	222463171	39,44
2883473	166614114	45,39
2883476	214648249	19,67
2883489	221769552	36,14
2883497	230553311	41,40
2883498	103820337	484,13
2883500	115702466	21,03
2883521	507446372	68,51
2883525	219125325	46,52
2883531	592002144	-133,62
2883546	205746802	39,12
2883551	208524347	59,30
2883576	217037275	40,19
2883603	121123790	112,99
2883623	502444010	2 049,49
2883631	257791973	23,21
2883651	207723273	42,27
2883657	212734040	24,70
2883658	164382330	42,75
2883659	212359100	21,23
2883668	208423923	30,76
2883673	505523620	2,22

2883714	210278633	-8,36
2883724	226092305	23,96
2883738	177573643	79,50
2883739	224149814	119,95
2883769	234023198	-6,53
2883816	215123697	9,74
2883832	220032629	22,32
2883849	199815275	46,12
2883854	131914197	18,10
2883856	208861416	26,56
2883867	224463276	26,98
2883875	136459595	50,33
2883885	206462018	41,43
2883890	195971540	683,75
2883912	208145141	55,29
2883919	169188027	114,46
2883929	191110710	80,94
2883976	157737977	-12,37
2883987	107813572	159,50
2883995	216913322	-1,31
2883998	246202360	21,56
2884002	214833054	59,59
2884012	124178855	-13,97
2884018	103820094	-4,92
2884022	212518410	6,69
2884038	121123391	28,07
2884053	243224974	-34,08
2884132	223934631	85,78
2884162	235350486	238,50
2884170	195152107	325,44
2884174	195738101	42,23
2884175	700437533	-35,68
2884182	214294471	28,63
2884187	506799417	29,55
2884188	186029195	-11,24
2884205	242384986	154,34
2884210	100662404	20,43
2884211	234125900	33,56
2884224	500829993	3 058,40
2884228	183574834	45,67

2884231	208823395	66,30
2884237	115703292	35,56
2884246	181763532	33,58
2884248	185393772	41,40
2884274	202602680	-10,05
2884282	231307519	39,82
2884321	160826071	54,05
2884331	209881747	47,68
2884334	506153347	175,68
2884343	115161988	991,46
2884345	185243185	38,24
2884349	126921741	150,76
2884356	507238850	-20,72
2884361	116824395	-5,88
2884368	0	3,12
2884370	220495297	34,81
2884371	210998563	16,83
2884389	181843820	11,95
2884391	129115720	15,68
2884442	901657450	8,15
2884472	901018511	9,21
2884494	222268417	33,23
2884499	218291876	254,50
2884503	186413548	19,17
2884513	238773418	19,79
2884515	507207408	1 390,21
2884516	199196753	65,71
2884518	112839223	20,78
2884524	901660809	9,13
2884545	233390510	35,40
2884548	213910942	13,53
2884561	208694544	20,78
2884581	506163083	20,85
2884596	252883772	28,65
2884601	502989467	9,37
2884617	187529647	34,29
2884620	246705124	17,64
2884638	122294947	-35,20
2884678	216469686	3,43
2884689	0	8,58

2884691	201984172	1,21
2884698	204720591	84,93
2884722	502076330	89,75
2884747	244520780	44,39
2884752	226827534	33,56
2884754	217493220	35,79
2884782	196141109	14,10
2884787	228858194	18,06
2884827	901674036	28,51
2884840	111635039	226,36
2884848	194426394	19,67
2884851	203431758	255,58
2884853	210859229	22,20
2884854	221929606	40,94
2884870	233148612	22,50
2884871	257572260	622,32
2884879	224750070	21,88
2884882	224098691	22,75
2884899	100965512	28,01
2884902	219406430	59,22
2884918	257871896	37,64
2884919	213728460	35,01
2884971	256027501	43,52
2885003	179820265	7,50
2885026	206112742	-4,43
2885064	195608542	29,31
2885080	901530387	1 077,26
2885082	190750286	61,87
2885106	224405861	413,33
2885118	188885730	-141,58
2885126	109872100	87,70
2885145	226718719	29,56
2885149	229174507	152,22
2885178	188059903	81,16
2885197	209320320	76,00
2885208	213146797	-6,90
2885232	181102617	70,57
2885233	170818853	67,64
2885243	195900839	47,12
2885252	212014790	45,39

2885273	191222070	246,42
2885275	208538950	28,39
2885281	212534440	9,67
2885283	241019150	41,72
2885304	500205698	500,61
2885314	114855943	13,53
2885315	186238770	20,99
2885336	257518894	4,32
2885338	220133441	4,79
2885341	101790112	8,19
2885351	220679835	9,80
2885361	502534460	27,92
2885363	507776283	3 442,02
2885388	231205392	37,79
2885392	137812213	112,34
2885406	226097730	19,90
2885437	901628263	54,10
2885438	104980397	45,35
2885442	189652152	35,28
2885445	130406074	16,42
2885448	223138754	65,68
2885458	208633120	7,91
2885461	195763084	53,96
2885464	139477381	18,15
2885470	223256145	172,27
2885488	122370651	56,90
2885511	129680044	-5,03
2885519	209647280	36,67
2885522	100367674	14,10
2885553	182723917	342,73
2885558	245684972	66,20
2885582	233069160	20,10
2885583	136913474	51,24
2885591	167145924	35,88
2885611	118107801	97,59
2885620	134264398	363,97
2885622	216100640	9,59
2885642	217332102	74,92
2885659	100925219	69,61
2885661	155431110	46,91

2885683	228808065	143,14
2885692	508296226	5 642,73
2885723	205052991	37,97
2885734	508053994	35,03
2885740	158809432	24,74
2885742	224588583	22,47
2885748	258027339	21,31
2885758	180464914	59,08
2885775	129402176	16,99
2885778	196370744	522,36
2885785	219511519	38,24
2885788	230859135	0,54
2885791	197627242	-12,44
2885793	233346848	22,52
2885799	108105563	17,54
2885820	222371188	46,22
2885823	195095154	82,01
2885835	508187788	175,67
2885839	212832670	26,68
2885843	229440800	-102,92
2885852	129291790	7,77
2885857	212966588	44,63
2885858	177501820	18,74
2885882	259577065	102,95
2885885	178007064	30,68
2885898	215195582	13,53
2885908	152778012	21,56
2885917	194700321	50,05
2885933	124521525	29,19
2885935	214756750	54,65
2885949	129688630	46,91
2885952	226431517	34,30
2885972	104517107	40,16
2885998	196376084	16,42
2886006	0	53,25
2886014	115862323	104,94
2886019	214393020	33,95
2886030	507253639	-85,52
2886049	209601922	108,24
2886055	221444629	38,19

2886057	163695970	42,00
2886060	507034392	142,69
2886064	111794609	0,54
2886068	507549902	260,51
2886075	901719595	65,10
2886084	214896390	-18,56
2886085	213905680	53,06
2886092	207229686	129,89
2886135	199748527	19,90
2886139	508174066	428,11
2886142	901615080	27,05
2886178	104515945	-15,46
2886195	119297884	22,77
2886196	103919058	77,17
2886208	210821779	187,49
2886217	211198730	33,63
2886221	194180255	34,30
2886234	120075962	65,19
2886242	243938535	62,83
2886246	191017345	46,71
2886247	120979888	19,07
2886258	191112259	35,84
2886275	196652804	48,49
2886287	184300355	41,25
2886289	224015699	33,31
2886292	222478080	47,66
2886307	500151997	567,02
2886323	211829617	40,25
2886327	177614242	73,58
2886352	248265350	447,08
2886372	153274476	37,56
2886386	203082729	122,07
2886401	219538913	96,64
2886414	260764094	61,85
2886430	211506435	39,12
2886445	260483281	18,15
2886457	507881907	176,72
2886470	239630351	35,06
2886495	218394578	38,83
2886523	158836480	18,75

2886524	242861148	164,24
2886534	103516050	-13,95
2886537	503123293	33,73
2886567	129417742	72,34
2886571	199625085	147,22
2886578	103485171	71,42
2886600	214423212	-5,03
2886623	222403136	39,88
2886637	211327336	18,43
2886657	508407117	31,67
2886679	198694709	54,77
2886695	216500800	25,44
2886698	230854826	-5,77
2886747	0	114,08
2886782	501591109	1 206,75
2886790	215380290	31,93
2886793	181843420	18,62
2886813	214888860	32,72
2886830	243545673	35,09
2886836	216978645	43,90
2886849	203054113	19,81
2886851	209808357	47,71
2886877	194499340	16,40
2886878	117300861	23,00
2886881	500493944	-0,75
2886882	239944704	19,76
2886890	222742879	28,45
2886900	222353007	40,60
2886908	218285841	15,11
2886928	202608859	30,87
2886933	119836629	18,15
2886951	223668842	15,98
2886976	216192803	26,21
2886979	146716302	2,90
2887017	175233330	50,41
2887018	213516640	-118,34
2887033	153711612	37,45
2887050	263074048	24,07
2887060	508605237	129,07
2887067	185708161	18,74

2887087	174871678	30,67
2887095	121255840	23,21
2887113	247242063	28,13
2887117	179923005	15,27
2887123	105838748	-12,44
2887134	146674626	30,55
2887166	122627474	115,42
2887185	507922425	11,97
2887189	123397740	40,71
2887195	501346910	37,05
2887232	117359157	-2,60
2887246	218065760	41,67
2887264	211790818	51,07
2887274	119417979	22,20
2887309	127172173	13,53
2887310	206828250	19,29
2887318	204463211	58,83
2887331	224001639	50,70
2887340	184212642	76,84
2887356	901273600	101,13
2887365	173106471	-3,70
2887377	207838887	61,49
2887380	197004156	36,52
2887407	227428706	27,18
2887416	508034655	1 094,26
2887421	174504071	20,02
2887422	215643470	32,95
2887425	115753281	-9,76
2887452	179113593	12,30
2887476	508687675	-7,96
2887480	185122892	40,88
2887498	138259372	40,49
2887507	114276447	-5,75
2887519	241194270	38,16
2887524	129417874	8,29
2887540	508332206	236,99
2887542	198341300	81,98
2887564	207607753	-16,08
2887566	212058274	32,69
2887575	188874305	32,15

2887576	162679050	24,65
2887583	198206186	30,54
2887600	217293573	46,85
2887608	190176970	26,91
2887617	210476524	-9,48
2887619	113075596	58,60
2887622	208757899	51,55
2887623	103943420	-7,54
2887646	113741227	-5,58
2887659	901772496	51,84
2887675	229488471	59,18
2887699	508434998	19,27
2887700	225048230	47,03
2887732	191112330	56,47
2887735	184097304	74,75
2887736	508343518	19,17
2887745	113934637	10,59
2887746	204098360	115,07
2887767	213310066	96,03
2887769	256246246	-232,43
2887772	228991846	14,20
2887789	208877770	48,07
2887810	103094270	-0,97
2887817	235349798	77,07
2887820	186604599	34,30
2887827	123792576	47,82
2887830	106876856	23,50
2887838	117296481	13,10
2887852	103477039	64,13
2887887	129691321	215,60
2887893	206472099	36,52
2887910	901714526	161,06
2887925	246617357	66,11
2887946	110078136	28,00
2887960	181724200	44,84
2887973	103061380	96,31
2887974	205022278	48,99
2888026	170894045	-6,43
2888033	221233563	36,79
2888064	225117576	24,52

2888078	130358789	4,74
2888087	237276259	37,84
2888090	130291544	39,11
2888092	155318861	32,08
2888097	166161691	-24,56
2888107	101442211	15,27
2888130	110433238	276,79
2888146	114305986	68,17
2888155	216484421	43,22
2888160	187292663	1 024,82
2888162	217431119	48,56
2888168	508484090	234,07
2888179	233247637	22,50
2888185	506881598	-0,42
2888186	506274110	74,63
2888187	154327476	13,10
2888199	205821316	-14,91
2888309	104109157	22,20
2888330	112160107	16,99
2888343	103061371	35,04
2888375	106063170	6,04
2888388	223555088	32,37
2888411	218397224	12,32
2888415	173526063	-4,93
2888419	201806401	-1,19
2888426	193251361	274,63
2888428	248064738	52,80
2888439	263671976	43,77
2888449	228014182	57,10
2888466	185680151	20,21
2888469	256490430	32,08
2888496	157073688	5,48
2888518	223585831	39,44
2888520	901803596	55,27
2888531	234283734	29,55
2888536	501599312	-10,08
2888554	901812374	63,31
2888559	156728001	30,34
2888561	221411666	28,18
2888565	173513638	-45,33

2888584	502035498	-13,64
2888588	179180932	19,03
2888591	204566339	34,30
2888600	103951504	112,82
2888607	218693141	-11,50
2888612	223200417	18,15
2888623	128360658	19,30
2888628	230102107	8,53
2888652	216044049	-6,62
2888667	212763830	156,36
2888680	180322303	11,14
2888714	208974075	211,09
2888742	506265277	-6,81
2888746	199897603	19,13
2888752	210813504	54,25
2888759	228846633	65,37
2888763	185860915	15,84
2888785	143265393	20,93
2888788	502877472	285,51
2888798	117458120	26,91
2888816	263067254	18,15
2888823	191809730	43,41
2888859	164941126	52,44
2888865	508531365	385,73
2888891	169388492	42,36
2888892	201774062	9,48
2888898	119316188	13,53
2888900	103465855	29,55
2888933	258369329	9,19
2888942	163775460	21,74
2888946	503480487	429,23
2888977	136644090	30,34
2888991	116226307	41,72
2888993	241266300	60,95
2889004	183678494	15,96
2889007	218100590	-4,54
2889022	224544993	64,87
2889025	253025397	438,36
2889033	219211019	20,39
2889035	185191916	34,29

2889060	166270725	19,11
2889069	508820715	64,62
2889079	233969322	16,90
2889089	204567548	18,24
2889096	231586965	56,76
2889106	186727321	39,76
2889113	186176864	102,53
2889125	208901914	33,23
2889134	202355748	-8,72
2889139	113977620	-2,46
2889154	224851098	37,97
2889155	0	19,94
2889161	115736522	69,33
2889174	211903310	-45,23
2889209	213209853	33,52
2889230	0	10,33
2889234	225102331	35,30
2889236	211523577	36,68
2889242	209145870	39,61
2889248	262804492	14,07
2889290	227038525	1,76
2889292	224596004	46,91
2889296	235434213	73,38
2889305	136614671	24,80
2889326	220767300	34,87
2889337	185278930	39,23
2889338	213009250	306,66
2889357	185603343	17,53
2889359	213969017	15,38
2889364	238722228	56,70
2889383	214788806	42,18
2889419	120225255	69,32
2889441	220592217	38,72
2889444	213877619	33,52
2889494	221064818	51,55
2889506	163775745	120,60
2889510	202772390	46,23
2889516	130362760	56,80
2889552	210906600	35,84
2889569	165653604	19,30

2889594	121123774	14,25
2889603	149077181	123,33
2889610	220908451	35,61
2889613	176128662	44,63
2889618	181552841	-6,03
2889634	233506519	35,88
2889635	157005976	61,09
2889676	211666408	146,60
2889708	227169735	14,38
2889712	223935646	102,34
2889713	222179333	-2,87
2889715	118388215	28,56
2889731	211015342	24,13
2889749	157005909	20,58
2889784	105782319	21,49
2889800	212175548	17,86
2889810	233015663	32,77
2889832	162887299	405,45
2889854	101376596	22,20
2889859	227207416	91,96
2889881	263231062	19,30
2889904	216604818	0,88
2889923	235178209	113,22
2889954	189054190	49,86
2889981	191249289	35,04
2889982	120712741	6,59
2890009	221536876	-3,72
2890013	220340161	120,98
2890027	221353186	29,86
2890034	219779090	36,68
2890036	201708540	142,37
2890037	127118292	50,95
2890041	0	31,46
2890048	220483540	50,17
2890054	186479972	-30,54
2890091	227675452	222,81
2890104	220425493	29,55
2890125	198299893	21,61
2890128	199812802	86,56
2890152	507184319	14,48

2890153	222431997	5,98
2890170	181664518	9,38
2890174	217597858	25,55
2890179	228585589	35,09
2890205	506252361	9,71
2890234	175360812	484,04
2890250	129892548	42,75
2890251	221425764	80,23
2890253	175233225	15,61
2890261	116183918	26,98
2890266	140543694	7,82
2890277	169894690	136,72
2890287	268643148	38,24
2890333	230810047	17,07
2890347	207602565	88,08
2890348	113540108	32,96
2890353	104247584	-2,38
2890361	128114908	107,75
2890372	224317075	46,11
2890384	110922158	36,92
2890388	156799332	26,17
2890389	241089352	39,82
2890392	191112461	-18,66
2890399	229140602	-5,52
2890408	203054059	54,70
2890415	117800171	71,65
2890431	242010881	20,59
2890450	223771910	22,20
2890452	158792955	52,74
2890455	129402338	37,39
2890459	268408440	3,32
2890490	220971404	138,17
2890493	203922735	-24,70
2890528	209048301	29,03
2890548	166149047	41,50
2890563	215376072	62,84
2890590	168812762	-0,20
2890622	121005992	-40,55
2890629	102977054	29,92
2890656	178154326	31,83

2890660	213930234	18,62
2890664	127216367	77,27
2890683	177614340	21,62
2890685	188833161	83,74
2890686	506077799	15,27
2890694	232086923	78,33
2890699	227865944	49,85
2890700	231779178	-11,21
2890718	222082585	39,82
2890719	261830252	109,94
2890750	114526516	44,45
2890764	229651887	-1,55
2890768	190850183	13,54
2890772	232374937	0,00
2890782	118269640	16,99
2890785	208197109	39,82
2890792	224403273	-7,82
2890799	208645667	32,50
2890827	225174421	38,24
2890831	215498500	32,80
2890833	207750521	48,22
2890842	164405330	-2,71
2890844	120062259	86,99
2890868	164125264	72,34
2890874	189869747	176,81
2890897	225240092	-2,96
2890907	129892530	-5,89
2890922	207559546	36,52
2890963	223588687	-18,53
2890976	223659304	216,57
2890978	508612233	517,65
2890984	206647140	31,35
2890996	200627163	129,89
2891008	205382304	20,06
2891032	190989769	9,53
2891056	211538183	37,49
2891062	194467805	23,34
2891071	115766090	-5,68
2891073	239810600	48,42
2891077	218658028	24,86

2891090	203780906	154,45
2891098	163036640	388,39
2891100	224359959	39,51
2891104	208473394	38,07
2891115	216647525	37,67
2891128	181283271	21,91
2891130	115088628	87,74
2891167	132846926	17,53
2891169	209505168	36,52
2891175	206550669	40,94
2891185	188487131	108,77
2891198	233261664	44,67
2891254	509190154	137,13
2891265	0	93,07
2891279	192397532	3,19
2891314	212464736	32,44
2891320	204093627	11,53
2891339	202807010	29,11
2891362	263766640	33,56
2891382	230761062	29,16
2891385	229501753	21,83
2891390	215030710	47,07
2891394	203930967	21,45
2891403	239824253	123,89
2891429	170645312	20,47
2891445	223712710	-5,29
2891446	500035911	27,35
2891447	126578826	39,08
2891451	168231131	25,69
2891452	181829711	-7,61
2891454	245870547	3,23
2891458	103385983	46,70
2891473	237373521	71,38
2891478	113481497	31,27
2891494	215028651	70,12
2891510	260914045	62,78
2891525	242811027	12,38
2891533	223545716	30,34
2891538	114956995	-12,33
2891540	266268870	44,71

2891556	218937636	8,83
2891567	218389620	1 193,70
2891606	214161951	26,21
2891619	0	46,66
2891627	104974826	738,95
2891630	901877824	253,72
2891638	192480170	1,44
2891648	211544280	42,44
2891657	141499974	42,99
2891666	129557951	-10,63
2891672	254795730	43,22
2891680	215633890	98,78
2891684	197676316	46,12
2891691	901788694	27,05
2891694	214575896	51,36
2891710	182163970	96,33
2891714	210701862	16,42
2891715	259471518	616,10
2891717	127009175	-3,65
2891718	180299620	188,94
2891729	201670208	169,36
2891742	238969371	53,61
2891754	213764466	39,74
2891770	224117262	49,89
2891773	230097430	41,58
2891783	236875736	27,34
2891791	209872160	30,31
2891793	112744001	329,47
2891818	901862304	31,75
2891829	215599349	36,13
2891842	229544967	16,42
2891868	207098590	6,97
2891897	200951211	6 772,14
2891899	225568950	73,43
2891946	168883600	40,94
2891980	197663273	68,34
2891987	257758500	62,44
2891997	214682684	92,94
2892007	265914531	99,89
2892009	115728414	-7,10

2892041	209387092	53,41
2892055	129676799	8,49
2892076	218541740	204,50
2892086	119943085	18,74
2892107	217015263	-1,08
2892110	221509658	412,95
2892140	125470924	14,10
2892199	124680690	61,04
2892206	214713806	-3,78
2892210	222426551	23,39
2892216	202797783	132,81
2892231	509570011	-73,80
2892238	204462568	36,30
2892244	164173609	43,76
2892254	206187939	41,72
2892261	251725251	19,70
2892279	225247941	32,33
2892286	207713740	157,77
2892296	168813556	13,47
2892322	217757111	41,40
2892326	507430409	102,09
2892333	238921468	31,39
2892361	130833401	21,81
2892369	163726930	25,25
2892385	117454796	35,12
2892388	507980816	4,07
2892389	119937867	208,15
2892392	231721366	20,22
2892398	244187886	31,39
2892407	240679709	28,11
2892410	114340560	290,50
2892412	233049100	-0,30
2892413	102978816	18,62
2892430	213653427	29,41
2892431	225262436	63,61
2892442	194136647	28,21
2892468	220005532	19,30
2892470	270775790	15,27
2892482	178779725	37,61
2892488	201841142	38,69

2892491	105316938	29,55
2892510	109278771	495,70
2892553	208877754	43,90
2892557	219672237	29,11
2892559	234083930	57,42
2892564	184135656	51,12
2892567	117968471	22,65
2892580	225072599	27,07
2892590	120987724	10,08
2892597	224222023	29,55
2892611	509413293	117,00
2892620	901878600	27,05
2892629	230756298	75,59
2892635	224832417	-0,29
2892657	211539694	29,56
2892663	245025286	24,59
2892674	183780477	41,40
2892712	240655915	-29,92
2892722	170430790	8,70
2892740	209029684	49,43
2892750	177074116	134,46
2892761	145581918	12,89
2892768	206343957	22,20
2892778	214109070	54,36
2892779	133929701	33,63
2892782	209767022	32,08
2892794	223917338	29,61
2892813	113720190	65,16
2892815	164078088	-3,57
2892817	207285241	109,07
2892899	214664724	27,24
2892944	205318347	24,54
2892989	126529272	22,83
2892992	119368595	242,04
2893011	207550557	-0,25
2893022	253730538	37,04
2893055	217659608	17,53
2893074	263474011	24,70
2893077	226068102	27,82
2893093	240706447	14,31

2893106	901896985	-58,33
2893108	241099730	5,04
2893121	508727286	-32,04
2893125	205853196	42,43
2893131	164248994	122,27
2893134	199208760	27,93
2893148	501697276	446,87
2893150	233999710	16,42
2893155	210170166	7,58
2893156	243716524	21,71
2893170	243664753	37,01
2893198	217127045	35,28
2893199	223511110	33,52
2893205	103550925	15,36
2893209	222137746	21,90
2893211	205179630	163,93
2893222	185484204	26,91
2893224	237988577	38,93
2893226	204798922	26,91
2893229	212960768	88,37
2893236	901871788	8,37
2893240	117076325	35,77
2893243	243562829	39,70
2893260	901445134	28,51
2893279	182657973	-3,89
2893291	217213502	8,68
2893307	233179844	66,12
2893322	208073973	-39,27
2893326	170350371	14,68
2893332	184495750	22,89
2893357	207849412	16,81
2893361	119382040	-6,01
2893363	234058331	36,58
2893365	234601060	53,09
2893368	0	48,12
2893370	232283176	14,04
2893388	506031667	3,92
2893392	211000116	-6,02
2893398	108204634	-0,75
2893404	185096077	-0,18

2893406	134782135	13,96
2893407	153120860	74,95
2893432	201773945	20,06
2893435	224664476	51,79
2893453	170265684	20,47
2893455	214454525	427,51
2893499	101720106	303,14
2893500	501174036	35,98
2893542	169276600	-2,78
2893551	106179730	23,88
2893553	153468637	45,99
2893562	114373922	15,91
2893585	100082661	213,61
2893598	156909235	81,28
2893603	182215377	29,11
2893632	0	22,05
2893638	0	37,32
2893678	148295959	36,68
2893698	142113085	19,01
2893726	120283700	-18,61
2893797	180175424	14,28
2893820	500321620	1 472,06
2893848	116887290	-5,01
2893883	228797691	30,34
2893888	111400724	30,60
2893901	216713714	38,42
2893906	209675144	23,06
2893920	212815849	-24,60
2893930	113776110	27,37
2893937	508371309	-9,15
2893940	243689667	58,80
2893943	0	40,91
2893970	0	9,73
2893997	123729084	160,09
2894033	0	8,04
2894122	152435000	-16,50
2894164	501281436	118,88
2894214	103753346	-10,24
2894234	117243710	59,82
2894240	168883600	73,95

2894266	129788880	-2,71
2894282	116379936	4,64
2894287	0	1,34
2894294	111796032	122,74
2894304	505890569	446,64
2894319	500394938	649,11
2894340	115728260	634,31
2894377	115752366	38,60
2894390	0	156,84
2894402	100303676	12,22
2894415	110504372	-65,27
2894417	129557951	8,30
2894465	149092261	27,05
2894473	114341010	66,33
2894478	113083530	19,67
2894512	0	960,89
2894521	129486450	-0,67
2894579	0	57,48
2894584	107490862	32,08
2894585	170057658	-1,60
2894603	113191162	34,40
2894608	148033628	68,28
2894622	106974572	72,98
2894660	120970228	18,62
2894680	0	15,95
2894692	0	33,77
2894704	104143347	16,69
2894717	501116141	481,00
2894737	123750415	-6,41
2894746	117300942	49,63
2894874	147218128	20,78
2894882	0	16,42
2894929	113495854	14,76
2894958	108254844	20,22
2894976	168219163	21,07
2895018	0	28,32
2895050	149037023	38,65
2895069	189812087	-72,84
2895086	0	8,83
2895094	130369381	62,38

2895097	501312188	83,58
2895121	108140466	35,04
2895127	182658104	442,79
2895157	130834840	255,69
2895164	102685525	-26,97
2895165	115719784	70,86
2895219	117359998	-1,43
2895227	139997962	-98,76
2895233	107534029	32,73
2895238	0	-1,24
2895246	119799413	246,91
2895252	142913286	36,52
2895265	204852293	-30,39
2895288	171628187	8,30
2895302	0	7,54
2895321	102396019	192,62
2895357	121325687	41,67
2895375	177485655	29,91
2895392	169813800	19,81
2895449	104517050	-92,86
2895463	103271279	8,83
2895509	0	61,39
2895525	0	161,93
2895530	143758101	85,56
2895564	501968946	183,69
2895578	103271279	15,31
2895618	0	188,93
2895626	137813759	-290,43
2895656	112301401	14,83
2895657	119361574	15,27
2895675	115657720	26,21
2895679	128544295	18,39
2895684	107026546	85,68
2895699	100987613	22,87
2895726	0	81,24
2895740	111059895	28,60
2895766	801989051	397,00
2895801	126360529	-0,34
2895805	114340757	-49,73
2895867	115728414	48,57

2895884	112311318	49,00
2895909	0	19,17
2895939	13445300	124,62
2895959	501914501	-0,09
2895971	100202403	20,22
2896014	115973940	-1,85
2896015	139054332	8,79
2896030	135484260	-2,20
2896091	0	15,82
2896106	177485205	-8,67
2896114	181254212	41,72
2896129	107490847	291,02
2896145	0	28,45
2896202	0	-0,44
2896211	0	11,09
2896232	0	14,03
2896241	117296384	345,10
2896246	129517089	12,66
2896287	104221003	18,09
2896291	107679515	100,46
2896297	186413629	126,38
2896299	0	23,59
2896320	149092512	34,30
2896355	153430702	-1,98
2896384	100157068	57,05
2896408	120175720	33,11
2896414	127111387	32,17
2896415	124613527	27,70
2896420	115719784	92,61
2896430	103537635	20,74
2896449	183387872	81,83
2896456	0	28,31
2896478	104254041	45,46
2896479	105561800	61,35
2896490	0	7,77
2896491	111811600	16,28
2896493	126873852	70,86
2896522	104138327	39,22
2896551	160620899	25,36
2896553	156513846	180,05

2896563	103777547	-7,36
2896583	500559996	35,16
2896615	110896238	16,34
2896621	103581960	-0,92
2896639	117797065	58,60
2896658	0	-7,91
2896714	135965080	8,63
2896722	137188617	17,55
2896750	103900926	23,89
2896778	180371517	29,56
2896781	124610340	24,58
2896815	104220805	-0,98
2896820	0	42,87
2896828	199843830	-3,87
2896862	501948732	36,45
2896866	100718280	61,08
2896928	0	16,42
2896956	163312095	15,14
2896981	500035911	30,57
2897025	0	25,90
2897031	175523487	23,59
2897034	132618370	76,49
2897051	118490702	13,53
2897055	108140660	35,79
2897064	105178390	55,80
2897078	118107984	-6,49
2897096	0	42,41
2897107	0	73,11
2897119	109863828	9,41
2897139	199029962	45,47
2897146	0	259,83
2897158	129417297	62,40
2897163	106779230	37,02
2897170	0	12,66
2897241	0	47,67
2897272	0	-2,82
2897324	115718931	43,15
2897331	0	7,05
2897338	0	19,30
2897340	0	-5,76

2897346	501525882	-21,25
2897349	110381661	76,32
2897351	0	13,53
2897353	180288571	15,27
2897354	0	14,68
2897364	116302992	110,26
2897380	111039797	13,53
2897384	131411900	16,72
2897388	120562901	9,54
2897401	0	-1,97
2897478	164695320	44,57
2897481	120022362	138,58
2897487	122082290	358,16
2897508	132690853	43,07
2897516	183745892	16,22
2897571	111830508	37,21
2897598	149450346	9,10
2897606	160655153	66,76
2897610	129892572	56,22
2897616	175116210	48,40
2897626	116304936	18,51
2897665	120562677	51,51
2897682	127273751	77,61
2897687	126230609	89,23
2897697	121882764	14,99
2897701	502166525	149,82
2897706	0	-12,77
2897735	0	19,27
2897736	111329531	41,72
2897737	104517824	-32,79
2897751	0	6,28
2897768	103566813	24,42
2897810	160269938	19,39
2897816	112814450	190,41
2897817	141662700	115,20
2897845	104516240	7,76
2897878	0	24,40
2897883	106550616	98,86
2897906	106973118	17,64
2897918	120562251	-4,68

2897935	168813688	16,33
2897938	117296899	91,59
2897956	501130365	3 965,62
2898035	0	13,10
2898073	104203552	-31,80
2898087	153866080	-0,02
2898095	181870991	18,15
2898115	0	-42,71
2898121	0	23,39
2898130	100202446	41,43
2898132	106139479	36,52
2898137	0	13,09
2898144	112650775	4,66
2898161	121180786	24,72
2898178	116304650	74,38
2898197	119204894	21,88
2898245	118422014	-13,11
2898251	139054090	-23,72
2898273	153015837	22,14
2898353	0	178,48
2898364	115720499	27,83
2898386	0	-12,57
2898400	156965186	27,05
2898433	100197752	83,86
2898498	109735145	20,78
2898526	113720700	23,49
2898538	120194996	3,17
2898553	120194996	280,87
2898647	110234081	24,79
2898662	0	-4,13
2898706	118789503	14,28
2898709	0	65,78
2898718	116690593	32,12
2898722	500349096	772,64
2898756	0	16,38
2898790	178006785	87,31
2898794	175115710	-1,81
2898820	120194287	-12,95
2898834	501685480	79,44
2898837	112625304	92,51

2898868	104168587	-0,64
2898891	0	21,88
2898908	124274048	44,68
2898950	117800473	-18,67
2898956	196754500	59,94
2898964	0	-55,25
2898970	111415209	3,83
2898994	116380616	19,30
2899008	0	96,58
2899046	0	58,79
2899115	101551665	48,22
2899118	153468580	15,91
2899187	118454951	-6,62
2899221	900492481	85,83
2899242	0	52,46
2899259	129615773	16,92
2899260	226368312	72,49
2899314	123774390	419,43
2899318	137813651	18,09
2899336	117234869	31,93
2899374	119892910	61,54
2899376	100746357	-6,39
2899378	121553680	-0,21
2899394	0	17,45
2899424	111414881	48,88
2899487	102975990	15,36
2899545	164910956	26,91
2899566	100188249	8,29
2899579	112547184	25,95
2899609	182786790	78,35
2899631	184335671	5,80
2899633	183048261	16,22
2899647	120727544	53,42
2899652	121133656	19,67
2899706	154956368	75,20
2899720	0	67,29
2899735	117120260	38,72
2899738	181507498	37,79
2899743	183753771	45,62
2899784	104278579	18,89

2899801	0	9,92
2899811	188483640	26,09
2899818	157737764	183,90
2899875	168805251	2,56
2899882	111473063	7,21
2899938	165286806	35,26
2899939	115719210	26,17
2899947	0	75,87
2899990	160300649	69,03
2900028	134933303	-7,01
2900036	0	15,30
2900047	0	-6,89
2900086	118144316	-4,83
2900087	104060816	9,14
2900113	104203994	-67,26
2900143	117800350	19,32
2900150	162690355	45,53
2900166	0	26,91
2900170	0	26,21
2900215	111400724	30,00
2900297	501866213	3 824,15
2900311	113720351	38,07
2900336	159134889	476,04
2900387	118666355	-1,15
2900427	148412947	90,65
2900468	109067231	-10,37
2900538	100187803	53,28
2900543	117257320	-11,31
2900566	121266109	35,39
2900579	0	-0,41
2900619	123730244	91,92
2900666	0	18,62
2900705	0	7,48
2900717	0	38,32
2900723	145274284	31,43
2900741	163158886	32,66
2900767	155434764	30,34
2900808	111101263	21,31
2900833	103937129	28,30
2900907	115702407	29,51

2900925	168806118	-25,65
2900935	0	68,43
2900992	126230854	68,65
2900996	131611097	7,62
2900997	501685480	0,76
2901013	104212640	17,56
2901041	137228287	-2,13
2901046	111329710	40,93
2901089	0	1,32
2901132	0	11,76
2901134	0	46,18
2901172	101720599	-8,91
2901201	0	75,77
2901252	502623756	127,90
2901310	0	66,56
2901356	0	35,00
2901466	168778912	55,49
2901469	120472473	19,71
2901486	0	14,60
2901512	103820213	91,96
2901554	111082048	24,36
2901574	117962589	33,23
2901580	181103060	33,75
2901585	191541885	493,08
2901623	139511539	48,82
2901624	0	247,62
2901627	192304526	13,49
2901642	0	-269,48
2901715	501130446	-0,26
2901771	116307307	23,93
2901787	148413404	6,88
2901805	104110074	19,82
2901824	105346454	37,37
2901887	120473070	42,43
2901896	153990546	13,52
2901914	189508973	25,60
2901916	131610783	15,36
2901919	165700629	43,22
2901937	124714170	27,18
2901967	115110259	-1,70

2902047	117358878	-9,91
2902071	129499803	22,29
2902087	502177080	142,91
2902089	502177080	119,39
2902091	502177080	403,16
2902105	129966436	-10,93
2902122	148196632	81,72
2902129	502177080	218,24
2902132	0	-58,41
2902145	500142467	668,91
2902155	0	18,19
2902159	502177080	38,88
2902161	502177080	153,04
2902170	106739328	45,63
2902206	103268812	19,17
2902221	502177080	73,62
2902222	502177080	95,87
2902235	122753828	13,53
2902237	115736310	8,04
2902263	130373109	23,93
2902270	500008280	753,05
2902271	152342141	55,82
2902274	0	-104,60
2902340	101774745	25,11
2902350	135247446	3,50
2902354	502635525	-8,16
2902362	104167670	-26,31
2902399	102946892	9,61
2902401	0	26,17
2902415	116301767	36,27
2902429	502177080	1 016,61
2902439	108242439	3,59
2902449	116912375	23,59
2902457	0	52,37
2902473	0	0,77
2902554	503148776	144,66
2902558	143320939	49,41
2902559	0	2,17
2902564	502177080	166,42
2902595	168779153	128,33

2902612	104142502	24,16
2902616	157070565	46,60
2902625	507209729	94,31
2902633	502177080	1 525,96
2902637	0	41,28
2902666	502177080	-21,96
2902693	116521015	12,64
2902733	101991495	90,62
2902735	0	-0,98
2902753	113663773	9,94
2902760	502177080	26,66
2902768	0	14,94
2902794	502177080	644,56
2902799	502177080	111,94
2902825	502177080	368,27
2902828	502177080	39,66
2902829	502177080	66,67
2902855	502177080	76,03
2902856	502177080	225,43
2902881	500988560	161,48
2902886	0	14,28
2902899	100405355	-1,43
2902930	600012662	32,12
2902943	502177080	106,42
2902959	116301368	12,66
2902975	502177080	119,39
2902995	0	-1,30
2903003	502177080	333,72
2903040	502177080	362,80
2903045	0	32,14
2903046	168811294	8,59
2903095	103271180	26,17
2903103	100203027	-10,44
2903115	116302895	9,65
2903139	0	0,01
2903164	0	20,47
2903186	137205015	285,06
2903190	100347045	-10,50
2903197	0	34,95
2903225	0	119,66

2903295	600012662	15,36
2903297	0	172,79
2903301	104167670	-20,66
2903304	0	17,51
2903316	500868492	348,35
2903321	600012662	15,91
2903335	0	29,11
2903349	108299635	20,76
2903363	0	-223,60
2903377	505305500	62,13
2903436	202790436	152,03
2903465	117237426	27,55
2903470	0	-0,42
2903474	204755590	27,86
2903482	109446127	48,28
2903528	0	31,61
2903529	105401862	21,22
2903540	505968835	96,25
2903560	0	94,92
2903574	0	27,37
2903587	115842748	15,27
2903639	0	9,45
2903642	146627920	-59,58
2903644	104168609	14,52
2903700	121810283	23,59
2903702	112918379	27,05
2903707	107490765	15,36
2903734	0	96,90
2903735	0	14,68
2903758	600012662	-13,87
2903762	0	16,23
2903767	101720769	16,99
2903769	0	28,61
2903804	180760505	25,19
2903879	103938397	76,48
2903883	0	41,45
2903906	0	134,38
2903912	163159220	108,99
2903946	0	11,35
2903984	103939156	18,09

2904002	116150955	124,59
2904023	0	22,50
2904028	117236411	21,40
2904046	000000000	-11,25
2904079	117120243	129,66
2904085	0	18,09
2904123	179544020	-37,25
2904150	0	-1,80
2904162	0	-34,11
2904215	0	-63,38
2904243	104215178	-0,13
2904259	507209150	3,12
2904260	507283368	9,40
2904267	0	39,60
2904279	0	-2,79
2904298	0	15,91
2904300	0	33,45
2904301	0	-11,82
2904311	103820850	29,25
2904351	115756370	24,80
2904404	0	25,60
2904411	0	-0,97
2904420	160620848	26,91
2904436	121611728	26,39
2904475	0	22,39
2904497	102977062	32,88
2904509	114340730	135,81
2904524	102959285	161,75
2904526	122870808	-32,96
2904608	500745471	279,39
2904615	0	121,66
2904629	121368203	26,21
2904731	115131035	21,03
2904739	152469982	46,79
2904744	194429261	43,66
2904750	108299325	15,93
2904865	0	327,60
2904892	0	46,99
2904900	500851190	799,37
2904930	0	129,37

2904937	114511969	14,70
2904940	115632360	697,69
2904946	163451478	-2,71
2904964	194700356	24,37
2905006	104138491	13,77
2905007	108140393	-1,05
2905011	159039622	-46,93
2905056	103631992	-66,69
2905109	128838205	1,93
2905134	102396272	31,77
2905138	502177080	939,70
2905148	111941849	54,31
2905160	502177080	205,81
2905170	502308427	9,13
2905273	185811094	8,31
2905280	179820192	96,25
2905349	177485019	114,63
2905361	193019760	588,04
2905363	124610501	18,15
2905383	130034860	21,62
2905434	111941482	40,94
2905436	160260078	-0,19
2905439	121957888	23,57
2905457	123792932	30,52
2905507	168779617	-8,04
2905533	188127216	23,20
2905539	157864871	-5,22
2905556	502177080	96,05
2905573	100083277	40,38
2905594	142241792	20,43
2905621	108140768	5,24
2905629	114452113	25,39
2905645	110751108	108,70
2905685	151137650	34,64
2905721	122509420	30,51
2905722	124714420	-1,93
2905775	141866543	-3,36
2905779	102979510	57,89
2905788	108243460	39,51
2905790	168815974	12,66

2905797	117454788	170,91
2905840	204098459	127,92
2905856	168547759	22,20
2905909	110535960	-110,78
2905933	118776681	13,36
2905951	106179004	111,56
2905960	100188478	-20,36
2906030	129474100	12,97
2906055	501239960	25,34
2906108	105607878	-6,00
2906116	501384243	4,53
2906147	141839430	-1,34
2906201	110751191	-19,00
2906251	117962945	-70,43
2906264	116237805	-30,24
2906269	129933333	32,21
2906295	186028911	5,52
2906300	176225595	12,66
2906321	106181319	-102,94
2906336	152765441	19,17
2906364	124610978	8,46
2906390	110487320	20,21
2906392	117296600	4,01
2906401	100743277	-19,55
2906416	0	-0,71
2906424	503187623	81,76
2906441	180362488	-103,62
2906448	125836597	452,75
2906466	106225111	-3,94
2906467	179113640	8,75
2906481	179820290	24,46
2906521	131529684	13,23
2906540	502177080	88,75
2906594	183587146	33,96
2906682	183048547	92,27
2906692	197627358	95,81
2906699	140345833	-61,15
2906711	171628470	213,17
2906732	168815664	24,39
2906833	121123510	110,53

2906845	109116240	-3,10
2906878	157865304	26,68
2906894	118777009	15,87
2906913	114340897	-11,47
2906923	103413014	23,64
2906938	182853489	111,71
2906971	113075316	-39,87
2906975	165286326	52,90
2906996	149933347	-1,73
2907011	502177080	1 203,24
2907015	160620937	46,44
2907022	114340870	6,71
2907082	129523755	-2,57
2907115	175523240	51,29
2907123	104212500	57,56
2907175	213334453	14,47
2907201	120981122	8,30
2907267	505224003	-35,77
2907268	128062088	67,61
2907311	115719067	21,82
2907326	112918646	18,75
2907343	108299503	50,48
2907351	116303808	15,91
2907359	162362234	-2,72
2907395	179367820	46,09
2907433	205022200	30,34
2907434	139054472	22,93
2907446	104761920	41,67
2907478	142105384	7,42
2907489	195247647	-10,54
2907516	104517506	-144,12
2907520	111941725	-1,27
2907573	163106835	-30,75
2907577	100405169	442,21
2907601	102976945	15,96
2907613	167136640	20,27
2907669	111589908	16,82
2907679	129490857	16,40
2907695	103901493	12,66
2907758	502310421	615,54

2907765	110234022	59,07
2907767	201002680	-1,82
2907771	130362883	22,05
2907781	197771360	16,45
2907814	115858130	42,06
2907827	181439743	62,91
2907830	117296899	17,11
2907865	502669780	28,65
2907876	194521753	44,33
2907890	0	10,09
2907911	134187202	13,53
2907926	100067433	52,79
2907943	159146810	8,77
2907952	503072621	330,21
2907970	206167644	160,77
2907971	125850778	66,10
2908020	129961094	49,03
2908071	178045926	70,88
2908091	192648020	7,79
2908092	502177080	819,39
2908103	161428380	9,25
2908123	120796600	41,72
2908124	187194718	190,28
2908135	103820850	15,36
2908143	164227920	3,44
2908149	168816857	48,70
2908188	502177080	9,73
2908249	159356520	54,63
2908252	502818980	857,31
2908256	160825989	55,52
2908270	0	4,36
2908320	181512750	-141,16
2908344	503360627	29,16
2908354	181507609	69,66
2908362	168850737	17,00
2908377	153511222	224,27
2908431	199815380	48,22
2908463	115736328	-10,88
2908467	114983232	33,63
2908474	122156625	10,09

2908502	181102951	20,47
2908520	164961690	48,12
2908525	140386181	-34,90
2908526	138389349	-14,16
2908545	110608275	54,35
2908611	126769877	15,94
2908661	205120687	35,16
2908708	188127240	114,73
2908720	182867811	280,46
2908733	129517038	26,75
2908830	104517328	40,40
2908891	176982884	-142,69
2908945	164895442	10,39
2908962	104167181	24,29
2908988	501761691	33,10
2908996	168816830	47,90
2909002	158025610	-2,92
2909019	134449924	21,81
2909077	100772897	2,34
2909121	197724477	51,09
2909129	202188663	-17,87
2909182	121467180	21,88
2909188	134449916	7,45
2909242	193048582	38,34
2909251	149761481	160,24
2909253	115994645	-13,32
2909290	114714908	17,33
2909359	119373661	4,35
2909365	125836678	49,98
2909418	182786560	69,78
2909434	117562912	8,40
2909435	142912549	37,82
2909439	136651607	104,35
2909455	105395595	14,04
2909462	122032144	26,10
2909479	120863200	3,98
2909499	105511412	-23,81
2909506	129968560	66,76
2909523	115631992	-10,99
2909542	125850948	9,04

2909584	117797537	47,41
2909626	122870441	16,06
2909658	191530883	7,50
2909659	104220651	9,36
2909677	130687235	14,28
2909698	500879478	280,10
2909708	143758233	29,86
2909719	166606049	13,83
2909722	193019671	196,32
2909828	110415124	16,40
2909869	129114430	15,29
2909927	192397826	10,77
2909952	128142774	21,31
2909953	107731991	72,57
2909969	108430260	12,66
2909987	188855580	69,79
2910013	135974852	100,05
2910022	503492027	449,26
2910024	147699410	5,21
2910030	503338265	124,10
2910038	190573058	63,52
2910119	117538019	8,57
2910124	106178792	36,92
2910125	103167234	-19,93
2910149	127216820	13,75
2910159	131430505	147,02
2910174	188205365	-4,21
2910205	502177080	72,34
2910234	191110850	68,00
2910245	131529960	31,14
2910287	197349170	21,32
2910294	175764182	4,38
2910314	164160868	23,52
2910329	177036648	23,12
2910342	136613438	45,57
2910382	108891887	7,33
2910402	139444548	128,40
2910428	195774973	4,61
2910474	185523056	25,60
2910486	503168726	3,69

2910503	190359340	330,41
2910518	503280925	1 226,00
2910580	211824119	118,71
2910618	207921539	36,98
2910647	168387727	57,25
2910663	166922183	88,40
2910672	193664143	59,10
2910700	179501119	53,73
2910706	132662965	36,96
2910712	504566040	1 076,84
2910779	213967154	3,75
2910798	127216626	75,64
2910816	502710705	1 012,90
2910820	503738506	692,62
2910822	100599230	258,86
2910857	111795923	24,46
2910889	186863900	30,14
2910903	139699767	61,89
2910914	110486846	90,20
2910916	100792740	11,38
2910928	109099869	18,93
2910938	117296910	99,50
2910943	179470370	54,75
2910948	185122833	67,05
2910981	120587262	-6,42
2910994	116304960	13,23
2911010	504987291	635,66
2911024	127676414	-1,86
2911041	114178089	20,37
2911045	195444256	336,43
2911093	129129615	16,80
2911099	112227830	-73,21
2911109	125850972	-2,29
2911122	112227830	37,45
2911123	200417312	26,61
2911147	973409070	-1,19
2911152	186864442	58,93
2911155	206112696	34,40
2911165	110486650	-2,68
2911170	220066051	86,65

2911193	196178347	14,48
2911197	501761691	13,53
2911227	204482453	29,11
2911244	102724059	1,50
2911245	127006583	-5,59
2911246	209581662	77,14
2911275	121517969	59,17
2911289	160269652	-2,59
2911299	112213782	37,91
2911301	104360658	-23,33
2911310	201806096	16,61
2911325	162715757	30,54
2911346	600021610	-47,50
2911357	176543953	-1,02
2911358	187255490	23,83
2911359	502177080	55,25
2911420	103820531	-4,37
2911425	145363929	23,21
2911433	131983741	5,25
2911436	168883937	24,98
2911441	500000573	1 104,17
2911486	104182326	-2,53
2911535	102976554	241,48
2911541	205674054	15,25
2911572	213625091	394,10
2911581	503613649	36,20
2911592	175602859	22,82
2911602	113507216	28,45
2911606	503304387	63,05
2911622	128370742	123,02
2911637	115703136	40,25
2911647	190233230	13,40
2911653	196364264	-39,14
2911705	502177080	36,49
2911707	0	255,28
2911735	129226599	18,65
2911792	157065758	5,23
2911811	115862323	26,64
2911833	121368718	29,68
2911868	113497504	19,63

2911877	168810670	15,49
2911887	0	14,68
2911894	107711141	77,65
2911896	190478616	68,21
2911915	173654860	13,53
2911933	194116468	104,97
2911980	181519771	545,96
2911985	221749276	23,21
2912012	116876492	7,93
2912054	181843536	158,83
2912060	120334275	29,21
2912084	132163403	45,48
2912086	149947356	-9,01
2912096	0	67,60
2912111	113295898	29,26
2912112	158422945	224,76
2912121	195763130	35,65
2912130	117120430	36,88
2912131	120535203	-0,54
2912132	502011475	1 538,72
2912155	149490631	26,91
2912177	112090052	1,06
2912185	153064390	-4,28
2912194	206572646	70,64
2912197	114764794	-23,03
2912223	139380302	12,66
2912264	0	-4,38
2912277	133584313	49,59
2912295	197349200	68,51
2912340	126230919	6,97
2912348	179352164	-0,64
2912372	102172277	15,90
2912401	116301139	44,73
2912416	162620446	127,79
2912503	175999805	26,01
2912513	136041086	34,30
2912556	192304283	53,64
2912573	500104484	843,19
2912575	502177080	121,03
2912577	121820041	14,10

2912588	103901337	3 815,63
2912591	126318620	69,72
2912610	501141855	-3,18
2912638	183773047	-16,69
2912655	185805418	29,32
2912714	0	-5,03
2912724	502177080	107,65
2912776	208197141	18,15
2912803	137877684	26,93
2912821	183388089	23,21
2912824	191111333	21,86
2912831	125783515	23,93
2912854	202355632	259,15
2912896	165560304	20,18
2912898	169970965	7,13
2912964	502177080	68,77
2912968	189268123	95,41
2912971	137326653	26,91
2912984	122640110	60,60
2913040	124613128	22,10
2913067	600007936	44,18
2913088	212751000	74,72
2913092	116338288	-4,52
2913152	202215598	53,45
2913156	600001512	48,47
2913169	130402826	-11,05
2913197	176199691	48,42
2913199	204098475	230,69
2913252	115970533	34,54
2913279	130600830	1,23
2913318	158915720	-40,46
2913378	118754726	148,07
2913402	502177080	129,38
2913409	501634355	-0,48
2913412	122264606	-4,65
2913429	210964979	43,22
2913457	198460821	26,21
2913460	218654227	-2,02
2913474	159870844	-2,22
2913513	129225924	340,87

2913552	0	39,78
2913645	200981900	-44,81
2913656	202914453	-5,88
2913669	168811766	79,37
2913733	218284357	30,77
2913760	502177080	28 222,19
2913763	129996734	33,56
2913774	194405842	111,35
2913780	126306770	118,43
2913793	100405525	-0,28
2913794	208156216	42,14
2913839	181843366	20,31
2913850	100800220	46,91
2913864	123576423	-6,12
2913869	115973648	49,20
2913875	203815610	1,64
2913883	176982701	163,39
2913898	135754860	35,90
2913946	205053106	32,72
2913951	117106488	16,94
2913952	198583117	7,97
2913988	124345433	27,06
2914014	158535910	-5,86
2914035	194758001	-5,77
2914049	110107381	102,36
2914065	165286652	443,28
2914152	200817930	12,74
2914163	130373397	-5,17
2914168	104212683	-3,21
2914172	136001653	70,52
2914190	151403376	-4,83
2914221	127216600	23,94
2914260	179180533	64,61
2914261	187955956	69,89
2914279	191613240	29,39
2914352	169154882	33,45
2914362	101063113	29,11
2914367	163158690	28,60
2914420	503273694	82,91
2914457	203053877	54,51

2914484	103487891	-1,00
2914536	135479665	577,30
2914553	184300258	66,64
2914568	103943579	6,75
2914608	147884810	34,33
2914620	118754289	61,11
2914637	169747409	42,72
2914644	199266468	54,85
2914667	0	46,18
2914672	200433954	15,71
2914694	185653529	-2,39
2914704	127140816	-1,14
2914710	104167734	-9,03
2914770	211909262	21,31
2914780	153121181	-6,33
2914789	203053966	119,04
2914792	203931076	92,74
2914799	501401962	10,66
2914800	102869308	-29,36
2914815	0	26,09
2914819	126337683	-1,13
2914821	501510648	-2,99
2914822	176983929	214,51
2914829	109735978	-10,07
2914845	129301965	7,85
2914872	122015355	44,34
2914886	104110449	-11,63
2914924	503371513	135,58
2914942	129615609	75,18
2914952	123774268	0,00
2914971	0	51,10
2914981	196141338	34,65
2914991	204357314	167,50
2915003	189010355	295,70
2915029	121299910	53,55
2915052	118790854	23,87
2915070	156514117	-6,73
2915073	171044290	-60,52
2915132	155262297	217,79
2915137	191542300	16,07

2915170	137339089	-1,52
2915178	138112940	61,11
2915208	193391384	29,98
2915210	167145746	0,02
2915230	145582132	12,94
2915257	115878874	-0,58
2915271	225015676	80,23
2915287	152803670	169,41
2915306	132713306	25,36
2915322	168780267	-16,57
2915326	106589776	29,35
2915364	204566282	67,60
2915369	178602884	118,51
2915372	129226254	80,55
2915387	209791462	59,12
2915389	127273786	60,88
2915402	155310364	26,85
2915409	192985930	63,62
2915414	120334399	29,51
2915416	111243408	2,16
2915417	164895973	90,73
2915437	177573759	30,60
2915454	106773399	-98,65
2915500	118321579	50,58
2915503	106166549	22,05
2915524	202082199	-0,90
2915532	100446949	18,74
2915535	197122310	-6,38
2915550	195248678	43,90
2915553	194509923	83,20
2915581	189491957	38,04
2915631	216373255	67,68
2915645	104250135	36,58
2915655	502177080	96,47
2915698	185811388	30,49
2915716	151287465	233,06
2915766	119016206	24,07
2915767	172409314	19,13
2915808	203815076	46,05
2915868	506124436	30,77

2915883	129937916	36,85
2915898	504201069	43,43
2915904	146627393	-7,35
2915954	210857692	15,09
2915955	212238388	32,84
2915972	180362160	483,91
2915984	128077220	-3,88
2915991	503384038	60,90
2916007	114177473	31,69
2916086	132858177	112,41
2916114	502177080	170,33
2916166	191247308	32,53
2916189	101795432	-4,06
2916195	182013880	180,69
2916263	129966053	37,50
2916285	208662707	51,52
2916379	0	11,78
2916382	168972190	24,79
2916385	149466390	15,21
2916394	199266697	-2,80
2916429	213833360	72,45
2916432	206326831	-0,70
2916485	115736549	95,73
2916487	115428348	-1,20
2916494	117576557	-10,45
2916496	168008246	139,17
2916499	212804359	34,82
2916504	193925702	51,54
2916516	102978417	-22,61
2916527	189700505	58,36
2916531	165286806	92,95
2916545	111343305	65,91
2916561	121669475	51,78
2916564	115752960	78,55
2916576	109328892	36,68
2916583	206319983	72,13
2916594	215286480	15,27
2916617	191670774	714,34
2916659	190571071	-212,58
2916661	144460050	-12,43

2916666	164985832	30,34
2916677	502177080	350,62
2916678	132618630	35,05
2916739	179922920	24,24
2916807	153146648	22,05
2916816	195399870	36,20
2916817	115858059	-0,01
2916827	202987957	253,85
2916832	211712434	-18,12
2916836	200434098	94,86
2916856	120472899	68,12
2916907	201417375	15,76
2916911	216731607	66,23
2916933	177502150	23,89
2916958	209004770	-15,56
2916959	116434058	-10,10
2916984	133536998	19,96
2916985	153775807	137,94
2916993	102474559	18,73
2917042	168884836	65,71
2917075	194693554	51,57
2917104	214777359	54,60
2917124	116472901	14,38
2917129	501325174	235,05
2917134	212608967	34,64
2917142	184165105	46,73
2917145	157070239	1,60
2917170	212163051	53,11
2917176	180709194	-39,79
2917186	104180986	27,70
2917196	177765984	26,17
2917241	108891879	35,45
2917267	118330896	25,09
2917285	118651404	20,47
2917286	190550112	59,42
2917296	0	-2,42
2917322	120194368	208,17
2917332	206152531	27,05
2917336	188396110	52,15
2917350	139416331	62,15

2917385	182163903	674,54
2917426	176233300	-2,14
2917447	195763157	62,37
2917454	111329531	86,36
2917465	142021725	45,68
2917549	195073878	10,85
2917556	219392994	39,44
2917606	112089798	23,53
2917620	214751872	46,36
2917654	113819501	-0,14
2917657	100034683	18,99
2917665	109757491	-2,85
2917670	186413670	32,08
2917681	149246188	95,03
2917682	109164784	35,09
2917691	170829375	15,91
2917692	110488750	1,85
2917709	111665795	22,20
2917710	184022924	115,93
2917721	149260750	-21,65
2917765	179492454	-117,09
2917771	137340109	15,27
2917772	172813387	25,61
2917776	502177080	62,34
2917777	502177080	4,78
2917778	502177080	26,81
2917798	128832452	23,60
2917832	216523303	84,86
2917862	115753036	38,07
2917882	126374210	94,91
2917897	151385904	-6,11
2917898	139385940	15,27
2917902	177130261	-3,87
2917912	501214534	9,43
2917944	214444708	44,46
2917953	115766081	42,47
2917969	126334595	280,52
2918035	198804962	115,24
2918039	185637302	121,11
2918044	156470985	-1,86

2918060	180005197	42,47
2918065	186422954	119,95
2918073	157597768	57,16
2918076	105008230	107,66
2918114	146615247	-44,33
2918129	199643482	143,41
2918164	191110400	-103,05
2918171	110486439	17,53
2918188	201897865	38,72
2918189	148259987	15,84
2918191	201052334	35,60
2918215	100977863	72,17
2918218	118673564	31,12
2918225	183772440	34,57
2918240	143989693	16,42
2918285	104203943	50,11
2918293	177485612	23,83
2918308	190729074	127,97
2918325	204098688	68,08
2918330	125419635	26,18
2918335	197802311	15,47
2918361	218901585	38,43
2918379	153990546	7,09
2918389	133134130	13,53
2918416	220325103	224,66
2918459	104779888	32,88
2918512	113018347	-3,10
2918532	126189668	-2,82
2918538	100405304	72,80
2918552	505278391	219,73
2918603	190214619	60,43
2918614	160620899	56,94
2918629	144947170	-4,84
2918640	206364121	26,17
2918660	202187080	-0,34
2918702	186413718	48,22
2918704	179367463	138,03
2918739	174760469	79,53
2918744	216268931	93,62
2918747	505148803	28,02

2918748	210920190	20,37
2918758	176579664	64,32
2918798	203054547	88,88
2918806	215201698	-16,14
2918812	121180875	-0,65
2918819	221678468	69,87
2918822	0	25,42
2918830	103538704	-10,00
2918841	212323520	47,71
2918869	135974380	20,39
2918900	104533498	111,34
2918901	130374377	-4,17
2918914	114301298	56,01
2918920	154603392	35,88
2918927	115735887	-2,42
2918938	115736697	44,04
2918955	192095307	40,94
2918967	204667461	79,20
2918971	192079743	910,19
2918989	0	26,55
2918990	195763190	23,78
2919032	125376340	34,64
2919039	115729305	34,80
2919043	189143924	14,68
2919066	197514065	84,76
2919094	199815399	-20,92
2919103	214006530	29,55
2919114	200433873	27,96
2919125	103550372	2 948,00
2919132	194718743	19,55
2919135	181368170	-23,77
2919143	171678311	47,93
2919204	212358871	8,33
2919236	115140603	15,27
2919247	200112821	15,84
2919250	121747808	-8,53
2919257	185592783	-2,23
2919286	180690655	21,45
2919292	125096070	61,67
2919320	110487311	98,77

2919350	157508757	68,83
2919358	115720448	89,24
2919364	190913215	1,86
2919381	180819674	23,21
2919385	211129640	83,39
2919488	104109467	129,14
2919494	166135135	27,96
2919502	165203960	52,91
2919507	215547209	36,40
2919559	188358234	53,78
2919589	135410002	19,30
2919597	191620831	-4,92
2919606	168815125	-3,16
2919633	189626313	16,42
2919656	504077740	1 700,68
2919680	106646770	-20,54
2919689	199602247	8,63
2919701	183772814	8,74
2919769	191110442	70,38
2919771	203777891	-6,85
2919779	104831090	49,43
2919790	195991702	69,55
2919817	117498793	30,24
2919840	116379189	1 330,66
2919852	100366341	17,57
2919856	176015850	105,36
2919861	191246964	511,33
2919864	120791986	33,52
2919873	188183175	69,23
2919875	115543872	15,84
2919951	212785206	43,81
2920007	119204690	9,47
2920046	175029148	-7,59
2920097	230159885	41,00
2920118	216268958	-4,49
2920131	219477744	99,48
2920142	0	27,78
2920162	177504250	28,06
2920184	157070743	26,12
2920252	122073258	40,38

2920269	206567995	94,32
2920280	116805099	201,34
2920286	111941970	28,18
2920311	185510884	38,15
2920312	194997243	30,19
2920323	199751170	11,77
2920333	107533839	-6,85
2920334	162536488	-1,78
2920346	118608258	80,19
2920360	194688640	68,12
2920374	210810190	30,34
2920392	170894240	42,59
2920403	501724516	2 235,75
2920418	130316660	48,78
2920443	199106339	29,56
2920448	201805030	-38,82
2920451	178665088	190,52
2920456	184334268	17,99
2920478	0	-16,14
2920484	190214457	44,71
2920485	196836794	62,97
2920486	191111503	16,42
2920522	219594562	36,52
2920523	980108004	10,14
2920551	181843722	141,22
2920571	189000210	35,04
2920594	208384170	31,43
2920595	164961453	7,76
2920641	502177080	134,99
2920644	187049424	111,84
2920689	107615797	14,38
2920696	210760060	20,24
2920709	209048263	65,44
2920720	156879891	102,72
2920727	188685065	539,49
2920751	196865026	24,52
2920765	189369922	35,00
2920780	163176078	-3,24
2920790	0	255,15
2920792	223667099	17,97

2920806	222651334	14,74
2920813	157620875	102,73
2920854	159165814	-1,75
2920859	176983872	-7,85
2920871	149309597	-0,17
2920941	214919692	19,13
2920966	169167232	25,60
2920981	120160676	31,12
2920993	176982590	-5,09
2921028	214093255	42,13
2921037	218545363	32,98
2921039	172153190	19,67
2921046	184428726	73,63
2921047	198513666	61,56
2921051	118330438	33,52
2921075	166594270	125,40
2921097	107615681	53,58
2921103	106555910	240,10
2921156	110895860	37,49
2921176	192446754	21,88
2921192	116379502	17,57
2921235	504287834	-5,10
2921284	142145386	-0,72
2921321	189939877	24,79
2921324	227201450	67,33
2921374	188874054	26,45
2921392	220665800	51,26
2921396	148033075	167,27
2921406	106555910	-20,23
2921407	117296589	57,91
2921412	123574757	26,66
2921439	502177080	10,41
2921440	214955699	39,30
2921442	195646002	40,26
2921450	198330006	93,74
2921463	116834064	23,82
2921485	200768581	71,06
2921499	121359093	89,23
2921500	117236926	171,64
2921515	178495247	93,57

2921537	121275140	9,84
2921557	105607940	27,18
2921570	502177080	97,60
2921571	502177080	110,71
2921597	210405341	8,94
2921637	206647409	16,50
2921660	121926508	-45,91
2921663	169859924	24,70
2921673	181512530	30,31
2921690	500882460	45,00
2921755	120175819	23,01
2921766	165203994	33,26
2921792	203815424	58,60
2921835	219822301	36,47
2921836	129226505	14,85
2921860	117141380	26,53
2921864	131710877	36,85
2921928	129617024	-4,02
2921931	207976228	15,69
2921937	201815435	458,73
2921948	104516437	135,42
2921950	502177080	41,70
2921956	221197729	58,75
2921960	502177080	19,72
2921961	502177080	53,70
2921962	502177080	75,67
2921963	181378248	65,38
2921973	109400844	-1,56
2921975	504140949	62,54
2921986	129451592	200,95
2921992	181723115	151,52
2921997	112954359	9,08
2922023	175402418	96,63
2922029	113980167	-3,24
2922031	114219710	-1,56
2922067	216701074	40,06
2922091	116269278	6,62
2922098	201163055	105,71
2922140	179635409	76,15
2922152	502707127	47,26

2922159	219235791	0,81
2922185	187194750	31,72
2922203	149949987	2,95
2922215	185510299	19,47
2922222	207327750	32,72
2922239	160670845	42,43
2922254	502228016	297,50
2922275	203815483	134,73
2922346	500873992	56,68
2922350	126453330	23,39
2922352	185510566	61,07
2922385	153727683	26,44
2922402	196141214	12,66
2922411	134699785	-8,13
2922412	194636445	5,32
2922417	202274810	-9,95
2922431	198952945	-17,54
2922434	218354460	40,19
2922459	195108353	33,02
2922464	217319696	8,58
2922480	117358908	61,46
2922503	168884402	12,66
2922520	191111708	35,79
2922561	118464574	-28,48
2922602	140511067	14,77
2922609	113047614	21,84
2922636	226318125	51,42
2922649	169336808	159,46
2922661	197239870	91,12
2922664	190233648	37,23
2922698	108344827	69,49
2922709	131983040	50,38
2922718	201806134	52,49
2922744	118603310	26,39
2922746	104361840	7,01
2922748	106318969	34,64
2922754	131300652	31,12
2922755	207327700	-1,05
2922769	185070892	16,87
2922771	103520473	21,62

2922796	169813665	27,64
2922821	218514972	15,27
2922852	199845123	122,28
2922862	117296309	213,29
2922866	115970142	26,42
2922878	502177080	42,71
2922909	203329040	477,60
2922942	213093790	36,56
2922986	207131147	48,12
2923041	901200719	223,04
2923044	206909918	28,96
2923045	189913410	40,73
2923049	148033121	-6,62
2923055	170899934	27,64
2923065	118490443	-11,65
2923081	116304537	-2,19
2923082	107534150	-0,05
2923097	116397357	139,33
2923103	220862583	30,20
2923115	196646693	159,75
2923126	178371440	6,03
2923131	191035629	27,75
2923193	183388186	41,66
2923204	208834672	27,49
2923206	218677391	175,97
2923212	160620783	19,81
2923222	208058133	96,32
2923228	130331902	-13,51
2923242	228990190	41,40
2923249	500197245	117,46
2923251	213228980	115,83
2923253	120980835	28,68
2923268	183966651	-0,44
2923307	120194988	-3,42
2923340	222998342	-1,53
2923346	130374555	12,46
2923351	111941504	21,91
2923364	185293840	27,15
2923399	186826834	45,35
2923428	166614823	146,98

2923433	157070115	21,36
2923438	107533162	-42,36
2923489	190140470	35,09
2923507	117968390	-6,01
2923508	117221708	-40,77
2923511	201330547	168,90
2923540	140250239	5,26
2923547	188221638	6,56
2923552	134933206	13,48
2923565	186258453	-99,42
2923580	109067614	-4,65
2923592	114681163	13,75
2923614	200184148	25,96
2923638	168478730	51,86
2923648	141196424	4,92
2923651	203815530	64,86
2923655	195077130	38,09
2923676	142927821	14,32
2923678	221863176	33,67
2923685	112625932	-0,01
2923693	191388157	102,41
2923696	112327494	16,68
2923700	205673848	16,87
2923702	105892068	-13,25
2923727	107692155	16,99
2923736	176877029	32,08
2923775	122232720	-0,58
2923816	168478838	13,67
2923822	193657120	44,71
2923832	102977062	385,01
2923837	183745817	16,68
2923868	217973760	34,29
2923873	185749658	56,09
2923915	149272871	41,46
2923923	133145697	-0,20
2923929	176466843	-4,31
2923948	131645803	51,12
2923950	145786579	63,23
2923969	106166271	18,74
2923987	214757340	15,27

2924028	137544774	-3,08
2924031	213840847	23,25
2924092	190074450	31,72
2924097	131432419	104,62
2924110	153108967	-2,47
2924114	211100293	22,37
2924159	195850238	500,62
2924210	196312531	35,79
2924228	113721501	-3,45
2924230	207316600	15,70
2924245	208691685	44,63
2924249	162333790	20,47
2924253	219410852	64,50
2924274	197172970	25,49
2924294	197917674	18,15
2924299	121669467	73,25
2924304	214512118	49,89
2924307	133929329	37,35
2924320	181366010	31,35
2924322	179080504	37,23
2924333	206366701	-23,42
2924346	202604454	18,06
2924360	207945403	2,41
2924379	201000652	30,19
2924400	901228680	-58,16
2924411	214202933	-2,95
2924424	212092197	37,51
2924436	205180086	62,88
2924453	208500758	45,48
2924462	191584711	15,27
2924506	224632507	142,85
2924524	196868939	29,56
2924525	178371491	120,87
2924537	138975000	33,95
2924544	111942160	15,36
2924551	141845082	-1,99
2924566	213038943	19,54
2924567	0	-7,16
2924601	190974826	47,81
2924614	189370459	11,54

2924632	187409498	31,93
2924638	108299635	18,34
2924644	217015255	78,70
2924659	218535090	50,93
2924702	166615650	-2,83
2924717	212025023	21,76
2924736	211095249	97,20
2924750	505120410	354,14
2924751	505120410	64,10
2924757	502177080	431,65
2924764	110728262	63,39
2924791	0	13,23
2924816	121733394	17,81
2924829	222871164	10,85
2924832	113884567	20,47
2924861	115106260	31,15
2924867	127021957	168,16
2924891	215027914	51,83
2924895	133387216	764,16
2924911	209048310	40,19
2924919	108299635	26,91
2924923	100188478	23,68
2924924	207646520	31,82
2924929	901246166	106,71
2924959	193780038	34,29
2924994	202028151	36,20
2924998	189010371	42,17
2925008	110655320	20,47
2925011	131583379	161,79
2925020	214859282	36,00
2925038	502177080	609,30
2925046	188283498	16,80
2925055	211445479	93,18
2925064	157502406	17,57
2925084	143779893	-2,85
2925091	219917299	27,32
2925095	128898887	-14,72
2925133	190200650	156,78
2925143	193971860	33,37
2925162	226662756	13,52

2925163	100990258	19,13
2925212	500078254	-22,35
2925231	123729475	70,04
2925232	181102862	50,01
2925240	156760304	20,98
2925245	186413726	48,27
2925246	110777018	22,77
2925252	211129593	24,15
2925270	119301547	106,26
2925279	187733007	106,64
2925287	139041087	41,79
2925293	197130712	34,64
2925304	124128505	186,77
2925337	505402661	98,40
2925362	222893770	32,73
2925381	190094729	72,35
2925387	220076812	-7,33
2925401	200063251	52,24
2925402	502177080	88,13
2925434	157865150	13,53
2925518	204430909	47,15
2925537	207131058	35,65
2925568	222585714	35,84
2925569	163768200	50,39
2925604	145236650	64,44
2925605	142890529	17,57
2925612	901223859	63,20
2925641	182325822	-0,82
2925651	119422018	189,70
2925666	102976511	-3,03
2925715	126543160	-1,75
2925768	117003654	21,62
2925785	202848140	8,91
2925791	204605024	0,43
2925803	901287310	122,32
2925816	209191899	1 225,19
2925827	112815022	35,33
2925841	148412726	-1,79
2925866	901274003	27,05
2925870	164260803	21,67

2925873	901189448	86,84
2925874	212981781	63,61
2925877	181512637	59,38
2925887	212330209	58,99
2925892	170896447	14,68
2925923	103951679	-1,52
2925929	124265367	23,26
2925946	200399128	36,58
2925963	208844392	25,60
2925964	113377673	329,49
2925975	231782560	53,94
2926011	104148152	46,91
2926013	195020090	78,59
2926024	219502412	19,19
2926029	198805225	23,93
2926033	130812595	15,84
2926059	196515092	32,53
2926064	100272819	25,60
2926072	121350843	35,60
2926074	199998701	26,35
2926079	211176745	13,25
2926118	135835240	-0,60
2926123	186498888	97,39
2926143	187514968	11,48
2926147	104220252	200,99
2926172	181512416	141,89
2926183	126885150	22,20
2926205	117800392	26,91
2926218	210599308	22,21
2926235	220493014	280,37
2926249	115736085	21,23
2926255	191542750	3,14
2926285	209256460	71,32
2926302	117192910	7,77
2926328	214290620	13,53
2926336	117257702	53,64
2926349	169140890	-10,83
2926382	504660500	30,00
2926400	190666170	22,65
2926419	197899811	14,68

2926423	191987646	25,99
2926435	184185130	-2,81
2926446	216583934	51,33
2926473	145418243	-0,13
2926489	179869108	31,83
2926493	213592452	17,27
2926496	122509404	20,47
2926511	222036095	-12,42
2926516	190698799	32,51
2926517	118107917	1,98
2926518	209778890	85,42
2926525	127272976	8,13
2926572	200475037	24,07
2926576	237397897	47,99
2926577	191529869	175,73
2926586	212858858	65,27
2926630	139455990	16,99
2926634	193760118	17,57
2926635	213412179	7,03
2926641	210757230	28,87
2926654	117962600	12,37
2926657	0	67,26
2926658	214581730	31,35
2926659	105727059	38,24
2926670	213605813	-38,21
2926674	197576478	59,86
2926712	205970729	32,08
2926764	104347600	21,31
2926773	120093413	58,93
2926792	225887398	16,99
2926800	142390780	21,31
2926803	202005852	16,40
2926826	188671560	53,63
2926828	170853659	15,91
2926837	121180441	25,81
2926848	127095900	-9,42
2926897	119300915	22,68
2926905	118066919	15,27
2926906	217228690	83,38
2926933	502177080	142,28

2926934	502177080	697,93
2926947	209020059	20,65
2926961	208834680	33,56
2926977	185811019	931,64
2926984	901314579	27,05
2926985	211026514	30,34
2926989	207841225	31,93
2927018	103414860	25,60
2927031	193076667	35,79
2927071	211107786	33,52
2927072	211899992	296,15
2927076	118314572	16,99
2927079	130403245	101,41
2927087	502177080	123,98
2927102	170894169	36,57
2927109	148687229	21,35
2927136	114280983	-1,33
2927145	205760481	18,59
2927165	115879072	492,89
2927170	500890625	17,15
2927174	183514300	22,20
2927175	223038342	43,77
2927182	187464847	-9,19
2927192	204179130	10,88
2927215	177485515	29,92
2927219	149302983	-11,44
2927224	186826621	14,59
2927237	103900080	21,12
2927292	103006137	39,02
2927311	195356004	40,19
2927328	122165144	40,60
2927338	115818707	14,94
2927359	186776187	31,12
2927366	166625442	35,88
2927382	901317500	28,51
2927399	204243416	35,80
2927418	209080850	31,93
2927455	220944431	54,31
2927475	178496227	36,68
2927485	212656104	89,40

2927492	106031481	96,99
2927517	0	-11,64
2927533	115719687	26,79
2927546	200095820	549,52
2927554	500868573	849,69
2927586	201853647	58,71
2927594	119215128	42,35
2927596	163776296	37,97
2927614	196863392	49,54
2927621	182595129	46,91
2927623	145367304	18,15
2927632	158286642	-5,21
2927645	125287356	34,37
2927655	209282690	78,94
2927656	503541001	605,63
2927678	160710251	35,91
2927691	174934181	-24,86
2927697	138401268	13,53
2927698	128370831	28,53
2927711	215992741	84,10
2927713	188817417	77,61
2927720	116808276	-4,57
2927724	171940601	-0,37
2927740	191987980	21,45
2927766	216483190	38,34
2927773	132670712	117,21
2927791	199602379	26,44
2927799	100405126	70,00
2927813	191517623	-2,95
2927839	101731027	24,07
2927848	187622590	38,32
2927855	189370483	20,78
2927877	180859161	63,98
2927880	211725897	25,89
2927894	197626963	43,52
2927901	119355744	20,17
2927904	196980925	35,27
2927938	184022819	22,86
2927949	212176064	16,52
2927982	171776291	67,31

2927988	168883139	54,91
2928014	168883937	53,74
2928057	198013132	192,89
2928059	502177080	97,66
2928060	502177080	12,28
2928065	503123226	254,24
2928100	122760050	41,40
2928107	142385735	-7,06
2928119	193193027	10,53
2928124	107490749	-4,59
2928140	181542472	6,46
2928161	197361080	35,28
2928171	204747511	100,79
2928222	115703179	22,91
2928227	118108700	-14,72
2928231	500752613	-5,98
2928237	157737896	53,01
2928265	236380508	35,96
2928273	113681518	-21,71
2928277	200757679	13,53
2928305	179901397	27,84
2928326	215128150	82,93
2928330	502177578	34,40
2928338	117800198	-3,25
2928353	129969184	29,66
2928357	126255024	15,29
2928359	198874251	48,47
2928375	210298910	30,34
2928377	207646805	74,27
2928429	105008249	14,68
2928439	165286539	30,31
2928470	116284404	11,54
2928502	168752891	19,13
2928527	0	-0,40
2928529	206014015	142,05
2928541	206106041	41,00
2928544	199845000	36,68
2928569	199532672	57,67
2928591	502177080	98,34
2928650	149458312	74,01

2928652	204398932	18,15
2928657	217134050	29,33
2928669	193946416	13,53
2928681	115495284	29,53
2928690	118776940	22,33
2928731	217416888	69,33
2928747	196515114	26,97
2928749	130462667	2 976,21
2928766	202744132	55,93
2928772	502177080	185,66
2928775	201145111	24,98
2928806	192552228	141,79
2928823	124613004	1,63
2928837	207470669	39,82
2928870	180362747	31,05
2928874	199469997	64,18
2928877	125411421	30,67
2928878	116482052	38,12
2928879	101019297	18,37
2928903	234088362	57,16
2928939	206525141	57,75
2928956	101835426	126,58
2928973	113595476	68,93
2929007	199413145	15,84
2929013	211622362	9,83
2929044	502177080	77,91
2929045	206419627	46,85
2929051	901317349	27,05
2929053	192175491	19,79
2929081	211754080	173,70
2929085	208769145	0,84
2929086	502553316	186,19
2929122	235589861	40,82
2929126	197634710	35,88
2929157	213416840	57,05
2929162	149473893	25,15
2929177	136002579	38,59
2929201	206056257	31,33
2929205	206909276	26,44
2929208	193972018	57,34

2929222	209205512	47,33
2929225	180575597	47,71
2929230	121804313	-2,70
2929254	139447717	15,62
2929268	121820041	31,93
2929271	213157659	26,76
2929290	120981157	-0,96
2929342	502072130	618,93
2929345	118789317	145,65
2929346	119215772	-2,10
2929350	126770042	27,65
2929372	161866913	-74,10
2929390	126893713	-1,26
2929416	205795048	38,24
2929427	127111387	34,30
2929481	200417487	56,45
2929523	121228576	71,11
2929548	901311391	31,42
2929559	139451889	41,72
2929584	152853910	0,86
2929589	101923422	-1,41
2929598	155765612	46,05
2929599	0	15,29
2929605	118851233	7,87
2929622	165286300	90,33
2929632	209072342	54,65
2929637	216189330	38,24
2929639	191648949	47,39
2929659	204098700	73,38
2929677	107981009	24,41
2929685	130374059	36,56
2929690	901344125	27,05
2929693	198147066	73,44
2929696	146966619	36,16
2929728	901365866	27,05
2929743	100157238	31,60
2929744	141842245	-11,54
2929745	209397527	15,35
2929752	171678435	119,34
2929753	901367265	40,17

2929754	116858737	15,27
2929760	112523994	7,77
2929767	160270502	89,12
2929770	506390608	-11,49
2929782	215476972	52,67
2929798	198403232	45,35
2929800	209110929	-2,42
2929822	191110612	136,88
2929835	502177080	176,94
2929854	506401510	-4,02
2929856	117498653	72,37
2929864	503698628	20,23
2929880	901354554	215,21
2929901	229365485	35,09
2929934	175499217	14,10
2929977	111112176	5,67
2929981	159342520	-27,62
2929995	213651785	25,16
2929998	216406099	154,32
2930006	222283858	33,12
2930018	137252595	23,31
2930029	242414303	27,42
2930089	149035608	82,91
2930116	504281704	-5,51
2930120	139451870	76,91
2930158	179882040	10,50
2930168	199346844	37,32
2930169	212645285	72,16
2930173	216756430	-25,09
2930174	120103800	32,90
2930217	214903974	13,75
2930222	120071983	21,03
2930246	211126993	5,73
2930266	221391320	42,99
2930270	195668502	31,85
2930273	122415965	22,77
2930276	177049510	80,61
2930313	129115924	934,90
2930319	171628470	12,66
2930325	121804208	14,83

2930331	222591846	40,60
2930334	209504196	46,91
2930339	202790290	48,99
2930340	108299619	22,91
2930370	129891436	29,19
2930381	177312823	64,87
2930390	193221233	59,28
2930428	170275353	22,53
2930431	223197289	59,51
2930434	168479958	23,34
2930441	214951391	53,67
2930452	163158991	-5,57
2930469	203815084	51,72
2930476	141463775	106,27
2930477	205837042	43,77
2930479	220080496	24,99
2930493	181507455	6,62
2930502	182856585	21,88
2930513	128254440	4,53
2930533	220635722	22,56
2930538	188128549	32,50
2930556	168964180	30,34
2930631	191125474	26,21
2930645	226431495	37,23
2930655	127975365	-1,95
2930687	160270103	29,55
2930704	215581598	59,86
2930713	503148776	661,05
2930730	203862627	36,83
2930756	503631256	-9,99
2930819	168001225	-9,23
2930827	502177080	9,73
2930835	502177080	223,45
2930844	204740762	-10,01
2930846	115727590	29,63
2930847	113680325	247,96
2930868	171498801	31,93
2930877	110733037	19,90
2930878	113839405	-9,40
2930885	167132083	-2,21

2930896	193360322	25,60
2930897	115729097	44,76
2930909	202282244	21,62
2930912	189785705	161,93
2930938	201244594	57,19
2930940	106926926	14,68
2930959	212403729	42,47
2930960	169971155	46,71
2930964	901374946	205,81
2930978	157696928	62,77
2930994	502177080	19,71
2930999	240292456	27,08
2931022	117296880	110,25
2931042	189783346	1,26
2931044	121199886	16,42
2931052	199602336	180,88
2931078	180565222	34,30
2931095	189915102	36,57
2931101	198803699	6,30
2931102	204886163	44,62
2931128	216275270	19,52
2931155	901398039	83,60
2931165	115706534	30,78
2931188	205674038	95,35
2931207	100405444	-40,11
2931213	218028679	27,18
2931216	144931192	-3,34
2931256	901399485	-0,72
2931268	127186522	-54,22
2931275	160235766	17,65
2931279	166678872	-16,90
2931284	199928738	19,27
2931285	120225182	49,44
2931287	142927651	15,84
2931288	143435671	58,60
2931291	166122122	46,91
2931302	203392400	10,16
2931308	901402095	27,05
2931322	113864108	35,09
2931330	189871253	90,87

2931343	218072082	24,98
2931357	231795041	-8,25
2931363	148401155	27,05
2931387	503291412	37,58
2931405	213154820	51,55
2931407	206742231	82,40
2931419	213087332	83,38
2931422	201781271	34,29
2931428	212417142	24,70
2931436	189015225	46,71
2931439	192478893	91,50
2931446	159771463	15,84
2931447	135172772	29,55
2931488	222681705	161,12
2931516	194295516	154,09
2931582	901402214	28,51
2931590	201602130	-82,18
2931592	208400770	155,83
2931602	207946574	26,85
2931618	149905912	33,56
2931622	230212204	83,43
2931640	222963042	77,16
2931657	119324938	16,99
2931661	211909300	26,91
2931662	183455363	-1,24
2931671	503613649	106,83
2931676	195579178	51,08
2931693	103072683	-27,20
2931701	223510289	21,62
2931702	168585120	18,41
2931712	152712631	46,03
2931713	138255628	-0,41
2931729	193115166	14,10
2931739	901407348	-129,67
2931770	224605445	538,56
2931777	105137898	23,68
2931778	145789020	-27,22
2931781	500868573	31,90
2931806	500868573	913,05
2931809	220224757	10,59

2931813	200950444	89,82
2931820	203392108	0,76
2931826	106179870	182,49
2931827	185481264	142,11
2931833	120558297	75,59
2931864	203198913	68,53
2931868	181865238	91,19
2931875	209048336	3,99
2931890	215178718	43,77
2931905	113633734	29,50
2931911	215982037	-19,40
2931912	202143686	193,16
2931921	188203532	18,74
2931923	194922383	43,95
2931930	186646607	50,33
2931948	200567500	28,39
2931972	204243688	35,88
2931974	133866670	29,19
2931978	139054421	-12,64
2931993	213362902	24,56
2932019	502177080	70,32
2932031	104718382	19,30
2932036	154510742	71,52
2932079	208072373	47,67
2932090	196553652	48,49
2932099	214483096	-31,05
2932133	229298141	16,15
2932134	15064050	7,09
2932146	103446001	-1,61
2932158	0	14,41
2932169	111297940	-39,91
2932171	151810923	47,71
2932174	212336070	51,55
2932183	153023961	16,40
2932190	237237636	-75,07
2932192	225855119	24,92
2932198	209965762	56,01
2932204	180760165	46,27
2932205	124629539	-5,21
2932224	236277146	42,18

2932227	217169651	16,41
2932228	108243524	-9,12
2932229	121770710	29,55
2932231	123729203	13,53
2932240	209485680	199,37
2932255	109617738	27,18
2932266	103950958	35,54
2932283	213032694	39,02
2932290	112672213	72,31
2932291	185441009	-1,29
2932300	170464962	80,87
2932332	188071431	27,05
2932335	104152150	76,19
2932350	170780384	22,55
2932377	210655046	83,70
2932390	220606404	76,29
2932392	222219149	29,20
2932399	213787741	24,70
2932414	218119879	23,51
2932420	116221275	6,65
2932454	501823646	155,32
2932461	165876778	41,67
2932468	196554470	121,69
2932513	196092337	104,89
2932559	209069511	13,53
2932587	153395257	18,74
2932599	506790193	73,05
2932602	216383196	38,24
2932610	195866916	134,54
2932617	201853469	81,69
2932624	227390784	16,23
2932662	202079708	82,24
2932674	202911730	24,80
2932685	208106359	12,49
2932726	204749824	1 028,48
2932732	103269720	20,47
2932748	0	14,82
2932754	212259865	18,78
2932756	199181322	44,71
2932768	125737807	30,19

2932782	901430021	90,20
2932783	506798828	32,12
2932784	110078594	48,14
2932802	506651304	242,19
2932803	188661972	47,93
2932814	157494977	-1,62
2932822	219504458	44,84
2932859	212096796	38,09
2932881	152720723	21,03
2932942	102213933	16,42
2932948	901434930	35,79
2933004	193589877	24,63
2933029	117359220	27,89
2933033	185510515	31,93
2933034	219834954	49,28
2933076	105346411	29,52
2933081	226301346	32,08
2933094	200530399	-10,28
2933155	211417947	21,46
2933175	227021037	5,19
2933182	157005992	4,54
2933212	107490781	-14,35
2933261	502177080	1 003,79
2933262	113017880	23,83
2933280	110251970	-7,34
2933288	204380510	34,74
2933290	155206079	20,22
2933315	212633171	19,02
2933334	146634454	21,03
2933357	504327577	954,23
2933374	120885557	16,99
2933376	181053543	68,35
2933390	177501910	29,11
2933424	183630548	32,72
2933434	221112340	206,09
2933440	194233529	35,09
2933441	901455180	43,09
2933456	205004873	27,96
2933462	216440424	41,05
2933463	191110612	91,20

2933479	147218420	31,32
2933480	202572005	58,32
2933567	504617990	207,97
2933575	216236150	43,22
2933598	505387689	298,80
2933630	185069924	84,41
2933638	178758892	20,47
2933658	505004232	3 237,79
2933680	157070590	70,07
2933686	158896475	-9,53
2933709	125286961	59,86
2933757	199532400	36,87
2933792	189096004	22,39
2933842	190214597	19,67
2933848	176418024	1,33
2933874	154063568	122,46
2933893	115735232	14,68
2933901	224536249	42,10
2933911	222144491	19,90
2933943	186413521	-2,80
2933954	215745531	45,35
2933963	135630436	448,32
2933964	186440294	70,18
2933981	133896927	24,07
2934015	208067493	110,03
2934024	901461954	27,05
2934038	124595715	57,30
2934052	129938211	32,80
2934057	117498793	21,39
2934060	145640442	-35,19
2934065	189201770	59,44
2934109	118754947	98,53
2934129	209522526	4,30
2934132	119395312	30,19
2934134	120515032	-65,19
2934143	208594213	108,84
2934148	156254085	21,03
2934164	166254533	17,38
2934176	218919565	14,64
2934178	212121120	44,36

2934194	153468114	49,25
2934196	193604949	613,69
2934204	212716530	34,64
2934250	180473468	-60,25
2934256	155050273	37,97
2934259	114954461	32,08
2934284	182627403	99,27
2934298	111422540	16,99
2934299	101622422	20,59
2934303	228837332	93,71
2934335	163673691	81,11
2934337	213145758	12,64
2934346	209134666	23,21
2934369	212198874	23,39
2934376	202188663	20,83
2934381	108285430	42,30
2934401	901452882	26,66
2934404	219887187	36,29
2934408	122039378	18,74
2934414	223545686	48,64
2934415	186312849	60,86
2934418	182456331	19,02
2934424	202649270	30,19
2934431	102344680	20,47
2934435	215796012	1,99
2934444	227503422	27,18
2934464	135701848	28,77
2934465	198205813	104,34
2934474	121570916	3,57
2934490	168243326	24,48
2934491	199266646	21,82
2934502	111607540	-5,91
2934503	204636493	24,80
2934517	220495246	-1,01
2934531	138916519	14,10
2934540	504611631	41,54
2934543	211836532	43,68
2934545	112725627	29,39
2934551	233065814	49,58
2934568	214828360	54,95

2934582	221282840	46,12
2934588	104181788	29,55
2934597	154988383	-1,33
2934609	106140264	8,09
2934612	216896665	133,18
2934619	222920386	17,57
2934631	505658135	178,47
2934644	178631620	28,84
2934649	191597295	99,36
2934657	104181427	41,00
2934668	220187380	7,21
2934676	180743635	14,38
2934697	114288569	19,90
2934701	245066268	40,19
2934702	901471100	50,57
2934717	191848352	42,43
2934719	115842667	10,74
2934741	227036115	15,27
2934743	209707780	59,86
2934770	163776563	-0,93
2934774	126114617	41,40
2934775	122232976	-9,56
2934804	168874725	22,96
2934811	220778612	72,80
2934812	210107448	29,39
2934813	106555910	-17,60
2934847	201853574	54,91
2934856	229518575	92,16
2934860	112443400	-2,71
2934883	216613752	68,82
2934885	218366744	-1,16
2934889	204909309	128,46
2934899	217213855	14,68
2934902	142382140	39,55
2934904	124091784	66,76
2934911	186551339	33,00
2934922	128147849	24,07
2934925	189369574	-2,33
2934932	197525326	433,88
2934948	187292396	297,92

2934954	164776850	-14,78
2934960	209381248	58,60
2934964	238601692	11,93
2934965	216335426	45,38
2934967	0	77,03
2934971	163776377	31,12
2934976	505835959	31,42
2934983	108255174	29,92
2934985	230371540	34,98
2934995	108324702	22,20
2934999	103285342	-6,71
2935008	209970910	129,49
2935015	246737930	-15,60
2935016	209135158	150,72
2935017	179912445	35,57
2935022	211325007	41,00
2935038	151464880	15,27
2935040	188102370	18,13
2935064	207947953	22,77
2935075	187718865	43,11
2935079	189581930	53,78
2935092	222274980	13,53
2935094	133896471	16,42
2935096	110699424	14,68
2935097	190555491	42,99
2935100	901480681	28,51
2935141	208067558	30,60
2935152	126169918	19,30
2935160	101895070	7,49
2935201	214800075	15,27
2935217	901496731	34,33
2935229	182242773	38,16
2935238	189474530	-0,91
2935257	136852947	13,47
2935274	180743830	681,18
2935283	101900864	-4,83
2935290	214914623	19,30
2935298	199723982	31,40
2935300	196040809	40,60
2935337	204521408	59,04

2935351	179765850	165,00
2935365	185095690	-10,51
2935387	148715419	-62,11
2935396	502177080	1 151,07
2935423	196861730	212,36
2935426	153604921	-12,42
2935432	184142156	38,12
2935435	104109122	-1,28
2935479	213087480	22,20
2935489	109377230	0,47
2935499	201037165	26,39
2935516	212794507	3,48
2935537	502177080	650,94
2935538	170849740	-10,11
2935543	502177080	191,70
2935550	189143835	19,30
2935554	128553103	76,43
2935555	164174109	22,24
2935564	179387154	31,35
2935592	185811329	36,24
2935614	111268524	-3,44
2935654	216036216	42,99
2935665	212944002	49,02
2935671	220509620	-70,43
2935672	502177080	166,42
2935682	195320786	44,58
2935689	200608118	91,54
2935692	116555548	27,18
2935700	224196383	69,16
2935708	225845580	13,94
2935711	194365077	32,96
2935712	160270081	35,08
2935715	209570881	29,89
2935735	181843714	-13,54
2935743	222099003	75,82
2935787	181834600	29,52
2935788	235355879	56,63
2935820	0	-0,68
2935833	222533536	17,00
2935838	206844581	68,22

2935846	229829635	-4,23
2935856	202320030	102,07
2935858	504515705	22,04
2935861	166122181	34,91
2935866	186028580	22,20
2935867	177747749	19,17
2935887	207747539	52,67
2935903	901485926	27,05
2935927	202305686	16,99
2935929	901485834	27,05
2935930	201782057	104,34
2935947	213265540	30,60
2935959	201934523	51,55
2935983	123401828	55,03
2936001	233799702	28,59
2936008	215377095	30,25
2936019	188287213	44,71
2936021	216680220	84,52
2936042	207589372	45,84
2936049	117498793	46,14
2936086	506913015	-130,20
2936119	162715560	30,67
2936124	101861192	-0,40
2936154	205356230	55,54
2936155	211306347	27,67
2936189	200632183	64,20
2936201	210978210	44,57
2936203	209658347	46,91
2936217	164895493	581,02
2936225	215531191	220,89
2936237	201955326	87,61
2936252	221105905	0,36
2936277	119332574	66,10
2936302	161953824	25,60
2936305	193726122	56,44
2936346	177500158	-20,79
2936368	182163768	55,23
2936385	199266646	26,21
2936390	221515585	45,43
2936407	104167092	12,30

2936409	207389896	51,55
2936416	213515130	79,10
2936435	125374216	-1,56
2936451	103920404	162,54
2936475	209411490	28,39
2936501	227597583	27,64
2936519	225883244	47,67
2936522	178765015	21,88
2936529	222209135	40,60
2936537	205091199	41,75
2936552	216632781	105,08
2936573	221656022	34,64
2936576	901508357	146,94
2936583	196570395	6,21
2936597	199447438	25,60
2936606	150618263	53,19
2936627	191687332	-0,34
2936661	205417248	-0,28
2936664	195849906	23,03
2936666	506510840	-5,35
2936667	206388233	-2,73
2936674	118330578	344,16
2936701	180119575	44,22
2936703	135558859	41,40
2936711	215345711	53,64
2936719	143357620	15,84
2936733	205634907	30,00
2936738	120521148	25,60
2936746	187255660	36,52
2936755	162715560	24,80
2936761	200874250	95,43
2936789	117932051	36,58
2936791	192356674	18,10
2936795	197149383	48,40
2936803	103900470	19,13
2936806	146627539	24,07
2936831	184426286	46,55
2936855	218050046	34,29
2936878	213915928	58,69
2936883	212871471	52,53

2936894	230375391	52,24
2936899	203525108	27,67
2936952	142146641	14,47
2936955	195222512	52,52
2936960	114242836	-1,69
2936964	100034705	25,30
2936973	185488811	478,40
2936975	103920382	53,16
2936997	224489313	-28,44
2937008	505384388	183,89
2937033	223596094	2,09
2937035	222273720	-0,09
2937040	211860034	21,88
2937043	201321840	14,94
2937066	211746363	312,27
2937077	153519304	25,60
2937080	136623158	141,22
2937084	207269203	53,64
2937089	215151461	41,72
2937107	220354898	21,03
2937123	199613583	25,29
2937130	192937286	710,13
2937136	179113623	23,49
2937145	121821994	25,60
2937158	210235780	203,10
2937181	112625584	-0,24
2937214	219641587	73,72
2937225	122101260	33,52
2937248	235561339	0,44
2937264	118754947	26,17
2937274	225583542	10,16
2937297	103753290	38,29
2937301	218410298	20,47
2937303	199266727	39,12
2937325	215807189	69,04
2937339	148712479	32,14
2937363	194365379	25,42
2937373	177410825	17,54
2937388	107420392	63,63
2937435	227673190	29,56

2937441	220153272	32,72
2937459	901508349	44,55
2937464	116438312	-3,62
2937477	126436630	52,86
2937491	111688299	16,99
2937508	228898846	33,56
2937521	220442703	84,67
2937534	212361821	48,18
2937535	209231599	46,80
2937550	199915520	-19,15
2937559	222776927	28,23
2937562	209725753	66,54
2937568	132493004	-12,39
2937580	901540870	4,15
2937585	203392205	-5,64
2937604	234238658	156,42
2937607	196840368	22,52
2937613	217406807	32,50
2937622	205048390	14,10
2937638	901508390	178,83
2937658	232315035	90,89
2937679	163923817	13,10
2937692	157009823	17,57
2937696	217665039	79,99
2937699	163312052	121,94
2937719	211412694	49,19
2937722	100554407	34,36
2937755	507303482	33,85
2937774	196141249	103,63
2937780	129108740	67,16
2937785	204833060	13,53
2937793	225010682	52,49
2937808	501302590	-67,02
2937814	234714034	35,70
2937831	233316035	51,09
2937880	183388313	22,47
2937894	111268109	22,22
2937914	200779648	-4,88
2937948	223097020	39,82
2937949	145962580	-14,42

2937952	192271741	22,77
2937957	506847250	-0,66
2937968	214647153	29,55
2937980	212159593	40,60
2937993	203813529	-3,30
2937998	202244784	-15,05
2938002	104152303	28,77
2938007	142146560	40,19
2938009	123889430	34,64
2938016	229158897	19,67
2938019	206169299	35,17
2938023	152936289	14,28
2938032	111634920	-4,73
2938038	168805499	0,96
2938040	503900729	-130,22
2938044	224258460	51,25
2938045	901508390	27,05
2938047	901508330	32,88
2938055	207133611	39,60
2938058	901556033	27,05
2938065	164882170	78,57
2938072	0	-51,97
2938090	198893477	48,49
2938101	108243320	23,19
2938103	217351913	15,27
2938110	134662644	43,77
2938116	195005724	67,47
2938129	131609505	31,93
2938160	103360417	-17,88
2938169	212283413	-5,64
2938181	218100647	107,34
2938189	212942093	42,18
2938214	106973355	65,94
2938222	901553239	55,35
2938224	219856621	50,70
2938235	104168668	-11,52
2938246	194838471	27,64
2938255	209481897	49,64
2938270	186652577	14,68
2938299	0	34,36

2938304	191949388	40,78
2938316	193898675	69,12
2938339	117201936	40,40
2938351	210699795	38,52
2938363	189006684	98,72
2938376	501503757	919,66
2938382	219650462	304,10
2938402	209524420	17,27
2938405	153982373	51,55
2938457	168811537	-6,65
2938462	201002892	57,93
2938484	177363630	18,15
2938496	217361633	26,76
2938502	115699376	17,57
2938504	186650787	13,53
2938509	141760486	129,68
2938512	212519018	98,26
2938514	156482932	32,65
2938519	243921705	-4,28
2938543	159338093	33,56
2938547	142913707	52,49
2938550	186789998	10,15
2938577	0	39,74
2938584	205634532	265,06
2938596	169222691	15,27
2938597	151042578	15,27
2938599	104831197	22,00
2938608	221224483	52,49
2938611	108536700	-83,40
2938616	209426942	29,62
2938634	213667509	24,80
2938641	206776187	192,23
2938681	143790757	16,99
2938694	164399097	44,87
2938705	225198223	25,60
2938707	198175914	90,92
2938710	901500283	-0,01
2938730	505766469	-1,04
2938738	507594800	-1,27
2938739	110730267	34,02

2938763	203194233	9,86
2938766	507131100	-19,56
2938791	207916268	72,51
2938795	210010304	31,00
2938796	210177578	51,51
2938804	219675503	77,41
2938806	214722333	67,68
2938813	191100900	54,82
2938816	186601697	29,81
2938829	226228614	30,60
2938837	151137650	7,77
2938864	210993456	110,23
2938872	227672135	10,47
2938893	215517300	111,87
2938909	227052781	25,30
2938911	126200726	37,54
2938912	214851176	28,39
2938921	207351880	42,18
2938925	240078063	131,70
2938940	166241962	39,73
2938941	227298578	8,78
2938970	901566209	40,17
2938973	206478305	65,37
2938976	500347506	651,32
2938982	207704902	19,30
2938998	183789245	16,23
2939014	901566837	29,97
2939037	207942854	17,88
2939095	110896220	21,08
2939102	503407348	-31,97
2939105	209086432	28,45
2939106	214622681	103,66
2939121	220129274	22,59
2939132	253580471	14,68
2939155	196312736	9,14
2939167	213369656	268,85
2939169	0	-5,10
2939185	210126000	165,92
2939192	194951596	-4,07
2939228	181321785	21,88

2939259	168854996	19,83
2939263	217148239	65,84
2939272	145384691	-7,87
2939280	901568899	27,05
2939281	212437127	32,80
2939298	901407780	34,33
2939318	152870644	74,94
2939320	503020397	106,74
2939324	130331945	-8,99
2939336	117799815	84,03
2939338	216106591	22,77
2939339	226968529	18,70
2939350	201163004	100,45
2939381	230691528	19,35
2939392	164174044	27,48
2939440	901573922	27,05
2939454	210755474	37,95
2939455	240576683	40,19
2939470	136041841	16,45
2939493	225015447	49,42
2939496	210822686	83,66
2939505	198892659	11,68
2939508	182163539	14,96
2939510	210732512	21,75
2939513	502177080	1 448,92
2939532	233037420	38,80
2939556	183037685	14,68
2939568	142499447	47,59
2939572	112650368	30,48
2939582	168884291	3,47
2939596	210093170	-0,79
2939601	202602699	66,54
2939628	238962130	-1,69
2939636	502177080	6 077,85
2939642	155348582	23,39
2939646	121969193	12,66
2939661	195547802	121,99
2939679	199631697	100,83
2939684	113538367	-1,52
2939697	118365185	74,55

2939754	103129553	-9,87
2939756	217630383	236,83
2939781	186477996	36,68
2939795	209814292	39,82
2939796	196359007	-9,72
2939806	223950734	229,32
2939827	168903202	260,10
2939830	234124202	53,95
2939835	164941010	20,47
2939850	208197095	-0,43
2939855	221033971	32,77
2939881	193948419	152,52
2939892	163679681	30,34
2939916	176982280	475,60
2939925	227225465	49,39
2939932	0	85,76
2939937	102758824	-2,09
2939938	214526224	-10,07
2939941	199485429	38,85
2939944	229348882	176,46
2939945	194038246	47,93
2939954	182933288	21,70
2939965	193917203	18,25
2939970	108299171	13,39
2939989	206192045	36,52
2940023	190540885	43,95
2940038	165990040	71,70
2940040	209440821	114,16
2940044	206420080	23,93
2940056	223240532	27,78
2940089	141846003	7,64
2940092	107532298	-2,37
2940114	244484988	45,75
2940121	209358572	48,60
2940124	152397418	33,52
2940153	104332921	43,95
2940155	192542737	51,55
2940161	115394982	18,74
2940170	198909756	298,88
2940172	217222790	91,54

2940193	222722797	189,20
2940211	209355786	41,40
2940213	112237290	17,27
2940218	203392280	20,26
2940267	128271639	44,86
2940272	224902539	51,53
2940291	505082276	56,38
2940294	129663832	-9,60
2940296	183387856	22,14
2940312	222975997	37,97
2940326	214364003	13,04
2940343	177827262	24,70
2940356	210902191	74,63
2940360	502477326	328,33
2940362	177036702	57,06
2940391	192631624	32,03
2940397	210577673	73,58
2940399	177036532	17,53
2940407	163707375	73,20
2940417	224332430	40,60
2940433	141441470	66,79
2940437	193669960	46,91
2940445	166256374	22,50
2940451	230707980	26,36
2940454	507136934	48,04
2940464	193629941	35,88
2940496	205984037	37,45
2940502	188433988	20,78
2940510	165516429	109,84
2940511	203198964	22,20
2940519	195477910	29,19
2940525	116306874	6,26
2940546	202954641	28,77
2940549	187314390	30,84
2940550	169244091	0,01
2940563	112634141	2,93
2940573	103489290	35,04
2940595	901552178	19,20
2940621	203149149	66,25
2940627	187718660	35,80

2940650	254526012	-7,40
2940653	111082404	12,64
2940654	214531279	26,28
2940667	229074812	329,23
2940672	238027813	-3,76
2940701	210837080	16,18
2940705	166254550	19,30
2940716	226194060	4,31
2940719	183560027	65,59
2940754	980326699	1,41
2940763	235872253	43,95
2940790	185805418	70,84
2940791	202711552	25,30
2940798	219601283	33,52
2940806	208095594	167,09
2940813	236520601	2,29
2940825	166285480	44,49
2940837	504129570	439,01
2940843	503804819	35,18
2940858	208709770	60,69
2940879	901595608	28,51
2940906	195231678	-0,98
2940909	230552900	-26,13
2940920	205004881	25,60
2940923	219639914	38,24
2940945	236454650	21,05
2940950	224073834	168,64
2940956	204095417	73,58
2940965	206698070	49,62
2940969	503273694	37,59
2940999	202338029	19,30
2941009	224939939	-9,17
2941027	237498243	44,57
2941047	124931219	21,03
2941049	221690530	17,77
2941059	215525370	42,04
2941099	0	55,51
2941134	147888220	-11,62
2941142	108255387	37,50
2941144	157738000	-12,38

2941147	175070091	73,20
2941150	0	-7,83
2941153	112089747	66,82
2941158	163159246	99,60
2941213	110488768	-9,57
2941233	134960912	42,08
2941243	105427926	33,23
2941256	149399405	6,68
2941356	0	-8,47
2941368	155766350	10,95
2941452	0	-4,61
2941456	0	-2,12
2941492	0	36,32
2941502	0	-24,44
2941511	111283795	24,39
2941557	0	16,03
2941612	0	20,36
2941630	0	28,82
2941654	125836724	162,39
2941663	155765655	28,40
2941681	102398771	9,40
2941689	128207655	26,60
2941715	0	-27,92
2941734	111414563	32,88
2941740	148024211	24,77
2941768	0	-1,86
2941776	156965186	13,53
2941805	114243247	-1,30
2941829	0	45,37
2941830	0	47,81
2941866	0	22,58
2941874	129891940	31,35
2941878	118777513	28,69
2941897	130450863	21,88
2941948	115767340	-72,72
2942019	120334208	42,47
2942037	118490419	9,47
2942049	122178360	203,99
2942050	150652339	28,45
2942066	103061088	27,72

2942074	107825880	73,71
2942105	0	31,12
2942108	0	-0,28
2942118	104168170	-18,15
2942162	500161151	1 010,27
2942167	0	-13,35
2942183	000000000	14,83
2942202	0	58,07
2942210	0	20,22
2942216	115719407	10,69
2942220	129525405	-2,46
2942232	0	-17,55
2942247	125837054	-10,67
2942252	115702334	15,36
2942263	113578687	31,35
2942276	0	67,68
2942317	0	100,04
2942329	0	58,66
2942360	111268036	24,78
2942361	114754233	-8,98
2942430	153468637	26,04
2942444	0	-6,04
2942469	0	25,31
2942490	168812452	-0,34
2942533	103901078	421,64
2942543	126599017	28,19
2942545	126365040	-0,45
2942550	0	-1,19
2942553	0	89,31
2942558	0	30,67
2942579	0	20,37
2942601	117799912	39,34
2942616	103391487	22,20
2942671	0	32,82
2942696	0	17,57
2942717	149326661	95,37
2942721	205018394	24,84
2942728	212170589	28,77
2942742	227219708	25,83
2942749	139340610	-5,55

2942764	229986013	35,28
2942789	212056042	4,08
2942796	152972323	42,07
2942799	188384057	27,18
2942802	132950545	46,91
2942819	218468024	43,90
2942825	185653782	74,35
2942840	215160592	38,08
2942845	211487333	13,60
2942847	195628330	31,35
2942851	209633328	32,73
2942855	214262510	39,51
2942860	183739230	-0,49
2942861	141765658	13,53
2942866	113017804	39,82
2942896	135121191	15,27
2942917	124481647	8,33
2942920	204900735	20,78
2942935	239532236	86,51
2942936	166315630	-6,98
2942963	206169884	42,47
2942967	227067789	44,45
2942972	119085623	6,47
2942975	183948068	16,42
2942979	224844717	41,72
2942993	185935990	44,57
2943013	116307064	46,12
2943049	188016856	35,79
2943051	207391823	176,53
2943059	217860338	17,27
2943070	190567724	56,09
2943073	240380436	7,40
2943078	198626908	252,50
2943082	201806568	15,86
2943083	204242959	25,41
2943092	221865632	-35,85
2943097	193899485	139,38
2943120	203815343	75,95
2943130	203923073	64,13
2943132	130315940	54,82

2943133	204046556	234,35
2943137	255833067	-5,12
2943142	220591288	59,80
2943163	192865714	90,53
2943184	243840950	83,86
2943192	212257277	46,12
2943196	220242143	32,42
2943210	212538012	25,67
2943215	201853680	48,22
2943255	216630819	13,18
2943258	255740816	14,77
2943271	227499131	44,86
2943287	199029920	75,83
2943292	237939339	-6,43
2943293	203698304	1 129,32
2943327	168478790	-19,79
2943336	163036659	-8,28
2943365	196608821	81,79
2943382	225909359	-7,59
2943386	104310324	36,52
2943387	102344213	23,39
2943392	212241362	48,61
2943408	122232615	-99,23
2943409	213990229	39,69
2943415	220900493	40,25
2943421	217892493	42,88
2943436	225737701	73,16
2943440	244188530	3,49
2943445	198175990	46,75
2943451	248212630	-22,32
2943464	210306467	38,59
2943465	153810335	15,55
2943467	184065836	44,02
2943471	189310910	40,40
2943472	257278370	46,91
2943475	177036559	2,70
2943480	233333932	210,48
2943486	250025388	26,98
2943505	187446032	17,54
2943511	256887365	4,59

2943517	259625124	-1,64
2943524	178805491	72,12
2943526	205104231	16,79
2943555	230856772	34,91
2943574	242187480	133,70
2943585	118492802	-1,28
2943586	217008879	25,09
2943596	239859502	25,42
2943602	199218897	-1,67
2943611	180014056	32,96
2943633	198368364	266,73
2943640	247519936	38,72
2943643	196991315	178,77
2943678	218337507	46,85
2943679	110468511	39,39
2943693	113373716	27,23
2943720	204049644	69,96
2943727	205747701	8,60
2943729	101179383	26,39
2943750	190859296	29,14
2943754	105417726	61,11
2943758	218020953	33,56
2943782	259206458	138,21
2943800	163678693	44,18
2943805	235633410	22,60
2943818	218908806	170,94
2943841	224322702	157,46
2943843	212308866	63,63
2943845	223332925	58,09
2943848	223942243	19,90
2943856	198864850	27,68
2943859	214047172	36,52
2943861	108192903	27,18
2943881	168956969	50,50
2943884	227940504	20,51
2943885	200978632	22,20
2943886	507688384	23,81
2943916	199872023	97,56
2943926	220389144	73,13
2943936	209998679	39,24

2943941	196012775	64,83
2943959	234469749	96,70
2943981	218975520	32,47
2943982	229661467	24,34
2943983	181512050	9,51
2943991	166605387	16,99
2944000	191388238	39,74
2944003	223344621	52,71
2944007	188702490	18,10
2944017	230228330	4,01
2944020	222205008	-2,07
2944053	145953831	16,42
2944074	255374879	38,65
2944076	204468124	60,64
2944083	259618152	95,39
2944085	212236210	27,16
2944091	121489701	-2,10
2944117	160734517	-9,06
2944119	108889009	40,51
2944141	205640184	171,28
2944147	119353776	94,76
2944149	130563560	48,77
2944152	232190585	37,45
2944158	154416312	406,95
2944194	209351101	66,84
2944215	219310343	1 637,01
2944216	228300720	25,60
2944219	139008730	110,83
2944244	218300107	14,83
2944262	215957032	17,96
2944279	216264405	45,35
2944284	205264441	41,17
2944313	220264139	38,72
2944347	217536832	-36,29
2944367	235499765	88,46
2944371	115751840	-2,13
2944376	206204302	157,56
2944379	193512033	25,15
2944400	191111430	356,61
2944404	142146153	401,31

2944413	107490587	38,94
2944415	507518047	82,08
2944418	136151400	13,75
2944455	237653966	76,70
2944468	215293738	33,56
2944479	195280490	-83,45
2944495	259681300	58,93
2944505	185811035	40,92
2944507	239926633	56,81
2944511	259174475	17,57
2944512	181989883	15,27
2944515	206259794	1,29
2944524	225561603	39,82
2944525	220247200	37,97
2944527	224344609	148,09
2944553	134883225	-1,62
2944556	120472759	33,63
2944593	229078249	38,72
2944595	255116209	146,80
2944606	175580634	9,82
2944612	237023121	30,34
2944615	214290247	22,53
2944625	211284700	18,62
2944636	215249500	46,54
2944640	241075009	26,11
2944658	200434152	3,37
2944660	106914774	-29,54
2944670	252158229	413,87
2944674	259257796	98,40
2944675	259484342	119,95
2944677	263243060	75,25
2944693	260116688	45,27
2944709	187733058	29,68
2944725	273624504	67,34
2944728	261955292	84,47
2944734	260202622	116,97
2944736	236767313	3,22
2944743	214627225	48,84
2944756	245404589	-68,84
2944762	238113353	84,86

2944766	239700090	64,81
2944768	153139617	15,84
2944773	240755588	38,96
2944792	109735510	575,03
2944798	263968251	9,16
2944801	246143339	26,07
2944818	125593333	18,15
2944829	245948139	133,63
2944840	258276150	33,64
2944862	244774935	126,23
2944863	237935155	17,70
2944865	265909813	32,14
2944888	199103410	18,15
2944894	129115134	23,21
2944905	229877869	37,45
2944921	216962447	130,27
2944936	221709630	45,80
2944937	235595365	1,75
2944944	235146030	36,68
2944946	179826786	-1,77
2944960	236836005	62,97
2944962	235452211	106,21
2944963	244822867	107,46
2944964	240693000	44,52
2945451	192788973	135,71
2945652	242826792	48,42
2945714	509706185	21,21
2946156	103271228	4,19
2946208	209144807	34,64
2946679	119785404	17,53
3017314	159372038	26,50
3017513	186321651	3,69
3018674	222976144	17,53
3018834	254867243	34,70
3018861	240414063	78,47
3018890	105346500	50,21
3018975	120670364	17,73
3019034	135349338	-3,38
3019082	901906000	-0,01
3019496	509718493	90,28

3019513	191342246	120,47
3019604	509754198	-17,31
3019723	146375408	19,88
3020558	166077577	59,79
3020657	186696590	37,97
3022008	245057870	36,08
3022010	163191379	27,96
3023021	212911376	62,37
3023085	509373186	49,68
3023188	209941138	25,42
3023279	227416171	45,35
3023384	243500084	-46,19
3023577	202604330	38,68
3023592	228201250	17,57
3023881	168274507	-170,63
3025540	188713220	-17,01
3025602	195108213	12,71
3028584	238957047	62,98
3028812	275627390	18,15
3028892	257059946	20,24
3028961	207864667	33,56
3029417	219971420	93,09
3029694	198775407	39,07
3029759	205180833	124,84
3029842	207236143	473,64
3029965	236853953	22,84
3030279	210471743	57,16
3030956	211711420	78,87
3030957	262559676	36,52
3030967	217561381	-0,66
3031000	136866719	14,68
3031384	901486760	29,97
3031680	188318682	32,34
3031936	122232704	455,33
3031972	221989633	99,06
3032088	159562635	19,67
3032583	202410943	34,45
3032805	215007158	18,62
3032937	200330497	18,43
3032967	132668750	33,52

3033573	503148598	27,58
3033859	163208190	18,39
3034125	233906649	83,60
3034183	122447182	11,01
3034221	114373752	206,07
3034400	195477863	15,23
3034765	152775404	13,53
3035345	144456281	34,36
3035599	142454184	98,88
3035981	207999040	61,07
3036406	508698324	-11,39
3036414	176200851	22,05
3036521	225206080	-2,86
3036690	120563436	-7,73
3036764	213316706	35,89
3039482	192707795	33,52
3041838	227569814	50,18
3042489	211012378	19,17
3042494	103082654	-21,45
3043602	216785464	34,29
3043627	210350121	26,91
3044282	261446959	148,27
3044353	214010643	112,67
3044513	211672947	17,10
3045979	116423102	-23,18
3046402	219569410	85,69
3046818	242932886	98,24
3046879	207823103	33,13
3047444	221509640	286,67
3047484	151241317	-2,25
3047555	122766601	55,91
3048439	247812587	58,34
3052259	101721110	-2,35
3052634	214428737	108,84
3052680	201991039	61,76
3052997	221895485	55,31
3053354	109735510	30,31
3053455	185133177	139,83
3053516	276726162	-31,33
3055389	218097913	34,29

3055789	229330550	32,80
3056019	189279494	34,13
3056127	262042401	-3,57
3056596	180704010	37,32
3056899	111183766	-40,57
3057919	108496341	22,89
3058504	222754184	37,45
3058600	901472867	27,05
3058753	176869611	11,78
3058766	158283562	22,91
3059161	101441053	26,39
3059172	209538406	-1,93
3059624	255993340	-14,28
3059643	208510230	74,02
3060138	190677694	85,16
3060180	239023560	116,31
3061502	266097898	65,24
3062126	509776140	91,87
3063038	242318576	31,12
3063273	221567550	18,79
3063294	185774377	62,59
3063560	221244883	148,82
3063836	179367412	43,15
3065086	102977747	-62,78
3065108	115286730	34,64
3065179	218736746	175,75
3065239	219304378	231,94
3065345	210289163	27,18
3065952	203206240	39,35
3066459	244881928	58,71
3067669	107901838	201,40
3067868	252592751	41,85
3067877	901938637	48,91
3067910	220994889	161,67
3070586	257885684	-3,17
3071349	276322584	16,42
3073486	104181656	64,33
3073666	180020072	50,86
3075061	232803617	57,93
3076406	255190131	59,44

3077307	103847928	58,60
3079094	206640730	392,24
3079433	221229868	59,44
3080367	212690019	22,77
3081070	253248566	113,83
3082734	204886082	-6,67
3083098	206515235	81,01
3083116	233834885	-14,15
3083313	260782858	45,38
3085848	507804309	38,69
3085992	116302429	14,47
3086027	218536127	62,40
3086838	193357453	-0,06
3087105	228851254	35,88
3087916	256202109	7,50
3088468	166593737	28,77
3089571	508294266	-82,91
3089678	277268265	15,84
3090506	192785460	-0,49
3091611	208501061	22,15
3092010	254025234	-44,91
3092123	117300853	48,63
3092295	250469731	22,67
3092442	237552426	4,78
3092450	503347400	34,97
3092996	248121456	140,94
3093549	507528271	57,20
3093609	187303819	68,88
3093846	220352127	35,01
3094370	223303330	80,11
3094408	130532452	29,26
3094484	502956542	60,59
3095227	122108302	-42,45
3095876	187990425	43,90
3096848	143391895	133,85
3097117	202481611	78,71
3097909	211999083	5,02
3099874	102754500	8,67
3099910	220502242	44,71
3099987	262962055	39,44

3100058	223026760	0,02
3100878	217427804	96,53
3100928	218920687	259,16
3101275	116007141	61,87
3101321	207376603	282,70
3101628	189085517	15,91
3101818	510133509	68,04
3102832	179733818	13,53
3103706	209367148	18,09
3104070	204672600	23,39
3104951	269261648	68,11
3106139	160644607	26,18
3106195	216108292	24,38
3106608	207850518	27,37
3106993	197437966	32,80
3107009	248539728	109,94
3108379	198406940	25,02
3108385	149343523	16,45
3108680	214923142	-5,04
3110954	120347237	101,94
3111019	205326951	43,20
3111021	212437410	45,71
3111948	214713733	35,04
3112897	254689582	88,93
3112941	214506800	47,67
3113088	231023090	27,00
3114728	204143721	71,49
3114796	265466989	62,22
3114826	129114596	37,83
3114867	244801797	49,99
3115027	211909262	24,73
3115555	114956952	5,65
3115580	228105579	114,14
3117435	202710181	24,16
3117451	256334064	13,19
3146424	269721142	-3,24
3147334	113296436	91,89
3147359	211772690	37,23
3147823	120173301	16,99
3148839	144810409	29,11

3148948	215793803	26,17
3149268	128031204	60,08
3149951	223967572	38,07
3151549	250594447	-0,81
3151568	235833681	171,18
3151582	191530808	-3,46
3151597	509663435	374,28
3151850	115706780	55,50
3152615	233339418	-9,81
3152637	238607690	16,33
3153508	231120451	93,16
3153856	218288034	59,54
3154130	277934532	30,34
3156441	268463131	35,67
3158231	226332861	198,49
3158551	217394019	-23,71
3158671	100915493	26,98
3159529	180218344	24,70
3162011	222182792	104,55
3162013	206525192	81,07
3162056	507475070	31,05
3162806	208861378	9,60
3163130	135865875	-3,68
3163459	184022797	42,93
3163471	236855220	231,94
3163703	200294768	940,21
3163782	230248098	42,72
3163805	264075501	24,07
3164888	203066642	63,80
3165031	178118745	13,75
3165056	189421894	35,19
3165700	115753648	21,31
3165916	257040404	79,37
3166548	224939203	92,34
3167839	212607618	24,80
3167849	238693970	28,22
3167968	244151628	35,09
3172017	229906303	23,40
3172065	192133560	3,08
3172180	278224938	17,57

3175628	232073511	89,01
3176433	510102263	-9,50
3176443	219846499	40,38
3176455	189032502	69,56
3176957	228724325	79,49
3178573	215750071	33,56
3179229	210136251	25,35
3180548	506922456	-17,31
3181021	222106247	34,67
3181422	185096220	-16,60
3181735	192351486	4,91
3181892	187303452	28,91
3181909	509541232	208,20
3184130	132509601	19,17
3184308	224732790	6,53
3185488	262438712	17,51
3185968	208093842	96,97
3186397	169390055	27,70
3188215	215822374	62,30
3188788	175415420	20,47
3189456	218236948	11,67
3189506	206441193	19,30
3189958	276251032	40,60
3190534	216740991	41,96
3191019	251747069	22,41
3193194	243127960	134,71
3193636	160687209	7,23
3194686	216627834	172,07
3195888	123355524	-2,19
3198068	230881874	110,84
3198228	184979889	42,67
3198748	237521830	186,81
3199135	228796610	302,31
3199308	237837285	33,40
3199924	226121399	27,18
3201454	195915674	29,92
3201489	211150592	31,70
3202068	201166968	73,58
3203708	195915380	-1,43
3203811	199612668	76,20

3204344	510075290	47,71
3205886	263646254	8,73
3206158	149399588	41,67
3206180	248247026	92,96
3206268	271043849	18,15
3206826	195288769	24,70
3208844	165666870	-14,26
3209031	154528722	-2,37
3209072	232306249	34,87
3209147	244915830	35,39
3209148	163343020	21,95
3209447	901952532	34,03
3209908	210255773	-6,17
3210308	196312272	9,03
3210388	266010954	36,28
3210998	203515498	35,09
3211288	261937553	82,36
3211788	229929540	90,68
3211852	240027434	59,43
3211931	705499790	48,55
3211972	901964727	73,71
3212056	226110656	103,97
3212114	213701022	-9,81
3212133	507061799	1 446,66
3212748	177036320	536,45
3212756	278382843	0,22
3213034	166624462	22,43
3213351	100205640	21,44
3213810	192502522	40,94
3213821	168813890	26,47
3213849	169334759	15,70
3213979	501299920	111,03
3213985	278797610	13,53
3214013	129516767	25,83
3214432	110729897	-4,12
3215216	195761790	307,77
3215226	234019425	23,58
3215455	210687665	15,06
3216833	510411347	62,04
3217093	279877811	26,39

3217908	237641844	14,99
3218206	238840484	-1,92
3218528	235827525	18,42
3218747	108140636	38,72
3219201	185838871	19,13
3219228	158506677	16,45
3219471	115632140	11,47
3219486	279445350	15,27
3219528	198071663	30,67
3220253	208583599	5,88
3220769	192700421	26,35
3220815	128370718	-0,30
3221803	219675120	48,40
3221820	262548836	30,28
3221900	167854968	31,75
3222018	169552179	14,03
3222420	122087259	43,77
3222556	205331467	185,84
3222593	191809772	37,82
3222594	181787873	13,53
3222672	220632111	-18,69
3223569	216875218	19,15
3223708	508926076	23,53
3224364	143815857	24,80
3224368	191987824	9,03
3224680	198874049	22,52
3225068	202662403	65,23
3225102	135633346	43,32
3225389	190921234	34,64
3225514	124615988	77,11
3226107	249583844	3,64
3226127	250090708	91,47
3226473	261232983	117,33
3226501	106351869	4,50
3226569	221963774	30,34
3226657	141715146	18,26
3227476	141845309	19,90
3227538	207453640	46,18
3227551	510485006	71,96
3227773	238899250	-0,25

3228595	264860128	392,37
3228604	154617377	79,99
3229633	163739927	102,54
3229654	228992664	-5,82
3230425	179846736	171,61
3230665	223139734	29,00
3230670	252028562	85,61
3230866	217659748	20,51
3230911	239150066	84,37
3231675	240824539	29,86
3231701	240895827	122,74
3231788	249334364	74,96
3231936	239748387	24,46
3231941	153978139	-1,81
3232628	222270152	76,65
3232810	202312674	36,52
3232948	226173755	16,00
3233440	277995124	5,80
3233644	218354002	-22,11
3233645	234966122	217,67
3233988	510491804	41,61
3234228	120947897	30,24
3234430	237417723	-9,57
3234441	191542636	20,41
3234962	211630756	36,58
3235540	132524767	52,86
3236180	185806813	19,20
3236515	195482859	89,61
3236749	223590525	6,06
3236948	141201797	-65,42
3237108	221016562	20,78
3237405	510608876	307,49
3237411	279828942	19,30
3238030	279828560	16,42
3238431	216856213	66,18
3238855	168805529	19,13
3239031	226255697	16,41
3239191	129166448	-33,89
3239704	223708127	41,69
3239994	241022533	81,59

3240111	201516250	86,07
3240319	231716281	27,64
3240708	260082988	16,99
3241501	113693281	35,79
3241949	224886983	491,33
3241985	510250629	77,80
3242176	100986749	18,09
3242650	176870830	-3,44
3242802	258049219	23,13
3242837	191840769	-18,78
3242951	181552531	254,19
3243691	199550379	-24,60
3244021	259861677	20,51
3244041	219407614	33,40
3244682	229089402	52,14
3244735	152715940	15,27
3245033	241023890	48,30
3245125	267447868	615,23
3245222	510370713	94,16
3245744	228970342	-17,69
3245919	115753206	-6,99
3246660	107950570	-0,91
3246920	117234567	41,30
3247268	129114219	31,73
3247355	207783128	29,86
3247357	179045040	606,19
3248070	183035887	33,52
3248802	254975232	0,99
3248870	206927690	100,86
3249009	201349868	27,67
3249010	118534408	-1,08
3249015	145413136	-0,14
3249016	227413830	-1,11
3249082	100277292	29,12
3249086	201516721	-3,18
3249776	279529759	26,38
3250177	209101881	28,20
3250420	244435740	-3,06
3250772	177484837	38,07
3250890	510641083	117,53

3250940	112089828	29,86
3251431	199334641	2,15
3251500	209149574	14,82
3251601	103820841	34,69
3251694	207518394	276,13
3252221	140333967	-28,35
3252250	509660703	-17,65
3252835	170644502	-42,45
3252858	114755191	30,40
3252884	200986368	34,30
3253038	126349118	56,51
3253455	203033604	3,33
3254347	191938270	210,86
3255220	226784282	21,20
3255769	207725748	-18,33
3256181	225275155	13,42
3256204	504997556	1 167,54
3256520	246357290	29,71
3257102	120980606	31,39
3257309	118992325	212,07
3257499	211985597	57,16
3257509	510726160	58,23
3257518	179700758	26,79
3257712	213257637	41,30
3257971	213589923	23,03
3258286	113930895	111,50
3258722	113509200	23,72
3259673	206766432	77,43
3260285	225619792	18,38
3260288	200935003	63,60
3260302	181512556	46,08
3260766	215387716	-11,67
3261060	229800700	39,94
3261107	258203650	37,18
3261662	281160490	137,03
3262201	126292477	37,17
3262253	237550881	35,04
3262494	272945978	43,15
3262543	188670866	42,97
3263184	225439603	40,05

3263186	505867290	68,62
3263187	222158824	32,80
3264790	276706498	31,93
3265204	510690220	35,04
3265669	272160989	73,06
3267623	510389430	120,44
3267786	180819518	21,62
3268361	226807533	27,24
3268548	241469309	28,66
3268988	229449212	23,59
3269020	124539548	18,04
3270200	260149276	39,44
3270301	503547646	1 015,47
3270417	169605698	355,66
3270447	506514102	96,55
3270858	122373057	38,71
3270935	175062668	14,68
3271511	151379629	-0,51
3272761	186233531	-21,95
3272848	170827275	35,89
3272922	157792986	66,76
3273112	279737491	399,39
3273631	185810934	-6,95
3273709	158812026	-0,49
3273720	182486796	17,27
3273879	174927754	25,39
3279433	161995497	172,43
3279808	262087111	66,24
3280013	502975571	29,44
3280314	144915944	11,45
3280387	250411326	30,89
3282387	115768475	15,26
3282808	205516378	48,36
3282815	118490354	18,43
3283208	102976082	40,07
3283527	206640218	40,60
3284108	223676268	63,65
3286709	121963535	27,72
3287888	258385405	11,28
3287932	149253141	61,73

3289488	179371053	280,03
3290156	128070986	15,27
3291409	510840892	-1 056,45
3291889	107353725	16,99
3293356	213426110	15,39
3293749	208232583	59,97
3293809	245068392	16,64
3294129	509770932	275,70
3294388	221910158	24,84
3294455	145750086	51,04
3294568	110486838	38,35
3295489	186824700	-11,53
3295684	205958648	-22,23
3295847	241437903	23,69
3296988	201109239	35,88
3298031	162326360	6,79
3298728	182036863	13,10
3300128	192552066	47,93
3300569	237743329	361,53
3301668	224274678	23,61
3301727	281800944	21,62
3301927	175127182	21,49
3302167	509261922	579,73
3302651	218293640	1,31
3303327	509059384	5,16
3304008	227035615	51,36
3304331	252177096	56,21
3304393	251633381	45,99
3305169	137989261	18,41
3305611	125893299	6,53
3307107	241314461	15,42
3309333	119842238	-1,41
3309348	243600143	42,62
3309407	188419829	20,99
3309973	215050118	15,11
3310868	203990340	41,98
3311268	249447177	44,93
3312029	253965225	43,17
3313376	213340178	35,39
3313447	121387135	63,08

3313507	259654515	97,50
3313514	504817426	-141,12
3313547	226272869	-0,96
3314308	510903495	100,56
3316827	247773794	64,45
3317111	222563583	38,14
3318228	200275445	-45,00
3320452	183025253	110,19
3320488	212591711	30,00
3322467	198147007	38,21
3323907	277612942	35,28
3324888	205420702	22,59
3326835	115702903	21,03
3327828	248937430	-82,78
3328168	507096983	-6,80
3328407	116301015	-1,11
3330149	210506555	64,52
3330390	136589596	27,18
3331028	225678241	98,29
3331467	185551815	23,37
3331527	140495371	-18,88
3334931	209853794	2,02
3334987	155284037	23,31
3336287	175999139	31,78
3337228	105513946	13,53
3340088	208074198	55,16
3340370	184283566	49,43
3342170	111242819	1,47
3345027	251561780	33,52
3347415	243889330	26,72
3350428	234949252	88,75
3350747	275555259	40,25
3350909	185510620	18,43
3354587	100405088	-3,01
3356892	165363495	21,95
3359269	193676494	49,28
3359313	239729226	26,35
3359707	198625642	140,10
3360890	201806380	54,43
3361208	220829632	113,49

3361709	510062105	30,00
3362427	197591922	30,67
3364707	270951768	1 020,44
3365348	105409766	-3,11
3369268	247680435	21,43
3370349	509835694	24,48
3370787	513042709	24,36
3371289	249346907	-3,12
3372789	198883323	203,36
3373647	104615419	19,67
3373847	109467744	253,37
3374007	133602265	24,07
3374427	188623116	-3,24
3376371	240983084	44,03
3376392	254429084	30,30
3376468	229377033	18,93
3378373	223860239	18,24
3378887	256015481	49,43
3378930	116468564	32,63
3379189	234670665	23,21
3380367	153220902	34,99
3381088	211399230	16,55
3382449	220446970	17,91
3384007	216224209	59,71
3385608	238943950	173,28
3385868	255269765	134,00
3387388	121368343	261,36
3387788	510883257	147,75
3389187	505307685	419,27
3393087	192169440	99,18
3394827	204482402	52,70
3398187	513031480	387,24
3400271	153387513	71,11
3405927	164150226	22,28
3409747	239144040	17,74
3412387	241439825	50,50
3413007	508691869	17,17
3416107	225332604	44,33
3416327	207951136	26,75
3417088	222076305	35,59

3417387	283295147	38,24
3417987	226704424	71,92
3421869	130306746	18,70
3422087	211158119	277,58
3427887	219054657	54,75
3433628	194942333	114,04
3434047	186863608	57,65
3436007	229373836	64,21
3436827	267514077	-22,51
3436953	242960685	45,35
3437692	246602562	5,91
3438807	192370120	0,69
3440827	234687673	-0,45
3443315	160839556	9,10
3448206	117031640	-1,37
3449707	252265351	-7,60
3449776	203303237	19,12
3450318	204342902	25,42
3451527	207503222	21,21
3451727	148968228	32,08
3451747	246362278	24,20
3452112	103979581	52,32
3452114	233965548	-13,94
3452501	130082155	-20,36
3452529	209079533	-1,66
3454127	213416565	62,35
3454477	510754627	34,70
3456835	509120490	61,77
3458923	181808986	5,97
3462607	115728988	8,19
3462839	166092169	15,91
3462967	162537042	27,64
3464055	267157770	180,27
3464696	239844858	88,91
3465169	181279657	1,54
3465198	206263988	-60,26
3467026	231387962	35,39
3467034	214167410	45,39
3467473	215545893	10,04
3467511	510648185	295,12

3467517	191108570	122,50
3468467	260133574	29,28
3468685	266261833	44,71
3469087	235550493	23,42
3469407	205224393	8,27
3469889	510990045	33,15
3470607	513141570	549,82
3471625	258702400	163,68
3471650	213977745	33,80
3472253	112979165	18,73
3472257	219623309	47,87
3472279	168812924	8,98
3472287	229840302	40,10
3472901	177485744	283,41
3474087	266198848	36,68
3474360	186432097	13,53
3475302	510130356	-45,36
3475325	227322673	18,64
3475328	211239763	56,00
3475332	204098890	41,94
3475914	169897982	26,98
3476353	228336198	133,83
3476507	257778560	-2,07
3476733	156234564	50,30
3476981	214500306	17,85
3478860	126333297	17,17
3479170	201002744	20,40
3480848	196628199	-1,38
3480916	240514416	32,72
3481828	179970534	71,66
3482747	218759339	86,84
3483679	902020480	134,04
3483951	106140477	107,07
3484727	141196890	-6,16
3485070	220039569	115,09
3485101	241100089	48,12
3486427	214341232	10,71
3487163	284227250	15,84
3487435	112725228	449,13
3487526	901956961	422,61

3487547	245313770	34,88
3487708	247310735	22,77
3488077	513254480	52,58
3488700	219447055	24,40
3488787	149346271	-0,23
3489460	208415912	90,11
3489461	199625247	-2,57
3491270	237308592	32,80
3491294	230235719	32,59
3491968	240660064	106,59
3494927	192200860	57,04
3496541	180415379	86,40
3497726	248654101	24,53
3500046	122401573	29,05
3500078	268006148	5,92
3500443	203149335	61,30
3500508	183762584	57,34
3502790	169153525	38,17
3502883	167895397	29,19
3503124	196231116	18,62
3503666	284414379	-13,91
3503967	270502882	39,82
3505092	215028813	17,94
3505428	513312323	-13,63
3507407	255322852	61,26
3509607	211355895	42,93
3510267	284429783	14,68
3511307	220451532	152,01
3512283	236724754	114,99
3512392	205713025	87,01
3512408	188855440	24,16
3512547	513292705	190,21
3512707	246349743	53,60
3512805	199628130	46,70
3512814	212794213	-9,34
3512832	214428133	41,40
3512857	510819524	-21,57
3513262	221374116	92,75
3513641	125287283	21,69
3515017	201112736	33,61

3515754	206252870	25,61
3515916	201354497	22,77
3515930	260159913	38,12
3515933	204098211	29,19
3516225	270016570	19,67
3516238	212631535	80,32
3516877	510813399	242,04
3517055	513291474	30,77
3517213	187156824	60,64
3517470	284851396	27,96
3517686	257947515	14,91
3517747	253426740	13,36
3517827	159124522	-3,57
3517913	185054170	59,06
3517917	284485497	285,54
3518849	244933235	19,13
3518860	510431623	37,23
3519010	233198180	36,21
3519028	192278797	24,73
3519230	253199760	23,95
3519706	193757141	130,88
3520306	240652851	45,80
3521890	116307340	18,95
3521898	250450410	37,45
3522295	269047905	22,64
3522606	226959252	68,68
3522697	509070116	204,82
3523106	182918564	19,17
3523217	229249736	34,24
3523370	208686444	43,36
3523390	500148376	-2,92
3524118	207542384	43,77
3524166	168815680	122,17
3524313	256290300	-8,55
3524616	254376517	-2,84
3524823	149397178	25,60
3524977	234553235	24,35
3525034	207991375	23,39
3525314	164960740	17,27
3525415	197440029	18,53

3525426	126376450	34,36
3525573	232906750	126,76
3525894	169297268	6,51
3525961	199403651	17,53
3526739	250602318	84,38
3527356	196300878	57,93
3527396	148413439	-0,42
3527700	270354883	371,41
3527979	188977821	30,34
3528052	111329140	39,82
3528272	283408626	107,23
3528481	213787733	8,40
3528816	228318467	22,52
3529372	216891515	13,50
3529387	209048581	9,28
3529428	221321578	13,19
3529510	191111163	57,16
3529604	510879799	28,77
3529667	206334818	45,64
3530117	507645847	16,88
3530390	218706995	225,93
3530391	257078100	91,56
3530479	154869619	-9,36
3530490	232159033	68,50
3530634	223181323	47,50
3530701	183551605	33,79
3530940	218935021	26,52
3531170	503643238	86,27
3531260	121368416	-7,33
3531283	208795880	124,30
3531322	272203548	81,79
3531356	180709496	-24,62
3531445	513292063	110,71
3531718	231595816	669,29
3531765	120436132	74,74
3531875	227124260	178,79
3531886	236488775	23,39
3531931	510671888	143,56
3531932	206954409	42,99
3531970	169813320	-14,70

3532009	257886699	26,80
3532014	132163128	7,42
3532021	513405879	57,65
3532026	232588228	24,70
3532173	109380975	-40,41
3532251	285111442	18,74
3532336	189769467	32,88
3532604	200259164	43,77
3532618	221107452	86,69
3532716	282785574	16,14
3532746	513514945	-5,53
3532853	195886062	9,73
3532928	221326120	17,97
3533263	229281273	18,85
3533294	226936376	-8,12
3533475	503996335	63,44
3533477	284921394	86,99
3533501	210185147	19,33
3533506	207942536	21,03
3533602	121139891	61,87
3533918	231303254	20,18
3533967	283576081	95,97
3534019	138167982	-2,66
3534023	241934370	61,14
3534036	513457941	17,52
3534108	509977928	77,86
3534206	126319065	21,88
3534213	196292794	37,32
3534225	169813215	21,91
3535063	284832073	13,53
3535318	130447749	47,67
3535423	221799966	-5,89
3535805	510776914	185,97
3535820	238778240	34,01
3535826	241074509	30,34
3536194	241391920	-18,49
3536239	225154730	-1,32
3536287	236378236	27,64
3536334	230849997	28,39
3536371	241343445	-106,95

3536739	204703000	-9,04
3536979	254470440	51,49
3537080	513453164	741,28
3537491	272016454	69,13
3537867	199726396	162,21
3538057	502172290	71,06
3538162	241106400	26,35
3538168	217191940	57,16
3538189	220422729	12,22
3538256	902004433	-2,71
3538549	506294390	-56,17
3538588	217799850	20,22
3538792	249454661	144,46
3538990	202603024	18,64
3539039	242517455	76,38
3539079	243286376	83,43
3539145	248957473	19,17
3539521	234938870	50,21
3539553	190820560	115,37
3539559	513585010	51,84
3539675	223510998	162,59
3539709	247217786	-1,47
3539823	220005389	30,51
3540416	238770958	42,15
3540866	285941658	7,43
3540971	193490200	-0,94
3541120	189805820	27,08
3541199	143262416	-4,26
3541513	217114695	25,61
3541964	105263842	72,87
3541970	109321731	9,03
3541975	164213724	26,50
3542108	205777872	57,22
3542501	215445570	64,16
3542745	236287419	-6,14
3542748	513577963	68,97
3543056	243693060	21,30
3543089	223240958	81,10
3543145	231466480	-13,84
3543710	513578056	25,30

3543717	189513233	78,59
3543850	103943404	62,89
3544156	250911566	124,50
3544198	204643090	-24,08
3544262	513268294	6 263,76
3544309	218399456	38,51
3544356	246772620	66,65
3545310	250420023	9,93
3545747	264140338	23,51
3545779	100197507	274,00
3546350	513537040	-0,72
3546361	211328634	27,18
3547035	218119917	1,90
3547096	223788805	88,71
3547586	129300470	34,78
3548096	513669558	690,05
3548169	231489374	235,46
3548505	171609794	17,40
3548537	201108968	44,69
3548714	220838860	-0,79
3548747	226932397	24,70
3548981	192038141	33,49
3549003	105837253	16,03
3549050	206242239	13,60
3549199	113511973	-1,42
3549379	269531866	31,75
3549395	214800415	63,56
3549495	508296684	435,27
3549581	178745642	31,12
3549614	149400730	82,19
3549671	264475690	40,19
3549725	264951140	38,24
3549954	216785871	14,26
3550273	189891351	77,15
3550388	225409569	25,49
3550518	185904939	13,53
3550545	276096428	80,90
3550675	245869697	-4,42
3551160	202770273	13,96
3551219	282285474	122,44

3551254	262255731	-0,40
3551302	285795511	25,60
3551323	156900351	539,59
3551608	133418596	27,64
3552399	209901233	1,32
3552411	206057334	21,31
3552679	286068044	25,42
3552713	198143044	23,61
3552774	134604849	25,60
3553826	237456702	20,98
3554241	224605704	18,82
3554309	255963734	95,34
3554311	220164657	15,25
3554336	231982534	34,93
3554360	200384210	63,51
3554528	118603507	11,64
3554871	508403049	123,05
3554883	216116694	22,31
3554890	219422982	35,04
3555117	513224300	687,95
3555404	240594924	62,97
3555669	175523215	15,03
3555776	215865499	32,08
3555781	220888663	158,42
3555957	513621237	-41,67
3556018	245145567	31,82
3556094	250969939	190,98
3556120	142913790	27,64
3556171	152519130	9,53
3556438	204919193	45,28
3557493	183048709	36,00
3557708	505476207	8,37
3557811	212036343	243,63
3558083	513212434	66,54
3558099	223624870	19,28
3558489	221330984	25,60
3558528	203372174	15,80
3558576	513673156	-0,27
3558873	200335057	18,09
3559563	259904643	191,85

3559833	185810837	60,67
3560041	241080010	33,52
3560325	513728058	60,58
3560329	200518046	77,51
3560464	232534810	12,94
3560907	257641190	59,72
3560960	709294670	-112,51
3561175	248032704	63,89
3561244	240801903	19,23
3561713	193899582	42,44
3561767	256047731	46,69
3562070	102978638	-0,43
3562095	210780452	70,93
3562710	181844052	87,95
3562786	513761756	3 066,37
3562862	218917953	-0,52
3562910	191542059	43,97
3562929	225064065	28,39
3563017	513471880	31,98
3563224	513565027	40,16
3563346	226503488	17,51
3563546	103448233	53,63
3563567	228944341	93,77
3564037	252487052	90,37
3564082	231935633	39,74
3564349	267531150	11,22
3564949	205240046	70,05
3565015	227101251	139,10
3565052	109433190	67,87
3565081	257345698	520,58
3565644	238531287	21,40
3565682	219801347	54,82
3565694	271398213	14,27
3565712	185816835	29,56
3565758	149116055	22,20
3565779	244506213	23,93
3565949	243195656	67,39
3565997	224925733	22,52
3566913	239926390	419,73
3567158	513809406	96,47

3567205	510894100	358,15
3567304	207955867	7,05
3567348	245908854	-2,79
3567802	191542482	65,23
3568133	217347002	-7,48
3568153	210647779	36,17
3568201	210123354	40,94
3568276	135329515	13,60
3569068	257918272	31,23
3569515	199266743	19,84
3569525	254174477	148,16
3569823	265208432	92,26
3570370	235628646	21,62
3570984	286690209	26,64
3571201	243570015	78,37
3571996	271765704	87,31
3572079	509975470	72,50
3572221	256772991	28,39
3572705	218201990	6,47
3572730	513857982	352,61
3572767	221842225	937,44
3572771	259536040	21,76
3573103	279352689	291,12
3573575	214761703	7,20
3573584	513865780	142,91
3574066	235848212	24,07
3574281	191110930	0,83
3574854	513862625	790,66
3575110	513631658	17,84
3575329	191542687	-4,87
3575431	120799340	141,18
3575471	198354592	22,77
3575796	221831967	98,38
3575898	108423379	12,01
3576913	223938289	65,06
3577084	261879367	49,72
3577089	513918817	105,00
3577164	224706209	18,31
3577192	199843856	34,88
3577209	510593712	292,01

3577313	246430613	23,39
3577317	513645586	-5,92
3577324	288197801	32,15
3577387	513130136	40,38
3577418	513916326	81,85
3577434	116536810	37,82
3577506	592003086	-1,38
3577610	237618931	76,45
3577628	214954579	-21,14
3578916	262079305	167,99
3578964	231261233	91,14
3579026	513522506	-3,54
3579043	124697623	31,93
3579157	225944073	69,44
3579270	233398856	24,76
3579545	243031661	42,15
3579605	282638784	48,27
3579715	212191683	259,97
3579736	902068091	104,35
3579745	287542610	22,20
3579810	513901760	130,78
3580333	250934736	34,57
3580542	111039738	16,99
3580573	215899920	21,03
3580577	176421530	42,99
3580659	201643456	42,99
3580734	513071032	115,14
3580831	234249943	115,56
3580840	129654043	20,47
3580874	262738236	6,98
3580880	194986292	22,20
3580920	233066942	5,55
3581066	209014970	99,01
3581103	110880188	39,54
3581106	191111821	-2,46
3581553	124002625	16,99
3581568	209018909	54,02
3581591	176203133	155,45
3581603	133367312	103,54
3581647	281075611	-36,94

3581831	103427490	13,19
3581852	225863090	16,50
3581857	902065475	34,33
3581870	237692643	56,64
3581942	234215631	22,77
3582040	513434780	126,26
3583247	249396564	66,64
3583308	177820624	14,10
3583315	200029967	43,86
3583390	253912792	26,39
3583494	219185999	13,77
3583505	197726119	19,90
3583523	201205432	27,96
3583678	178888885	14,10
3583731	196033861	-20,21
3583813	169373240	25,28
3583958	234023716	28,77
3584294	198329644	95,30
3584942	204937388	21,78
3584975	202565335	6,29
3585019	513942904	4 615,74
3585044	285791869	77,28
3585377	226627756	102,20
3586074	513721797	23,68
3586139	503411558	-76,18
3586188	209748001	17,57
3586200	743122542	12,67
3586478	106135740	282,56
3586531	234132442	69,39
3586553	242048765	114,90
3586804	100741746	31,35
3586823	127248250	-10,71
3586827	185442870	-5,91
3587506	251539520	23,84
3587557	107533723	15,32
3587565	220994170	138,29
3587621	513968679	157,30
3587793	513954155	-28,01
3588136	122792262	-122,47
3588632	285852000	21,62

3588886	210542632	15,27
3589153	121715299	-8,90
3589287	225179067	55,92
3589308	107587793	55,88
3589394	256900825	-6,74
3589425	215639367	21,46
3589465	241989159	60,46
3589493	242714498	3,69
3589635	218370253	88,18
3589701	208424407	31,18
3589882	208240802	28,39
3589903	240095197	5,40
3590294	240345134	103,69
3590330	287858049	14,10
3591287	288321260	-12,02
3591303	104831146	-1,68
3591964	513994440	234,92
3592088	131901397	3,73
3592699	139813837	50,70
3592718	220927162	29,26
3592998	269108998	394,01
3593111	229725260	65,68
3593323	233041893	-17,99
3593369	222346213	5,04
3593525	246625171	52,61
3593534	228311217	27,94
3593567	510451349	4,26
3593578	513853456	59,07
3594263	236788906	1,90
3594348	215519779	37,01
3594493	226930092	13,07
3594944	258865504	5,97
3595133	288477235	14,68
3595223	227441710	1,91
3595261	181741300	21,03
3595399	241649196	69,96
3595823	226512312	30,60
3595893	144688611	20,98
3596002	252309715	39,31
3596012	288632001	41,40

3596027	210897465	16,99
3596445	503925241	2,08
3597507	200509896	19,58
3597553	244123128	64,13
3597615	112963862	65,07
3597686	190063254	266,23
3597693	213720736	25,69
3597924	145441644	0,69
3599139	161528074	8,85
3600290	513988149	113,31
3600335	288181344	-16,75
3600792	286844796	41,41
3600802	239405919	27,18
3601209	167116851	109,32
3601710	210581158	37,01
3601765	204918987	69,99
3601805	229667813	69,00
3601924	509845320	37,16
3602333	203389174	129,22
3602986	133557251	-3,23
3602990	513987908	-8,95
3603467	262254751	50,33
3603495	232313920	-1,10
3603535	514063270	5,16
3603656	269584137	17,91
3604194	236548727	41,40
3605553	186570465	3,28
3605632	246142367	78,20
3605650	281097330	81,98
3605833	255403496	17,61
3605834	513616349	915,01
3606509	124055869	73,51
3606695	182295044	-12,17
3607312	225642409	40,25
3607974	188402950	20,14
3608084	251629295	176,70
3608117	213972735	53,12
3608141	106154389	-4,59
3608222	284259683	23,21
3608232	174672500	14,10

3608415	261637894	9,32
3608685	120510561	23,59
3608919	901720356	29,97
3609775	216381100	56,49
3609906	201276275	36,51
3609975	218299010	21,87
3609994	249997037	19,17
3610161	155233807	39,02
3610225	252730135	40,02
3610313	212332597	41,50
3610539	222028866	47,79
3610615	220966109	40,98
3610940	205446922	19,30
3610957	264890906	5,73
3611533	262862883	22,05
3611593	230928277	37,23
3611773	221899286	128,05
3611968	221645942	-0,44
3612013	187623139	132,16
3612654	506959805	463,12
3613039	261059629	-23,08
3615341	192603205	46,08
3615343	229455263	49,98
3616133	231145187	421,01
3616745	513960368	871,26
3616815	247802859	196,76
3616844	213764318	33,44
3616985	510739253	675,07
3617035	179023632	34,30
3617232	112634273	22,05
3617369	243096593	21,62
3618492	199579059	3,74
3618507	226422232	-18,51
3618551	264410149	25,71
3618558	120094142	264,54
3618923	194116565	43,95
3619161	232474524	94,19
3619656	212517384	28,85
3619723	514117290	49,51
3619769	234449519	53,78

3619844	514042613	34,20
3619926	245112120	-45,24
3620001	218307675	74,94
3620179	101635010	25,49
3620194	208711155	22,77
3620232	514131500	702,48
3620381	257563466	70,84
3620404	216774500	51,41
3620701	256836140	41,40
3620941	224076663	136,90
3621027	210929219	58,23
3621054	257547010	-9,53
3621544	214731022	19,30
3621601	106965433	82,76
3621772	218165919	46,91
3621785	210898119	24,16
3621910	220648514	60,55
3621924	133765857	18,27
3621964	234275359	25,61
3622087	514083964	79,57
3622119	165204613	32,94
3622286	288549368	18,60
3622308	226981258	32,28
3622365	222585188	31,80
3622389	505323184	26,17
3622606	252789709	41,90
3622852	248892541	5,07
3622938	504342746	-116,03
3622993	255964161	19,22
3623033	226471934	-5,46
3623113	205872530	25,58
3623132	100653782	6,10
3623245	181102897	141,97
3623328	246880090	-21,11
3623341	513536132	-8,45
3623450	269159851	95,66
3623529	282630694	53,59
3623563	245417907	31,45
3623594	174896018	34,64
3623671	151303851	18,19

3623712	122156820	16,42
3623791	218466080	20,06
3627261	205078117	1 177,86
3627921	514163100	70,32
3628561	232466165	-6,18
3630541	514088648	7,44
3631241	195687434	34,29
3631323	133932141	55,22
3632441	286941805	6,97
3633221	514016531	75,02
3634591	126588236	98,09
3634722	118690892	22,24
3634794	111046041	31,12
3637865	514169923	-5,87
3638102	110955048	-3,43
3638165	231335717	-33,24
3638171	245205381	24,07
3638252	226718727	19,67
3640281	260578304	94,79
3641089	513435255	104,96
3641110	260277061	-10,24
3641226	136181309	-0,72
3641729	510654380	9,62
3641742	290152127	161,16
3641751	275579557	34,70
3642761	230653359	10,95
3643662	286241226	15,62
3645876	225062259	34,30
3645892	231773153	-17,20
3646961	205587976	48,27
3646962	165780690	24,80
3647009	162601778	-4,50
3647030	277276306	34,30
3647061	213355159	18,74
3647096	217875297	172,79
3647106	210477156	47,93
3647126	215502450	101,53
3647841	289563658	29,55
3650041	102778531	-25,72
3650326	167980262	44,93

3650501	235970271	-2,41
3652021	264433270	44,63
3652222	126560412	32,08
3653382	253619882	251,85
3653453	233090754	31,80
3653473	248882511	104,22
3653505	286407337	43,37
3653525	218334931	15,36
3653641	269648313	29,86
3655461	165670380	40,60
3656529	514204362	250,19
3658841	287012204	19,70
3660060	244531358	30,64
3660089	259304964	80,33
3660301	146066936	93,74
3660481	140131221	21,45
3660601	105992526	20,47
3660622	514271558	-174,50
3660661	204735394	35,80
3660706	278634605	36,34
3660901	137964226	-113,47
3662462	121063364	49,85
3662510	278163068	12,01
3662782	218896212	22,76
3662824	219393303	61,66
3663042	228289653	21,03
3663168	290123550	-4,94
3663242	233806717	13,14
3663283	514220783	86,40
3663581	501649557	-15,27
3664802	265235286	16,88
3664806	265953626	3,06
3665141	179507010	26,17
3665181	153865482	-13,21
3665396	163312508	99,77
3665444	205161952	68,59
3665532	236034596	6,36
3665551	290438446	120,55
3665597	121957039	15,39
3665644	199452229	24,07

3665685	208756183	23,26
3665692	514150173	32,44
3666008	287722740	21,86
3666581	505055970	-80,92
3669745	234930675	133,31
3669767	129226491	7,64
3670663	207591008	4,80
3670902	514275944	15,37
3673261	266954090	50,74
3675743	244131201	94,82
3676142	253312175	-4,94
3676325	290130549	-14,14
3676505	216219329	46,97
3676924	208219498	46,74
3676947	980573904	90,44
3677100	203148940	53,24
3677115	514136855	361,85
3677151	208067175	24,19
3677167	194940020	117,86
3677173	238671003	93,13
3677279	121215083	-10,92
3677641	514202653	6,50
3677726	256777837	14,68
3678603	290918472	34,30
3678641	246450908	135,04
3679147	226365859	34,54
3679334	226624900	-3,84
3680681	237745410	-8,43
3681801	113341130	-0,37
3682995	227784383	55,65
3682996	242605613	265,54
3683077	169878988	24,07
3683181	514289953	27,02
3683670	268122725	30,67
3683882	514187069	1 266,37
3684021	221602917	92,92
3684050	206980582	16,45
3684091	259970441	39,75
3684113	112161626	22,20
3684119	251104788	19,37

3684246	223873233	28,77
3684397	254013171	46,05
3684561	285549774	76,14
3684592	216852862	50,50
3684597	144682427	98,97
3684827	232245282	18,62
3684829	223235768	29,92
3684999	500856095	6,10
3685036	134242394	30,34
3685256	193371189	-43,21
3685273	284734470	197,82
3685307	259756806	24,70
3685423	270423540	51,15
3685466	209447150	48,49
3685520	246855843	32,86
3685764	185095976	-5,77
3685770	194402002	189,19
3685984	126403589	-70,01
3686016	222288981	30,84
3686129	227679415	-19,05
3686139	290987261	88,49
3686278	193692228	42,62
3686325	189094273	54,85
3686346	291325130	47,71
3686359	281592942	47,00
3686418	264369106	32,08
3686538	204991951	-0,50
3686749	291209602	90,41
3686766	514207450	36,04
3686862	111229936	32,08
3686917	252930282	-4,24
3687048	980580609	-50,01
3687113	290311837	-10,87
3687147	177334380	-5,57
3687203	196759960	96,11
3687217	128200650	8,82
3687270	209615320	28,90
3687310	227050398	96,71
3687410	257703144	451,96
3687424	242029523	234,11

3687453	104142839	-1,89
3687466	121669416	19,93
3687628	514073284	-33,28
3687680	283541830	38,18
3687736	508284970	-4,68
3687795	236930680	14,08
3687857	291389627	30,34
3687958	233439838	-3,28
3687992	514163623	767,23
3688032	510802494	83,09
3688051	206775172	90,65
3688158	510797075	-43,52
3688205	513994114	29,04
3688276	503647225	-3,44
3688284	240480384	26,64
3688343	173882706	72,28
3688356	227413784	101,54
3688383	514364092	215,82
3688422	514280468	-37,84
3688445	125297807	46,33
3688458	291472796	84,30
3688486	289971179	30,60
3688525	514174684	79,89
3688579	199266638	35,72
3688594	218370180	42,31
3688626	259447889	20,58
3688710	505942216	57,02
3688746	283573465	109,94
3688872	132528037	1,32
3688954	219659710	22,84
3689082	243732996	-18,08
3689085	217410073	84,20
3689130	261242520	19,81
3689135	138258970	45,39
3689178	218137656	34,54
3689224	216971594	32,89
3689227	259409600	91,57
3689254	218920334	18,30
3689294	181426307	81,11
3689692	208157859	25,23

3689766	168824795	25,33
3689793	201033445	25,60
3689921	115706046	15,36
3689970	225386070	121,08
3689977	261720317	9,78
3690013	241024463	27,07
3690033	230312675	48,08
3690139	245003703	20,11
3690149	290527392	19,90
3690558	287668967	60,85
3690633	126530459	14,94
3690700	514292075	54,44
3690786	118732692	-1,49
3690886	126055904	231,16
3690917	229733131	74,52
3691162	223006033	73,88
3691256	242878903	39,84
3691323	216491690	35,88
3691561	228275830	42,40
3691610	108976300	6,55
3691662	182297144	13,10
3691924	231610025	265,21
3692071	179002570	1,43
3692251	166605883	24,07
3692265	514059001	50,22
3692301	252999576	161,56
3692372	125069987	20,32
3692399	207783985	120,62
3693342	232544492	584,56
3693505	280905190	89,72
3693649	238320200	37,23
3693855	284549924	72,12
3693862	173927629	-0,82
3694094	240048911	47,75
3694224	194354016	2,21
3694447	272035920	23,14
3694523	513956387	216,88
3694587	513941118	-11,83
3694650	256874328	31,35
3694680	220315337	27,97

3694763	510845665	-8,48
3694767	291855911	60,93
3694925	980570301	51,86
3695189	288779770	21,03
3695636	264317122	12,66
3695703	210505699	-8,64
3695729	202028860	58,49
3696038	123694477	-24,41
3696062	104143509	44,46
3696124	262976749	21,88
3696187	513484957	-1,62
3696190	207128456	281,23
3696232	195681827	182,38
3696236	201159406	77,56
3696325	513248684	85,72
3696363	213877155	130,63
3696401	218806574	30,51
3696424	199718377	39,30
3696426	225765055	234,72
3696516	510678378	102,37
3696569	291788912	22,77
3696598	290782490	4,80
3696695	214739759	33,20
3699282	288384458	9,84
3699801	262750651	-46,46
3700448	233412280	8,29
3700450	228476348	20,36
3700510	153658290	277,48
3700621	287950719	35,89
3700689	204850142	52,44
3703221	228089158	28,07
3703461	200177850	-74,54
3703542	244973938	42,30
3703599	514387130	2 443,17
3703684	247373273	18,70
3703713	514365099	288,92
3704042	218514999	32,72
3704401	186029500	30,48
3705101	206643993	31,12
3706241	269303472	8,84

3706505	289350905	-6,14
3706650	177484950	27,25
3706659	291104398	-2,69
3706983	122427661	201,81
3707224	207384037	54,10
3707278	103951660	56,38
3707314	230462685	8,66
3707339	258432454	-6,68
3707388	117189480	-4,46
3707452	198385153	0,86
3707513	226912450	22,87
3709181	514357193	48,32
3709342	288991400	206,55
3709822	502604735	53,59
3709854	266238602	28,33
3710132	510132995	-25,95
3710244	197928773	19,94
3710278	222536993	8,56
3710279	513151095	633,71
3710283	235447676	135,76
3710459	592011097	8,84
3710474	285809679	10,63
3710601	259086355	43,95
3711481	513577475	-63,47
3712069	233413499	19,82
3712078	213221802	45,47
3712221	237488876	38,72
3712321	209598093	19,30
3712405	221915508	15,70
3712459	221869034	32,14
3712520	514453540	212,08
3713041	242151256	-0,65
3715021	114091021	43,99
3715441	195646347	26,56
3715481	284363820	19,90
3715821	180422111	62,11
3716206	513636587	25,25
3716464	225482126	-2,83
3716965	514445874	55,37
3717021	262174235	15,84

3717029	284748048	68,06
3717420	292079168	53,84
3717681	225226707	387,56
3719688	226777120	23,14
3720261	240066022	28,28
3721881	223006041	51,63
3722081	286013444	59,76
3722842	980588626	69,91
3725241	292496141	61,92
3725716	220736790	178,34
3725745	155180207	-1,63
3725851	101159935	89,89
3725863	291580483	53,43
3725866	189967684	27,42
3725893	201413795	46,14
3725898	292193076	-31,67
3725963	211409448	69,50
3725975	234337958	43,95
3726007	228149002	20,73
3726083	267064152	26,39
3726187	509654495	221,89
3729278	262088789	31,60
3729318	246497351	166,91
3729342	154543594	38,24
3729347	127582398	104,74
3729355	214461866	21,03
3729357	209882964	-13,65
3730485	234863838	77,65
3731682	244788561	-56,77
3733103	247885983	14,49
3733207	259350265	5,61
3733319	122500083	37,45
3733341	292533004	38,84
3733377	199602182	6,98
3733430	277403677	176,76
3734461	226789853	24,13
3734841	291018610	38,93
3735421	292619634	43,77
3736061	213736314	59,19
3736213	291628796	137,54

3736495	292946686	2,20
3736527	514518987	115,86
3736580	200834142	58,08
3736614	237505126	22,77
3736615	290235715	122,28
3736796	184703263	-15,50
3736836	224734300	28,65
3736986	510361242	12,66
3737019	217330100	157,09
3737264	245212728	40,63
3737837	288114914	89,64
3737869	513771352	-28,20
3737908	216488117	43,22
3737932	207710341	-19,36
3737971	292143915	48,60
3738075	122574966	14,68
3738091	170041468	30,88
3738100	231027150	46,69
3738180	157917231	14,10
3738297	143391879	32,72
3738460	264220455	37,23
3738541	221880364	24,51
3738671	236152378	82,60
3738679	213611597	1 252,54
3739502	177472499	-5,21
3739981	191824569	21,62
3740043	233045490	37,21
3740084	289999308	105,22
3740166	180333674	117,03
3740270	182422038	22,20
3740283	287556794	15,98
3740300	268001650	189,11
3740420	273696483	105,11
3740425	126319138	54,76
3740432	211010839	82,96
3740518	116139943	-9,89
3740691	229322794	22,37
3740806	237292149	19,28
3740825	219269980	82,05
3740945	167311700	83,68

3741068	256954186	119,98
3741070	177809060	88,37
3741073	184034027	81,37
3741326	292997639	91,28
3741383	290043484	34,29
3741409	291107273	70,24
3741624	246170832	39,04
3741719	230631487	27,18
3741735	235001597	23,91
3741841	143269305	35,39
3741890	165757698	22,52
3742023	236353438	83,71
3742107	204430291	66,36
3742186	292463081	28,61
3742231	239955455	43,91
3742328	227949412	21,91
3742368	234441186	-17,84
3742395	232947074	65,56
3742560	183151275	187,46
3742563	117236764	-19,37
3742568	292508840	58,60
3742588	161882153	-12,72
3742589	508754925	54,24
3742641	271462426	205,92
3742704	290169844	9,95
3742748	293403252	54,22
3742823	240789199	286,44
3742904	241296358	34,38
3743090	213454599	-6,30
3743222	269826670	2,81
3743241	514380594	201,32
3743243	205559948	10,85
3743279	265153565	46,78
3743670	181724359	33,52
3743932	132848457	166,63
3744269	208089861	6,97
3744288	241855551	80,42
3744302	288202244	154,33
3744371	292464258	292,11
3744496	156864282	19,23

3744606	208247920	24,83
3744712	124371930	-7,24
3744758	291796494	37,22
3744782	293586896	32,41
3744790	287037398	41,40
3744819	260122432	48,33
3744859	176777083	35,88
3744864	190875151	16,42
3745003	217116175	35,09
3745107	146645324	37,05
3745148	232615292	33,52
3745282	513911421	5,16
3745284	230491812	28,39
3745351	269823760	33,78
3745493	216016258	48,42
3745602	210124571	36,77
3746421	197469248	111,37
3747213	248735977	14,55
3747241	205254063	77,51
3747297	268658862	19,52
3747302	109148916	-41,83
3747701	206597690	35,88
3747742	229260497	77,78
3747748	119215454	15,50
3747750	165576219	2,82
3747760	513157107	44,04
3748069	223359130	152,28
3748256	262762862	34,50
3748495	239214935	15,78
3748827	514679948	736,15
3749241	178367346	26,12
3750141	211270334	21,38
3750261	220739595	48,49
3750441	291593305	10,71
3751841	514574186	103,47
3752161	162355882	9,99
3752203	126889708	-0,23
3752207	514675926	98,98
3752209	289629896	12,66
3753066	261164538	16,99

3753941	235054810	40,66
3754723	195403886	27,87
3755103	269956573	8,31
3755104	231111657	109,96
3755163	236284118	79,00
3755179	215083881	19,90
3755182	136132081	17,91
3755212	239176910	-22,00
3755243	501818294	16,08
3755280	256837929	29,64
3755307	223046272	17,90
3755389	243633181	26,17
3756047	240748824	-5,48
3756841	226973204	105,27
3756894	218299214	12,75
3757284	242583075	47,80
3757644	207678219	289,40
3759002	235975141	24,15
3761701	235624896	118,84
3762559	215509307	24,80
3762838	226088936	51,59
3762885	104326565	20,98
3762959	226900010	4,26
3763066	510518265	66,21
3763072	209240288	14,02
3763091	230628885	-3,15
3763131	232054045	184,22
3763360	233239014	4,29
3763373	234491639	56,92
3763378	514772611	34,47
3763512	235473367	25,29
3763519	104831375	76,45
3763524	165667281	76,61
3763569	271739894	35,84
3763573	744337097	47,38
3764106	212292749	28,77
3764153	292757140	-62,93
3764154	293801975	37,45
3764171	514268352	42,61
3764186	256455406	46,91

3764319	101373490	24,80
3764363	256196567	21,49
3764371	510824900	45,20
3764405	259194140	142,63
3764419	115847340	19,60
3764611	291119182	32,76
3764724	256235147	53,78
3764725	294057277	8,60
3764748	170212017	42,07
3764777	194942554	57,29
3764833	232936161	-6,24
3764889	293301115	89,85
3765013	291502970	-9,21
3765371	267001878	218,82
3765562	199651000	90,31
3765712	219732566	6,97
3765825	129427551	70,74
3765987	250334780	34,94
3766014	250436477	126,26
3766019	251086135	161,97
3766250	266608167	32,88
3766450	246921110	135,70
3766589	248246429	63,51
3766677	100705286	96,92
3766897	294398040	89,86
3766906	194549798	14,33
3766912	119215268	-2,01
3766937	199804230	88,79
3767005	175571414	-4,83
3767047	514630205	63,61
3767052	252164687	40,49
3767128	217888585	17,57
3767158	267682000	68,92
3767172	217977367	44,57
3767178	224532774	32,14
3767278	514777028	80,64
3767401	211446742	185,65
3767447	266094767	-21,96
3767530	513161872	9,55
3767553	202256170	-0,02

3767592	508720311	102,19
3767627	514764236	-172,08
3767657	188050710	21,02
3767662	259037869	256,03
3767709	200114417	41,84
3767807	277427916	23,21
3767936	291591000	45,00
3767983	102331251	9,45
3768095	197724264	-3,53
3768138	233524398	38,99
3768165	270182950	26,98
3768553	239363868	10,47
3768635	287329232	-0,90
3768683	292559690	21,62
3768697	198631693	53,82
3768786	247693944	746,70
3768837	263219038	127,18
3768883	216488168	74,75
3768907	186810172	51,25
3769020	260187216	-6,44
3769093	288594355	18,88
3769151	108091139	36,45
3769157	284739308	34,08
3769302	514831804	39,50
3769343	229661580	21,31
3769414	292164149	40,66
3769415	207142726	7,00
3769445	164732314	36,65
3769521	245801197	-9,65
3769559	237497506	6,11
3770030	176983244	362,26
3770117	147843847	-6,54
3770182	265198178	18,62
3770324	255864450	-6,11
3770351	290675049	27,18
3770378	169020142	56,34
3770393	294626280	139,91
3770396	222981164	31,76
3770513	514091193	5,84
3770540	503526401	23,59

3770575	514793368	44,98
3770740	229594522	23,19
3770847	239766679	59,17
3771017	129510890	97,25
3771057	241379415	29,86
3771120	294946241	-0,45
3771129	272718980	21,64
3771151	240897986	10,98
3771185	294615113	17,57
3771233	237747480	60,69
3771238	293854700	38,02
3771297	293038562	33,97
3771367	216701090	71,60
3771556	210641681	74,77
3771716	118789759	-7,21
3771930	251839257	333,19
3771932	229705510	29,01
3771965	219026629	-92,53
3772109	214204944	14,30
3772145	199950040	36,21
3772286	134795946	26,39
3772440	233760440	30,19
3772441	223932914	-15,74
3772456	292557582	28,77
3772718	162022328	26,70
3772783	514816899	34,21
3772816	226223663	-92,95
3772822	510581862	176,41
3772895	245505130	33,56
3772978	293865353	23,21
3773024	165317736	35,09
3773086	289017963	19,30
3773124	219439249	32,72
3773151	208093729	-260,16
3773210	225967243	194,73
3773357	285402536	32,72
3773445	106469533	-9,65
3773459	208126210	34,29
3773464	232638080	88,75
3773495	208560220	527,83

3773543	209065621	-0,82
3773665	182786439	84,67
3773873	214500578	107,01
3773902	509544983	91,06
3774015	244463255	18,74
3774097	225334461	93,09
3774214	214166198	10,55
3774318	283013478	53,53
3774325	261493175	55,22
3774375	513132805	143,69
3774416	112440479	24,79
3774645	230485812	34,15
3774694	246561599	26,17
3774730	216116872	30,60
3774743	212857398	75,69
3774777	220259704	18,43
3774809	228650526	31,35
3774907	144453592	45,16
3774959	257492925	31,45
3775059	166147168	230,37
3775193	196195683	2,52
3775264	194295885	113,36
3775326	241238617	128,36
3775460	100287816	21,45
3775639	218381883	46,14
3775641	189541717	108,27
3775692	513864342	-6,00
3775776	204566290	67,96
3775839	206306008	42,45
3775851	269631453	25,77
3776065	220238260	26,16
3776160	279697350	81,12
3776172	259635014	26,17
3776257	514000910	8,98
3776349	240421248	143,40
3776407	289781850	16,32
3776431	241495610	89,16
3776440	237808919	22,90
3776484	288732499	6,62
3776503	121730000	755,09

3776557	211275549	104,83
3776656	236947273	157,53
3776687	262377357	48,49
3776691	237233444	39,43
3776753	514871890	53,50
3776756	123730058	32,29
3776765	223092339	57,74
3776949	104517450	40,27
3776989	255779615	68,36
3777106	222418354	87,65
3777147	514069597	171,73
3777325	225254050	27,96
3777584	241280192	9,37
3777699	159245826	-1,47
3777726	211057975	10,20
3777854	295569565	5,17
3777865	294951130	15,62
3777910	291732631	55,17
3777945	293061734	27,25
3778034	295524723	95,22
3778039	129480878	24,80
3778052	126785937	68,20
3778082	187665508	363,37
3778361	163678057	100,11
3778377	224199439	22,52
3778404	146627210	5,13
3778430	514998792	17,17
3778450	295285133	-97,79
3778470	227093224	-6,67
3778491	212646834	35,88
3778601	294855149	22,01
3778674	226855430	17,46
3778711	275396002	37,32
3778761	294531394	21,15
3778818	166165930	42,39
3778834	134199065	22,20
3778857	178753262	364,63
3778880	121544524	107,24
3779032	219333521	27,43
3779104	514277580	132,03

3779192	294481800	134,44
3779260	252023323	68,86
3779278	192977660	38,45
3779343	132630923	5,23
3779471	250807181	6,97
3779503	295919795	43,22
3779701	246973536	38,80
3779764	214342565	57,40
3779877	293229007	38,72
3779944	203222164	239,91
3780046	265047358	21,03
3780084	514951893	284,60
3780095	145154963	22,32
3780167	227150040	5,43
3780207	514915048	1,22
3780299	513186581	90,65
3780336	200506447	26,58
3780380	204722039	11,22
3780420	508549639	73,91
3780477	212352105	40,60
3780487	215803876	10,30
3780550	166743305	23,39
3780592	193150123	27,78
3780596	217643655	27,64
3780663	513856935	96,82
3780670	514834331	17,14
3780833	293286779	19,90
3780871	104677082	-0,14
3780878	296111198	-1,06
3780956	225699869	53,92
3781096	233797432	27,18
3781179	270021345	40,11
3781311	257308679	27,13
3781397	108257185	19,50
3781422	274522446	55,80
3781463	201516225	28,39
3781526	209869712	71,66
3781591	230481396	18,91
3781612	221532196	18,90
3781620	295589434	40,73

3781640	295342510	19,13
3781755	500432066	-97,74
3781768	296261203	33,52
3781834	296163449	42,36
3781869	135798094	198,68
3781925	296100463	40,19
3781937	266802338	244,07
3781972	515045292	1 112,49
3782027	514944382	-19,15
3782047	142263079	13,53
3782154	293876231	15,27
3782173	257563849	-20,88
3782184	207864942	-11,64
3782368	169327612	-5,27
3782434	225240653	85,34
3782554	220014930	19,19
3782614	203927486	-26,44
3782622	295738740	56,68
3782628	257178341	76,58
3782653	510925383	-4,56
3782810	213841398	43,43
3782870	225137313	9,75
3782938	254537952	123,77
3782968	168779579	61,70
3783188	228712130	465,49
3783192	514845880	140,92
3783205	514873523	35,09
3783268	289341256	31,12
3783278	130312096	104,49
3783452	204852455	25,08
3783524	196977282	30,34
3783537	167834444	30,19
3783545	248915410	10,58
3783579	267466838	76,32
3783590	253484820	31,12
3783592	193560933	259,00
3783604	514561262	51,37
3783800	130585939	67,24
3783870	189570466	26,17
3783880	514128852	-116,70

3783893	294874410	42,99
3783896	294497072	36,52
3783932	200986678	369,66
3783949	289988411	37,38
3783978	237600358	22,20
3783989	181481006	49,07
3784113	287939235	64,62
3784208	269813241	69,89
3784245	200709496	8,80
3784254	514996897	77,11
3784297	293402949	169,47
3784338	232319979	-30,77
3784433	261299310	20,06
3784472	202758400	38,83
3784506	231386834	117,20
3784544	156511070	33,92
3784569	215227719	78,66
3784601	195451007	425,61
3784624	220918970	26,91
3784626	500537054	-2,96
3784665	217568351	16,48
3784700	115167633	-6,30
3784797	248963414	30,39
3784867	296105333	125,93
3784875	217235654	40,31
3784884	208232656	33,87
3784932	295982730	24,07
3784999	514652896	23,03
3785147	190990082	-4,54
3785337	220299110	26,26
3785448	129522430	341,25
3785451	214970060	92,60
3785487	263807932	22,04
3785492	247541397	27,64
3785697	165356324	31,35
3785753	267734131	70,81
3785980	294903020	26,70
3786011	194405761	-5,31
3786226	295218185	92,90
3786308	228307511	40,80

3786352	177985534	-1,20
3786385	291367623	541,09
3786388	277421047	-35,44
3786393	514725141	51,94
3786427	296122491	28,36
3786554	207133158	56,50
3786568	153707020	45,35
3786618	241535751	30,82
3786623	217229280	77,94
3786803	500609934	-9,98
3786838	129308765	-7,67
3786862	229093523	34,36
3786984	294255869	72,80
3787012	297131435	292,51
3787079	209844965	36,14
3787284	256867984	25,60
3787288	159397260	30,60
3787319	177809167	52,44
3787324	246029994	34,70
3787401	216324726	27,18
3787483	262440040	52,85
3787492	217630200	28,39
3787718	226976297	47,71
3787742	266713084	21,31
3787763	246228598	61,54
3787802	297044346	97,25
3787827	242820735	23,21
3787907	112110681	43,15
3787914	291489150	586,68
3787977	127140301	20,18
3788095	117534145	-0,10
3788150	240559436	19,92
3788210	166490580	114,92
3788236	125441029	18,78
3788256	128149000	15,39
3788257	274766973	42,67
3788358	229267505	-1,66
3788373	261294300	110,30
3788386	205535984	115,19
3788402	215048490	-17,90

3788556	294578129	29,11
3788666	224484230	96,17
3788886	225181240	232,19
3788950	284689840	78,22
3789013	267472609	39,63
3789073	267017600	802,88
3789229	290624576	21,10
3789232	148025625	41,40
3789271	201791773	134,95
3789393	175476659	-5,69
3789434	292014252	74,75
3789504	209494050	339,33
3789543	193383209	15,27
3789561	176380019	22,55
3789720	214612872	25,60
3789750	273644190	24,55
3789799	240576918	551,32
3789809	515160415	618,92
3789833	269556664	-15,01
3789836	244069727	36,44
3789842	206359705	19,90
3789908	271409037	99,18
3789942	514840307	57,87
3789950	249879875	15,32
3790039	227345940	89,72
3790090	211135038	109,69
3790253	513827480	-7,92
3790279	221406603	41,25
3790418	217694004	50,00
3790465	237916509	712,59
3790575	229118712	65,47
3790589	238458130	35,88
3790734	296781142	69,53
3790830	240098668	-94,57
3790864	226259064	48,96
3790956	297165399	362,37
3791034	220166161	3,52
3791122	253612381	19,96
3791225	514300353	67,31
3791299	237460610	58,02

3791325	514174366	114,47
3791367	112031897	37,77
3791441	148034004	21,72
3791485	205133533	70,11
3791501	186824270	93,80
3791512	241017734	51,80
3791606	297319450	32,72
3791638	513962131	53,93
3791651	206270135	-40,56
3791660	297188330	64,60
3791729	514157470	105,74
3791731	163222533	20,02
3791749	217864457	18,26
3791843	515152188	-12,78
3791865	232716528	27,83
3791914	267530498	-157,10
3792007	117301418	18,29
3792031	216112826	15,91
3792094	119205467	-2,72
3792113	293516790	23,51
3792175	239660129	7,49
3792229	185877966	73,32
3792283	515243230	138,22
3792312	234672676	115,36
3792355	192771809	245,79
3792433	515078115	491,02
3792442	294323899	39,94
3792533	222627735	78,50
3792540	100181104	-18,22
3792633	103512080	16,73
3792674	298016613	23,59
3792751	128960973	0,88
3792878	287232360	64,20
3792940	255418191	208,57
3793002	195595670	-5,49
3793142	121543854	-1,53
3793231	513967060	221,24
3793300	188139184	19,67
3793316	515085898	59,55
3793328	215874129	35,07

3793358	212859994	96,82
3793364	222034874	42,18
3793379	222400188	133,35
3793408	208874798	337,92
3793425	295344938	56,29
3793426	260605670	21,03
3793522	188875158	7,34
3793714	292069359	-2,25
3793724	206910940	44,76
3793844	513583521	30,06
3793845	297338358	-16,63
3793960	291293948	32,32
3794137	216373484	28,28
3794170	223869228	43,05
3794172	297023365	195,55
3794207	295742844	36,52
3794245	295946458	54,82
3794319	295637625	32,54
3794340	129616273	45,60
3794354	184294444	11,91
3794372	296953776	65,47
3794577	226676455	-5,40
3794643	228183073	8,11
3794776	253161550	107,20
3794822	256200157	139,47
3795230	279488548	45,97
3795270	286903687	-18,12
3795323	166184144	22,39
3795333	209505109	29,11
3795373	120512653	842,46
3795476	504661264	581,87
3795478	191652830	119,13
3795538	263465659	32,11
3795553	508824559	-37,50
3795556	249725797	206,93
3795616	249490625	-2,68
3795765	515327620	133,25
3795826	507662130	30,00
3795879	252520122	48,63
3795926	218650442	11,71

3795987	256026912	12,66
3796122	297631934	-13,22
3796132	292275820	518,25
3796178	255425228	42,43
3796223	226899438	20,78
3796239	296254606	-14,92
3796397	297650203	216,99
3796439	514027762	35,36
3796583	218500521	35,86
3796591	513173773	-0,43
3796646	241146232	28,77
3796676	252935322	99,39
3796770	158754840	-1,17
3796886	293300623	21,72
3796923	169756491	123,65
3796997	241055407	33,49
3797066	269137793	-50,59
3797090	256857040	19,72
3797170	137256396	61,11
3797173	295407867	35,09
3797275	102979634	14,28
3797294	290013038	43,07
3797344	297994158	32,72
3797545	297094351	34,60
3797579	203431820	39,70
3797595	262673240	62,97
3797631	219641838	47,72
3797778	148294987	104,89
3797799	129892564	14,83
3797810	287965864	46,14
3797839	192079948	22,23
3797869	515315044	31,75
3797873	245142886	66,43
3797903	515189049	1 019,67
3797943	229613209	69,45
3797968	219822735	40,94
3798105	220458553	-0,73
3798108	902023837	271,19
3798131	505152479	11,13
3798214	514909765	13,25

3798356	199829160	4,41
3798430	296201456	121,74
3798765	298543338	124,56
3798790	229789382	99,61
3798985	112918387	-4,29
3798988	220129673	23,51
3798997	240144660	56,62
3799081	270657681	-146,92
3799099	274971488	6,02
3799108	201637944	64,89
3799174	223380695	40,10
3799213	298705710	115,95
3799311	176349006	23,39
3799339	297350803	28,39
3799341	295886161	38,96
3799386	291599672	956,74
3799419	515333956	40,31
3799441	211378330	139,71
3799612	246951419	73,49
3799655	509816509	37,97
3799772	266450920	47,92
3799835	241256330	179,66
3799948	201163101	53,57
3800004	242883362	81,95
3800118	179122215	-0,02
3800149	153121416	56,82
3800196	184306361	29,12
3800270	220266794	29,51
3800305	193308860	6,66
3800455	515379506	248,25
3800463	513962123	93,42
3800474	295493925	-1,83
3800487	291217788	139,13
3800535	289226988	273,02
3800691	266533515	666,81
3800824	252227573	1,82
3800912	295579455	17,57
3800913	171678761	5,55
3800953	296653853	376,58
3800993	226757552	887,40

3801189	156722917	231,44
3801211	249788365	40,19
3801220	515334154	689,86
3801358	211675172	9,78
3801381	298956640	-4,19
3801475	295919485	44,57
3801605	138835136	39,68
3801653	185510906	50,38
3801669	214970442	238,90
3801676	166605956	-0,07
3801708	297618423	27,76
3801755	218748426	35,00
3801829	509572456	6,50
3801853	295214627	246,64
3801854	270625640	53,87
3801861	131615840	-60,27
3801893	180476939	15,36
3801929	229484719	45,12
3801970	155302507	14,45
3801999	298863987	22,99
3802057	198344147	54,64
3802089	218609922	215,45
3802110	206644442	530,28
3802115	245640959	8,95
3802164	515085561	153,56
3802193	216936756	49,25
3802383	203930860	43,77
3802396	149405480	274,80
3802448	212513133	-0,05
3802475	102978751	20,28
3802526	108299295	52,73
3802531	181416352	28,78
3802536	228849470	21,16
3802616	299122573	128,95
3802661	296639567	81,17
3802665	225331047	16,52
3802777	210547642	-4,76
3802878	296860476	-13,55
3802914	230706495	32,72
3802939	149042400	41,63

3802948	294788018	56,18
3802956	297267620	23,07
3803015	221938150	52,70
3803017	298162164	24,54
3803129	515220094	1 105,19
3803151	237325306	24,95
3803181	214047148	65,88
3803378	296296929	99,53
3803387	299510719	32,28
3803411	242053343	47,47
3803444	187062528	-9,27
3803447	230006370	47,71
3803523	113689381	23,93
3803531	513950982	50,28
3803646	295744960	182,08
3803686	215501730	29,51
3803720	293169012	-7,15
3803750	299475689	100,59
3803790	514532114	60,88
3803834	515313238	87,00
3803965	299317935	16,58
3803969	265942489	43,11
3803997	207014329	36,04
3804006	233280014	11,25
3804008	222258969	14,83
3804031	298674700	-3,91
3804116	112338607	-10,96
3804117	250469901	27,60
3804176	264857976	-8,01
3804214	271520426	23,49
3804362	244161216	52,37
3804388	239942302	18,03
3804428	270302700	28,61
3804462	513232168	42,18
3804500	510465099	-3,90
3804542	515281476	-307,29
3804586	245690581	80,47
3804836	199335141	74,90
3804899	265863929	23,21
3805059	239359577	43,15

3805135	241112133	50,86
3805154	227081030	30,22
3805264	515355798	159,73
3805313	281261776	140,83
3805340	261886401	98,44
3805361	297686828	147,60
3805400	220632383	62,78
3805404	210809078	52,49
3805466	514312068	-0,61
3805517	296624454	78,60
3805594	299386325	25,60
3805609	151525897	0,99
3805614	214087042	34,96
3805734	271940344	17,98
3805788	299677125	44,34
3805803	296482250	834,80
3805890	297827871	43,90
3805961	214333590	21,03
3805977	259901687	106,74
3806029	244005915	24,25
3806333	514875798	17,53
3806349	259749117	60,69
3806357	269703608	39,30
3806398	138302502	20,47
3806422	207099294	21,86
3806472	196991277	20,76
3806581	200333879	122,95
3806608	231852835	19,17
3806615	246724030	-1,06
3806621	294680527	102,09
3806655	228711525	94,08
3806676	299451070	39,18
3806689	137418019	-4,85
3806769	122160533	88,78
3806787	110636058	28,29
3806801	110163869	91,76
3806829	109158954	-3,30
3806932	223851990	19,90
3807029	296921254	90,81
3807091	200571796	33,52

3807100	120462044	151,38
3807112	214208656	0,23
3807132	513529730	32,39
3807151	266443273	33,56
3807299	207942579	126,15
3807306	515450863	423,08
3807384	509665268	-64,42
3807402	256743339	10,81
3807425	293742960	100,15
3807457	514263040	51,24
3807490	513056793	35,43
3807528	289215544	-64,90
3807537	299445879	83,44
3807557	111811708	-24,05
3807564	263594149	315,39
3807613	515516988	61,75
3807627	280305222	16,99
3807649	198581734	58,21
3807720	515481750	168,17
3807799	170750434	112,63
3807821	243637144	118,14
3807825	247289302	48,97
3807878	120472830	69,16
3807952	203411757	11,55
3807955	295874635	45,43
3808031	163710309	8,98
3808043	298609215	35,09
3808202	513631623	428,67
3808272	214123260	6,27
3808401	900753978	109,41
3808546	298783509	53,63
3808621	229757294	53,30
3808696	163312150	20,46
3808711	297566059	124,60
3808833	259582158	31,93
3808902	116938749	21,88
3808995	233075100	140,17
3809027	514779438	34,70
3809113	215485173	37,23
3809118	173503403	26,71

3809228	205436978	40,14
3809251	208438130	25,67
3809314	195477804	21,62
3809388	263722511	200,32
3809550	180749366	41,00
3809557	216386624	28,02
3809608	263315940	16,07
3809676	186268378	80,40
3809720	515028959	94,57
3809732	292503156	78,29
3809733	272010561	-6,71
3809735	232172250	20,63
3809811	147239974	15,27
3809827	258283025	27,18
3809834	297654853	56,01
3809836	136614841	22,52
3809841	276444388	187,84
3809898	226149870	-0,91
3809936	298558653	110,27
3809972	239662741	52,98
3809974	291729630	25,15
3809975	152744878	94,27
3810061	515599778	-106,16
3810081	210615834	-9,52
3810096	510349820	-85,60
3810221	247674389	321,12
3810251	111323665	-58,88
3810324	245839674	229,30
3810403	120980541	264,04
3810449	231891067	45,35
3810620	123773911	33,98
3810710	514891289	-6,70
3810755	224358570	44,76
3810772	293235554	273,72
3810775	214486400	35,09
3810841	224370642	-86,42
3810920	191362557	160,00
3810994	112625290	62,63
3810996	235185620	33,39
3811004	299748553	22,77

3811007	232893748	17,81
3811019	217041256	30,90
3811032	262817837	41,36
3811071	298190753	81,43
3811104	257051570	22,52
3811108	243421028	132,19
3811143	124051464	26,91
3811220	222170980	21,15
3811226	114965919	40,54
3811227	298603543	49,25
3811251	122174836	11,87
3811300	236540734	39,67
3811470	183095154	10,11
3811507	246930349	101,82
3811509	111064570	98,14
3811602	255073100	103,45
3811640	299889548	167,44
3811659	218558276	36,11
3811662	240721560	44,14
3811727	288597206	6,80
3812143	201659140	31,98
3812200	215868587	58,44
3812220	209454164	8,87
3812265	109871456	-1,93
3812285	250555964	38,83
3812287	507844556	-26,98
3812289	237606151	15,33
3812295	515532053	-23,00
3812362	220368899	58,45
3812383	234107634	-7,05
3812408	513385258	54,52
3812868	180380974	18,74
3812951	261946382	45,40
3812964	251882535	23,57
3812977	122015169	-26,57
3812981	275091902	44,11
3813121	207408041	42,38
3813198	291031196	72,50
3813213	210293896	18,62
3813228	238646998	136,51

3813232	239462726	-7,38
3813233	252977025	4,09
3813284	214061841	27,18
3813406	267819617	37,03
3813504	255890850	18,15
3813569	245153403	104,93
3813575	515239968	334,92
3813609	514203595	58,31
3813671	300910967	44,45
3813702	515630411	258,27
3813708	514927879	-70,33
3813806	193691949	6,90
3813853	165320664	4,35
3813895	514669209	277,94
3813897	190214821	25,42
3813898	241855640	39,02
3813947	515635553	56,20
3813964	196008409	542,36
3813965	515447501	8,21
3813986	299877051	62,25
3814023	295927623	46,18
3814060	206428154	61,11
3814279	227055667	50,86
3814347	291873065	54,44
3814523	291801005	180,26
3814605	209825286	40,94
3814610	256265682	24,10
3814614	296963941	151,27
3814645	515010278	46,88
3814686	121340350	29,06
3814699	291975860	658,49
3814723	164880836	-4,01
3814758	299528200	31,93
3814854	223408867	52,09
3814880	209424257	41,17
3814969	250858592	315,72
3815048	260571970	80,23
3815107	256844259	40,94
3815158	220475423	34,64
3815194	216183855	28,59

3815199	118217690	47,67
3815211	215051920	22,33
3815236	513269622	58,56
3815308	201035049	81,82
3815310	300203381	14,10
3815360	299725898	59,07
3815463	514670495	104,35
3815479	192592971	15,19
3815568	214402770	-7,77
3815595	204053285	15,27
3815640	257469354	24,67
3815678	119847892	37,46
3815690	220281556	-15,16
3815705	111795311	-96,32
3815717	237352222	46,14
3815813	103792180	32,10
3816024	515293318	74,38
3816294	233754431	42,31
3816300	299267130	18,14
3816337	104311975	14,84
3816339	592017133	-18,78
3816383	300163231	24,18
3816395	514434406	300,45
3816397	240328442	0,36
3816417	509352979	-47,07
3816429	901956503	91,22
3816443	279417420	177,47
3816472	297696556	22,74
3816594	514485116	640,39
3816598	213189305	-107,39
3816655	214955729	66,83
3816836	217765920	31,12
3816857	260084247	18,74
3816860	117940151	13,86
3816897	262088541	-2,74
3816906	902156179	4,91
3816920	244946124	8,82
3816949	203884060	143,64
3817019	169013081	135,80
3817045	162342225	23,93

3817073	295822406	58,69
3817087	234639423	139,93
3817139	130495522	-30,54
3817152	220814031	120,57
3817162	163772550	45,35
3817172	235739502	2,92
3817200	224863827	247,81
3817216	234126906	128,75
3817374	235461555	473,55
3817409	207693773	-2,10
3817413	223535702	45,88
3817471	297395025	67,70
3817534	271409681	-16,30
3817575	200094378	35,79
3817628	297429370	52,19
3817705	192824651	11,41
3817707	300815620	151,65
3817761	300433077	54,33
3817762	191840688	40,40
3817948	247607495	-2,92
3817961	515554065	460,51
3818062	290741513	21,03
3818161	105222712	43,84
3818334	126360561	21,95
3818499	301448760	96,29
3818563	154073113	18,38
3818843	218065353	245,76
3818923	230110711	18,74
3818939	515648051	68,49
3818985	509699413	-50,86
3819066	514364408	28,02
3819069	226670260	48,33
3819087	293458065	45,16
3819112	223692603	45,39
3819165	202434788	70,92
3819317	214933423	20,70
3819324	106140345	30,67
3819328	236756524	36,58
3819340	179113437	33,56
3819348	178781878	13,76

3819355	207370338	19,90
3819410	226337332	21,76
3819427	234164255	120,59
3819495	170934683	16,42
3819584	290858062	-12,88
3819633	184704642	29,55
3819770	125914180	-3,27
3819861	238984320	15,00
3819921	192519980	-8,48
3819945	217729886	14,52
3819996	229911447	11,12
3820082	301586594	112,71
3820085	219544921	3,45
3820133	500769800	535,57
3820202	185510264	-4,76
3820209	186244371	4,54
3820269	234693274	113,56
3820391	127148060	70,18
3820429	222004355	163,24
3820532	163719640	-50,00
3820564	298773066	56,74
3820598	129872865	-9,30
3820730	513558985	-66,21
3820752	298147670	22,52
3820815	290834244	24,07
3820918	112113486	87,66
3820954	225137151	29,55
3821129	214141497	-17,50
3821169	213657864	-88,12
3821228	184250382	37,23
3821338	302049606	137,24
3821350	297428667	897,46
3821421	227042476	-6,16
3821451	220697400	31,12
3821468	280414587	29,11
3821626	217837271	41,82
3821647	296479560	114,60
3821667	132815052	24,70
3821697	252349890	56,68
3821704	515412473	-41,91

3821736	209426292	22,05
3821896	301933502	50,33
3821945	241217377	25,60
3821952	270268804	-6,12
3821972	293218617	18,43
3821994	273264478	90,69
3821998	515662275	21,03
3822138	180880330	28,28
3822143	296915645	171,88
3822195	232173842	21,83
3822262	296290734	42,91
3822270	161876250	-15,02
3822288	250615592	18,38
3822295	246179740	25,09
3822330	302125345	235,24
3822355	104517131	31,58
3822406	208567461	61,24
3822420	222893885	-3,20
3822570	204511526	16,42
3822579	265849314	32,88
3822607	201440024	388,33
3822662	515120537	15,70
3822859	119002760	-7,73
3822963	238647498	32,80
3822982	215886798	89,64
3823011	301235511	-9,78
3823044	292579969	144,63
3823212	901296892	-49,20
3823219	196677637	30,67
3823231	299922960	0,27
3823246	120947870	12,03
3823259	900766484	98,40
3823276	116492465	-6,70
3823507	218200854	-1,42
3823612	129474452	25,30
3823623	195529464	-11,56
3823676	169319750	120,95
3823686	116299800	-1,44
3823764	515129143	4,65
3823789	515737666	-62,05

3823806	225198738	32,46
3823968	233773940	-30,43
3824006	302488642	42,47
3824053	271664606	18,66
3824151	177256230	45,43
3824232	240216350	58,20
3824281	267685319	29,86
3824290	197576729	35,09
3824362	232956332	35,57
3824590	515825450	787,73
3824785	206847050	-2,77
3824834	292877307	53,78
3824921	155257161	-17,81
3824932	261673580	75,92
3824939	293286167	34,01
3824955	262142406	-16,42
3824970	184062837	31,28
3825143	272307220	94,79
3825152	292354991	33,26
3825240	515528528	28,65
3825286	253115388	28,27
3825302	233190589	-1,60
3825312	225850362	-0,95
3825314	207101965	2,03
3825318	509964400	18,74
3825414	160626714	-48,84
3825536	128904402	-19,93
3825551	218097492	-15,74
3825580	122232844	-11,60
3825646	213842432	-12,21
3825685	123404193	94,59
3825730	299934144	151,64
3825753	191987883	9,60
3825764	301624437	106,02
3825779	284689823	64,79
3825798	227359038	83,64
3825881	205114717	38,56
3825904	515604119	-0,21
3825983	259668265	32,11
3826000	229532497	29,92

3826032	251355284	29,78
3826127	149487436	22,20
3826151	109067339	-1,03
3826211	201674122	23,81
3826295	225771861	19,74
3826376	261593730	-2,32
3826440	229365345	37,23
3826449	300293798	68,28
3826456	179122592	-3,03
3826518	201584506	27,57
3826545	290363888	36,22
3826686	515826405	3 449,86
3826728	290939470	39,85
3826740	515865044	172,02
3826804	300982674	47,71
3826840	514179562	362,75
3826869	250813505	23,83
3826879	206245572	178,26
3827045	231375352	21,41
3827050	279444150	-57,76
3827055	245280790	-31,89
3827096	295546093	22,39
3827206	515891681	315,13
3827245	301127476	36,78
3827314	265405440	89,06
3827358	260228290	-43,28
3827387	209522607	22,77
3827414	242463762	-4,84
3827611	269557610	26,17
3827760	509717900	243,64
3827815	515874345	-86,24
3827854	214592510	10,48
3827880	258195800	79,85
3827892	179512099	3,17
3827921	201771594	-21,56
3827988	515660019	49,25
3828020	301415498	36,39
3828021	111887550	24,16
3828149	135275318	48,24
3828356	294940731	59,91

3828361	200564692	18,15
3828382	290019338	43,15
3828418	228972000	22,20
3828440	295513063	43,90
3828497	208113100	79,11
3828587	298957124	-2,30
3828604	297949071	-1,54
3828680	149280530	-1,02
3828755	229424295	25,49
3828837	262991896	20,78
3828847	264917324	-0,68
3828866	300250673	212,51
3829841	277344735	143,75
3830581	298731550	95,37
3831467	295074639	153,48
3831483	291449689	46,91
3832583	218030070	11,47
3832622	205686737	33,52
3832923	213479230	39,33
3833543	900702885	199,90
3833836	510152430	50,25
3833908	263919684	16,99
3834050	177846186	0,54
3834080	515742872	227,78
3834093	266404367	-12,44
3834138	295271310	-5,16
3834187	128281146	113,23
3834203	187943214	7,33
3834208	249755394	4,56
3834211	191628263	67,39
3834225	504547941	0,00
3834229	302264191	23,44
3834236	256569126	-10,80
3834278	209702222	-9,47
3834287	257681930	15,16
3834295	120452715	6,17
3834309	501072926	-3,20
3834365	233118918	216,94
3834427	216297222	16,42
3834449	251102033	8,73

3834457	228648238	21,56
3834501	514034203	103,36
3834505	294187260	28,77
3834574	301044457	94,87
3834575	220766444	-9,77
3834661	269795634	270,84
3834673	262414058	120,98
3834723	220065233	-58,75
3834778	142674524	21,16
3834790	296415391	7,64
3834813	236838890	-6,20
3834823	291461085	-52,14
3834923	189356839	-2,84
3835006	117019542	88,29
3835043	122104960	195,04
3835098	141680539	-9,26
3835112	166232947	-4,29
3835113	168886022	-23,22
3835123	207014396	-39,22
3835145	237706482	4,45
3835147	220918538	25,60
3835285	229018696	20,22
3835299	276842804	149,42
3835338	212441825	63,03
3835366	297736582	35,99
3835367	295852429	24,70
3835504	210194553	9,86
3835507	217609813	9,10
3835681	226155005	-24,04
3835736	901482412	98,40
3835877	513513221	-87,59
3835906	252477570	-15,81
3835915	302590439	283,50
3835920	245497404	12,66
3835980	234942673	54,02
3836024	160710154	-7,93
3836039	282630864	80,19
3836072	251141462	19,21
3836090	245685979	-10,69
3836102	201195798	51,09

3836107	245619917	43,96
3836108	233218076	72,61
3836134	116545780	47,81
3836273	206020953	-24,73
3836283	232293015	83,25
3836358	514653116	18,15
3836370	299926222	57,78
3836429	261398504	18,62
3836486	166110108	21,66
3836509	210534567	26,61
3836520	220318247	43,95
3836552	243264585	79,61
3836590	234943351	16,45
3836723	302604537	47,95
3836848	224517821	43,71
3836873	265498964	54,68
3836906	227697421	42,06
3836925	292933070	0,61
3836962	130457833	-3,18
3836969	300642342	72,08
3836972	214897788	64,20
3837074	248284800	79,64
3837116	211232831	25,61
3837212	302645390	20,78
3837246	237937450	-29,53
3837442	230142044	54,99
3837491	294618627	31,93
3837572	192442120	730,50
3837697	205253318	99,66
3837720	292564090	44,33
3837753	205004865	36,29
3837837	202089479	85,18
3837861	218670079	7,54
3838111	300314426	29,36
3838161	219599157	-3,34
3838163	297365495	229,15
3838199	515810576	100,33
3838216	155310372	-2,86
3838249	513683690	25,30
3838390	226442314	60,69

3838400	251177386	21,62
3838456	297595725	91,34
3838491	257145168	187,51
3838552	242251056	56,16
3838611	233064338	43,82
3838623	223201065	85,40
3838645	516036858	-43,37
3838664	225927632	-11,34
3838767	154543306	50,13
3838772	226163334	19,17
3838820	298120283	220,54
3838844	283629800	516,26
3838879	282432019	518,95
3838886	245177744	-2,09
3838918	294927590	19,13
3838937	130826545	28,71
3838939	515237892	32,12
3839020	235541150	-16,25
3839214	285048210	33,56
3839259	303407182	-24,87
3839268	184172810	32,28
3839293	205484085	28,39
3839342	514835672	14,28
3839366	232738840	28,39
3839370	241492238	6,83
3839377	208019286	27,04
3839439	126952477	1,01
3839449	510033105	-25,02
3839451	295698365	28,39
3839468	218912692	21,15
3839541	302054030	132,66
3839583	515390798	270,74
3839609	223121541	327,82
3839653	262962349	29,11
3839687	145223620	70,50
3839707	515774812	16,42
3839792	189708980	14,94
3839822	113720017	59,59
3839841	291968007	27,34
3839844	303133368	11,43

3839883	258262826	84,69
3839926	270834664	22,20
3839979	252585941	30,00
3840025	252725492	21,83
3840034	174862130	21,42
3840175	155831852	-5,29
3840227	902171542	30,66
3840241	253893216	16,50
3840285	217006361	39,44
3840400	157738060	19,35
3840404	219774811	38,24
3840446	229745245	-17,68
3840541	229487394	535,75
3840590	224619519	-7,93
3840593	261365029	46,18
3840662	219989915	50,07
3840697	516030329	-70,03
3840713	258249714	-81,52
3840731	238888088	14,10
3840733	212022385	-0,53
3840770	592004368	25,15
3840772	226371697	17,57
3840785	513559213	-88,63
3840788	213536650	1,72
3840796	515537519	54,98
3840916	215239083	19,90
3840948	902022474	-16,07
3840954	301182558	41,16
3841014	267492111	40,60
3841032	181141906	6,39
3841081	243915519	34,64
3841141	515953814	-37,49
3841189	244238367	37,82
3841285	245358331	58,80
3841325	212398431	80,63
3841379	515442488	-13,57
3841414	207539740	22,29
3841479	160853508	32,28
3841496	221479635	67,68
3841567	301248273	32,82

3841692	221631836	48,95
3841809	104490390	44,00
3841819	216193680	-16,39
3841829	216715458	-15,87
3841927	129960640	4,82
3841943	295454946	27,38
3841985	217831060	15,84
3842061	901585980	54,75
3842142	510465307	68,11
3842362	227766423	259,22
3842393	296811645	47,30
3842401	241475074	32,32
3842441	131610864	35,39
3842492	514922567	-6,18
3842499	231822227	28,39
3842622	514184523	-65,41
3842729	112098037	30,34
3842754	295506490	32,12
3842843	230993702	17,68
3843049	902171534	6,45
3843155	216086710	34,00
3843212	124084010	-5,05
3843230	246007729	99,02
3843250	300045034	28,39
3843260	189993154	28,39
3843270	223773123	28,39
3843276	297981722	240,09
3843328	240978609	22,73
3843359	228041520	28,39
3843409	238861961	15,27
3843452	298189445	1,98
3843460	513125221	28,39
3843486	300943776	-6,20
3843499	265102910	26,21
3843608	515147532	30,77
3843633	296434604	28,39
3843787	514929758	18,74
3843798	211542466	89,38
3843826	301438846	30,34
3843858	287226255	49,10

3843935	160362890	16,45
3844003	264216075	45,90
3844140	242332145	30,34
3844144	902165593	81,24
3844155	211201014	744,88
3844207	271791810	36,19
3844217	216233771	35,86
3844494	514633034	33,14
3844596	212390147	50,84
3844610	222280000	32,25
3844637	149458100	-9,12
3844786	295016930	27,62
3844801	209195819	25,86
3844812	207945128	52,45
3844875	213075806	27,68
3844963	298998165	32,10
3845022	212019490	40,07
3845130	112083510	18,26
3845147	149917660	109,00
3845172	287351157	30,34
3845272	250739267	30,56
3845280	160550947	30,34
3845345	504912488	28,44
3845538	304454729	23,51
3845547	238899071	5,36
3845665	287301788	20,42
3845707	901478946	49,53
3846154	516121553	28,65
3846194	234791969	28,66
3846213	220731497	34,34
3846237	225850109	35,28
3846269	293075794	21,64
3846332	198415508	28,64
3846494	149911467	23,77
3846532	226686884	19,72
3846585	255452748	22,78
3846643	515750301	24,75
3846647	247541044	8,86
3846677	515961809	21,61
3846679	229559883	70,41

3846716	223554170	23,81
3846772	221174974	3,49
3846797	282371923	26,81
3846819	270451803	20,83
3846862	296012122	13,89
3846903	279756526	19,87
3846986	189255900	3,66
3847076	284078255	21,91
3847169	224902547	1,23
3847199	117440477	1,98
3847209	212350226	10,15
3847280	224734652	9,64
3847300	210375124	6,37
3847405	304637114	7,95
3847502	264156935	13,91
3847504	119630990	11,95
3847644	168478684	15,94
3847673	304485691	12,94
3847690	304261670	12,94
3847738	258665122	6,97
3847811	232599610	7,95
3847847	226261476	1,98
3847849	101228678	7,95
3847917	199119201	3,99
3847957	304590185	3,99
3847987	215447883	6,97
3848015	246143630	1,98
Total	565 931,65	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Plano de Recuperação e Resiliência – Pronúncia do Município de Mafra

Considerando que:

1. Face aos graves impactos da pandemia nas economias europeias, o Conselho Europeu criou o *Next Generation EU*, um instrumento temporário de recuperação – onde inserem os Planos de Recuperação e Resiliência (PRR) nacionais – para promover a convergência e a resiliência das economias da União, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo, e ainda para responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital;
2. O PRR português é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, e vai implementar, com recursos que ascendem a cerca de 14 mil milhões de euros de subvenções, um conjunto de reformas e de investimentos;
3. Concluídos os trabalhos preparatórios, e antes do envio formal à Comissão Europeia, o Governo submeteu a consulta pública a proposta de PRR, a qual está a decorrer entre 15 de fevereiro e 1 de março de 2021;
4. Constituindo este o maior envelope financeiro de sempre para o financiamento comunitário de operações em Portugal, é fundamental que o Município de Mafra tome posição, designadamente para que, em função das carências prioritárias do seu território, alerte para a existência de investimentos que não têm enquadramento nas componentes elegíveis da proposta atualmente em discussão pública.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere pronunciar-se no âmbito da discussão pública do PRR, com os fundamentos expendidos no documento que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais proponho que a Câmara Municipal dê conhecimento do documento em questão à Assembleia Municipal de Mafra e à Área Metropolitana de Lisboa.

Paços do Município de Mafra, 23 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
Pronúncia do Município de Mafra

Perante um “envelope financeiro sem precedentes em períodos idênticos”, como se refere no documento em discussão pública, considera o Município de Mafra que, antes de mais, é fundamental que sejam tidas em conta as **carências prioritárias e fundamentais de todos os territórios**.

Porém, ao verificar as componentes e os objetivos propostos, constata-se que, **no caso do Concelho de Mafra**, as previsões do PRR ficam **inconcebivelmente aquém das expectativas de investimento mais modestas**, conforme se evidencia no documento denominado “**Mafra 2021-2026 | Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território**”, do qual se dá conhecimento.

Começando por analisar cada componente do PRR, constata-se que a **C1 – Serviço Nacional de Saúde** se afigura, à partida, como uma das mais favoráveis pois, pese embora **sem referências diretas**, se perspetiva o enquadramento das necessidades de criação, no Concelho de Mafra, de uma **unidade hospitalar**, de várias **unidades de saúde familiar** e ainda de uma **unidade dedicada a doenças do foro psicológico e pulmonar**. Assim os 1383 milhões de euros (M€) previstos no PRR incluem **50 M€ para o Concelho de Mafra**.

O mesmo se passa em relação à **C2 – Habitação**, uma vez que, não estando **nada explícito** em termos de operações, se faz fé de que as necessidades de construção de soluções de **habitação social e de arrendamento acessível**, orçadas em **37,5 M€**, possam ser devidamente incluídas nos 1633 M€ previstos no PRR para essa finalidade.

Também no que respeita à **C3 - Respostas Sociais**, importa que as **Creches, as Escolas Básicas/ Jardim de Infância e os Centros de Dia**, necessários para o Concelho de Mafra, no valor de **31,9 M€**, possam ser incluídos nos 583 M€ do PRR.

Passando à **C5 – Investimento & Inovação**, cuja dotação do plano é 1396 M€, é expectativa deste Município que, pelo menos, possam ser enquadráveis os **cinco Parques Empresariais de I&D** que tem previstos, no valor de **29,5 M€**.



1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Relativamente à **C6 – Qualificação e Competências**, Mafra identificou como oportunidades de investimento a criação de um **Polo de Ensino Universitário/ Politécnico** e de uma **Escola Superior de Artes**, a construção de uma nova **Escola Secundária**, a criação de um **Centro Intermunicipal de Proteção e Socorro** e, ainda, um **Centro de Capacitação e Oportunidades para Adultos**, no valor global de **33,5 M€**, pelo que se antecipa que os mesmos possam ser financiados face aos 1359 M€ previstos no PRR para esta componente.

Quanto à **C7 – Infraestruturas**, cujo orçamento é 833 M€, o Município de Mafra constata que existem vários eixos viários listados como **“missing links”** e **que nenhum deles contempla este território**, apesar da existência clara de **necessidade de fecho da malha rodoviária regional, com investimento estimado de 205 M€**, mais precisamente:

- **Variante à EN9-2** (CRIMA 3/ Freiria/ Azueira/ Enxara/ **A8**);
- **Ligação da A21 à Via de Cintura da AML - ER19** (Sintra/ **A16/ A21/ Igreja Nova/ Cheleiros/ Montelavar**);
- **Variante à EN9** (CRIMA 3/ Picanqueira/ Encarnação/ São Pedro da Cadeira);
- **Conclusão da Via de Cintura da AML Norte - ER19** (Santa Eulália/ Bocal);
- **Variante à EN8/ EN116** (Malveira/ Venda do Pinheiro/ Nó **A21-A8**);
- **Variante à Malveira** (Casal Novo/ Vale de Andorinhas).

No que concerne à componente **C8 – Florestas**, com 665 M€, é necessário que a mesma venha efetivamente a acolher operações relacionadas com a requalificação de **áreas florestais degradadas**, a melhoria do **cadastro rústico** e a criação de **corredores ecológicos** (sendo que no Concelho de Mafra se identifica a oportunidade de criação de pelo menos cinco, num valor total de **12 M€**).

Para a **C9 – Gestão Hídrica**, que prevê 441 M€, a ambição de Mafra é que, entre mais algumas operações de menor montante, seja considerado o apoio à **construção de uma Central de Dessalinização, no valor de 20 M€**.



↓

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Relacionado com a temática da **C10 – Mobilidade Sustentável**, de 1032 M€, o Município de Mafra tem a expectativa de que este plano venha a apoiar a renovação da sua **frota (6 M€)**, bem como a promoção dos **modos coletivos/ partilhados (2,2 M€)** e **modos suaves e sustentáveis (7,8 M€)**.

No que toca à **C11 – Descarbonização da Indústria**, com 715 M€, espera-se que o PRR venha a apoiar a construção de uma **Central de Biomassa (10 M€)** neste Concelho, assim como a criação de um espaço adequado para **recepção e tratamento de bens para reciclagem e economia circular (1 M€)** e a **implementação de ações no âmbito da economia circular (0,5 M€)**.

Não havendo especialização local para os *clusters* da **C12 – Bioeconomia** (têxtil e vestuário, calçado e resina), é de referir que, para a componente **C13 – Eficiência Energética nos Edifícios**, com um envelope global de 620 M€, o Município de Mafra perspetiva a inclusão de **52,6 M€ relacionados com 29 operações**.

Tendo em conta as especificidades das componentes **14 a 18**, que ora se destinam à Administração Central, ora ao setor empresarial privado, importa aludir finalmente à **C19 - Administração Pública - Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança**, cujo orçamento de 812 M€ deverá enquadrar as ambições do Concelho de Mafra para aquisição, quer de **sistemas de gestão (10 M€)**, quer de **redes infraestruturais (5,6 M€)** e ainda de projetos de **melhoria da comunicação (0,9 M€)**.

Em síntese, embora o **PRR não tenha nenhuma referência específica a ações no Concelho de Mafra**, esta autarquia apresenta uma **seleção de mais de uma centena ações** que podem vir a ver a luz do dia mediante o apoio do PRR.

Contudo, tendo em conta que o pacote global de necessidades dos cidadãos e instituições do Concelho de Mafra **é mais vasto do que as componentes limitadas da proposta do PRR** que é apresentada, urge, nesta fase de consulta pública, elencar um conjunto de **áreas que necessitam de ser incluídas** no mesmo, nomeadamente:

- **Redes de água** – não obstante a bondade da C9 para as regiões do Alentejo, Algarve e Madeira, não é aceitável que, neste cenário de crescente escassez de



1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

água em todo o território nacional, o plano não preveja medidas de apoio mais alargadas para o **bem mais essencial à vida, que é a água**. Destaca-se, nomeadamente, a ausência de apoio para **obras urgentes de requalificação das redes obsoletas, de redução das perdas de água e de substituição de condutas de fibrocimento**. Neste capítulo de redes de abastecimento de água, o Concelho de Mafra tem elencadas necessidades no valor de **32 M€**;

- **Redes de saneamento** – por várias vezes se fala em sustentabilidade ambiental no PRR, mas muito se estranha este desiderato quando é omissa a preocupação com o **tratamento dos efluentes** que, não existindo, impacta com a saúde pública, as linhas de água e os oceanos. Neste âmbito, o Concelho de Mafra tem necessidades de investimento que rondam os **39 M€**;
- **Rede viária** – tendo em conta que a rede local é a garantia para a ligação das comunidades e das atividades, incluindo do setor produtivo, lamenta-se que o PRR olvide as dificuldades dos municípios na garantia das condições de **manutenção da sua rede estradal**. Só o Concelho de Mafra identifica um investimento de **29,5 M€**;
- **Cultura e Desporto** – para além da questão da habitação, que é tratada na componente C2, a pandemia da COVID-19 veio evidenciar que o bem-estar social, quer individual, quer coletivo, depende também do **enriquecimento cultural** e de **atividade física**. O Município de Mafra fez um levantamento de ações na área da cultura e de desporto, no valor de **15 M€** e **10,7 M€**, respetivamente;
- **Requalificação Urbana e Espaços Verdes** – os espaços públicos são fundamentais para a competitividade e atratividade dos territórios, assim como para o **bem-estar e qualidade de vida das populações**, pelo que é crítica a omissão destes investimentos no PRR. O Município de Mafra identificou 21 projetos essenciais no seu território, no valor estimado de **26,3 M€**;
- **Iluminação Pública** – associada há vários anos à alta fatura energética, por falta de modernização das infraestruturas existentes para **tecnologia LED**, considera-se que a iluminação pública é crucial à **segurança das populações e à vivência**



✓

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dos espaços, pelo que deverá ser contemplada neste plano. Para renovar a rede do Concelho de Mafra, estima-se um investimento de **8,7 M€**;

- **Gestão de Resíduos** – como poderá Portugal assumir-se como um país de práticas sustentáveis se não aproveitar o PRR para reformular definitivamente os sistemas de recolha e tratamento dos seus resíduos? Mafra pretende contribuir para essa mudança através do reforço da **reciclagem** e da **economia circular**, prevendo, para tal objetivo, mais de **7 M€**;
- **Litoral** – não são só as florestas que necessitam de preservação e valorização, como se faz crer na descrição da componente C8. Também os **ecossistemas naturais do litoral** necessitam de uma atenção especial face aos **riscos e pressões a que estão diariamente sujeitos**. Para desenvolver ações de preservação, sobretudo na sua **Reserva Mundial de Surf**, o Município de Mafra prevê **5 M€**;
- **Setor das Pescas** – também relacionado com o litoral está este setor. Sendo Portugal um dos países com maior Zona Económica Exclusiva no Oceano Atlântico, não poderá ver o **conceito de “pesca” referido apenas uma só vez em todo o PRR**. O mar é uma fonte de recursos gigantesca que o país não pode desperdiçar. O **Porto de Pesca da Ericeira** encontra-se em dificuldades de laboração e só com um investimento de **12 M€** na construção do **Molhe Sul** será possível alavancar a sua atividade piscatória.

Por último, e em complemento aos contributos atrás enunciados, não pode o Município de Mafra deixar de manifestar a sua preocupação pelo facto deste plano **não designar qualquer ação concreta para este território**, que conta já com uma população estimada de **100.000 residentes e todo um ecossistema empresarial e institucional de importância nacional e internacional**.

Mafra, 23 de fevereiro de 2021.



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REUNIÃO DE 2021/01/08

ASSUNTO: 1.11. - Alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 23 de dezembro de 2020, devidamente instruída com a documentação referente à alteração dos Estatutos da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 108.º, n.º1, 109.º, n.º3, das alíneas s) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea u), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou concordar com a alteração proposta ao artigo 9.º dos Estatutos da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, bem como, submeter à aprovação da Assembleia Municipal essa mesma alteração ao artigo 9.º dos Estatutos da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, conforme documentação em anexo, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: do Sr. Presidente e do Sr. Menoridade. -----

Votos contra: —. -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: —. -----

ASSINATURAS:

[Handwritten Signature]

Aldemir Pinheiro

[Handwritten Signature]

Luiz Bonifácio

Rogério Bastos

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





**ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMEGA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA
ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA
PROPOSTA**

Considerando que:

1. A AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, NIPC 503875970, é constituída por diversos Municípios, designadamente pelo Município de Mafra, e tem como objeto "(...) o estudo de questões relacionadas com a distribuição domiciliária de água e com a coleta e tratamento de águas residuais e o fomento da cooperação entre os associados em matéria de política da água", conforme artigo 2.º dos respetivos Estatutos;
2. O Presidente do Conselho Diretivo da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água fez chegar ao conhecimento do Município, através de mensagem de correio eletrónico datada de 25 de novembro de 2020, que, na sessão da Assembleia Intermunicipal realizada em 3 de setembro de 2020, foi deliberada uma proposta de alteração do artigo 9.º (Mandato) dos Estatutos da AMEGA, conforme documentos em anexo, que se dão por integralmente reproduzidos;
3. Com a revisão do artigo 9.º (Mandato) dos Estatutos pretende-se clarificar a sua redação já que o mesmo "(...) suscitou algumas dúvidas interpretativas por partes de Municípios Associados (...)";
4. Os Estatutos da AMEGA "(...) podem ser alterados pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Diretivo e mediante aprovação prévia das Assembleias Municipais dos Municípios Associados.", nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos;
5. A modificação dos Estatutos das associações de autarquias locais de fins específicos deve obedecer às mesmas regras da sua aprovação originária, conforme disposto no n.º 3 do artigo 109.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
6. "A constituição das associações de autarquias locais de fins específicos compete aos órgãos executivos colegiais dos municípios (...), ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos.", conforme disposto no n.º 1, do artigo 108.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
7. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

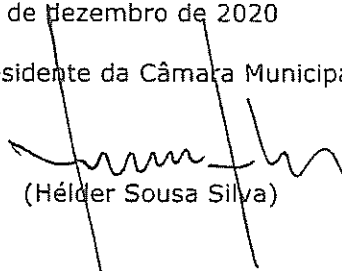


8. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do ambiente e saneamento básico e na promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas k) e m), do n.º 2 do referido artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
9. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "autorizar o município a constituir as associações previstas no capítulo IV do título III", conforme disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
10. Compete à Câmara Municipal "deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no capítulo IV do título III", conforme disposto na alínea s), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
11. Compete, ainda, à Câmara Municipal "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta", nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
12. À Assembleia Municipal compete pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea k), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

PROPONHO, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 108.º, n.º1, 109.º, n.º3, das alíneas s) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea u), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que, a Câmara Municipal delibere concordar com a alteração proposta ao artigo 9.º dos Estatutos da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, bem como, submeter à aprovação da Assembleia Municipal essa mesma alteração ao artigo 9.º dos Estatutos da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, conforme documentos em anexo à presente proposta.**

Paços do Município de Mafra, 23 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Hélder Sousa Silva)

Assunto: FW: Alteração aos Estatutos da AMEGA - Art.º 9
Anexos: Estatutos AMEGA (VersãoRevista).docx; PropostaAlteraçãoEstatutos(Art.9º).pdf;
Estatutos AMEGA (VersãoFinal).docx

De: AssociaçãoMunicípiosEstudosGestaoAgua amega <amega.94@gmail.com>

Enviada: 25 de novembro de 2020 15:19

Para: Município de Alcanena <geral@cm-alcanena.pt>; Município de Alcanena <hugo.santarem@cm-alcanena.pt>;
Município de Alenquer <paulo.franco@cm-alenquer.pt>; Município de Alenquer <geral@cm-alenquer.pt>;
Município de Arruda dos Vinhos <mario.anagua@cm-arruda.pt>; Município de Arruda dos Vinhos <presidencia@cm-
arruda.pt>; Município de Azambuja <slucio@cm-azambuja.pt>; Município de Azambuja <gap@cm-azambuja.pt>;
Município de Cascais <ver.nuno.piteira.lopes@cm-cascais.pt>; Município de Cascais <presidencia@cm-cascais.pt>;
Município de Constância <geral@cm-constancia.pt>; Município de Constância <gav@cm-constancia.pt>; Município
de Loures <olga_nuno@cm-loures.pt>; Município de Sintra <municipe@cm-sintra.pt>; Município de Sintra
<gabver.anaduarte@cm-sintra.pt>; Município de Tomar <mafaldavilarinho@cm-tomar.pt>; Município de Torres
Vedras <daliajesus@cm-tvedras.pt>; Município de Torres Vedras <gap@cm-tvedras.pt>; Município de Tomar
<presidencia@cm-tomar.pt>; Maria Clara Lourenco <claralourenco@cm-tvedras.pt>; SMAS de Tomar
<geral@smastomar.pt>; Município de Loures <antonio_guilherme@cm-loures.pt>; Vereadora Aldevina Rodrigues
<v.aldevinarodrigues@cm-mafra.pt>; Amélia Rijo <AmeliaRijo@cm-mafra.pt>; Município de Vila Franca de Xira
<presidencia@cm-vfxira.pt>; Município de Vila Franca de Xira <administracao@smas-vfxira.pt>; Município de Vila
Nova da Barquinha <ver.obras@cm-vnbarquinha.pt>; Município de Vila Nova da Barquinha <presidente@cm-
vnbarquinha.pt>

Cc: Adelino Manuel Silva Soares <asilva-soares3@gmail.com>

Assunto: Alteração aos Estatutos da AMEGA - Art.º 9

N/Refe.ª Circ. nº 075/20 de 25 de novembro

Ex.mos Senhores(as),

Na sequência da deliberação da Assembleia Intermunicipal realizada no passado dia 3 de setembro, por videoconferência e que foi comunicado a V.Exas., através do N/e-mail com Ref.ª Circ. nº 055/20 de 8 de setembro e uma vez que até à presente data, ainda não nos fizeram chegar qualquer decisão sobre os mesmos, em anexo remeto os Estatutos (na versão revista, a Proposta de Alteração Art.º 9 e a Versão Final), para Vossa apreciação e respetiva aprovação, nomeadamente quer pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, no mais breve tempo possível de preferência até ao final do ano em curso.

Informo ainda que dada a circunstância da morosidade da respectiva aprovação desta Alteração aos Estatutos, estão a pôr em causa, a aderência como Associados de novos Municípios, à AMEGA.

Sem outro assunto de momento e sempre ao dispor de V.Exas., grato pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do C.D. da AMEGA
António Pombinho

AMEGA

ESTATUTOS

CAPÍTULO I Disposições Gerais

ARTIGO 1.º Denominação

A associação, de fins específicos, adota a denominação de Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água e usa a sigla AMEGA.

ARTIGO 2.º Objeto

1 – A Associação tem por objeto o estudo de questões relacionadas com a distribuição domiciliária de água e com a coleta e tratamento de águas residuais e o fomento da cooperação entre os associados em matéria de política da água.

2 – A Associação, sem prejuízo das atribuições que, no âmbito dos seus fins específicos, lhe sejam transferidos pela administração central e pelos municípios, poderá, designadamente:

- a) Apoiar os associados no estudo de condições de aquisição de água e tratamento de águas residuais e no estabelecimento de contratos;
- b) Apreciar e dar parecer sobre condições gerais de fornecimento de água aos municípios;
- c) Fomentar a cooperação com outras entidades no estudo de questões relativas à produção e à adução nos grandes sistemas regionais;
- d) Colaborar e promover a colaboração dos municípios associados com outras entidades responsáveis pela regulação ou acompanhamento da gestão dos recursos hídricos;
- e) Promover a permuta de informação entre os associados no referente às atividades de captação, tratamento, aquisição e distribuição de água potável, bem como da recolha, interceção, tratamento e reutilização de águas residuais;
- f) Manter relações de cooperação com as associações profissionais que atuam nos sectores dos recursos hídricos e ou saneamento básico;
- g) Fomentar o diálogo entre os associados para acerto de posições no campo comercial, em especial quanto a tarifários;
- h) Realizar quaisquer estudos de interesse geral ou a pedido de algum(ns) associado(s), relacionados com o objeto da Associação;
- i) Prestar outros serviços de apoio aos associados relacionados com o objeto da Associação.
- j) Prestar serviços a entidades diferentes dos associados;
- k) Estabelecer protocolos de colaboração com outras entidades que desenvolvam actividades no mesmo setor.

ARTIGO 3.º Sede

1 – A Associação tem a sua sede no concelho de Loures, na Rua do Almirante Gago Coutinho, 6 – 2º andar, em Moscavide.

2 – O Conselho Diretivo poderá deslocar a sede dentro da área do mesmo Município.

3 – O Conselho Diretivo poderá propor à Assembleia Intermunicipal a alteração da sede para um qualquer dos Municípios associados.

AMEGA

ARTIGO 4.º

Duração

A Associação é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 5.º

Associados

1 – A Associação é constituída por Municípios que desenvolvem a sua atividade de distribuição domiciliária de água e saneamento na área de influência, direta ou indireta, do Grupo Águas de Portugal.

2 – A referência ao Grupo Águas de Portugal (GAdP) deve ser entendida como abrangendo qualquer empresa ou entidade cuja responsabilidade de gestão esteja cometida ao GAdP ou relativamente à qual o GAdP apresente uma posição de domínio, ou qualquer empresa ou entidade que venha a suceder ao GAdP na titularidade da exploração das infraestruturas afetas ao abastecimento de água e saneamento na atualidade na área de influência do GAdP.

ARTIGO 6.º

Direitos dos associados

Constituem direitos dos municípios associados:

- a) Beneficiar da atividade da Associação;
- b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objetivos estatutários;
- c) Participar nos órgãos da Associação;
- d) Exercer todos os poderes e faculdades previstos nos estatutos nos regulamentos internos da Associação, e na lei.

ARTIGO 7.º

Deveres dos associados

Constituem deveres dos municípios associados:

- a) Prestar à Associação a colaboração necessária para a realização das suas atividades;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares respeitantes à Associação, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
- c) Efetuar a contribuição financeira nos termos estabelecidos nos presentes estatutos.

CAPÍTULO II

Estrutura e funcionamento

ARTIGO 8.º

Órgãos da Associação

1 – São órgãos da Associação:

- a) Assembleia Intermunicipal;
- b) Conselho Diretivo;

2 – Os órgãos da Associação funcionam colegialmente.

AMEGA

3 – Só podem integrar os órgãos da Associação membros das Câmaras Municipais dos Municípios associados.

ARTIGO 9.º

Mandato

1 – Salvo o disposto no número seguinte, a qualidade de membro dos órgãos da Associação é indissociável da qualidade de membro da Câmara Municipal que o designou para o efeito, mantendo-se, suspendendo-se ou cessando o respetivo mandato da mesma forma que se mantenha, seja suspenso ou cesse na respetiva Câmara Municipal.

2 – O mandato dos titulares dos órgãos da Associação é de quatro anos, sem prejuízo de se manterem em funções até serem substituídos.

3 – No caso de vacatura do cargo, por parte de qualquer membro do Conselho Diretivo, a Assembleia Intermunicipal deve proceder, na primeira reunião que se realize após a verificação da vaga, à eleição de novo membro, cujo mandato terá a duração do período em falta até ao termo do mandato do anterior titular, aplicando-se à sua renovação o disposto no número anterior.

4 – Sempre que se verifiquem eleições para os órgãos representativos de, pelo menos, metade dos municípios associados, cessam os mandatos do Conselho Diretivo, devendo a Assembleia Intermunicipal proceder a nova eleição na primeira reunião que se realizar após aquele ato eleitoral.

5 – Aos membros dos órgãos da Associação, quando em sua representação, aplicam-se as normas relativas a ajudas de custo e subsídios de transportes estabelecidos na lei.

ARTIGO 10.º

Requisitos das reuniões

1 – Os órgãos da Associação só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

2 – Nas reuniões extraordinárias os órgãos da Associação apenas podem deliberar sobre os temas para que hajam sido expressamente convocados.

ARTIGO 11.º

Requisitos das Deliberações

1 – As deliberações dos órgãos da Associação são tomadas à pluralidade de votos.

2 – Em caso de empate o Presidente do Órgão tem voto de qualidade, salvo se a votação se tiver efetuado por escrutínio secreto.

3 – As votações assumem, por norma, a forma nominal, salvo se o órgão deliberar, por proposta de qualquer membro, outra forma de votação.

4 – O presidente vota em último lugar.

5 – Quando esteja em causa a apreciação de comportamentos ou qualidade de qualquer pessoa, a votação é feita por escrutínio secreto.

6 – Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta reunião se repetir o empate.

AMEGA

ARTIGO 12.º

Atas

- 1 – De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada ata.
- 2 – As atas ou textos das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efetuada no final da reunião.
- 3 – As atas respeitantes à última reunião de um mandato ou situação equiparada são obrigatoriamente aprovadas em minuta.

ARTIGO 13.º

Assembleia Intermunicipal

- 1 – A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da associação.
- 2 – A representação dos associados na Assembleia Intermunicipal é feita pelos respetivos Presidentes da Câmara ou por Vereador com competência delegada para o efeito.

ARTIGO 14.º

Mesa da Assembleia Intermunicipal

- 1 – Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa constituída por um presidente, por um vice-presidente e um secretário, a eleger de entre os seus membros, por meio de listas.
- 2 – O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente e este pelo secretário.
- 3 – Na ausência de todos os membros da mesa, a assembleia elegerá uma mesa *ad hoc* para presidir à reunião.

ARTIGO 15.º

Funcionamento da Assembleia Intermunicipal

- 1 – A Assembleia Intermunicipal terá anualmente duas sessões ordinárias, sendo a primeira destinada à aprovação do relatório e contas do ano anterior e a segunda à aprovação do plano de atividades e orçamento para o ano seguinte, a realizarem-se, respetivamente, em Março e Novembro.
- 2 – No ano em que se realizarem eleições, a Assembleia Intermunicipal terá três sessões ordinárias: as duas referidas no número anterior e uma terceira, para efeitos eleitorais, que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 dias após o termo do mandato anterior.
- 3 – A Assembleia Intermunicipal pode ainda reunir-se em sessões extraordinárias que o presidente convoque, por sua iniciativa, ou ainda, a requerimento do Conselho Diretivo ou de um terço dos municípios associados.

ARTIGO 16.º

Competência

Compete à Assembleia Intermunicipal:

- a) Eleger e demitir os membros da respetiva mesa;
- b) Eleger o Conselho Diretivo e designar o seu presidente;

AMEGA

- c) Elaborar e aprovar o regimento;
- d) Acompanhar e fiscalizar a atividade do conselho diretivo e apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação desse órgão sobre a atividade da Associação;
- e) Solicitar e receber, através da mesa, informações sobre assuntos de interesse para a Associação e sobre a execução de deliberações anteriores;
- f) Aprovar, sob proposta do conselho diretivo, o regulamento interno da Associação e demais regulamentos;
- g) Aprovar, sob proposta do conselho diretivo, ou de um terço dos seus membros, alterações aos estatutos;
- h) Fixar anualmente as contribuições dos associados;
- i) Aprovar, o plano de atividades e o orçamento, bem como as revisões a um e a outro, propostas pelo conselho diretivo;
- j) Aprovar, anualmente, o relatório e as contas apresentados pelo conselho diretivo;
- k) Estabelecer, sob proposta do conselho diretivo, o quadro de pessoal dos serviços da Associação e fixar o respetivo regime jurídico e remunerações, nos termos da legislação aplicável;
- l) Fixar, sob proposta do conselho diretivo, a remuneração a atribuir ao secretário-geral;
- m) Aprovar empréstimos;
- n) Autorizar a aquisição, oneração e alienação de imóveis, pelo conselho diretivo;
- o) Deliberar sobre a exclusão e admissão de novos associados;
- p) Fixar, sob proposta do conselho diretivo, as taxas de utilização de bens e serviços a prestar;
- q) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução de interesses próprios da Associação;
- r) Deliberar sobre a forma de imputação aos associados das despesas efetuadas com o pessoal;
- s) Deliberar, sob proposta do Conselho Diretivo, a localização da sede da Associação;
- t) Exercer as demais competências conferidas por lei, pelos estatutos e pelo regulamento interno.

ARTIGO 17.º

Conselho Diretivo

- 1 – O Conselho Diretivo é o órgão executivo da Associação e é composto por cinco membros, um presidente e quatro vogais, eleitos pela Assembleia Intermunicipal de entre os associados.
- 2 – A eleição do Conselho Diretivo realiza-se mediante a apresentação e votação de listas completas que identificam cada associado e o respetivo representante.
- 3 – O exercício das funções de presidente da mesa da Assembleia Intermunicipal é incompatível com o desempenho do cargo de presidente do Conselho Diretivo.

ARTIGO 18º

Competências do Conselho Diretivo

- 1 – Compete ao Conselho Diretivo:
 - a) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal;
 - b) Prosseguir os fins da Associação;

AMEGA

- c) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal propostas de regulamentos;
- d) Elaborar propostas de alteração dos estatutos a apresentar à Assembleia Intermunicipal;
- e) Elaborar a proposta do plano anual de atividades e do orçamento, após auscultação dos municípios associados, bem como as respetivas alterações e revisões e proceder à sua execução;
- f) Elaborar o relatório e a conta de gerência do exercício do ano anterior e submetê-los à aprovação da Assembleia Intermunicipal;
- g) Propor à Assembleia Intermunicipal a admissão e exclusão de associados;
- h) Propor à Assembleia Intermunicipal a fixação de taxas de utilização de bens e decorrentes da prestação de serviços;
- i) Propor à Assembleia Intermunicipal a criação de um quadro de pessoal, prover o seu preenchimento e propor contratações, nos termos da lei;
- j) Propor à Assembleia Intermunicipal a remuneração a atribuir ao secretário- geral;
- k) Propor à Assembleia Intermunicipal a localização da sede da Associação;
- l) Praticar os demais atos necessários à realização do objeto da Associação, com exceção dos que, pela sua prática e natureza, devam ser praticados diretamente pelos órgãos dos municípios associados;
- m) Exercer as demais competências previstas na Lei.

2 – O Conselho Diretivo poderá delegar no seu presidente qualquer das competências previstas no número anterior que, pela sua natureza, não sejam da sua exclusiva competência.

ARTIGO 19.º

Competência do Presidente do Conselho Diretivo

1 – Compete ao presidente do Conselho Diretivo;

- a) Convocar as reuniões do Conselho Diretivo e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Executar as deliberações do Conselho Diretivo e coordenar a respetiva atividade;
- c) Submeter as contas a julgamento do Tribunal de Contas, depois de aprovadas pela Assembleia Intermunicipal, dentro dos prazos legais;
- d) Assinar ou visar a correspondência do Conselho Diretivo com destino a quaisquer entidades ou organismos;
- e) Exercer os demais poderes que lhe forem delegados pelo Conselho Diretivo ou conferidos pelos estatutos, pelo regulamento interno ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

2 – O presidente do Conselho Diretivo é substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um dos vogais por ele designado.

3 – O presidente do Conselho Diretivo poderá delegar ou subdelegar num dos vogais as suas competências.

4 – O presidente do Conselho Diretivo pode praticar quaisquer atos da competência deste, sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e não seja possível reuni-lo extraordinariamente, em tempo útil, ficando, porém, os atos praticados sujeitos a subsequente ratificação pelo conselho, na sua reunião imediata.

AMEGA

ARTIGO 20.º

Reuniões

O Conselho Diretivo terá uma reunião ordinária trimestralmente e as extraordinárias que o presidente convoque por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, dois vogais em exercício de funções

ARTIGO 21.º

Secretário-geral

1 – O Conselho Diretivo pode nomear um secretário-geral para a gestão corrente dos assuntos da Associação, devendo ficar expressamente determinado, em ata, os poderes que lhe são conferidos.

2 – Mediante proposta do Conselho Diretivo, a Assembleia Intermunicipal fixará a remuneração do secretário-geral, de acordo com as funções exercidas.

3 – O secretário-geral deve apresentar ao Conselho Diretivo, nos meses de Junho e Dezembro, um relatório sobre o modo como decorreu a gestão dos assuntos a seu cargo.

CAPÍTULO III

Gestão Financeira e Patrimonial

ARTIGO 22.º

Património

O património da Associação é constituído pelos bens e direitos afetos à sua atividade, nos termos da lei.

ARTIGO 23.º

Receitas

Constituem receitas da Associação:

- a) As contribuições de cada município associado;
- b) As taxas de utilização de bens e as decorrentes da prestação de serviços;
- c) Os rendimentos dos bens próprios e o produto resultante da sua alienação ou oneração;
- d) As dotações, subsídios ou participações da administração central;
- e) Os subsídios ou participações dos municípios associados;
- f) Os montantes resultantes da celebração de empréstimos, nos termos dos presentes estatutos e da lei;
- g) Quaisquer outros montantes permitidos por lei.

ARTIGO 24.º

Contribuições Financeiras

1 – Em cada ano os municípios associados contribuirão para o orçamento da Associação, na parte não coberta pelas suas receitas, em função do número de consumidores do ano anterior.

2 – A contribuição referida no número anterior terá como mínimo uma percentagem do orçamento, a repartir igualmente por todos os associados

AMEGA

3 – A contribuição prevista nos nºs 2 e 3 deve ser efetuada no prazo determinado pela Assembleia Intermunicipal, não havendo lugar à sua reversão, mesmo nos casos em que o município não utilize os serviços prestados pela Associação.

ARTIGO 25.º **Empréstimos**

- 1 – A Associação poderá contrair empréstimos a curto, médio e longo prazos junto de quaisquer instituições autorizadas por Lei a conceder crédito, nos mesmos termos que os municípios.
- 2 – A Associação não pode contratar empréstimos a favor de qualquer dos associados.

ARTIGO 26.º **Orçamento e Plano de Atividades**

- 1 – A previsão das receitas de cada ano económico constará do orçamento ordinário, elaborado pelo Conselho Diretivo, nos termos da lei.
- 2 – O plano de atividades e o orçamento da Associação, elaborados pelo Conselho Diretivo, serão apresentados na sessão ordinária de Novembro da Assembleia Intermunicipal, que os aprovará de modo a que o orçamento entre em vigor em 1 de Janeiro do ano a que respeitar.
- 3 – O plano de atividades e o orçamento são remetidos pelo conselho diretivo às assembleias municipais dos associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.
- 4 – A execução do orçamento respeitará a natureza e orçamento das verbas previstas para que, nomeadamente na efetivação das despesas, se respeitem os princípios de autorização dependentes de cabimento na dotação orçamental.

ARTIGO 27.º **Julgamento das contas**

As contas da Associação, instruídas com todos os documentos necessários, serão enviadas pelo Conselho Diretivo ao Tribunal de Contas, para efeitos de julgamento, dentro do prazo estabelecido por lei para as autarquias locais.

ARTIGO 28.º **Relatório, Balanço e Conta de Gerência**

- 1 – Em Março de cada ano e com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, o Conselho Diretivo submeterá à aprovação da Assembleia Intermunicipal, o relatório, balanço e conta de gerência de cada exercício, devendo esta sobre eles deliberar, no prazo de 30 dias a contar da sua receção.
- 2 – No relatório, o Conselho Diretivo exporá e justificará a ação desenvolvida, demonstrará a regularidade orçamental de efetivação das despesas, discriminará os financiamentos obtidos em mapa de origem e aplicação de fundos e prestará todos os esclarecimentos necessários à interpretação da conta de gerência apresentada.
- 3 – O relatório conterá proposta sobre o destino a dar ao saldo da conta de gerência.

AMEGA

CAPÍTULO IV Do pessoal

ARTIGO 29.º Pessoal

- 1 – A Associação pode dispor de quadro de pessoal próprio, cabendo à Assembleia Intermunicipal a sua fixação, sob proposta do Conselho Diretivo.
- 2 – O quadro a que refere o número anterior poderá ser preenchido por mobilidade de funcionários, preferencialmente por funcionários oriundos dos quadros de pessoal dos municípios integrantes e das associações de municípios ou dos serviços da administração direta ou indireta do Estado.
- 3 – Sempre que o recurso aos instrumentos de mobilidade prevista no nº 2 não permita o preenchimento das necessidades permanentes, as contratações ficarão sujeitas ao regime do contrato individual de trabalho.
- 4 – Compete à Assembleia Intermunicipal deliberar sobre a forma de imputação das despesas efetuadas com pessoal do quadro próprio e outro aos municípios associados, a qual carece de acordo das assembleias municipais destes.

CAPÍTULO V Disposições Finais

ARTIGO 30.º Alteração aos estatutos

Os presentes estatutos podem ser alterados pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Diretivo e mediante aprovação prévia das Assembleias Municipais dos Municípios Associados.

ARTIGO 31.º Admissão de novos Associados

- 1 – Qualquer município que se encontre nas condições previstas no artigo 5.º poderá solicitar a sua admissão na Associação.
- 2 – A admissão de novos municípios far-se-á por deliberação da Assembleia Intermunicipal, por proposta do Conselho Diretivo.
- 3 – É condição de admissão de novos municípios a aceitação plena, por sua parte, dos compromissos e obrigações assumidos pela Associação anteriormente à sua admissão.
- 4 – A admissão de um município pressupõe a sua permanência na Associação por um período mínimo de quatro anos.
- 5 – Qualquer município pode abandonar a Associação mediante competente deliberação da respetiva Assembleia Municipal.

ARTIGO 32.º Extinção da Associação

- 1 – A Associação extingue-se por deliberação da Assembleia Intermunicipal.
- 2 – No caso de extinção da Associação, será deliberada a sua liquidação.

AMÉGA

3 – O património é repartido entre os municípios, na proporção da respetiva contribuição para as despesas da associação verificada no ano anterior ao da deliberação de extinção, ressalvados os direitos de terceiros.

4 – Aos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da Associação será aplicado o previsto no regime dos trabalhadores em funções públicas.

5 – A extinção da Associação é comunicada, pelo município em cuja área a associação estiver sediada, ao membro do governo que tutela as autarquias locais, bem como à Direção Geral das Autarquias Locais.

PROPOSTA

Como é do conhecimento público, a AMEGA – Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água foi constituída em outubro de 1994 e integra atualmente 19 municípios: Alcanena, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cascais, Constância, Entroncamento, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras, Vila Franca de Xira e Vila Nova da Barquinha, desenvolvendo originariamente a sua atividade de distribuição domiciliária de água na área de influência da EPAL.

Por sua vez, a associação tem por objeto o estudo de questões relacionadas com a distribuição domiciliária de água, com a coleta e tratamento de águas residuais e o fomento da cooperação entre os associados em matéria de política da água.

No entanto, ao longo do desenvolvimento da sua atividade, foi entendimento dos Municípios instituidores, a necessidade de adequar o âmbito da sua ação, conferindo-lhe uma dimensão nacional e ajustando os seus estatutos às novas exigências legais.

Nesse sentido, a AMEGA – Associação de Municípios para o Estudo e Gestão da Água, procedeu à alteração estatutária preconizada e formalizou junto da Assembleia Intermunicipal o desiderato da sua adequação às exigências contemporâneas.

Em conformidade, a AMEGA, mantém a natureza de associação de fins específicos, como se determina no artigo 1.º dos seus estatutos.

As associações de fins específicos são de criação espontânea e livre pelos municípios, no desenvolvimento de uma liberdade de associação para prossecução dos interesses comuns e os fins específicos destas associações, fins públicos, são os indicados nos respetivos estatutos.

As associações de municípios têm natureza de pessoas coletivas de direito público, são qualificadas como tal, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 63.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual).

A constituição das associações municipais de fins específicos compete às Câmaras Municipais, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação dos respetivos órgãos deliberativos.

Os estatutos da associação de municípios devem especificar as prescrições estabelecidas no artigo 109.º do RJAL (Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e as modificações estatutárias devem obedecer às mesmas regras da aprovação originária (n.º 3, do artigo 109.º do RJAL).

Nesse sentido, os estatutos da AMEGA (na versão revista), designadamente no seu artigo 30.º, estabelece que: “os estatutos podem ser alterados pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Diretivo e mediante aprovação prévia das Assembleias Municipais dos Municípios Associados”.

AMEGA

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA

Em conformidade, e dado que o artigo 9.º (Mandato), da proposta de estatutos em apreciação (versão revista), suscitou algumas dúvidas interpretativas por partes de Municípios Associados, propõe-se clarificar a redação do referido artigo que passaria a ser a seguinte:

Artigo 9.º

Mandato

1 – Salvo o disposto no número seguinte, a qualidade de membro dos órgãos da Associação é indissociável da qualidade de membro da Câmara Municipal que o designou para o efeito, mantendo-se, suspendendo-se ou cessando o respetivo mandato da mesma forma que se mantenha, seja suspenso ou cesse na respetiva Câmara Municipal.

2 – A duração do mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal é de 4 (quatro) anos, não podendo exceder a duração do seu mandato na Câmara Municipal, sem prejuízo de se manterem em funções até serem substituídos.

3 – Sem prejuízo do disposto no nº 1 do presente artigo, a duração do mandato dos membros do Conselho Diretivo é de dois anos, automaticamente renovável, se na primeira reunião da Assembleia Intermunicipal após o seu termo, não se proceder a nova eleição.

4 – No caso de vacatura do cargo, por parte de qualquer membro do Conselho Diretivo, a Assembleia Intermunicipal deve proceder, na primeira reunião que se realize após a verificação da vaga, à eleição de novo membro, cujo mandato terá a duração do período em falta até ao termo do mandato do anterior titular, aplicando-se à sua renovação o disposto no número anterior.

5 – Sempre que se verificarem eleições para os órgãos representativos de, pelo menos, metade dos municípios associados, cessam os mandatos do Conselho Diretivo, devendo a Assembleia Intermunicipal proceder a nova eleição na primeira reunião que se realizar após aquele ato eleitoral.

6 – Aos membros dos órgãos da Associação, quando em sua representação, aplicam-se as normas relativas a ajudas de custo e subsídios de transportes estabelecidos na lei. Assim, pelo exposto e com os fundamentos aduzidos,

Tenho a honra de propor:

Que as Câmaras Municipais, deliberem, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea k), artigo 33.º, n.º 1, alínea a), uu) e ccc), todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 108.º, 109.º e 110.º do RJAEL, aprovar a presente proposta de alteração estatutária da AMEGA – Associação de Municípios de Estudos e Gestão da Água e submeter a mesma à aprovação das Assembleias Municipais dos Municípios Associados.

AMEGA

ESTATUTOS

CAPÍTULO I Disposições Gerais

ARTIGO 1.º Denominação

A associação, de fins específicos, adota a denominação de Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água e usa a sigla AMEGA.

ARTIGO 2.º Objeto

1 – A Associação tem por objeto o estudo de questões relacionadas com a distribuição domiciliária de água e com a coleta e tratamento de águas residuais e o fomento da cooperação entre os associados em matéria de política da água.

2 – A Associação, sem prejuízo das atribuições que, no âmbito dos seus fins específicos, lhe sejam transferidos pela administração central e pelos municípios, poderá, designadamente:

- a) Apoiar os associados no estudo de condições de aquisição de água e tratamento de águas residuais e no estabelecimento de contratos;
- b) Apreciar e dar parecer sobre condições gerais de fornecimento de água aos municípios;
- c) Fomentar a cooperação com outras entidades no estudo de questões relativas à produção e à adução nos grandes sistemas regionais;
- d) Colaborar e promover a colaboração dos municípios associados com outras entidades responsáveis pela regulação ou acompanhamento da gestão dos recursos hídricos;
- e) Promover a permuta de informação entre os associados no referente às atividades de captação, tratamento, aquisição e distribuição de água potável, bem como da recolha, interceção, tratamento e reutilização de águas residuais;
- f) Manter relações de cooperação com as associações profissionais que atuam nos sectores dos recursos hídricos e ou saneamento básico;
- g) Fomentar o diálogo entre os associados para acerto de posições no campo comercial, em especial quanto a tarifários;
- h) Realizar quaisquer estudos de interesse geral ou a pedido de algum(ns) associado(s), relacionados com o objeto da Associação;
- i) Prestar outros serviços de apoio aos associados relacionados com o objeto da Associação.
- j) Prestar serviços a entidades diferentes dos associados;
- k) Estabelecer protocolos de colaboração com outras entidades que desenvolvam actividades no mesmo setor.

ARTIGO 3.º Sede

1 – A Associação tem a sua sede no concelho de Loures, na Rua do Almirante Gago Coutinho, 6 – 2º andar, em Moscavide.

2 – O Conselho Diretivo poderá deslocar a sede dentro da área do mesmo Município.

3 – O Conselho Diretivo poderá propor à Assembleia Intermunicipal a alteração da sede para um qualquer dos Municípios associados.

AMEGA

ARTIGO 4.º

Duração

A Associação é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 5.º

Associados

1 – A Associação é constituída por Municípios que desenvolvem a sua atividade de distribuição domiciliária de água e saneamento na área de influência, direta ou indireta, do Grupo Águas de Portugal.

2 – A referência ao Grupo Águas de Portugal (GAdP) deve ser entendida como abrangendo qualquer empresa ou entidade cuja responsabilidade de gestão esteja cometida ao GAdP ou relativamente à qual o GAdP apresente uma posição de domínio, ou qualquer empresa ou entidade que venha a suceder ao GAdP na titularidade da exploração das infraestruturas afetas ao abastecimento de água e saneamento na atualidade na área de influência do GAdP.

ARTIGO 6.º

Direitos dos associados

Constituem direitos dos municípios associados:

- a) Beneficiar da atividade da Associação;
- b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objetivos estatutários;
- c) Participar nos órgãos da Associação;
- d) Exercer todos os poderes e faculdades previstos nos estatutos nos regulamentos internos da Associação, e na lei.

ARTIGO 7.º

Deveres dos associados

Constituem deveres dos municípios associados:

- a) Prestar à Associação a colaboração necessária para a realização das suas atividades;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares respeitantes à Associação, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
- c) Efetuar a contribuição financeira nos termos estabelecidos nos presentes estatutos.

CAPÍTULO II

Estrutura e funcionamento

ARTIGO 8.º

Órgãos da Associação

1 – São órgãos da Associação:

- a) Assembleia Intermunicipal;
- b) Conselho Diretivo;

2 – Os órgãos da Associação funcionam colegialmente.

AMEGA

3 – Só podem integrar os órgãos da Associação membros das Câmaras Municipais dos Municípios associados.

ARTIGO 9.º

Mandato

1 – Salvo o disposto no número seguinte, a qualidade de membro dos órgãos da Associação é indissociável da qualidade de membro da Câmara Municipal que o designou para o efeito, mantendo-se, suspendendo-se ou cessando o respetivo mandato da mesma forma que se mantenha, seja suspenso ou cesse na respetiva Câmara Municipal.

2 – A duração do mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal é de 4 (quatro) anos, não podendo exceder a duração do seu mandato na Câmara Municipal, sem prejuízo de se manterem em funções até serem substituídos.

3 – Sem prejuízo do disposto no nº 1 do presente artigo, a duração do mandato dos membros do Conselho Diretivo é de dois anos, automaticamente renovável, se na primeira reunião da Assembleia Intermunicipal após o seu termo, não se proceder a nova eleição.

4 – No caso de vacatura do cargo, por parte de qualquer membro do Conselho Diretivo, a Assembleia Intermunicipal deve proceder, na primeira reunião que se realize após a verificação da vaga, à eleição de novo membro, cujo mandato terá a duração do período em falta até ao termo do mandato do anterior titular, aplicando-se à sua renovação o disposto no número anterior.

5 – Sempre que se verificarem eleições para os órgãos representativos de, pelo menos, metade dos municípios associados, cessam os mandatos do Conselho Diretivo, devendo a Assembleia Intermunicipal proceder a nova eleição na primeira reunião que se realizar após aquele ato eleitoral.

6 – Aos membros dos órgãos da Associação, quando em sua representação, aplicam-se as normas relativas a ajudas de custo e subsídios de transportes estabelecidos na lei.

Assim, pelo exposto e com os fundamentos aduzidos,

ARTIGO 10.º

Requisitos das reuniões

1 – Os órgãos da Associação só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

2 – Nas reuniões extraordinárias os órgãos da Associação apenas podem deliberar sobre os temas para que hajam sido expressamente convocados.

ARTIGO 11.º

Requisitos das Deliberações

1 – As deliberações dos órgãos da Associação são tomadas à pluralidade de votos.

2 – Em caso de empate o Presidente do Órgão tem voto de qualidade, salvo se a votação se tiver efetuado por escrutínio secreto.

3 – As votações assumem, por norma, a forma nominal, salvo se o órgão deliberar, por proposta de qualquer membro, outra forma de votação.

4 – O presidente vota em último lugar.

5 – Quando esteja em causa a apreciação de comportamentos ou qualidade de qualquer pessoa, a votação é feita por escrutínio secreto.

AMEGA

6 – Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta reunião se repetir o empate.

ARTIGO 12.º

Atas

- 1 – De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada ata.
- 2 – As atas ou textos das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efetuada no final da reunião.
- 3 – As atas respeitantes à última reunião de um mandato ou situação equiparada são obrigatoriamente aprovadas em minuta.

ARTIGO 13.º

Assembleia Intermunicipal

- 1 – A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da associação.
- 2 – A representação dos associados na Assembleia Intermunicipal é feita pelos respetivos Presidentes da Câmara ou por Vereador com competência delegada para o efeito.

ARTIGO 14.º

Mesa da Assembleia Intermunicipal

- 1 – Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa constituída por um presidente, por um vice-presidente e um secretário, a eleger de entre os seus membros, por meio de listas.
- 2 – O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente e este pelo secretário.
- 3 – Na ausência de todos os membros da mesa, a assembleia elegerá uma mesa *ad hoc* para presidir à reunião.

ARTIGO 15.º

Funcionamento da Assembleia Intermunicipal

- 1 – A Assembleia Intermunicipal terá anualmente duas sessões ordinárias, sendo a primeira destinada à aprovação do relatório e contas do ano anterior e a segunda à aprovação do plano de atividades e orçamento para o ano seguinte, a realizarem-se, respetivamente, em Março e Novembro.
- 2 – No ano em que se realizarem eleições, a Assembleia Intermunicipal terá três sessões ordinárias: as duas referidas no número anterior e uma terceira, para efeitos eleitorais, que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 dias após o termo do mandato anterior.
- 3 – A Assembleia Intermunicipal pode ainda reunir-se em sessões extraordinárias que o presidente convoque, por sua iniciativa, ou ainda, a requerimento do Conselho Diretivo ou de um terço dos municípios associados.

AMEGA

ARTIGO 16.º Competência

Compete à Assembleia Intermunicipal:

- a) Eleger e demitir os membros da respetiva mesa;
- b) Eleger o Conselho Diretivo e designar o seu presidente;

- c) Elaborar e aprovar o regimento;
- d) Acompanhar e fiscalizar a atividade do conselho diretivo e apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação desse órgão sobre a atividade da Associação;
- e) Solicitar e receber, através da mesa, informações sobre assuntos de interesse para a Associação e sobre a execução de deliberações anteriores;
- f) Aprovar, sob proposta do conselho diretivo, o regulamento interno da Associação e demais regulamentos;
- g) Aprovar, sob proposta do conselho diretivo, ou de um terço dos seus membros, alterações aos estatutos;
- h) Fixar anualmente as contribuições dos associados;
- i) Aprovar, o plano de atividades e o orçamento, bem como as revisões a um e a outro, propostas pelo conselho diretivo;
- j) Aprovar, anualmente, o relatório e as contas apresentados pelo conselho diretivo;
- k) Estabelecer, sob proposta do conselho diretivo, o quadro de pessoal dos serviços da Associação e fixar o respetivo regime jurídico e remunerações, nos termos da legislação aplicável;
- l) Fixar, sob proposta do conselho diretivo, a remuneração a atribuir ao secretário-geral;
- m) Aprovar empréstimos;
- n) Autorizar a aquisição, oneração e alienação de imóveis, pelo conselho diretivo;
- o) Deliberar sobre a exclusão e admissão de novos associados;
- p) Fixar, sob proposta do conselho diretivo, as taxas de utilização de bens e serviços a prestar;
- q) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução de interesses próprios da Associação;
- r) Deliberar sobre a forma de imputação aos associados das despesas efetuadas com o pessoal;
- s) Deliberar, sob proposta do Conselho Diretivo, a localização da sede da Associação;
- t) Exercer as demais competências conferidas por lei, pelos estatutos e pelo regulamento interno.

ARTIGO 17.º Conselho Diretivo

- 1 – O Conselho Diretivo é o órgão executivo da Associação e é composto por cinco membros, um presidente e quatro vogais, eleitos pela Assembleia Intermunicipal de entre os associados.
- 2 – A eleição do Conselho Diretivo realiza-se mediante a apresentação e votação de listas completas que identificam cada associado e o respetivo representante.
- 3 – O exercício das funções de presidente da mesa da Assembleia Intermunicipal é incompatível com o desempenho do cargo de presidente do Conselho Diretivo.

AMEGA

ARTIGO 18º

Competências do Conselho Diretivo

1 – Compete ao Conselho Diretivo:

- a) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal;
- b) Prosseguir os fins da Associação;
- c) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal propostas de regulamentos;
- d) Elaborar propostas de alteração dos estatutos a apresentar à Assembleia Intermunicipal;
- e) Elaborar a proposta do plano anual de atividades e do orçamento, após auscultação dos municípios associados, bem como as respetivas alterações e revisões e proceder à sua execução;
- f) Elaborar o relatório e a conta de gerência do exercício do ano anterior e submetê-los à aprovação da Assembleia Intermunicipal;
- g) Propor à Assembleia Intermunicipal a admissão e exclusão de associados;
- h) Propor à Assembleia Intermunicipal a fixação de taxas de utilização de bens e decorrentes da prestação de serviços;
- i) Propor à Assembleia Intermunicipal a criação de um quadro de pessoal, prover o seu preenchimento e propor contratações, nos termos da lei;
- j) Propor à Assembleia Intermunicipal a remuneração a atribuir ao secretário- geral;
- k) Propor à Assembleia Intermunicipal a localização da sede da Associação;
- l) Praticar os demais atos necessários à realização do objeto da Associação, com exceção dos que, pela sua prática e natureza, devam ser praticados diretamente pelos órgãos dos municípios associados;
- m) Exercer as demais competências previstas na Lei.

2 – O Conselho Diretivo poderá delegar no seu presidente qualquer das competências previstas no número anterior que, pela sua natureza, não sejam da sua exclusiva competência.

ARTIGO 19.º

Competência do Presidente do Conselho Diretivo

1 – Compete ao presidente do Conselho Diretivo;

- a) Convocar as reuniões do Conselho Diretivo e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Executar as deliberações do Conselho Diretivo e coordenar a respetiva atividade;
- c) Submeter as contas a julgamento do Tribunal de Contas, depois de aprovadas pela Assembleia Intermunicipal, dentro dos prazos legais;
- d) Assinar ou visar a correspondência do Conselho Diretivo com destino a quaisquer entidades ou organismos;
- e) Exercer os demais poderes que lhe forem delegados pelo Conselho Diretivo ou conferidos pelos estatutos, pelo regulamento interno ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

2 – O presidente do Conselho Diretivo é substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um dos vogais por ele designado.

3 – O presidente do Conselho Diretivo poderá delegar ou subdelegar num dos vogais as suas competências.

4 – O presidente do Conselho Diretivo pode praticar quaisquer atos da competência deste, sempre que o exijam circunstâncias excecionais e não seja possível reuni-lo extraordinariamente, em tempo útil, ficando, porém, os atos praticados sujeitos a subsequente ratificação pelo conselho, na sua reunião imediata.

AMEGA

ARTIGO 20.º

Reuniões

O Conselho Diretivo terá uma reunião ordinária trimestralmente e as extraordinárias que o presidente convoque por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, dois vogais em exercício de funções

ARTIGO 21.º

Secretário-geral

1 – O Conselho Diretivo pode nomear um secretário-geral para a gestão corrente dos assuntos da Associação, devendo ficar expressamente determinado, em ata, os poderes que lhe são conferidos.

2 – Mediante proposta do Conselho Diretivo, a Assembleia Intermunicipal fixará a remuneração do secretário-geral, de acordo com as funções exercidas.

3 – O secretário-geral deve apresentar ao Conselho Diretivo, nos meses de Junho e Dezembro, um relatório sobre o modo como decorreu a gestão dos assuntos a seu cargo.

CAPÍTULO III

Gestão Financeira e Patrimonial

ARTIGO 22.º

Património

O património da Associação é constituído pelos bens e direitos afetos à sua atividade, nos termos da lei.

ARTIGO 23.º

Receitas

Constituem receitas da Associação:

- a) As contribuições de cada município associado;
- b) As taxas de utilização de bens e as decorrentes da prestação de serviços;
- c) Os rendimentos dos bens próprios e o produto resultante da sua alienação ou oneração;
- d) As dotações, subsídios ou participações da administração central;
- e) Os subsídios ou participações dos municípios associados;
- f) Os montantes resultantes da celebração de empréstimos, nos termos dos presentes estatutos e da lei;
- g) Quaisquer outros montantes permitidos por lei.

ARTIGO 24.º

Contribuições Financeiras

1 – Em cada ano os municípios associados contribuirão para o orçamento da Associação, na parte não coberta pelas suas receitas, em função do número de consumidores do ano anterior.

2 – A contribuição referida no número anterior terá como mínimo uma percentagem do orçamento, a repartir igualmente por todos os associados.

AMEGA

3 – A contribuição prevista nos nºs 2 e 3 deve ser efetuada no prazo determinado pela Assembleia Intermunicipal, não havendo lugar à sua reversão, mesmo nos casos em que o município não utilize os serviços prestados pela Associação.

ARTIGO 25.º **Empréstimos**

1 – A Associação poderá contrair empréstimos a curto, médio e longo prazos junto de quaisquer instituições autorizadas por Lei a conceder crédito, nos mesmos termos que os municípios.

2 – A Associação não pode contratar empréstimos a favor de qualquer dos associados.

ARTIGO 26.º **Orçamento e Plano de Atividades**

1 – A previsão das receitas de cada ano económico constará do orçamento ordinário, elaborado pelo Conselho Diretivo, nos termos da lei.

2 – O plano de atividades e o orçamento da Associação, elaborados pelo Conselho Diretivo, serão apresentados na sessão ordinária de Novembro da Assembleia Intermunicipal, que os aprovará de modo a que o orçamento entre em vigor em 1 de Janeiro do ano a que respeitar.

3 – O plano de atividades e o orçamento são remetidos pelo conselho diretivo às assembleias municipais dos associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.

4 – A execução do orçamento respeitará a natureza e orçamento das verbas previstas para que, nomeadamente na efetivação das despesas, se respeitem os princípios de autorização dependentes de cabimento na dotação orçamental.

ARTIGO 27.º **Julgamento das contas**

As contas da Associação, instruídas com todos os documentos necessários, serão enviadas pelo Conselho Diretivo ao Tribunal de Contas, para efeitos de julgamento, dentro do prazo estabelecido por lei para as autarquias locais.

ARTIGO 28.º **Relatório, Balanço e Conta de Gerência**

1 – Em Março de cada ano e com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, o Conselho Diretivo submeterá à aprovação da Assembleia Intermunicipal, o relatório, balanço e conta de gerência de cada exercício, devendo esta sobre eles deliberar, no prazo de 30 dias a contar da sua receção.

2 – No relatório, o Conselho Diretivo exporá e justificará a ação desenvolvida, demonstrará a regularidade orçamental de efetivação das despesas, discriminará os financiamentos obtidos em mapa de origem e aplicação de fundos e prestará todos os esclarecimentos necessários à interpretação da conta de gerência apresentada.

3 – O relatório conterá proposta sobre o destino a dar ao saldo da conta de gerência.

AMEGA

CAPÍTULO IV Do pessoal

ARTIGO 29.º Pessoal

- 1 – A Associação pode dispor de quadro de pessoal próprio, cabendo à Assembleia Intermunicipal a sua fixação, sob proposta do Conselho Diretivo.
- 2 – O quadro a que refere o número anterior poderá ser preenchido por mobilidade de funcionários, preferencialmente por funcionários oriundos dos quadros de pessoal dos municípios integrantes e das associações de municípios ou dos serviços da administração direta ou indireta do Estado.
- 3 – Sempre que o recurso aos instrumentos de mobilidade prevista no nº 2 não permita o preenchimento das necessidades permanentes, as contratações ficarão sujeitas ao regime do contrato individual de trabalho.
- 4 – Compete à Assembleia Intermunicipal deliberar sobre a forma de imputação das despesas efetuadas com pessoal do quadro próprio e outro aos municípios associados, a qual carece de acordo das assembleias municipais destes.

CAPÍTULO V Disposições Finais

ARTIGO 30.º Alteração aos estatutos

Os presentes estatutos podem ser alterados pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Diretivo e mediante aprovação prévia das Assembleias Municipais dos Municípios Associados.

ARTIGO 31.º Admissão de novos Associados

- 1 – Qualquer município que se encontre nas condições previstas no artigo 5.º poderá solicitar a sua admissão na Associação.
- 2 – A admissão de novos municípios far-se-á por deliberação da Assembleia Intermunicipal, por proposta do Conselho Diretivo.
- 3 – É condição de admissão de novos municípios a aceitação plena, por sua parte, dos compromissos e obrigações assumidos pela Associação anteriormente à sua admissão.
- 4 – A admissão de um município pressupõe a sua permanência na Associação por um período mínimo de quatro anos.
- 5 – Qualquer município pode abandonar a Associação mediante competente deliberação da respetiva Assembleia Municipal.

ARTIGO 32.º Extinção da Associação

- 1 – A Associação extingue-se por deliberação da Assembleia Intermunicipal.
- 2 – No caso de extinção da Associação, será deliberada a sua liquidação.

AMEGA

3 – O património é repartido entre os municípios, na proporção da respetiva contribuição para as despesas da associação verificada no ano anterior ao da deliberação de extinção, ressalvados os direitos de terceiros.

4 – Aos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da Associação será aplicado o previsto no regime dos trabalhadores em funções públicas.

5 – A extinção da Associação é comunicada, pelo município em cuja área a associação estiver sediada, ao membro do governo que tutela as autarquias locais, bem como à Direção Geral das Autarquias Locais.



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

REUNIÃO DE 2021/02/05

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO

PROC.º 13.3.1/2021/15

ASSUNTO: 3.1 - Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o ano de 2020. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a informação Interno/2021/1514, elaborada em 29 de janeiro de 2021, na Divisão de Obras Municipais, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Obras Municipais e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 01 de fevereiro de 2021, bem como o despacho de concordância a Vereadora Aldevina Rodrigues, de 02 de fevereiro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, e documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando que se procedeu, durante o ano de 2020, a diversas alterações com caráter provisório da sinalização de trânsito no Concelho de Mafra, em conformidade com as plantas de localização n.º 1 a 82, anexas à referida informação tendo como melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamentos e entroncamentos, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar parecer favorável às alterações de sinalização vertical e horizontal, efetuadas no período em apreço, submetendo-se à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: as vereadoras e o m. presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

Aldevina Rodrigues
Conceição Maria da Glória Gonçalves
Luís Bonifácio
RA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]





3.1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Obras Municipais

PARECER

Concordo. Proposto por o
muito seja presente a
reunião de Câmara.

02.02.21

O(A) Vereador(a),

Concordo.

À consideração superior

01.02.2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo

A Caus. superior

01.02.2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

02.02.21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/1514

ASSUNTO: Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o ano de 2020

Considerando que:

1. Com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamentos e entroncamentos, foram efetuadas durante o ano de 2020, alterações da sinalização de trânsito, conforme as plantas de localização em anexo;
2. A sinalização efetuada tem carácter provisório, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra.

Submete-se à consideração superior, o envio à Câmara Municipal para emissão de parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Obras Municipais

Propõe-se que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 47.º do referido regulamento, a Câmara submeta estas alterações à Assembleia Municipal para aprovação da sinalização que consta nas plantas em anexo.

À consideração superior,

29/01/2021

X 

Dulce Machado
Técnica Superior

X 

Susana Duarte
Técnica Superior

Alterações na Sinalização de Trânsito durante o ano de 2020



**Departamento de Urbanismo
Obras Municipais e Ambiente**

Divisão de Obras Municipais

Trânsito



Índice - Área do Trânsito

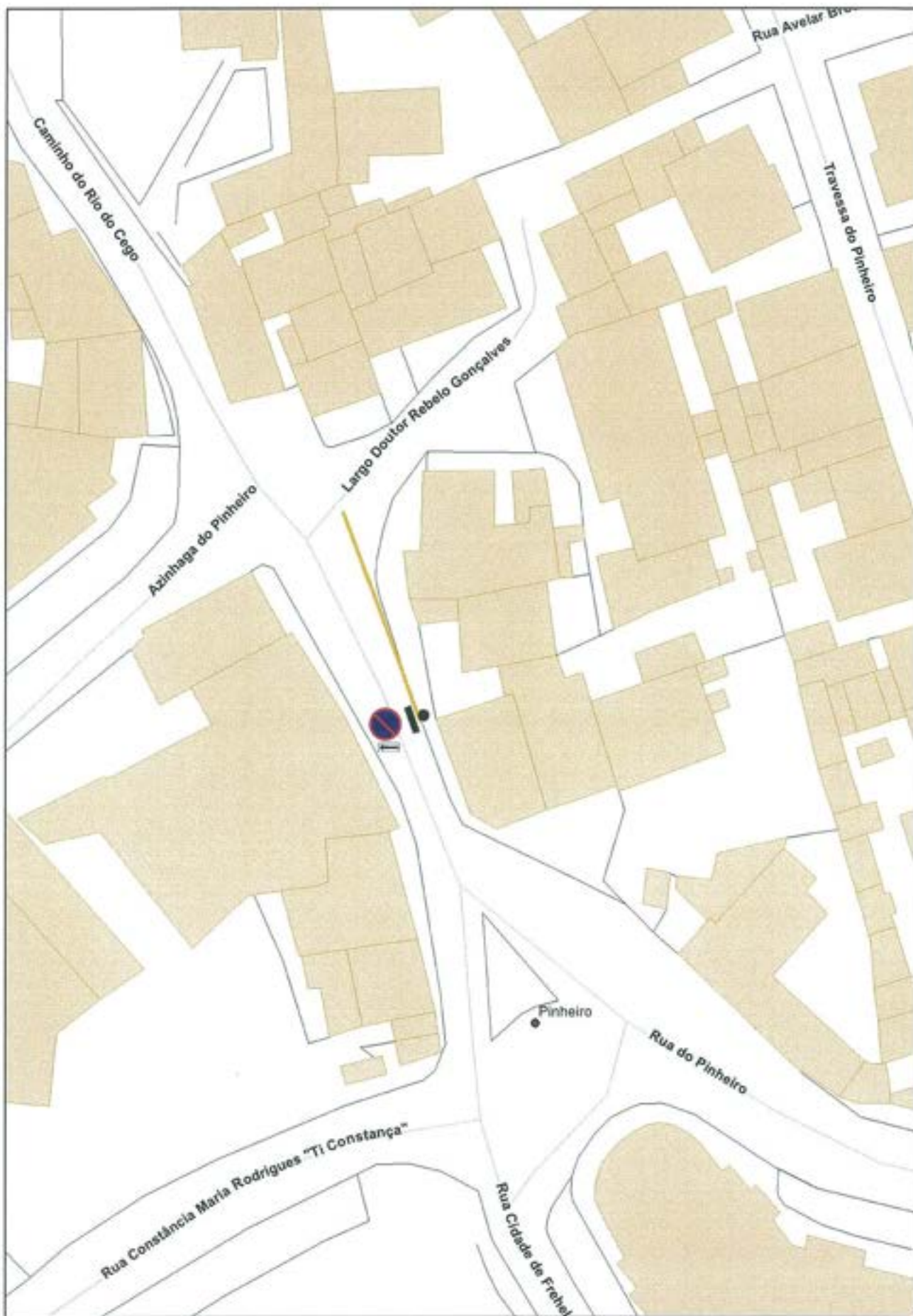
Número	Local	Freguesia
01	Largo Doutor Rebelo Gonçalves - Mafra	Mafra
02	Rua dos Pocinhos e Rua Dr. César Rasil da Costa Andrade - Ericeira	Ericeira
03	Rua da Varzinha - Casal da Cachoeira	Milharado
04	Rua do Novo Mercado - Encarnação	Encarnação
05	Rua Moreira e Rua Eng. Duarte Pacheco - Mafra	Mafra
06	Rua Dr. Freitas Ribeiro - Livramento	UF Azueira e Sobral da Abelheira
07	Rua das Marias - Charneca	UF Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
08	Rua da Serra - Fonte Boa da Brincota	Carvoeira
09	Estrada da Lapa - Venda do Pinheiro	UF Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
10	Estrada Regional 247 - Ribamar	Santo Isidoro
11	Rua das Curvelas - Foz do Lizandro	Carvoeira
12	Avenida 1.º de Maio - Mafra	Mafra
13	Rua da Cabine - Paz	Mafra
14	Charneca	Encarnação
15	Rua Monte da Terra - Talefe	Encarnação
16	Rua das Ribas e Rua da Procriação - S. Lourenço	Encarnação
17	Rua das Hortas - Pinhal dos Frades	Ericeira
18	Rua do Outeiro e Rua das Silveiras - Carvalhal	UF Igreja Nova e Cheileiros
19	Rua do Eucalipto - Bandalhoeira	UF Azueira e Sobral da Abelheira
20	Rua Capitão João Lopes - Ericeira	Ericeira
21	Rua Prudêncio Franco da Trindade - Ericeira	Ericeira
22	Rua do Retiro - Cheileiros	UF Igreja Nova e Cheileiros
23	Rua do Casal de São João - Ericeira	Ericeira
24	Caminho Municipal 1171 - Carapiteira	UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
25	Caminho Municipal 1171 - Picão	UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
26	Caminho Municipal 1171 - Picão	UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
27	Estrada Municipal 546 - São Julião	Carvoeira
28	Rua do Alto da Neve - Venda do Pinheiro	UF Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
29	Rua Dr. Manuel de Arriaga - Ericeira	Ericeira
30	Calçada do Rego - Ericeira	Ericeira
31	Tv da Liberdade, Pct da Liberdade e Tv 1.º Maio - Ericeira	Ericeira
32	Rua do Arvoredo - Ericeira	Ericeira
33	Alameda da Escola Prática de Infantaria - Mafra	Mafra
34	Rua Eduardo Henriques Pereira e Rua Eduardo Burnay - Ericeira	Ericeira
35	Praceta Francisco Lopes Franco - Ericeira	Ericeira

Índice - Área do Trânsito

Número	Local	Freguesia
36	ER 247 - Ericeira	Ericeira
37	Rua dos Descobrimentos - Ericeira	Ericeira
38	Rua Eduardo Burnay - Ericeira	Ericeira
39	Rua do Castelo e Rua do Malhar - Matra	Matra
40	Rua da Câmara - Ericeira	Ericeira
41	Rua das Marias - Ribamar	Santo Isidoro
42	Est. Abadia, Tv da Estrada da Abadia e R. Mira Parque - Ericeira	Ericeira
43	Rua de São João - S. João das Covas	UF Igreja Nova e Cheleros
44	Rua da Escola Primária - Matra-Gare	UF Igreja Nova e Cheleros
45	Rua Vale de Matra e Rua do Pinhal - Venda do Pinheiro	UF Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
46	Av. Colinas do Atlântico e R. Maria do Carmo Fernandes - Ericeira	Ericeira
47	Rua da Azueira - Azueira	UF Azueira e Sobral da Abelheira
48	Largo dos Condes da Ericeira - Ericeira	Ericeira
49	Rua Américo Franco - Sobreiro	Matra
50	Rua de São Sebastião - Ericeira	Ericeira
51	R. Eduardo Henriques Pereira e R. Gen. Humberto Delgado - Ericeira	Ericeira
52	Rua do Moelho de Carvalho - Póvoa da Galega	Milharado
53	Acesso à Praia da Calada	Encarnação
54	Rua das Ribas - S. Lourenço	Encarnação
55	Rua do Cochoalongo - Ribamar	Santo Isidoro
56	Pct. Do Forte, Est. Do Forte, Rua Facho Histórico, Rua Matinhos - Ribamar	Santo Isidoro
57	Estrada da Praia dos Coxos, Rua das Pontes - Ribamar	Santo Isidoro
58	Acessos à Praia do Cavalinho	Santo Isidoro
59	Estrada de Ribeira d' Ilhas	Santo Isidoro
60	Acesso à Praia de Ribeira D' Ilhas, Miradouro de Ribeira D' Ilhas	Ericeira
61	Praia da Emypa (junto ao Portico) - Ericeira	Ericeira
62	Praceta da Praia do Matadouro - Ericeira	Ericeira
63	Rua S. Sebastião, Rua de S. Pedro, Rua Bairro Pescadores - Ericeira	Ericeira
64	Acesso à Praia do Sul (junto ao Portico) - Ericeira	Ericeira
65	Miradouro da Foz do Lizandro (junto ao Portico)	Carvoeira
66	Rua dos Omberos, Rua do Brejo - Foz do Lizandro	Carvoeira
67	Estrada Municipal 546 - São João e Rua da Colónia - Baril	Carvoeira
68	Rua das Flores - Ribamar	Santo Isidoro
69	Rua Chão do Poço - Ribamar	Santo Isidoro
70	Rua do Poço - Casal das Oliveiras	Carvoeira

Índice - Área do Trânsito

Número	Local	Freguesia
71	Travessa do Canal - Mafra	Mafra
72	Rua 5 de Outubro - Sobreiro	Mafra
73	Travessa da Arranhada - Livramento	UF Azeira e Sobral da Abelheira
74	Rua do Poente - Calaias	Encarnação
75	Travessa do Outeiro da Roupa - Monte Gordo	UF Azeira e Sobral da Abelheira
76	Rua do Pinheiro - Gradil	UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
77	Travessa da Asnagueta - Barril de Cima	Carvoeira
78	Rua da Carrasqueira - Barril	Carvoeira
79	Rua do Caminho Velho - Carvoeira	Carvoeira
80	Ventureira	UF Igreja Nova e Cheleiros
81	Rua Mar à Vista - Ribamar	Santo Isidoro
82	Intermodal - Rua Alto da Camacha e Rua dos Eucaliptos - Ericeira	Ericeira



Câmara Municipal de Mafra

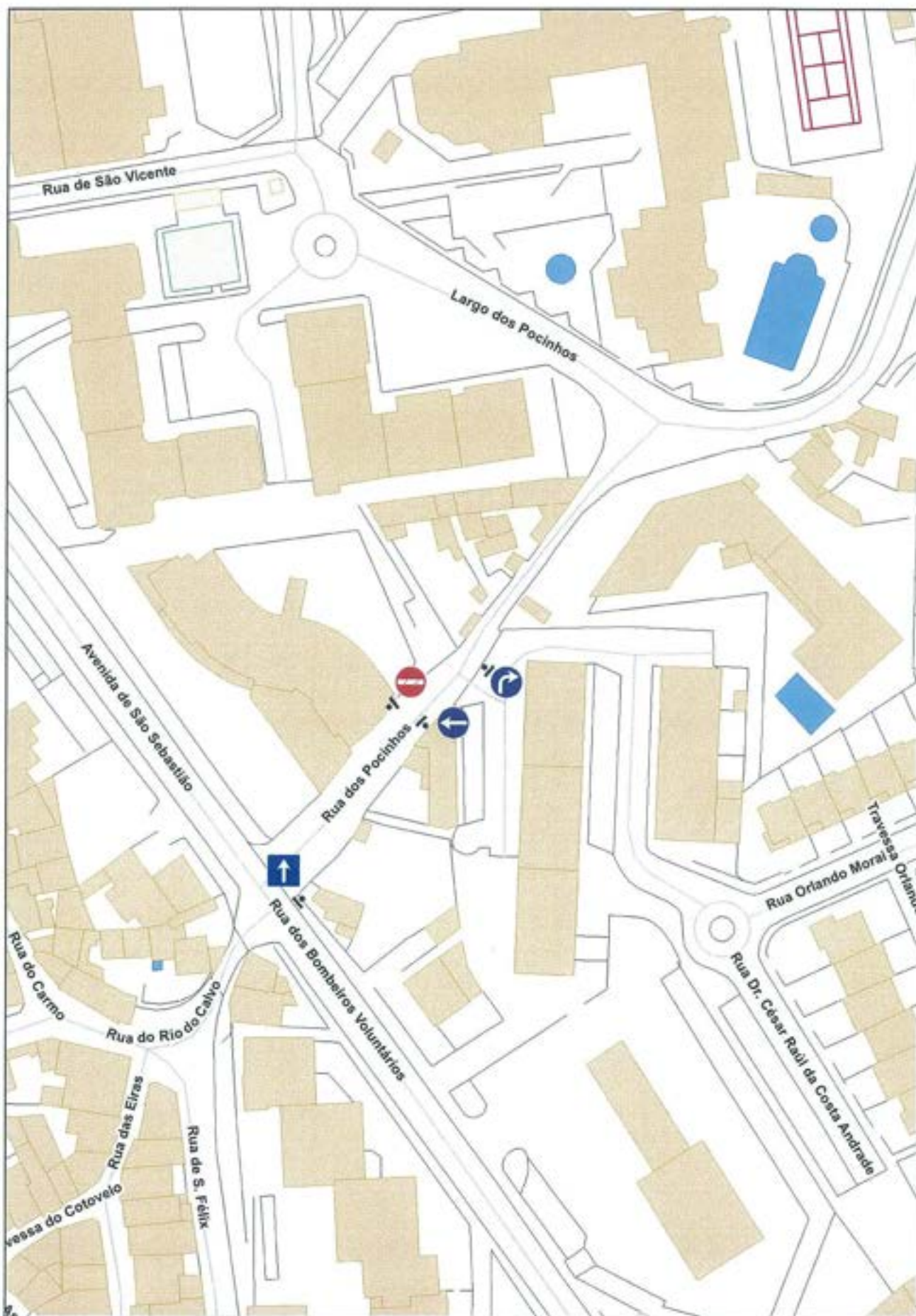
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Largo Doutor Rebelo Gonçalves - Mafra
Freguesia: MAFRA

Data: Janeiro 2020
Escala: 1:500

01



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua dos Pocinhos e Rua Dr. César Raúl da Costa Andrade - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Janeiro 2020
Escala: 1:1 000

02



Câmara Municipal de Mafra

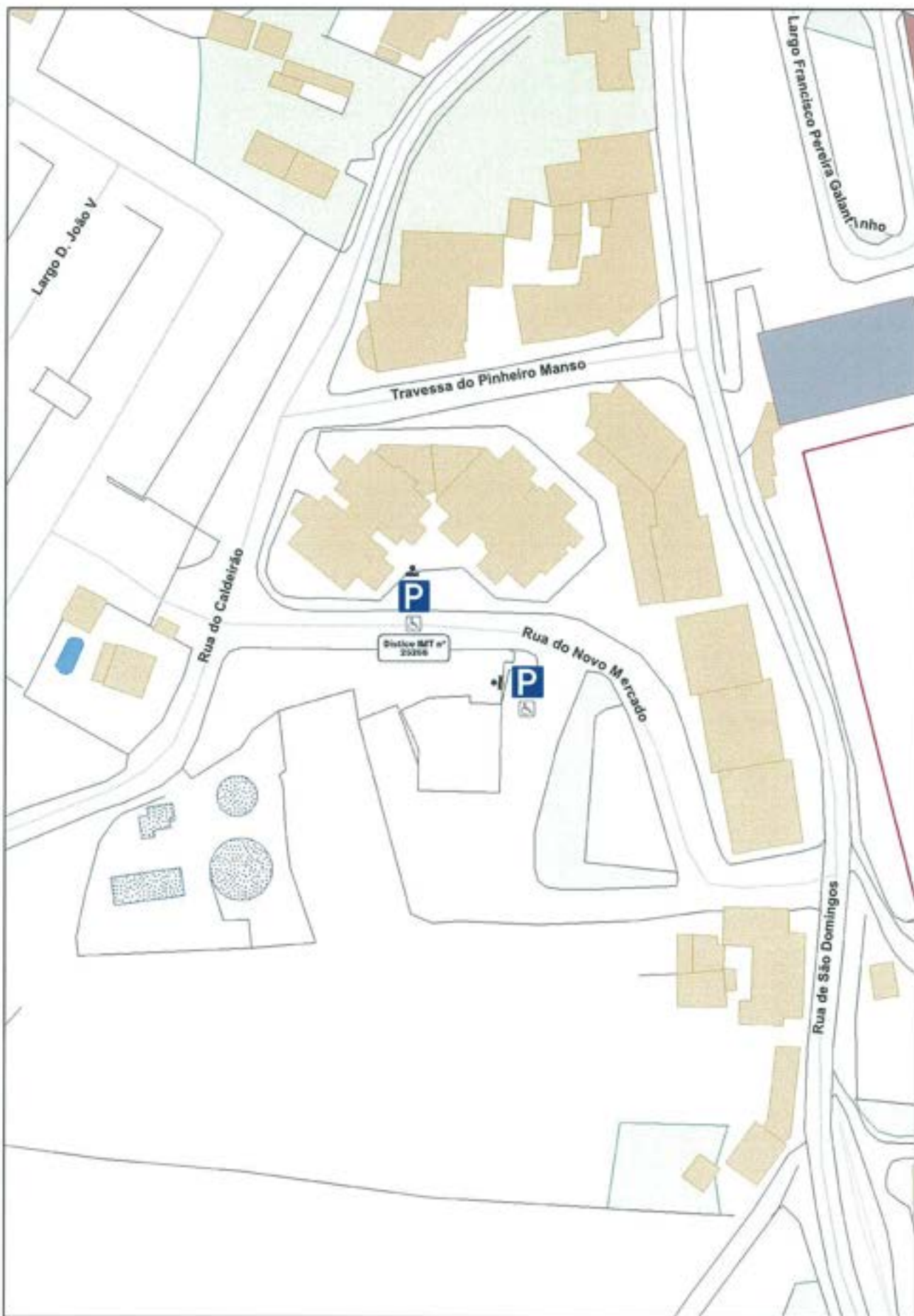
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua da Varzinha - Casal da Cachoeira
Freguesia: MILHARADO

Data: Janeiro 2020
Escala: 1:1 000

03



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Novo Mercado - Encarnação
Freguesia: ENCARNAÇÃO

Data: Fevereiro 2020
Escala: 1:1 000

04



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Moreira e Rua Eng. Duarte Pacheco - Mafra
Freguesia: MAFRA

Data: Fevereiro 2020
Escala: 1:1 000

05



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Dr. Freitas Ribeiro - Livramento
Freguesia: UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Data: Fevereiro 2020
Escala: 1:1 000

06



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



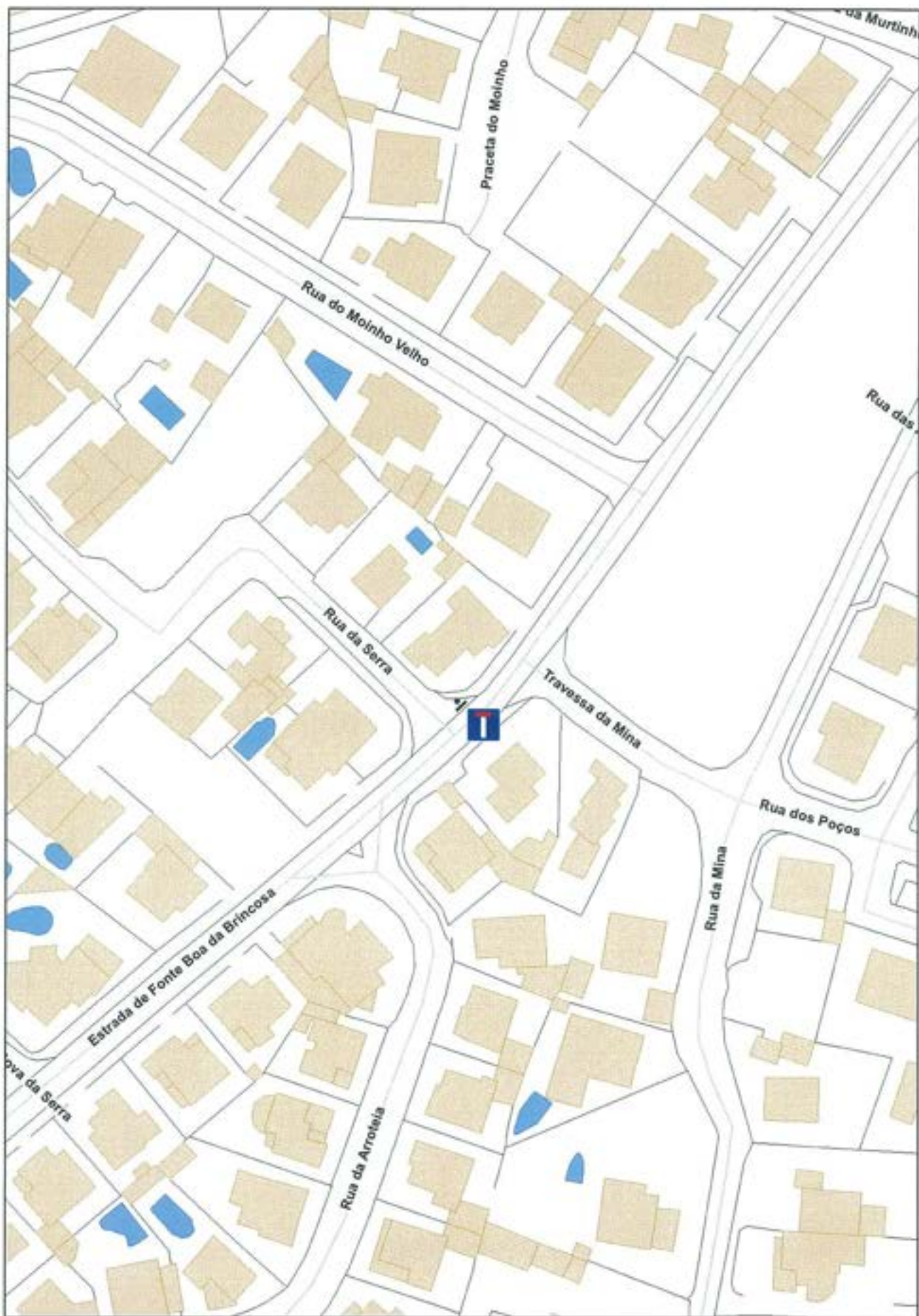
Local: Rua das Marias - Charneca

Freguesia: UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÊS

Data: Fevereiro 2020

Escala: 1:1 000

07



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua da Serra - Fonte Boa da Brincosa
Freguesia: CARVOEIRA

Data: Fevereiro 2020
Escala: 1:1 000

08



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Estrada da Lapa - Venda do Pinheiro

Freguesia: UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

Data: Fevereiro 2020

Escala: 1:1 400

09



Câmara Municipal de Mafra

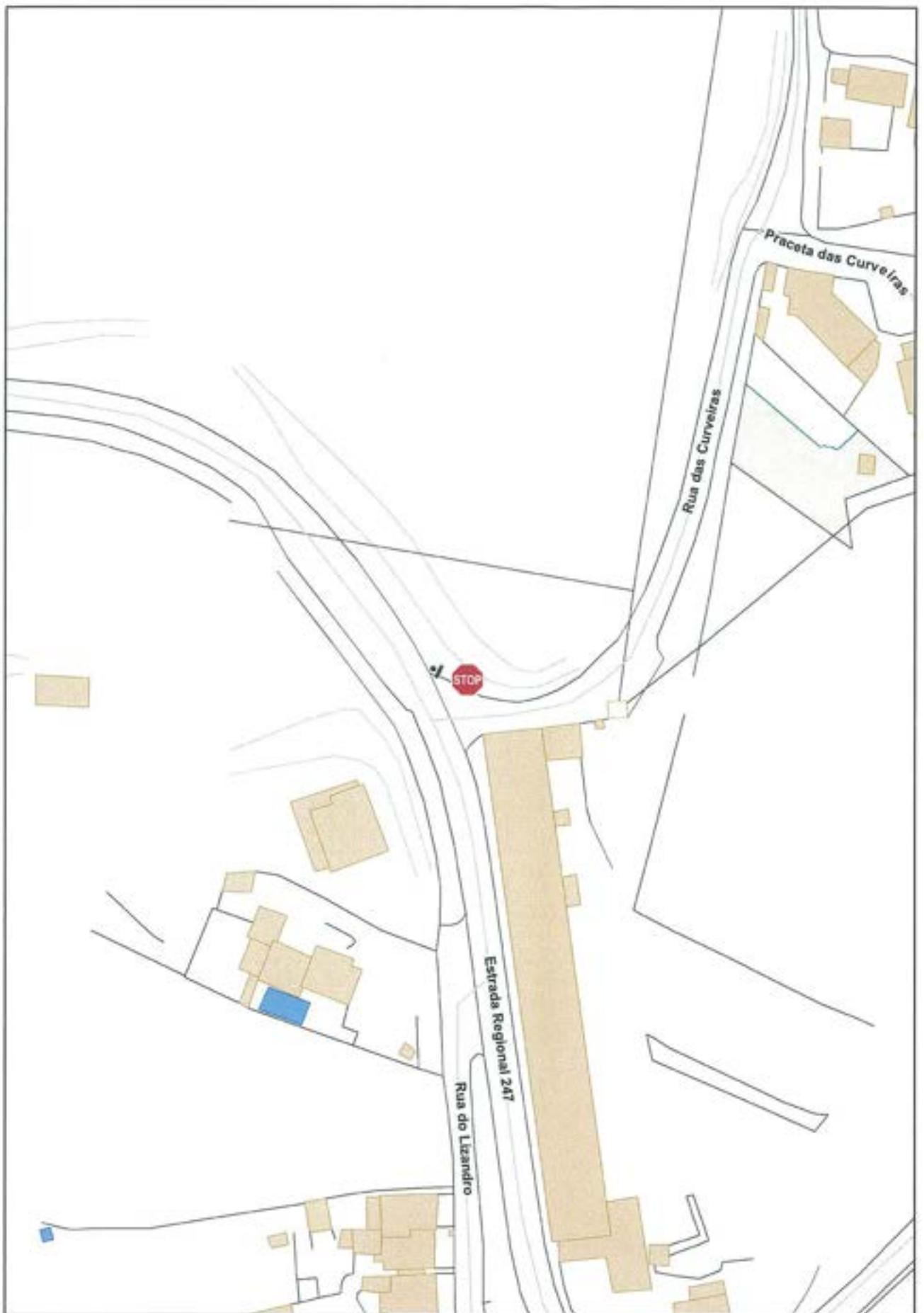
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Estrada Regional 247 - Ribamar
Freguesia: Santo Isidoro

Data: Fevereiro 2020
Escala: 1:1 000

10



Câmara Municipal de Mafra

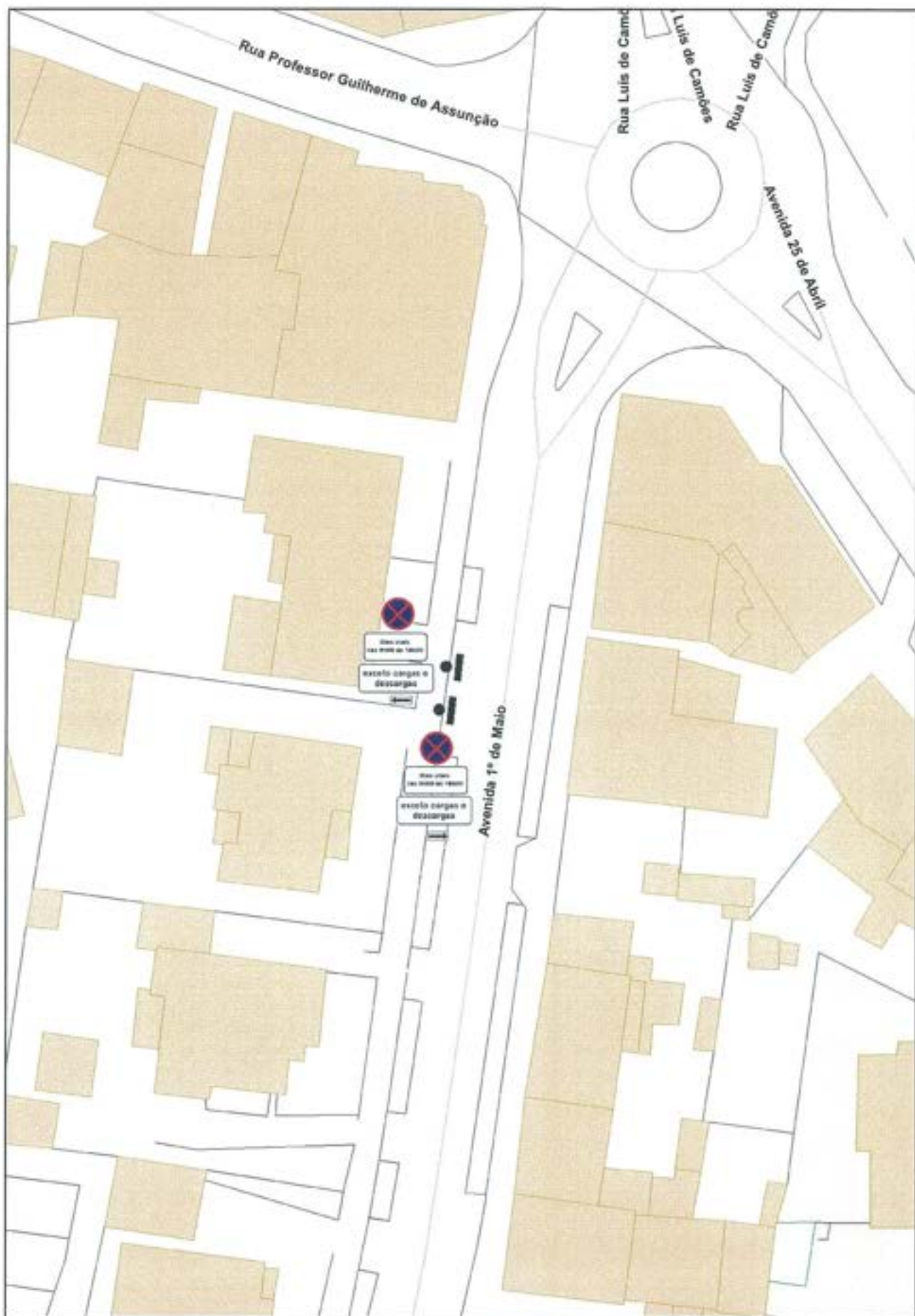
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua das Curveiras - Foz do Lizandro
Freguesia: CARVOEIRA

Data: Fevereiro 2020
Escala: 1:1 000

11



Câmara Municipal de Mafra

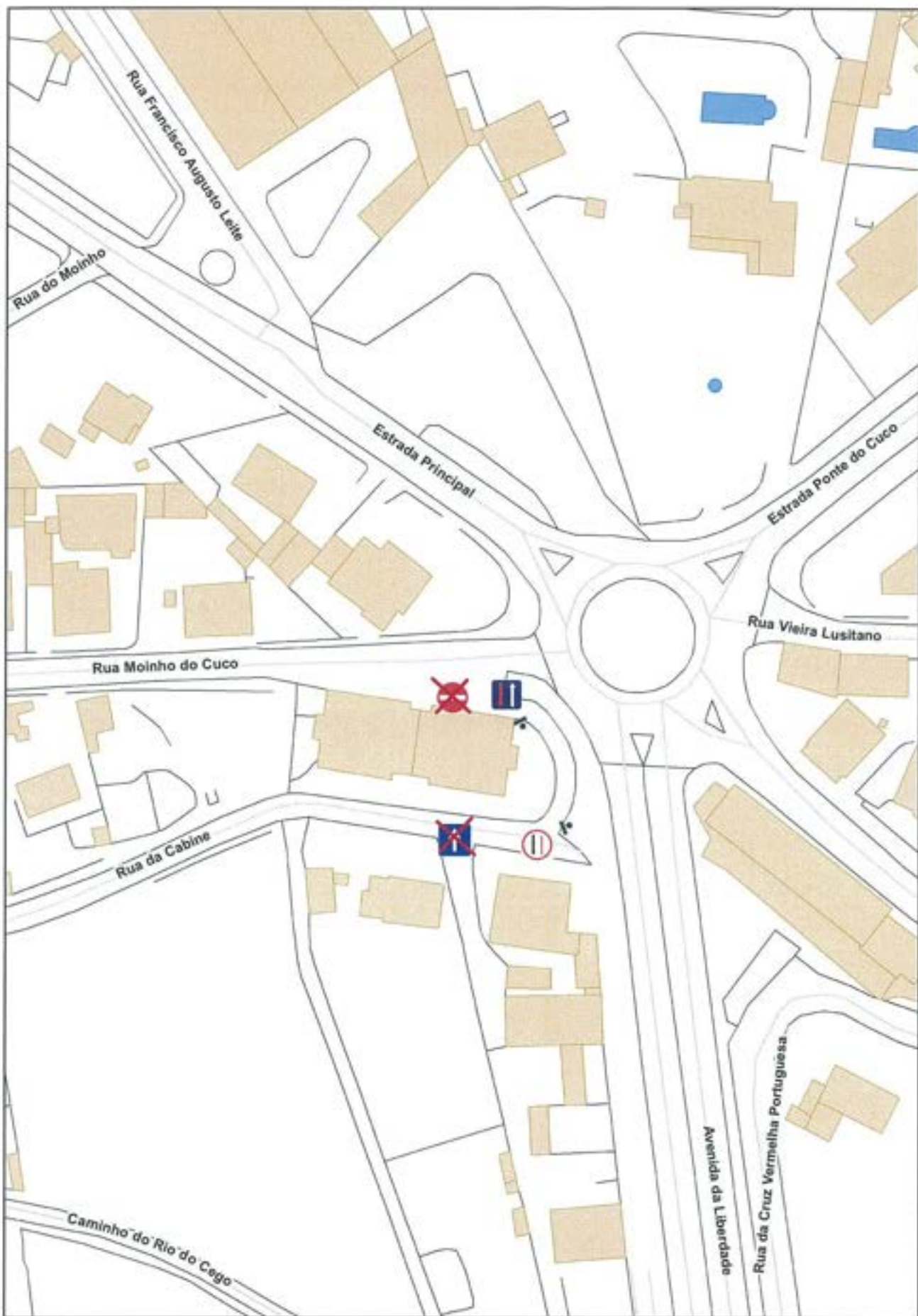
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Avenida 1.º de Maio - Mafra
Freguesia: MAFRA

Data: Fevereiro 2020
Escala: 1:500

12



Câmara Municipal de Mafra

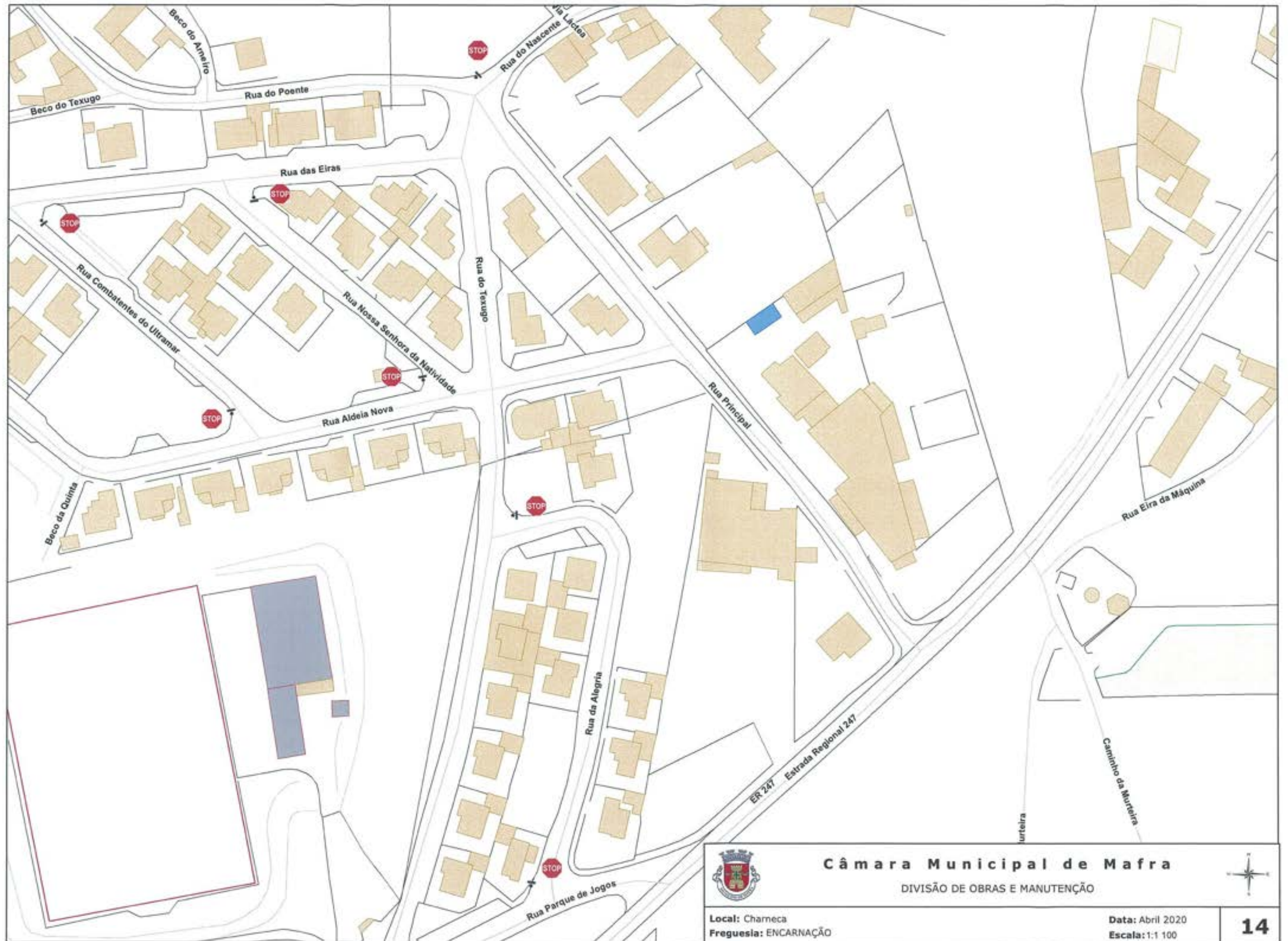
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua da Cabine - Paz
Freguesia: MAFRA

Data: Março 2020
Escala: 1:1 000

13



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Charneca
Freguesia: ENCARNAÇÃO

Data: Abril 2020
Escala: 1:1 100



Câmara Municipal de Mafra

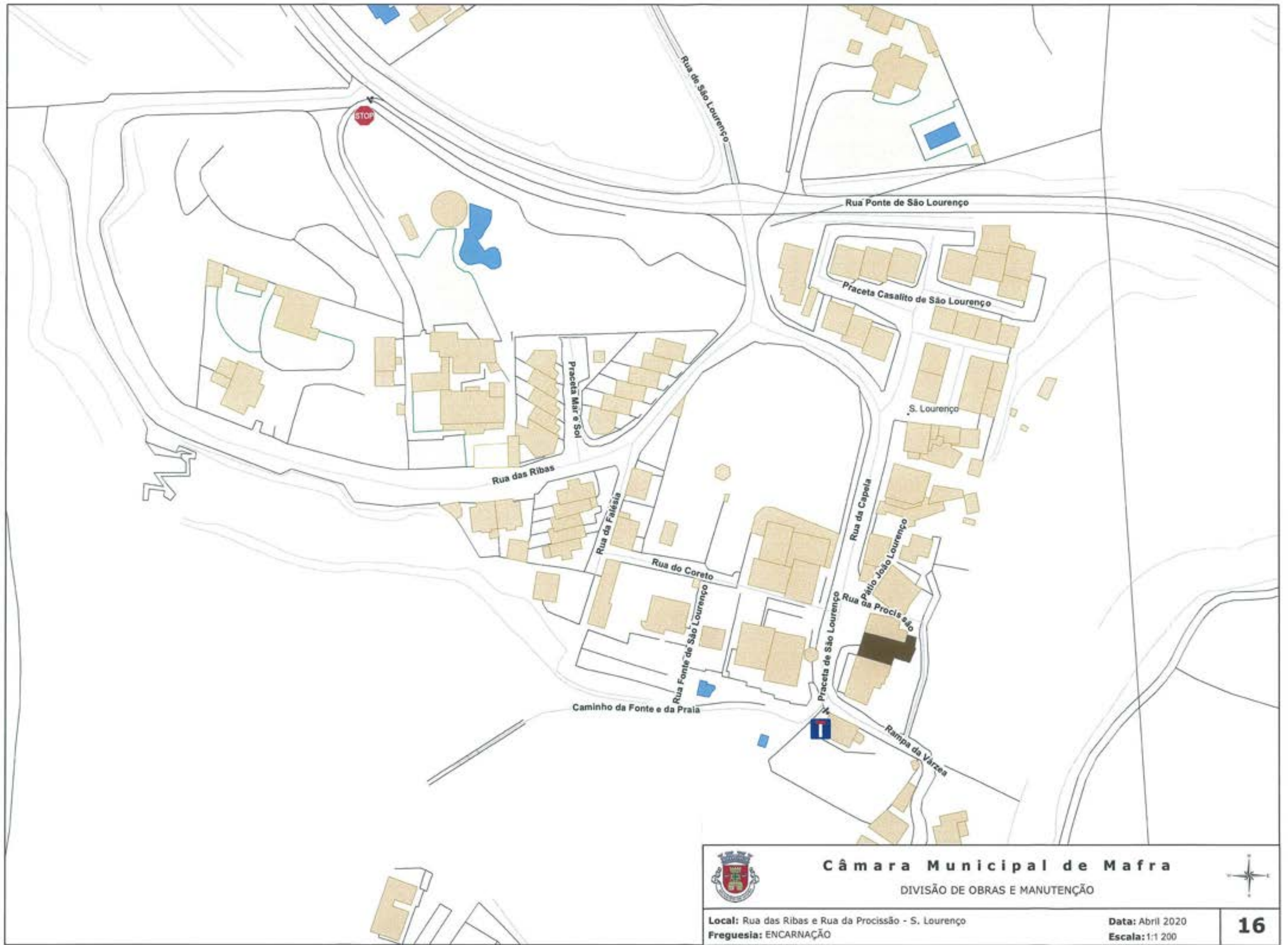
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Monte da Terra - Talefe
Freguesia: ENCARNAÇÃO

Data: Abril 2020
Escala: 1:1 000

15



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua das Ribas e Rua da Procissão - S. Lourenço
Freguesia: ENCARNAÇÃO

Data: Abril 2020
Escala: 1:1 200



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua das Hortas - Pinhal dos Frades
Freguesia: ERICEIRA

Data: Abril 2020
Escala: 1:1 000

17



Câmara Municipal de Mafra

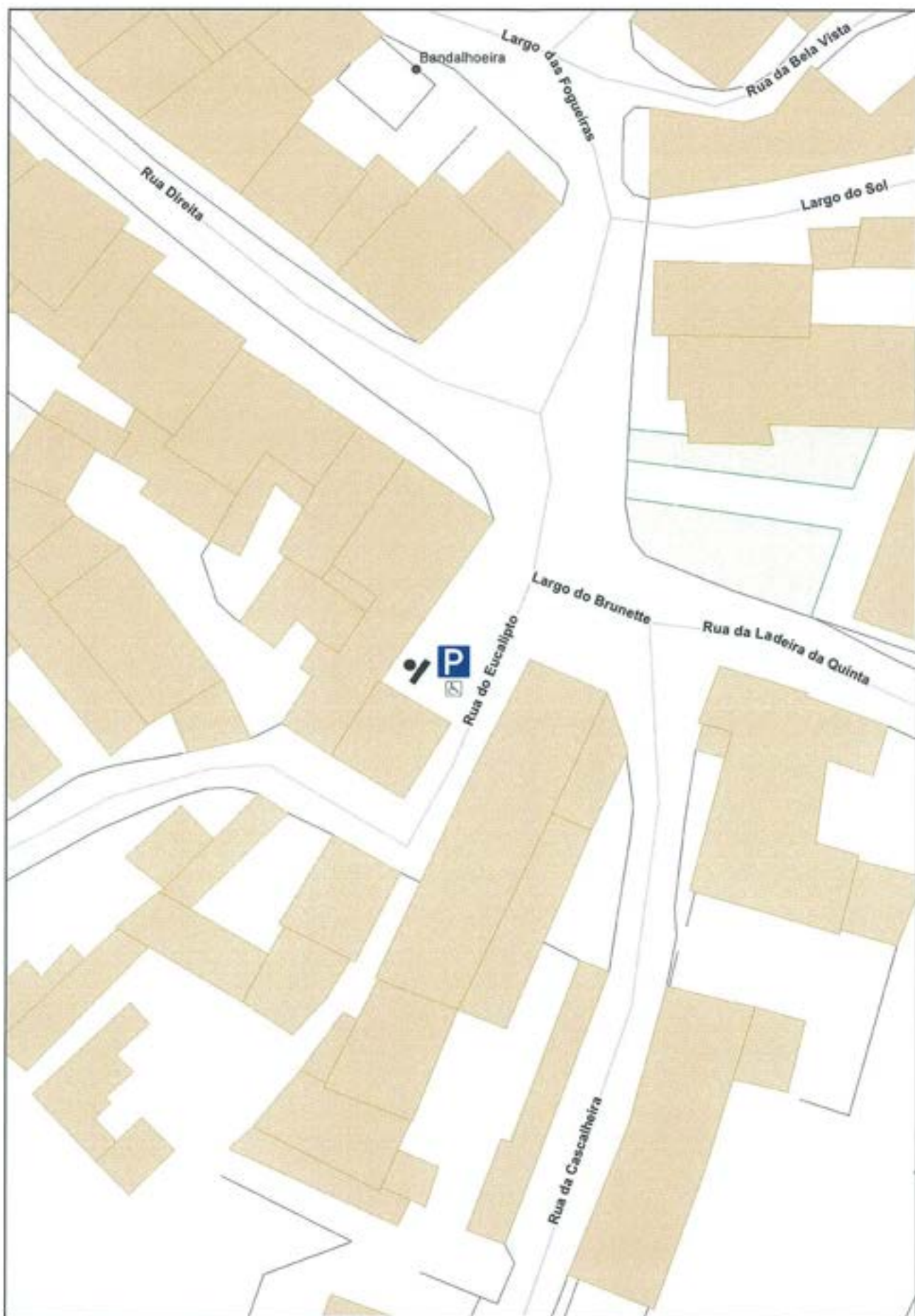
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Outeiro e Rua das Silveiras - Carvalho
Freguesia: UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

Data: Abril 2020
Escala: 1:1 000

18



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Eucalipto - Bandalhoeira
Freguesia: UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Data: Maio 2020
Escala: 1:500

19



Câmara Municipal de Mafra

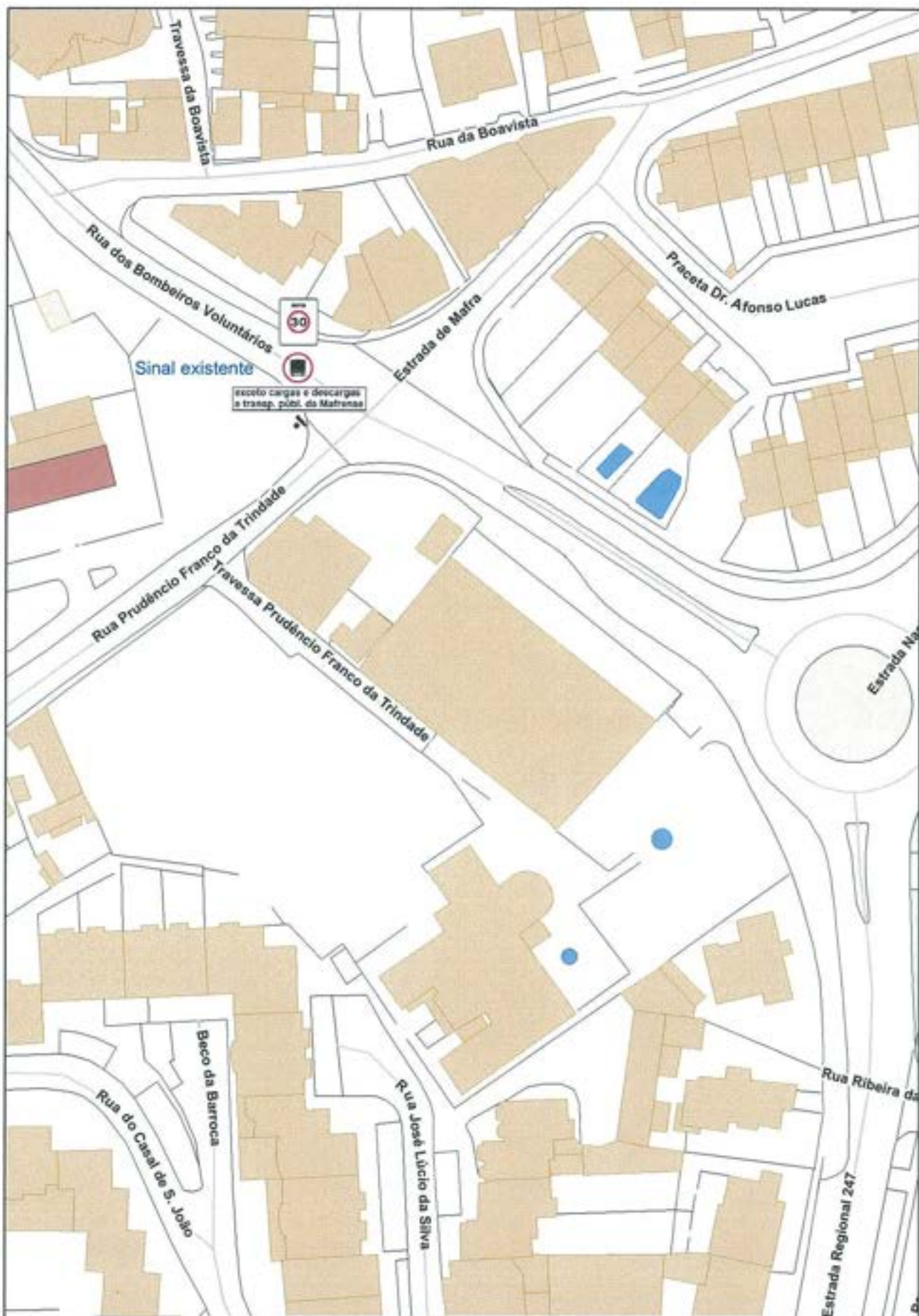
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Capitão João Lopes - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Junho 2020
Escala: 1:1 000

20



Câmara Municipal de Mafra

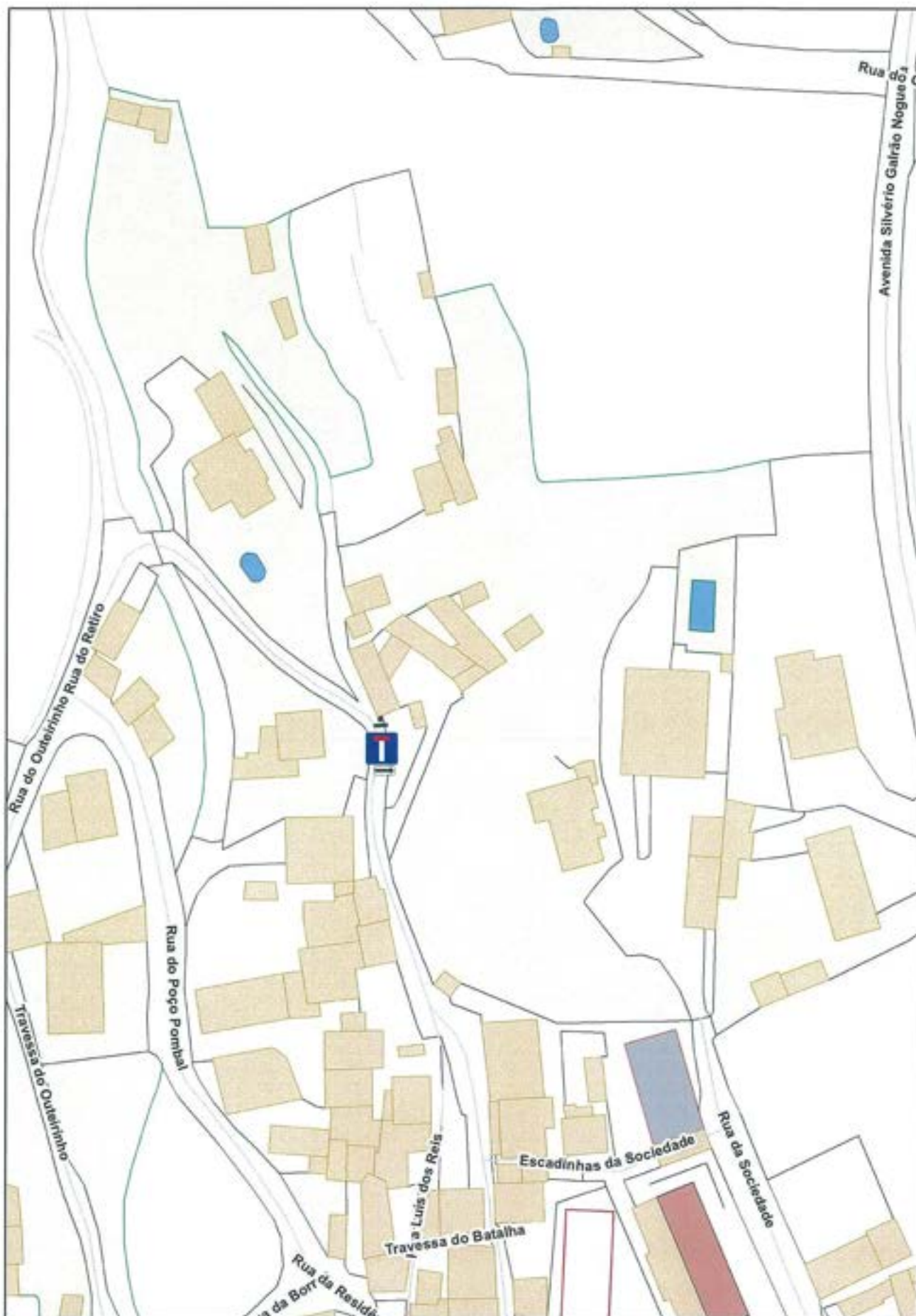
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Prudêncio Franco da Trindade - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Julho 2020
Escala: 1:1 000

21



Câmara Municipal de Mafra

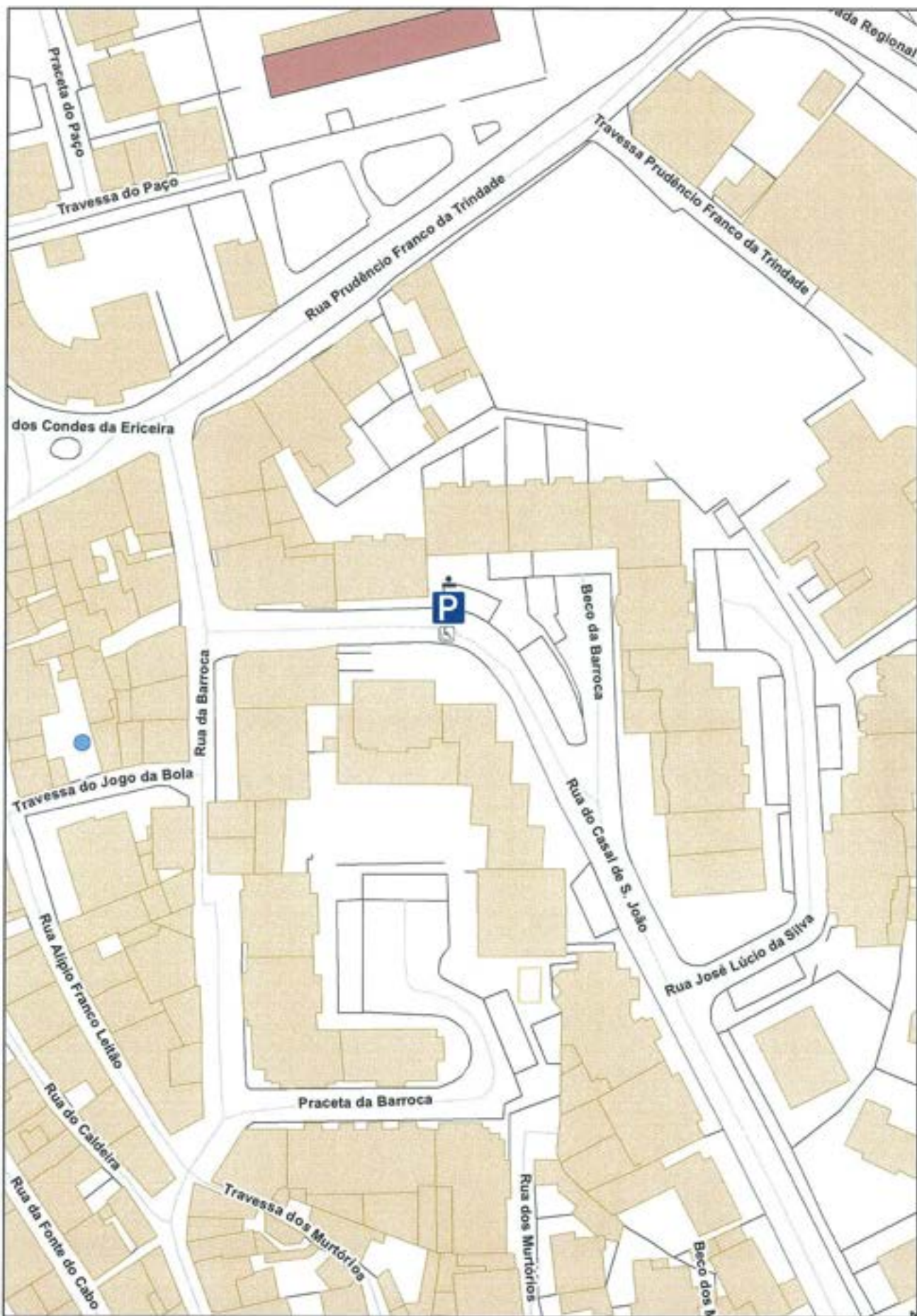
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Retiro - Cheleiros
Freguesia: UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

Data: Junho 2020
Escala: 1:1 000

22



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Casal de São João - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Julho 2020
Escala: 1:1 000

23



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



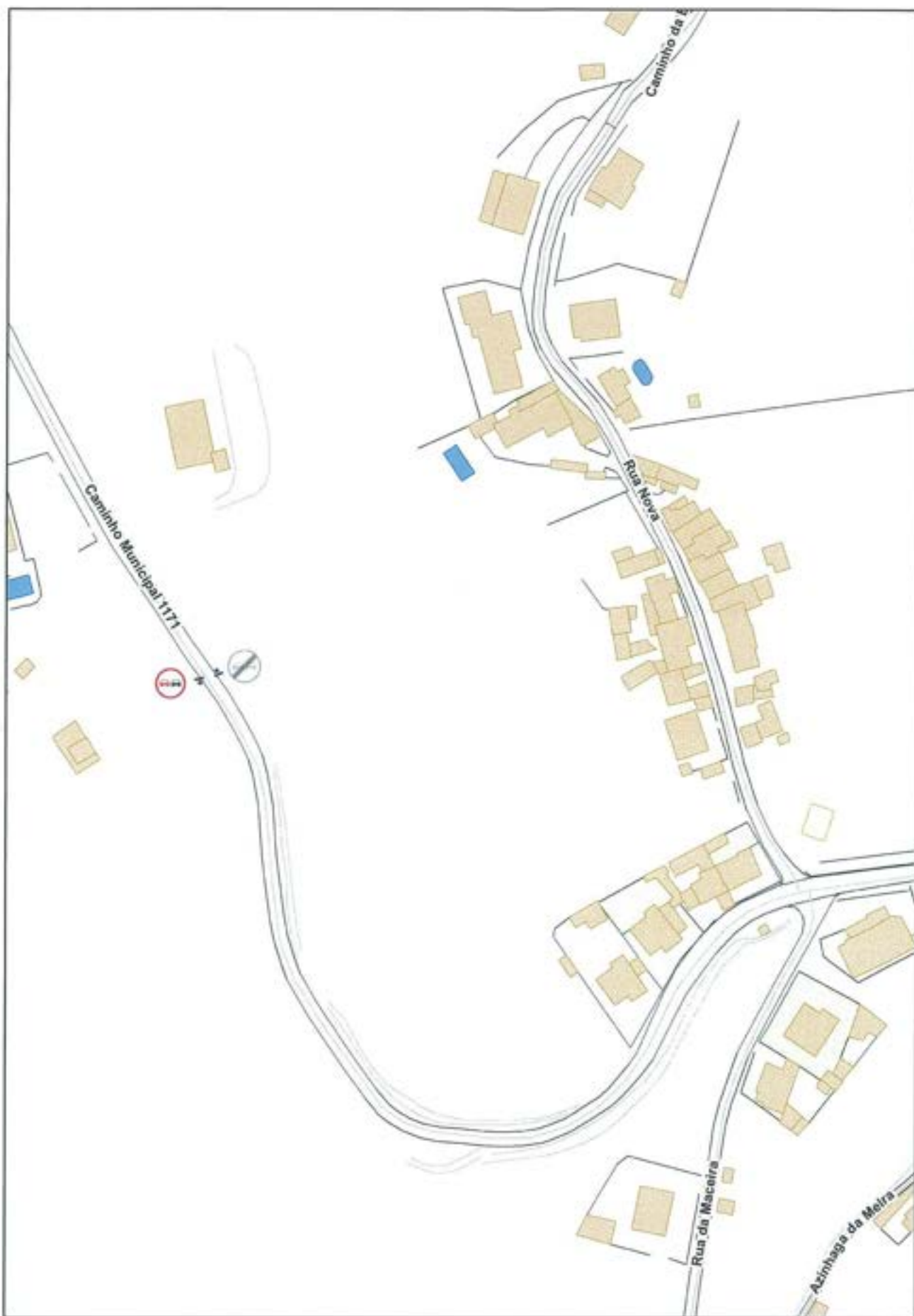
Local: Caminho Municipal 1171 - Carapiteira

Freguesia: UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Data: Julho 2020

Escala: 1:1 000

24



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Caminho Municipal 1171 - Picão

Freguesia: UF DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

Data: Julho 2020

Escala: 1:1 500

25



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Caminho Municipal 1171 - Picão

Freguesia: UF DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

Data: Julho 2020

Escala: 1:1 000

26



Câmara Municipal de Mafra

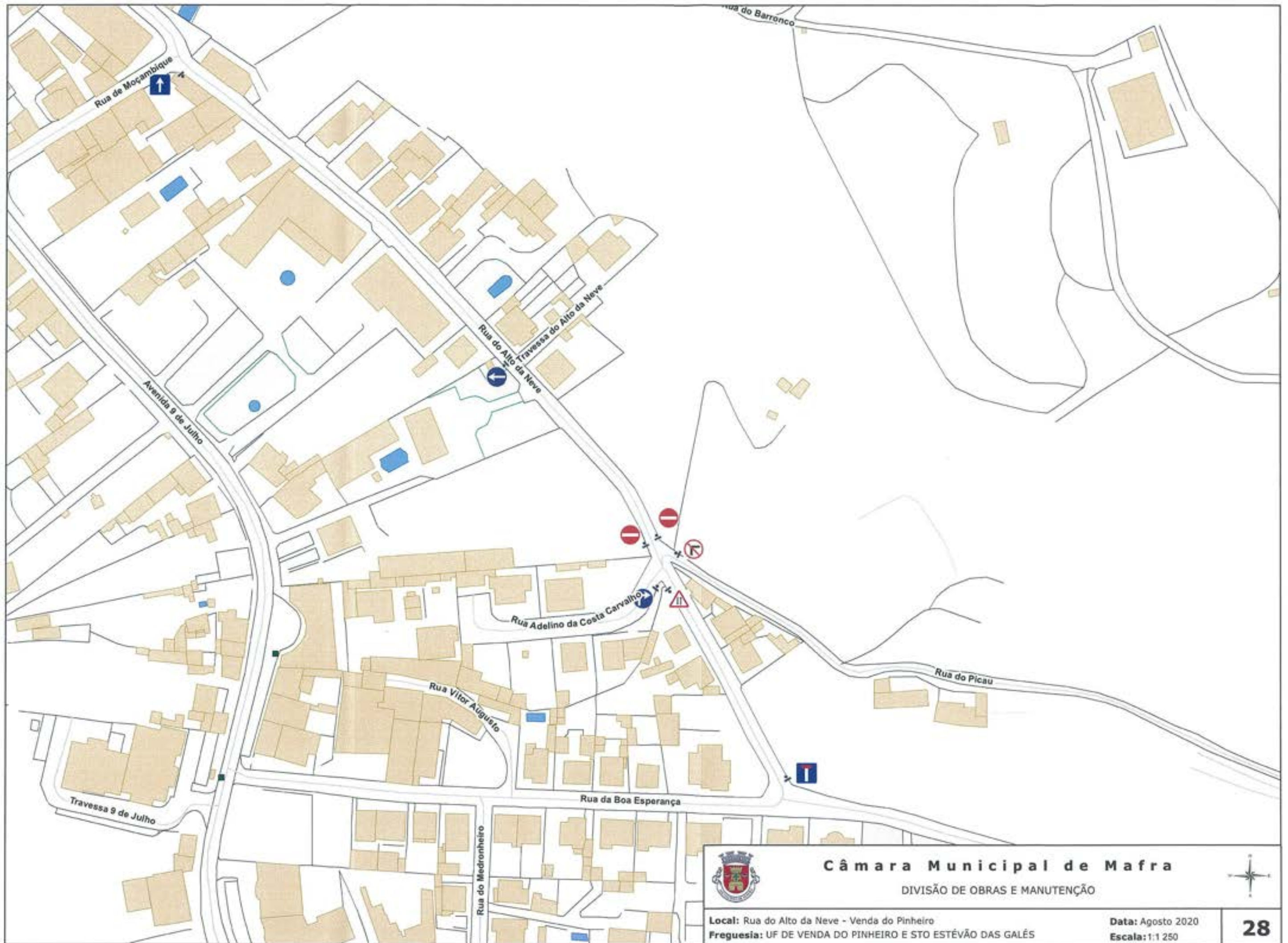
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



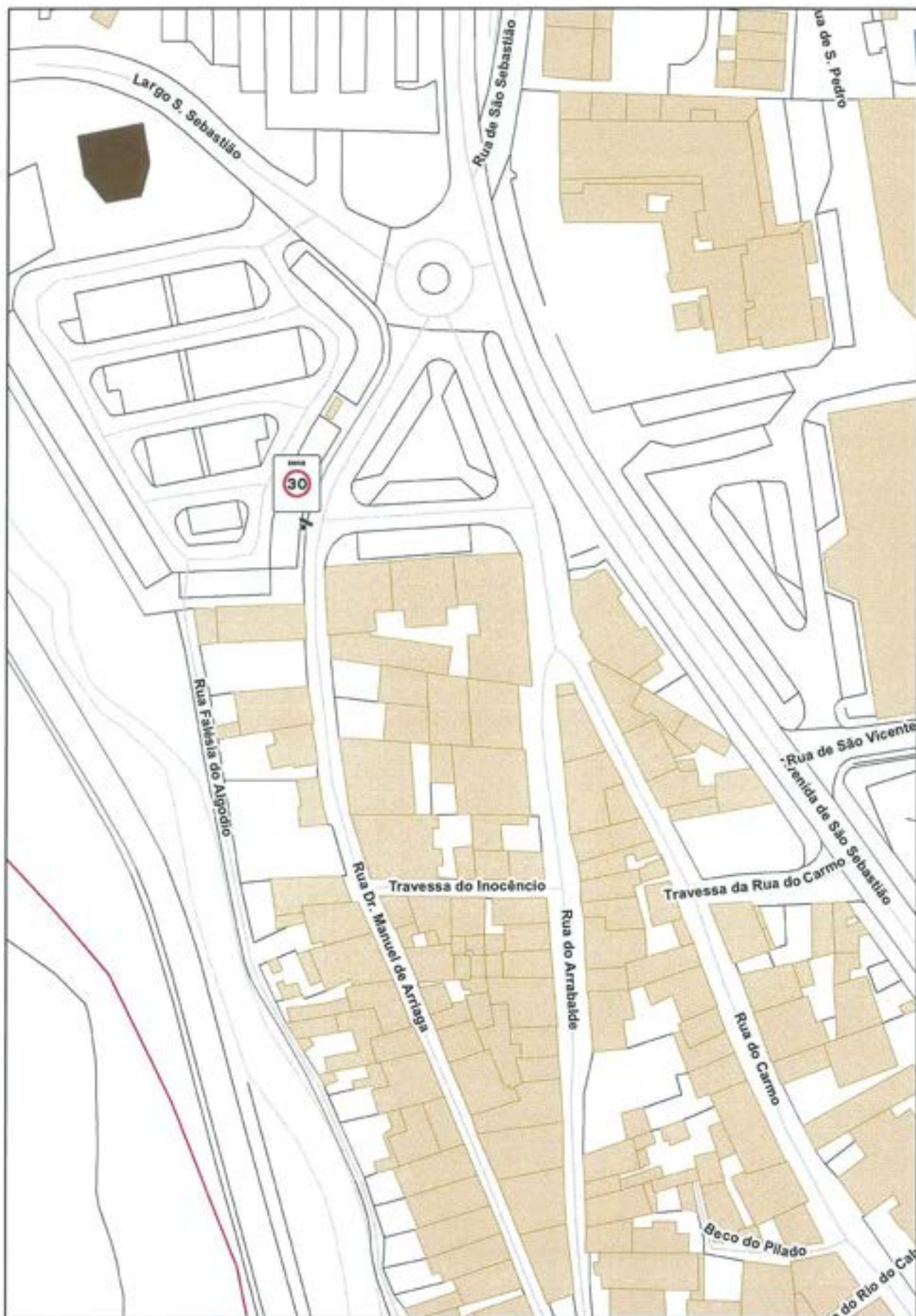
Local: Estrada Municipal 546 - São Julião
Freguesia: CARVOEIRA

Data: Julho 2020
Escala: 1:1 000

27



	Câmara Municipal de Mafra		
	DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
Local: Rua do Alto da Neve - Venda do Pinheiro		Data: Agosto 2020	28
Freguesia: UF DE VENDA DO PINHEIRO E STO ESTÉVÃO DAS GALÉS		Escala: 1:1 250	



Câmara Municipal de Mafra

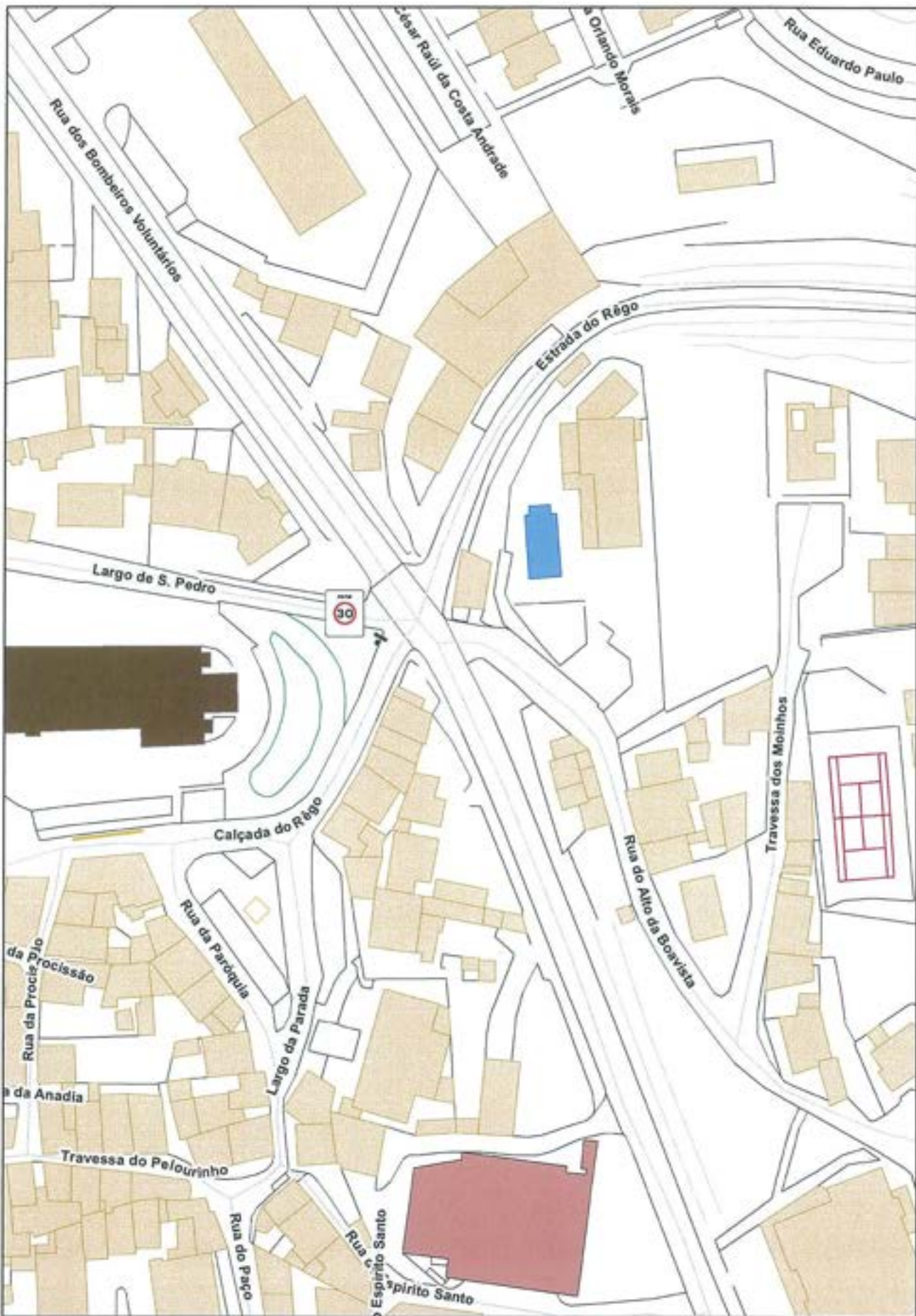
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Dr. Manuel de Arriaga - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Agosto 2020
Escala: 1:1 000

29



Câmara Municipal de Mafra

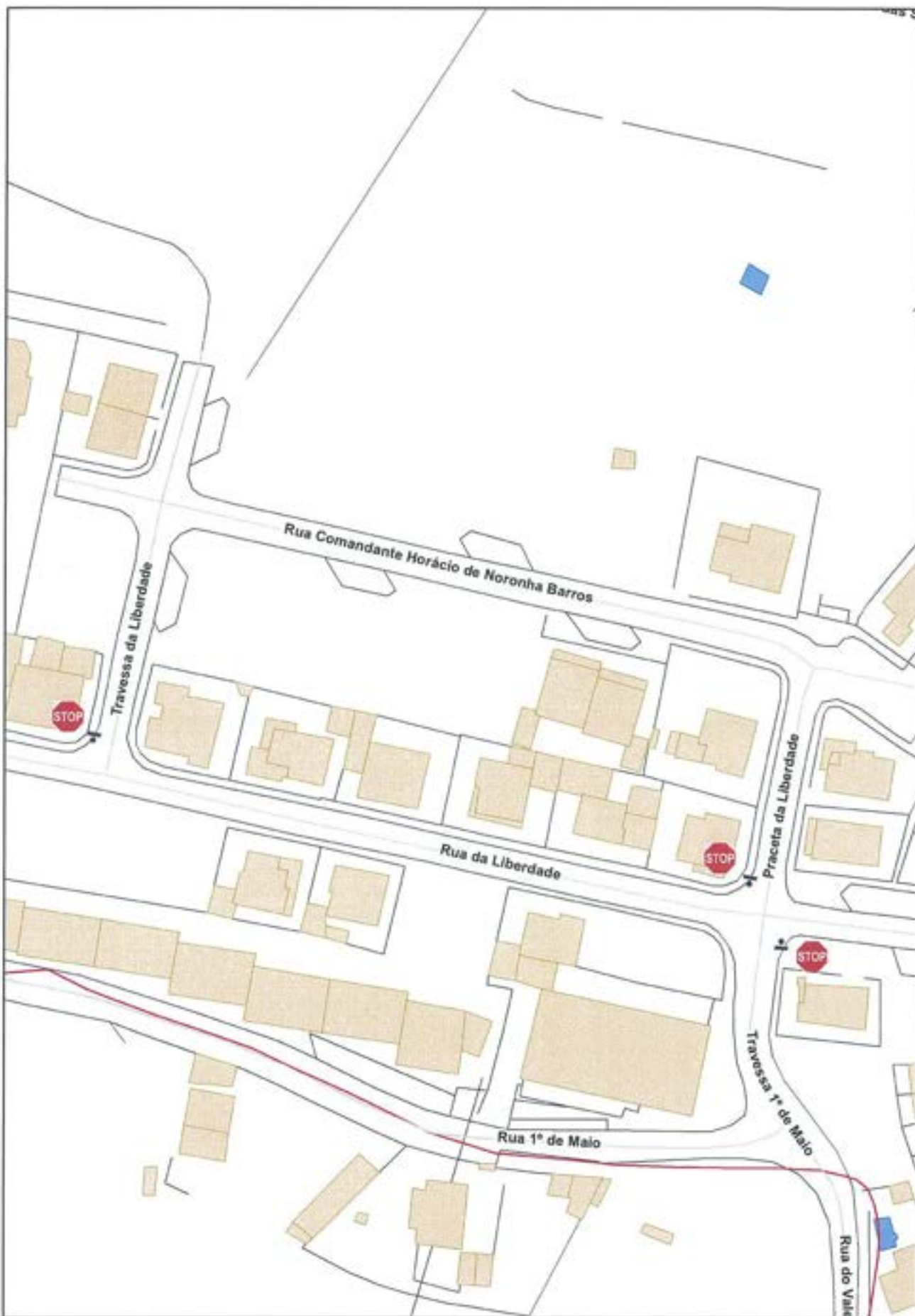
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Calçada do Rego - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Agosto 2020
Escala: 1:1 000

30



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Tv da Liberdade, Pct da Liberdade e Tv 1º Maio - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Agosto 2020
Escala: 1:1 000

31



Câmara Municipal de Mafra

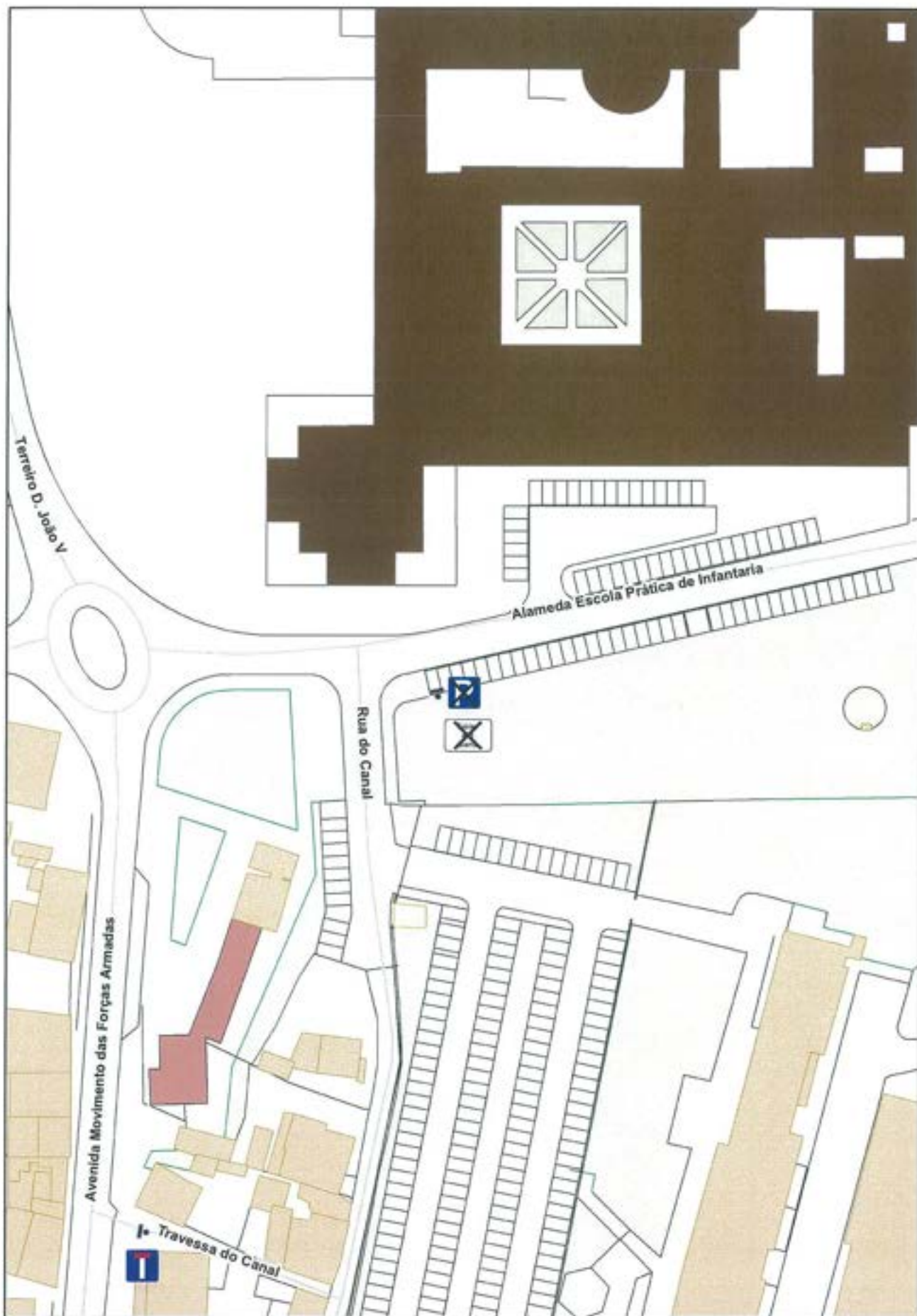
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Arvoredo - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Agosto 2020
Escala: 1:1 000

32



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Alameda da Escola Prática de Infantaria - Mafra
Freguesia: MAFRA

Data: Agosto 2020
Escala: 1:1 000

33



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Eduardo Henriques Pereira e Rua Eduardo Burnay - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Agosto 2020
Escala: 1:1 000

34



Câmara Municipal de Mafra

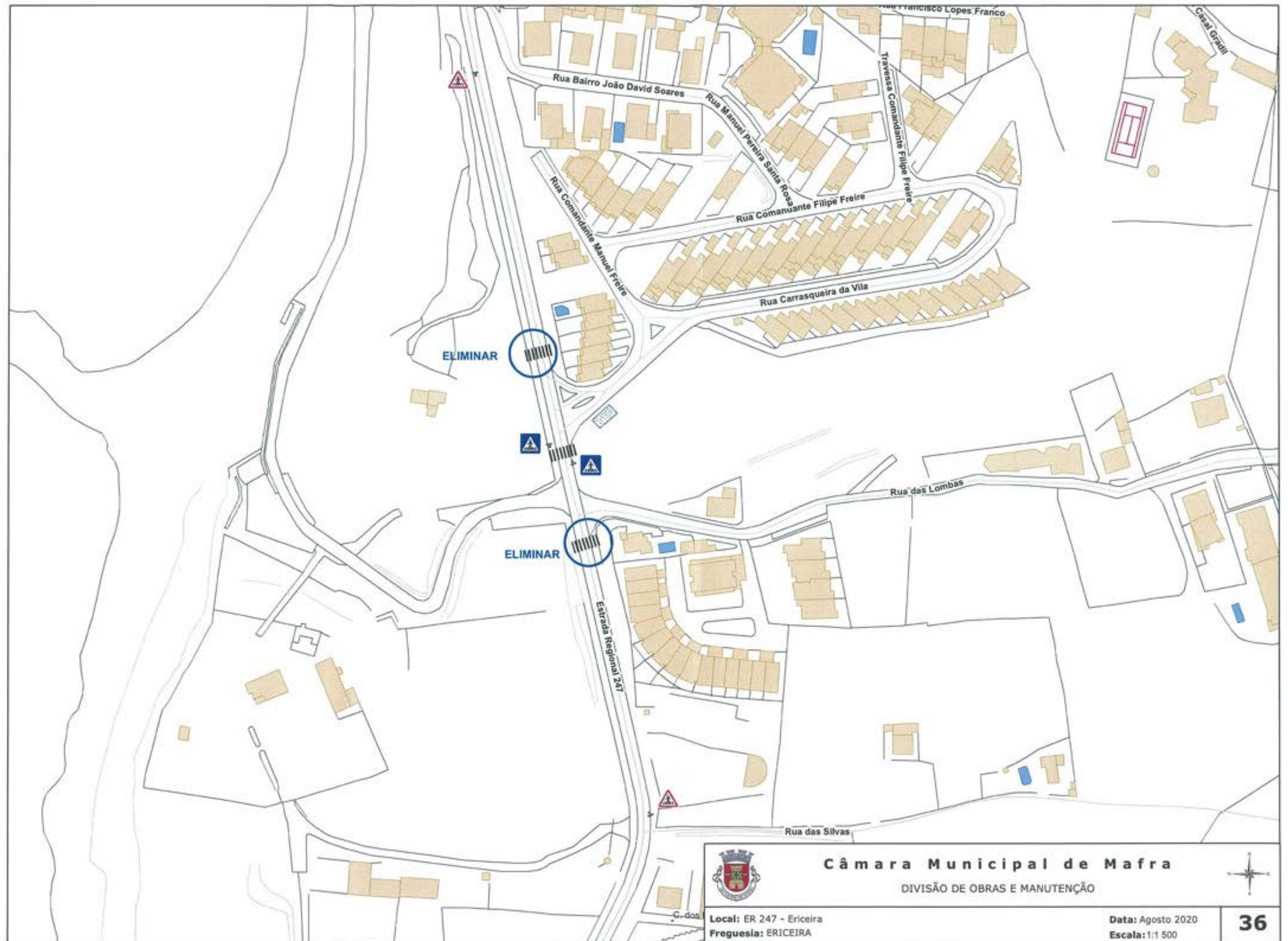
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Praceta Francisco Lopes Franco - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Agosto 2020
Escala: 1:1 000

35



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: ER 247 - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Agosto 2020
Escala: 1:1 500





Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua dos Descobrimentos - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Agosto 2020
Escala: 1:1 100

37



Câmara Municipal de Mafra

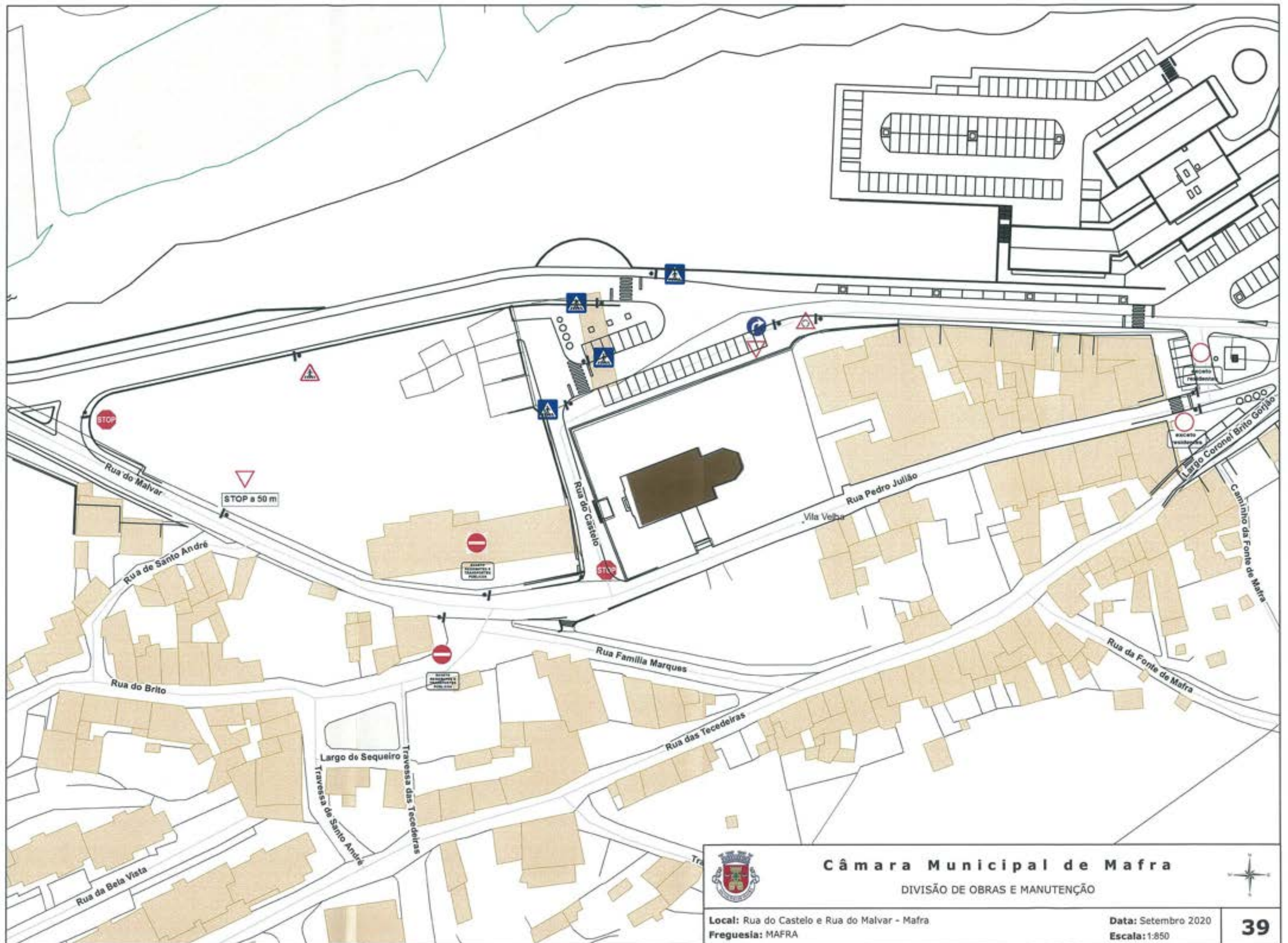
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Eduardo Burnay - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Setembro 2020
Escala: 1:800

38

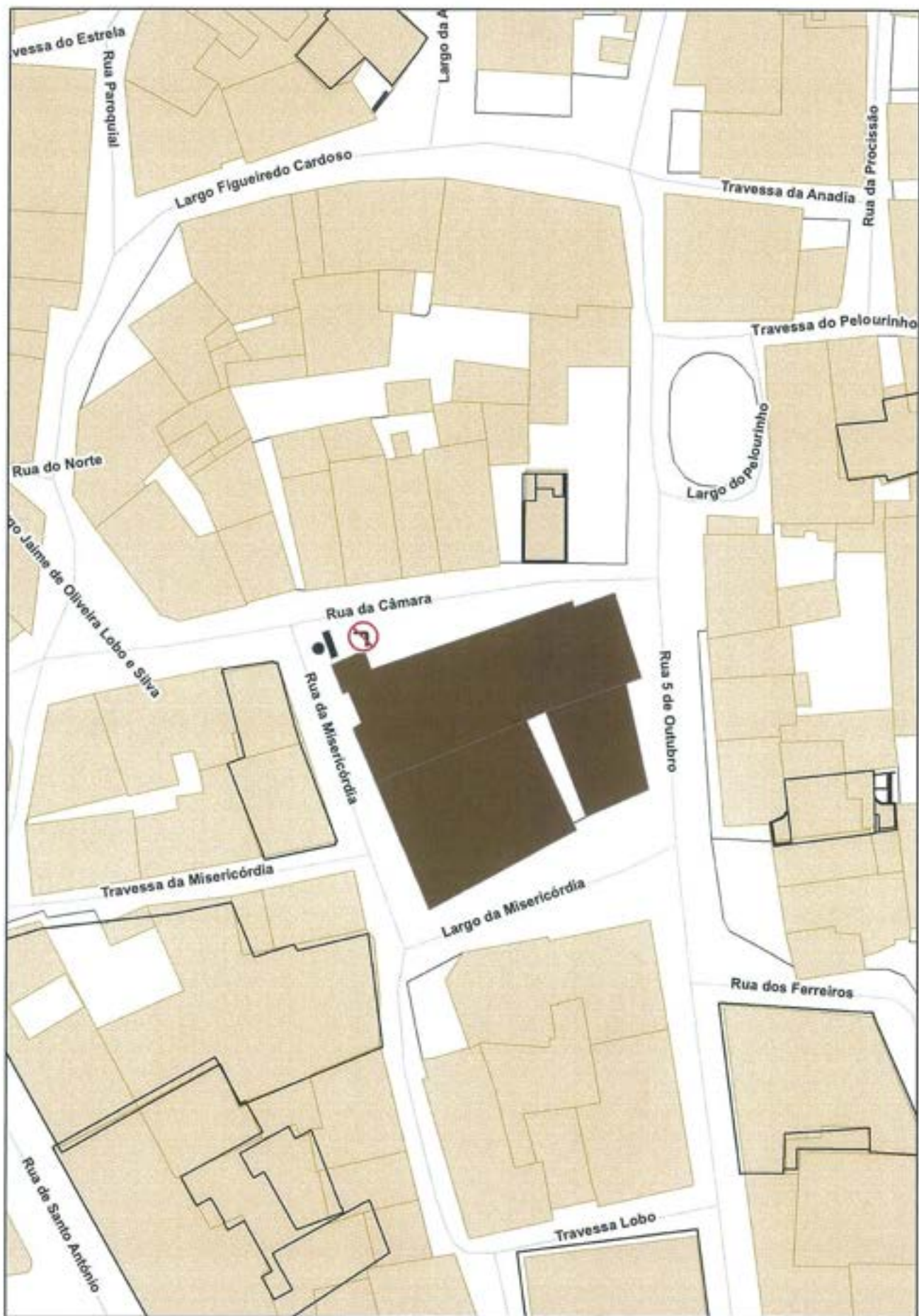


Câmara Municipal de Mafra
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Castelo e Rua do Malvar - Mafra
Freguesia: MAFRA

Data: Setembro 2020
Escala: 1:850



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua da Câmara - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Setembro 2020
Escala: 1:500

40



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua das Marias - Ribamar
Freguesia: SANTO ISIDORO

Data: Setembro 2020
Escala: 1:600

41



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Estrada da Abadia, Tv da Estrada da Abadia e Rua Mira Parque - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Setembro 2020
Escala: 1:1 200

42



Câmara Municipal de Mafra

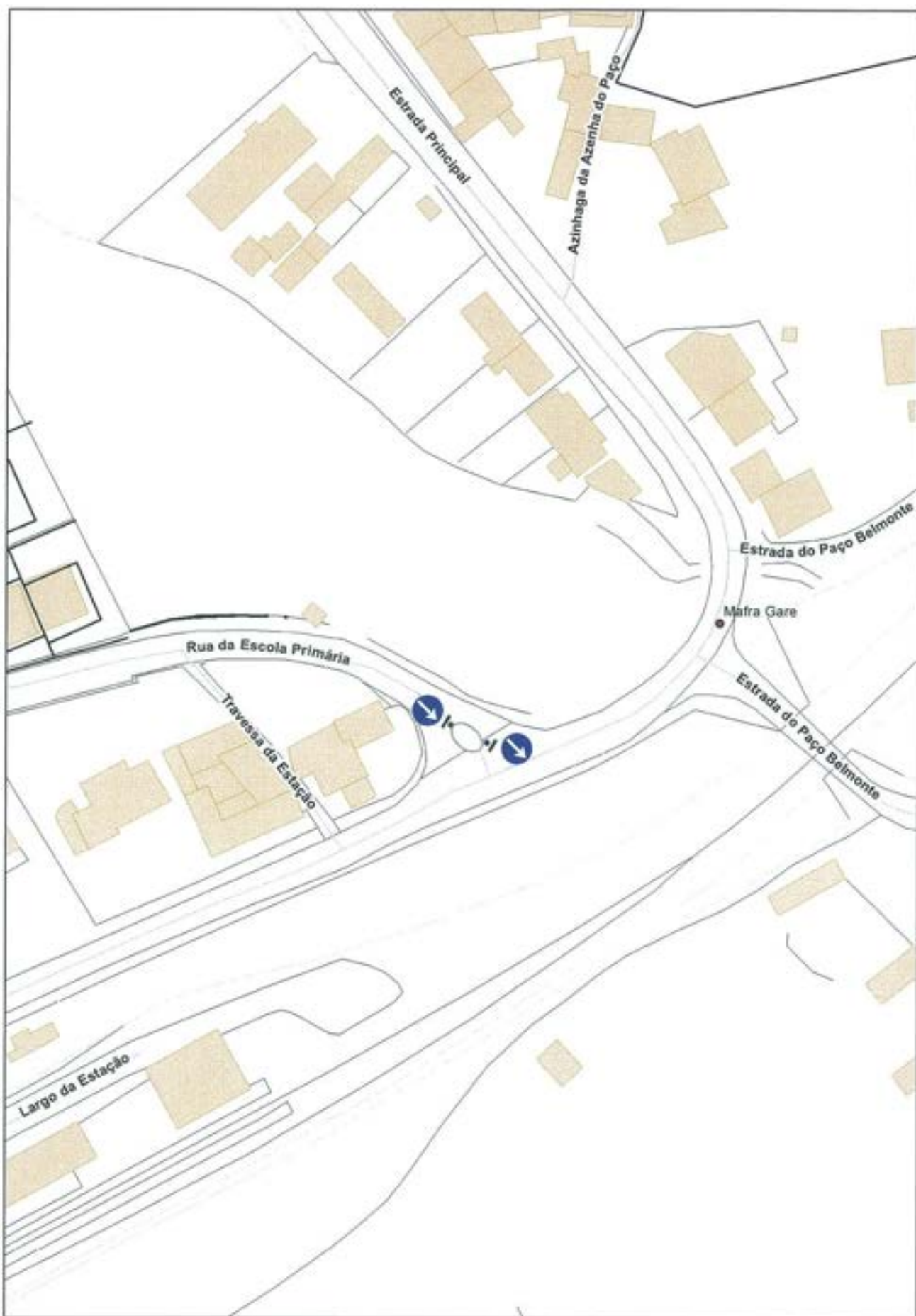
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua de São João - S. João das Covas
Freguesia: UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

Data: Setembro 2020
Escala: 1:1 000

43



Câmara Municipal de Mafra

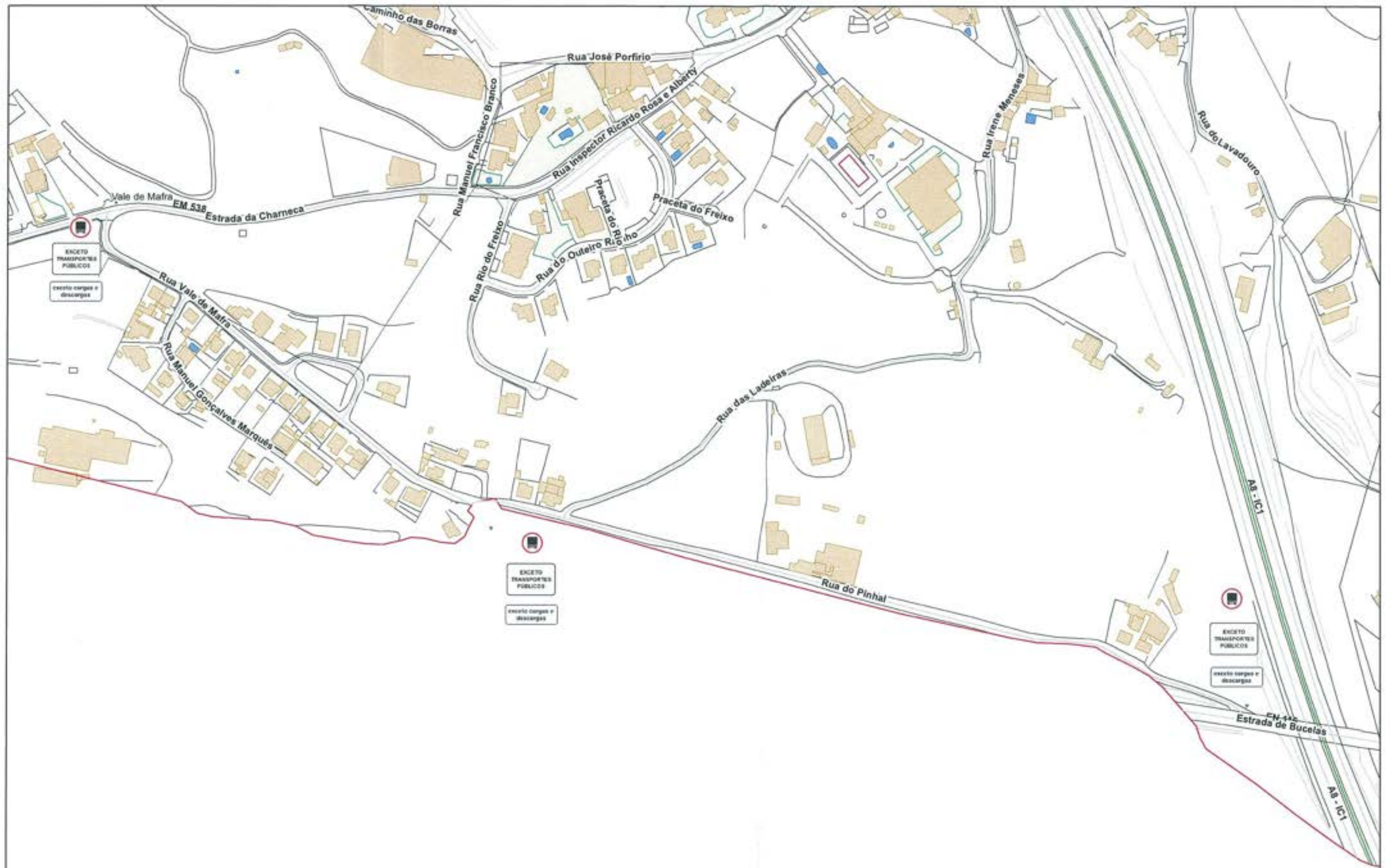
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua da Escola Primária - Mafra-Gare
Freguesia: UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

Data: Setembro 2020
Escala: 1:1 000

44



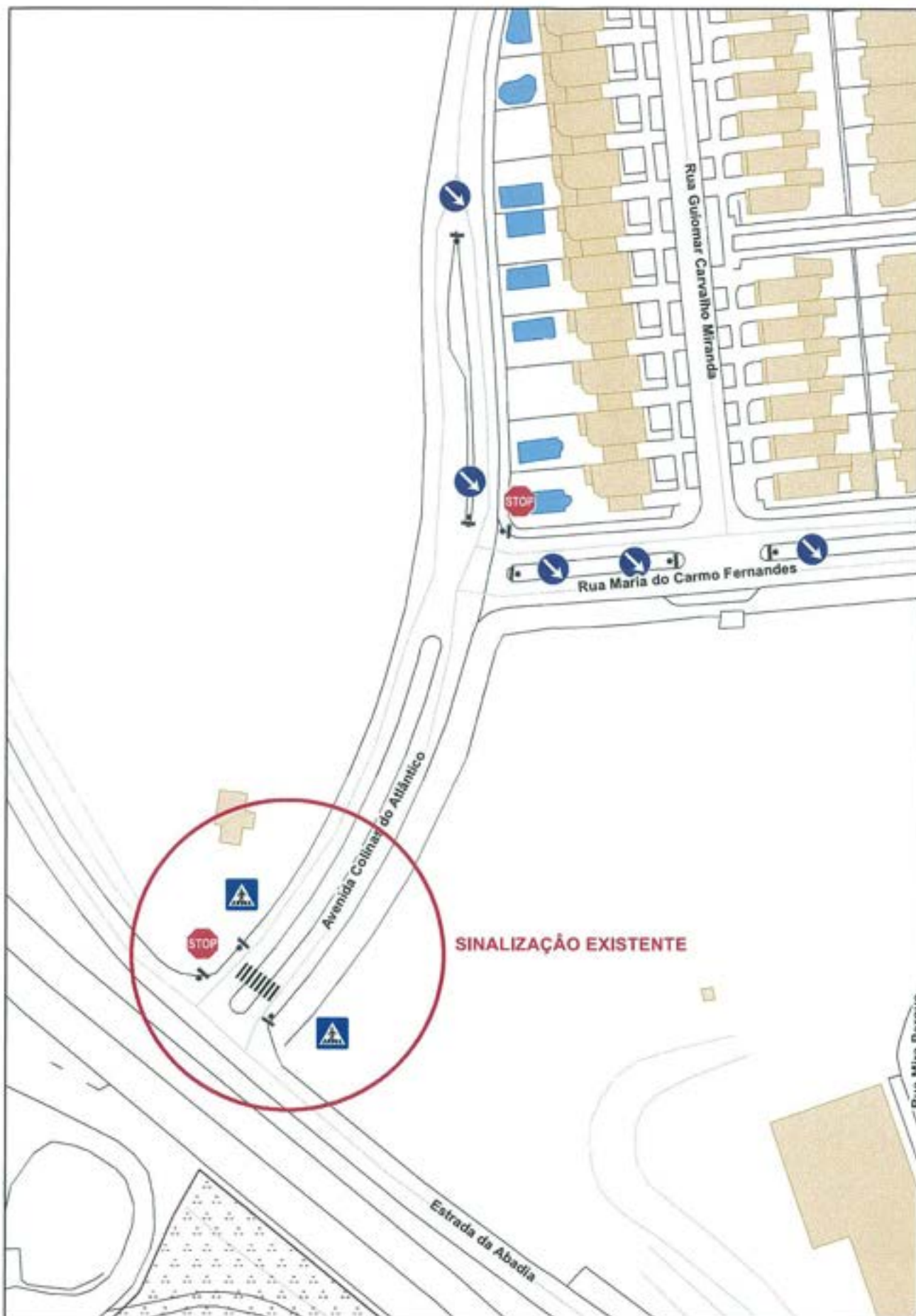
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Vale de Mafra e Rua do Pinhal - Venda do Pinheiro
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: Setembro 2020
Escala: 1:2 800



Câmara Municipal de Mafra

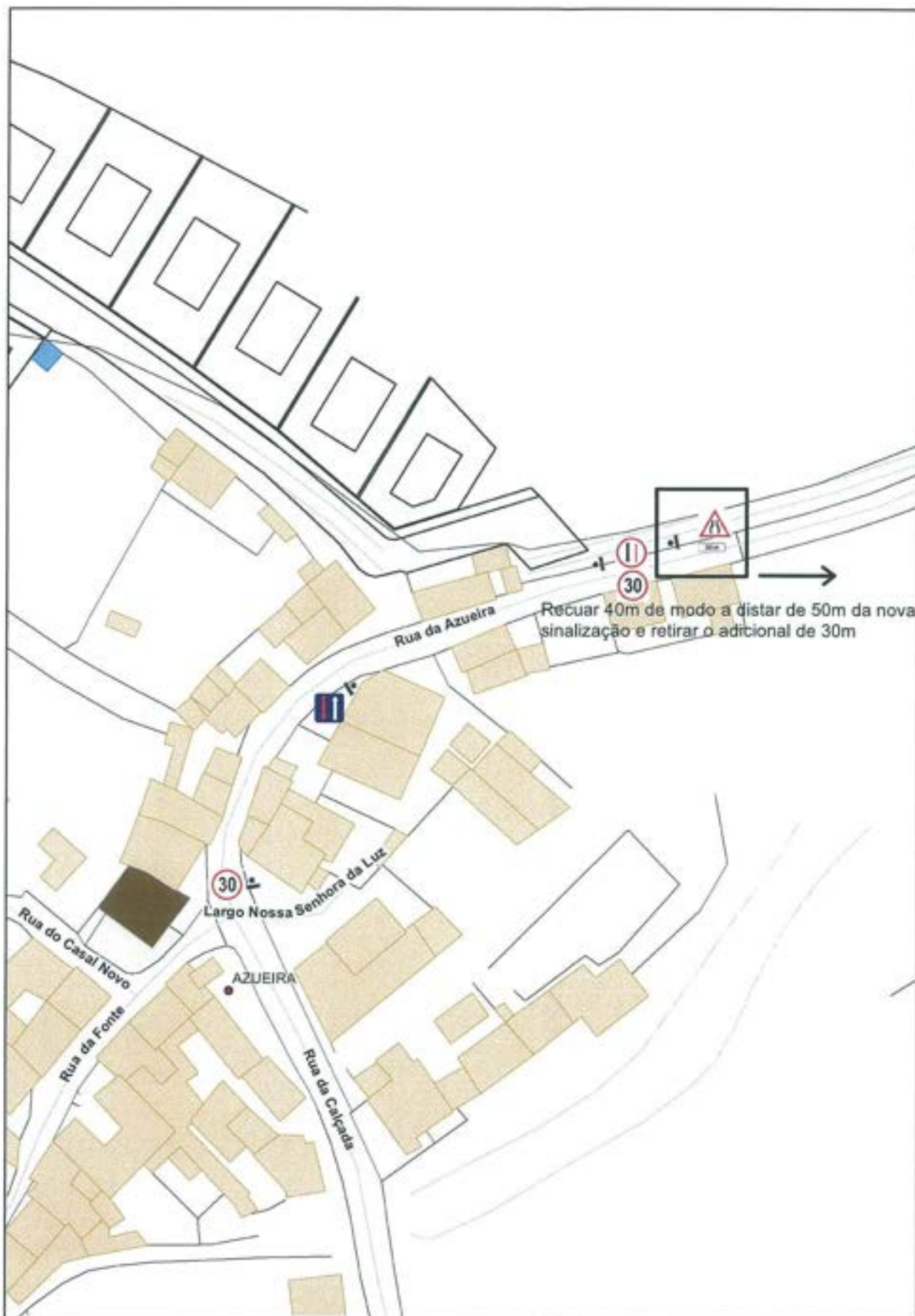
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Av. Colinas do Atlântico e R. Maria do Carmo Fernandes - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Setembro 2020
Escala: 1:1 000

46



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



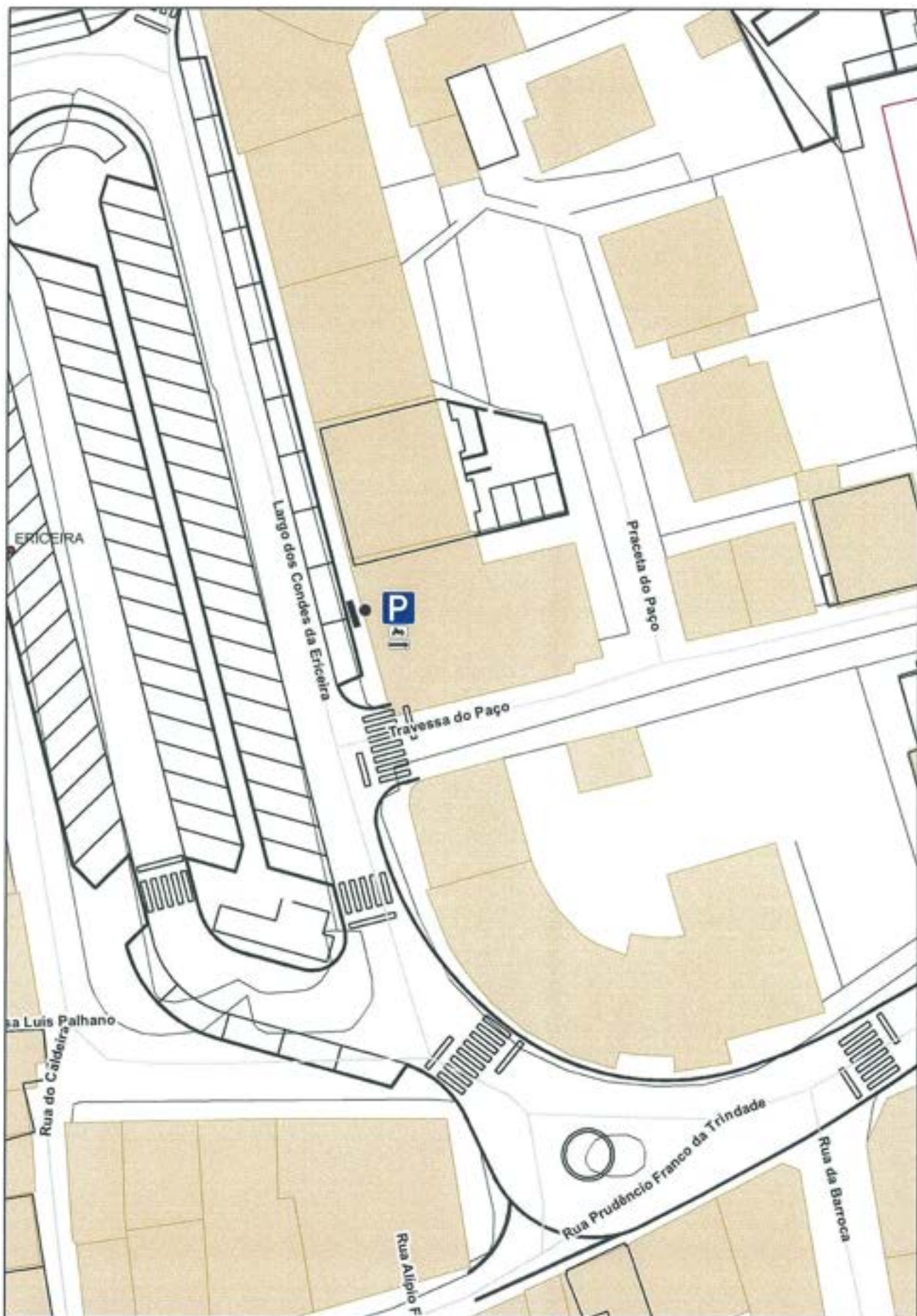
Local: Rua da Azeira - Azeira

Freguesia: UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Data: Setembro 2020

Escala: 1:1 000

47



Câmara Municipal de Mafra

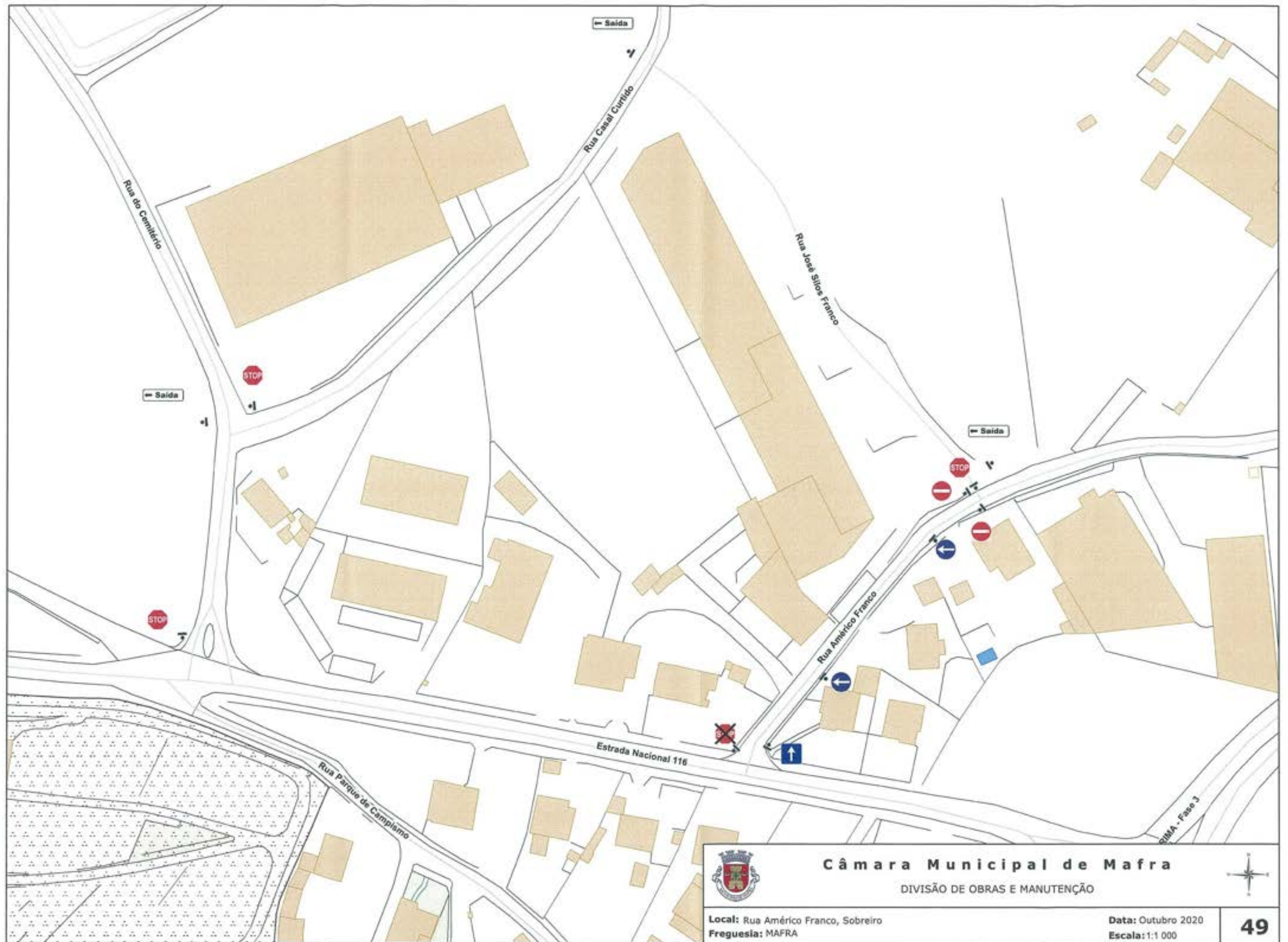
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Largo dos Condes da Ericeira - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Outubro 2020
Escala: 1:500

48



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Américo Franco, Sobreiro
Freguesia: MAFRA

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 000



Câmara Municipal de Mafra

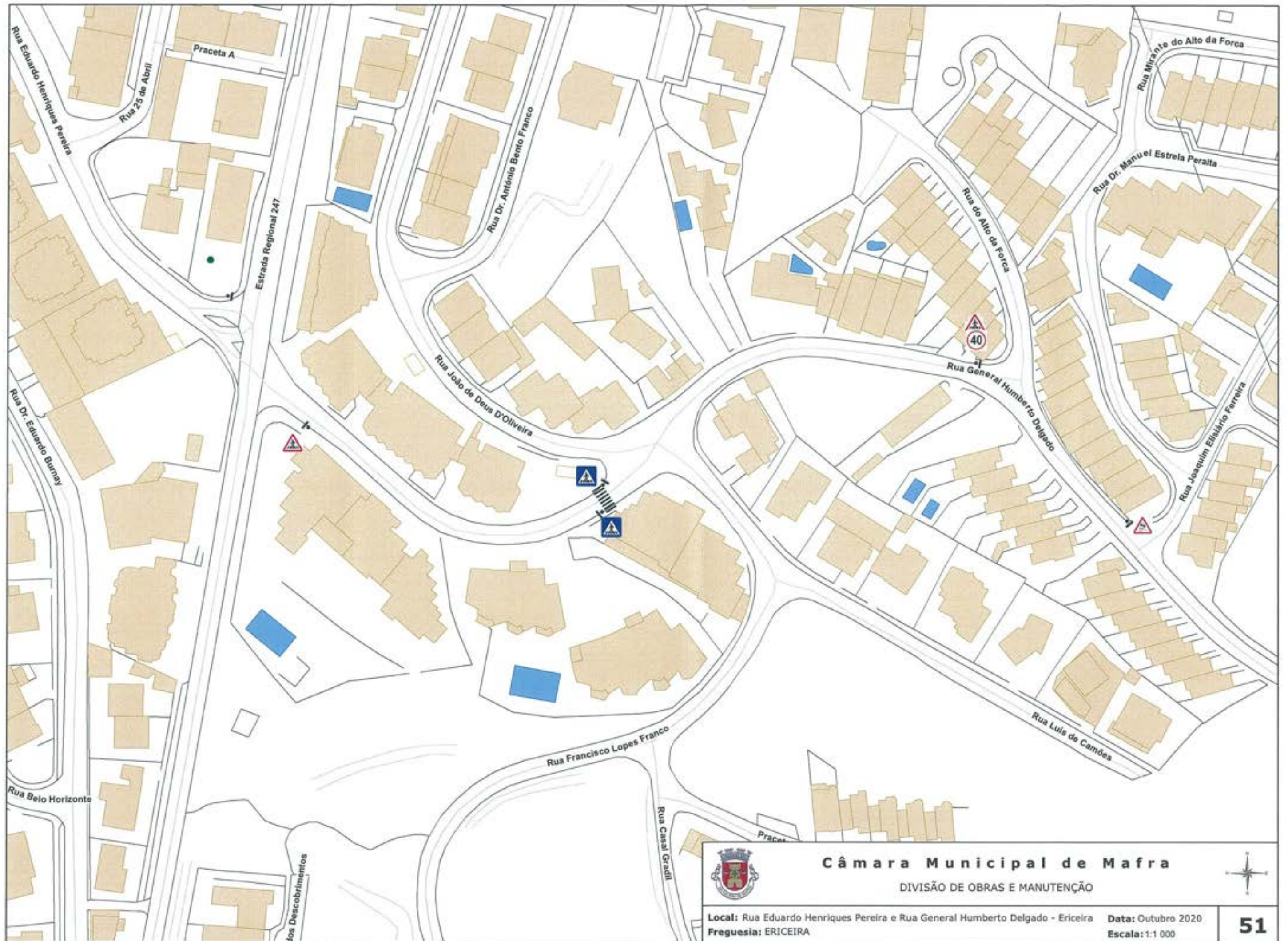
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua de São Sebastião - Ericeira
Freguesia: ERICEIRA

Data: Outubro 2020
Escala: 1:600

50



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Rua Eduardo Henriques Pereira e Rua General Humberto Delgado - Ericeira
 Freguesia: ERICEIRA

Data: Outubro 2020
 Escala: 1:1 000





Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Moinho de Carvalho, Póvoa da Galega
Freguesia: MILHARADO

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:860

52



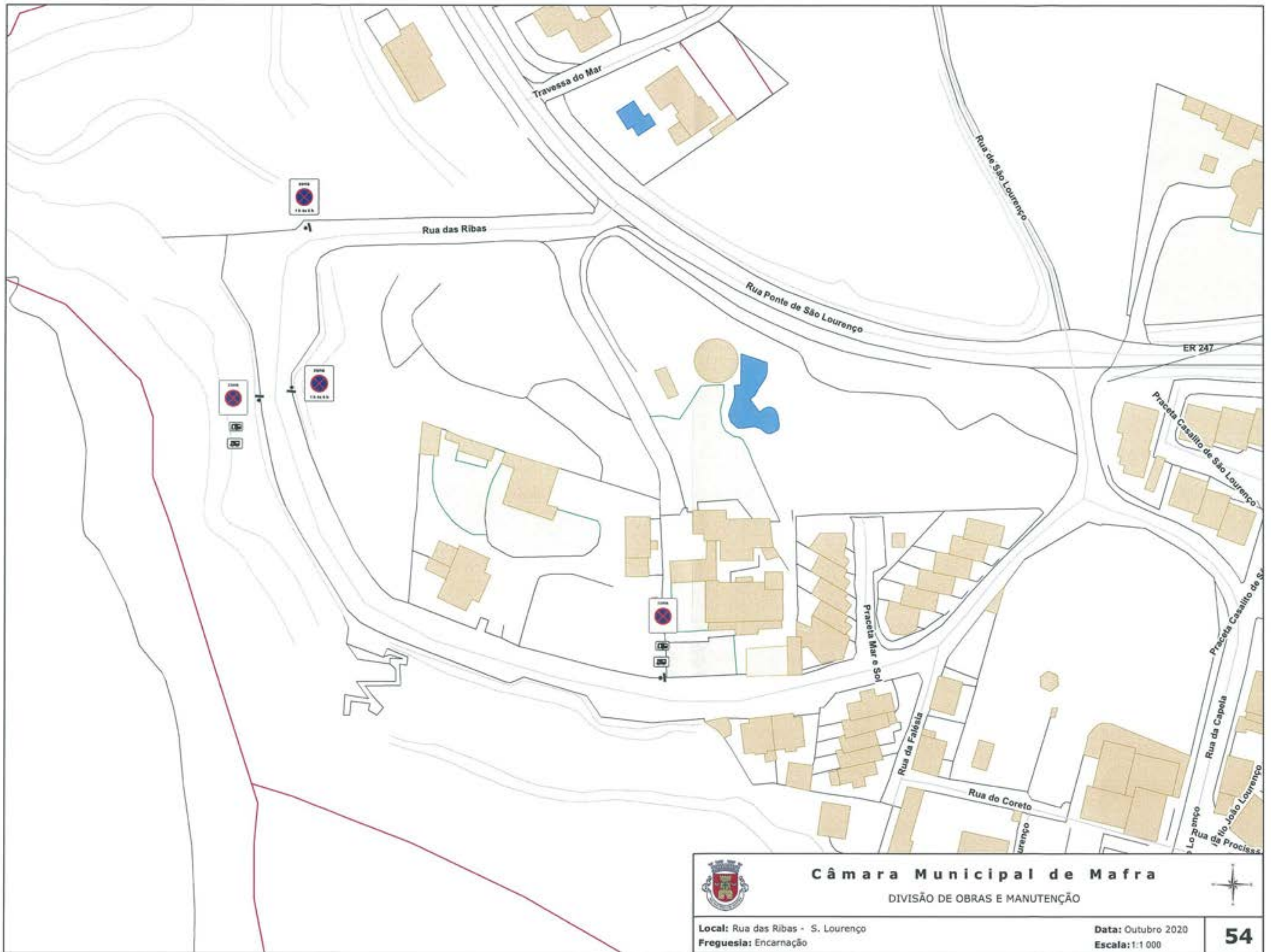
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Acesso à Praia da Calada
Freguesia: Encarnação

Data: Outubro 2020
Escala: 1:750



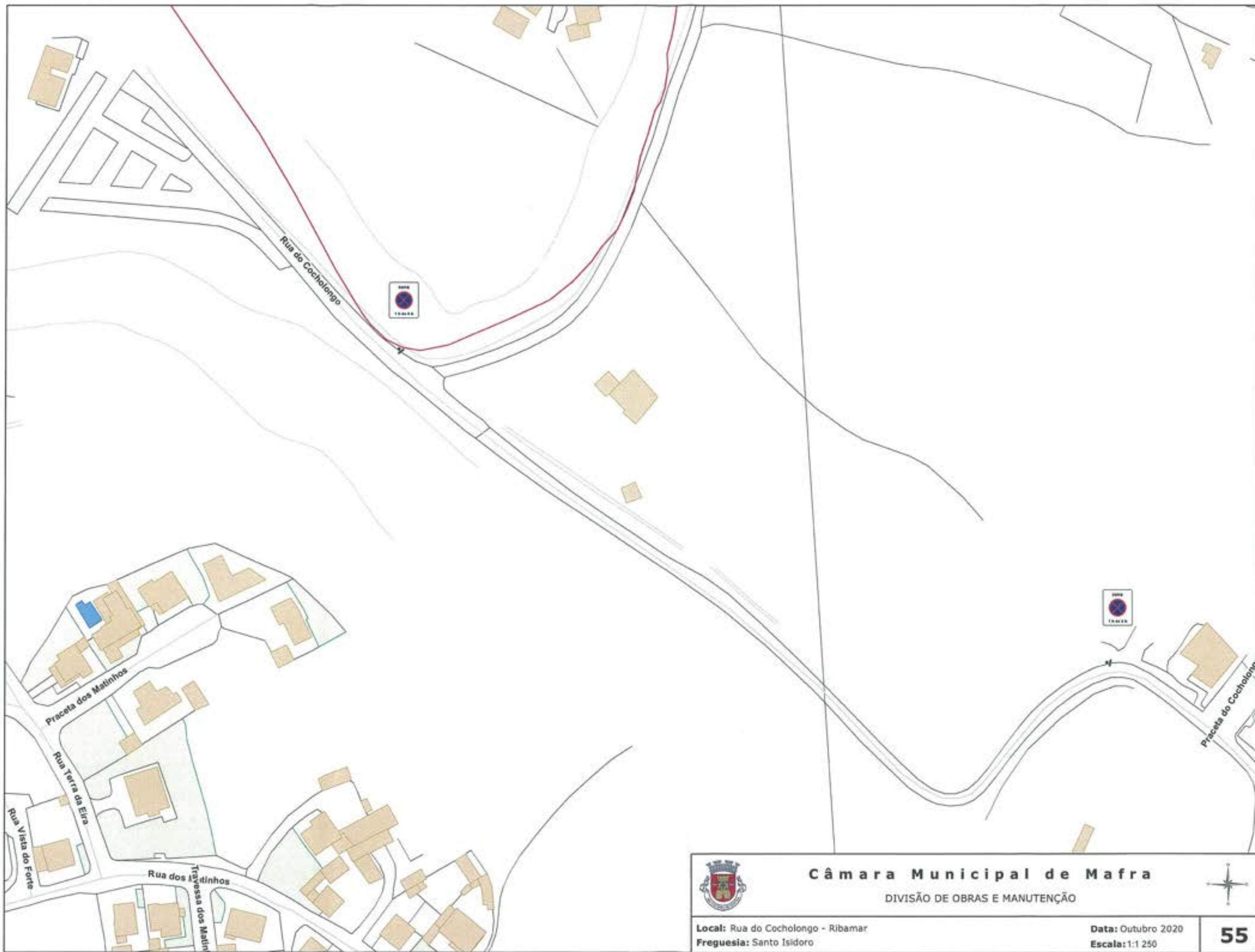
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua das Ribas - S. Lourenço
Freguesia: Encarnação

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 000



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Rua do Cocholongo - Ribamar
Freguesia: Santo Isidoro

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 250





Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Praceta Forte, Estrada Forte, Rua Facho Histórico, Rua Matinhos - Ribamar
 Freguesia: Santo Isidoro

Data: Outubro 2020
 Escala: 1:1 750



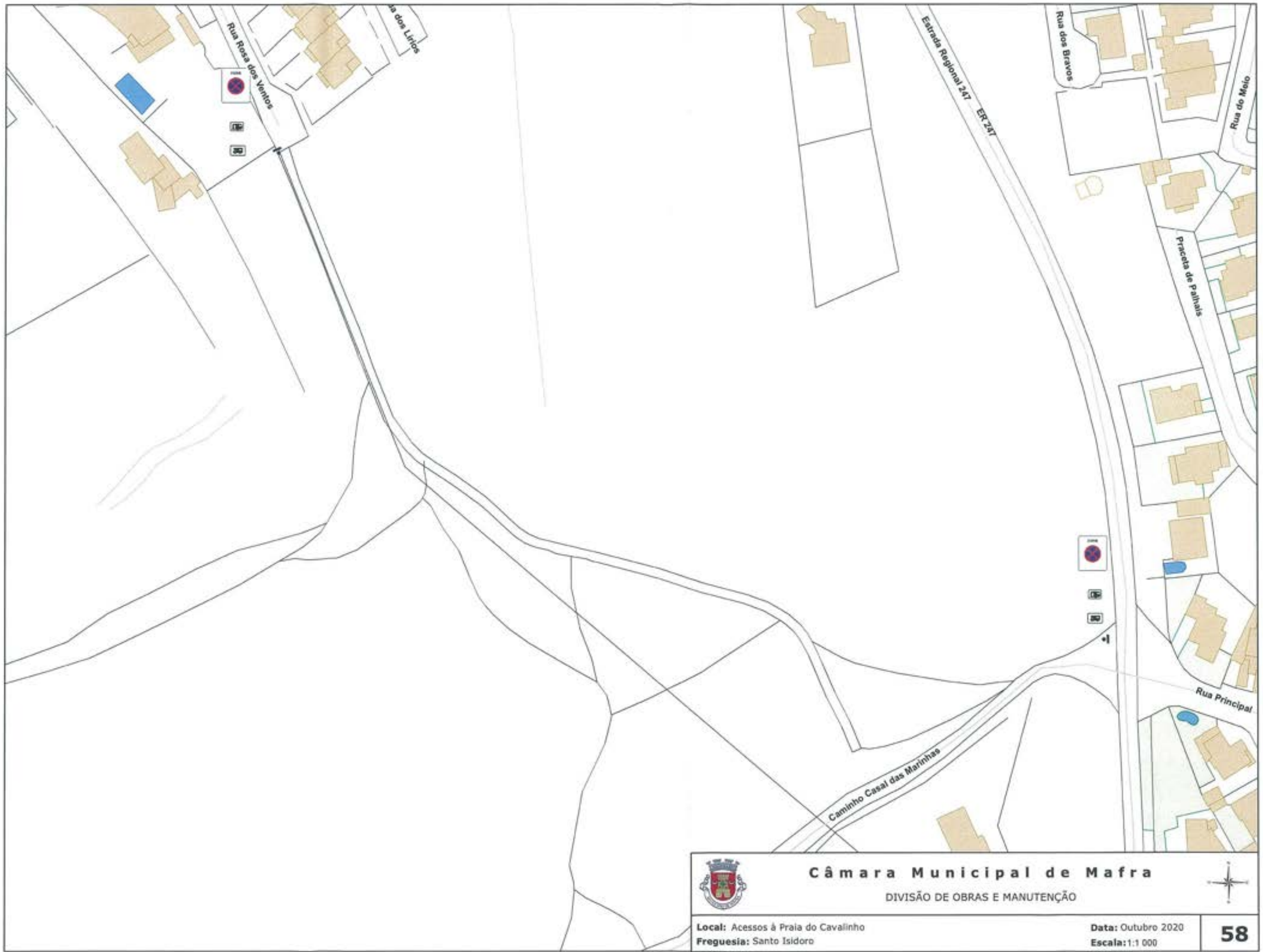
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Estrada da Praia dos Coxos, Rua das Pontes - Ribamar
Freguesia: Santo Isidoro

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 500

57



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Acessos à Praia do Cavalinho
Freguesia: Santo Isidoro

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 000





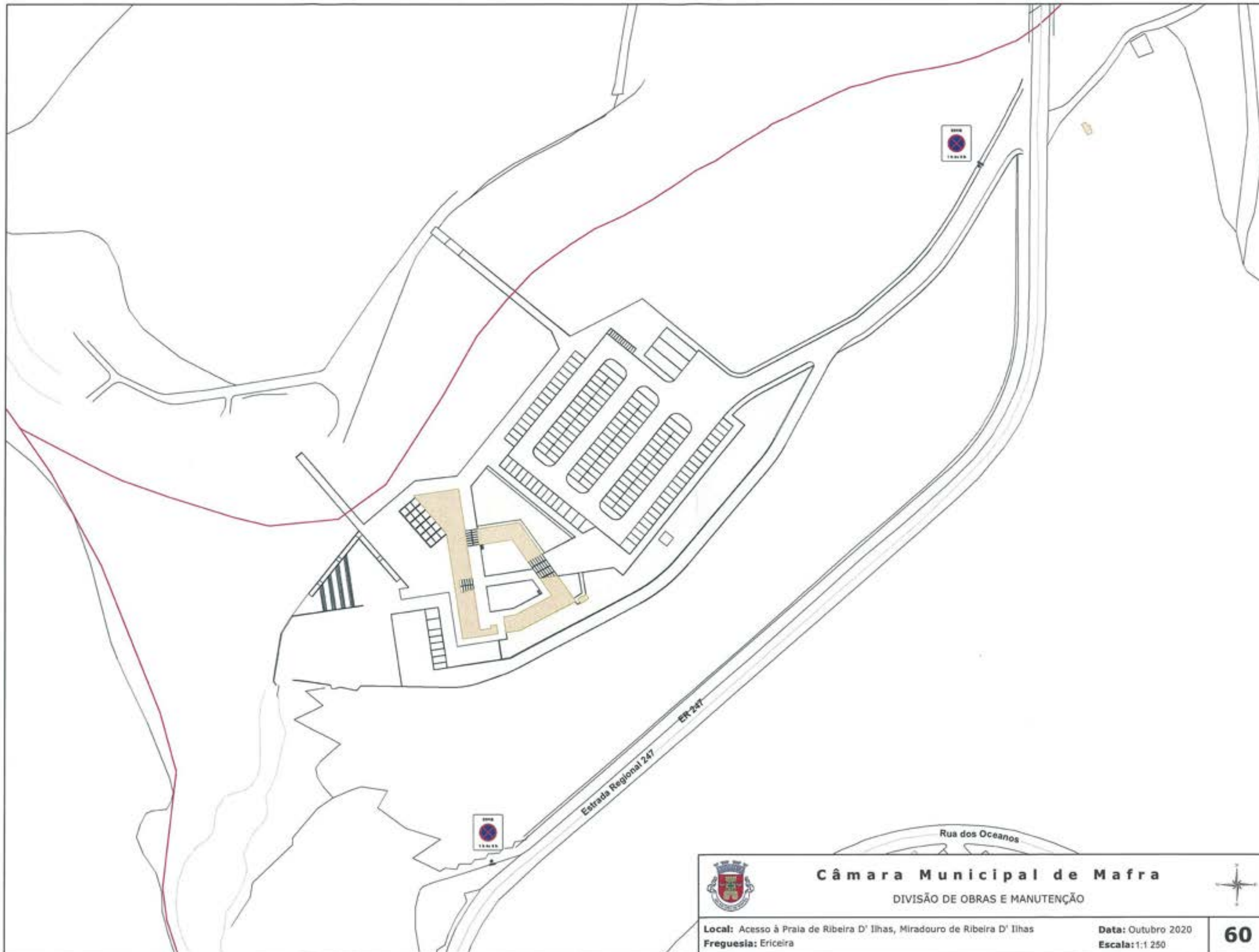
Câmara Municipal de Mafra

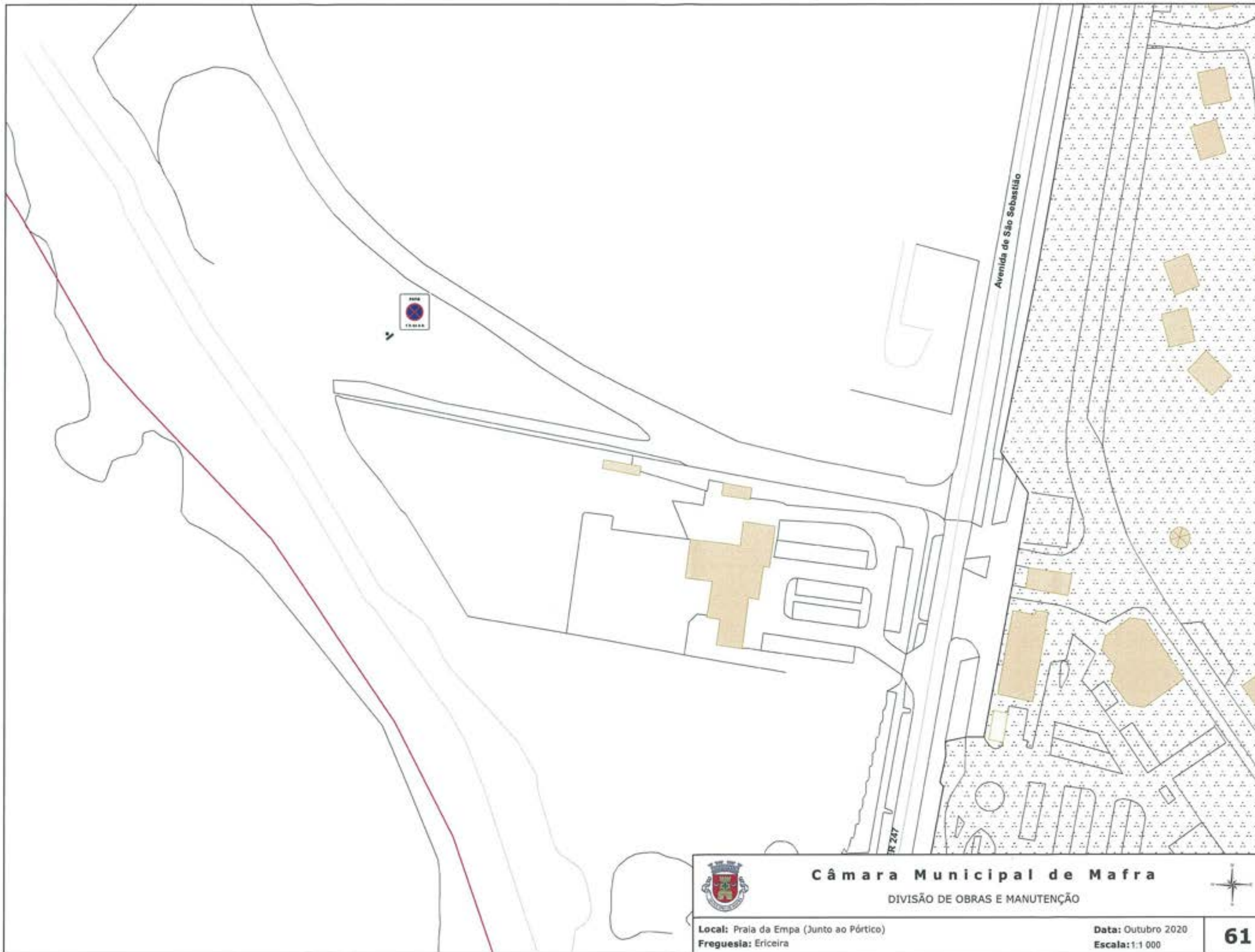
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Estrada de Ribeira d' Ilhas
Freguesia: Santo Isidoro

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 000





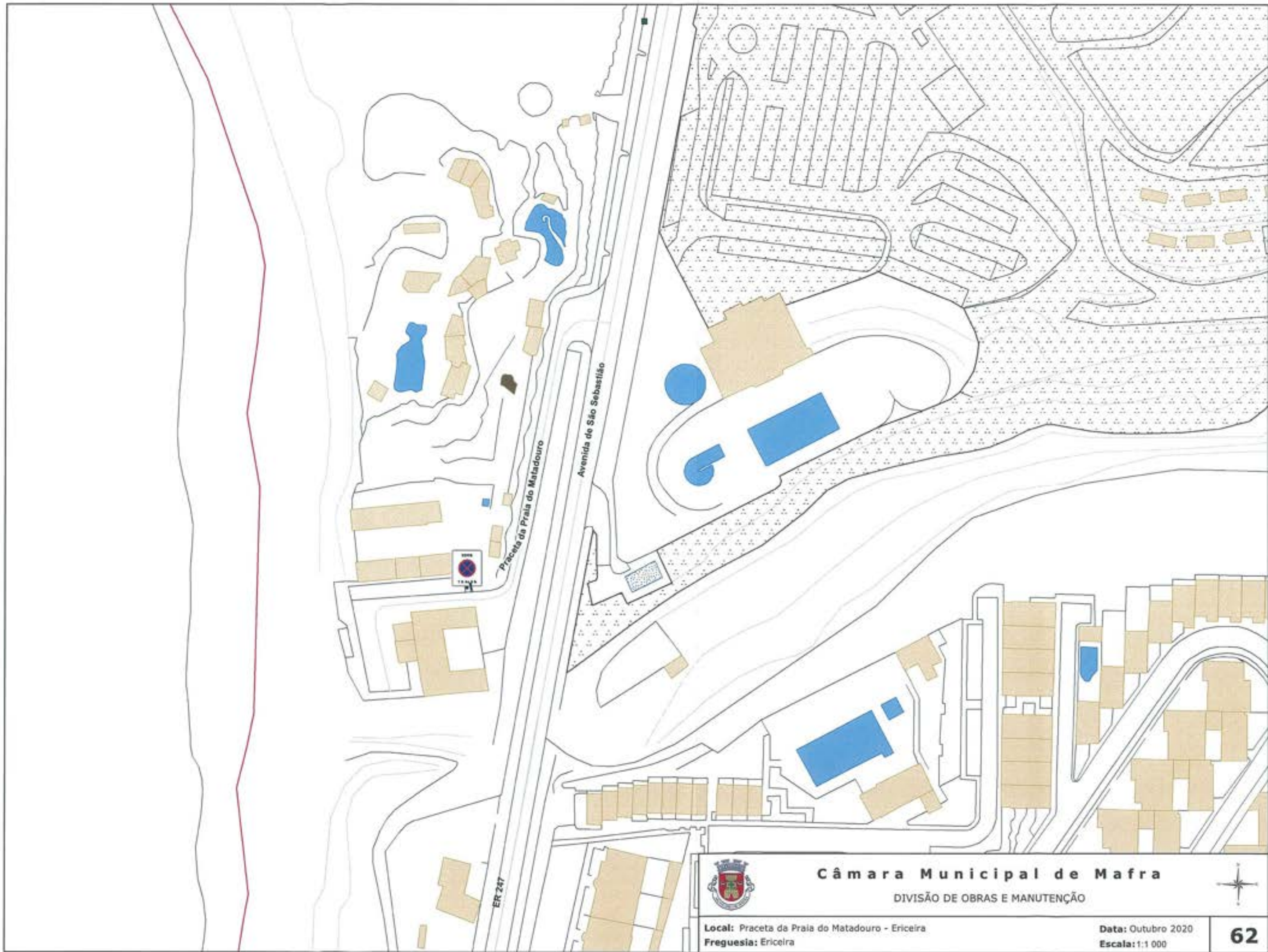
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Praia da Empa (Junto ao Pórtico)
Freguesia: Ericeira

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 000



Praceta da Praia do Matadouro

Avenida de São Sebastião

ER 247



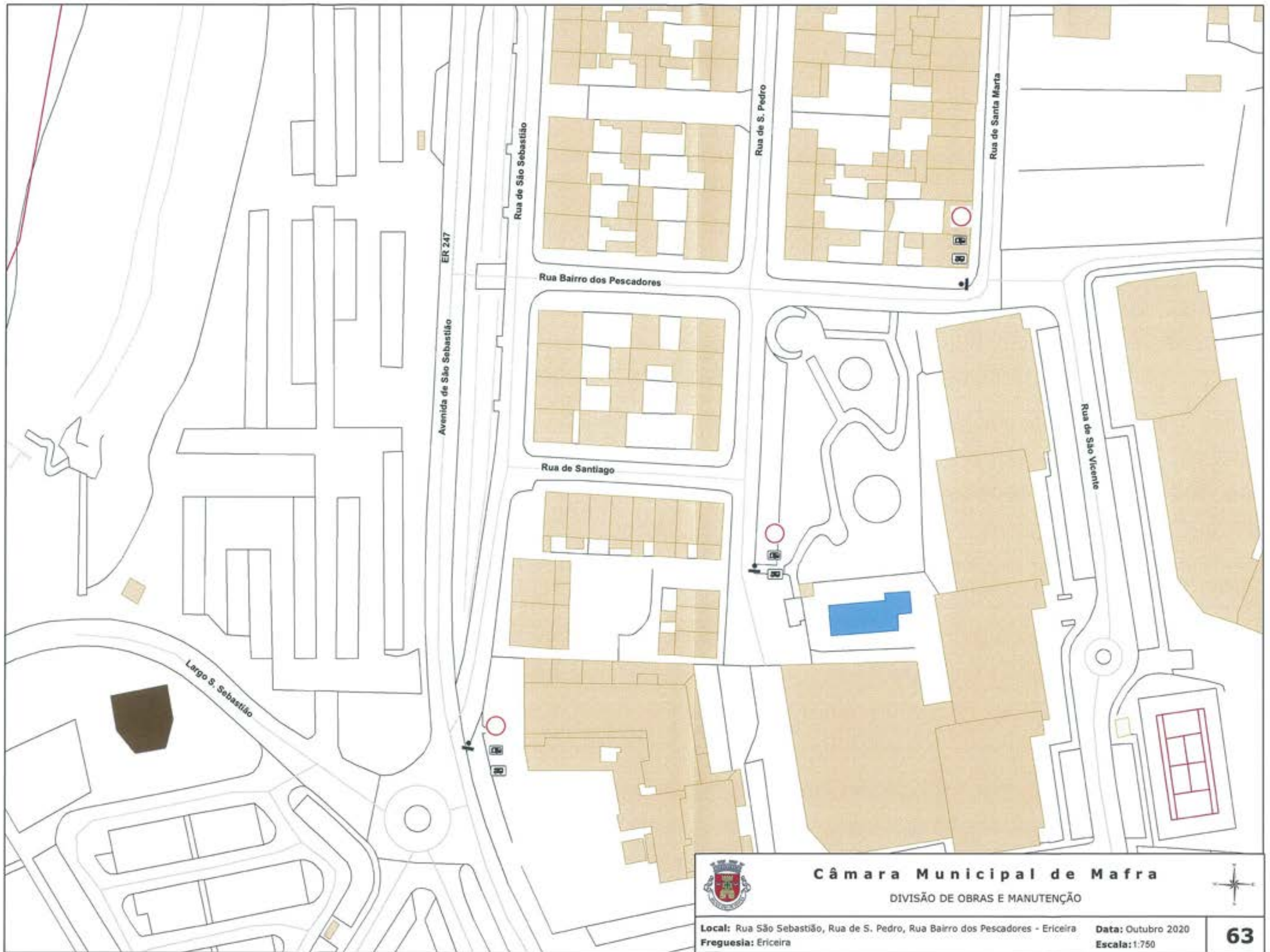
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Praceta da Praia do Matadouro - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 000

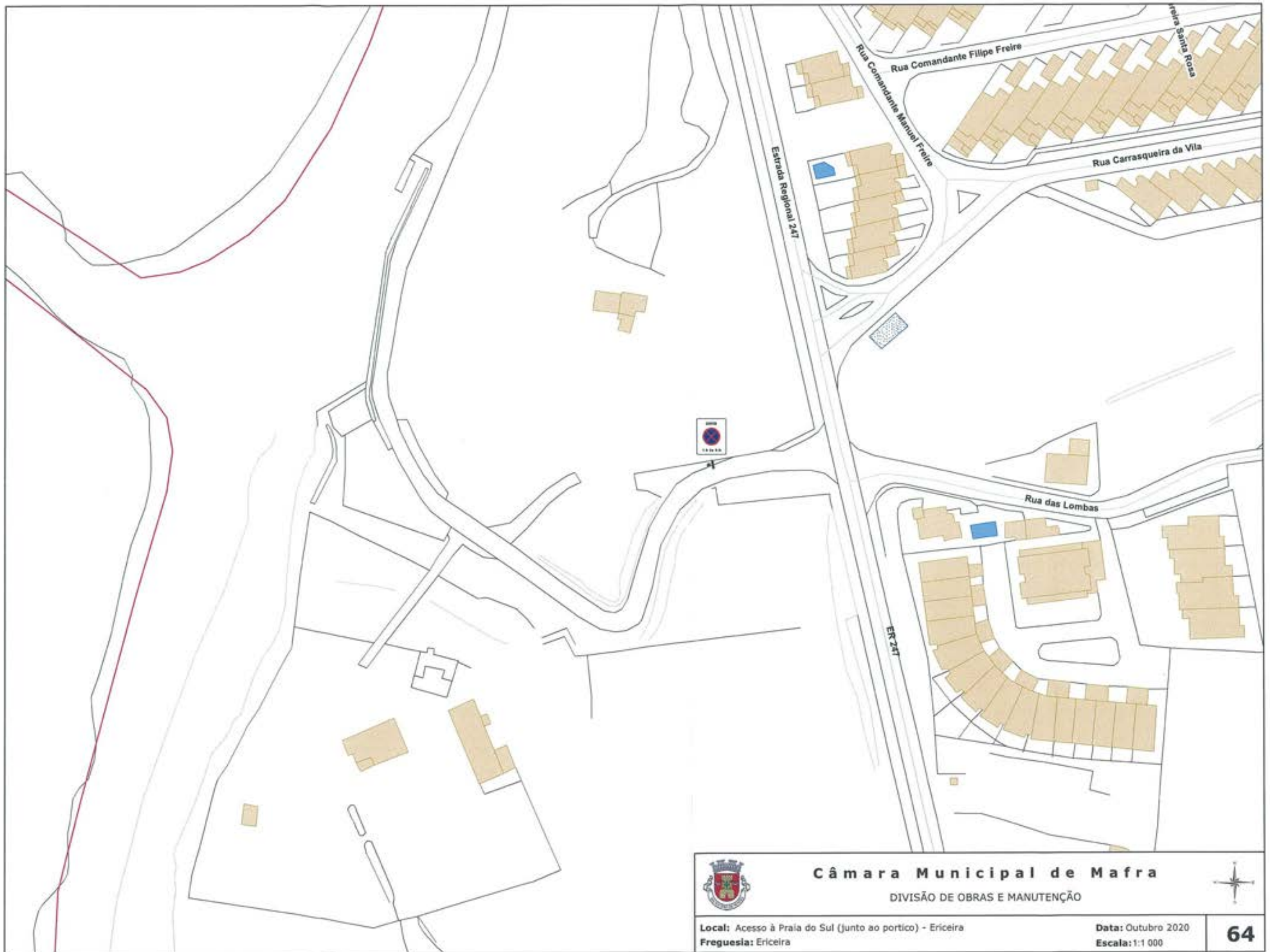


Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Rua São Sebastião, Rua de S. Pedro, Rua Bairro dos Pescadores - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: Outubro 2020
Escala: 1:750

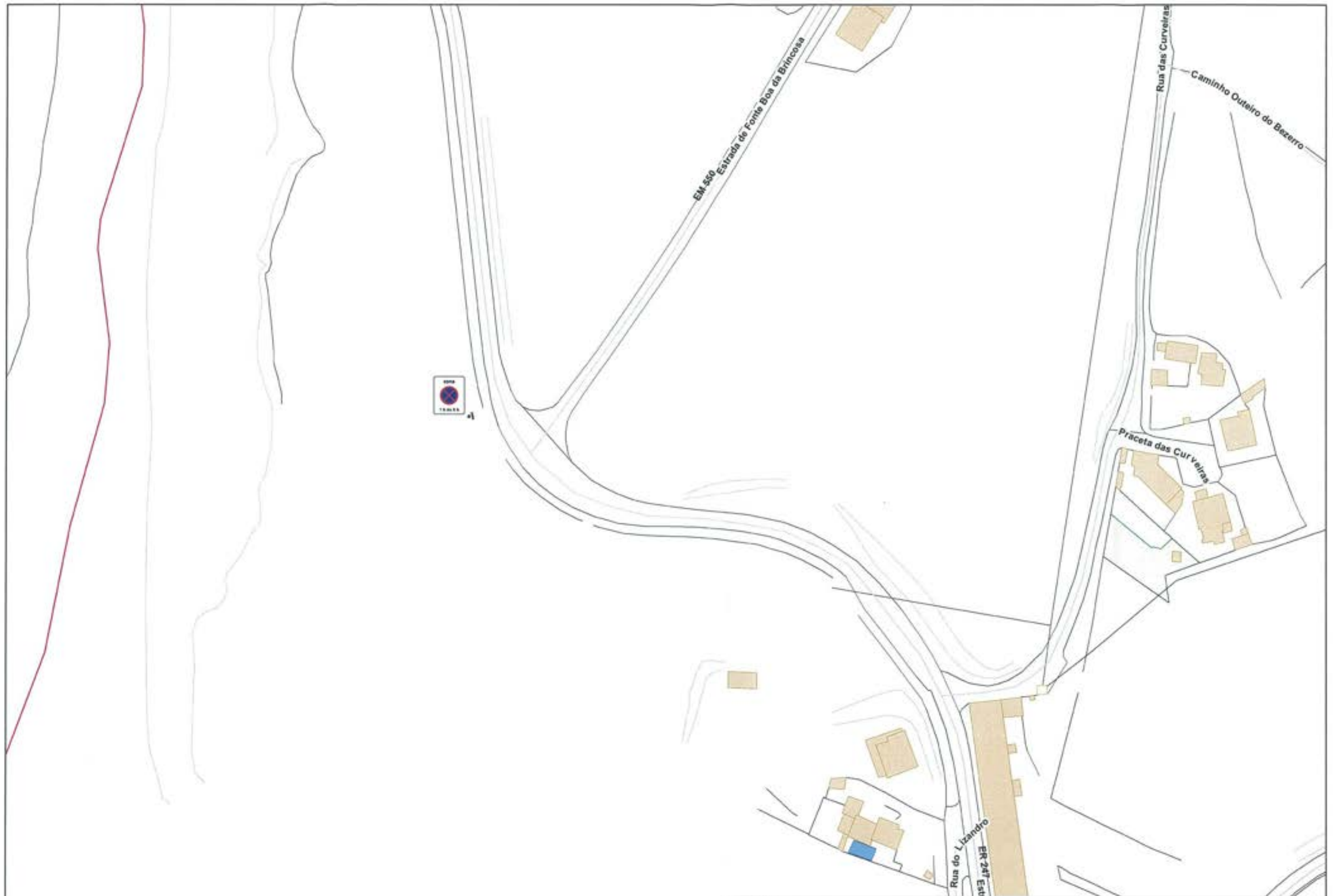


Câmara Municipal de Mafra
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Acesso à Praia do Sul (junto ao portico) - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 000



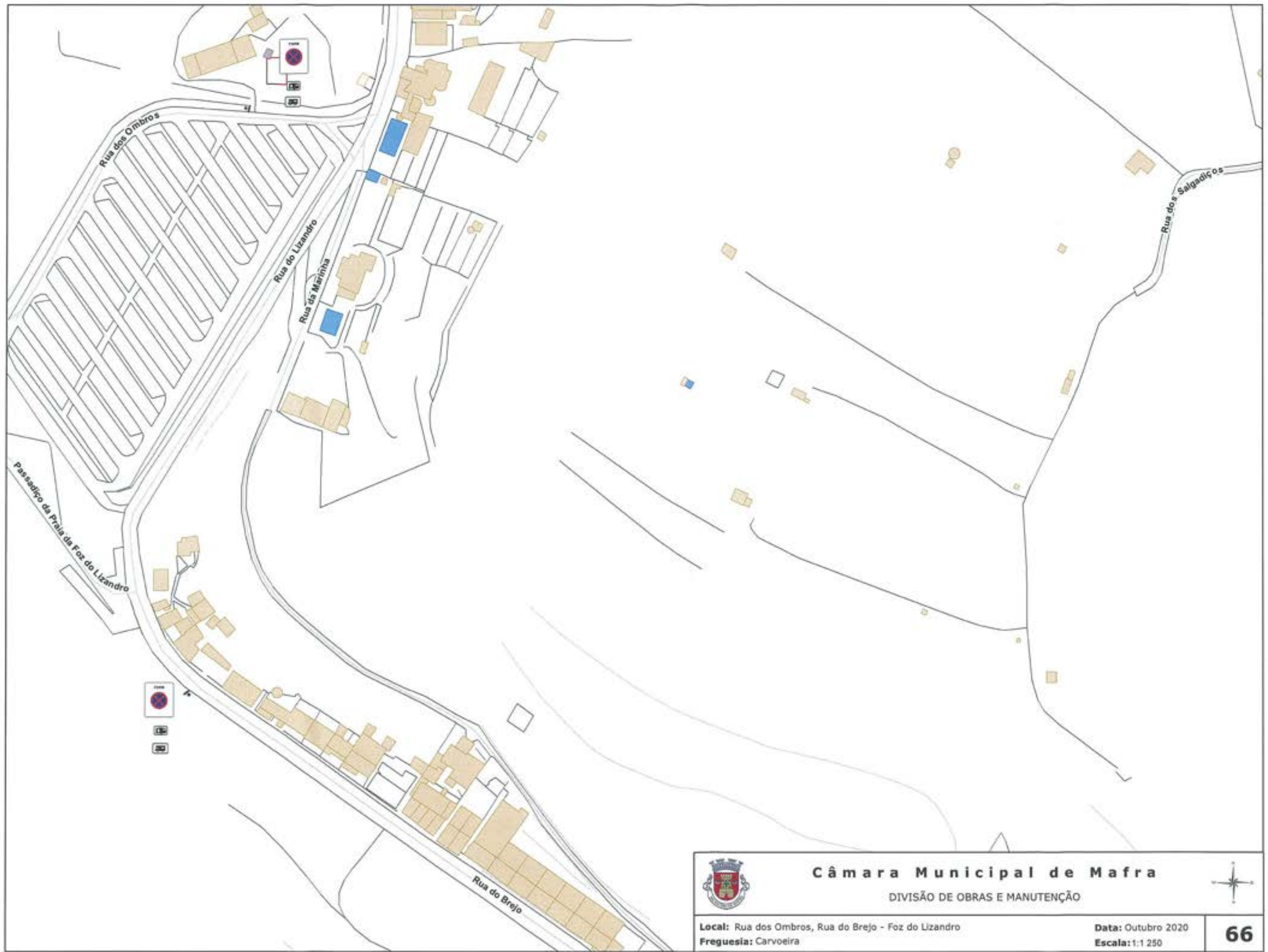
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Miradouro da Foz do Lizandro (Junto ao Pórtico)
Freguesia: Carvoeira

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 250



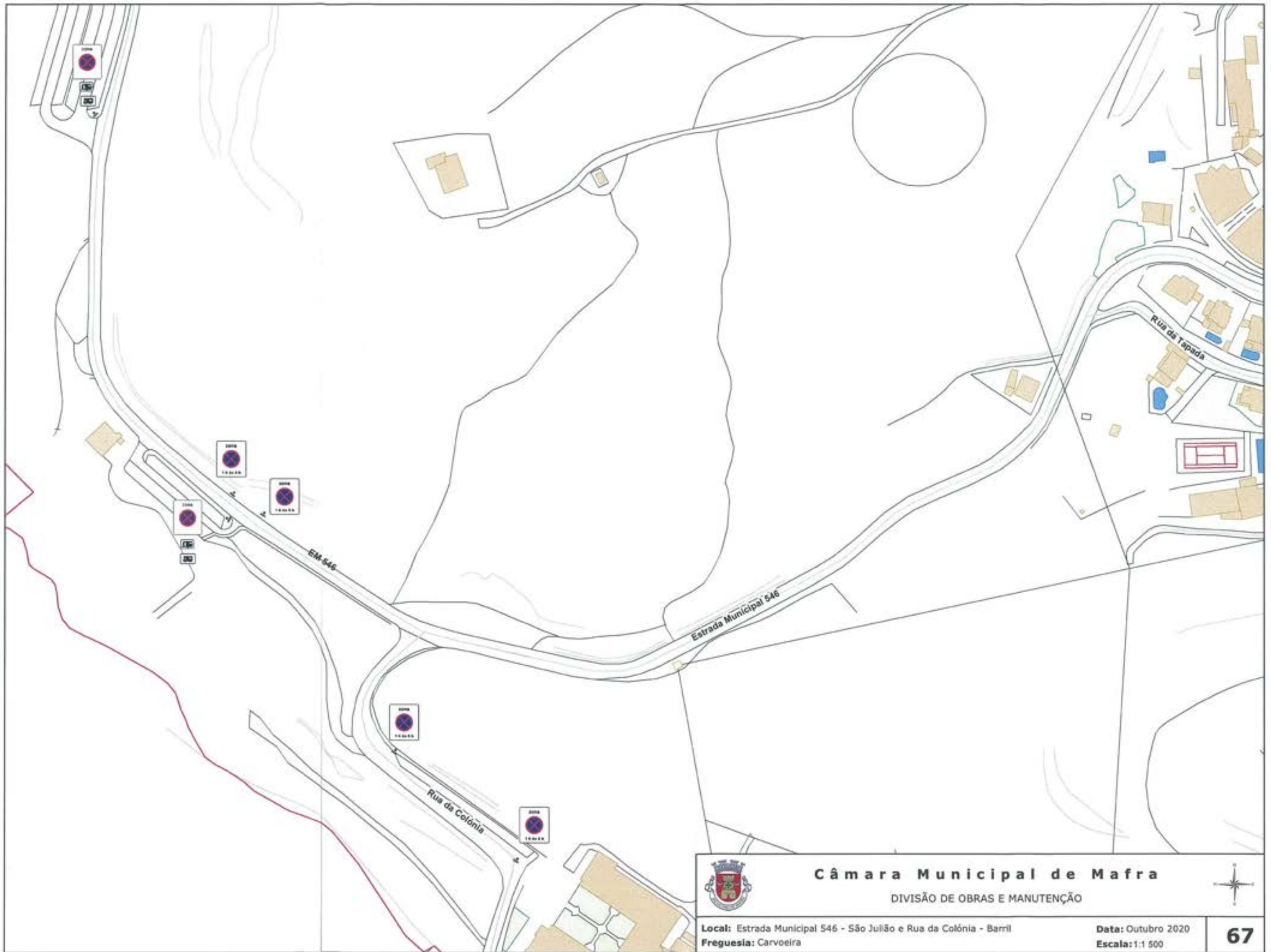
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Rua dos Ombros, Rua do Brejo - Foz do Lizandro
Freguesia: Carvoeira

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 250





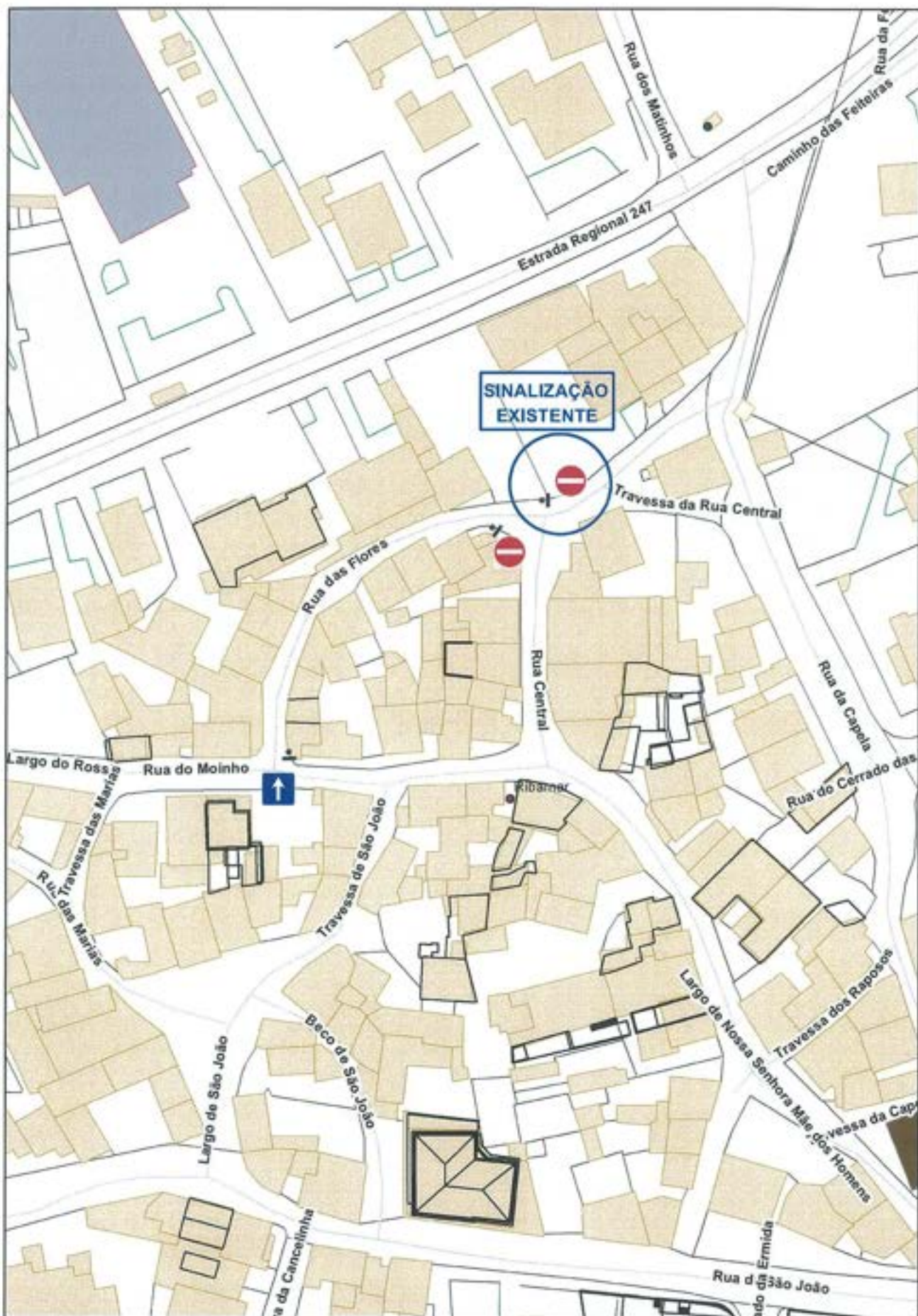
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Estrada Municipal 546 - São Julião e Rua da Colónia - Barril
Freguesia: Carvoeira

Data: Outubro 2020
Escala: 1:1 500



Câmara Municipal de Mafra

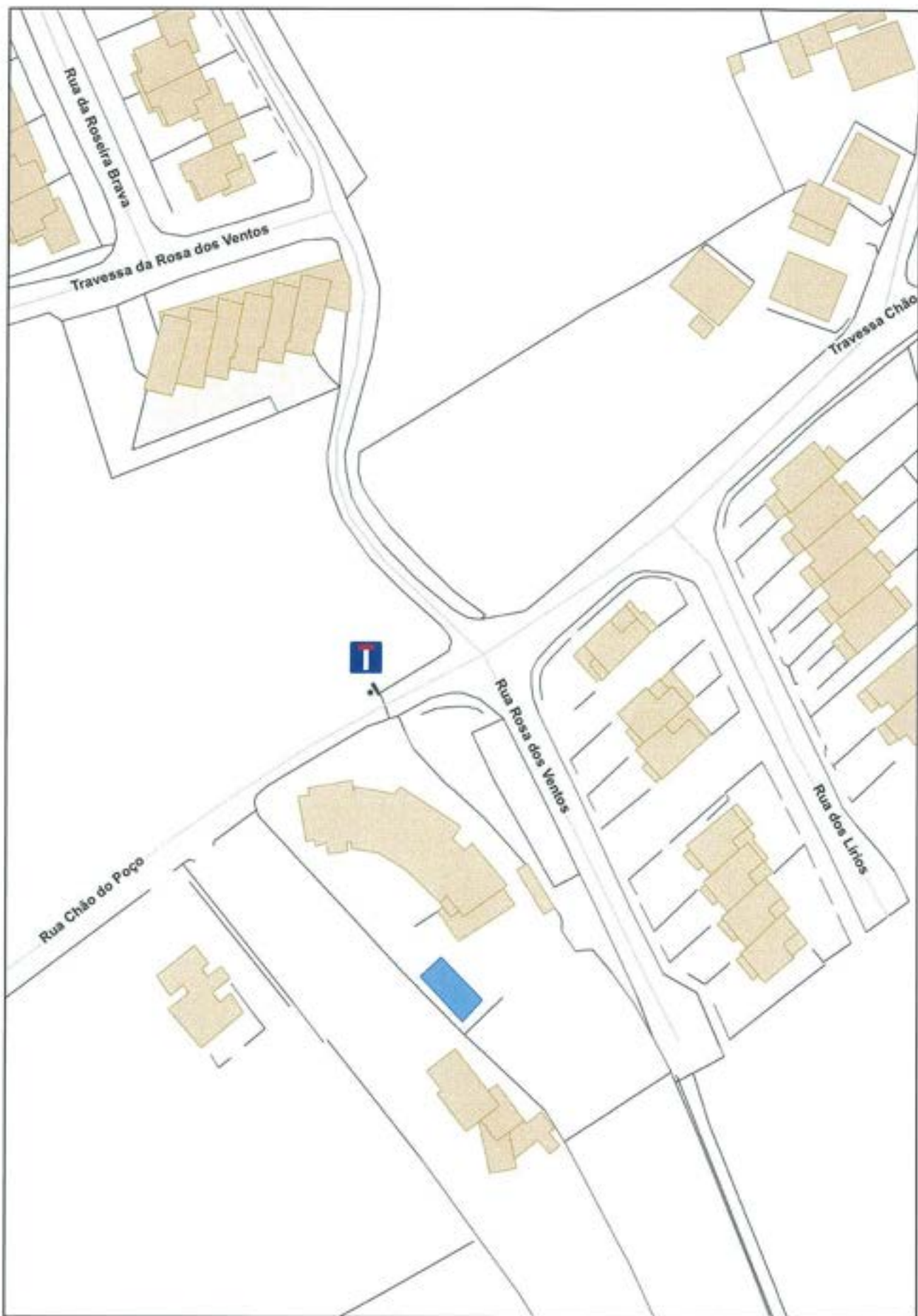
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua das Flores - Ribamar
Freguesia: STO ISIDORO

Data: Novembro 2020
Escala: 1:1 000

68



Câmara Municipal de Mafra

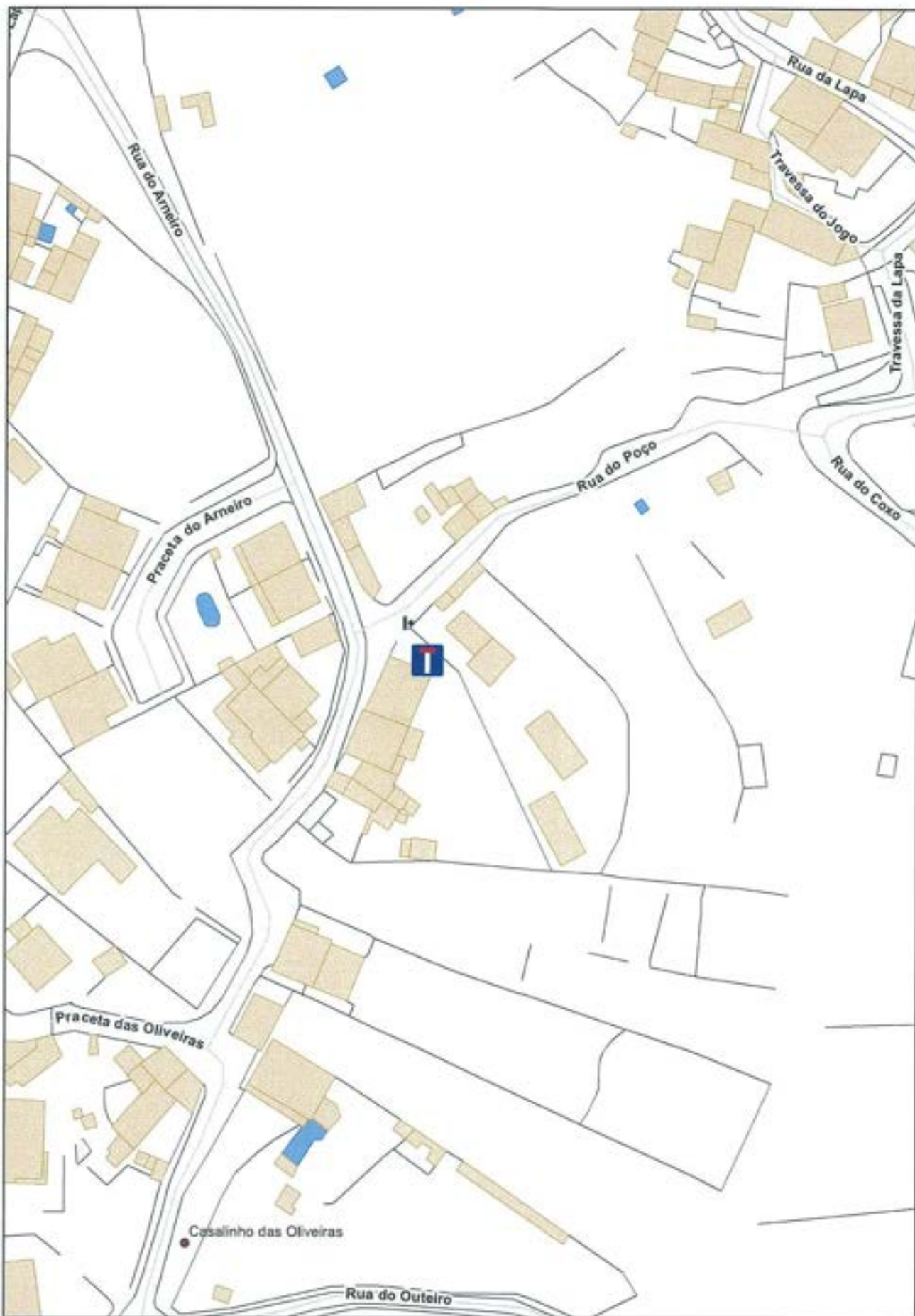
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Chão do Poço, Ribamar
Freguesia: SANTO ISIDORO

Data: Novembro 2020
Escala: 1:1 000

69



Câmara Municipal de Mafra

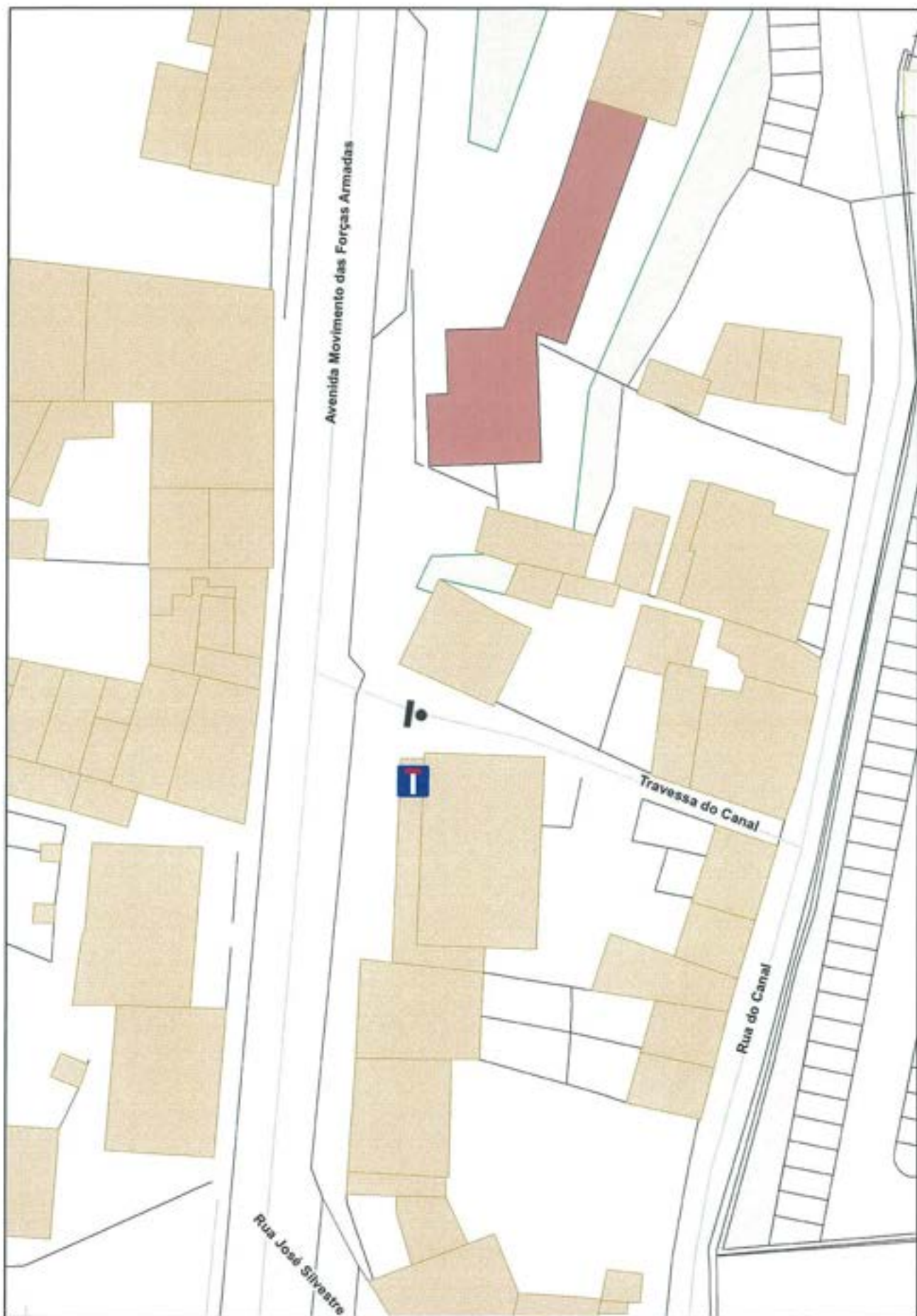
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Poço, Casal das Oliveiras
Freguesia: CARVOEIRA

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:1 000

70



Câmara Municipal de Mafra

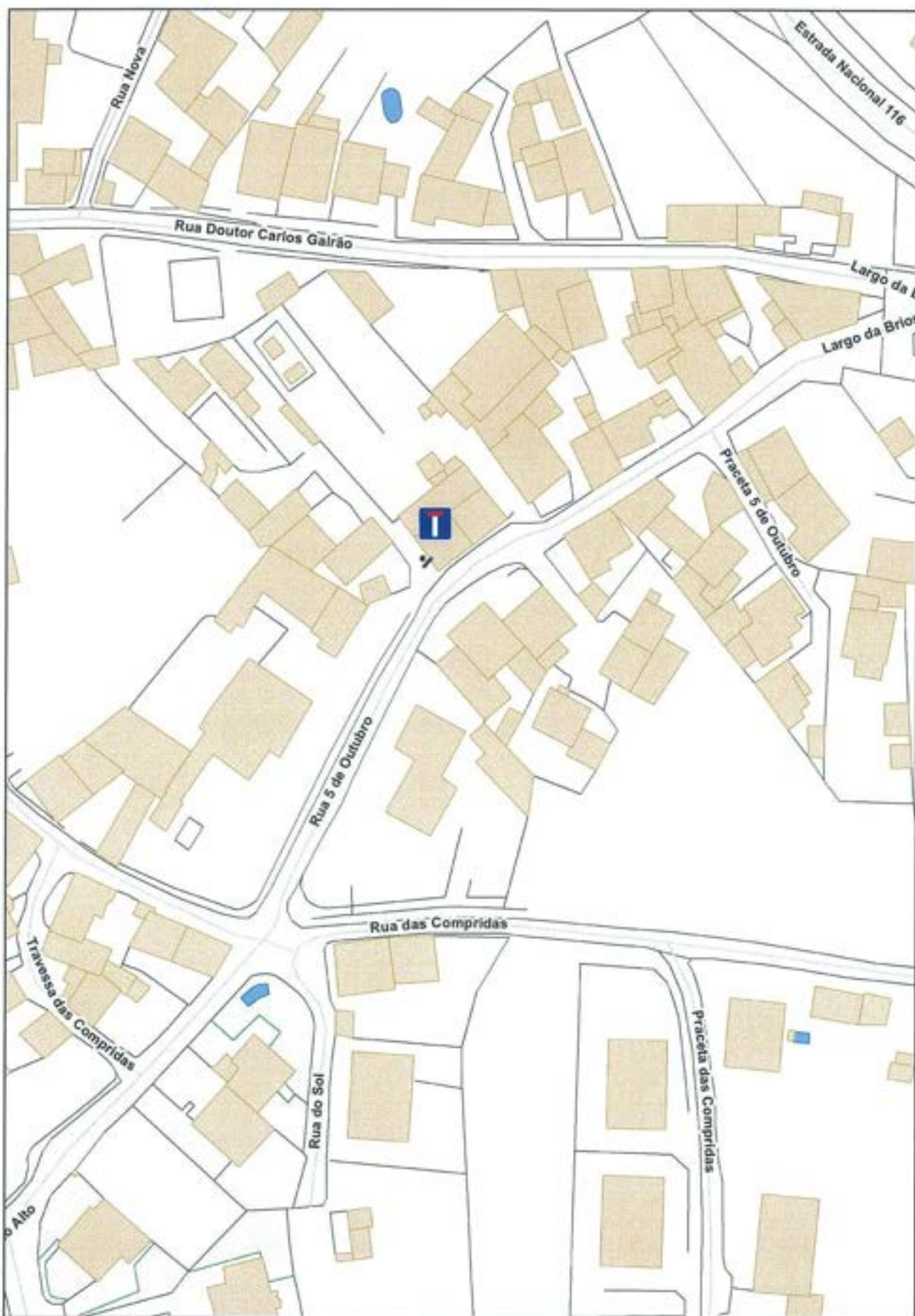
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Travessa do Canal - Mafra
Freguesia: MAFRA

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:508

71



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua 5 de Outubro - Sobreiro
Freguesia: MAFRA

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:1 000

72



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Traversa da Arranhada - Livramento
Freguesia: UF AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:900

73



Câmara Municipal de Mafra

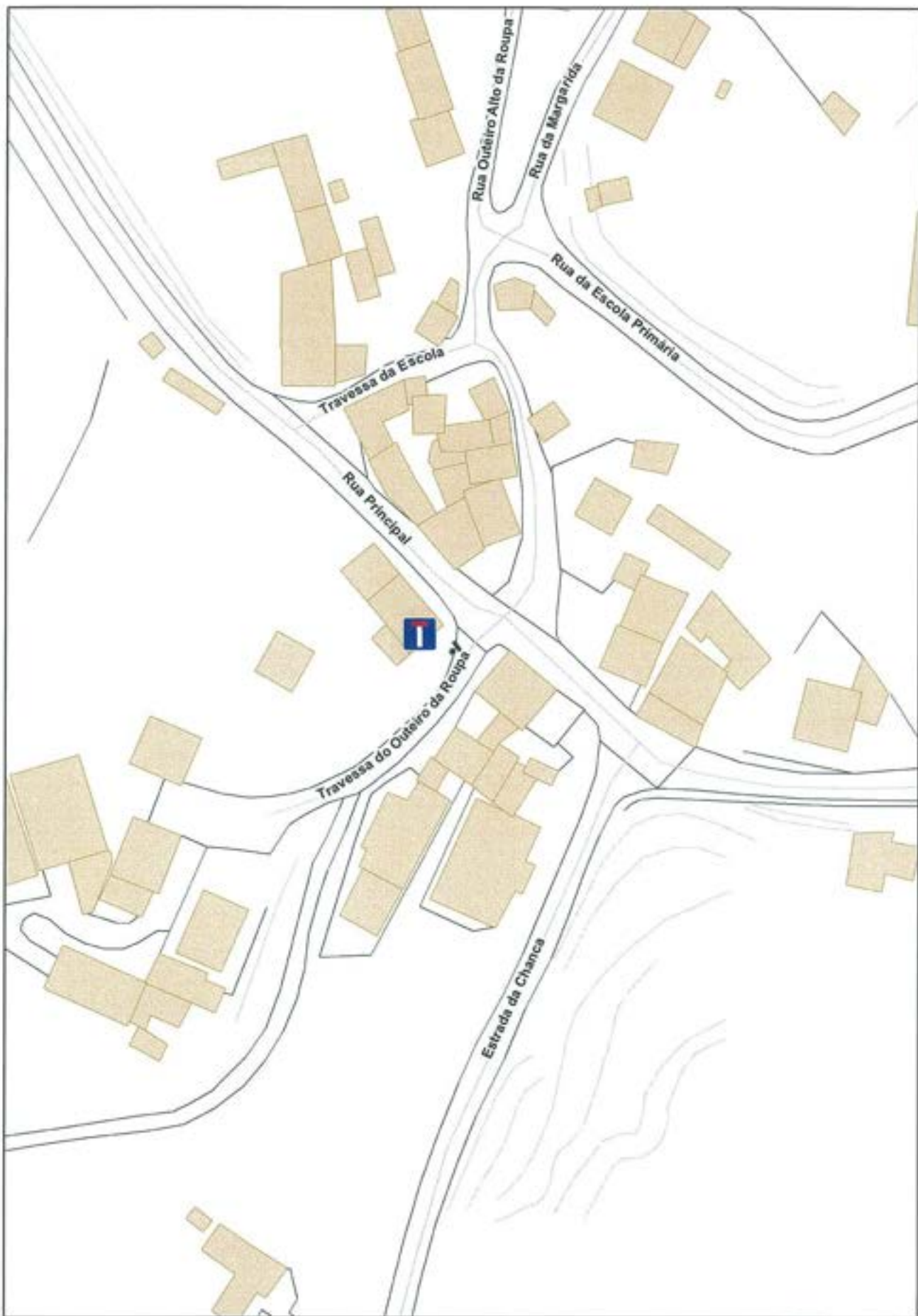
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Poente - Calaias
Freguesia: ENCARNAÇÃO

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:1 000

74



Câmara Municipal de Mafra

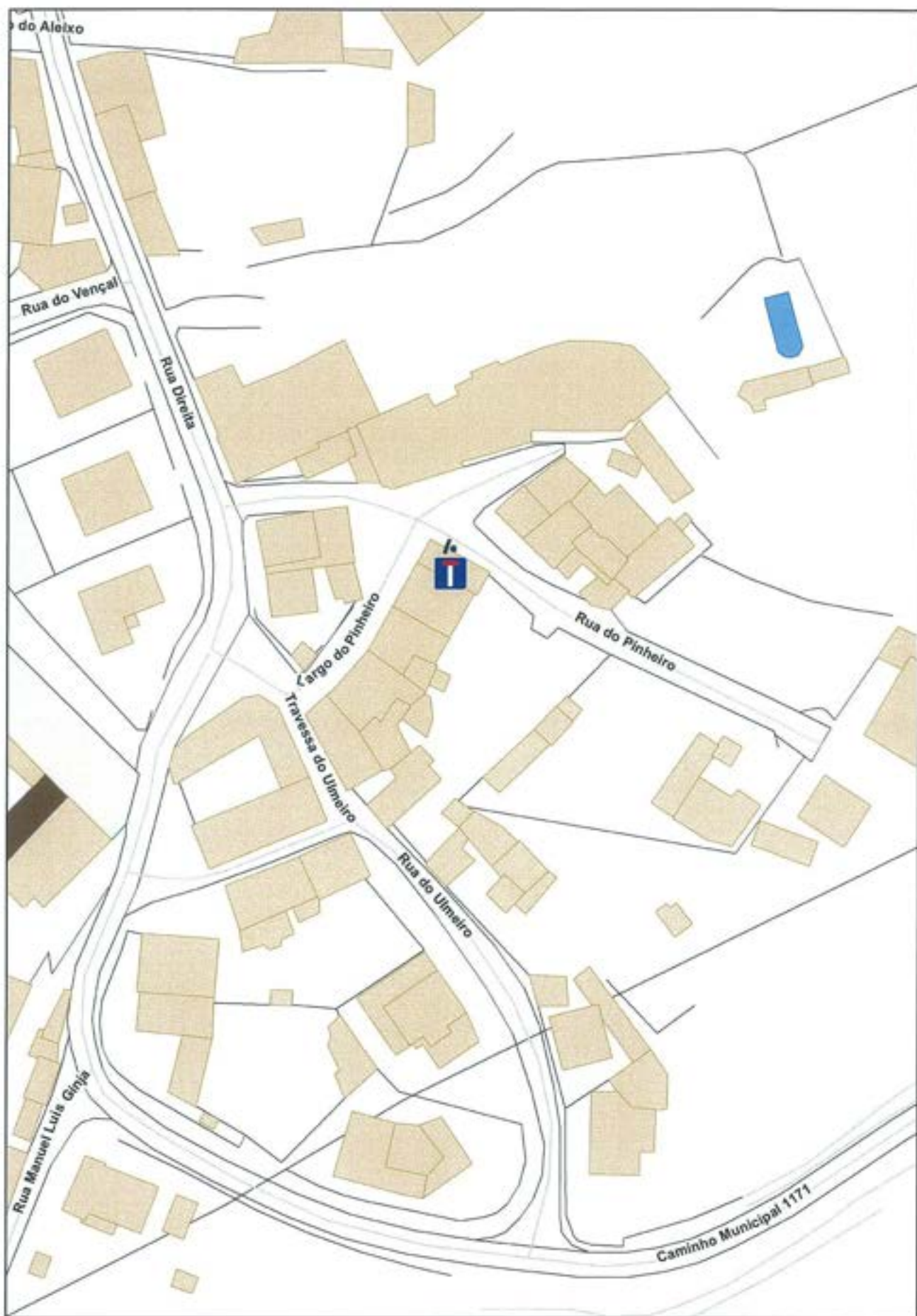
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Travessa do Outeiro da Roupa - Monte Gordo
Freguesia: UF AZUEIRA E SOBRAL DÁ ABELHEIRA

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:900

75



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Pinheiro - Gradil

Freguesia: UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Data: Dezembro 2020

Escala: 1:900

76



Câmara Municipal de Mafra

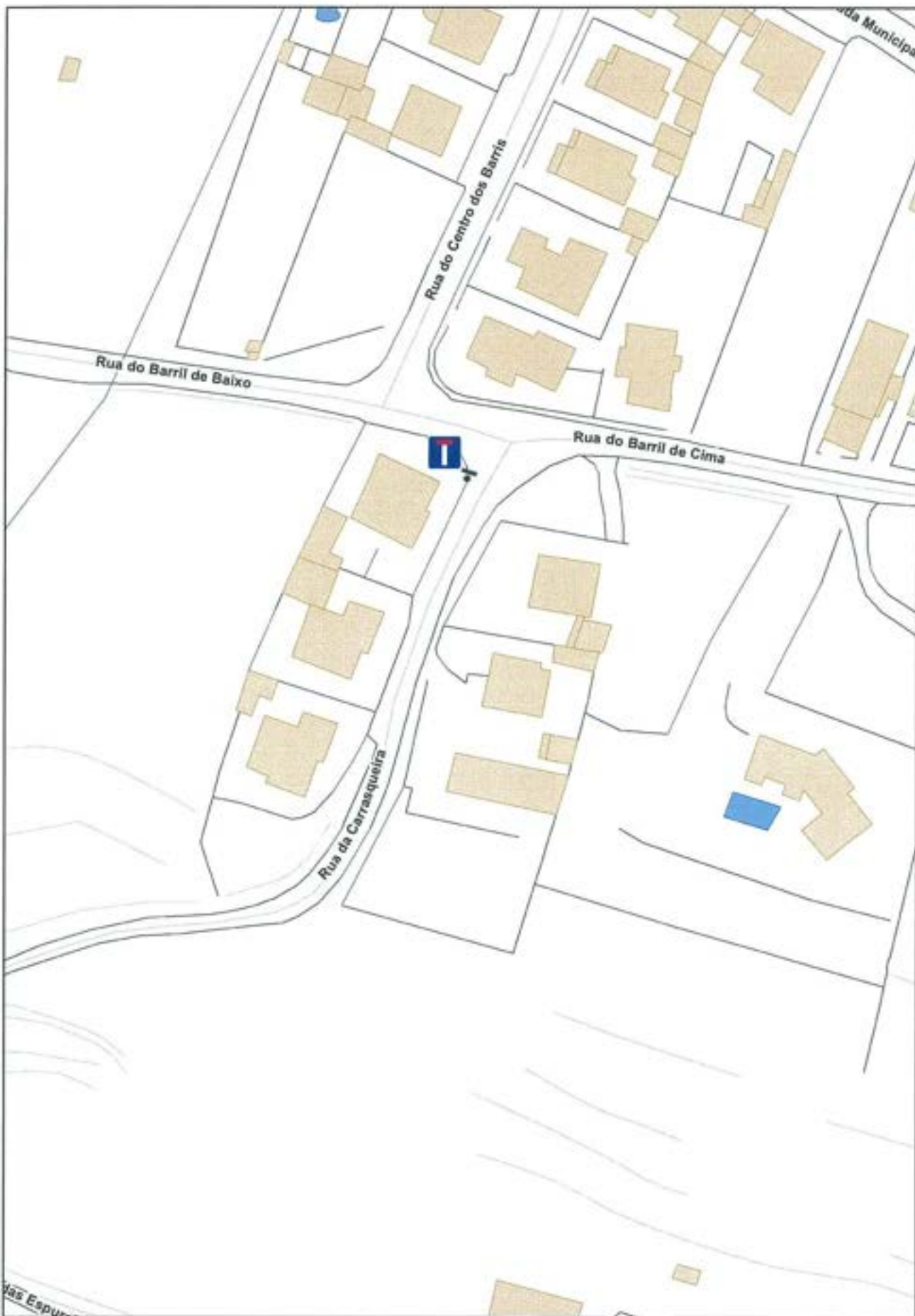
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Travesa da Asnaguita - Barril de Cima
Freguesia: CARVOEIRA

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:719

77



Câmara Municipal de Mafra

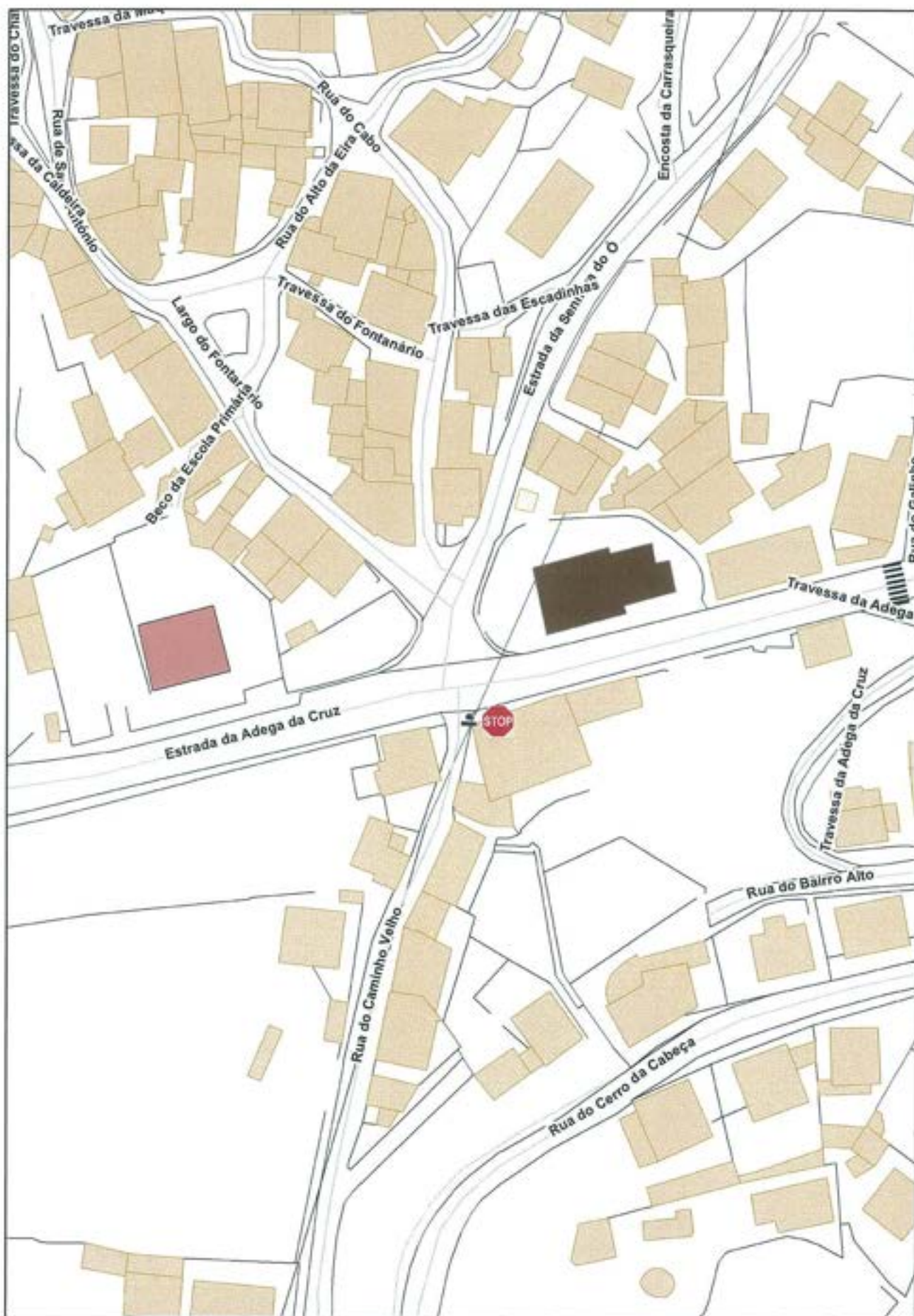
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua da Carrasqueira - Barril
Freguesia: Carvoeira

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:900

78



Câmara Municipal de Mafra

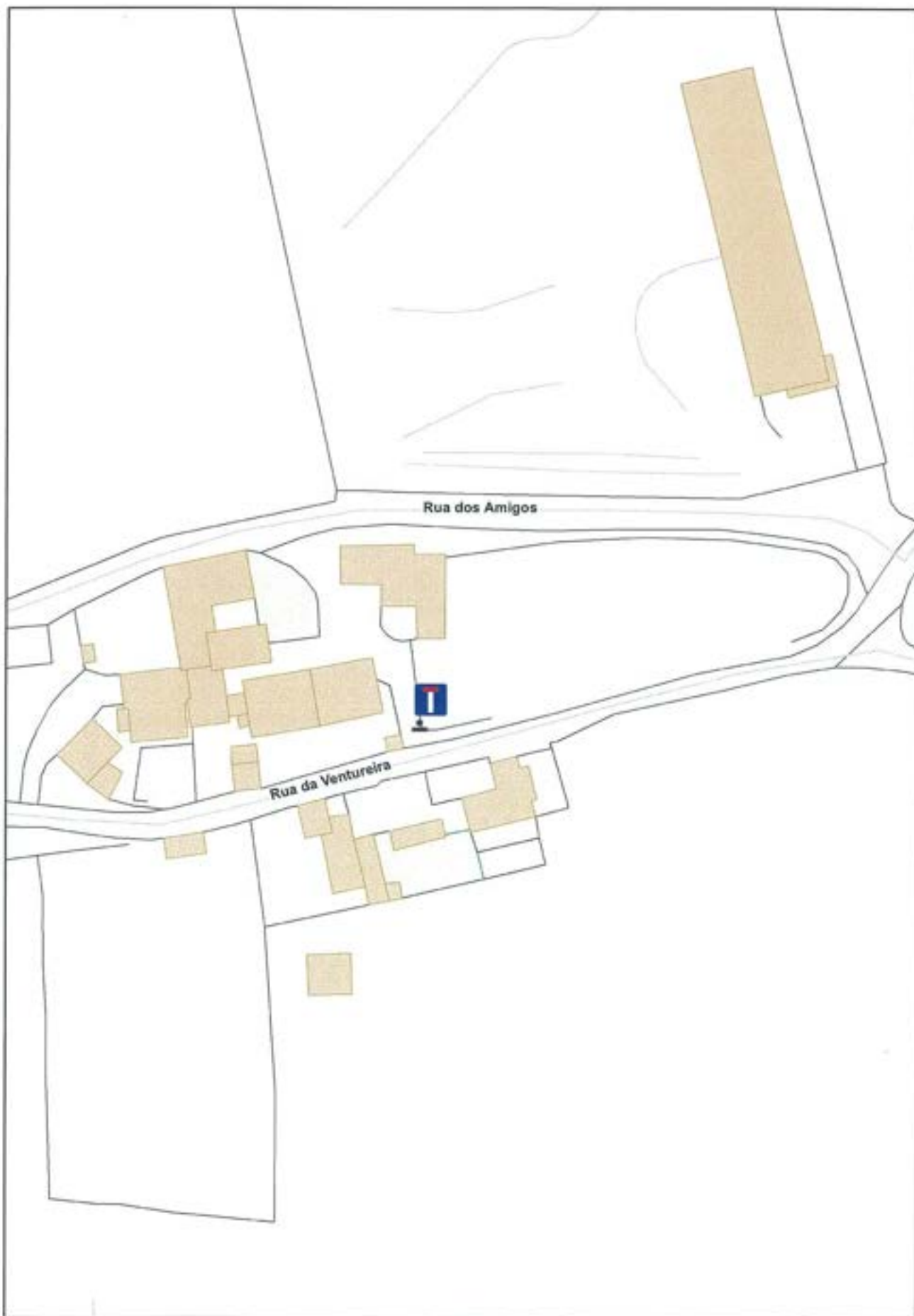
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua do Caminho Velho - Carvoeira
Freguesia: CARVOEIRA

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:900

79



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Ventureira
Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:900

80



Câmara Municipal de Mafra

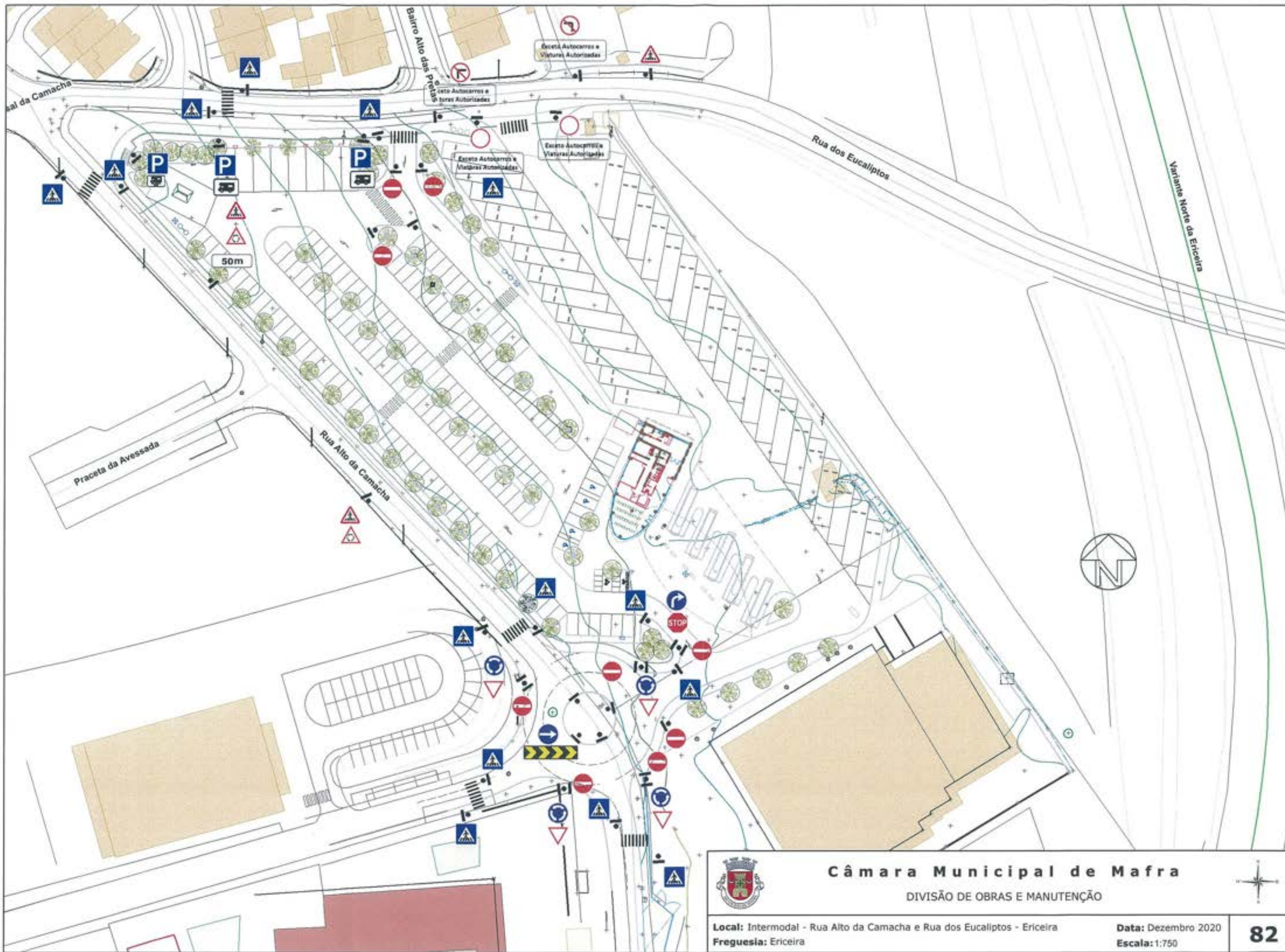
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Rua Mar à Vista - Ribamar
Freguesia: SANTO ISIDORO

Data: Dezembro 2020
Escala: 1:1 000

81





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

m

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2021/02/19

ASSUNTO: 1.3. - Regulamento de Trânsito do Município de Mafra – Projeto de Alteração. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, informação elaborada na Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 15 de fevereiro corrente, relativa ao assunto em epígrafe, que mereceu Despacho de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos de 16 de fevereiro corrente. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, atentas as disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, das alíneas k), qq) e rr) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 50.º, n.º 1, alínea h) do Código da Estrada, na sua versão atual, e após o início do procedimento ter sido publicitado na Internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures and lines]





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2021/02/19

ASSUNTO: 1.3. - Regulamento de Trânsito do Município de Mafra – Projeto de Alteração. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados, não se justificando a submissão a consulta pública, pelas razões acima invocadas, concordar com o "Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra", anexo à aludida informação, o qual tem ínsita a revogação do Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Edifício dos Paços do Concelho, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2002, passando, atentos os fundamentos expendidos, o Regulamento de Trânsito do Município de Mafra a conter todo o regime de estacionamento de duração limitada aplicável em todas zonas, para o efeito criadas, no Município, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----


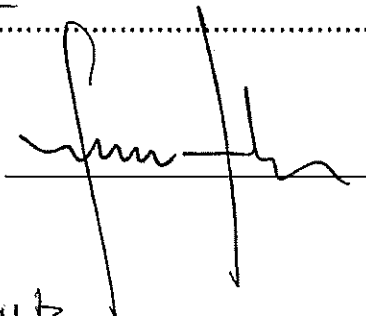
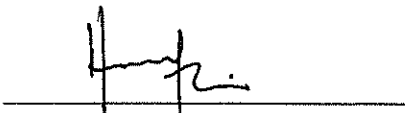

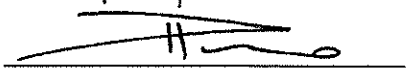

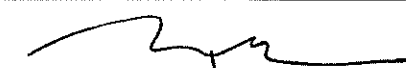

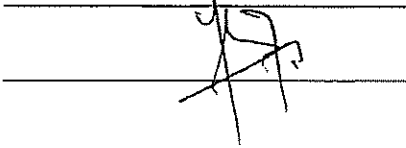
Votos a favor: 20... *razões*... e 20 *em maioria*... -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





13.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

concordo com a presente
reprovação.

16/2/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento, *Carvalho*

Concordo com a informação
prestada. A Consideração Superior.
16/02/2021

O(A) Chefe de Divisão

*R. Rocha**A. Cunha*

16/02/21

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/2197**ASSUNTO:** Regulamento de Trânsito do Município de Mafra – Projeto de Alteração

1. Considerando a necessidade de proceder a uma revisão do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra em vigor, com o intuito de prever um regime de estacionamento de duração limitada aplicável ao Parque de Estacionamento do Edifício dos Paços do Concelho, e de regular a respetiva utilização, privilegiando o intuito para o qual o mesmo foi erigido, de servir os munícipes e demais cidadãos que utilizam os serviços municipais e os colaboradores que ali prestam funções, a Câmara Municipal deliberou, na reunião de 22 de janeiro de 2021, «ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, com as alínea k), qq) e rr) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 50.º, n.º 1, alínea h) do Código da Estrada, na sua versão atual, iniciar o procedimento referente à revisão/alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, (...) podendo os interessados,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra».

2. Seguidamente, em 28 de janeiro de 2021, foi publicitado, na *Internet*, no sítio institucional desta Câmara Municipal (www.cm-mafra.pt), através do Edital n.º 67/2021, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 26 de janeiro de 2021, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento, constando do aludido Edital, tal como determina o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e a forma de constituição como interessados e de apresentação de contributos.
3. Assim, foi concedido o prazo de 10 dias úteis para que os interessados, querendo, pudessem constituir-se como tal no procedimento e apresentar, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, as suas sugestões para a elaboração do mencionado projeto de alteração regulamentar.
4. Decorrido tal prazo, cujo término ocorreu em 11 de fevereiro de 2021, apurou-se, junto da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Divisão de Assuntos Jurídicos, que não ocorreu a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos.
5. Segundo dispõe o n.º 1 do artigo 101.º do CPA, quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto a consulta pública.
6. No entanto, tendo presente a circunstância de não ter ocorrido a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos, apesar da ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, afigura-se, ressalvando melhor opinião, que não se justificará a submissão a consulta pública do projeto de alteração regulamentar em apreço, ao que acresce



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

que o regime que ora se pretende estender ao Parque em apreço é, *mutatis mutandis*, o já aplicável às demais zonas de estacionamento de duração limitada existentes no Município de Mafra, assaz conhecidas, nas suas regras, pelos utilizadores.

7. Considerando, ainda, a existência de um Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Edifício dos Paços do Concelho, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2002, mas que, paulatinamente, se revela obsoleto, deixando de ser aplicado *de facto*, salvo melhor opinião, o mesmo deve ser, nesta oportunidade, expressamente revogado, passando o Regulamento de Trânsito *supra* aludido a conter todo o regime de estacionamento de duração limitada aplicável em todas zonas, para o efeito criadas, no Município.
8. Estatui o artigo 169.º, n.º 2 do CPA que "*salvo disposição especial e sem prejuízo do disposto nos números seguintes, são competentes para a revogação dos atos administrativos os seus autores*", sendo que, nos termos do artigo 170.º, n.º 1 do mesmo diploma "*o ato de revogação ou anulação administrativa deve revestir a forma legalmente prescrita para o ato revogado*".

Nestes termos, **propõe-se, salvo melhor entendimento de V. Exa., que,** ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, atentas as disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, das alíneas k), ee), qq) e rr) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 50.º, n.º 1, alínea h) do Código da Estrada, na sua versão atual, e após o início do procedimento ter sido publicitado na *Internet*, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados, não



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

se justificando a submissão a consulta pública, pelas demais razões *supra* invocadas, a **Câmara Municipal delibere concordar com o "Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra", em anexo à presente informação, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo, o qual tem ínsita a revogação do Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Edifício dos Paços do Concelho, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2002, passando, atentos os fundamentos acima expendidos, o Regulamento de Trânsito do Município de Mafra a conter todo o regime de estacionamento de duração limitada aplicável em todas zonas, para o efeito criadas, no Município.**

Paços do Município de Mafra, em 15 de fevereiro de 2021

É o que me cumpre informar

E submeter à Consideração Superior

O Técnico Superior

(Diogo Santos)

REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

NOTA JUSTIFICATIVA

No Edifício-sede dos Paços do Concelho localiza-se um parque de estacionamento, cujo principal intuito é o de servir os munícipes e demais cidadãos que utilizam os serviços municipais e os colaboradores que ali prestam funções.

Verifica-se que o mencionado parque de estacionamento, não obstante o fito primordial para o qual foi construído, vem sendo utilizado, em permanência, por terceiros, impossibilitando o estacionamento por parte dos utentes-alvo, urgindo, por conseguinte, criar normas que regulem a utilização do espaço em apreço, permitindo a rotatividade dessa utilização, o que se almejará com a criação de uma zona de estacionamento de duração limitada, regida através do presente Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, no seu Capítulo III, à luz do artigo 50.º, n.º 1, alínea h) do Código da Estrada, na sua versão em vigor.

Nesta oportunidade, importa revogar expressamente o Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Edifício dos Paços do Concelho, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2002, que, paulatinamente, se revelou obsoleto, deixando de ser aplicado *de facto*, passando o presente Regulamento de Trânsito a conter todo o regime de estacionamento de duração limitada aplicável em todas zonas, para o efeito criadas, no Município de Mafra.

Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas k), ee), qq) e rr), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma legal que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a elaboração e correspondente submissão a aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos; criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de

transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; administrar o domínio público municipal e deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, respetivamente.

Nestes termos, em face do que antecede e constatando-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, através do Edital n.º 67/2021, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 26 de janeiro de 2021, publicitado na página da *internet* da Câmara Municipal, em 28 de janeiro de 2021, para que se constituíssem como tal no procedimento de alteração ao aludido regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente foram apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, e no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conferida pelas alíneas k), ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no artigo 50.º, n.º 1, al. h) do Código da Estrada, na sua versão atual, vem a Câmara Municipal, após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, elaborar o seguinte Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, e propor à Assembleia Municipal de Mafra, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprove a seguinte alteração ao regulamento:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra

Os artigos 21.º, 22.º e 24.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, e Anexos, passam a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO III

Estacionamento de duração limitada

Artigo 21.º

Campo de aplicação

1 - As zonas de estacionamento de duração limitada criadas pela Câmara Municipal são as seguintes:

a) Vila de Mafra – Zona 1;

b) Vila de Mafra – Zona 2 – Parque de Estacionamento do Edifício dos Paços do Concelho;

c) Vila da Ericeira – Zona 1 - Largo dos Condes e Rua Prudêncio Franco da Trindade.

d) Vila da Ericeira – Zona 2 – Parque da Av. dos Bombeiros Voluntários

2 - A zona de estacionamento referida na alínea a) do número anterior compreende a parte ou o todo das seguintes vias/ruas e locais, de acordo com a planta de localização, identificada como Anexo I, do presente regulamento:

a) Alameda da EPI;

b) Av. 25 de Abril;

c) Largo da Boavista;

d) Largo do Conde Ferreira;

e) Largo General Humberto Delgado;

f) Largo Ilha da Madeira;

- g) Rua do Canal;
- h) Rua dos Bombeiros Voluntários de Mafra;
- i) Rua José Elias Garcia;
- j) Rua Serafim da Paz Medeiros;
- k) Rua Serpa Pinto;
- l) Rua Victor Cordon;
- m) Travessa da Cameleira;
- n) Terreiro D. João V.

3 - A zona de estacionamento referida na alínea b) do n.º 1 compreende todo o estacionamento do edifício dos Paços de Concelho, em Mafra, de acordo com a planta de localização, identificada como Anexo II, do presente regulamento.

4 - A zona de estacionamento referida na alínea c) do n.º 1 situa-se no Largo dos Condes e na Rua Prudêncio Franco da Trindade, na Vila da Ericeira, conforme Anexo III, do presente regulamento.

5 - A zona de estacionamento referida na alínea d) do n.º 1 situa-se na Av. dos Bombeiros Voluntários, conforme Anexo IV, do presente regulamento.

6 - Poderão ser criadas outras zonas de estacionamento de duração limitada pela Câmara Municipal.

Artigo 22.º

Duração e condições do estacionamento

1 - A utilização da zona de estacionamento de duração limitada na Vila de Mafra - Zona 1, fica sujeita às seguintes condições e horários:

- a) De 2.ª a 6.ª feira: entre as 09h00 e as 19h00;
- b) Aos sábados: entre as 09h00 e as 13h00;
- c) Em dias de feriado nacional ou municipal o estacionamento é gratuito;
- d) O período máximo de estacionamento nesta zona é de duas horas, exceto no Largo General Humberto Delgado, na Alameda da EPI, na Avenida 25 de abril e no Terreiro D. João V, cuja limitação é de cinco horas.

2 - A utilização da zona de estacionamento de duração limitada na Vila de Mafra - Zona 2, fica sujeita às seguintes condições e horários:

- a) De 2.ª a 6.ª feira: entre as 08h00 e as 20h00;
- b) Em dias de feriado nacional ou municipal o estacionamento é gratuito;
- c) O período máximo de estacionamento nesta zona é de duas horas, sendo os primeiros sessenta minutos gratuitos.

3 - A utilização do estacionamento de duração limitada na Vila da Ericeira - Zona 1 e Zona 2, fica sujeita às seguintes condições e horários:

- a) De 1 de outubro a 31 de maio:
 - i) De 2.ª feira a sábado, no período compreendido entre as 9h00 e as 19h00;
 - ii) Domingos e feriados, entre as 9h00 e as 13h00.

b) De 1 de junho a 30 de setembro: Todos os dias, entre as 9h00 e as 19h00.

4 - O período máximo de estacionamento na Vila da Ericeira - Zona 1, é de cinco horas.

5 - O período máximo de estacionamento na Vila da Ericeira - Zona 2, é de dez horas.

6 - A Câmara Municipal pode alterar os dias e os horários previstos no presente artigo, em situações devidamente fundamentadas.

7 - O estacionamento previsto na al b) do n.º 1 do artigo 21.º fica sujeito à taxa prevista no n.º 6.6 do artigo 9.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra, respeitante a estacionamento não reservado de veículos na via pública em zonas não concessionadas (fora de parques fechados) – por fração de 10 minutos.

Artigo 24.º

Título de estacionamento

1 - Após o pagamento prévio da taxa que for devida, o utente deve colocar o título de estacionamento no interior do veículo, junto ao para-brisas, de forma bem visível e legível do exterior para efeitos de fiscalização, exceto nas seguintes situações:

a) Quando se trate de motociclos, caso em que o título poderá ficar na posse do respetivo condutor, devendo este exibir o mesmo quando solicitado pelas entidades fiscalizadoras;

b) Quando o pagamento for efetuado através da aplicação móvel autorizada pelo Município.

2 - Durante os períodos previstos no artigo 22.º e quando o pagamento prévio de taxa devida não for concretizado de acordo com o número anterior, presume-se o não pagamento do estacionamento e que o veículo se encontra indevidamente estacionado.

3 - A gratuidade da zona de estacionamento referida na alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º não dispensa o utente de retirar o talão do parquímetro existente no local, e colocá-lo no interior do veículo, junto do para-brisas, de forma bem visível e perceptível do exterior, para efeitos de fiscalização do cumprimento do tempo limite do estacionamento autorizado.

Artigo 2.º

Aditamento ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra

1 - É aditado ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra o artigo 31.º-A, com a seguinte redação:

Artigo 31.º-A

Cartão de Funcionário

1 - Aos trabalhadores da Câmara Municipal de Mafra afetos ao edifício dos Paços do Concelho são atribuídos dísticos especiais, com a designação "Cartão de Funcionário".

2 - O dístico referido no artigo anterior permite o estacionamento em qualquer lugar da zona de estacionamento prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º do presente Regulamento, gratuitamente e sem limite de tempo, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 - O titular do "Cartão de Funcionário" não pode estacionar nos lugares reservados:

a) A veículos que ostentem o dístico previsto no Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10 de dezembro, na sua redação atual, para pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade;

b) Aos membros da Câmara Municipal de Mafra.

4 - Para usufruir do regime previsto no n.º 2 do presente artigo, o titular do Cartão de Funcionário deve colocá-lo no interior do veículo, junto ao para-brisas, de forma visível e legível do exterior.

5 – A Câmara Municipal pode deliberar atribuir os dísticos referidos no n.º 1 do presente artigo aos membros da Assembleia Municipal de Mafra e, em casos devidamente fundamentados, a outras entidades.

Artigo 3.º

Revogação

O anterior Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Edifício dos Paços do Concelho, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2002, é revogado com a aprovação da presente alteração regulamentar.

Artigo 4.º

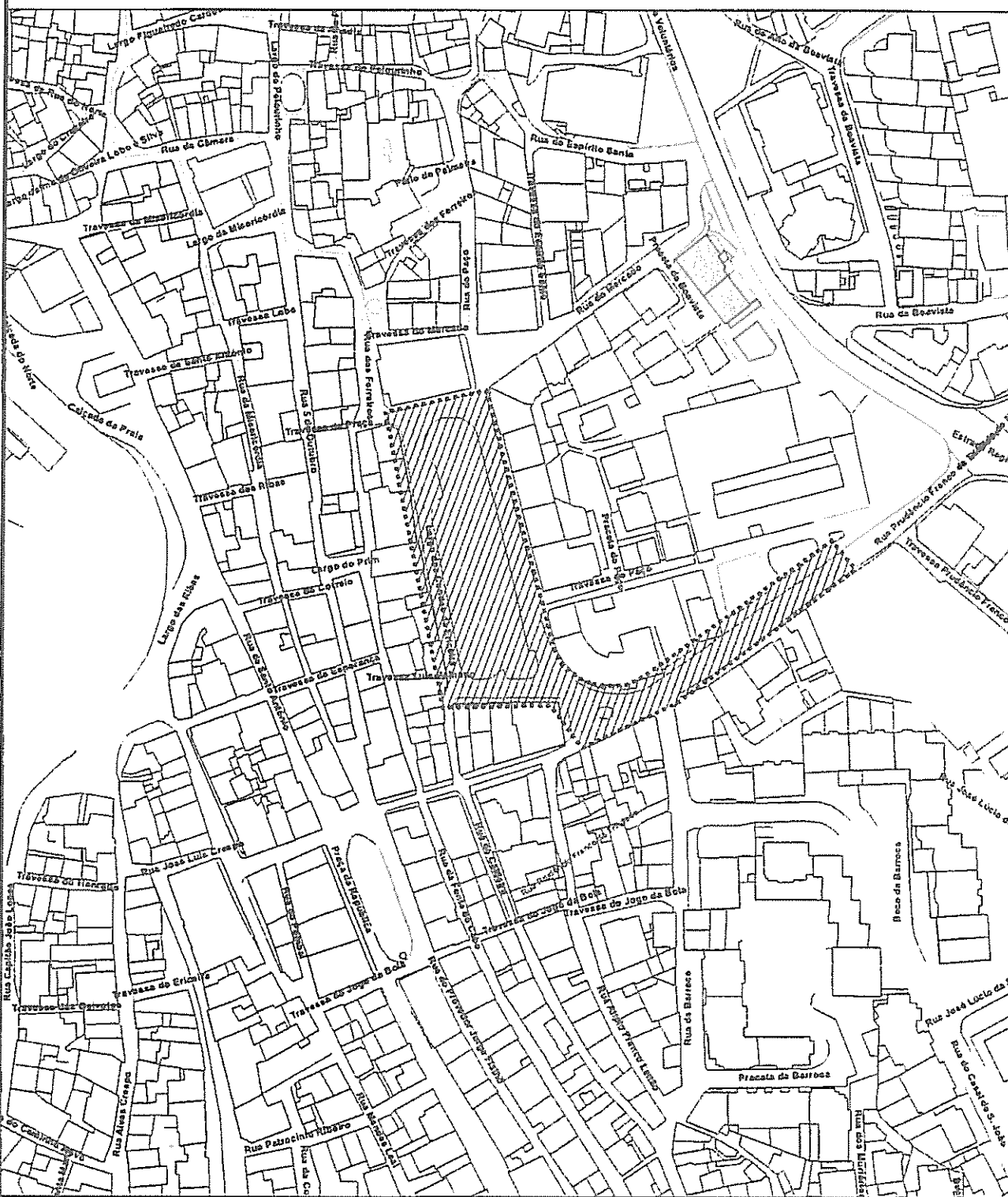
Entrada em vigor

1 - A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicitação nos termos legais.

2 - No prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor da presente alteração, a Câmara Municipal emite os dísticos referidos no número 1 do artigo 31.º-A do presente Regulamento.

REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

ANEXO III: Vila da Ericeira - Zona 1



LEGENDA:

 Zona de Estacionamento a Taxar



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ANEXO IV: Vila da Ericeira - Zona 2

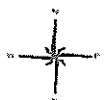


LEGENDA:

 Zona de Estacionamento a Taxar



Câmara Municipal de Mafra
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Designação: ANEXO IV: Vila da Ericeira - Zona 2

Data: janeiro 2021
Escala: 1/3000

004



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

ps

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

REUNIÃO DE 2021/02/19

ASSUNTO: 5.1. – Submissão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios à Assembleia Municipal para aprovação. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/1750, datada de 4 de fevereiro de 2021, sobre a qual recaiu o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado a 16 de fevereiro de 2021, com a proposta de submissão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios à Assembleia Municipal de Mafra para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do previsto na alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, concordar com a proposta e remeter à Assembleia Municipal o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2030. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: *as vereadoras e o presidente* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Aldevina Rodrigues

[Signature]

Luísa Bonifácio

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]





51

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

PARECER

Concordo. Proposto por o
cunho de procura a
Reunião do Conselho.

16.02.21 *Almeida*

O(A) Vereador(a),

.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

16.2.21

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/1750

ASSUNTO: Submissão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios à Assembleia Municipal para aprovação

De acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de Janeiro, no seu Artigo 10.º (*Planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios*), n.º 2, "Os PMDFCI são elaborados pelas câmaras municipais, sujeitos a parecer prévio da respetiva CMDF e parecer vinculativo do ICNF, I. P., e aprovados pela assembleia municipal, em consonância com o PNDFCI e com o respetivo planeamento distrital de defesa da floresta contra incêndios, sendo as regras de elaboração, consulta pública e aprovação e a sua estrutura tipo estabelecidas por regulamento do ICNF, I. P., homologado pelo membro do Governo responsável pela área das florestas."

Considerando que:

- Na 46ª Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, reunida a 23 de junho de 2020, o plano foi aprovado;
- Que obtivemos o parecer técnico final positivo Instituto de Conservação da Natureza a 25 de novembro de 2020, conforme o n.º 2 do artigo 10º do Decreto-



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

Lei nº124/2006, de 28 de junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº14/2019, de 21 de janeiro;

- Que foi executada entre dezembro e janeiro o prazo legal de consulta pública, sendo que não foram rececionados quaisquer contributos;

Tendo em conta os considerandos atrás referidos e que PMDFCI visa operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação DFCI, em especial no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho e legislação complementar, no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio) e nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e Planos Distritais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI).

Devo realçar que o PMDFCI é um instrumento de planeamento territorial que pretende sobretudo proteger o território do perigo dos incêndios rurais, sendo a sua cartografia de perigosidade determinante para a correta definição do ordenamento local. Este documento está adaptado à realidade local, estabelecendo objetivos, metas e ações, adaptadas às realidades locais, em articulação com os níveis de planeamento superior (distrital e nacional).

Coloca-se à consideração superior a submissão do Plano à Assembleia Municipal para que o mesmo seja sujeito a aprovação.

À consideração superior.

Mafra, 15 de fevereiro de 2021

Carlos Trindade

Chefe de Divisão de Proteção Civil

(Despacho n.º44/2019-PCM)

Câmara Municipal de Mafra



1. Caracterização Física

1.1. Enquadramento Geográfico

O concelho de Mafra situa-se na zona externa da Área Metropolitana de Lisboa e é uma zona de transição entre a área suburbana e a região Oeste reunindo em si valores de património cultural e edificado únicos e recursos naturais e paisagísticos relevantes devido à sua localização em termos topográficos.

Pertence ao distrito de Lisboa e ao Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, sediado em Santarém. Confronta-se com os concelhos de Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Loures e Sintra (ver mapa n.º 1, no ponto 7).

Tem uma extensão de 29.157,7 ha (291,577 Km²) e encontra-se atualmente dividido em 11 freguesias: Carvoeira com 821,0 ha, Encarnação com 2.848,0 ha, Ericeira com 1.207,6 ha, Mafra com 4.795,5 ha, Milharado com 2.441,6 há e Santo Isidoro com 2.482,6 ha e ainda as Uniões de Freguesia Azueira e Sobral da Abelheira com 3.060,2 ha; Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário com 3.163,4 ha; Igreja Nova e Cheleiros com 3.705,9 ha; Malveira e São Miguel de Alcainça com 1.687,4 ha e Santo Estêvão das Galés e Venda do Pinheiro com 20.948,6 ha.

1.2. Hipsometria

O concelho de Mafra situa-se no andar termoclimático basal tendo como pontos mais elevados a Atalaia (431m), Montemuro (428m), Funchal (426m), todos situados no Sudeste, nas uniões de freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça e da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.

Apresenta um relevo heterogéneo, com zonas litorais aplanadas, declives suaves, declives acentuados, vales encaixados, topos aplanados e colinas. Estas variações de terrenos provocam alterações na direção e velocidade do vento e na distribuição da vegetação provocando fortes implicações na defesa da floresta contra incêndios.

O mapa de hipsometria do concelho de Mafra (mapa n.º 2) encontra-se no ponto 7.



1.3. Declive

Segundo o mapa de declives, observa-se que metade da área total (51%) do Município apresenta declives inferiores a 10%. Seguem-se, as classes cujos valores de declive variam entre 10 e 20%, entre 20 e 30%, entre 30 a 40% com uma representatividade de 31%, 13% e 4% do total do território, respetivamente.

A classe de declive menos representada é aquela para a qual o declive é superior a 40%, com uma representação de 1% da área total do concelho, sobretudo no litoral (arribas).

Os declives mais acentuados, superiores a 20% (18% do território), encontram-se sobretudo junto às linhas de água permanentes do concelho, que coincidem simultaneamente com as zonas florestais de maior perigosidade e risco estrutural de incêndios florestais.

Assim pode-se afirmar que o concelho possui uma topografia ondulada, ocupada na sua maioria com áreas agrícolas, estando a floresta presente nas zonas com os declives de maior pendor.

Deste modo, depreende-se que a conjugação entre o uso florestal e as áreas de maiores declives acarretam fortes implicações ao nível da DFCI. Estas particularidades são sentidas ao nível de combate e rescaldo, onde os terrenos íngremes dificultam a mobilização dos meios de combate, e ao nível do comportamento do fogo, onde a presença de biomassa florestal inflamável, associada aos terrenos de declives acentuados, facilitam a propagação dos incêndios devido ao alinhamento de fatores (declive, vento e exposição).

A distribuição da área do concelho por classes de declive encontra-se representada no mapa n.º 3, no ponto 7.

1.4. Exposição

A exposição do terreno é também uma característica muito importante na propagação dos incêndios, já que influencia de forma significativa a quantidade do volume de biomassa vegetal combustível e a sua humidade.

O concelho de Mafra apresenta, predominantemente, uma ausência de exposição, (36% de área planas da área total), com as restantes exposições, a Sul, a Oeste, a



Este e a Norte a representarem, respetivamente, 20%, 16%, 14% e 14% da área do concelho.

De uma forma geral as encostas sem exposição e com exposição a sul, tendem a ser as mais secas e onde a biomassa possui menos humidade, dessa forma são as mais favoráveis à progressão de incêndios, visto que são encostas com mais radiação solar incidente. Contudo, a realidade vivida no concelho de Mafra é um pouco diferente, visto que a exposição dos ventos dominantes de Verão é de N – NO (representa 28% do território). Apesar de serem zonas mais frias e húmidas, caso exista disponibilidade de combustível, os incêndios tenderão a evoluir mais rapidamente, a atingir maiores velocidades e maior intensidade. A distribuição da área do concelho por exposições encontra-se no ponto 7 (mapa n.º 4).

1.5. Hidrografia

No que respeita à hidrografia, o concelho apresenta uma rede hidrográfica relativamente densa (com uma elevada drenagem superficial). Esta é constituída por linhas de água que formam bacias hidrográficas autónomas e cuja orientação principal é sudoeste - oeste. As bacias hidrográficas mais relevantes são as dos rios Lizandro, Sizandro, Cuco e Safarujo, que desaguam diretamente no mar, e a do rio Trancão que aflui ao Tejo.

Cruzando os dados desta secção com os dados meteorológicos, podemos constatar que a orientação O-SE das bacias hidrográficas principais do concelho, associada à orientação dominante dos ventos durante o Verão, com direção Norte – Noroeste, faz com que os incêndios que se iniciem nessas bacias tenham tendência a deslocar-se para a zona mais densamente florestal do concelho, como é o caso da zona central da freguesia de Mafra e Santo Isidoro, e das localidades do Gradil, Sobral de Abelheira e Zona Norte da Freguesia da Malveira.

O mapa de hidrografia do concelho de Mafra encontra-se no ponto 7 (mapa n.º 5).



2. Caracterização Climática

De acordo com a classificação climática de Koppen, esta região está classificada como Csb, clima mediterrânico com verões quentes e suaves.

Dada a proximidade ao Oceano Atlântico, é de notar o efeito que este produz, amenizando as temperaturas ao longo do ano e alterando ligeiramente o regime de distribuição das temperaturas e da precipitação.

Deste modo, as temperaturas registadas neste concelho, quando comparadas com concelhos do interior tendem a ser menores.

A caracterização climática teve como os dados das normais climatológicas, tendo sido utilizada a série 1980/2010. De acordo com o site do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os dados apresentados são provisórios.

2.1. Temperatura do ar

Para analisar este parâmetro, foram utilizados os valores da temperatura média, da média das temperaturas máximas e da temperatura máxima absoluta.

O gráfico n.º 1 apresenta, respetivamente, a temperatura média (°C), a média das temperaturas máximas (°C) e a temperatura máxima absoluta (°C).

A temperatura média anual ronda os 17,4°C.

Como podemos verificar no gráfico, a temperatura mais elevada é atingida no mês de agosto (28,3°), sendo que os meses vizinhos, junho, julho e setembro, apresentam temperaturas similares.

As condições de ignição e propagação tem tendência a ser as ideais nestes meses tendo em conta que a valores elevados de temperatura encontram-se associados a baixa humidade e ausência de precipitação por longos períodos.

As condições meteorológicas extremas surgem em situações de onda de calor, onde se verifica a influência de ventos secos e quentes provenientes do Sul – Sudeste, situação verificada em agosto e setembro de 2003, junho de 2005, julho de 2011 e outubro de 2017.

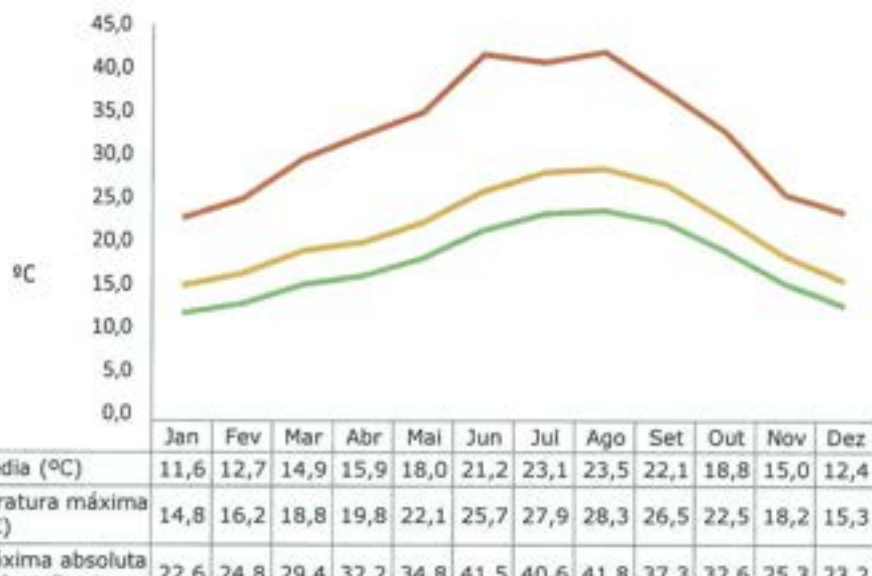


Gráfico nº. 1- Distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

2.2. Humidade relativa do ar

A humidade relativa do ar é definida como sendo a quantidade de vapor de água presente numa determinada massa de ar. Este parâmetro é importante, visto que influencia diretamente os processos fisiológicos da vegetação e a sua combustibilidade.

O valor médio da humidade relativa no concelho é perto do 80% pelas 9h e cerca de 75% às 18h.

Observando o gráfico abaixo, podemos verificar que os valores da humidade relativa são bastante elevados ao longo do ano, atingindo os seus valores máximos no Inverno (janeiro) e nas localidades mais próximas da orla costeira.



Gráfico n.º 2 - Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h e 18h no período 1980-2010

2.3. Precipitação

Para análise da precipitação foram avaliados os valores da precipitação média total (mm) e a precipitação máxima (mm).

O ano do município pode ser dividido em duas épocas distintas, a época estival (primavera/verão) com reduzida concentração de precipitação e a época invernal (outono/inverno) com elevada concentração de precipitação.

O valor médio anual de precipitação é de 774mm, sendo o valor mínimo atingido no mês de julho (4,2mm) e o valor máximo no mês de novembro (127,6mm).

O gráfico n.º 3 mostra que a precipitação ocorre durante todo o ano tendo atingindo os valores máximos nos meses de Outono e Inverno, como referido acima. Quando associada aos meses de temperatura amena, existe grande crescimento vegetativo, que em caso de não intervenção aumenta a continuidade do combustível. Desta forma, se o risco de incêndio meteorológico não é elevado durante a época crítica, o risco estrutural já será exponencialmente superior devido à continuidade do combustível.



Gráfico n.º 3 - Distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010

2.4. Vento

Na caracterização do regime de ventos considera-se a frequência, ou seja, o número médio de vezes, no ano, em que se observou cada uma das direções ou calma (observações da velocidade do vento inferior a $1,0 \text{ km h}^{-1}$), expresso em percentagem. Considera-se também a velocidade do vento em km h^{-1} para cada uma das oito direções.

A velocidade média do vento é de $12,1 \text{ km/h}$, velocidade que se considera moderada.

No quadro nº 1 podemos observar os valores médios mensais da frequência e velocidade do vento.

Verificamos que é em maio que o vento atinge maior velocidade com $20,3 \text{ km/h}$ e o vento com maior frequência é o de Noroeste, em especial nos meses da época estival.

Na transição entre estações, os ventos chegam a soprar com rajadas fortes, maioritariamente de Sudoeste.

O vento é um fator bastante relevante para a ignição e propagação de incêndios. Este encontra-se associado a outros fatores como o declive e a exposição do terreno, potenciando a probabilidade de incêndios de grande escala.



Mês	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		CAL
	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR
Jan	3,2	12,2	15,1	6,8	7,5	10,3	9,6	8,4	9,0	16,6	20,3	15,2	3,8	16,1	19,8	11,5	11,7
Fev	6,7	15,4	14,1	8,5	6,6	8,1	8,9	10,8	8,0	18,6	18,5	18,9	4,6	15,5	25,0	12,4	7,4
Mar	8,2	15,5	13,8	9,7	6,5	11,8	7,6	11,4	3,8	12,5	15,8	17,9	4,3	13,8	36,1	13,3	3,8
Abr	11,4	17,1	7,8	11,0	1,6	11,8	4,4	11,1	3,1	20,0	13,6	17,6	6,5	12,3	49,3	13,7	2,4
Mai	10,6	16,8	5,5	10,2	1,3	11,7	2,4	13,5	1,9	20,3	15,7	16,3	4,8	12,2	56,6	14,2	1,2
Jun	8,0	14,7	3,3	9,0	1,3	10,2	1,7	10,5	3,0	15,8	10,4	12,2	6,8	10,1	64,8	13,5	0,8
Jul	15,1	16,2	4,5	8,2	0,2	12,0	1,1	13,2	0,5	8,2	5,1	11,1	5,1	9,6	67,6	13,2	0,7
Ago	11,9	17,5	3,6	7,6	0,7	13,2	1,6	8,6	0,7	12,0	3,2	11,3	4,5	8,3	72,4	13,1	1,3
Set	10,8	13,7	6,1	7,7	0,8	7,2	2,5	9,2	3,1	9,4	12,4	11,9	6,1	9,6	55,2	10,7	3,0
Out	8,6	12,2	13,1	7,9	2,9	8,5	9,2	11,1	5,6	11,9	15,3	11,7	3,7	6,8	33,0	8,3	8,5
Nov	6,8	12,3	15,4	7,2	5,2	9,9	8,0	9,4	7,1	12,8	14,2	13,3	4,3	8,9	26,2	10,1	12,8
Dez	7,5	10,7	19,1	6,5	7,5	8,8	9,4	6,9	4,2	11,7	11,8	13,8	3,1	11,2	22,4	9,3	15,0

Quadro n.º 1 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

Como referido atrás, relacionando a direção dos ventos com a orientação das bacias de água do Rio do Cuco e Safarujó, podemos constatar que incêndios que se iniciem nessas zonas têm uma maior tendência de se deslocar com grande celeridade para zonas com grande densidade florestal.

2.5. Dias extremos

O quadro abaixo apresenta as condições meteorológicas dos grandes incêndios que ocorreram no concelho entre 2001 e 2019.

Data	Área	Ocorrências	T (C°)	Hr (%)	Vento (km/h)	Prec (mm/m2)	FWI	DSR
17/07/2002	109,7	9	34,3	24,7	11,3	0	49,6	27,3
27/07/2002	152	6	24,3	57	20	0	33,3	13,5
11/09/2003	2.758,1	9	32,6	21,7	8	0	38,1	17,1
26/07/2004	182,1	3	30,2	43,3	19	0	41,9	20,3
08/10/2004	283,6	7	24,4	63,3	32,3	0	46,2	24,4
04/07/2005	215,1	3	21,6	57,3	27	0	42,9	21,1
15/10/2017	349,04	3	25	40	12,5	0	86,7	73,3

Quadro n.º 2 – Dias com maior área ardida e as respetivas condições meteorológicas



Analisando o quadro vemos que a temperatura média do ar nesses dias foi de 27°, humidade relativa de 43%, velocidade do vento 17,85 km/h e um FWI de 44,53.

Da análise do quadro podemos referir que não existe uma relação direta entre as condições meteorológicas existentes e o n.º de hectares ardidos.

No entanto, as condições meteorológicas assumem uma importância vital na ignição e condução do incêndio.

Os fogos de 2003, 2005, 2011 e 2017 estão associados a verões extremamente quentes e secos, com um índice de seca muito elevado. Os fogos de outubro de 2017, foram ainda potenciados pela passagem do furacão Ofélia, que passou ao largo de Portugal aumentando a temperatura, seguida por uma baixa de temperatura e chuva. Assim sendo, as populações aproveitaram para fazer queimas e queimadas antes da chegada da chuva, aumentando exponencialmente o número de ignições num dia de risco máximo de incêndio florestal e alerta vermelho.

A estes dias extremos estão também associados ventos de sul, baixa pluviosidade e um número elevado de ignições.

2.6. Alterações climáticas – Projeções

De acordo com a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra (EMAAC) as projeções climáticas apresentadas foram elaboradas com base em dois modelos regionalizados para a Europa pelo projeto CORDEX, por sua vez a partir de dois modelos globais:

- Modelo 1: SMHI-RCA4 (regional), a partir do MOHC-HadGEM2 (global);
- Modelo 2: KNMI-RACMO22E (regional), a partir do ICHEC-EC-EARTH (global).

As principais alterações climáticas projetadas para o município de Mafra são apresentadas de forma resumida no quadro 3.



Variável climática	Sumário	Alterações projetadas
	 Diminuição da precipitação média anual	Média anual Diminuição da precipitação média anual, sendo mais acentuada no final do séc. XXI (até -44%). Precipitação sazonal Nos meses de inverno não se verifica uma tendência clara (podendo variar entre -36% e +6%), enquanto no resto do ano projeta-se uma diminuição. Secas mais frequentes e intensas Diminuição do número de dias com precipitação, até 34 dias por ano. Aumento da frequência e intensidade das secas no sul da Europa [IPCC, 2013].
	 Aumento da temperatura média anual, em especial das máximas	Média anual e sazonal Subida da temperatura média anual, entre 1°C e 4°C, no final do século. Aumento substancial das temperaturas máximas no outono (entre 1°C e 5°C). Dias muito quentes Aumento do número de dias com temperaturas muito altas (> 35°C), e de noites tropicais, com temperaturas mínimas >20°C. Ondas de calor Ondas de calor mais frequentes e intensas. Dias de geada Diminuição acentuada do número de dias de geada.
	 Subida do nível médio da água do mar	Média Aumento do nível médio do mar entre 0,17m e 0,38m para 2050, e entre 0,26m e 0,82m até ao final do séc. XXI (projeções globais) [IPCC, 2013]. Outros autores indicam um aumento que poderá chegar a 1,10m em 2100 (projeções globais) [Jevrejeva et al, 2012]. Eventos extremos Subida do nível médio do mar com impactos mais graves, quando conjugada com a sobrelevação do nível do mar associada a tempestades (storm surge) (projeções globais) [IPCC, 2013].
	 Aumento dos fenómenos extremos de precipitação	Fenómenos extremos Aumento dos fenómenos extremos, em particular de precipitação intensa ou muito intensa (projeções nacionais) [Soares et al, 2015]. Tempestades de inverno mais intensas, acompanhadas de chuva e vento forte (projeções globais) [IPCC, 2013].

Quadro n.º 3 – Projeções climáticas para Mafra

Ambos os cenários e modelos utilizados projetam um aumento da temperatura média anual até ao final do século no município de Mafra, que variam entre um aumento de 1,2 e 2,3°C para meio do século (2041-2070) e entre 1,2 e 3,8°C para o final do século (2071-2100), em relação ao período histórico modelado (1976-2005).

No que diz respeito às médias mensais da temperatura máxima, ambos os cenários e modelos projetam aumentos para todos os meses, até ao final do século. As anomalias mais elevadas são projetadas para o outono. Por exemplo, relativamente ao mês de outubro, estas podem variar entre aumentos de 1,7-3,7°C (meio do século) e 1,5-5,9°C (final do século). As projeções da média sazonal da temperatura mínima apontam também para acréscimos, com as maiores anomalias a serem projetadas igualmente para o outono (até 5°C).



No que diz respeito à precipitação, ambos os cenários e modelos projetam uma diminuição da precipitação média anual, até ao final do século. Consoante o cenário e modelo escolhido, as projeções apontam para uma redução que pode variar de entre 6% a 44%, relativamente aos valores observados no período 1976-2005, durante o qual foi registada uma precipitação média anual de 763 mm no município.

As anomalias projetadas até ao final do século, relativamente às médias sazonais da precipitação, apontam para reduções na primavera (entre 13% a 54%), verão (9% a 59%) e outono (7% a 45%). Em relação ao inverno, estas não apresentam um sinal inequívoco, com as anomalias para o final do século a variarem entre uma diminuição de até 36% e um aumento de 6%.

Considerando ambos os modelos e cenários futuros, as projeções da média anual da velocidade máxima (diária) do vento apontam para uma diminuição entre 0,9 e 0,4 km/h até ao final do século. No entanto, esta tendência deve ser encarada com prudência, uma vez que existe uma grande incerteza relativa à modelação climática do vento, além do que não foi possível validarem-se os resultados a partir de dados observados devido à sua indisponibilidade em tempo útil. Portanto, a diminuição da média anual da velocidade máxima do vento (diária) não deve ser admitida de forma inequívoca, mas considerar-se que esta variável pode manter-se constante até ao final do século.

Relativamente às médias sazonais dos valores máximos (diários) da velocidade do vento, projetam-se diminuições no outono e inverno (até 10% e 9%, respetivamente) e variações demasiado pequenas no verão (diminuição até 4%) e primavera (variações de sinal contrário entre -2% e 5%) para se poder concluir uma tendência clara para esta variável.

Relativamente às projeções climáticas e no que concerne aos índices e indicadores extremos, temos:

Temperatura:

- aumento dos valores extremos para a temperatura média anual;
- diminuição do número de dias de geada, que, até ao final do século, poderão situar-se até próximo de zero;
- aumento do número médio de dias de verão (entre 14 e 81 dias);
- aumento do número médio de dias muito quentes (entre 1 e 11 dias);
- aumento do número total de ondas de calor (para períodos de 30 anos);



- aumento do número médio de noites tropicais (entre 2 e 45 noites) até ao final do século;

Precipitação:

- diminuição (entre 10 e 34 dias) no número médio anual de dias com precipitação, até ao final do século;
- decréscimo do número de dias com precipitação em todas as estações, sendo esta diminuição mais acentuada entre o outono e a primavera (até 11 dias);

Vento:

- redução do número (médio) de dias com vento moderado a forte ou superior, até ao final do século (entre 8 e 12 dias);
- Uma vez que existe uma significativa diferença entre os valores históricos modelados (para 1976-2005), estes dados devem ser interpretados com algum cuidado, já que tal diferença poderá indicar uma grande incerteza associada à modelação desta variável

3. Caracterização da População

3.1. População residente e densidade populacional

Analisando os recenseamentos populacionais realizados em 1991, 2001 e 2011 podemos observar que Mafra tem apresentado uma tendência de crescimento nestas três décadas. Em 2011, a população residente no município era de 76.685 habitantes, tendo sofrido um aumento de 22.327 habitantes entre 2001 e 2011.

Comparando com os municípios em volta reparamos que a tendência geral nas últimas décadas é de crescimento.



Concelhos	População residente (N.º)			Densidade Populacional (hab./km ²)
	1991	2001	2011	2011
Mafra	43.731	54.358	76.685	262,9
Arruda dos vinhos	9.364	10.350	13.391	171,8
Sobral de Monte Agraço	7.245	8.927	10.156	194,9
Torres Vedras	67.185	72.250	79.465	195,2
Loures	192.143	199.059	205.054	1.211,2
Sintra	260.951	363.749	377.835	1.183,6

Quadro n.º 4 – População residente e densidade populacional do concelho de Mafra

Analisando o mapa nº 6 e o quadro nº4, verificamos que no ano de 2011, as freguesias que apresentavam um maior número de habitantes eram, por ordem decrescente: Mafra (com 17.986 habitantes), Ericeira (com 10.260 habitantes), União das freguesias Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (com 9.855 habitantes). As que evidenciavam menor número de habitantes eram: Carvoeira (2.155 habitantes), Santo Isidoro (3.814 habitantes) e união das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário (3.837 habitantes).

Analisando o crescimento por freguesia, verificado no período 2001-2011, conclui-se que em todas as freguesias existentes no concelho de Mafra houve um aumento de população, sendo mais acentuado na freguesia de Mafra (6.710 hab.), Ericeira (3.663 hab.), freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (3.575 hab.) e Malveira e São Miguel de Alcainça (2.630 hab.).

Relativamente à densidade populacional o concelho de Mafra tem uma densidade populacional de 262,9 habitantes por Km².

No que respeita às freguesias, Ericeira (851,4 hab./Km²), Malveira e São Miguel de Alcainça (490,0 hab./Km²) e Mafra (375,1 hab./Km²) são as freguesias que evidenciam maior densidade populacional. As restantes freguesias apresentam valores entre os 334,3 hab./Km² (Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés) e 118,3 hab./Km² (Igreja Nova e Cheleiros).



3.2. Índice de Envelhecimento

Como podemos observar no quadro nº 5, em 2001 houve um aumento no índice de envelhecimento do concelho de Mafra tendo sido seguido por um decréscimo no ano de 2011.

Concelhos	Índice de envelhecimento (N.º)		
	1991	2001	2011
Mafra	80,5	95	76,2
Arruda dos Vinhos	88,8	116,8	97,1
Sobral de Monte Agraço	94,4	113,9	102,2
Torres Vedras	81,5	110,1	121,9
Loures	45	77,0	112,2
Sintra	49,4	55,7	77,8

Quadro n.º 5 – Índice de envelhecimento do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes

Os dados relativos aos índices de envelhecimento de cada freguesia encontram-se no mapa nº7, no capítulo 7.

É de notar que as freguesias com maior índice de envelhecimento em 2011 foram a Encarnação, Azueira e Sobral da Abelheira e Santo Isidoro. As uniões de freguesia da Malveira e São Miguel de Alcainça e da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés apresentaram no mesmo ano valores baixos do índice, sendo o valor da primeira o mais baixo.

A análise deste parâmetro é importante, visto que a adaptação da estratégia utilizada de acordo com o grupo alvo é essencial na abordagem do tema da DFCI.

3.3. População por sector de atividade

De acordo com dados de 2011, no concelho de Mafra o sector de atividade que tem maior número de população empregada é o sector terciário, com cerca de 74,5% da população. Este sector subdivide-se em duas áreas, social (25,7%) e económico (48,8%). Por sua vez, o sector primário é o que menos população emprega, tendo apenas 2,6%, sendo os restantes 22,9% atribuídos ao sector de atividade secundário.



É de notar que no período entre 1991 e 2011 (em 20 anos), a população ligada às atividades do sector primário caiu de 13,5% da população total do concelho para 2,6%. Uma diferença negativa de 81%.

Os principais motivos da diferença devem-se ao abandono da agricultura, nas zonas/solos menos férteis e mais difíceis, e ao aumento dos habitantes em 32.654 (43%) indivíduos, no mesmo período referido atrás. A população que se deslocou para o município, é sobretudo urbana (da periferia da cidade de Lisboa) que aproveitando as novas acessibilidades procurou viver no campo, mas não possuindo atividades ou conhecimentos ligados a esse sector.

Os dados apresentados permitem concluir que o concelho de Mafra segue, de perto, a tendência geral para a terciarização dos sectores de atividade.

Comparativamente aos concelhos vizinhos, Mafra apresenta percentagens inferiores aos concelhos que lideram nos distintos sectores: Torres Vedras (6,17%) relativamente ao sector primário, Sobral de Monte Agraço (27,0%) correspondentemente ao sector secundário e a Loures (81,3 %) relativamente ao sector terciário (quadro n.º 6).

População por sector de atividade 2011 (%)				
Concelhos	Sector primário (%)	Sector secundário (%)	Sector terciário (social) (%)	Sector terciário (económico) (%)
Mafra	2,6	22,9	25,7	48,8
Arruda dos Vinhos	2,5	22,7	27,2	47,6
Sobral de Monte Agraço	3,0	27,0	23,8	46,3
Torres Vedras	6,2	26,7	24,7	42,4
Loures	0,5	18,1	27,0	54,3
Sintra	0,5	19,8	28,3	51,5

Quadro n.º 6 – População por sector de atividade do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes

Apesar da baixa expressividade do sector primário, esta classe pode ter fortes implicações na DFCI, isto porque a calendarização da queima de combustíveis agrícolas de forma extensiva recai na Primavera e no final do Verão (altura crítica em



Mafra). Acrescentando ainda, que no concelho de Mafra, existem muitas famílias a praticar agricultura como atividade complementar, o que leva ao uso do fogo com maior frequência. A distribuição da população por sector de atividade (2011) do concelho de Mafra encontra-se no ponto 7, no mapa nº8.

3.4. Taxa de analfabetismo

No que concerne à taxa de analfabetismo, Mafra registou uma diminuição em 3,5% de 1991 (11,9%) para 2001 (8,4%) e uma diminuição de 4,8% de 2001 para 2011 (3,5%), acompanhando assim a tendência geral observada no país (em 1991, 2001 e 2011 registava, respetivamente, 10,9%, 8,9% e 5,2%). Quando comparada com algumas taxas dos concelhos adjacentes, como Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço ou Torres Vedras, a taxa de analfabetismo de Mafra é inferior à dos seus concelhos vizinhos (em 1991, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras tinham valores de 17,2%, 14,6% e 14,1%, respetivamente, em 2011 decresceram para 5,5%, 6,23% e 5,8%). Comparativamente aos restantes concelhos limítrofes, Mafra apresenta valores superiores ao de Sintra (em 1991, 2001 e 2011 registava, respetivamente, 5,2%, 4,2% e 2,5%), e Loures, exceção para o ano de 2011, que (em 1991, 2001 e 2011 registava, respetivamente, 6,1%, 5,9% e 3,6%) apresenta valores semelhantes (quadro n.º 7).

Analfabetismo (%)			
Concelhos	1991	2001	2011
Mafra	11,9	8,4	3,5
Arruda dos Vinhos	17,2	12,1	5,5
Sobral de Monte Agraço	14,6	11,7	6,2
Torres Vedras	14,1	10,8	5,8
Loures	6,1	5,9	3,6
Sintra	5,2	4,2	2,5

Quadro n.º 7 – Taxa de analfabetismo do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes



Em termos de sensibilização da população residente para a problemática dos incêndios florestais, é importante ter esta referência em conta, pois tem implicações diretas na escolha dos métodos para a transferência da informação. A taxa de analfabetismo do concelho de Mafra encontra-se representada no mapa n.º 9, no ponto 7.

3.5. Romarias e festas

O concelho de Mafra apresenta um grande número de festas ao longo do ano. Como pode ser verificado no mapa n.º 10 (capítulo 7), a maior parte das festas concentra-se de julho a setembro, época crítica de incêndios.

Alguns destes festejos gozam de grande devoção regional, reunindo um grande número de pessoas como é o caso do Círio da Prata grande, o Círio dos Saloios em Santo Estevão das Galés e a comemoração da Senhora da Boa Viagem na Ericeira.

No caso das comemorações do Círio da Prata Grande, tendo em conta que cada freguesia recebe a santa de 17 em 17 anos, a dimensão dos festejos e o volume de participantes é muito superior ao normal.

É ainda de referir a Festa da Senhora do Cabo Espichel (Círio dos Saloios) que visita Santo Estevão das Galés e é comemorado de 25 em 25 anos por ter uma organização semelhante à do Círio da prata grande.

Em junho contabilizam-se 9 comemorações, 4 realizadas no dia 13 e em julho realizam-se 11 comemorações. Em agosto, 6 das 14 comemorações realizadas, são no dia 15, em diferentes locais do município, sendo as restantes comemoradas muito perto desta data. A festa da Nossa Senhora da Boa Viagem, culto que atrai muitos crentes e conta com uma procissão de velas é também realizada em agosto, perto muitas vezes incluindo a data do 15 de agosto.

Em setembro realizam-se 14 comemorações sendo que a maioria delas têm datas móveis devido a regras religiosas e que indicam sejam realizadas na 3ª semana de setembro. Nesta altura é também realizado o Círio da Prata Grande, que conta com duas comemorações no mesmo dia, a festa da partida da Santa e a festa da recepção da Santa, que se realizam em freguesias diferentes.

Tendo em conta este cenário é necessário um controlo e fiscalização sobre a autorização de lançamento de fogo-de-artifício bem como no uso de estruturas que possam potenciar o número de ignições nesta época.



Dentro dos serviços e procedimentos da Autarquia já existem mecanismos para controlo das festas que se realizam e dos lançamentos autorizados de fogo-de-artifício. Este mecanismo envolve os vários agentes de DFCI do concelho.

Tem sido restringido o uso do fogo-de-artifício durante a fase crítica de incêndios e têm sido aplicadas medidas complementares com estas restrições que tem conseguido reduzir o número de elementos e meios do DECIR nas prevenções, ficando disponível para outras ocorrências.

4. Caracterização da ocupação do solo e zonas especiais

4.1. Ocupação do solo

De acordo com os dados da COS produzida em 2019 (mapa nº 11), a ocupação do solo do concelho de Mafra encontra-se organizada da seguinte forma: 38,3% (11154,6 ha) com ocupação agrícola, 24,8 % (7226,9 ha) com espaços incultos (matos e pastagens), 21,3% (6218,8 ha) com ocupação florestal e 13,9% (4043,2 ha) de área social (ver quadro n.º8).



Freguesias	Floresta	Matos e incultos	Agricultura	Social	Rede Viária	Planos de água
Carvoeira	133,54	305,48	215,72	143,99	9,89	11,94
Encarnação	94,45	306,00	2137,40	292,07	11,79	6,91
Ericeira	231,01	357,95	160,22	428,46	26,20	0,37
Mafra	1469,78	1390,25	995,26	829,33	100,70	8,64
Milharado	306,05	475,84	1324,87	304,49	23,89	4,68
Santo Isidoro	752,07	635,56	692,43	372,56	22,97	6,71
Azueira e Sobral da Abelheira	798,83	472,28	1466,01	286,74	16,75	20,03
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	558,95	590,86	1768,95	198,66	38,50	6,17
Igreja nova e Cheleiros	587,20	1539,96	1143,68	347,77	78,58	6,2866
Malveira e São Miguel de Alcainça	510,90	383,65	421,85	339,56	27,75	0,38
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	775,99	768,96	828,17	499,52	71,28	1,05
Total concelho	6218,80	7226,86	11154,61	4043,20	428,35	73,22

Quadro n.º 8 – Distribuição das áreas (ha) por ocupação do solo, por freguesia em 2019

Neste campo, temos de ter perceção que o espaço social tem evoluído bastante nas últimas duas décadas (duplicou desde o levantamento do mapa Corine Land Cover 2000), devido ao aumento da população, referido no ponto 3 deste caderno.

Este crescimento de população tem ocorrido sobretudo, nas periferias dos núcleos urbanos, evoluindo para o interior dos espaços florestais, aumentando as áreas de contacto com os espaços florestais e incultos. Assim, o interface urbano-florestal é tema premente e que terá especial atenção no conjunto das ações de mitigação.



Se cruzarmos a ocupação do solo com o mapa de declives, nota-se que as zonas florestais e espaços florestais degradados se encontram nas áreas com declives superiores a 20%, nas bacias hidrográficas principais do concelho, sendo mais difícil efetuar as deteções (normalmente, zonas sombra), as operações de 1.ª intervenção e o combate a incêndios.

4.2. Povoamentos Florestais

A paisagem florestal do concelho é dominada por *Eucalyptus globulus*, *Pinus pinaster* em conjunto com regeneração natural de carvalho (várias espécies). Ao analisar os dados da COS de 2019 verificamos que 39,2% (2461,1 ha) dos povoamentos florestais do concelho são constituídos por povoamentos puros de Eucalipto (*Eucalyptus globulus*), 36,8% por povoamentos mistos com predominância do género *Quercus* com outras espécies (2293,8 ha).

Os restantes são constituídos por povoamentos puros de *Quercus* que ocupam 10,6% (625,6 ha), seguidos do pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) com 6,6% (413,2 ha) de ocupação e ainda 2,2% de área ocupada por povoamentos puros de pinheiro manso (*Pinus pinea*). (ver mapa n.º 12, no ponto 7).

Comparando com os valores da COS de 2014 podemos verificar que houve pequenas alterações nas áreas ocupação do solo. Desta forma, a área ocupada por povoamentos de eucalipto aumentou em 0,2%, os puros de pinheiro bravo em 1,4% e os de pinheiro manso 0,3%. Já os povoamentos mistos e os puros de *Quercus* sofreram uma perda, de 1,6% e 1,3%, respetivamente.

Áreas onde existiram perdas de vegetação como consequência de incêndios (principal foco nos de 2003 e 2005), encontram-se a recuperar com "carvalheiras", manchas de sobreiro e de carvalho, acompanhadas de pinheiro bravo. Nas zonas onde tinha existido previamente investimento florestal, esta recuperação é feita com povoamentos puros de Eucalipto.

Freguesias	Eucalipto - puro	P. bravo - puro	P. manso - puro	<i>Quercus spp.</i> - puro	Povoamentos mistos	Outros
Carvoeira	14,4	48,6	2,5	0,0	63,3	4,7
Encarnação	42,5	13,8	5,1	0,3	19,7	13,1
Ericeira	31,7	80,0	4,6	0,0	95,3	19,5
Mafra	474,1	60,9	49,6	256,0	546,7	82,6



Milharado	53,2	31,9	-	85,2	135,8	0,0
Santo Isidoro	296,7	84,4	26,1	10,8	275,7	58,4
Azueira e Sobral da Abelheira	473,0	36,3	13,1	20,4	193,8	62,1
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	337,9	2,4	24,1	58,6	127,9	8,0
Igreja nova e Cheleiros	197,8	25,8	7,6	78,8	239,5	37,7
Malveira e São Miguel de Alcaíça	282,7	1,3	-	43,9	180,6	2,4
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	257,0	27,7	3,2	71,7	415,7	0,7
Total concelho	2461,1	413,2	135,8	625,6	2293,8	289,3

Quadro n.º 9 – Área florestal total e área (ha) ocupada por tipo de espécie/género florestal, por freguesia em 2019

O quadro n.º 9 mostra a área florestal total e as áreas ocupadas por tipo de espécies florestais, por freguesia.

A espécie florestal dominante em todas as freguesias é o eucalipto. O género *Quercus* aparece como a segunda espécie mais representativa.

Nas freguesias da Carvoeira, Mafra, Santo Isidoro e Ericeira, o pinheiro bravo também é bastante representativo.

Observando o mapa n.º 12, percebe-se rapidamente que as freguesias mais problemáticas, nesta matéria, são as que se encontram na periferia do coração florestal, não só pela quantidade de combustível e topografia irregular, mas também pelo elevado número de habitantes, associado ainda ao facto de que algumas destas freguesias são zonas agrícolas (maior risco de ignição de origem accidental - queimadas e queimas).



4.3. Áreas protegidas, rede natura 2000 (ZPE+ZEC) e regime florestal

Relativamente a áreas protegidas, Mafra encontra-se abrangida pela Rede Ecológica Nacional (REN) que ocupa 87% da área do concelho, pela Rede Agrícola Nacional (RAN) que ocupa 16,2% da área e pela Rede Natura 2000 que ocupa 2,5%.

Ao analisarmos a REN, verificamos que esta se encontra dividida nas seguintes categorias: áreas com risco de erosão (42,9%), áreas de instabilidade de vertentes (21,8%), zonas ameaçadas pelas cheias (3,6%) e áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos (8,5%).

De acordo com a Rede Natura 2000 o concelho alberga as seguintes espécies da flora, *Herniaria maritima*, *Jonopsidium acaule* (espécie prioritária), *Limonium dodartii*, *Limonium multiflorum* e o *Verbascum litigiosos*. Quanto às espécies da fauna, estão presentes o ruivaco (*Achondrostoma oligolepis*), o Lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e o Cágado-do-mediterraneo (*Mauremis leprosa*) e a lontra (*Lutra lutra*). Estas espécies habitam nas galerias ripícolas do concelho e estão diretamente ligadas aos espaços florestais pelo que são afetadas pelos incêndios florestais de forma direta e indireta.

No concelho existem encontram-se ainda presentes as seguintes espécies: *Silene longicilia*, Gavião-da-Europa (*Accipiter nisus* - espécie prioritária), Mocho-galego (*Athene noctua*), Sapó-comum (*Bufo bufo*), Gineta (*Genetta genetta*), Águia-de-Bonelli (*Aquila fasciata* - espécie prioritária), Sardão (*Lacerta lepidus* ou *Timon lepidus*), Texugo-europeu (*Meles meles*), Morcego variado, Doninha-anã (*Mustela nivalis*), Furão (*Mustela putorius furo*), Coruja-do-mato (*Strix aluco*), Coruja-das-torres (*Tyto alba*) e a Raposa-vermelha (*Vulpes vulpes*).

Quanto às áreas sujeitas a regime florestal, que se encontram no núcleo do concelho e que abrangem uma área total de 1.213 hectares (4,2%), temos a Tapada Militar e a Tapada Nacional.

Após esta análise aprofundada podemos concluir que o município tem um número muito elevado de áreas que devem ser protegidas devido às suas especificidades em termos de património biológico. Assim sendo, o conhecimento da localização destas áreas é de grande importância no planeamento da DFCI.

Todas as áreas referidas acima encontram-se representadas no mapa n.º 13, no ponto

7.



4.4. Instrumentos de planeamento florestal

As áreas florestais do concelho sujeitas a regime florestal, como referido no ponto anterior, o Jardim do Cerco, a Tapada Nacional de Mafra e a Tapada Militar de Mafra. Tendo em conta a sua atividade e objetivos, estas possuem instrumentos próprios de gestão florestal, que permitem a correta condução das suas áreas e a sua integração no Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Municipal (DMDFCI).

Ambas possuem Planos de Gestão Florestal (PGF), equipas técnicas especializadas para planeamento, planos de fogo controlado, um conjunto de meios próprios de vigilância. Integram as ações de DFCI do escalão municipal desde o ano de 2006.

As zonas com instrumentos de planeamento florestal encontram-se representadas no ponto 7, no mapa n.º 14.

4.5. Equipamentos florestais de recreio, zonas de caça e pesca

Os equipamentos florestais de recreio presentes no concelho são os seguintes: parque de campismo da Ericeira, o parque de merendas da Tapada Nacional, o parque de merendas do Gradil e o parque de merendas da Igreja Nova. O primeiro equipamento mencionado tem gestão privada, feita pela Giatul.

Estes equipamentos, apesar de estarem dentro de povoações encontram-se perto de zonas de florestais e de matos, pelo que serão alvo de ações específicas de proteção como faixas de gestão de combustíveis, limpezas, proibição do uso do fogo na época crítica e sensibilização.

As atividades de caça no concelho estão representadas por uma zona de caça nacional, duas zonas de caça municipal e onze Zonas de Caça Associativa (ver mapa n.º 15, no ponto 7).

Dentro dos limites do concelho, perto das fronteiras, existem ainda algumas áreas que pertencem a zonas de caça associativas dos municípios envolventes como é o caso da ZCA de Loures, ZCA de Covas de Ferro e Albogas.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Nº da Zona de Caça	Tipo de zona	Designação da ZC	Área (ha)	Entidade
105	Nacional	ZC da Tapada Nacional de Mafra	819	Direção Geral das Florestas
433	Associativa	ZCA de Casais da Serra, Pequena, Pinhais e Outras	267	CL Caçadores da Quinta da Serra
645	Associativa	ZCA Encarnação	1434	CL desportivo de caça e pesca barrilense
822	Militar	Zona de Caça Militar do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desporto	360	
1078	Associativa	ZCA Covas de Ferro e Albogas	13	CL Caça Os bem Entendidos de Albogas
1120	Associativa	ZCA Sobral da Abelheira	1143	AS Caça do Sobral da Abelheira e Gradil
1361	Associativa	ZCA Freguesia de Santo Isidoro	1088	AS Caçadores e Pescadores da Freguesia de Santo Isidoro
1799	Associativa	ZCA Freguesia de Loures	51	AS Caçadores de Loures
1802	Associativa	ZCA Freguesia do Milharado	1800	AS Caçadores da Freguesia do Milharado
1846	Associativa	ZCA Santo Estevão das Galés	1411	AS Caça Santo Estevão das Galés
4348	Associativa	ZCA de Igreja Nova e Cheleiros - Zona A	1572	AS Caçadores de Igreja Nova e Cheleiros
4374	Associativa	ZCA de Igreja Nova e Cheleiros - Zona B	1536	AS Caçadores de Igreja Nova e Cheleiros
4522	Associativa	ZCA Freguesias de Azueira e Gradil	1736	CL Caçadores de Enxara do Bispo
4524	Associativa	ZCA Freguesias de Enxara do Bispo e Vila Franca do Rosário	2008	CL Caçadores de Enxara do Bispo
4724	Municipal	ZCM da Freguesia de Mafra e Ericeira	3069	AS Caçadores do Concelho de Mafra
5088	Municipal	ZCM das Freguesias de Alcaíça, Malveira e Venda do Pinheiro	2182	AS Caçadores do Concelho de Mafra
5120	Associativa	ZCA da Freguesia da Carvoeira de Mafra	515	AS Caçadores do Vale do Lizandro e Carvoeira

Quadro nº10 – Identificação das zonas de caça do conselho

Os caçadores são uma mais-valia a ter em conta na defesa da floresta contra incêndios e, por esse motivo, foram criados mecanismos de apoio, em 2007, integrando os seus Guardas Auxiliares da Caça no dispositivo municipal de defesa da floresta contra incêndios.



4.6. A problemática Interface urbano-florestal

No concelho de Mafra podemos referir que a zona de interface urbano-florestal (IUF) totaliza os 3.603,4 ha, cerca de 12,4 % do total do território, em que 1.564,24 ha são zonas florestais (equivalente a 27,1 % da área total florestal) e 2.039,16 ha são matos e pastagens (29,2 % da área total de matos e pastagens) (mapa n.º 12, ponto 10). Desta zona definida, 1.904.73 ha estão colocados em zonas de muito elevada e elevada perigosidade, o que corresponde a 18,6 % da área total, locais onde existe a possibilidade de incêndios de maior velocidade e de maior potencial de dano.

Usando a tipologia definida por Ribeiro, L. (2008), podemos referir que no concelho de Mafra existem 7 classificações diferentes para o IUF existente:

- A1 – Casa isolada dentro de área florestal – Risco: Alto;
- A2 – Urbanização dispersa dentro de área florestal – Risco: Muito Alto;
- A4.B – Interface de agrupamento contínuo de casas em área florestal – Risco: Muito Alto;
- A8 – Interface industrial-florestal – Risco: Alto;
- B1 – Casa isolada dentro de zona de matos – Risco: Moderado;
- B3 – Intermix em matos e vegetação ornamental – Risco: Alto;
- C3 – Povoação em Mosaico agroflorestal de sequeiro – Risco: Moderado.

Esta realidade "controversa" é um assunto bastante sensível e de tremenda importância para sensibilização da população residente em zonas de IUF e para a formação das equipas de combate, pois esta tarefa é bastante complicada e esgotante pela pressão sujeita por parte dos habitantes, sendo por vezes esse o maior desafio para o profissional.

O conhecimento deste problema levou à criação do Regulamento n.º 489/2015 - Espaços Verdes e de Espaços Livres não Florestais do Município de Mafra, para que as ações de silvicultura e gestão de combustíveis se estendam do espaço florestal para o interior do espaço urbano. Assim está o serviço a notificar os proprietários urbanos para tomarem as medidas corretas de autoproteção, para tal são informados quais são as operações que deverão assegurar, tal como corte e gestão da vegetação em jardins, preparação da infraestruturas para resistir à passagem de incêndios (Janelas, Telhados, acesso; etc.). Este tema terá ações concretas no Caderno II.



5. Análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais

O intervalo de dados apresentados ao longo deste capítulo é referente ao período de 2001 – 2019. No entanto, em alguns capítulos a análise é feita por quinquénio.

O valor da área do incêndio que deflagrou a 11 de setembro de 2003 foi excluído da análise estatística apresentada abaixo, à exceção na análise anual para o período de 2001 – 2019 e da análise dos grandes incêndios. A natureza desta decisão prende-se com o facto de terem sido consumidos nesse incêndio 2756 ha, valor que devido à sua magnitude é considerado um outlier. Assim sendo, para não tornar a análise estatística tendenciosa, iremos considerar 3807,782 ha como o valor total da área queimada nos últimos 18 anos.

O número total de ocorrências e a área ardida foi calculada somando os valores registados para os fogachos, incêndios florestais e incêndios agrícolas.

5.1. Área ardida e número de ocorrências – distribuição anual

Área ardida, por ano, para o período de 2001 a 2019

A área ardida, por ano, para o período de 2001 a 2019, encontra-se representada no mapa n.º 16 do ponto 7 e gráfico n.º 11. Ao analisar o gráfico, verifica-se que 2003 foi o ano que teve maior área ardida, tendo sido consumido 2893,12 ha, não sendo, no entanto, o ano com maior número de ocorrências. Os anos de 2004 e 2005 também apresentam valores elevados de área ardida, 643,50ha e 634,96ha respetivamente. O ano de 2005 foi o que teve maior número de ocorrências, neste período.

A partir de 2006 nota-se uma diminuição significativa da área ardida e do número de ocorrências com exceção dos anos de 2011 e de 2017 onde houve um ligeiro aumento.

O maior número de ocorrências corresponde ao ano de 2005, com 394 ocorrências verificadas. Conclui-se, conforme o exemplo nacional também, que normalmente o número de ocorrências não tem implicações diretas na área ardida.



Retirando os valores das áreas ardidas pelos grandes incêndios, faz-se notar que existe uma diferença bastante significativa no gráfico, em especial o ano de 2003. No entanto observa-se a mesma tendência, a partir do ano de 2006. Conclui-se assim, que um incêndio é suficiente para alterar os resultados estatísticos, concentrando-se na freguesia de Mafra.

O total de área ardida no período de 2001 a 2019 foi de 6563,6,6 ha (equivalente a 22,52% do território municipal), sendo que 2.756ha foram percorridos unicamente pelo incêndio de 11 de setembro de 2003.

Desde 2006, com a implementação das novas metodologias de prevenção, gestão de combustíveis, deteção, 1^o intervenção, sensibilização e fiscalização, através do DMFCI, nota-se que existe uma tendência de decréscimo da área ardida e do número de ignições (ocorrências).

Distribuição da área ardida e número de ocorrências em 2019 e média no quinquénio 2014-2018 por freguesia

O gráfico n.º 5 mostra que a União das freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário foi aquela que teve mais ocorrências que 2019 (26) e que apresentou maior área ardida (10,98ha).

Em relação ao número de ocorrências verificadas em 2019 e à exceção das freguesias do Milharado, Azueira e Sobral da Abelheira e Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, todas as freguesias apresentam um número inferior ao número médio de ocorrências no quinquénio 2014-2018.

Relativamente aos valores médios do quinquénio, é de notar que a freguesia do Milharado como a que possui um grande número de ocorrências (10) e muita área ardida (40,50ha), a freguesia de Santo Isidoro possui poucas ocorrências (4) mas com muita área ardida (31,26ha – o que faz uma média de 7ha ardidos por ocorrência) e as uniões de freguesia de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, e da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés como tendo muitas ocorrências mais um valor baixo de área ardida. As restantes freguesias apresentam poucas ocorrências e pouca área ardida.

Numa forma geral, estamos a lidar com números residuais que têm pouco impacto em todo o dispositivo, pois somos da opinião que já se conseguiu reduzir tanto em área como em número de ocorrências, dentro dos mínimos possíveis.



Distribuição da área ardida e número de ocorrências em 2019 e média no quinquénio 2014-2018, por hectares de espaços florestais e por freguesia em cada 100 hectares

Pela análise do gráfico n.º 6, verifica-se que, no quinquénio 2014-2018, a freguesia do Milharado foi aquela em que ardeu mais área por km² e a freguesia com maior número de ocorrências por km² foi a da Encarnação.

No que se refere ao ano de 2019, a freguesia com maior área ardida e número de ocorrências por km² foi a união de freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário.

Comparando agora o quinquénio 2014-2018 com o ano de 2019, constata-se, à exceção da freguesia da Encarnação e uniões de freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, uma diminuição da área ardida por km². Quanto ao número de ocorrências em 2019 por km², houve uma diminuição generalizada por todas as freguesias.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

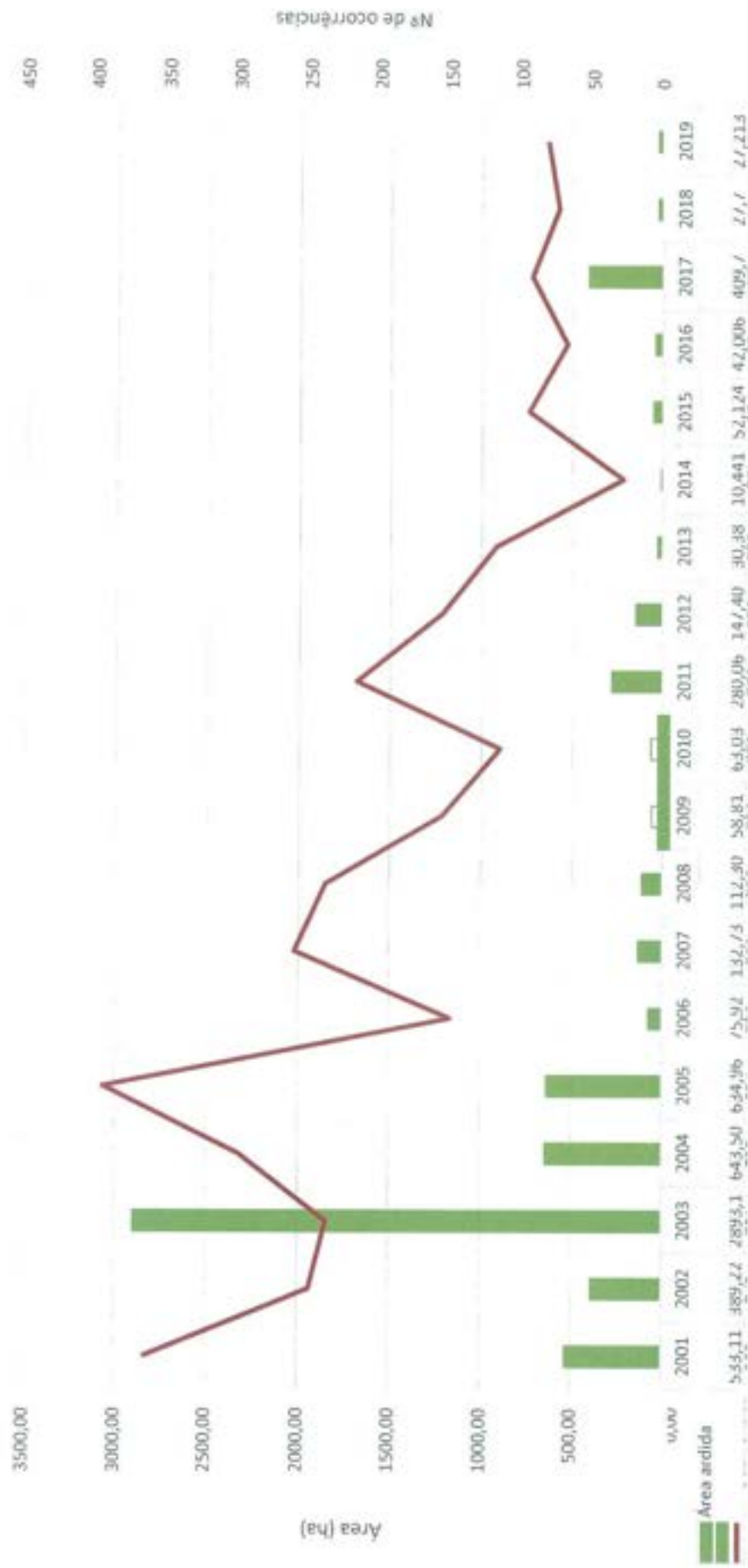


Gráfico n.º 4 - Distribuição anual da área ardida e número de ocorrências de 2001 a 2019



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

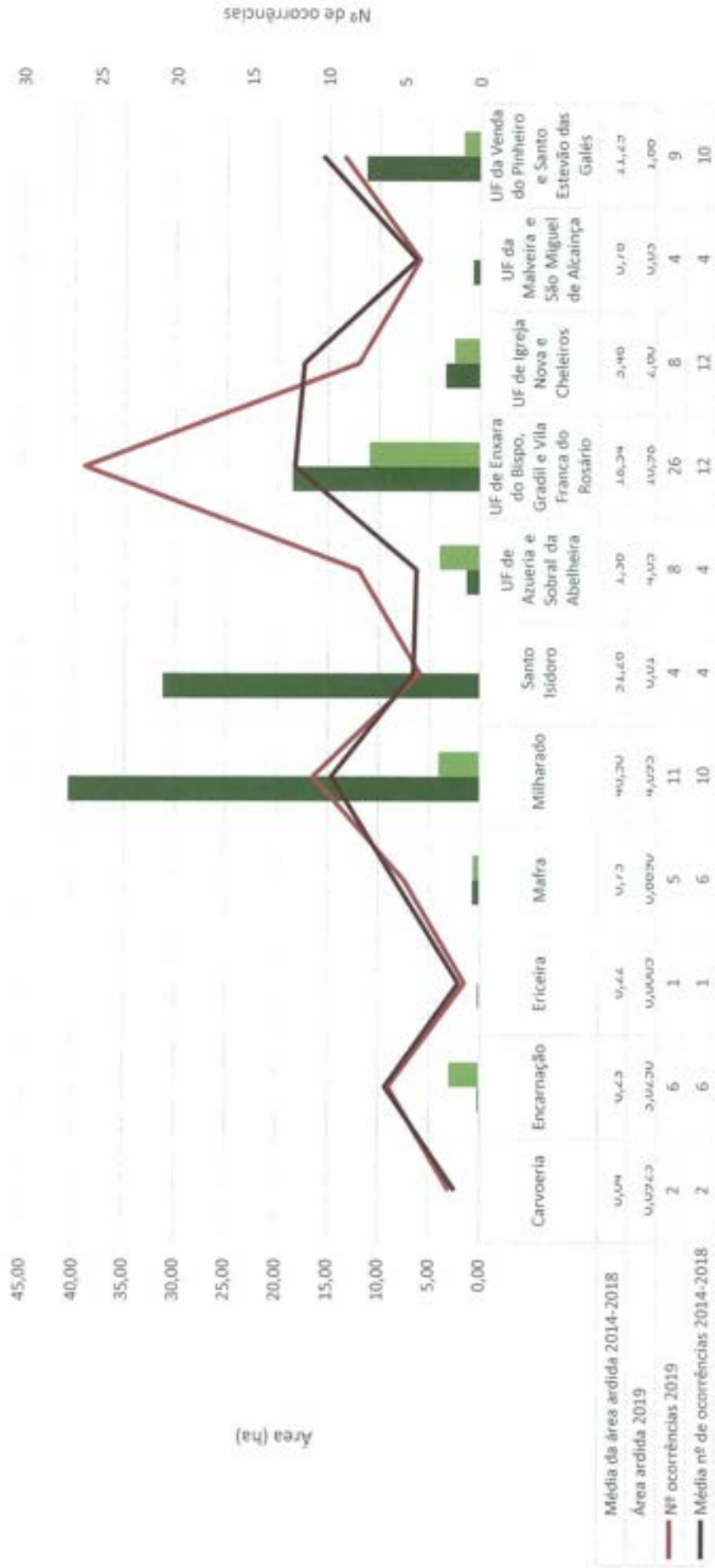


Gráfico n.º 5 - Distribuição anual da área ardida e número de ocorrências em 2019 e valores médios de 2014 e 2018, por freguesia



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

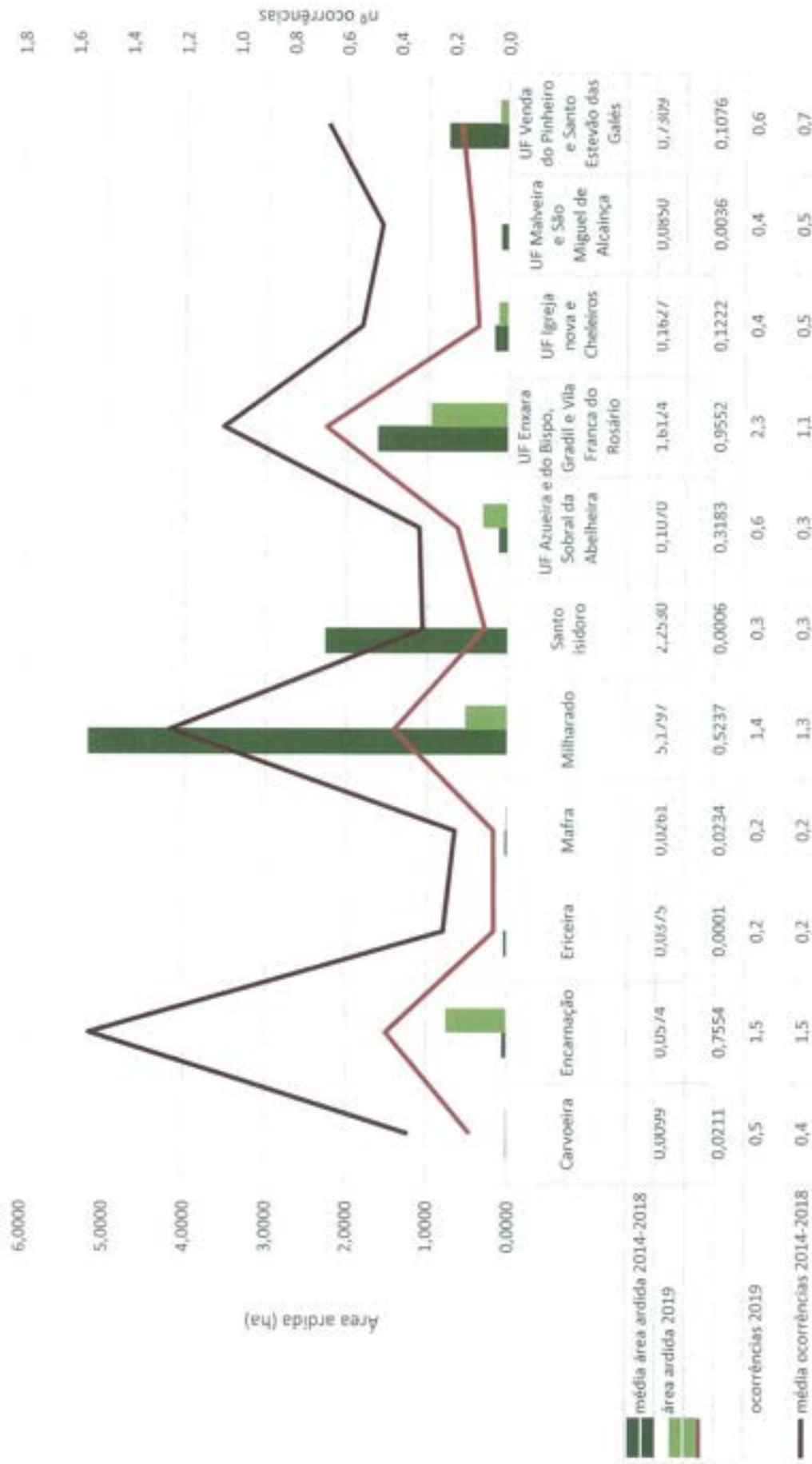


Gráfico n.º 6 - Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências em 2019 e média no quinquénio 2014-2018, por hectares de espaços florestais e por



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

freguesia em cada 100 hectares





5.2. Área ardida e número de ocorrências – distribuição mensal

Distribuição mensal da área ardida e do número de ocorrências em 2019 e média no período 2001-2018

Por observação do gráfico n.º 7, facilmente se conclui que o período com maior área ardida para o período de 18 anos ocorreu durante os meses de julho a outubro (corresponde a 87% da área total da área ardida em 2019 e 90% da média área ardida no período de 2001-2018). Este gráfico reflete a sazonalidade dos incêndios florestais, muito associado ao efeito estival. No entanto, este deixou de ser um fenómeno exclusivo dos 3 meses, porque a tendência é a inclusão do mês de outubro e esporadicamente o mês de junho.

Em 2019 o mês de outubro é o que possuiu maior área ardida com 16,981 ha, que apesar de tudo apresenta um valor muito reduzido quando comparado com a média entre 2001-2018.

Em relação ao número de ocorrências, setembro e outubro apresentam os valores mais altos tanto em 2019, como na média do período de 2001-2018.

Comparando 2019 com a média dos últimos 18, tanto em termo de ocorrências como em termos de área ardida, verificamos que 2019 tem valores muito abaixo da média deste intervalo de tempo, à exceção dos valores de ocorrências em fevereiro, que teve um ligeiro aumento.

Os valores elevados da área ardida relacionam-se com as queimas de sobranes vegetais e associado a esse facto os combustíveis florestais encontram-se disponíveis, pois o seu índice de humidade é muito baixo, em virtude de ter passado todo o Verão, com temperaturas elevadas e baixos níveis de pluviosidade.

Os restantes meses do ano, tanto em área ardida como em número de ocorrências, evidenciam valores bastantes baixos. Todo este comportamento é típico de um clima mediterrânico, com Verões quentes e secos e Invernos chuvosos.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

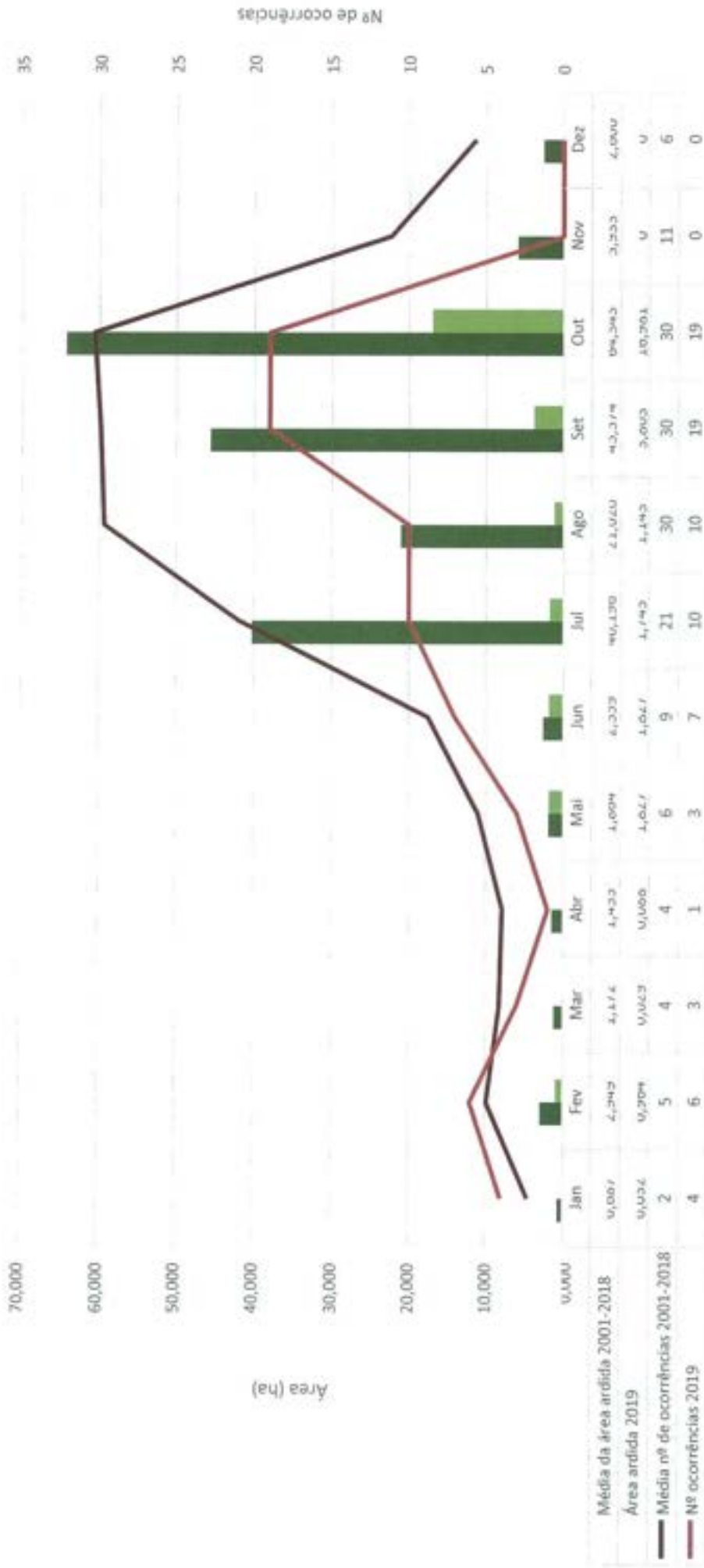


Gráfico n.º 7 - Distribuição mensal da área ardida e do número de ocorrências em 2019 e valores médios de 2001 a 2018



5.3. Área ardida e número de ocorrências - distribuição semanal

Distribuição semanal da área ardida e do número de ocorrências em 2019 e média no período 2001-2018

O gráfico n.º 8 mostra que o número de ocorrências no ano de 2019 atingiu o seu valor máximo ao Domingo com 17 ocorrências, não sendo, porém, o dia com mais área ardida. O segundo dia com mais ocorrências é o sábado (15) que coincide ser o dia com mais área ardida, 12,03ha. Desta forma, regista-se um predomínio nos dias de fins-de-semana, possivelmente porque nestes dias há um maior número de incursões de pessoas nos espaços florestais e maior atividade de agricultores a tempo parcial, que aproveitam o fim-de semana para queimar resíduos da exploração, e outros.

O dia da semana com menor área ardida é segunda-feira, com uma área total ardida de 0,89 há e o dia com menos ocorrências foi quarta-feira (5).

Quando comparado o ano de 2019 com o período de 2001-2018, verifica-se um acentuado decréscimo, tanto em área ardida como em número de ocorrências, em todos os dias da semana.



Gráfico n.º 8 - Distribuição semanal da área ardida e número de ocorrências em 2019 e valor médio de 2001 a 2018



5.4. Área ardida e número de ocorrências - distribuição diária

Valores diários acumulados da área ardida e do número de ocorrências no período 2001-2019

Analisando o gráfico n.º 9, nota-se que, no período 2001 a 2019, a área ardida, tal como o número de ocorrências, atinge os seus valores máximos nos meses de julho e outubro.

Logicamente pode referir-se que o número de ocorrências e a área ardida são influenciados pelas condições atmosféricas, pois é na altura mais quente do ano (temperatura do ar mais elevada e humidade dos combustíveis finos mais baixa) que estas características atingem os valores mais elevados.

Através da análise dos comportamentos do gráfico, conseguimos definir três períodos com um aumento significativo de ocorrências e área ardida:

- Na segunda quinzena de julho e primeira de agosto, devido ao período de férias sazonal, em que existe um maior número de pessoas em veraneio na região;
- Primeira quinzena de setembro (sem associação de alguma razão aparente);
- Primeira quinzena de outubro, início das culturas sazonais queima de resíduos agrícolas e restolhos.

Analisando cada um dos dias, vemos que os dias mais críticos em termos de área de ardida (área > 100ha) temos os dias 8 (o que representa 8,2% da área total ardida) e 15 de outubro (9,6%), 11 de setembro (5,9%), e os dias 4 (5,9%), 17 (3,0%), 26 (5,1%) e 27 de julho (4,1%).

Relativamente ao número de ocorrências, os dias mais críticos (> 30 ocorrências) são, por ordem decrescente, 9 de outubro (o que representa 1,3% do número total de ocorrências), 4 de setembro (1,2%), 16 de outubro (1,1%), 6 de outubro (1,1%), 12 de setembro (1%), 13 de agosto (0,9%) e 5 de agosto (0,9%).

Como podemos verificar, os dias com maior área ardida não coincidem com os dias com mais ocorrência.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

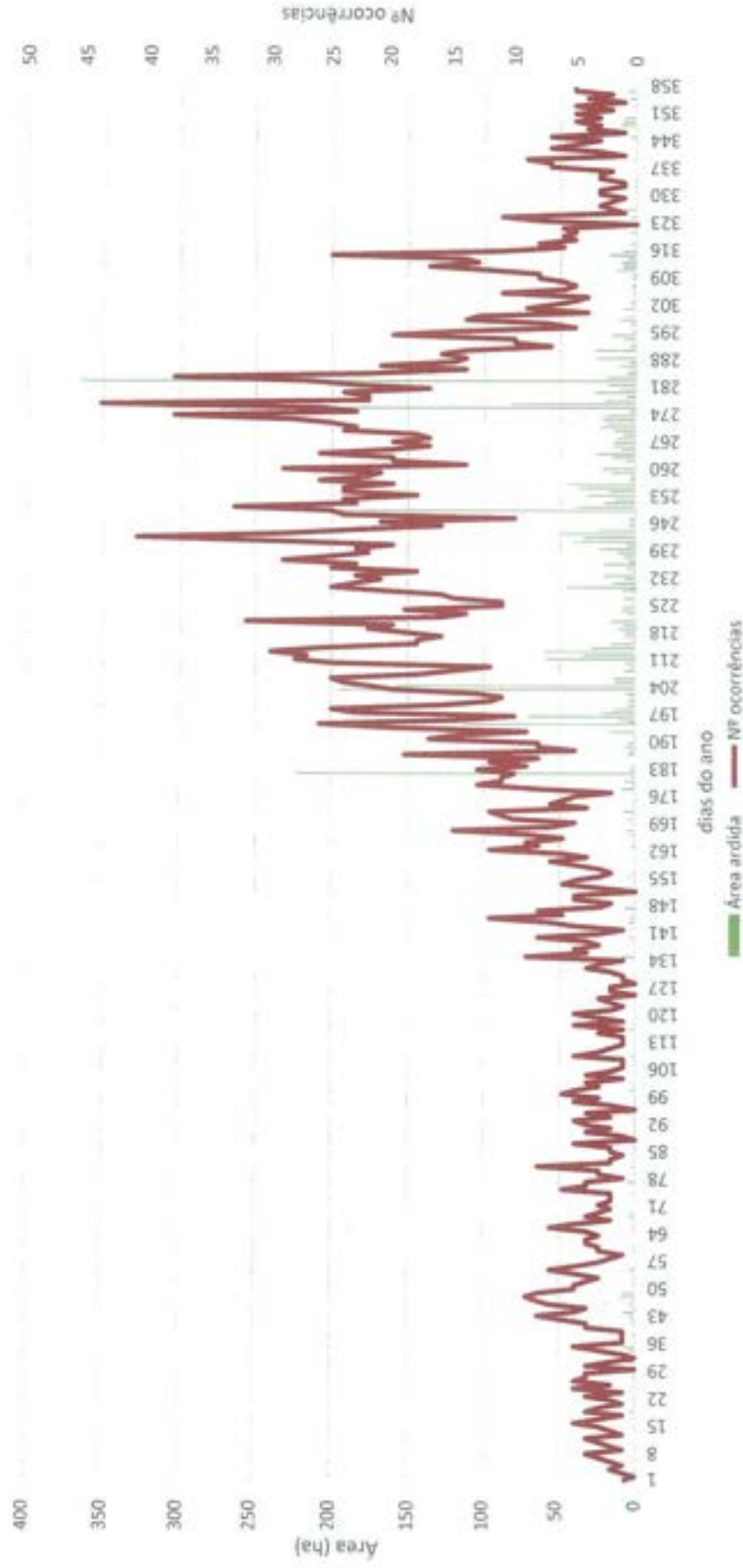


Gráfico n.º 9 - Distribuição dos valores diários acumulados da área ardida e do n.º de ocorrências no período 2001-2019



5.5. Área ardida e número de ocorrências - distribuição horária

Distribuição horária da área ardida e do número de ocorrências entre 2001 e 2019

Ao analisar o gráfico n.º 10, verifica-se que, ao longo do dia e no período de 2001-2019, é das 12 às 19 horas que arde mais área, representando cerca de 74% da superfície queimada ao longo do dia e 60% das ocorrências do dia.

Estas horas terão em comum a temperatura do ar elevada e uma reduzida humidade do ar, aumentando a disponibilidade dos combustíveis florestais para inflamar, condições propícias para a ignição de um incêndio florestal. Estes fatores, associados ao horário de almoço e ao menor fluxo de pessoas nos espaços florestais, apresenta-se como a melhor oportunidade para as situações de incendiarismo. É de notar ainda que no período das 17h às 18:59h há uma redução da área ardida para metade, voltando a subir às 19h.

É durante o período da noite e manhã que a área ardida diminui consideravelmente (entre as 23 horas e as 11 horas), não só devido à diminuição do número de ocorrências, como também às condições meteorológicas não serem as mais propícias para a deflagração e propagação de incêndios.

Existem picos de áreas ardidas durante a madrugada, precisamente entre 3h-4h e 8h-9h, que revelam dois cenários a ter atenção. O motivo para o primeiro pico será a demora na deteção, devido ao menor número de munícipes em movimento e a diminuta capacidade de deteção das torres de vigia. O pico do início da manhã terá como razão principal ser o período de troca de turnos das equipas de combate, o que atrasa a intervenção, em conjunto com a hora de troca de turnos na torre de vigia

Quanto ao número de ocorrências, o intervalo com maior número de situações ocorre entre as 13h e as 18h, atingindo o seu pico máximo no período das 15 às 15:59 horas, com 338 ocorrências. É de salientar a enorme redução entre as 19h e as 19:59h, voltando a ter um pico das 20h às 20:59h.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



Gráfico n.º 10 - Distribuição horária da área ardida e número de ocorrências no período 2001-2019



5.6. Área ardida em espaços florestais

Distribuição da área ardida por tipo de coberto vegetal (Povoamentos ou Matos) entre 2014 e 2019

Por observação do gráfico n.º 11, conclui-se que no concelho de Mafra, nos últimos 6 anos, 76% do combustível que ardeu foi mato, correspondendo a uma área de 433 ha. No período 2014-2019, 2017 foi o ano em que ardeu mais área de povoamentos florestais (cerca de 18% do total queimado). Nesse mesmo ano, arderam 305ha de mato, o que corresponde a 53% da área ardida nesse período.

Nos últimos 6 anos os incêndios percorreram 1,8% da área total de povoamentos e 6% da área total de matos, correspondendo 2% da área total do concelho.

Os valores elevados do ano 2017 devem-se aos 2 grandes incêndios que ocorreram em outubro.

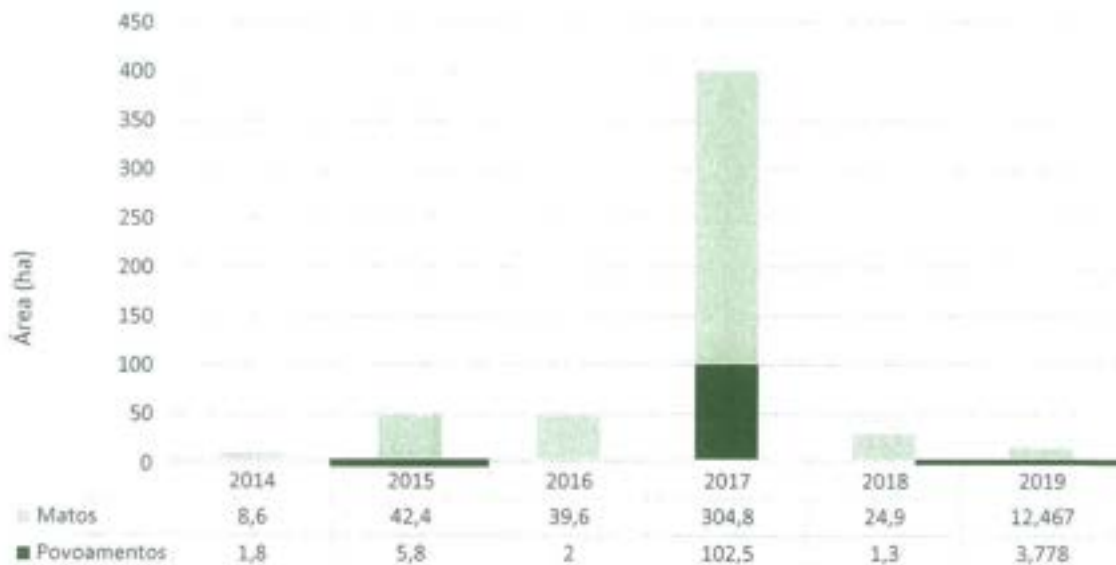


Gráfico n.º 11 - Distribuição da área ardida em espaços florestais de 2014 a 2019



5.7. Área ardida e número de ocorrências por classes de extensão

Distribuição da área ardida e do número de ocorrências por classes de extensão 2014-2019

No gráfico n.º 12 é possível verificar que nos últimos 6 anos 86,8 % das ocorrências têm menos de 1 ha e representam 9,5% da área ardida. Esta categoria não se classifica como Incêndio, mas sim como fogachos.

Este comportamento do gráfico segue a tendência nacional, onde poucas ocorrências são responsáveis pela maior parte da área ardida

A classe com maior área ardida é a classe de extensão de áreas superiores a 100ha, com 311,77ha (54%) relativos aos 2 grandes incêndios de 2017.

As outras categorias organizam-se da seguinte forma, classe de extensão >1-10 representa 21% da área ardida e 12% das ocorrências, a classe >10-20 cerca de 8% da área ardida e 0,9% das ocorrências e por fim a classe de >20-50 com cerca de 7% da área ardida e 0,2% de ocorrências.

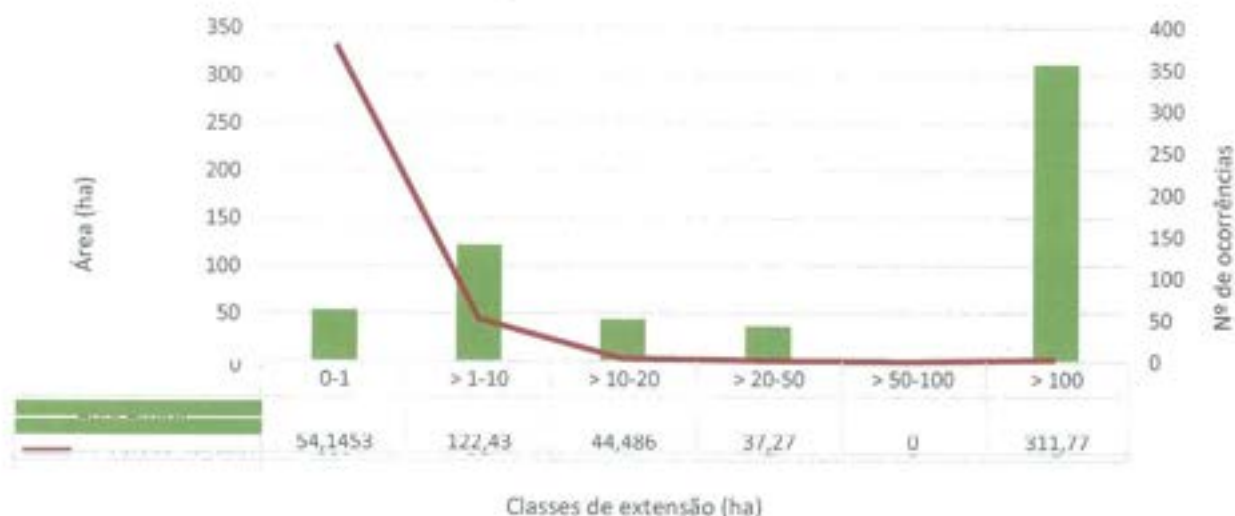


Gráfico n.º 12 - Distribuição da área ardida e número de ocorrências por classe de extensão no período 2014-2019



Estes dados mostram que a rápida deteção e 1.ª intervenção funcionam, não sendo necessário efetuar combate estendido, dessa forma existiu poupança de meios e recursos.

5.8. Pontos prováveis de início e causas entre 2014-2019

Após análise do quadro nº 11, percebe-se que, no concelho de Mafra, as causas indeterminadas são as com maior prevalência (77%). As queimadas são a segunda maior causa (15%) e a terceira causa a as linhas elétricas (2,30%).

À exceção dos incêndios causados por incendiários, que representam 1,82% das causas, todas as outras categorias representam menos de 1%.

	Negligente							Intencional	Consolidação de Rescaldo
	Queimadas	Linhas Electricas	Queima de Lixo	Outras Causas Acidentais	Fogueiras e Fumar	Maquinaria	Uso do fogo		
Carvoeira	3						7		
Encarnação	7	2					28		
Ericeira	2						6		
Mafra	5			1		2	25		
Milharado	9			1			49		
Santo Isidoro	3				1		22		
UF de Azueira e Sobral da Abelheira	6	2					19	2	
UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	8	1		2			69	5	1
UF de Igreja Nova e Cheleiros	11	2		1			52		
UF de Malveira e São Miguel de Alcainça	7	1					13	1	2
UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	7	2	1			1	50		

Quadro n.º 11 – Número total de ocorrências e causas por freguesia, para o período 2014-2019



Relativamente aos valores de cada freguesia, (não contando com as causas indeterminadas) notamos que o valor mais elevado é das queimadas, com exceção das freguesias da Carvoeira, Ericeira e Santo Isidoro.

Estes dados mostram que é importante continuar a sensibilização da população, para evitar comportamentos de risco durante os períodos críticos, e melhorar ações no âmbito da prevenção.

O mapa com os pontos prováveis de início e causas encontra-se no ponto 7 (mapa n.º 17).

Os pontos de início de incêndios florestais estão distribuídos homogeneamente pela área territorial do concelho, mas tendencialmente existe uma maior concentração de pontos em áreas mais urbanizadas e com maior densidade populacional, mostrando que as causas dos incêndios estão intimamente relacionadas com a presença das pessoas.

5.9. Fontes de alerta

Distribuição do número de ocorrências e respetiva % dos vários tipos de fonte de alerta para o período 2014-2019

No gráfico n.º 13, referente às fontes de alerta nos últimos cinco anos, a fonte de alerta mais representada é "outros" (55%), sendo estes a principal fonte de alerta em todos os períodos horários. O valor elevado desta categoria resulta da cooperação existente no dispositivo de DFCE, que inclui entidades como as Unidades Militares, a GNR e os sapadores florestais, que se tornaram nos últimos anos fontes importantes de vigilância e de comunicação "interna".

Como segunda fonte de alerta com mais acontecimentos assinalados, aparecem os populares (32%); as linhas de emergência 112 e 117 aparecem como a terceira fonte de alerta, com mais ocorrências (9%).

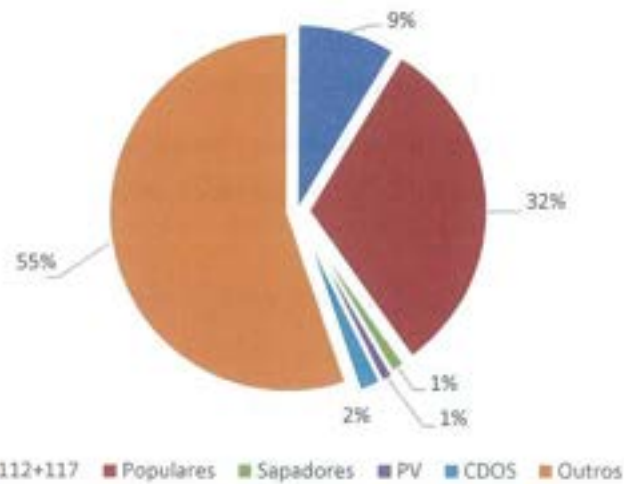


Gráfico n.º 13 - Distribuição do n.º de ocorrências e respetiva % dos vários tipos de fonte de alerta para o período 2014-2019

O gráfico n.º 14 segue a mesma tendência do gráfico anterior, demonstrando que a categoria "outros" é a categoria mais representada em todas as horas à exceção das 22h e 2h, onde a fonte de alerta principal é a categoria "populares".

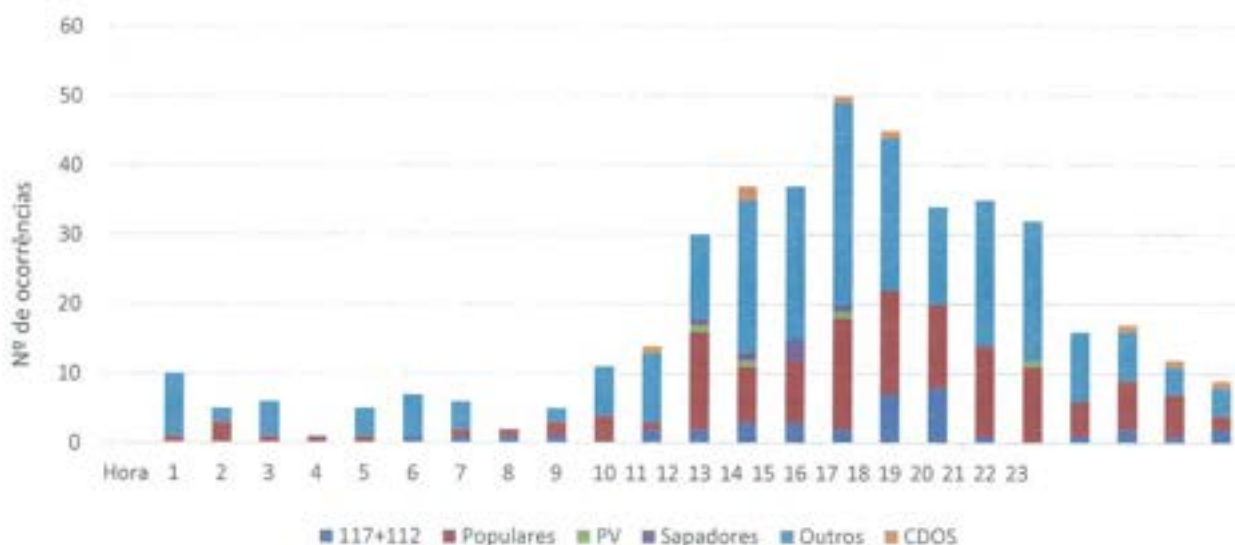


Gráfico n.º 14 - Distribuição do n.º de ocorrências, por hora e fonte de alerta, para o período 2014-2019



As linhas de emergência 112 e 117 desempenham um papel importante na deteção de incêndios, aparecendo no período atrás referido, novamente, como terceira fonte de alerta. As torres de vigia e os sapadores aparecem nas categorias com menor relevância.

Este gráfico demonstra que mesmo no período noturno a importância das torres de vigia no nosso concelho é diminuta, pois nesse período a sua percentagem de deteções continua muito reduzida.

5.10. Grandes incêndios (≥ 100 ha – Área ardida e número de ocorrências - distribuição anual, mensal, semanal e horária

Área ardida, por ano, para o período de 2008-2019

Neste período ocorreram 2 grandes incêndios, no ano de 2017 e que se encontram representados no mapa n.º 18 (ponto 7). Estes grandes incêndios afetaram as freguesias de Santo Isidoro, Milharado e a União de freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário.

Apesar de ser pedida uma análise dos grandes incêndios ocorridos neste período nos pontos seguintes, achamos que o peso estatístico dos mesmos é praticamente nulo.

Assim sendo, a análise estatística apresenta irá apresentar resultados muito enviesados, pelo que retirar conclusões é desaconselhado.

Distribuição anual da área ardida e do número de ocorrências dos grandes incêndios entre 2008 e 2019

Os dois incêndios ocorreram em 2017, ambos no dia 15 de outubro. O de Santo Isidoro consumiu 150ha e o do Milharado 161,7ha, perfazendo um total de 311,77ha (gráfico nº15).



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

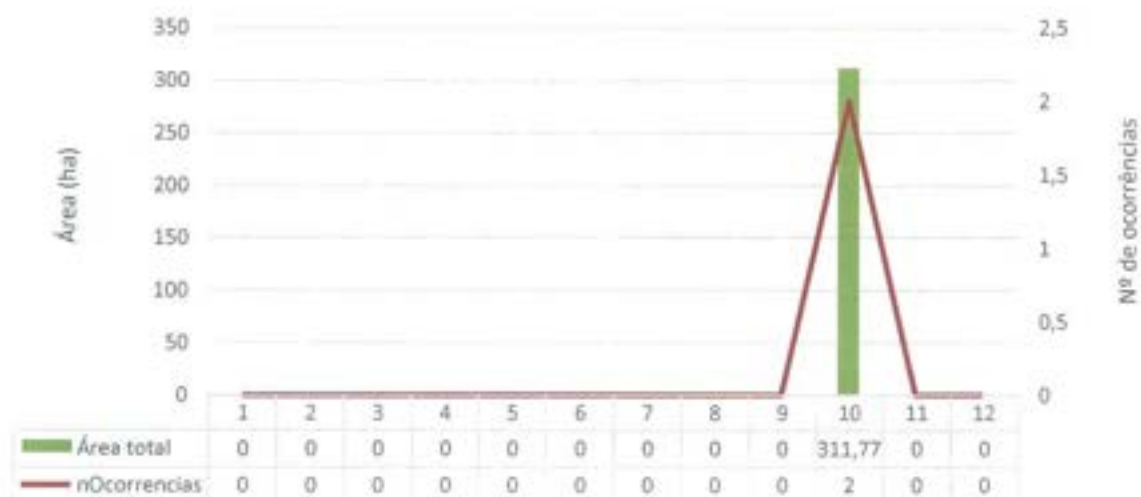


Gráfico n.º 15 - Distribuição anual da área ardida e do número de ocorrências dos grandes incêndios no período 2008-2019

0

Ano	100-500 ha		500-1000 ha		> 1000 ha		Total	
	Nº de Ocorrências	Área Ardida	Nº de Ocorrências	Área Ardida	Nº de Ocorrências	Área Ardida	Nº de Ocorrências	Área Ardida
2008	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2009	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2010	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2011	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2012	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2013	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2014	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2015	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2016	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2017	2	311,77	0	0,00	0	0,00	2	311,77
2018	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2019	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	2	311,77	0	0,00	0	0,00	2	0,00

Quadro n.º 12 - Valores totais da área ardida e do n.º de ocorrências por classes de extensão para o período 2008-2019

No quadro n.º 12 constata-se que neste período, nenhum dos incêndios superou a classe de 100-500ha.



Distribuição mensal da área ardida e do número de ocorrências dos grandes incêndios entre 2008 e 2019

No gráfico n.º 16 podemos verificar que os grandes incêndios ocorreram em outubro.

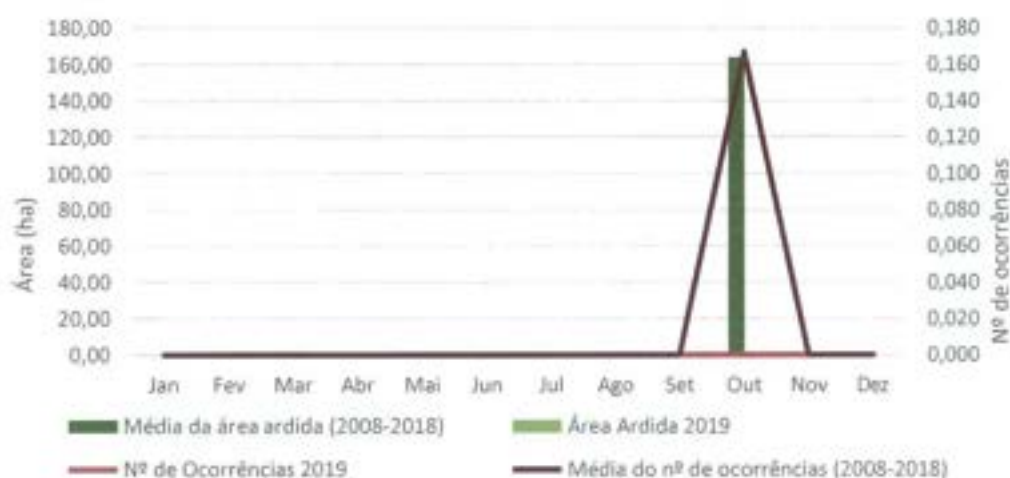


Gráfico n.º 16 - Distribuição mensal da área ardida e do n.º de ocorrências dos grandes incêndios de 2019 e respetivas médias no período 2008-2018

Distribuição semanal da área ardida e do número de ocorrências dos grandes incêndios entre 2008 e 2019

No gráfico n.º 17 verificamos que os grandes incêndios entre 2008 e 2019 ocorreram ao domingo.



Gráfico n.º 17 - Distribuição semanal da área ardida e do n.º de ocorrência dos grandes incêndios em 2019 e respetivas médias no período 2008-2018



Distribuição horária da área ardida e do número de ocorrências dos grandes incêndios entre 2008 e 2019

O gráfico n.º 18 demonstra que os grandes incêndios ocorreram às 16 e às 19.

Desta forma, podemos afirmar que os grandes incêndios do concelho se verificaram com incidência ao domingo, outubro, e entre as 16h e as 19 horas, período com melhores condições meteorológicas para a deflagração e progressão do fogo, devido à maior disponibilidade da biomassa vegetal – combustíveis.

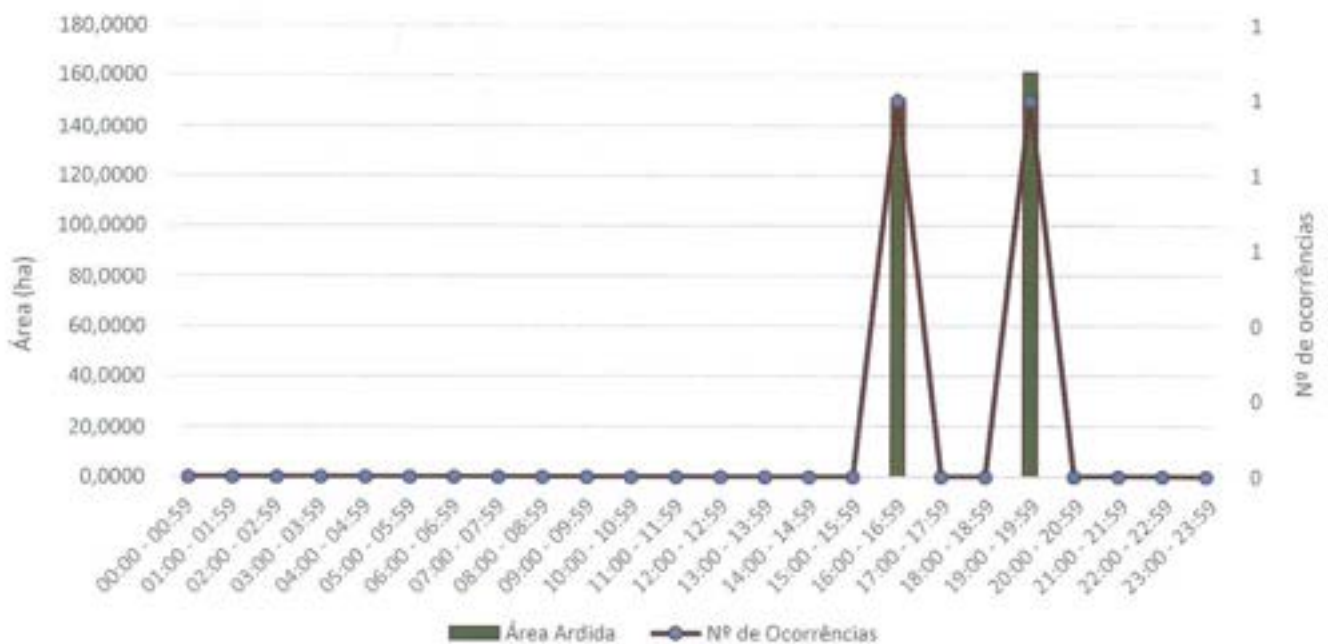


Gráfico n.º 18- Distribuição horária da área ardida e número de ocorrências dos grandes incêndios para o período 2008-2019



6. Síntese

Assim, em síntese, da análise às características físicas e climáticas do concelho, pode rapidamente concluir-se que os principais fatores que influenciam os incêndios, potenciando a sua dimensão, velocidade e intensidade são:

- Os 49% do território com declives superiores a 10% de inclinação;
- As zonas de topografia bastante sinuosa com sucessivos vales encaixados traçados pela rede hidrográfica, que conduzem a rápidas alterações na velocidade e direção do vento e logo com forte influência no comportamento do fogo;
- Os 56% do território sem exposição ou com exposição a sul, o que potencia a maior dessecação da biomassa vegetal e disponibilidade para esta inflamar-se;
- Os ventos dominantes (N-NW) estarem enquadrados com a orientação dominante das Bacias Hidrográficas principais;
- A velocidade média do vento ser mais forte nos meses críticos (Nortada).
- Os meses estivais apresentarem baixa precipitação e temperaturas altas.

Analisando as características da população do concelho, podemos concluir que as suas principais particularidades, que poderão influenciar o município em termos de incêndios florestais, potenciando o seu número, dimensão e danos, são:

- O aumento em 43% (32.954 pessoas) da população total do concelho;
- O sector de atividade da população é sobretudo no sector terciário, diminuindo em 80% o número de habitantes ligados ao sector primário – traduz um afastamento em relação à agricultura e floresta;
- A diminuição do IE e da taxa de analfabetismo na população (importante para definição das ações de sensibilização);
- A concentração da população no meio urbano, no eixo Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro (junto das principais vias rodoviárias);
- A prática de agricultura de subsistência e como atividade secundária, por indivíduos com poucos conhecimentos do uso do fogo.



Verificando as particularidades da ocupação do solo e zonas especiais do concelho, podemos resumir os principais aspetos que influenciam incêndios florestais no concelho de Mafra, potenciando a sua dimensão, os seus impactos ambientais e dificuldade de supressão:

- 46% do território total do concelho possui matos e espaços florestais;
- As principais espécies florestais existentes do concelho são o Eucalipto com 2461 ha (povoamento puro) e 2293,8ha (povoamentos mistos) e Carvalhos (*Quercus Spp.*) com 625,6 ha (povoamento puro);
- As zonas com maior carga de combustível florestal do concelho e de maior perigosidade estrutural de incêndios florestais, estão associadas a orientação O-SE das bacias hidrográficas principais, expostas a ventos do quadrante Norte – Noroeste, e aos declives mais acentuados (superiores a 20%);
- A zona de interface urbano-florestal totaliza os 6.470 ha, cerca de 22,2% do total do território, em que 2.826 ha são zonas florestais (equivalente a 48,9% da área total florestal) e 3.644 ha são matos e pastagens (52,2% da área total de matos e pastagens). Desta zona definida, 2.617ha estão colocados em declives superiores a 30% (limite de segurança para a maquinaria pesada), locais onde existe a possibilidade de incêndios de maior velocidade e de maior potencial de dano.

Da análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais retêm-se os principais factos:

- Entre 2001 e 2019 verificou-se um acentuado decréscimo na área ardida e no número de ocorrências (em todo o território do concelho), sendo o ano de 2006 o ponto de viragem, 50% das ocorrências e 78% da área ardida ocorreram até 2006 (inclusive);
- O número de ocorrências caiu 41% entre os quinquênios 2001-2005 e 2008-2013;
- Desde 2006, só ocorreram dois grandes incêndios (área ardida superior a 100ha), ambos em outubro de 2017;
- Atualmente (quinquénio 2014 - 2019) as freguesias mais problemáticas são o Milharado (n.º de ocorrências e área ardida), a união de freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e a união de freguesias da Venda do Pinheiro e de Santo Estevão das Galés;



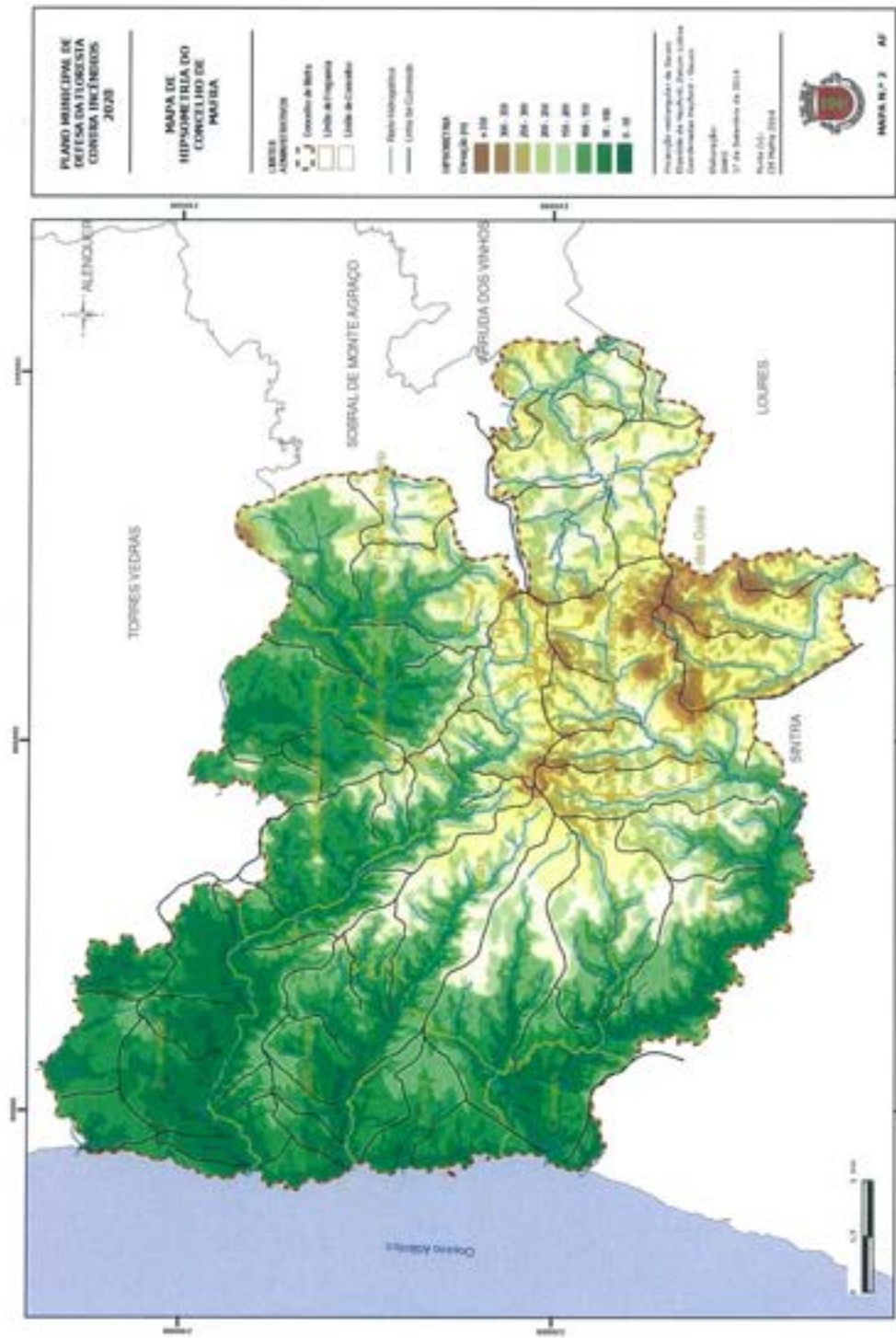
- A problemática dos incêndios florestais no concelho de Mafra é sazonal, seguindo o exemplo nacional, sendo os meses de setembro e outubro aqueles que reúnem o maior número de incidentes e de área ardida;
- Semanalmente o período com maior número de ocorrências e de área ardida é o fim-de-semana, sobretudo o Domingo (excluindo o Incêndio de 2003);
- A distribuição diária anual do número de acontecimentos e do espaço queimado mostram que existem 3 períodos relevantes: última quinzena de julho; primeira quinzena de setembro e a primeira do mês de outubro, com maior incidência na 1.ª quinzena de Setembro;
- O período horário entre as 12 horas e as 19 horas é o mais significativo, com maior preponderância de ocorrências (60%) e de área ardida (74%);
- Atualmente os espaços percorridos pelos incêndios são sobretudo incultos (matos – 76% da área total);
- Atualmente os fogachos (incêndios com menos de 1ha) representam 86,8% das ocorrências e queimaram cerca de 9,5% do espaço total ardido;
- Os incêndios, com área queimada superior a 1 ha e inferior a 10 ha, representam 21% do espaço total ardido;
- As principais causas (das conhecidas) para os incêndios florestais no concelho de Mafra, são o uso negligente do fogo – 89 % (Queimas, queimadas, etc...);
- As entidades do dispositivo DFCI são a principal fonte de alerta no concelho de Mafra – representam 54% dos alarmes;
- É de salientar como nota final que a combinação crítica no concelho de Mafra ocorre:
 - Setembro, à Quinta-Feira entre as 14h e as 14h59;
 - Setembro, à Quarta/Sexta-Feira entre as 14h e as 15h (excluindo os grandes incêndios);
 - Julho, à Segunda-Feira entre as 13h e as 14h (excluído o incêndio de 2003).



7. Anexos

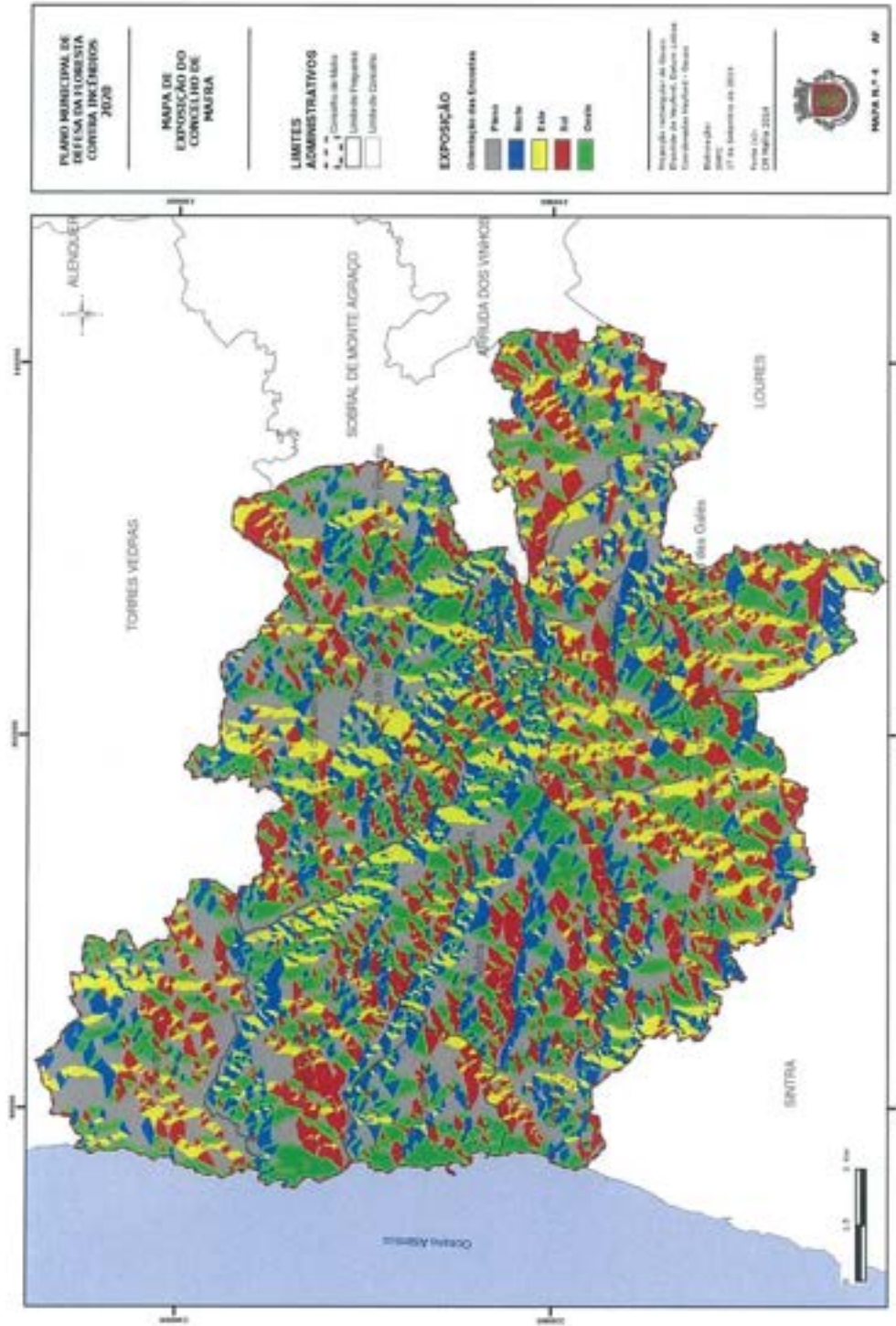


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA





PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

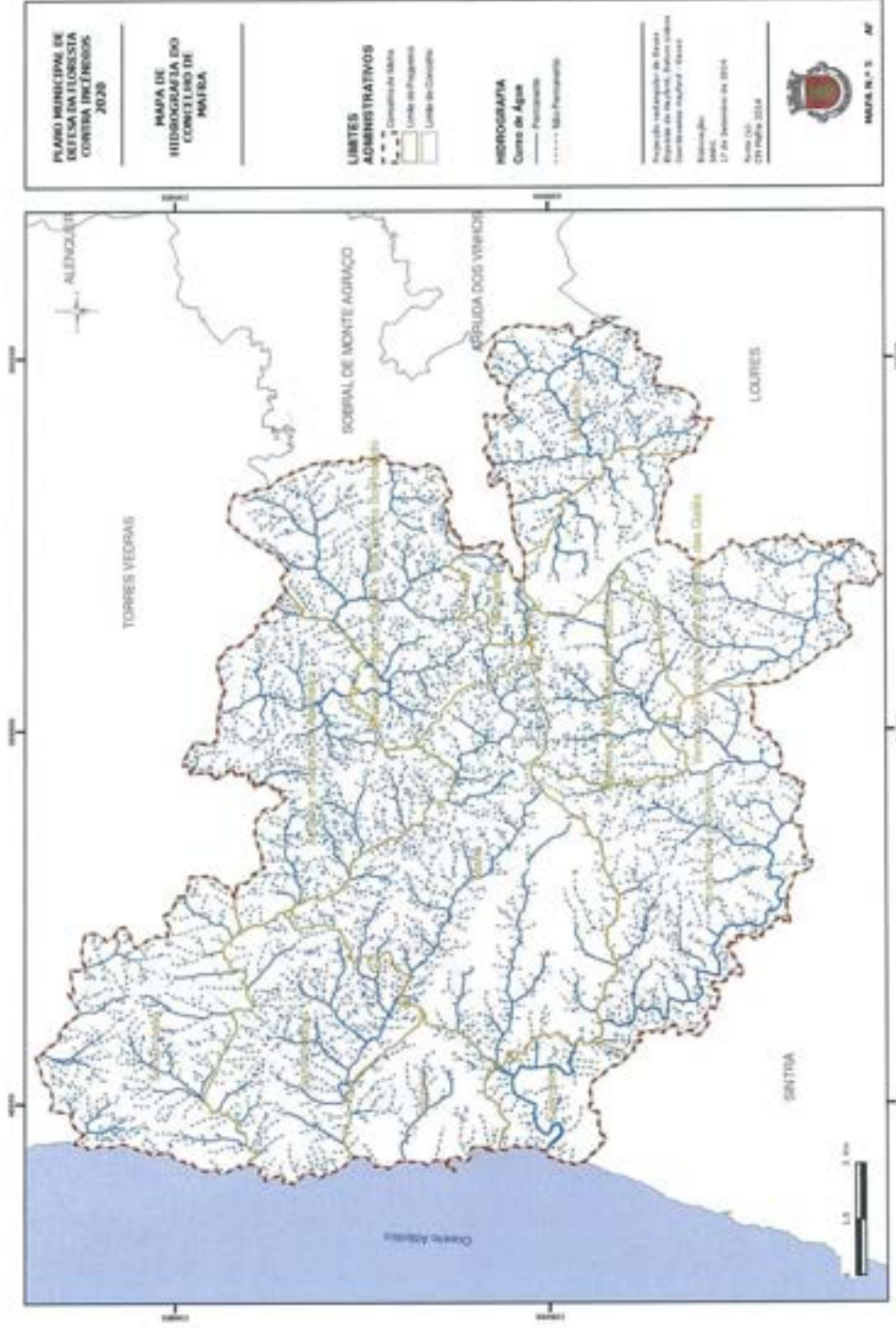


03

00

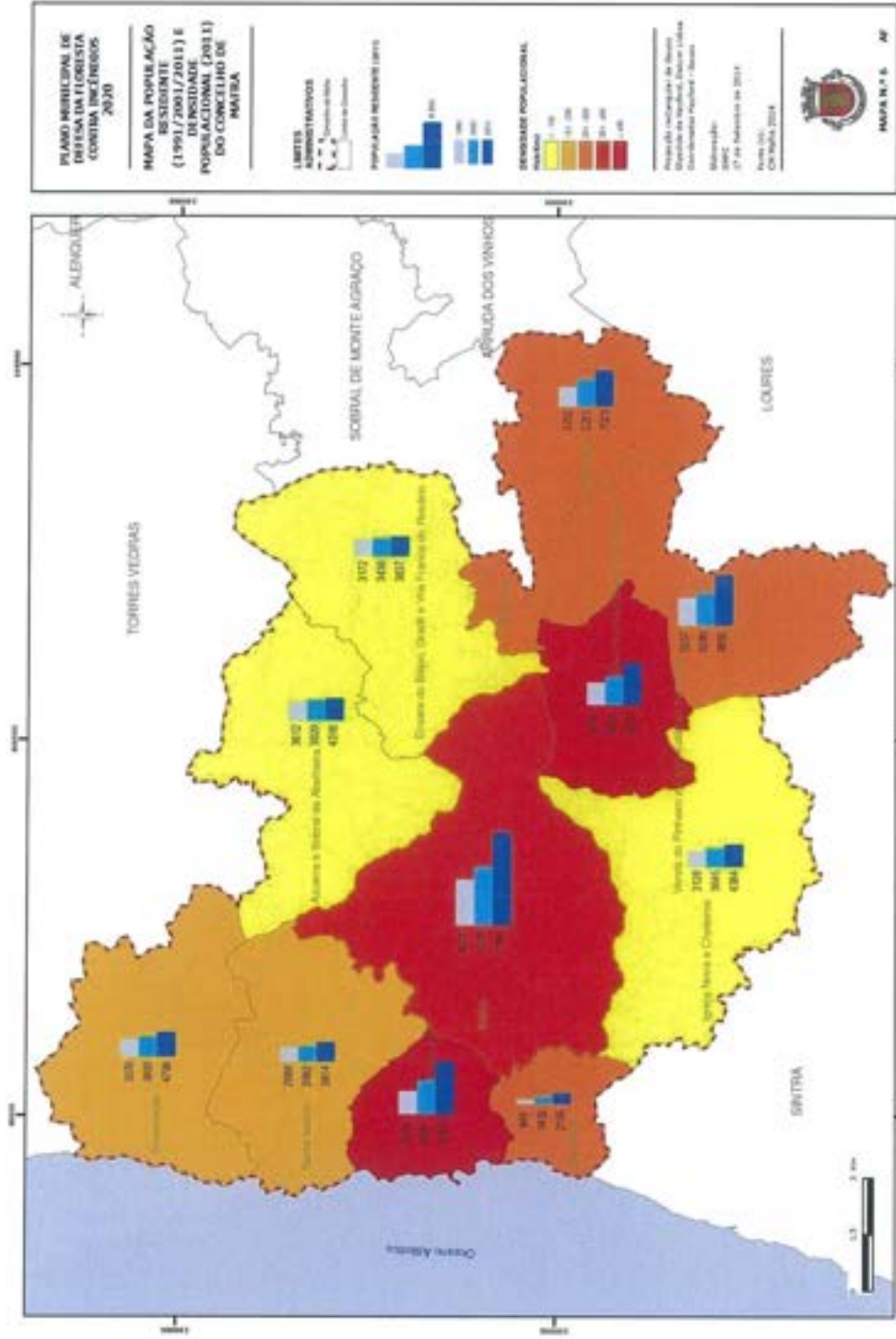


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



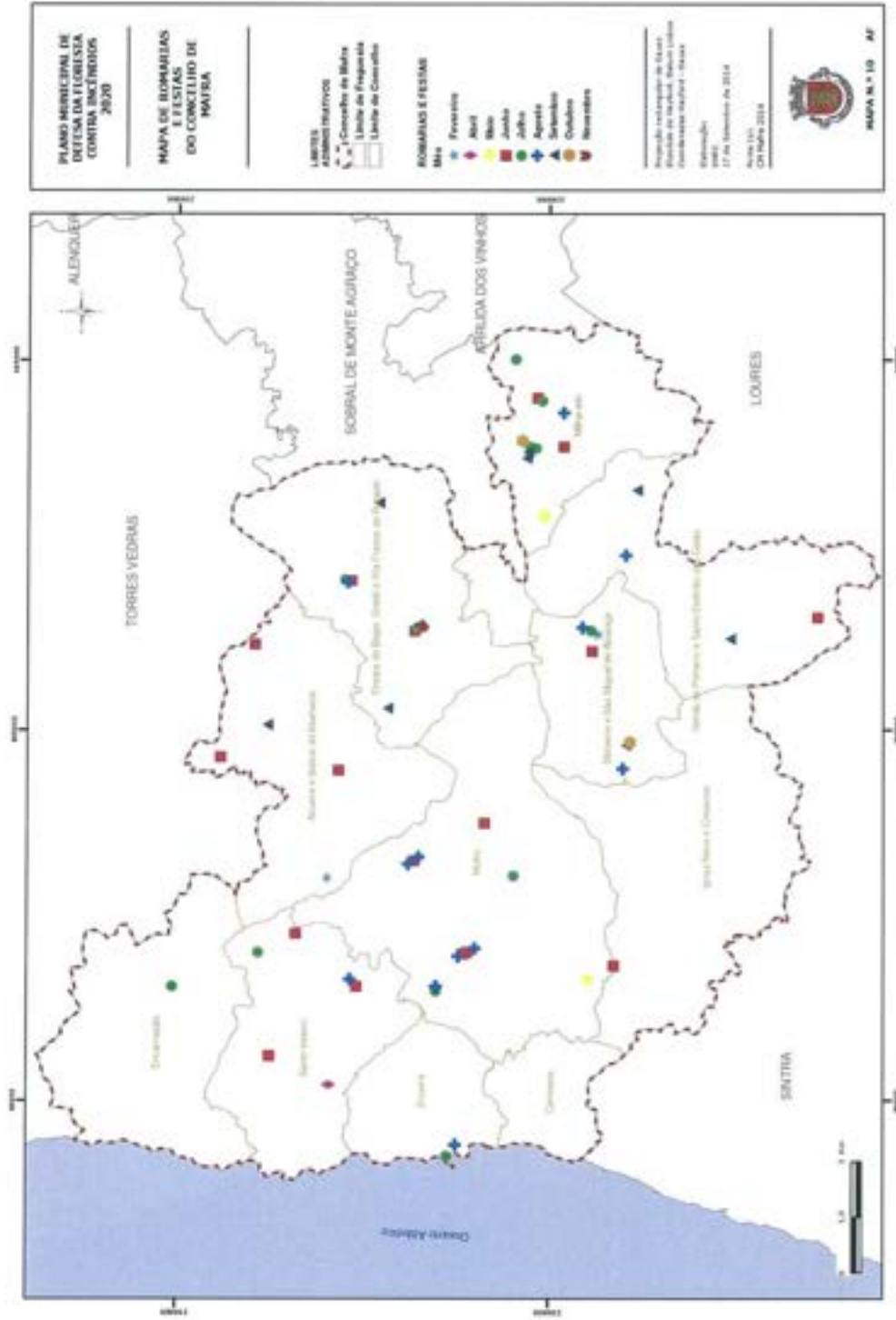


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA





PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2020

MAPA DE BOMBEIROS E FLESTAS DO CONCELHO DE MAFRA

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho de Mafra
- Limite de Freguesia
- Limite de Concelho

BOMBEIROS E FLESTAS

Mês

- Fevereiro
- Abril
- Maio
- Junho
- Agosto
- Setembro
- Outubro
- Novembro

Propriedade intelectual de Reser. Direitos de autoria. Não podem ser reproduzidas sem a autorização expressa do autor.

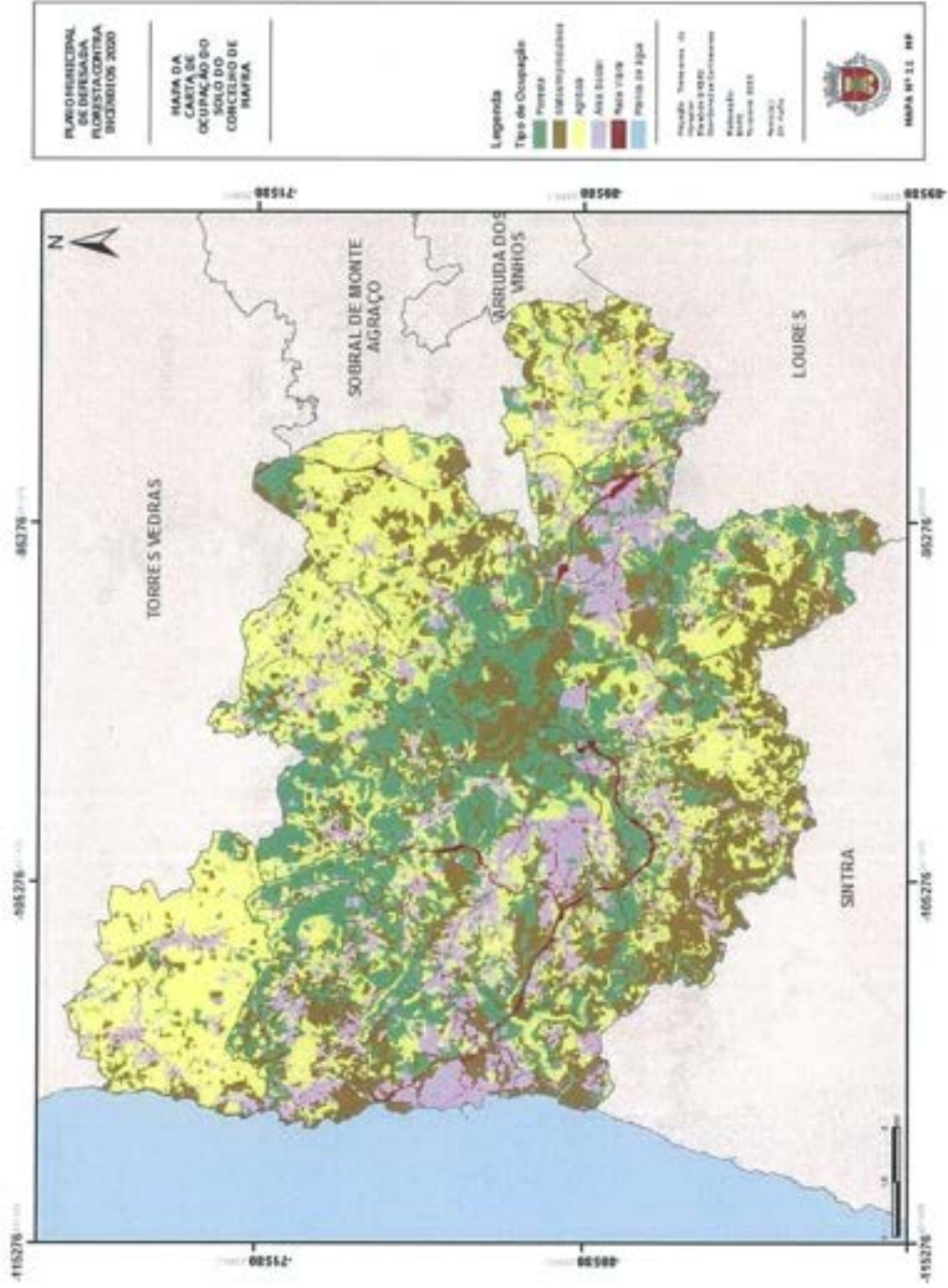
Elaborado:
Data: 17 de Setembro de 2014
Ano: 14
CM MAFRA 2014

MAPA N.º 10 AF



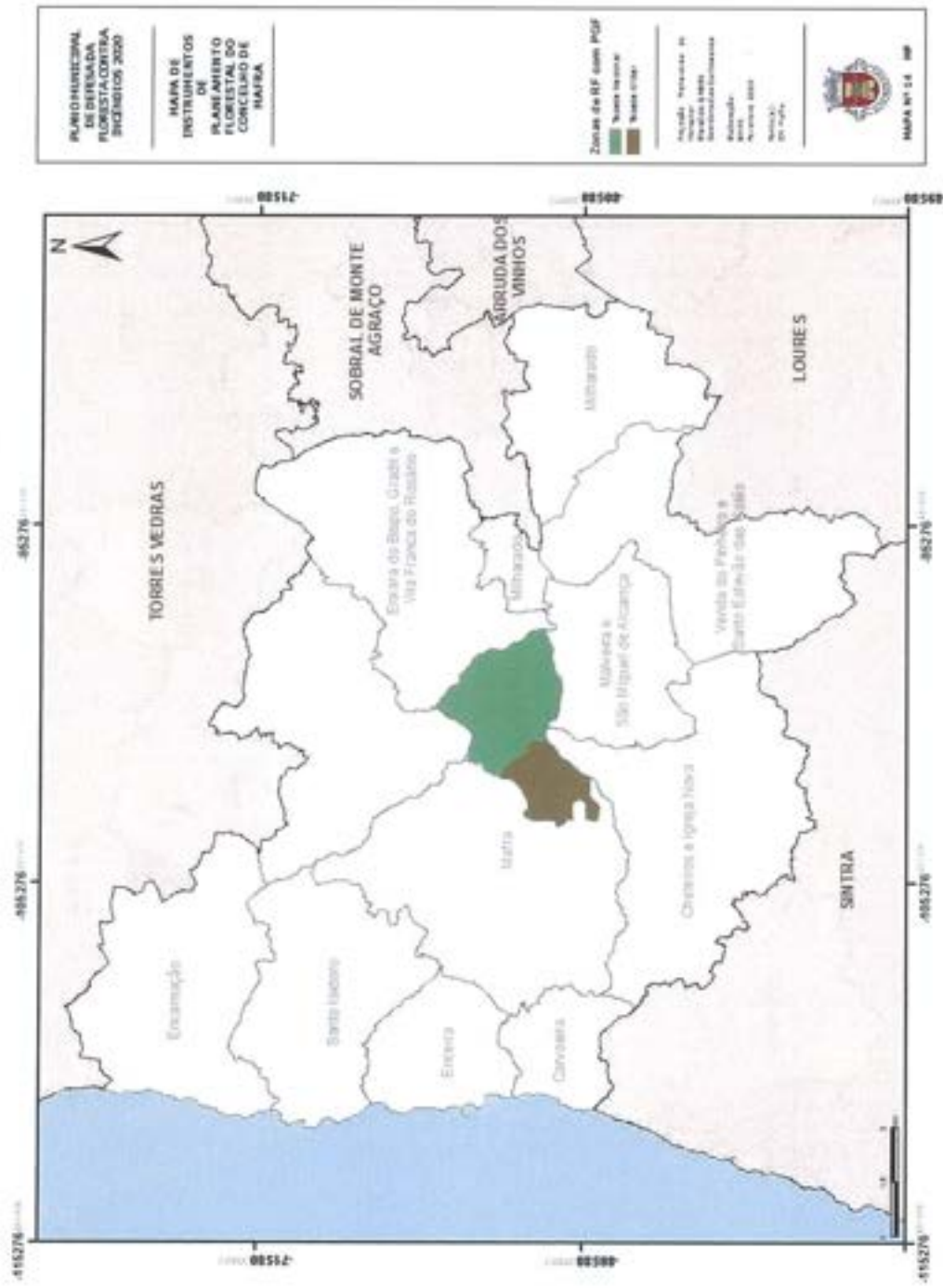


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



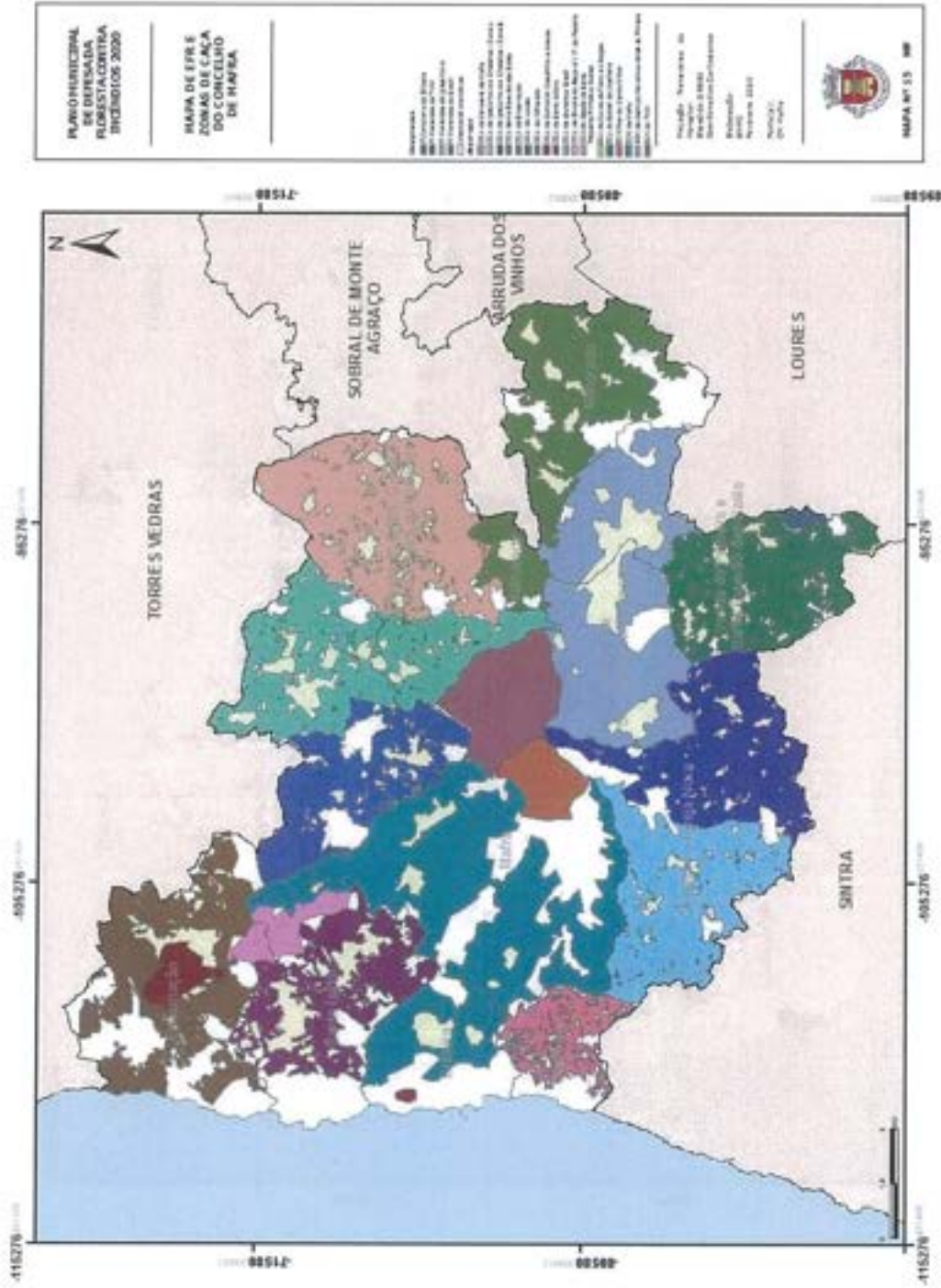


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



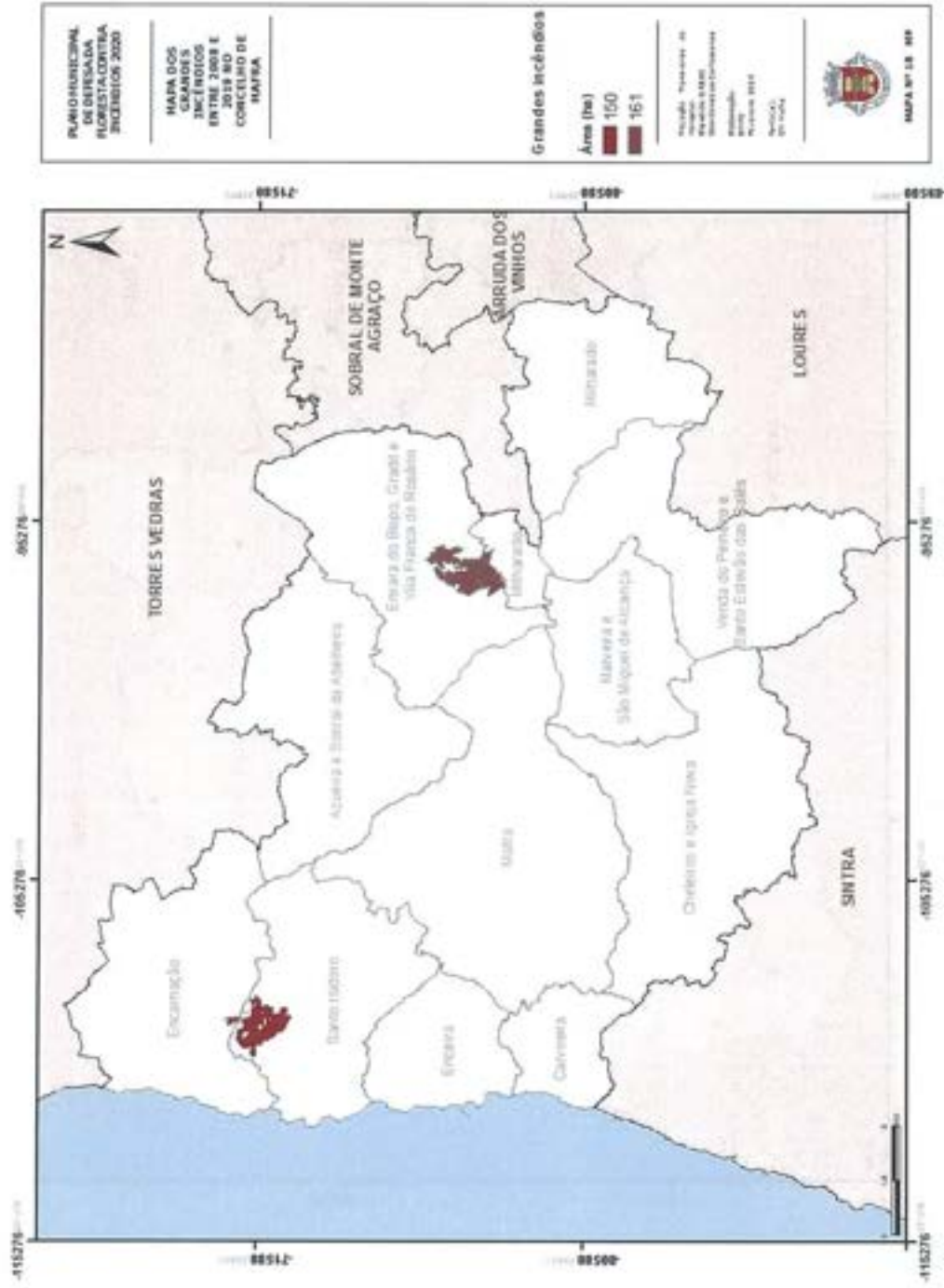


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA





PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2020-2029

CADERNO II – PLANO DE AÇÃO

Município de Mafra



Maio 2020



Financiado pelo
Fundo Florestal Permanente



Índice

Índice	2
Índice de gráficos	4
Índice de quadros	5
1. Resumo do PMDFCI	7
2. Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios e no Sistema de Gestão Territorial.....	9
3. Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios florestais	12
3.1. Modelos de combustíveis florestais	12
3.2. Cartografia de perigosidade e risco de incêndio florestal	13
3.2.1 Perigosidade	14
3.2.2 Risco	18
3.3. Prioridades de defesa	21
4. Objetivos e metas do PMDFCI	22
4.1. Tipologia do concelho de Mafra.....	22
4.2. Adaptação à estratégia do PNGIFR.....	23
4.3. Objetivos gerais	26
5. Eixos estratégicos	27
5.1. 1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	27
Ações	27
5.1.1. Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios	29
5.1.2. Planeamento das ações referentes ao 1.º eixo estratégico.....	33
5.2. 2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios	45
Objetivos estratégicos	45
Objetivos operacionais.....	46
5.2.1. Avaliação	46
5.2.2. Planeamento das ações referentes ao 2.º eixo estratégico.....	48



5.3. 3.º Eixo estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	50
Objetivos estratégicos	50
Objetivos operacionais.....	50
Ações	50
5.3.1. Avaliação	50
5.3.2. Planeamento das ações referentes ao 3.º Eixo Estratégico.....	55
5.4. 4.º Eixo estratégico: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas	73
Objetivo estratégico	73
Objetivos operacionais.....	73
Ações	73
5.4.1. Avaliação	73
5.4.2. Planeamento das ações referentes ao 4.º eixo estratégico.....	73
5.5. 5.º Eixo estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz	83
Ações	83
5.5.1. Avaliação	85
5.5.2. Planeamento das ações referente ao 5.º eixo estratégico	86
6. Estimativa de orçamento para a implementação do PMDFCI	90
7. Anexos	91
Rede de pontos de Água	91



Índice de gráficos

Gráfico n.º 1 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1ª Intervenção nas fases de perigo	53
Gráfico n.º 2 - Número de reacendimentos por ano, desde 2001	54



Índice de quadros

Quadro n.º 1 – Sub-regiões e respetivas funções e análise	9
Quadro n.º 2 – Distribuição da área dos modelos de combustível no concelho de Mafra	11
Quadro n.º 3 - Classes de perigosidade por freguesia (ha)	15
Quadro n.º 4 – Comparação das unidades territoriais, densidade populacional, % de perigosidade elevada e muito elevada e valores da área ardida e n. de ocorrências.	16
Quadro n.º 5 – Valores adotados para a vulnerabilidade e para valor económico	18
Quadro n.º 6 – Classes de risco por freguesia (ha)	19
Quadro n.º 7 - Valores de referência para o Cálculo da Tipologia Concelhia 2004-2019	21
Quadro n.º 8 - Objetivos e metas anuais do PMDFCI para o período 2020-2029	25
Quadro n.º 9 – Distribuição das FGC do concelho por tipologia e responsável da FGC.	29
Quadro n.º 10 – Área atribuída por entidade e por ano até 2029. florestais	30
Quadro n.º 11 - Extensão da rede de defesa da floresta contra incêndios por freguesia	31
Quadro n.º 12 - Número de pontos de água por freguesia.	32
Quadro n.º 13 – Área com e sem necessidade de intervenção, por ano, para o período 2020 - 2029, por FGC e MPGC	34
Quadro n.º 14 - Rede viária florestal (em km) com necessidade de intervenção	37
Quadro n.º 15 - Metas e indicadores - aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	38
Quadro n.º 16 – Preços de referência usados na orçamentação do PMDFCI	40
Quadro n.º 17 - Orçamento da RVF (€/km) e da rede de FGC (€/ha), por tipo, responsável e ano. Totais anuais e totais por tipo e responsável.	41
Quadro n.º 18 - Comportamentos de risco	44
Quadro n.º 19 - Fiscalização	45
Quadro n.º 20 - Ações de Sensibilização	46
Quadro n.º 21 - Sensibilização – Metas e indicadores	47
Quadro n.º 22 - Orçamentos e responsáveis	47
Quadro n.º 24 – Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção por fase de perigo.	52
Quadro n.º 25 – Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas na primeira intervenção por fase de perigo.	52
Quadro n.º 26 - Meios Disponibilizados	51
Quadro n.º 27 - Meios Disponibilizados	52
Quadro n.º 28 - Meios Disponibilizados	52
Quadro n.º 29 - Meios Disponibilizados	52



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Quadro n.º 30 - Meios Disponibilizados	53
Quadro n.º 31 - Meios Disponibilizados	53
Quadro n.º 32 - Meios Disponibilizados	53
Quadro n.º 33 - Meios Disponibilizados	53
Quadro n.º 34 - Meios Disponibilizados	54
Quadro n.º 35 - Meios Disponibilizados	54
Quadro n.º 36 - Meios Disponibilizados	54
Quadro n.º 37 - Meios Disponibilizados	54
Quadro n.º 38 - Meios Disponibilizados	55
Quadro n.º 39 - Tarefas do GTF	61
Quadro n.º 40 - Definição das metas e indicadores, por ano, para o período de vigência do PMDFCI.	65
Quadro n.º 41 - Entidades responsáveis e estimativa do orçamento para cada ação.	66
Quadro n.º 42 - Organização Temporal	76
Quadro n.º 43 - identificação das necessidades de formação para as entidades intervenientes no DFCI	
Quadro n.º 44 - Entidades intervenientes no PMDFCI e identificação das competências de coordenação e competências significativas na implementação das diferentes ações	86
Quadro n.º 45 - Cronograma de reuniões da CMDF no período 2020-2029	87
Quadro n.º 46 - Estimativa de orçamento para o 5º eixo estratégico	87
Quadro n.º 47 - Orçamento total do PMDFCI do concelho de Mafra no período 2020-2029	88



1. Resumo do PMDFCI

A elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) tem carácter de obrigatoriedade decretado pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) e neste momento de transição pelo Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), ambos regulados pelo Decreto de Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na sua nova redação através do Decreto-Lei nº 14/2019 de 21 de janeiro.

O PMDFCI é constituído por três cadernos:

- Caderno I - Informação de base, análise das variáveis do concelho;
- Caderno II - Plano de ação para o concelho no período de 2020-2029;
- Caderno III - Plano operacional municipal (elaborado anualmente).

Para melhor leitura e conhecimento da situação do concelho, a leitura deste documento deverá iniciar-se pelo caderno I, pois é onde se apresenta a descrição física, populacional, meteorológica e do histórico de incêndios. Passa-se depois para a leitura do Caderno II, onde se apresentam as metas, objetivos e o plano de ação para dez anos.

Caderno I

Apresenta as seguintes caracterizações do Município de Mafra:

- Caracterização física;
- Caracterização climática;
- Caracterização da população;
- Caracterização do uso do solo e zonas especiais;
- Análise do histórico e da casualidade dos incêndios;
- Cartografia de pormenor.

Caderno II

Refere os tipos de combustíveis florestais existentes, a perigosidade e o risco de incêndio florestal resultante, para o espaço físico do concelho. Com base nesses elementos estabelece-se as prioridades de defesa da autarquia.

Apresentam-se cinco eixos de intervenção, com programas de ação, metas, orçamentos e cronogramas:



- 1.º Eixo; Criação de faixas de gestão de combustíveis (FGC) na interface urbano/florestal, rede elétrica, rede ferroviária, compartimentação da floresta, mosaicos de gestão de combustíveis e beneficiação da rede viária florestal (RVF) – 6821,4 ha de Faixa de Gestão de Combustível e 533 km de rede viária florestal – divididos em 10 anos, representando um investimento total, da parte de todos os responsáveis, de 303 928 577,49 €;
- 2.º Eixo; Redução da incidência dos incêndios. Este eixo engloba as ações de sensibilização e totaliza um investimento de 190 000€;
- 3.º Eixo; Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios, totalizando um investimento, para o período de 2020-2029, de 450 000 € em vigilância, deteção, 1.ª intervenção e combate;
- 4.º Eixo; Recuperação e reabilitação de ecossistemas. Este eixo reflete a preocupação na recuperação dos ecossistemas após a passagem de grandes incêndios.
- 5.º Eixo; Adoção de uma estrutura orgânica funcional; apresentamos a dinâmica da CMDFCI e o trabalho já executado pela mesma, apoiada pelo Gabinete Técnico Florestal. Necessidade Formação e treino – 22.000€

Todos os valores apresentados são meramente indicativos, não devendo ser tomados como definitivos, visto que dependem de vários responsáveis, dos respetivos enquadramentos orçamentais e das variáveis/condicionantes que vão surgindo anualmente.

Caderno III

Este terceiro documento intitula-se de Plano Operacional Municipal (POM) e apresenta a operacionalização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós incêndio. É apresentado anualmente, durante o primeiro trimestre.



2. Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios e no Sistema de Gestão Territorial

O principal objetivo do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é o de constituir uma ferramenta de planeamento, ao nível municipal, que permita a implementação das disposições presentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e neste momento de transição da implementação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

O PMDFCI foi elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e visa com o mesmo dar resposta, de uma forma dinâmica e adaptativa à realidade concelhia, ao definido pelo Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho com as alterações do Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21-01-2019.

Este plano consiste na materialização, a nível do território do município de Mafra, daquilo que são os objetivos distritais, regionais e nacionais da Gestão Integrada de Fogos Rurais.

A implementação do PMDFCI possui um carácter dinâmico e evolutivo, apresentando um horizonte de planeamento de dez anos que permitirá desenvolver um conjunto de ações de gestão de combustíveis, gestão dos espaços florestais, prevenção, sensibilização, redução do risco de incêndio, com os principais objetivos de aumentar a gestão do território, aumentar a gestão dos combustíveis e aumentar o uso do fogo técnico. Desta forma pretende-se proteger pessoas e bens, diminuir o número de ocorrências, reduzir a área percorrida por incêndios e aumentar a área gerida.

A elaboração do PMDFCI tem um carácter obrigatório e a sua estrutura segue o guia metodológico para elaboração do Plano Municipal/Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Abril de 2012 e que ainda se encontra em vigor.

O presente plano respeita e está enquadrado no sistema de planeamento e gestão territorial em vigor bem como dos respetivos regulamentos. Segue também as orientações estratégicas da Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), as orientações para recuperação das áreas ardidas definidas pelo Conselho Nacional de Reforestação e as diretivas da estratégia 20-30 do Plano Nacional de Gestão Integrada dos Incêndios Rurais.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Em relação ao Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF), aprovado pela portaria n.º 52/2019 de 11 de fevereiro, refere-se que, segundo o artigo 9º, são (re)conhecidas as áreas de corredores ecológicos do concelho, mas tendo em conta o carácter prioritário das ações previstas na rede DFCI (por sua vez, contemplada no PNDFCI) consideram-se as ações DFCI deste Plano Municipal prioritárias e compatibilizadas com os objetivos dos corredores.

De acordo com o artigo 15º, o concelho de Mafra possui três regiões homogéneas:

- Arribas, zona costeira do concelho (artigo 17º);
- Floresta do oeste litoral, sobretudo na região da freguesia de Encarnação (artigo 29º);
- Região saloia, na restante área do concelho (90%) (artigo 36º).

Sub região	Funções dos espaços florestais	Análise	
		Pontos Fortes	Pontos Fracos
Arribas	<p>Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos</p> <p>Proteção</p> <p>Recreio e valorização da paisagem</p>	<p>Forte valor ecológico e paisagístico - Serviços ecossistémicos de proteção contra fenómenos climáticos extremos e mitigação do risco de inundação</p> <p>Importante zona de habitat para espécies de aves (nidificação) e plantas (estabilizadoras das arribas)</p>	<p>Forte influência marítima, que restringe o leque de espécies a aplicar (salsugem)</p> <p>Forte pressão urbana - Zonas sensíveis do ponto de vista da erosão e do ponto de vista ecológico - Elevada procura por atividades de lazer e recreio</p>
Floresta do Oeste Litoral	<p>Produção;</p> <p>Proteção;</p> <p>Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores</p>	<p>Elevada aptidão para a produção florestal (Pinheiro-bravo, sobreiro e eucálio)</p> <p>Tradição para a Silvopastorícia e caça</p> <p>Proximidade das indústrias florestais</p> <p>Boa aptidão para a <i>Quercus faginea</i>, preferencialmente <i>Q. faginea</i> subsp. <i>broteri</i></p> <p>Valorização dos espaços florestais existentes pela população urbana - Forte presença de emparcelamento funcional</p>	<p>Reduzida dimensão da propriedade rural</p> <p>Manchas contínuas de monocultura de eucálio</p> <p>Presença de processos erosivos</p> <p>Elevada pressão urbanística sobre os espaços florestais</p>
Região Saloia		<p>Tradição para a Silvopastorícia e caça</p> <p>Crescente procura por atividades de lazer, recreio e contemplação da paisagem</p>	<p>Reduzida dimensão da propriedade rural</p> <p>Forte pressão urbana sobre os espaços florestais</p> <p>Presença de processos erosivos assinaláveis</p>

Quadro nº1 – Sub-regiões e respetivas funções e análise.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Este plano será partilhado com os municípios limítrofes, para que haja um enquadramento de ações, sobretudo ao nível do 1.º e 3.º eixo. Os anos de execução das FGC e RVF junto dos limites do Concelho serão devidamente enquadrados com o município respetivo, para que as mesmas se complementem e se liguem nos pontos possíveis.



3. Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios florestais

3.1. Modelos de combustíveis florestais

Apresenta-se abaixo a tabela com a distribuição da área dos modelos de combustível no concelho de mafra.

Modelo combustível	Área		
	ha	%	
0	4956,594	17,0	
Herbáceo	1	9884,204	33,9
	2	5239,893	18,0
	3	1326,704	4,6
	4	857,5853	2,9
Arbustivo	5	2450,532	8,4
	6	1083,168	3,7
	7	0	0,0
Manta Morta	8	949,5083	3,3
	9	1624,959	5,6
	10	0	0,0
Resíduos lenhosos	11	691,4164	2,4
	12	100,7093	0,3
	13	0	0,0

Quadro n.º 2 – Distribuição da área dos modelos de combustível no concelho de Mafra

Analisando o quadro n.º2 constatamos que o modelo mais predominante no concelho é o 1, que representa pasto fino, seco e baixo (pastagens anuais ou perenes) que cobre totalmente o solo e onde os incêndios se propagam com grande velocidade.

Os outros modelos relevantes são, o modelo 2 (18%) que representa mistura de pasto seco com formações lenhosas diversas e o modelo 0 (17%) que representa zonas que não apresente manta morta, geralmente território artificializado.

É ainda de referir que cerca de 9% do território é composto pelo modelo 5, que representa formações arbustivas jovens, densas e baixas, dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde e que contribui para a propagação do fogo em situações de vento fraco.

O mapa dos modelos de combustíveis (nº19) do concelho encontra-se no anexo 7.



3.2. Cartografia de perigosidade e risco de incêndio florestal

Os Mapas de Perigosidade e Risco de Incêndio Florestal, para este Município, foram produzidos através da metodologia descrita no Guia Técnico para Elaboração do PMDFCI, que tem em conta as variáveis: Probabilidade (probabilidade de ocorrência de um fenómeno num determinado local em determinadas condições),

Suscetibilidade (condições que um território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso), Vulnerabilidade (grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito) e Valor Económico (valor de mercado dos elementos em risco).

O Mapa de Perigosidade tem como objetivo apoiar o planeamento de medidas de prevenção aos fogos florestais, assim como otimizar os recursos e infraestruturas disponíveis para a defesa e combate a nível municipal. Este mapa vai servir de base para a escolha do local das faixas de gestão de combustíveis, de forma a compartimentar as zonas florestais mais críticas, e os mosaicos de gestão de combustíveis de forma a criar zonas de redução da intensidade do fogo (áreas de oportunidade de combate) para futura colocação de meios de combate direto.

O Mapa de Risco de Incêndio Florestal visa apoiar o planeamento das ações de supressão aos fogos florestais e de proteção das zonas de maior valor do município. A carta de risco é essencial para indicar os locais mais apropriados na colocação dos meios de combate, e as zonas principais de defesa.

A fórmula utilizada foi a seguinte:



Figura n.º 1 – Fórmula utilizada para o cálculo do risco.



3.2.1 Perigosidade

A perigosidade contabiliza o risco estrutural e o histórico de incêndio e foi obtida através do cálculo das seguintes variáveis:

Probabilidade

Esta variável foi calculada usando os dados oficiais do site do ICNF das áreas ardidas entre 1990 e 2018 e recorrendo à seguinte fórmula:

$$\frac{f \times 100}{\Omega}$$

onde f é o número de ocorrências registadas, e Ω o número de anos da série.

Todas as áreas que arderam apenas uma vez foram igualadas às que nunca arderam, de modo a isolar fenómenos sem recorrência que poderão ter sido fortuitos. As áreas que nunca arderam foram consideradas com valor "um", de modo a não funcionarem como elemento absorvente na fórmula de cálculo da Perigosidade.

Suscetibilidade

Para o cálculo desta variável foram utilizadas informações acerca dos declives e ocupação do solo com os dados de 2019.

Para as classes de declive (em graus) foram usados os seguintes valores:

- Classe 0 a 5 – Valor 2
- Classe 5 a 10 – Valor 3
- Classe 10 a 15 – Valor 4
- Classe 15 a 20 – Valor 5
- Classe 20 e superiores – Valor 6

Para a ocupação foram equiparadas as classes de ocupação do solo usadas no trabalho de campo de levantamento desta variável aos códigos da Carta Corine Landcover, de modo a se poderem atribuir valores segundo os seguintes critérios:

- Classe de Suscetibilidade Baixa (212, 213, 221, 222, 241, 331) – Valor 2
- Classe de Suscetibilidade Média (211, 223, 231, 242, 244) – Valor 3



- Classe de Suscetibilidade Elevada (243, 311, 312, 313, 321, 322, 323, 324, 332, 333, 334) – Valor 4

Da multiplicação destas duas variáveis, Probabilidade e Suscetibilidade, e divisão do resultado em 5 classes (segundo o método de quantis) resultou a Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal para o concelho de Mafra, que se encontra no ponto 7.

Foi executada a ferramenta *smooth* para suavizar os polígonos.

Após este processo, executaram-se os seguintes passos:

- Eliminação automática de polígonos inferiores a 0,5 ha, sem construções. Feita de forma gradual, em intervalos de 100 m², evitando a deformação das manchas originais, atendendo ao carácter aleatório da ferramenta automática disponível. Assim, foi executada a ferramenta *Eliminate*, de 100 m² em 100 m², desde os 100 m² até aos 5.000 m²;
- O resultado do ponto anterior, foi analisado, verificando-se a existência de 1.092 polígonos com área inferior a 0,5 ha, estes com construção. Estes polígonos foram analisados manualmente caso a caso, de forma a fazer a verificação confrontando a área do polígono com a construção existente, por utilização dos ortofotomapas mais recentes, editando cada polígono para que a sua forma ficasse coerente com a zona de construção existente;
- Após a edição manual anterior, e tendo sido identificado que no limite do Concelho a Carta de Perigosidade tinha muitas áreas sem classificação, procedeu-se à criação dos polígonos em falta para preencher os locais sem dados. Essa ferramenta automática (*Union* com o limite de concelho) identificou 323 polígonos fora do Concelho, tendo esses sido eliminados, e identificou um total de 1.151 polígonos dentro do Concelho sem classificação definida;

Neste último passo, procedeu-se à verificação manual dos 1.151 polígonos, que sendo parte integrante do Concelho não detinham qualquer classificação na Carta de Perigosidade. Foram todos integrados nas classes adjacentes, editando-os por forma a criar manchas homogéneas ao longo da totalidade do limite.



Após este processamento foi obtido o seguinte quadro:

FREGUESIAS\PERIGOSIDADE	MUITO BAIIXO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO	MUITO ELEVADO
Carvoeira	321,61	58,2	114,48	191,73	135,02
Encarnação	1581,77	715,6	359,86	164,89	28,17
Ericeira	602,59	142,52	246,11	177,12	66,39
Mafra	1480,08	516,95	585,8	1299,47	911,66
Milharado	787,92	529,73	414,85	514,83	195,27
Santo Isidoro	823,67	374,66	340,34	678,16	264,61
UF de Azeira e Sobral da Abelheira	1204,42	510,86	343,57	726,88	276,72
UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	881,93	724,35	523,41	802,62	231,52
UF de Igreja Nova e Cheleiros	796,65	584	679,9	1055,24	589,8
UF de Malveira e São Miguel de Alcaíça	473,1	221,25	274,53	531,35	183,88
UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	847,17	425,05	414,26	946,04	314,45
Total	9800,91	4803,17	4297,11	7088,33	3197,49
%	34	16,5	14,7	24,3	11,0

Quadro n.º 3 – Classes de perigosidade por freguesia (ha)

Conforme se pode verificar na tabela, a classe mais representada no concelho é a de baixa perigosidade (34%), seguida da classe de perigosidade elevada (24,3 %). Notamos ainda que o grau de perigosidade muito elevado é o que apresenta menor percentagem, 11%.

Estes resultados evidenciam que existem as freguesias com maior suscetibilidade de ocorrência de incêndios florestais são Mafra e a união de freguesias de Igreja Nova e Cheleiros e as com menor perigosidade são as da Ericeira e Encarnação.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Freguesias	área freguesia (ha)	densidade pop. hab/km ²	% perigosidade elevada	% perigosidade muito elevada	Valor médio da área ardida	Valor médio ocorrências	% área ardida média por ano	% área ardida total	N.º de ocorrências total por ha	N.º médio ocorrências por ha
Carvoeira	821,1	262,5	23,4	25,8	0,1	1,7	0,01	0,04	0,01	0,002
Encarnação	2850,3	168,3	5,8	2,2	0,7	6,2	0,02	0,15	0,01	0,002
Ericeira	1204,7	851,7	14,3	10,3	0,2	1,3	0,02	0,09	0,01	0,001
Mafra	4794,0	375,2	27,1	27,3	0,7	5,5	0,02	0,09	0,01	0,001
Milharado	2442,6	287,5	21,1	11,7	34,4	10,0	1,41	8,46	0,02	0,004
Santo Isidoro	2482,5	153,6	27,3	15,7	26,1	4,3	1,05	6,30	0,01	0,002
UF de Azeira e Sobral da Abelheira	3062,0	141,0	23,7	14,7	1,8	4,8	0,06	0,35	0,01	0,002
UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	3163,8	121,3	25,4	10,0	17,3	14,5	0,55	3,28	0,03	0,005
UF de Igreja Nova e Cheleiros	3705,6	118,3	28,5	20,1	3,3	11,0	0,09	0,54	0,02	0,003
UF de Malveira e São Miguel de Alcainça	1684,1	490,3	31,6	14,8	0,6	4,2	0,04	0,23	0,01	0,002
UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	2947,4	334,4	32,1	14,7	9,7	10,2	0,33	1,97	0,02	0,003

Quadro n.º 4 – Comparação das unidades territoriais, densidade populacional, % de perigosidade elevada e muito elevada e valores da área ardida e n. de ocorrências.

Analisando o quadro acima, podemos verificar que as maiores percentagens de perigosidade elevada e muito elevada, encontram-se nas freguesias de Mafra e União de Freguesia Malveira/São Miguel de Alcainça (UFMSMA) e Igreja Nova/Cheleiros (UFINC); sendo que destas, duas são freguesias com elevada densidade populacional, respetivamente Mafra e UFMSMA. Assim sendo, são as freguesias com maior potencial de dano para pessoas e bens, aonde as ocorrências terão de ser mais rapidamente geridas.

Analisando o valor médio da área ardida dos últimos 5 anos, as freguesias com maior importância são o Milharado, Santo Isidoro e UF. Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário (UFEBGVFR), no entanto esta última e o Milharado são as mais preocupantes porque acumulam também os maiores valores de área ardida por ocorrência. Isto significa que cada ocorrência tem em média 14,5ha na UFEBGVFR e



10ha no Milharado. Neste ponto também podemos referir que a UFINC também é preocupante pois cada ocorrência possui em média 11ha de área queimada, e ao mesmo tempo acumula grandes índices de perigosidade estrutural muito elevada e elevada (38,7% da freguesia respetivamente).

Assim de uma forma simplista podemos referir que as freguesias de Milharado e UFEBGVFR, UFINC e UF. Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés são freguesias com muitas ocorrências e muita área ardida. A freguesia de Santo Isidoro é uma freguesia com poucas ocorrências e muita área ardida. As restantes são freguesias que possuem poucas ocorrências e pouca área ardida. (Toda esta análise baseia-se nos valores médios dos últimos 5 anos, da área ardida e do n.º de ocorrências por ha).

3.2.2 Risco

O risco de incêndio, contabiliza, além do risco estrutural e o histórico de incêndio, também o valor económico e vulnerabilidade e foi calculado com base nas seguintes variáveis:

Vulnerabilidade

A vulnerabilidade expressa-se numa escala de "zero" a "um", em que "zero" significa que o elemento é impérvio ao fenómeno, não ocorrendo qualquer dano, e "um" significa que o elemento é totalmente destrutível pelo fenómeno.

Valor Económico

Pretende-se estimar o valor dos bens e serviços que se perdem no momento e/ou o custo de reposição.

Foram realizadas extrapolações para outros tipos de ocupação do solo que não estavam presentes no quadro que seguidamente se apresentam, nomeadamente para Povoamentos florestais e espaços agrícolas.

Tal como para as variáveis do cálculo da Perigosidade, também todos resultados com os valor "zero" foram substituídos pelo valor "um" de modo a estes não funcionarem como elementos absorventes no cálculo do Risco de Incêndio Florestal.

Foram utilizados os seguintes valores para a vulnerabilidade e valor económico:



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VULNERABILIDADE	VALOR (C/ha)
Eucalipto – povoamento puro	1	0.75	137.00
Pinheiro bravo – povoamento puro	2	0.75	93.00
Pinheiro manso – povoamento puro	3	0.7	497.00
Quercus sp – povoamento puro	4	0.5	618.00
Outros – povoamento puro	5	0.5 - 1	0,9 - 15,53
Povoamento misto	6	0.0 – 0.75	10 – 1553,0
Mato com porte arbóreo	7	0.4	53.00
Tojo – Mato	8	0.4	53.00
Urze – Mato	9	0.4	53.00
Silvas – Mato	10	0.4	53.00
Canas – Mato	11	0.4	53.00
Outros – Mato	12	0.4	53.00
Herbáceas	13	0.4	53.00
Sequeiro	14	0.25	200.00
Pomar/Vinha	15	0.25	200.00
Regadio	16	0.25	200.00
Outros – Agrícola	17	0.25	200.00
Edifício isolado	18	0.75	634.41
Edifício aglomerado	19	0.75	634.41
Rede viária	20	0.25	17.80
Corte Raso/Novas Plantações	21	0.2	10.00
Área ardida	22	0.1	10.00
Área de extração de inertes	23	0.2	10.00
Planos de Água	24	0	10.00
Litoral	25	0	10.00
Vegetação ripícola	26	0.4	53.00
Outras folhosas	27	0.5	1553.00
Matos diversos	28	0.4	53.00
Improdutivos	29	0	10.00

Quadro n. 95 – Valores adotados para a vulnerabilidade e para valor económico



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Da multiplicação destas duas variáveis, Vulnerabilidade e Valor Económico resulta o Dano Potencial que multiplicado pela Perigosidade e o respetivo resultado dividido em 5 classes (segundo o método de quantis) deu origem à Carta de Risco de Incêndio Florestal para o concelho de Mafra, presente no ponto 7.

Este cálculo deu também origem ao seguinte quadro:

FREGUESIAS\RISCO	BAIXO	MUITO BAIXO	MÉDIO	ELEVADO	MUITO ELEVADO
Carvoeira	528.8	68.1	71.6	6.1	145.4
Encarnação	2387.7	118.6	41.7	2.9	296.1
Ericeira	584.9	111.6	49.2	27.4	430.5
Mafra	2622.7	130.5	519.3	690.9	830.6
Milharado	1762.3	60.0	222.5	98.8	293.8
Santo Isidoro	1497.5	189.5	302.5	114.2	378.2
UF de Azueira e Sobral da Abelheira	2208.3	122.4	254.2	187.3	286.7
UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	2372.7	64.0	330.8	200.9	192.4
UF de Igreja Nova e Cheleiros	2645.5	169.6	365.5	186.5	334.8
UF de Malveira e São Miguel de Alcainça	808.3	43.3	293.4	218.2	321.0
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	1689.1	154.8	462.8	187.9	448.3
Total	19107,9	1232.4	2913.4	1921.2	3957.8
%	65.6	4.2	10.0	6.6	13.6

Quadro n. °6 – Classes de risco por freguesia (ha)

No concelho verifica-se que 65,6% do concelho se encontra na classe de risco muito baixo, sendo esta a classe mais representativa.

Os valores associados às classes de risco elevado (6,6%) e muito elevado (13,6%) correspondem principalmente a zonas de aglomerados populacionais.



3.3. Prioridades de defesa

As prioridades de defesa do Concelho de Mafra apresentam-se no mapa n.º 22, em anexo. Para a elaboração desta carta foi tida em conta a seleção dos espaços florestais protegidos e em regime florestal, nomeadamente as Tapadas Nacional e Militar de Mafra; as zonas industriais com maior perigo, os parques de merenda e as manchas relativas aos habitats de espécies que necessitem de proteção, como é o caso da Águia-de-Bonelli.

Foi usada a carta de perigosidade, pois este mapa reflete melhor a perigosidade estrutural de incêndios florestais.



4. Objetivos e metas do PMDFCI

4.1. Tipologia do concelho de Mafra

Usando a Metodologia aplicada na proposta técnica do Plano Nacional De Defesa da Floresta Contra Incêndios de 2005 – Relatório Final, foi determinada tipologia do concelho. No período de 1990-2004 apresentava-se como um T4, com Muitas Ocorrências e Muita Área Ardida.

Para calcular a tipologia de 2004-2019, efetuamos o somatório das áreas ardidas superiores a 1 ha, e de seguida efetuamos a soma das ocorrências destas situações, atingindo os valores colocados nas linhas n.º 1* e n.º 2* do quadro seguinte:

n.º	Mafra	Total
1*	Área ardida (2004-2019 >1ha)	2511,98
2*	Nº Ocorrências (2004-2019 >1ha)	424
3*	Área total do município (ha)	29157
4*	Área florestal municipal (ha) COS2019	13446
5*	Indicador de Ocorrências ($(3 \times 5) / 100$)	1457,85
6*	Indicador de Área ardida ($(4) / 2$)	6722,85

Quadro n.º 7 – Valores de referência para o Cálculo da Tipologia Concelhia 2004-2019

O valor da área florestal do Concelho colocado na alínea 4*, foi calculado com base na Carta de Ocupação do Solo de 2019 (elaborada pelo Município), agregando as áreas de classes de coberto de solo consideradas vulneráveis aos incêndios florestais (Espaços florestais puros, matos e pastagens, conforme as tipologias do Inventário Nacional).

Para o período mencionado verificamos que o concelho se apresenta como um T3 – Muitas ocorrências e pouca área ardida.



4.2. Adaptação à estratégia do PNGIFR

Analisando ambos os documentos, guia do PMDFCI e o PNGIFR, temos de verificar se as ações pensadas para o período de 20-29 pelo PMDFCI, as suas estratégias e medidas, se solucionam as debilidades enunciadas no segundo documento. Pois a maioria das ações que temos planeadas para 20-29 têm por base as que foram aplicadas até ao momento, a nossa experiência desde 2006 e os resultados obtidos.

Assim sendo, de uma forma curta é possível verificar que o PNGIFR enuncia os seguintes problemas nacionais:

1. *Prevenção estrutural*: insuficiente gestão do combustível vegetal, ausência de aplicação de mosaicos à escala da paisagem, residual gestão ativa de florestas.
2. *Vigilância, deteção e fiscalização*: incapacidade de ajustamento dos recursos a uma antevisão das necessidades operacionais, insuficiente fiscalização do cumprimento dos planos, inexistência de operacionais de meteorologia aplicada a incêndios rurais.
3. *Combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio*: desconhecimento das populações sobre as práticas a adotar em caso de incêndio rural, desconhecimento das áreas de atuação dos diversos agentes, incorreta perceção da gravidade potencial do fogo.
4. *Qualificação*: diferença significativa de qualificações e profissionalização dos diversos institutos envolvidos no sistema, deterioração do regime de voluntariado em termos de número de agentes e de formação dos mesmos, limitado efetivo das forças profissionais de intervenção.
5. *Conhecimento*: carência de incorporação do conhecimento científico e técnico atual nas decisões operacionais.
6. *Governança*: fragilidade na liderança da autoridade florestal nacional, insuficiente ou ausente articulação entre os responsáveis pela prevenção e os operacionais de combate, insuficiente conhecimento do terreno por parte dos agentes de combate, inexistência de um comando especializado que conjugue a atuação das diversas entidades em momentos de emergência.

As ações preconizadas para os três primeiros pontos mencionados, encontram-se definidos, nos seguintes eixos estratégicos do plano, 1º, 2º e 3º eixo.

Os dois pontos seguintes, que se focam principalmente em conhecimento e responsabilidade são áreas que iremos integrar no plano atual, tentando criar medidas



de dispersão de conhecimento e comprometendo entidades e agentes locais de proteção civil com as ações e medidas propostas.

O ponto da governança, aonde se refere à liderança florestal, facilmente se percebe que não se encontra no âmbito deste plano e do patamar municipal. As restantes questões levantadas neste ponto, têm vindo a ser tratadas e resolvidas ao nível municipal, traduzindo-se nos resultados obtidos na última década, conseguimos reduzir o número de ocorrências em 56% e a área ardida em 80% (entre 2006 e 2017 em comparação com o período 1994 -2015). Tem existido elevada coordenação e articulação, entre os ALPC com responsabilidades nesta temática, sobretudo devido aos briefings diários e semanais que são executados desde 2006. Os elementos de comando e coordenação das várias entidades têm se mantido ao longo do tempo, possibilitando que haja um elevado conhecimento do terreno, das equipas, das dificuldades e interpessoal entre todos os indivíduos.

O Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais integra os eixos da gestão de fogo rural e de proteção de pessoas e bens. Através de uma cadeia de valor, subdivida em 6 fases é apresentada uma estratégia de ações a desenvolver;



A Cadeia de valor do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Comparando estas ações com as que estão planeadas para o período temporal de 2020-2029 pelo PMDFCI, retiramos as seguintes conclusões:

- Na fase de planeamento, passando este processo para o escalão nacional e regional, poderemos apenas ir executando e cumprindo com os desígnios municipais enquanto assim for permitido ao nível nacional;



- Na fase da preparação, apresentam-se as ações definidas no 2º eixo estratégico, sendo que teremos de trabalhar para envolver as comunidades e preparar as mesmas para se prepararem a resistir à passagem de incêndios. Contempla também o processo de fiscalização, que é partilhada por várias entidades que terão de responder com coordenação e eficácia à necessidades municipais.
- Na etapa da prevenção, as ações dos macroprocessos PV1, PV2, PV3 encontram-se descritos no 1º eixo estratégico, com a criação da FGC, RVF e uso do fogo controlado. A "verificação no terreno de do estado de conservação e funcionamento de estruturas e equipamentos de proteção" é feita anualmente no sentido de preparar as ações de manutenção e beneficiação.
- Na fase da pré-supressão, o PS1 - Análise de risco, aviso e alerta, apesar de não se encontrar descrito no PMDFCI, é executado diariamente pelo GTF e SMPC através da avaliação das condições meteorológicas e posterior envio de alerta de forma a preparar os elementos. Esta avaliação também é determinante na colocação das equipas de vigilância e 1ª intervenção. Os pontos PS2 e PS3, têm as ações a desenvolver descritas no 3º eixo estratégico.
- Na supressão e socorro, temos um conjunto de atribuições e responsabilidades partilhadas com os vários agentes no 3º eixo estratégico. Sendo que as mesmas derivam diretamente da legislação e diretivas nacionais em vigor.
- No pós-evento, o macroprocesso PE2, encontra-se representado no 4º eixo estratégico. O ponto PE1 encontra-se atribuído a entidades que em colaboração com todos os ALPC, trabalham na análise e investigação de causas. O ponto PE3, Identificação de debilidades e introdução de medidas corretivas no sistema, é realizado anualmente, nos *debriefings* das ocorrências que se realizam semanalmente, onde se analisa e debate cada situação e se reintroduz esse conhecimento e experiência no Dispositivo municipal.

Analisando os objetivos estratégicos apresentados no PNGIFR para reduzir as debilidades do sistema, podemos verificar ao longo dos próximos pontos, que os mesmos se encontram representados nas várias medidas e ações estratégicas do PMDFCI, à exceção do OE1 – Valorizar os espaços rurais, pois os 3 objetivos apresentados visam mudar a estrutura da propriedade rural, valorizar de forma económica o território rural e os seus produtos, de forma a que os proprietários possam gerir o território com rendimento. No entanto, esta medida dificilmente poderá ser implementada apenas ao nível municipal, pois necessita de medidas de âmbito nacional, de ordem fiscal, financeira, legislativa, etc.



O PMDFCI apesar de apresentar orientações mais “técnicas” para prevenção, combate e supressão de incêndios, também pretende principalmente incentivar a mudança de comportamentos, envolver as comunidades e simplificar a cadeia de responsabilidade, para tornar o processo de resistir a um fogo rural parte integrante da vida de todos os munícipes e agentes locais de proteção civil.

4.3. Objetivos gerais

Os objetivos definidos no PMDFCI tem como intuito cumprir o que se encontra recomendado em cada um dos eixos estratégicos do plano, e estes eixos encontram-se coadunados com as estratégias e diretivas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

Assim sendo, de acordo com a redução acentuada do nº de ocorrências, da área ardida, (que tem vindo a acontecer paulatinamente desde 2006) e dos objetivos nacionais do PNGIFR, foram definidos os seguintes objetivos municipais:

N.º	Objetivo	Meta	Indicador	Responsável
1	Manter a gestão de combustíveis florestais aplicando os princípios do PNGIFR	≥150	Silvicultura/gestão de combustíveis no âmbito da DFCI diretamente executada pelo Município em ha.	CMM/SMPC
2	Aplicação da gestão de combustíveis no interface urbano florestal.	≥75	n.º de processos baseados no DL 124/2006 desencadeados pelo SMPC/GTF.	CMM/SMPC
3	Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios rurais	<100	área ardida média/ano em ha, pelo período de 10 anos.	Dispositivo Municipal
4	Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios rurais	<0,5	% da área ardida anual de povoamentos em relação à área total de povoamentos florestais da COS2019.	Dispositivo Municipal
5	Aumentar a capacidade de autoproteção dos munícipes/comunidades	≥30	Número de comunidades envolvidas e preparados, com planos prévios de intervenção em 10anos.	CMM/SMPC, CBs e GNR

Quadro n.º 8 – Objetivos e metas anuais do PMDFCI para o período 2020-2029

Estes objetivos encontram-se estabelecidos para um período de vigência de 10 anos, mas podem sofrer alterações, devido a mudanças legislativas, novas obrigações que derivem do PNGIFR e/ou sempre que a CMDF de Mafra achar necessário.



5. Eixos estratégicos

Os eixos estratégicos que servem de base para a elaboração do plano e para o planeamento de todas as ações de defesa da floresta contra os incêndios são os seguintes:

- **1.º Eixo estratégico:** Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- **2.º Eixo estratégico:** Redução da incidência dos incêndios;
- **3.º Eixo estratégico:** Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- **4.º Eixo estratégico:** Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;
- **5.º Eixo estratégico:** Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

No entanto, ir-se-á tentar adaptar ao novo PNGIFR de forma a começar a responder neste contexto.

5.1. 1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Objetivo estratégico – Promover a gestão do território e intervir preventivamente em áreas estratégicas.

Objetivo operacional

- Proteger as zonas de interface Urbano/Floresta implementando as FGC sob jurisdição do Decreto-lei 124/2006;
- Preparar o território para resistir aos incêndios, manter a rede viária florestal operacional;
- Implementar redes de estruturas florestais de compartimentação florestal.

Ações

- Definir e criar zonas estratégicas ("nos caminhos do incêndio") para sofrerem ações de gestão de combustíveis (mesmo sendo terrenos privados);
- Manter a rede viária florestal principal (definida no passado PMDFCI) operacional;
- Promover ações de silvicultura preventiva no âmbito da DFCI;
- Promover ações de fiscalização e implementação das FGC definidas neste PMDFCI, através do DL 124/2006 de 28 de Junho;



Neste eixo de atuação é importante aplicar estrategicamente a gestão de combustível, e tornar os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo. Com as ações definidas pretende-se implementar princípios de DFCI, para se criar a compartimentação do espaço florestal, de modo a tendencialmente continuarmos a diminuir a intensidade e as áreas percorridas por incêndios de maiores dimensões, proteger as vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial e ao mesmo tempo que se facilitam as ações de 1.ª intervenção, pré-supressão, supressão e isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

É possível verificar, na cartografia criada no conjunto dos dois cadernos, que existem grandes áreas de contacto entre os espaços urbanos e os florestais (aproximadamente 6.469,96 ha, cerca de 22,2% do total do território), criando as condições para que um incêndio de média envergadura possa causar forte impacto nas pessoas e respetivas comunidades.

Seguindo então o definido no pacote legislativo em vigor e no guia técnico do PMDFCI, foram selecionadas várias zonas de intervenção, nomeadamente a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis na interface urbano/floresta (aglomerados urbanos), nas redes viária, elétrica e ferroviária, nas áreas industriais, nos parques de campismo e de merendas e ainda mosaicos de gestão de combustível.

Para a definição das zonas de ação referidas atrás, foram utilizados os seguintes critérios:

- Zonas definidas no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho;
- Instruções técnicas definidas no Guia Técnico de Elaboração do PMDFCI.
- Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal;
- Histórico dos incêndios;
- Linhas da rede viária;
- Baldios e espaços públicos;
- Informações cedidas pelas Juntas de Freguesia;

A cartografia específica é apresentada no ponto 7 (anexos) deste caderno na forma de uma carta de localização e uma carta de intervenção para cada parcela escolhida, com a respetiva área.



5.1.1. Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios

Rede de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível

No Mapa n.º 23, em anexo, encontram-se representadas as faixas de gestão de combustível definidas pelo DL 124/2009, que são as obrigações legais a cumprir pelas várias entidades com responsabilidades nesta área, sobretudo os proprietários, privados e instituições públicas.

Com a execução das faixas de gestão de combustível e mosaicos nas zonas estratégicas pretende-se quebrar a continuidade vertical e horizontal através da redução dos combustíveis florestais. Estes mosaicos estratégicos, serão criados sobretudo em prédios rústicos abandonados e ocupados com Matos ou Povoamentos florestais. Serão selecionados de acordo com o chamado "fire path" (caminho do fogo) obtido através da análise do histórico dos incêndios, dos modelos de combustível e dos modelos de comportamento dos incêndios. Os mosaicos funcionarão como zonas de oportunidade de combate, estarão sempre apoiados por rede viária florestal e serão criados através de fogo controlado maioritariamente.

Em complemento às operações referidas atrás iremos criar um programa de fogo controlado, através do Plano Municipal de Fogo Controlado, que permitirá a utilização desta ferramenta de forma generalizada por todo o município pelos proprietários privados.

O principal objetivo será facilitar o uso do fogo na gestão de combustíveis e do território por parte dos proprietários, através de técnicos de fogo controlado que aplicarão as prescrições mencionadas no plano.

Ainda sobre esta temática, devemos referir que de acordo com o n.º3 do artigo 16º do Decreto-lei 17/2009 de 14 de janeiro, as novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Descrição das faixas	Entidade responsável pela gestão de combustíveis	Área	
		ha	%
Edificações integradas em espaços rurais(50m)	Privado	1874,31	27,5
Aglomerados populacionais (100m)	Privado	3673,39	53,9
Equipamentos de recreio	Privado	19,48	0,3
	Tapada Nacional de Mafra	5,85	0,1
	Juntas de freguesia da União de Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros	4,89	0,1
Rede viária florestal (10m)	Câmara Municipal de Mafra	532,29	7,8
	Infraestruturas de Portugal, AE do Atlântico	41,34	0,6
	Tapada Nacional de Mafra	58,93	0,9
	Infraestruturas de Portugal	183,21	2,7
Rede ferroviária (10m)	Infraestruturas de Portugal	19,66	0,3
Muito alta tensão (15m)	REN	30,93	0,5
Mosaicos de gestão de combustíveis	Tapada Nacional de Mafra	245,83	3,6
Média tensão (15m)	EDP	76,89	1,1
Pontos de água (50m)	Privado	15,21	0,2
Alta tensão (25m)	EDP	40,39	0,6

Quadro n.º9 – Distribuição das FGC do concelho por tipologia e responsável da FGC.

A distribuição da FGC pelo município de Mafra é variada, contemplando 6821,4 ha. A faixa de gestão com maior representatividade é a faixa de gestão dos aglomerados populacionais com 3673,39 ha, o que representa 53,9% do total das FGC do concelho e cuja responsabilidade é dos proprietários dos prédios rústicos. Existem outras entidades responsáveis pela gestão de combustíveis, como é o caso da REN, EDP, IP e Câmara Municipal (quadro n.º 9).



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Entidade	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Privados	2131,23	1911,27	1539,29	2131,23	1911,27	1539,29	2131,23	1911,27	1539,29	2131,23	18876,6
Autoestradas do Atlântico	41,34	-	-	41,34	-	-	41,34	-	-	41,34	165,36
IP	59,47	25,91	117,49	59,47	25,91	117,49	59,47	25,91	117,49	59,47	668,08
Câmara Municipal de Mafra	176,35	260,62	95,32	176,35	260,62	95,32	176,35	260,62	95,32	176,35	1773,22
REN	30,93	-	-	30,93	-	-	30,93	-	-	30,93	123,72
EDP	37,6	36,54	42,54	37,6	36,54	42,54	37,6	36,54	42,54	37,6	387,64
União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	-	4,89	-	-	4,89	-	-	4,89	-	-	14,67
Tapada Nacional de Mafra	-	310,01	-	-	310,01	-	-	310,01	-	-	930,03

Quadro n.º 10– Área (em ha) atribuída por entidade e por ano até 2029 e total de ha limpos.

O quadro acima, apresenta os valores totais das intervenções a realizar durante o tempo de vigência do PMDFCI, por entidade responsável.

Rede viária florestal

A rede viária do concelho de Mafra é constituída pela rede viária principal e a rede viária florestal. Todos estes caminhos desempenham um papel bastante importante no acesso aos espaços florestais, na colocação de meios de combate e como barreiras de contenção do fogo.

O mapa n.º 24 (ponto 7) representa a rede viária florestal existente e verificada. A maioria dos caminhos assinalados são de 2ª e 3ª ordem, pois possuem larguras entre os 2m e os 4m.

Nesta fase, o GTF pretende considerar a rede viária florestal definida como rede estratégica e fundamental de acesso aos espaços florestais do município. Essa rede deverá ser mantida sempre em condições de cumprir os objetivos de circulação de viaturas, sendo que a periodicidade de manutenção da mesma deverá ser reduzida.

Desta análise da RVF surgiu o quadro seguinte:

Freguesias\Rede DFCCI	1ª ordem	2ª ordem	3ª ordem	Total
Carvoeira	146,8	12076	2830	15052,8
Encarnação	6665	22108	2332	31105
Ericeira	6599	12617	-	19216,0
Mafra	14045	37722	26575	78342
Milharado	1684	37244	5788	44716



Santo Isidoro	3535	30375	8788	42698
UF de Azeira e Sobral da Abelheira	-	33430	19413	52843
UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	7613	30202	17855	55670
UF de Igreja Nova e Cheleiros	6920	29500	54328	90748
UF de Malveira e São Miguel de Alcainça	4724	21268	13267	39259
UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	13368	33965	16186	63519
Total (km)	65299,8	300507,0	167362,0	533168,8

Quadro n.º11 – Extensão (m) da rede de defesa da floresta contra incêndios por freguesia.

O município apresenta uma rede vasta com cerca de 533km de rede viária florestal, demonstrando que não é necessário o aumento desta rede, sendo a prioridade a sua manutenção. Analisando o quadro n.º11 verificamos que a rede com as especificações de 2ª ordem representa a maior extensão, com 282 km. Destaca-se ainda a freguesia de Mafra e a União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros com a maior extensão de rede viária.

Rede de pontos de água

A existência de uma boa rede de pontos de água desempenha um papel fundamental no combate aos incêndios florestais. É fundamental, para um eficiente combate aos incêndios florestais, um rápido abastecimento dos meios de combate. O mapa n.º 25 (ponto 7) representa a rede de pontos de água.

O Concelho de Mafra possui uma rede vasta de pontos de água, dividida entre charcas, tanques, piscinas e marcos de incêndios. As charcas são de vital importância para as equipas de sapadores florestais, os tanques e piscinas para os meios aéreos de primeira intervenção (helicópteros ligeiros) e os marcos de incêndio para o reabastecimento das corporações de bombeiros. O desenvolvimento urbano do concelho tem aumentado a disponibilidade de marcos de incêndio com caudal suficiente para os Veículos Autotanques e de piscinas para os helicópteros ligeiros.



Freguesias	N.º
Carvoeira	2
Ericeira	1
Mafra	6
Milharado	3
Santo Isidoro	2
União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	5
União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	1
União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	1
União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	2
União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	1
Fora do concelho	3
Total	26

Quadro n.º12 – Número de pontos de água por freguesia.

Pelo quadro n.º 12, averiguamos que o concelho tem no total 26 pontos de água. A maioria das freguesias apresenta entre 1 a 2 pontos de água, à exceção de Mafra e de UF da Azueira e Sobral da Abelheira, com respetivamente 6 e 5. Este quadro contempla ainda três pontos de água utilizáveis, mas fora dos limites do concelho.

Silvicultura no âmbito da DFCI

Todos os trabalhos no âmbito da DFCI realizados em 2019 estão representados no mapa n.º 26.

5.1.2. Planeamento das ações referentes ao 1.º eixo estratégico

Rede de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível

A apresentação da área (ha) com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, por faixa de gestão de combustível e mosaicos de parcela de gestão de combustível, encontram-



se referidas no quadro n.º 13, sendo possível verificar a implantação territorial nos mapas n.º 27, 28 e 29 em anexos.

Estão definidos 6821,4 ha de faixas de gestão de combustível, espalhados pelas 11 freguesias e pelos vários tipos de operações. De salientar que, no total de faixas de gestão de combustíveis, as responsabilidades de execução variam entre a autarquia, proprietários particulares, empresas de serviços (REN, EP, REFER, EDP, etc.) e produtores florestais.

A ordem de intervenção será a seguinte:

2020 – UF da Malveira e São Miguel de Alcainça, UF Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, UF da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Milharado, REN, A8 e Ferrovia

2021 – Mafra, UF de Azueira e Sobral da Abelheira e UF da Igreja Nova e Cheleiros

2022 – Encarnação, Santo Isidoro, Ericelra, Carvoeira e A21

A partir de 2023, a ordem de intervenção por freguesia será a mesma, até 2029.

Para complementar a estas faixas de gestão de combustível, serão criados mosaicos de silvicultura preventiva em zonas estratégicas de gestão de combustível (nos locais definidos como os caminhos do fogo). Serão executados sobretudo com a aplicação do plano de fogo controlado municipal, e terão como objetivo a criação de zonas de oportunidade de combate, apoiado em rede viária florestal operacional e conhecida pelos operacionais do dispositivo municipal.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Código da descrição da faixa/mosaico	Área com necessidade de Intervenção	Área sem necessidade de Intervenção	Área a intervir										
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Edifícios Isolados	1874,31	-	695,93	636,59	541,79	695,93	636,59	541,79	695,93	636,59	541,79	695,93	6318,86
2 - Edifícios Aglomerados	3673,39	-	1409,48	1266,41	997,5	1409,48	1266,41	997,5	1409,48	1266,41	997,5	1409,48	12429,65
3- EFR e zonas industriais	30,22	-	19,48	10,74	-	19,48	10,74	-	19,48	10,74	-	19,48	110,14
4 - Rede Viária	815,77	-	257,5	345,46	212,81	257,5	345,46	212,81	257,5	345,46	212,81	257,5	2704,81
5 - Rede Ferroviária	19,66	-	19,66	-	-	19,66	-	-	19,66	-	-	19,66	78,64
7 - Rede elétrica (Muito Alta Tensão)	30,93	-	30,93	-	-	30,93	-	-	30,93	-	-	30,93	123,72
10 - Rede elétrica (Média tensão)	76,29	-	33,55	19,21	23,53	33,55	19,21	23,53	33,55	19,21	23,53	33,55	262,42
11 - Mosaicos de gestão de combustível	245,23	-	-	245,23	-	-	-	245,23	-	-	-	-	735,69
12- Pontos de Água	15,21	-	6,34	8,87	-	6,34	8,87	-	6,34	8,87	-	6,34	51,97
13 - Rede elétrica (Alta Tensão)	40,39	-	4,05	17,33	19,01	4,05	17,33	19,01	4,05	17,33	19,01	4,05	125,22

Quadro n.º 13 - Área (em ha) com e sem necessidade de intervenção, por ano, para o período 2020 -2029, por FGC e MFGC e total de ha limpos no fim do período.



A redução do combustível será realizada de duas maneiras:

- *Redução do combustível com equipamentos moto-manuais/mecânicos*

Para o desempenho desta operação são necessários recursos humanos especializados. A limpeza das florestas com recurso a equipamentos moto-manuais é a mais adequada na maioria das situações definidas, pois a mesma encontra-se em declives elevados, elevada pedregosidade e muitas vezes com proximidade de infraestruturas ou edificações que podem ser danificadas com a utilização de outros meios. Pontualmente, estas operações serão apoiadas por meios mecânicos (meios próprios) que são mais adequados em situações de declive reduzido e com pouca pedregosidade.

- *Redução do combustível com fogo controlado*

A limpeza dos matos com recurso a fogo controlado depende totalmente das condições meteorológicas, sendo que em Invernos muito chuvosos poderá ser difícil reunir as condições adequadas a esta prática. No caso de limpeza de herbáceas terá de ser utilizado o fogo na Primavera, de modo a evitar que estas regenerem.

Será apresentado um Plano de Fogo Controlado (PFC) para o concelho de Mafra, inserido nas ações de prevenção integradas no PMDFCI de Mafra, a desenvolver de acordo com as normas técnicas e funcionais constantes da regulamentação específica, que terá em conta a nova COS2019, as FGC e a RVF.

Definição de regras para as edificações no espaço florestal e interface urbano florestal

Todas as novas edificações que venham a surgir no espaço florestal, fora das zonas edificadas consolidadas, deverão cumprir com o definido na alínea a) do nº3 do artigo 16º (Condicionais à edificação) do Decreto-lei 124/2006 de 28 de Junho, na sua última redação. No caso da edificação não se encontrar contígua a floresta, matos ou pastagens, o PMDFCI poderá definir os condicionais da FGC (não inferior a 10m) ou manter os 50m.

Os proprietários das edificações que se encontrem no espaço referido atrás e no interface urbano-florestal, possuem responsabilidades de autoproteção pelo que deverão cumprir na sua gestão diária da propriedade com o Artigo 15.º - Redes secundárias de faixas de gestão de combustível e respetivo anexo do mesmo pacote legislativo.



Para além do referido pela legislação, deverão os proprietários urbanos efetuar as seguintes ações de avaliação das suas propriedades, preparar as mesmas para resistirem à passagem de incêndios e tomarem decisões de planeamento:

A posição do edificado é segura em relação ao comportamento de um incêndio?

Posições no alto e meio de encosta, com combustíveis florestais por baixo são as mais perigosas para as edificações e habitantes.

Existe Gestão de combustíveis florestais (GC) em torno do Edificado? A gestão referida na legislação poderá não ser suficiente para garantir a segurança da edificação, sobretudo se existirem espaços ajardinados, mobiliário urbano e outros objetos inflamáveis (material de piscina, avançados em madeira, automóveis, paus tratados, etc.) em redor da edificação. Deverá avaliar os mesmos e retirar em caso de necessidade.

Os acessos ao edificado e disponibilidade de água é o adequado? Acessos estreitos sem espaço para cruzamento de viaturas e com declives, normalmente são as situações que criam maior entropia e impedem o fácil e seguro acesso á propriedade, normalmente resulta em situações de "engarrafamento" e acidentes graves devido a fumos, fogo e pânico. A disponibilidade de água para apagar qualquer tipo de foco de incêndio, deverá ser garantido pelo proprietário de modo independente, sem necessitar do apoio da rede publica de água ou de energia, pois nestas circunstâncias normalmente nenhuma das duas funciona.

O edificado é resistente ao fogo - quais são os pontos fracos? Construções em madeira e materiais inflamáveis (contentores pré-fabricados) normalmente são extremamente mais falíveis de serem consumidos que construções em alvenaria. Os pontos fracos das construções normalmente são as janelas sem estores e sem vidros duplos, chaminés sem retentores de fagulhas, portas e outras entradas para a habitação, sem a devida proteção, caleiras sujas e de PVC; amontoados de lenha e outros materiais infláveis encostados à habitação.

Decidir se evacua ou se permanece e defende a propriedade? Depois de preparar a edificação para o IF e bem antes de ele irromper, deve decidir se vai sair, ou ficar e defender. Antes de se tomar uma decisão, devem ser considerados os seguintes princípios - A opção mais segura é sempre sair, e sair cedo (até 1 hora) ao invés de ficar e defender, nem todas as casas são defensáveis em todas as circunstâncias.



Devem ser seguidas as indicações das autoridades, se as autoridades informam a evacuação, essa indicação deve ser seguida. Deve-se considerar o impacto das condições existentes (topografia, combustíveis e meteorologia) na intensidade e velocidade do fogo. A casa pode ser defensável quando o índice meteorológico de risco de incêndio é moderado ou elevado, mas indefensável se a avaliação é Muito Elevado ou Máximo. O risco de se ficar para defender, incluiu o perigo de se sofrer ferimentos e até ocorrerem eventos de morte. Mesmo que se tenha decidido ficar, deve-se estar preparado para sair, saber o que levar, a rota de saída e a localização de um local seguro predefinido. Deve ser planeado pelo proprietário que poderá não ter apoio de viaturas de socorro, em virtude do elevado empenhamento que os mesmos possuem no momento. Famílias com crianças pequenas, pessoas idosas e pessoas com necessidades especiais devem planear sair. Mesmo pessoas sem a devida robustez física e psíquica, mas bem de saúde, não devem permanecer. Deve-se estar preparado para sair quando se estiver pronto, não se deve deixar para quando é demasiado tarde, pois pode não existir um aviso/alerta, as evacuações não devem acontecer no ÚLTIMO MINUTO.

Definir o plano de ação/preparação e prevenção. Após a avaliação anterior, os proprietários deverão desencadear as ações de preparação e prevenção, deverão ter uma atitude ativa de preparação e autoproteção, desencadeando as operações de gestão de combustíveis, preparação da habitação, elaboração do plano de evacuação. Poderão pedir esclarecimentos e informações de apoio, não deverão aguardar que as entidades executem o trabalho de preparação por si.

Rede Viária Florestal

O quadro n.º 14 apresenta a rede viária municipal florestal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com necessidades de intervenção por ano, para o período de vigência do PMDFCI.



	RVF Total (km)		RVF sujeita a Intervenção (km)									
	Sem necessidade de Intervenção	Com necessidade de Intervenção	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1ª Ordem	65,302	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2ª Ordem	300,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Ordem	131,72	36,26	8,586	25,63	1,71	8,586	25,63	1,71	8,586	25,63	1,71	8,586
Total	497,42	36,26	8,586	25,63	1,71	8,586	25,63	1,71	8,586	25,63	1,71	8,586

Quadro n.º 14 - Rede viária florestal (em km) com necessidade de intervenção

Como podemos verificar, a RVF com necessidade de intervenção é apenas a de 3ª ordem. A ordem anual de intervenção será a mesma da FGC. A partir de 2023, a intervenção repetirá a ordem e a beneficiação da RVF será feita onde seja necessária.

As intervenções na rede viária florestal serão efetuadas unicamente ao nível da manutenção e melhoramentos; não se abrirão novos caminhos e estradas. Serão intervencionados caminhos com importância estratégica na compartimentação do espaço florestal, na ligação entre povoações e pontos de água. As operações serão para melhoria e alargamento da plataforma, construção de valetas, abertura de pontos de cruzamento e volteio de viaturas. Tentar-se-á que todas as plataformas fiquem com quatro metros de largura no mínimo.

Rede de Pontos de Água

O quadro com a identificação de cada ponto de água encontra-se em anexo.

A autarquia não controla a manutenção e construção de pontos de água para os meios aéreos, por serem propriedade privada.

Os tanques, charcas e piscinas existentes por todo o território municipal são de proprietários particulares que, após efetuarem a sua construção, facilitam a utilização destes pelo dispositivo DFCI.

Desta forma, não se encontram previstas metas e indicadores para a Rede de Pontos de Água (RPA) para o período de vigência do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. No entanto, cada charca ou estrutura de apoio às operações, que nos seja solicitado parecer, serão avaliados e determinado a sua importância e mais valia para o dispositivo municipal.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Os marcos de incêndio são da responsabilidade do Serviço Municipal de Águas e Saneamento (SMAS Mafra), que em colaboração com as corporações de bombeiros do município, desenvolvem as ações de verificação, teste e propostas de melhoria da rede. Assim o GTF através do SMPC, irá efetuar o acompanhamento destas operações e recomendará melhorias que considere pertinentes.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Metas, indicadores, orçamentos e responsáveis

Pretende-se criar 6821,4 ha de FGC e efetuar a manutenção da rede viária florestal em 36,26 km de estrada.

Ação	Código da Operação	Metas - ha	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total no fim do ciclo	
Implementação e manutenção da rede secundária de FGC	1 - Edifícios isolados	1874,31	695,93	636,59	541,79	695,93	636,59	541,79	695,93	636,59	541,79	695,93	6318,86	
	2 - Edifícios Aglomerados	3673,39	1409,48	1266,41	997,5	1409,48	1266,41	997,5	1409,48	1266,41	997,5	1409,48	12429,65	
	3- EFR e parques industriais	30,22	19,48	10,74	-	19,48	10,74	-	19,48	10,74	-	19,48	110,14	
	4 - Rede Viária	815,77	257,5	345,46	212,81	257,5	345,46	212,81	257,5	345,46	212,81	257,5	2704,81	
	5 - Rede Ferroviária	19,66	19,66	-	-	19,66	-	-	19,66	-	-	19,66	78,64	
	7 - Rede elétrica (Muito alta tensão)	30,93	30,93	-	-	30,93	-	-	30,93	-	-	-	30,93	123,72
	10 - Rede elétrica (Média tensão)	76,29	33,55	19,21	23,53	33,55	19,21	23,53	33,55	19,21	23,53	33,55	262,42	
	11 - Mosaicos de gestão de combustível	245,23	-	245,23	-	-	245,23	-	-	245,23	-	-	-	735,69
	12- Pontos de Água	15,21	6,34	8,87	-	6,34	8,87	-	6,34	8,87	-	-	6,34	51,97
	13 - Rede elétrica (Alta Tensão)	40,39	4,05	17,33	19,01	4,05	17,33	19,01	4,05	17,33	19,01	4,05	125,22	
Manutenção de rede viária	3- Rede complementar	Meta - km	10	30	10	10	30	10	10	30	10	10	160	
			RVF sujeita a intervenção											

Quadro n.º 15 - Metas e indicadores - aumento da resiliência do território aos incêndios florestais



Em termos orçamentais, deve-se referir que, para além das responsabilidades atribuídas à autarquia, em matéria de DFCI, todas as atividades deste âmbito, deverão ser executadas pelos seus respetivos responsáveis e por eles cabimentadas e orçamentadas.

Para a correta orçamentação é necessário estabelecer preços de referência por ha (quadro n.º 16). Para se atingir este objetivo é necessário considerar que as zonas de intervenção moto manual possuem declive acentuado e enorme biomassa vegetal, que as áreas de fogo controlado não são de fácil acesso e com necessidade de abertura de faixas de segurança.

✓ Destruição de matos moto-manual

No caso específico do concelho de Mafra, devido aos declives, pedregosidade e tipo de combustíveis florestais existentes, o trabalho ficará em melhores condições quando se usam operadores manuais para a execução das operações:

- Foram consideradas 12 jornas por hectare, sendo o custo unitário de cada jorna de 95,84 € S/iva;
- Eventuais desramações poderão ser realizadas, sem acréscimos significativos, pois o trabalhador que realizar a limpeza moto-manual está também apto à utilização de motosserra;
- Preço de referência será de 1.415 € c/iva.

✓ Destruição de matos com fogo controlado

A utilização do fogo de forma controlada, com o objetivo de redução de combustíveis, constitui uma técnica que só pode ser utilizada mediante a coordenação de um técnico credenciado pelo ICNF para o efeito, e dentro das condições definidas pelo regulamento específico.

A aplicação de fogo controlado será coordenada por plano próprio que tenciona aumentar o uso do fogo como ferramenta de gestão de combustíveis florestais do território. Para o este plano, usaremos os seguintes valores de referência de 467€/ha (técnico FC) mais a execução da faixa de contenção (1.415€/ha) para parcelas de referência de 2ha.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Limpeza	Características	Custo Unitário	Custo por Operação
Moto-manual	12 Jornas de operadores com motor roçadoras, motosserras, foixões, etc.	95,84 €/jorna	1.415 € c/iva / ha
Fogo controlado	Preparação de faixas de contenção, com trabalho do técnico e equipa de contenção.	680€/ha S/iva	836 €/ha (c/iva)
Beneficiação de rede viária	Beneficiação de caminhos, construção valetas.	2313,00 €/km	2313,00 €/km

Quadro n.º 16 – Preços de referência usados na orçamentação do PMDFCI



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Acção	Responsável	Classe	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total	
Rede de FGC e MPOC	Privados	1	984740,95	900774,85	766632,85	984740,95	900774,85	766632,85	984740,95	900774,85	900774,85	984740,95	8 941 186,90	
		2	1994414,2	1791970,15	1411462,5	1994414,2	1791970,15	1411462,5	1994414,2	1791970,15	1791970,15	1411462,5	1994414,2	17 587 954,75
		3	27564,2	-	-	27564,2	-	-	-	27564,2	-	-	27564,2	110 256,80
		12	8971,1	12551,05	-	8971,1	12551,05	-	-	8971,1	12551,05	-	8971,1	73537,55
		4	58496,1	-	-	58496,1	-	-	-	58496,1	-	-	58496,1	233 984,40
Rede de FGC e MPOC	IP	4	56331,15	36662,65	166248,35	56331,15	36662,65	166248,35	56331,15	36662,65	36662,65	166248,35	56331,15	834057,6
		5	27818,9	-	-	27818,9	-	-	-	27818,9	-	-	27818,9	111 275,60
		4	249535,25	368777,3	134877,8	249535,25	368777,3	134877,8	249535,25	368777,3	368777,3	134877,8	249535,25	2509106,3
		7	43765,95	-	-	43765,95	-	-	-	43765,95	-	-	43765,95	175 063,80
		10	47473,25	27182,15	33294,95	47473,25	27182,15	33294,95	47473,25	27182,15	27182,15	33294,95	47473,25	371324,3
União de freguesias da Igreja Nova e Chelheiros	EDP	13	5 730,75	24 521,95	26 899,15	5 730,75	24 521,95	26 899,15	5 730,75	24 521,95	24 521,95	26 899,15	5 730,75	177 186,30
		3	-	6919,35	-	-	6919,35	-	-	-	6919,35	-	-	20758,05
		3	-	8277,75	-	-	8277,75	-	-	-	8277,75	-	-	24 833,25
		4	-	82678,45	-	-	82678,45	-	-	-	82678,45	-	-	248035,35
		11	-	347000,45	-	-	347000,45	-	-	-	347000,45	-	-	1 041 001,35
RVF	Câmara Municipal de Mafra	3	19861499,7	59284503	4723169,13	19861499,7	59284503	4723169,13	19861499,7	59284503	4723169,13	19861499,7	271469015,2	
		Total	23 366 341,50	62 891 819,10	7 262 584,73	23 366 341,50	62 891 819,10	7 262 584,73	23 366 341,50	62 891 819,10	62 891 819,10	7 262 584,73	23 366 341,50	303 928 577,49

Quadro n.º 17 – Orçamento da RVF (€/km) e da rede de FGC (€/ha), por tipo, responsável e ano. Totais anuais e totais por tipo e responsável.



✓ Organização temporal das operações

As operações de destruição de matos apresentadas serão realizadas fora e durante a época de incêndios, cabendo ao SMPC avaliar se as condições no terreno permitem a realização destes trabalhos, com particular atenção para o caso dos fogos controlados. A beneficiação da rede viária florestal deverá ser executada após o final do Inverno para que não seja destruída pelas intempéries.

Ambas as equipas de sapadores da C.M. Mafra estão aptas para a execução da destruição de matos e redução de combustíveis nas faixas de gestão de combustível. Serão estas equipas o principal meio de execução das operações sob a responsabilidade da CMM.

Os principais responsáveis pela execução das FGC de proteção aos aglomerados urbanos, edificações isoladas e parques Industriais serão os proprietários urbanos, florestais e agrícolas. Segundo o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a autarquia terá a função de proceder, em conjunto com a GNR/NPA, à notificação dos mesmos, dando-lhes prazos de execução.

✓ Agendamento das operações propostas

As operações, por princípio, serão executadas durante todo o ano, exceto quando outras as suplantam em importância e condições, tais como as operações de vigilância e deteção no Verão ou as operações de apoio à proteção civil no Inverno.

A época de limpeza com recurso ao fogo controlado não pode ser definida sem a análise da janela meteorológica, razão pela qual não se pode prever quantos dias, na época de trabalhos de prevenção, poderão ser executados fogos controlados.

5.2. 2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios

Objetivos estratégicos

- Envolver e sensibilizar as populações;
- Reduzir o número de ocorrências anual.
- Aumentar a capacidade de autoproteção das comunidades.



Objetivos operacionais

- Sensibilização da população para não utilizar o fogo durante a época crítica;
- Sensibilização escolar de crianças e jovens;
- Manter os procedimentos de notificação com todos os agentes;
- Envolver e preparar as populações através de exercícios e planos prévios de intervenção comunitários;

Programas de Ação:

- Desenvolvimento de ações de sensibilização ao nível local e escolar, dirigidos a grupos alvos em função dos comportamentos de risco;
- Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a perigosidade de incêndio, potencial de dano e comportamentos de risco.
- Desenvolvimento de programas nas comunidades para a sua preparação e envolvimento na autoproteção.

5.2.1. Avaliação

O contributo dos cidadãos para proteger a floresta dos incêndios depende, sobretudo, da adoção de ações preventivas, ações de preparação e medidas de bom senso, perante elevado risco de incêndio (meteorológico e estrutural).

Com base neste pressuposto, este eixo tem por objetivo primordial fomentar a participação ativa de todos na sua preparação, autoproteção e deteção primária de forma a contribuir para a diminuição da frequência dos incêndios e dos seus danos durante a época crítica. Como pilar para o sucesso deste eixo, e sendo que a maioria dos fogachos/incêndios são causados por atividade humana, terá que se atuar sobre os comportamentos humanos relativos ao uso do fogo, controlando as ignições e propagações, mas também explicando, preparando e demonstrando os comportamentos adequados quando um incêndio deflagrar ou chegar às zonas habitacionais.

Comportamentos de risco

Durante o período crítico de 2019, 48,3% das ocorrências (dados SGIF) foram falsos alarmes e pequenas ocorrências (queimas), que dispersam os meios de vigilância e combate.



Se a sensibilização atingir quem despoleta estas situações, conseguiremos reduzir o número final das mesmas e logo o número de meios usados, ficando estes disponíveis para situações de incêndio reais. O decréscimo do número destas situações, também reduzirá os meios económicos despendidos pelo dispositivo, melhorando a sua eficiência.

O quadro n.º 18 apresenta um conjunto de situações que ocorreram no concelho de Mafra, em que facilmente se verifica que dois dos grupos alvos a atingir são os agricultores (proprietários e condutores de máquinas agrícolas) e a população urbana.

Grupo-Alvo	Comportamento de risco			
	O quê?	Como?	Onde?	Quando?
População Urbana	Queimas de resíduos e queimadas	Em monte nos jardins, queimadas de mato em zonas envolventes a casas	Zonas urbanas	Julho a Setembro
Agricultor	Queimas e queimadas	Queimas e queimadas de resíduos agrícolas	Terrenos agrícolas/florestais	Julho a Setembro
Electricidade	Equipamento inicia incêndio	Queda de cabos para zonas agrícolas e florestais	Terrenos agrícolas/florestais	Julho a Setembro
População Geral	Imputáveis	Vinganças	Terrenos agrícolas	Agosto

Quadro n.º 18 - Comportamentos de risco

Fiscalização

Outra componente importante neste eixo é a fiscalização, pois permite rapidamente detetar elementos que prevaricam e atuar em conformidade. Existe a consciência que as ações de fiscalização deverão ter maior incidência nas seguintes freguesias: União das Freguesias Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, União das Freguesias Malveira e São Miguel de Alcainça, União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés e Freguesias do Milharado e Encarnação. Devido ao histórico das ocorrências do concelho, e locais com maior atividade de mão criminosa estes são considerados as principais zonas de fiscalização (mapa n.º 30, anexos).

No quadro seguinte encontra-se descrito o número de contraordenações por tipologia, referente ao ano de 2018 e 2019. Verifica-se que a maior percentagem de contraordenações no concelho de Mafra diz respeito à falta de limpeza da FGC com 92



% em 2018 e com 87 % em 2019. Assumindo ainda bastante relevância, as notificações por queima de sobrantes, com 7,2% em 2018 e com 16,8 % em 2019.

Tipo de contra ordenação	2018			2019		
	N.º total de autos	N.º de contra ordenações	% contra ordenações	N.º total de autos	N.º de contra ordenações	% contra ordenações
Uso foguetes sem licença	1	1	1,8	0	0	0
Queima de sobrantes	4	4	7,2	13	13	16,8
Queimadas sem licença municipal	2	2	3,6	2	2	2,6
Falta de limpeza de FGC	51	51	92,7	67	67	87
Total	55	55	-	77	77	-

Quadro n.º 19 – Fiscalização

5.2.2. Planeamento das ações referentes ao 2.º eixo estratégico

Sensibilização

As ações de sensibilização são imperativas no sucesso da prevenção e vigilância do património florestal. Desta forma, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mafra procurará, através de campanhas de sensibilização (quadro n.º19), dirigidas quer à população em geral quer a públicos – alvo específicos (crianças, agricultores e proprietários florestais), manter a sensibilização à população, para esta tomar um papel ativo na defesa da floresta, tanto para os alertar para os comportamentos de risco, como para informar sobre as boas práticas de prevenção de incêndios florestais.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Grupo Alvo	Período de Atuação	Local de Atuação	Atividade Desenvolvidas	Objetivos anuais	
				N.º de Ações	N.º de Elementos
Escolas	2020-2029	Concelho	Ações de Sensibilização em escolas	40	950
População Jovem	2020-2029	Concelho	- Distribuição de informação digital (Internet e redes sociais) - Divulgação dos índices de risco; dos níveis de alerta, comunicados	90/ano	-
População	2020-2029	Concelho	Distribuição de folhetos de informação durante o período crítico	10 (1/ano – época crítica)	10000 Folhetos
Comunidades rurais	2020-2029	Concelho	Programa de educação para a autoproteção	30 (3/ano)	50/ano

Quadro n.º 20 - Ações de Sensibilização

Pretendemos criar um programa de proteção às comunidades rurais e no interface urbano-florestal do município. Ir-se-á envolver a população, formar e preparar os mesmos para resistir à passagem de um incêndio rural, pretendem-se criar hábitos/conhecimento de autoproteção, prevenção e preparação. Estes programas terão ações em sala, elaboração de Planos Prévios de Intervenção e exercícios por Comunidade.

Os valores de orçamentação que se apresentam de seguida, são uma intenção, visto que atividade de sensibilização poderá oscilar de ano para ano, consoante outras atividades fundamentais, os meios humanos existentes e do envolvimento da população/comunidades.

Metas, responsabilidades e orçamento

Ação	Metas	Indicadores				
		2020	2021	(...)	2028	2029
Sensibilização escolar (n.º de ações)	400	40	40	40	40	40
Efetuar vigilância e fiscalização móvel na fase crítica (km)	150.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
Programa comunitário de autoproteção	30	3	3	3	3	3

Quadro n.º 21 - Sensibilização – Metas e indicadores



Ação	Responsáveis	Orçamento (Euros)				
		2020	2021	(...)	2028	2029
Sensibilização escolar (n.º de ações)	SMPC 100.000€	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Efetuar vigilância e fiscalização móvel na fase crítica (km)	DMDFCI 30.000€	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Programa Comunitário	SMPC/CBs 60.000€	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000

Quadro n.º 22 – Orçamentos e responsáveis

5.3. 3.º Eixo estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

Objetivos estratégicos

- Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais;
- Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção;
- Manter a eficácia da vigilância pós-incêndio.

Objetivos operacionais

- Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado;
- Manter a rede única de comunicações entre todos os agentes;
- Garantir a correta e eficaz execução da vigilância após rescaldo.

Ações

- Execução da inventariação dos meios e recursos existentes;
- Definição de sectores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;
- Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção.

5.3.1. Avaliação

No município de Mafra existe um passado de trabalho integrado, com todos os agentes locais com responsabilidade no IR, desde 2006. Este trabalho integrado demonstrou já bons resultados, possíveis de verificar no caderno I. Os dois grandes pilares do sucesso foram coordenação e a comunicação entre agentes.



No Município de Mafra foi criado, a partir de Junho de 2008, no Edifício Municipal da Proteção Civil, o Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DMDFCI). Este mecanismo integrado de operações deverá ser designado de agora em diante, como Dispositivo Municipal de Combate a Incêndios Rurais (DMCIR).

As principais vantagens da existência do DMCIR são:

- Colocação de todos os agentes com intervenção nos vários níveis (Vigilância, 1.º Intervenção, Fiscalização, etc..) a comunicar no mesmo canal de radiocomunicações;
- Reuniões periódicas de coordenação de meios, avaliação de risco e de gestão do dispositivo, possibilitam melhorar a eficácia da vigilância, a 1.º intervenção e a fiscalização;
- Apoio imediato e ágil às operações de combate por parte das restantes entidades, sempre que solicitado;

Vigilância e deteção

As cinco fases de combate aos incêndios existentes até 2017 foram alteradas em 2018, que passa a estar dividida pelos níveis de prontidão de empenhamento operacional. De acordo com a Diretiva Operacional Nacional, o "permanente nível I" vigora entre 01 de janeiro e 14 de maio, o "reforçado nível II" entre 15 de maio e 31 de maio, o "reforçado nível III" entre 01 de junho e 30 junho e o "reforçado nível IV" entre 01 de julho e 30 de setembro, passando novamente para o "reforçado nível III" entre 01 de outubro e 15 de outubro, "reforçado nível II" entre 16 de outubro e 31 de outubro e "permanente nível I" entre 01 de novembro e 31 de dezembro.

Para além desta alteração, o DMCIR sempre fez a sua adaptação de meios consoante as avaliações realizadas pelos agentes nas reuniões de coordenação diárias/semanais; isto é, os meios de vigilância fixa, vigilância móvel e 1ª intervenção sempre foram adaptados a realidade vivida no momento, vão-se adaptando ao nível de risco de incêndio meteorológico (RIM); independentemente da altura do ano; ao nível de perigo estrutural e histórico de ignições. Estas alterações dinâmicas têm trazido vantagens operacionais ao DMCIR, pois permite maior eficácia dos meios, poupança dos mesmos para os momentos "certos" e real adaptação ao teatro de operações.



Fase de perigo	Nº de Equipas	Índice
Permanente nível I	0	-
Reforçado nível II	0	-
Reforçado nível III	0	-
Reforçado nível IV	10	8,10
Reforçado nível III	10	1,5
Reforçado nível II	0	-
Permanente nível I	0	-

Quadro n.º 24 – Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção por fase de perigo.

Primeira Intervenção

O gráfico a seguir demonstra os tempos de 1º intervenção para as freguesias do município de Mafra. De notar que na "época crítica" esta ação acontece entre os 08 e os 23 minutos.

Fase de perigo	Nº de Equipas	Índice
Permanente nível I	3	5
Reforçado nível II	3	2
Reforçado nível III	3	3
Reforçado nível IV	6	13,50
Reforçado nível III	6	2,5
Reforçado nível II	3	5
Permanente nível I	3	5,667

Quadro n.º 25 – Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de primeira intervenção por fase de perigo.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA





PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

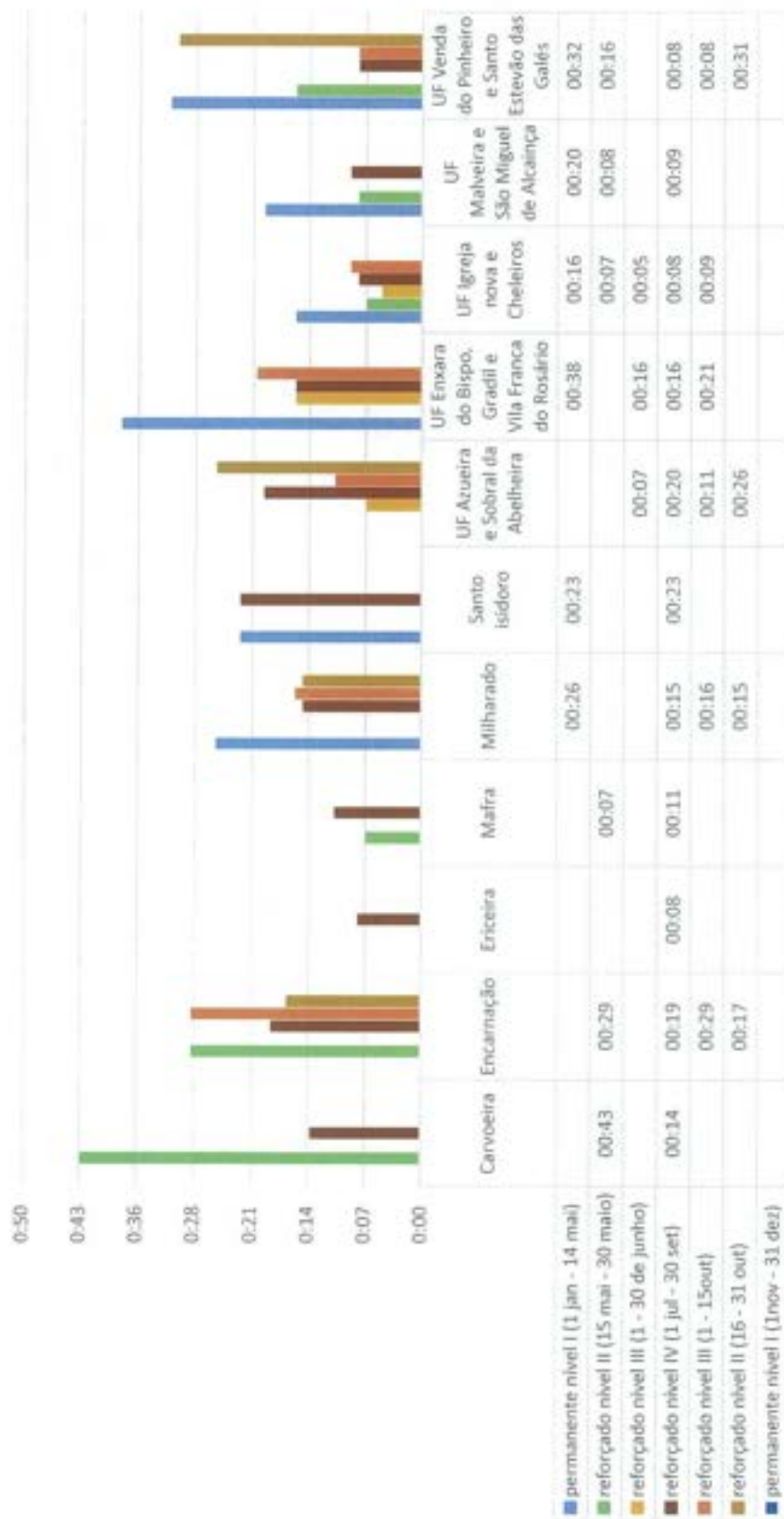


Gráfico n.º 1 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1ª Intervenção nas fases de perigo em vigor, em 2019



Rescaldo e vigilância pós-incêndio

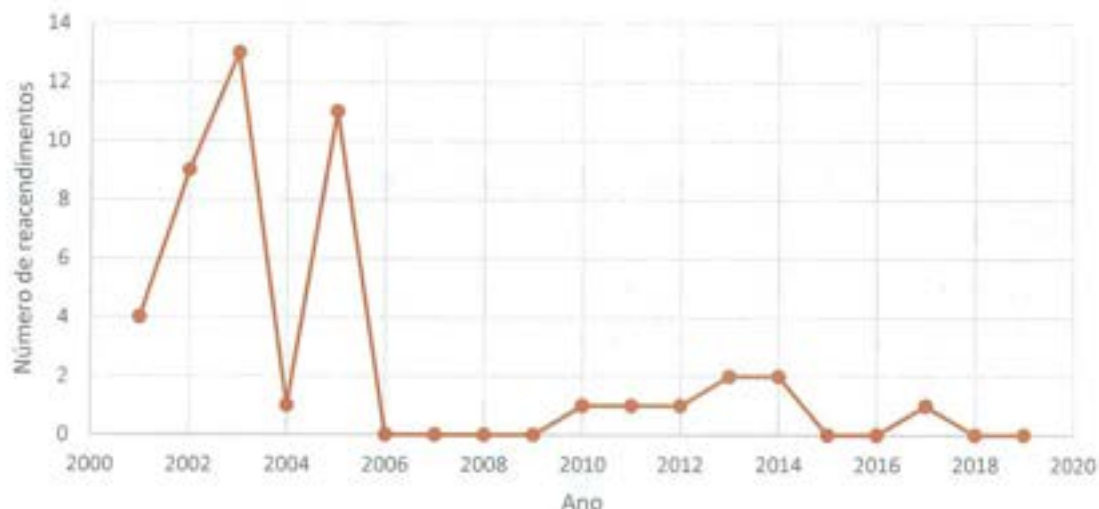


Gráfico n.º 2 - Número de reacendimentos por ano, desde 2001

O gráfico acima apresenta o número de reacendimentos por ano, desde 2001, no concelho de Mafra. O ano com um maior número foi o de 2003 e 2005, que seguem a tendência de terem sido os piores anos em termos de área e número de ignições, no município de Mafra.

5.3.2. Planeamento das ações referentes ao 3.º Eixo Estratégico

Programa de Ação – Dispositivo Municipal de Combate a Incêndio Rurais

O DMCIR funciona no Edifício Municipal da Proteção Civil (EMPC), uma infraestrutura física multifuncional, de carácter operacional, localizada estrategicamente perto das vias de comunicação principais do concelho, dotada de recursos humanos e materiais com capacidade de planear, executar e acompanhar todas as ações necessárias à Gestão Integrada de Fogos Rurais na autarquia.

O DMCIR de Mafra é uma responsabilidade primeira da Câmara Municipal de Mafra, em articulação com todos os restantes intervenientes locais e distritais.



Metodologia proposta e execução

NO DMCIR trabalham, estão representadas ou em ligação permanente as seguintes equipas/entidades/grupos que se indicam:

1) Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e Gabinete Técnico Florestal (GTF):

Constituído pelo Coordenador do SMPC, por 2 elementos de planeamento e 7 operadores de central, 10 sapadores florestais municipais:

ENTIDADE	N.º de Elementos
CSMPC	1
SMPC/GTF	2
Operadores de central	7
Sapadores Florestais Municipais	10

Quadro n.º 26 - Meios Disponibilizados

2) Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC) da Câmara Municipal de Mafra:

Constituído por 1 elemento de ligação (responsável) e outro técnico de apoio:

ENTIDADE	N.º de Elementos
GAPC	2

Quadro n.º 27 - Meios Disponibilizados

3) Associações de Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura – FLOREST:

Constituído por 1 elemento técnico (Engenheiro florestal):

ENTIDADE	N.º de Elementos
FLOREST	1

Quadro n.º 28 - Meios Disponibilizados



4) Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra:

Constituído pelos Presidentes como elementos de ligação de cada Junta de Freguesia com o DMCIR.

ENTIDADE	N.º de Elementos
Juntas de Freguesia	11

Quadro n.º 29 - Meios Disponibilizados

5) Agrupamento das Associações Humanitárias do Concelho de Mafra:

A AAHCM disponibiliza o Comandante Operacional Municipal (COM) que, em conjunto com os restantes elementos de comando do município, faz a interligação diária com as equipas de combate a incêndios (ECIN) e equipas de logística de apoio de combate (ELAC) disponíveis nas Corporações:

ENTIDADE	N.º de Elementos/meios		
	Ericeira	Mafra	Malveira
Corporações			
Elementos de comando	2	2	3
ECIN	1	2	2
ELAC	1	1	1

Quadro n.º 30 - Meios Disponibilizados

6) Tapada Nacional de Mafra (TNM):

Constituído por 1 elemento técnico apoiado por 5 sapadores florestais, contando com uma viatura ligeira de combate (VLCI) a incêndios.

ENTIDADE	N.º de Elementos
TNM	1
Equipa de sapadores	5

Quadro n.º 31 - Meios Disponibilizados



7) AFOCELCA:

Constituído por 1 elemento técnico de ligação apoiado por 4 Elementos "sapadores" florestais, contando com uma viatura ligeira de combate (VLCI) a incêndios.

ENTIDADE	N.º de Elementos
Afocelca - Técnico	1
Equipa de sapadores	4

Quadro n.º 32 - Meios Disponibilizados

8) Escola das Armas (EA):

Constituído por 1 oficial de ligação apoiado por uma equipa de vigilância.

ENTIDADE	N.º de Elementos
Oficial de ligação	1
Equipa de vigilância	2

Quadro n.º 33 - Meios Disponibilizados

9) Guarda Nacional Republicana (GNR) – NPA

Constituído por 1 oficial de ligação apoiado por 2 Equipas diárias de Fiscalização.

ENTIDADE	N.º de Elementos
Oficial de ligação	1
Equipa NPA	4
Equipa de Guardas Florestais	4

Quadro n.º 34 - Meios Disponibilizados

10) Instituto de Conservação da Natureza e Florestas - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Constituído pelo coordenador de prevenção estrutural (CPE) para o Ribatejo, Oeste e Área Metropolitana de Lisboa:

ENTIDADE	N.º de Elementos
ICNF -DCNFLVT	1



Quadro n.º 35 - Meios Disponibilizados

11) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

Constituído por técnico de ligação de Mafra:

ENTIDADE	N.º de Elementos
BE Water	1

Quadro n.º 36 - Meios Disponibilizados

12) Serviço de Polícia Municipal

Constituído pelo seu comando e 1 Equipa diária de Fiscalização:

ENTIDADE	N.º de elementos
Elemento de ligação	1
Equipas de Fiscalização	4

Quadro n.º 37 - Meios Disponibilizados

13) Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) – Lisboa

Constituído pelo elemento de ligação – comandante em permanência às operações – que providenciará os meios necessários para reforço às Corporações de Bombeiros do Concelho de Mafra, consoante as ocorrências.

ENTIDADE	N.º de elementos
Elemento de ligação	1

Quadro n.º 38 - Meios Disponibilizados



Responsabilidades dos Intervenientes

1) Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e Gabinete Técnico Florestal (GTF):

Missão Geral:

O SMPC/GTF tem como principal responsabilidade coordenar a instalação, estrutura e funcionamento do DMCIR.

Outra função será a de dotar com o conhecimento florestal todas as operações de CIR desencadeadas no município.

Missões específicas:

- Responsável pelo funcionamento do DMCIR;
- Responsável por todas as instalações do EMPC;
- Controlar o apoio logístico às operações do DMCIR;
- Coordenar o funcionamento entre as várias entidades;
- Explorar e controlar a rede de comunicações de nível municipal c/ 2 canais e a interligação ao nível distrital;
- Promover e coordenar os *briefings* operacionais;
- Integrar e disponibilizar toda a informação das várias equipas do DMCIR;
- Destacar o apoio municipal solicitado pelo Comandante Operacional Municipal (COM);
- Manter a carta de situação geral do concelho atualizada;
- Criar e fornecer toda a cartografia necessária para as operações;
- Organizar e integrar as ações de vigilância e deteção em conjunto com a GNR/EPNA;
- Coordenar as ações de prevenção estrutural;
- Lançar os alertas do risco diário de incêndio;
- Reunir e divulgar as condições meteorológicas locais;
- Integrar o Posto de Comando Operacional (PCO) com a componente florestal;
- Reunir e tratar toda a informação florestal relativa às ocorrências;
- Aferir as áreas ardidadas e reportar às diversas entidades;
- Preparar e dar ações de formação e treino de índole florestal ao pessoal envolvido no DMCIR.



2) Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC) da Câmara Municipal de Mafra

Missão Geral: Apoiar a divulgação de informação pública.

Missões Específicas:

- Integrar e divulgar toda a informação pública sobre o funcionamento do DMCIR;
- Criar e divulgar os textos de sensibilização e informação;
- Coordenar com o Coordenador Municipal e/ou com o SMPC/GTF a informação das ocorrências que será pública.

3) Associação de Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura – FLOREST

Missão Geral: Apoiar com um técnico de ligação aos proprietários florestais, as operações efetuadas pelo DMCIR.

4) Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra

Missões Específicas:

- Complementam e reforçam o apoio logístico básico (água, alimentação e transporte) às operações do DMCIR que ocorram na sua área de jurisdição;
- Sempre que solicitado, reforçam com funcionários as operações na sua área de jurisdição (sob coordenação do PCO);
- Comparecem no PCO sempre que solicitado.

5) Agrupamento das Associações Humanitárias do Concelho de Mafra

Missão Geral: Efetuar a ligação com o SMPC/GTF para integração das ações de combate.

Comandante Operacional Municipal

- Articula com o COS, as ações necessárias de apoio ao combate estendido;
- Coordenar a interligação entre o DMCIR e as 3 Corporações de Bombeiros;
- Coordenar a vigilância móvel das corporações de bombeiros (quando for o caso) com a das restantes equipas;
- Coordenar a interligação entre o DMCIF com o CDOS de Lisboa.
- Pedir todo o apoio que julgue necessário para as operações ao DMCIR;



- Coordenar a troca de informações entre as 3 Corporações e o SMPC/GTF;
- Participar ativamente na definição dos sectores de vigilância.

Corporações

- Garantem diariamente o dispositivo definido para o DECIF;
- Os elementos de comando das corporações assistem ao *briefing* ou enviam representante, se a situação o permitir;
- Garantem o acionamento de mais ECINs (prevenção), em função do risco de incêndio florestal.

6) Tapada Nacional de Mafra

Missão Geral: Apoiar, com um técnico florestal e uma equipa de sapadores florestais, sempre que necessário e possível as operações efetuadas pelo DMCIR.

Missões Específicas:

- Apoiar as ações do DMCIR, com o seu técnico, em regime de apoio e reserva;
- Integrar a equipa de sapadores florestais nas ações solicitadas pelo DMCIR (1.ªs intervenções, vigilâncias, sensibilizações, formação, etc.);
- Integrar as ações de vigilância;
- Integrar as ações de prevenção;
- Coordenar a troca de informações com o SMPC/GTF;
- Um elemento da TNM assiste ao *briefing* diário.

7) AFOCELCA

Missão Geral: Apoiar, com um elemento de ligação e uma equipa de "sapadores" florestais, todas as operações efetuadas pelo DMCIR.

Missões Específicas:

Apoiar as ações do DMCIR, com o seu elemento de ligação;

- Coordenar a equipa de "sapadores florestais" nas ações solicitadas pelo DMCIR;
- Integrar as ações de vigilância;
- Integrar as ações de 1.ª intervenção;
- Coordenar a troca de informações com o SMPC/GTF;



8) Escola das Armas

Missão Geral: Após aprovação do Comando superior do Exército, apoia as operações de vigilância e de logística (emergência) do DMCIR.

Missões Específicas:

- Integrar as ações diárias do DMCIR através do seu oficial de ligação;
- Integrar as ações diárias de vigilância;
- Integrar as ações de logística às operações, fazendo parte do PCO e apoiando as operações de combate;
- Coordenar a troca de informações com o SMPC/GTF;
- Dentro do Plano Lira, atribui diariamente ao DMCIR uma equipa de vigilância e deteção, primariamente vocacionada para a Tapada Militar, posteriormente para o sector atribuído anualmente no POM.
- Em caso de possibilidade e se autorizado superiormente, garante alojamento para os grupos de reforço, até um limite de 30.

9) Guarda Nacional Republicana – Destacamento de Mafra

Missão Geral: Efetuar a ligação com o SMPC/GTF para integração das ações de Fiscalização e vigilância.

Missões Específicas:

- Coordena com o SMPC/GTF as rotas de vigilância móvel de todas as equipas;
- Realiza ações de fiscalização, vigilância e deteção dentro da disponibilidade operacional;
- Realiza ações de formação (depois de devidamente solicitadas e autorizadas pelo Comando da Guarda);
- Um militar do Núcleo de Proteção Ambiental (NPA) comparece nos *briefings* operacionais;
- Guarnece o Posto de Vigia do Sonível, de acordo com as determinações superiores (Rede Primária e Secundária de PV);
- Informa o SMPC/GTF das ocorrências de incêndios florestais detetados pela Torre de Vigia;



10) Instituto de Conservação da Natureza e Florestas - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Missões Específicas:

- Nomeia um representante para apolo ao DMCIR, que comparece no PCO mediante contacto telefónico e em coordenação com o CDOS;
- O CPE comparece nos *briefings* operacionais mediante a disponibilidade do mesmo.

11) Serviço de Polícia Municipal

Missão Geral: Efetuar a ligação com o SMPC/GTF para integração das ações de fiscalização e vigilância.

Missões Específicas:

- Coordena com o SMPC/GTF as rotas de vigilância móvel das suas equipas;
- Realiza ações de fiscalização e vigilância dentro da disponibilidade operacional;

12) SMAS de Mafra

Missão Geral: Garantir o fornecimento de caudal suficiente nos marcos de incêndio, bem como a manutenção da rede operacional.

13) CDOS Lisboa

Missão Geral: Efetuar a ligação com o DMCIR para integração das ações de vigilância e reforço do dispositivo de combate.

Missões Específicas:

- Reforça o DMCIR sempre que o justifique e haja possibilidade;
- Recebe diariamente um relatório de situação do SMPC/GTF de Mafra;
- Garante ao SMPC/GTF toda a informação meteorológica, avisos e alertas;



Execução dos Intervenientes

A responsabilidade de execução das missões de cada interveniente decorre diretamente do plano operacional municipal.

1) Serviço Municipal de Proteção Civil/ Gabinete Técnico Florestal

a) Tarefas diárias

O SMPC/GTF faz a ativação e controlo das necessidades logísticas do DMCIR, que passam pela alimentação, água, limpeza, controlo de viaturas, controlo de pessoas, etc. sempre que solicitado pelo COS.

Tem um elemento no *briefing* de controlo das operações, para a qual preparam informação relevante para o dispositivo.

b) Comunicações

A central de comunicações e operações (CCO) da Proteção Civil, é operada por sete operadores de central por turnos e controlada pelo seu Coordenador.

Toda a informação gerada pelo CCO é manuseada, controlada e divulgada pelo SMPC. Para tal recebem os relatórios e informações pertinentes de todas as equipas, a partir dos quais é elaborado um relatório único – ordem de operações diário.

Libertam periodicamente informação para o GC, para ser lançada publicamente.

c) Ligação com as entidades externas

O SMPC/GTF faz a ligação com as entidades nacionais, CDOS, GNR, ICNF, etc., para cruzar informação relevante sobre as ocorrências, percursos de vigilância, etc.

d) Cartografia

A cartografia a ser criada tem como base as cartas militares 1:25.000 e os ortofotomapas do concelho de Mafra. O SMPC criará cartografia digital pertinente (RVF, Pontos de água; etc.) que serão distribuídos por todos os intervenientes envolvidos nas operações, existindo desta forma uma base comum de localização, facilitando as operações no terreno e a interligação entre equipas.

e) Ações de Vigilância e Detecção

Todas as ações de vigilância e deteção são coordenadas, revistas e atualizadas pelos técnicos do SMPC/GTF em colaboração com os militares da GNR/NPA, para que,



posteriormente, em conjunto com o COM, se efetuam as devidas alterações na atividade diária.

Reúnem toda a informação relativa à atividade diária e, em conjunto com as previsões meteorológicas, índices de risco diário e com a experiência operacional efetuam o pré posicionamento de meios nas zonas de maior risco.

O técnico do GTF é responsável pelo controlo das 2 equipas de sapadores e produzem a integração das atividades destas nas operações diárias de DMCIR.

O chefe da equipa de sapadores participa nos *briefings* de controlo das operações, onde recebe a sua rota diária e indicações complementares.

No final de cada rota de vigilância, a equipa deve informar o número de quilómetros efetuados.

f) Risco diário de incêndio e informações meteorológicas

Através de dados disponibilizados pelo IPMA, o SMPC/GTF lança os avisos necessários a todos os intervenientes nas operações e aos intervenientes externos (Juntas de Freguesia, Instituições Militares e outras).

g) Acompanhamento das Operações de Socorro

As operações de socorro são auxiliadas pelos técnicos do SMPC (quando convocados pelo Comandante das Operações de Socorro - COS), que se deslocam ao local e apresentam-se ao COS, no Posto de Comando Operacional (PCO) no local; estes elementos serão componentes do seu "estado-maior", reportarão a este e apoiarão as suas tomadas de decisão.

Deve existir contacto permanente entres os técnicos no PCO com o CCO, de forma a transmitir a evolução dos acontecimentos e existir trocar informação pertinente.

No final da ocorrência faz-se a estimativa de danos reporta-se ao CDOS. Tem as seguintes tarefas (cronologicamente com a evolução do sinistro):



INTERVENÇÃO	ACÇÕES
Alarme	Condição e previsão meteorológica no momento do alarme;
1.ª Intervenção	Previsão de evolução da ocorrência para as horas seguintes (ver anexo); Indicar a ocupação florestal e do solo da zona; Iniciar relatório de ocorrência.
Combate estendido	Indicar as estruturas de apoio existentes na zona; Acompanhar as condições meteorológicas locais; Previsão de evolução da ocorrência para as horas seguintes.
Extinção	Finalizar relatório de ocorrência; Atualizar rotas de vigilância, se necessário.
Pós - Rescaldo	Colaborar na Vigilância Pós- Rescaldo

Quadro n.º 39 - Tarefas do GTF

2) Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC) da Câmara Municipal de Mafra

a) Controlo da informação pública

O trabalho diário do DMCIR desencadeia vários níveis de informação, entre eles, conteúdos de interesse público, que devem ser preparados e divulgados por elementos com a formação adequada.

Assim, o SMPC/GTF faz a coordenação com o GC e com o COM, sobre todas as atividades desenvolvidas, e envia os conteúdos para divulgação pública.

b) Sensibilização da população

O GC prepara panfletos com conteúdos adequados para o trabalho de sensibilização pública, que é desenvolvido por todas as equipas do Dispositivo.

3) Associação de Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura – FLOREST

O técnico da FLOREST, recebe informação pertinente e acompanha as operações do PCO sempre que solicitado e dentro da sua disponibilidade.

4) Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra

Desempenham um papel de apoio às operações logísticas.



5) Agrupamento das Associações Humanitárias do Concelho de Mafra

a) Coordenação do dispositivo de combate

O COM coordena com os elementos de comando todas as operações que decorram no município. Estes elementos devem estar presentes nos *briefings* no EMPC, para que haja complementaridade e ligação entre as várias ações desenvolvidas no concelho.

Durante as operações de socorro, caso julgue necessário, o Comandante das Operações de Socorro (COS) deve recorrer ao COM ou/e aos restantes elementos de comando do DMCIR e solicitar os apoios necessários e descritos no Plano Operacional Municipal, bastando para tal coordenar com o COM e SMPC/GTF os meios a ativar.

Entre os apoios colocados ao dispor, encontra-se o apoio florestal do GTF, apoio no uso do fogo técnico, das equipas de sapadores, apoio com maquinaria, entre outros; que deve/pode ser ativado sempre que o COS considere necessário.

6) Tapada Nacional de Mafra

a) Coordenação da equipa de sapadores

O técnico da TNM é o responsável pelo controlo da equipa e faz a integração das atividades da equipa de sapadores nas atividades diárias do DMCIR

O técnico da TNM participa nas reuniões de controlo das operações, onde coordena as ações no seu sector de vigilância, recebe e transmite indicações complementares.

No final de cada rota de vigilância, a equipa deve informar o número de quilómetros efetuados.

7) AFOCELCA

a) Coordenação da equipa de vigilância e 1.ª Intervenção.

O elemento de ligação é o responsável pelo controlo da equipa e faz a integração das atividades da equipa de sapadores nas atividades diárias do DMCIR.

O elemento de ligação participa nas reuniões de controlo das operações, onde coordena as ações no seu sector de vigilância, recebe e transmite indicações complementares.



8) Escola Das Armas

a) *Coordenação das atividades de vigilância*

A entidade nomeia diariamente uma equipa de ronda que efetua o trajeto de vigilância no sector atribuído.

O oficial de ligação pertence à SOIS e faz, em caso de necessidade, toda a interligação entre as duas entidades.

Durante as atividades normais a equipa de vigilância da EA comunica com a Central de Proteção Civil a informar o início e o final do patrulhamento (comunicando o número de quilómetros efetuados). Integram a reunião de operações e recebem, desta forma, informação relevante para as atividades diárias.

9) Guarda Nacional Republicana – Destacamento de Mafra

a) *Coordenação de atividades*

A entidade, através do seu oficial de ligação ao DMCIR, trabalha com o SMPC/GTF na definição dos trajetos de vigilância e ações de fiscalização.

Um dos elementos da equipa do Núcleo de Proteção Ambiental (NPA) comparece nos *briefings* de coordenação.

A equipa de Vigilância/Fiscalização Florestal efetua dois horários:

- Equipa 1 – Vigilância móvel das 7h30 às 14h00.
- Equipa 2 – Vigilância móvel das 14h00 às 20h30.

Caso só exista uma equipa disponível em determinado dia, o seu horário fica automaticamente definido: 14h00 às 20h30. A escolha do período da tarde está relacionada com o período de maior risco de incêndio.

A rota (giro/sector) é definida no dia anterior pela equipa NPA.

O militar faz chegar as indicações às equipas 1 e 2. A entrega das indicações para o dia seguinte permite que a equipa 1, que inicia a vigilância às 7h30, inicie a sua rota em concordância com as indicações do DMCIR.

No final de cada rota/giro/sector, a equipa deve informar o número de quilómetros efetuados.



Sempre que solicitada por Bombeiros ou Sapadores, a equipa NPA decide se deve deslocar-se ao local, dentro da sua disponibilidade.

10) Instituto de Conservação da Natureza e Florestas - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

a) Coordenação de atividades

Nomeiam um técnico de ligação que efetua a interligação entre o dispositivo municipal e o dispositivo regional.

Deve contribuir com o seu conhecimento para a melhoria das atividades e reportar as experiências deste dispositivo para a sua hierarquia superior.

11) Serviço de Polícia Municipal

a) Coordenação de atividades

A entidade, através do seu coordenador, define com o SMPC/GTF os trajetos de vigilância e ações de fiscalização, de forma a coincidirem com o seu serviço diário.

Um dos elementos comparece nos *briefings* de coordenação.

Sempre que solicitada por Bombeiros ou Sapadores, o coordenador do SPM decide se deve deslocar ao local a equipa de serviço.

12) SMAS Mafra

a) Atividades de apoio

Nomeia um técnico de ligação que efetua, em caso de necessidade operacional, a ligação entre o dispositivo da empresa e o dispositivo de DMCIR.

Deve contribuir com o seu conhecimento para a melhoria das condições dos pontos de água do Concelho.

13) CDOS - Lisboa

a) Atividades diárias de apoio

Através do Comandante Distrital pode dispor os GRIF e outros meios de reforço ao seu dispor no SMPC ou Corpos de Bombeiros (CBs).



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Recebe diariamente os trajetos de vigilância que estão a ser cumpridos no concelho e cópia da ordem de operações com todo o planeamento das atividades do dispositivo municipal.

Metas, indicadores, orçamentos e responsáveis

Os quadros seguintes mostram a identificação das ações, definição das metas e indicadores, por ano, para todo o Concelho, indistintamente da freguesia, para o período de vigência do PMDFCI.

Ação	Meta	Indicadores Mensuráveis					Total
		2020	2021	(...)	2028	2029	
Manter a eficácia Operacional de resposta e combate a incêndios florestais	Área ardida total por ano em ha.	<100	<100	<100	<100	<100	Área ardida anual <100ha
Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	% da área ardida anual de povoamentos em relação à área total de povoamentos florestais da COS2019.	<0,5	<0,5	<0,5	<0,5	<0,5	Média da Área ardida anual de povoamentos <0,5%
Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	No conjunto da década a área de resposta ardida total ser inferior a 1000ha						No conjunto da década a área de resposta ardida total ser inferior a 1000ha

Quadro n.º 40 - Definição das metas e indicadores, por ano, para o período de vigência do PMDFCI.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Ação	Meta	Responsável	Estimativa de Orçamentos				
			2020	2021	(...)	2029	Total
Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	Área ardida total por ano inferior a 100ha.	Bombeiros Voluntários; Exército Português; Autarquia ICNF	Pessoal 35.000€ Combustível 5.000€	Pessoal 35.000€ Combustível 5.000€	Pessoal 35.000€ Combustível 5.000€	Pessoal 35.000€ Combustível 5.000€	450.000 €
Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	0,5 % da área ardida anual de povoamentos em relação à área total de povoamentos florestais da COS2019.	Associações de Caçadores AFOCELCA CMM TNM	Apoio Logístico ao Combate 5.000€	Apoio Logístico ao Combate 5.000€	Apoio Logístico ao Combate 5.000€	Apoio Logístico ao Combate 5.000€	
Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	No conjunto da década a área ardida total ser inferior a 1000ha						

Quadro n.º 41 - Entidades responsáveis e estimativa do orçamento para cada ação.



5.4. 4.º Eixo estratégico: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas

Objetivo estratégico – Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

Objetivos operacionais – Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.

Ações

- Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação de forma a evitar a degradação de recursos e infraestruturas;
- Definição de tipologias de reabilitação aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações de habitats mais sensíveis.

Apesar da acentuada diminuição da área ardida verificada nos últimos anos, torna-se necessário existirem medidas que minimizem os impactos ambientais negativos decorrentes de incêndios rurais, de maior dimensão, que poderão vir a ocorrer. Este ponto será aplicado para incêndios superiores a 1.000ha. e com elevados danos ambientais, ou sempre que a CMDF o entenda.

5.4.1. Avaliação

O mapa que refere os locais com necessidade de estabilização de emergência (mapa n.º 33) indica as zonas de maior risco de erosão, zonas de declives bastante acentuados (> 20%), onde é primordial o cuidado das ações a efetuar.

5.4.2. Planeamento das ações referentes ao 4.º eixo estratégico

Estabilização de emergência

Apesar do reduzido número de ocorrências, bem como do valor total de área ardida (floresta e mato) verificados nos anos transatos, o histórico das áreas ardidas no concelho de Mafra mostra que no passado existiram anos com especial destaque no que concerne à dimensão de área ardida.



De uma forma geral, após a ocorrência de incêndios, e apesar do reconhecimento, por parte das entidades competentes nesta matéria, da gravidade dos impactos ambientais daí resultantes, os alegados planos de recuperação destes ecossistemas raramente são implementados.

Consequentemente, os espaços florestais percorridos por esses incêndios ficam sujeitos ao abandono, daí resultando perdas em termos ambientais, sociais e económicos.

Metodologias propostas e execução

Numa vertente exclusivamente biofísica, a recuperação de áreas ardidadas envolve, tradicionalmente e para os sistemas florestais de silvicultura não intensiva, três fases distintas:

- A primeira, muitas vezes designada como de "estabilização de emergência", decorre logo após (ou ainda mesmo durante) a fase de combate ao incêndio e visa não só o controlo da erosão e a proteção da rede hidrográfica, mas também a defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis;
- Segue-se uma fase de "restauro e reabilitação", nos dois anos seguintes, em que se procede à avaliação dos danos e da reação dos ecossistemas, à recolha de salvados e, eventualmente, a ações de recuperação biofísica e mesmo já à reflorestação de zonas mais sensíveis;
- Na terceira fase, de "longo prazo", são planeados e implementados os projetos definitivos de recuperação/reflorestação, normalmente a partir dos três anos após a passagem do fogo.

Não existem procedimentos normalizados relativamente às duas primeiras fases, cuja implementação é da responsabilidade do proprietário florestal ou de entidades públicas em zonas especiais de gestão (perímetros florestais, áreas protegidas); são exceção os anos de épocas severas de incêndios florestais, em que são instituídos mecanismos excecionais de apoio ao controlo da erosão, à recolha de salvados, à silvo pastorícia, etc.

Existem quatro tipos de objetivos distintos, no âmbito da recuperação de áreas ardidadas. Cada um dos objetivos que se segue, enquadra-se, respetivamente, no âmbito ambiental, económico e social:



- Conservação do solo (minimização da erosão) – atuação de emergência;
- Recuperação de infraestruturas florestais - atuação de emergência;
- Produção de bens florestais (madeira, etc...) – atuação a médio prazo;
- Aspetos sociais (recreio, caça, estética da paisagem) - atuação a longo prazo.

Convém salientar que cada um dos objetivos enunciados se enquadra num determinado contexto temporal.

O SMPC/GTF irá disponibilizar toda a cartografia, analógica e/ou digital, necessária para a realização das intervenções preconizadas, nomeadamente ortofotomapas e cartas militares da região visada.

Este eixo serve como documento facilitador de ações coordenadas, pois a maior responsabilidade de atuação pertence aos proprietários e às organizações que os representam. E apenas será ativado quando a dimensão de um incêndio, em espaço florestal contínuo, no concelho de Mafra, for maior ou igual a 50 hectares.

Seguindo o esquema, de forma sequencial, que se apresenta a seguir:

Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

Acções a curto prazo

• Controlo da erosão – Identificação das áreas

Consideram-se como áreas com risco de erosão todas os espaços florestais contínuos que foram percorridos por incêndios e em que, em virtude da sua elevada suscetibilidade à erosão, urge adotar medidas de mitigação dos efeitos da perda de solo.

Caso as áreas em causa sejam consideradas críticas, em termos de risco de erosão, a primeira medida a adotar será o levantamento, no terreno, de determinados dados considerados relevantes, tendo em conta as ações subsequentes de reabilitação dessas áreas. Este levantamento será efetuado por técnicos do SMPC/GTF.

Os principais parâmetros a recolher serão os seguintes:

- Declive do local;
- Percentagem de cobertura do solo;



- Presença, ou não, de linhas de água (e de galerias ripícolas).

• **Operações de abate e de rechega da madeira queimada**

a) Abate:

Em povoamentos de resinosas e/ou de eucaliptos, deverão ser abatidas todas as árvores cuja copa se encontre completamente afetada e em que a respetiva regeneração se encontre irremediavelmente comprometida.

Em zonas altamente suscetíveis à erosão (declives acentuados ou solos mais propensos à ação erosiva), poderá ser ponderada a possibilidade de se efetuar uma extração seletiva, isto é, não se proceder à remoção das árvores queimadas.

As árvores a cortar deverão ser abatidas por motosserristas devidamente habilitados, em termos de conhecimentos técnicos, e munidos de equipamento adequado para o bom exercício das suas funções.

Neste ponto dever-se-á ter em atenção ao descrito no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de Junho, que prevê a remoção de material lenhoso até 25m ao longo da rede viária florestal.

b) Rechega:

Após o corte da madeira queimada, será efetuada a rechega do material lenhoso (troncos ou toros).

Durante a rechega, a movimentação de maquinaria pesada sobre o terreno deverá restringir-se ao essencial de forma a evitar a criação de sulcos profundos (configurações de sulcos do tipo "pé-de-galinha") que promovem um maior escoamento de água e, conseqüentemente, uma elevada perda de solo.

O padrão espacial da rede de trilhos de extração deverá ser organizado na perspetiva da mesma ser efetuada para a cota superior, para que a convergência desses trilhos no carregadouro não concentre a erosão. A movimentação de toros para o carregadouro deverá ser planeada, de modo a utilizar um número mínimo de trilhos de extração.

A rechega poderá ser efetuada recorrendo a dois tipos de equipamento, atendendo ao declive observado no local em questão. Assim, para locais cujo declive é igual ou



inferior a 20%, poderá utilizar-se um "Tractor Auto carregador" ("Forwarder"). Para os locais cujo declive é superior a 20% serão utilizados "Tractores arrastadores" ("Skidder").

Deverá evitar-se a utilização de maquinaria pesada durante o período em que o solo se encontre saturado de água, de forma a evitar a compactação do solo.

Convém salientar que, se a opção mais adequada, em termos de minimização da erosão e de reabilitação do ecossistema florestal, for a remoção do material lenhoso ardido, esta deverá ser efetuada durante um determinado período que irá depender da espécie florestal ardida, bem como das condições de utilização da madeira ardida pela indústria (serrações, celuloses, centrais de biomassa, etc.).

• Criação do "efeito de barreira"

No caso de existir, no local em causa, um elevado excedente de madeira queimada de difícil escoamento, ou se os troncos das árvores se encontrarem queimados de forma irremediável, poderá ser adotada uma medida adicional de controlo de erosão. Esta medida consiste na utilização dos troncos caídos e na sua respetiva imobilização no solo, ao longo das curvas de nível, escorados por estacas ou por cepos (ou toijas).

A criação do "efeito de barreira" visa reduzir a velocidade de escorrência das águas pluviais, aumentar a infiltração das águas, evitar a perda de sedimentos e, por fim, permitir a retenção das cinzas.

• Aplicação de resíduos orgânicos (*mulch*)

Para além das medidas de conservação do solo referidas anteriormente, poderá recorrer-se, igualmente, à aplicação, no local, dos resíduos do abate das árvores. Esta técnica, bastante eficaz na proteção do solo e na redução da erosão, consiste na disposição dos resíduos de abate em cordões de retenção orientados segundo as curvas de nível, em faixas regulares e paralelas.

• Criação de oportunidades de infiltração

Por fim, como medida adicional de conservação do solo, poderá proceder-se à abertura de pequenos sulcos perpendiculares à linha de maior declive da vertente e ao longo de pontos com a mesma cota. A abertura destes sulcos visa romper a camada de solo, situada por debaixo da camada de cinzas, que repele a água e, conseqüentemente, aumentar a taxa de infiltração de água no solo e permitir a acumulação de cinzas.



A abertura destes sulcos poderá ser efetuada de duas formas, consoante a extensão da área em causa. No caso de áreas de dimensão reduzida, a abertura de sulcos poderá ser efetuada de modo manual, recorrendo a ancinhos ou a gadanhos. No caso de áreas extensas, poderá recorrer-se à utilização de máquinas agrícolas.

Acções a médio prazo

• Regeneração das áreas ardidas

De uma forma geral, após a ocorrência de um incêndio florestal, o aproveitamento da regeneração natural existente deverá ser privilegiado em detrimento da utilização de métodos de regeneração artificial (plantação ou sementeira).

Assim, deverá proceder-se ao aproveitamento da regeneração natural sempre que esta seja suficiente, apresente algum interesse económico e/ou ecológico e um bom estado fitossanitário. Todo o arvoredo que possua alguma capacidade de regeneração deverá ser mantido, com um destaque particular para as quercíneas (carvalhos, sobreiros, azinheiras).

A opção pela regeneração artificial, nomeadamente através da plantação de novas espécies florestais, pressupõe uma análise rigorosa da adequação desta(s) espécie(s) à estação em causa, do seu valor económico, da contribuição desta(s) para a biodiversidade e para a melhoria do ecossistema, bem como da resiliência desta(s) espécie(s) ao fogo.

A Associação de Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura - FLOREST e outras associações de produtores agrícolas e florestais são os responsáveis por efetuar os trabalhos necessários à correta implementação desta fase, sob controlo do SMPC/GTF e ICNF.

Metodologia proposta para a execução

• Notificação dos proprietários detentores de áreas com risco de erosão

Após a identificação, por parte dos técnicos do SMPC/GTF, das áreas críticas, em termos de risco de erosão, existentes no concelho de Mafra, o gabinete irá proceder à



sensibilização e aviso dos proprietários detentores dessas mesmas áreas, por forma a que estes implementem as medidas de controlo de erosão preconizadas neste plano.

As Associações de Produtores, de Caçadores e outras entidades locais irão auxiliar na identificação dos proprietários e das zonas críticas.

- O tipo de notificação a adotar pelo SMPC/GTF poderá revestir-se das seguintes formas: Envio de carta ao(s) proprietário(s) em causa - esta carta irá conter as medidas de controlo de erosão, bem como uma brochura na qual serão apresentadas, de forma simples e clara, as técnicas a que os proprietários poderão recorrer por forma a reabilitarem as suas respetivas áreas;
- Afixação de um Edital nas Juntas de Freguesias, em que é solicitado o cumprimento das medidas referidas. Para além da informação referida serão, igualmente, facultados os contactos do SMPC/GTF para que esses proprietários possam esclarecer eventuais questões relacionadas com a implementação das medidas de controlo de erosão.

Após a respetiva comunicação, os proprietários detentores de áreas críticas têm um período temporal definido para executarem, quer através de meios próprios, quer através da requisição de empreiteiros ou de sapadores florestais, as operações de controlo de erosão referidas anteriormente.

• Cumprimento das operações de conservação do solo

Após a comunicação e do decorrer do prazo definido, deverá a execução das medidas de controlo da erosão adequadas estar concluída, por parte dos proprietários. Assim competirá ao SMPC/GTF a fiscalização, *in loco*, dessas operações.

Caso se verifique o incumprimento da execução dos detentores de áreas críticas, o GTF, após autorização superior, por intermédio de empreiteiros florestais ou de equipas de sapadores florestais, responsabilizar-se-á pela execução das medidas de conservação de solo que julgue mais adequadas.

Posteriormente, o proprietário deverá ser, novamente, informado no sentido de proceder, num prazo definido, ao pagamento dos custos correspondentes.

• Ações de Vigilância

Após a execução das operações preconizadas para o controlo de erosão, bem como da respetiva fiscalização a efetuar pelo GTF, serão realizadas ações de vigilância levadas



a cabo pela GNR/NPA., Serviço de Polícia Municipal e/ou pelas equipas de sapadores florestais que atuam no concelho de Mafra. Estas ações de vigilância, que irão vigorar durante o período de um ano, visam evitar a realização, por parte dos proprietários, de práticas que coloquem em causa a estabilização dos ecossistemas no curto ou no médio prazo e ainda evitar a colocação de espécies inadequadas durante o processo de rearborização.

• **Aconselhamento Técnico**

Passado um período de 1 a 2 anos, os proprietários detentores de áreas cuja vegetação se encontra em fase de regeneração natural serão sensibilizados para a adoção das chamadas “boas práticas florestais”.

As Associações de Agricultores e Florestais deverão sugerir a estes proprietários a adoção de “boas práticas florestais”, orientá-los no sentido de os agrupar e criar zonas de gestão florestal, com espécies adequadas, rede viária suficiente e com medidas DFCI próprias para o local. Deverá dar todo o tipo de aconselhamento técnico visando a reabilitação e o aumento da produtividade desses ecossistemas florestais.

Tarefas dos Intervenientes

• **Guarda Nacional Republicana – Destacamento de Mafra**

Através das suas equipas florestais efetuam as fiscalizações oportunas e que derivam da legislação sobre plantações, espécies florestais, controlo da arborização de zonas ardidas, corte e recheia de salvados.

Manterão sob vigilância as zonas ardidas e os locais críticos identificados pelo SMPC/GTF.

• **Serviço da Polícia Municipal**

Através das suas equipas efetuam as fiscalizações oportunas e que derivam da legislação sobre plantações, espécies florestais, controlo da arborização de zonas ardidas, corte e recheia de salvados.

Manterão sob vigilância as zonas ardidas e os locais críticos identificados pelo SMPC/GTF.



• **ICNF - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo**

Intervêm dentro das suas atribuições específicas, decretada pela legislação nacional.

• **Associação de Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura - FLOREST**

Intervêm na mobilização dos proprietários, tentando sensibilizá-los para a correta rearborização das zonas ardidas, criando áreas agrupadas, projetos de investimento florestal individual, etc. Têm como objetivo final que toda a zona queimada seja replantada seguindo as boas práticas florestais, as medidas DFCI e as espécies adequadas.

Vigiarão também as zonas ardidas e auxiliarão na sensibilização local, para a aplicação das medidas de mitigação da erosão.

• **Associações de Caçadores**

Efetuem vigilância nas zonas críticas identificadas pelo SMPC/GTF, dentro das suas áreas de intervenção, tendo especial atenção às espécies florestais colocadas pelos proprietários, às operações de mobilização do solo e aos incumprimentos das boas práticas florestais.

• **Serviço Municipal de Proteção Civil/ Gabinete Técnico Florestal**

Efetuará a identificação das zonas críticas, lidera o processo de aviso aos proprietários dessas zonas, para que apliquem as medidas de mitigação da erosão, e controlará as operações e espécies que serão usadas na rearborização da zona.

Em caso de não aplicação das medidas de mitigação da erosão por parte dos proprietários, o SMPC/GTF, em colaboração com a TNM, ICNF e outros, poderão efetuar esses trabalhos.

Logística

Em caso de necessidade ter-se-á que prever a elaboração e aquisição de material de divulgação a usar neste plano. O SMPC/GTF irá distribuir o mesmo pelos restantes parceiros.



Todos os trabalhos necessários deverão ser adequadamente dimensionados, conforme a dimensão dos trabalhos a executar e devidamente assumidos pelos respetivos responsáveis.

Organização temporal das operações

Com base nos objetivos temporais descritos atrás, delinearão o seguinte cronograma de execução:

Cronograma	0	6 meses	2 anos	3 anos
Fase	Estabilização emergência		Reabilitação	Reflorestação
Ações	Controlo da erosão		Avaliação da regeneração natural	Implementação de projetos de recuperação/reflorestação
	Operações de abate e recarga		Avaliação da necessidade de reflorestação artificial	
	Criação do efeito barreira		Vigilância e fiscalização	Implementação de projetos de recuperação de rede viária
	Criação de oportunidades de infiltração		Aconselhamento técnico	Vigilância e fiscalização
	Recolha de salvados		Ações de recuperação biofísica	Aconselhamento técnico

Quadro n.º 42 - Organização Temporal

Metas

Pretende-se efetuar a recuperação das áreas ardidas, através da sensibilização dos proprietários para a correta gestão do espaço florestal, reforçando a aposta nas espécies autóctones e adaptadas à estação.

Dever-se-á seguir os procedimentos emanados pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal da área Metropolitana Lisboa.

Pretende-se também centralizar todas as ações e meios do Município num objetivo comum, gerindo de forma eficiente os recursos disponíveis.



5.5. 5.º Eixo estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

Objetivo estratégico – Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDF).

Objetivos operacionais – Fomentar as operações de DFCI e garantir o apoio técnico e logístico.

- Avaliar o sistema municipal e fomentar um processo de melhoria contínua;
- incorporar conhecimento científico e técnico nos representantes das entidades;

Acções

- Identificar as entidades intervenientes no DMCIR, explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações;
- Analisar as necessidades de formação das entidades intervenientes no DMCIR e promover ações que as colmatem;
- Promover a articulação entre as entidades intervenientes no DMCIR, visando a melhoria qualitativa das ações operacionais;
- Promover, junto dos municípios vizinhos, a harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos;
- Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF;
- Estabelecer a data de aprovação do POM;

Explicitar o período de vigência.

O apoio técnico prestado a todas as entidades representadas na Comissão tem como objetivo a participação ativa das mesmas na definição de políticas e orientações no âmbito do SNGIFR, às quais são posteriormente pedidos os seus contributos.

Pretende-se assim com a implementação deste eixo estratégico definir uma forma de organização interna, funcional e eficaz, que viabilize o trabalho efetuado e avalie os resultados das suas ações; promover um processo contínuo de identificação de aspetos a melhorar, criação de lições aprendidas, desencadear formações e treinos de incorporação dessas aprendizagens.

A CMDF é composta pelas seguintes entidades:

- O presidente da câmara municipal ou seu representante, que preside;
- Até cinco representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal;



- Um representante do ICNF, I. P.;
- O coordenador municipal de proteção civil;
- Um representante da GNR;
- Um representante FLOREST – Associação dos Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura;
- Um representante da IP, S. A., um representante do IMT, I. P., e dois representantes dos concessionários da distribuição e transporte de energia elétrica, sempre que se justifique; Afocelca;
- Um representante da Tapada Nacional de Mafra;
- Um representante do Serviço de Polícia Municipal;
- Um representante da Associação de Caçadores do Concelho de Mafra;
- Um representante do Exército - Escola das Armas;
- Representantes das 3 corporações de bombeiros do município.

Metodologias propostas e execução

O apoio administrativo, técnico e logístico será prestado pelo SMPC/GTF em interligação direta com os meios do Município, quer em espaço/condições para a realização das reuniões da CMDFCI, quer em matéria de questões operacionais, como a utilização de meios próprios do Município para a execução de obras nas infraestruturas de apoio ao combate a Incêndios Rurais.

Pretende-se que a estrutura orgânica e funcional, que existe atualmente, se mantenha e seja capaz de atingir os objetivos contidos neste plano

Anualmente, após a respetiva época de incêndios, será efetuada uma avaliação da intervenção DMCIR, que deverá contemplar os aspetos a melhorar. Nesse período efetuar-se-á a avaliação de necessidades de formação dos vários agentes, para ser planeada, preparada e executada antes da época de incêndios seguinte.



5.5.1. Avaliação

A formação dos elementos das entidades intervenientes no SDFCI é fundamental para aumentar a eficiência das ações de DFCI.

A participação regular em ações de formação permite uma renovação do conhecimento e das competências associadas a técnicas e estratégias de DFCI, constituindo uma mais-valia na operacionalização das ações.

As ações de formação a realizar deverão seguir os programas formativos definidos pela ANPC para cada entidade ou o Catálogo Nacional de Qualificações. No entanto, caso a entidade responsável considere que seja necessário realizar formações fora desse âmbito, que seja uma mais valia para os seus elementos, não se vê inconveniente na sua realização.

As propostas de formação colocadas serão avaliadas anualmente e o seu financiamento será coordenado através da CMDF e autarquia.

Entidade	Temas de formação	Nº de Elementos
eSF 02 - 171 e eSF Municipais	Matérias relevantes ao nível da DFCI. Estas formações deverão realizar-se de acordo com os programas formativos definidos pela ANPC que se encontrem disponíveis. Matérias sobre as técnicas de exploração floresta, recursos florestais, agentes patológicos e pragas e métodos de controle e erradicação	10
Tapada Nacional de Mafra SF 01 - 171	Matérias relevantes ao nível da DFCI. Estas formações deverão realizar-se de acordo com os programas formativos definidos pela ANPC que se encontrem disponíveis. Matérias sobre as técnicas de exploração floresta, recursos florestais, agentes patológicos e pragas e métodos de controle e erradicação	5
Corporações de Bombeiros	Matérias relevantes ao nível da DFCI. Estas formações deverão realizar-se de acordo com os programas formativos definidos pela ANPC que se encontrem disponíveis.	6 (2px por corporação)
Escola das armas	Matérias relevantes ao nível da DFCI. Estas formações deverão realizar-se de acordo com os programas formativos definidos pela ANPC que se encontrem disponíveis. Matérias sobre as técnicas de exploração floresta, recursos florestais, agentes patológicos e pragas e métodos de controle e erradicação	2

Quadro n.º 43 – Identificação das necessidades de formação das entidades intervenientes no PMDFCI.



5.5.2. Planeamento das ações referente ao 5.º eixo estratégico

Os objetivos instituídos nos eixos estratégicos, anteriormente descritos, só serão atingidos através da participação das instituições e agentes envolvidos direta e indiretamente na defesa da floresta.

Durante o período de vigência do PMDFCI, pretende-se que se efetuem anualmente quatro reuniões oficiais, para deliberação sobre o Plano Operacional Municipal, para aprovação de futuros melhoramentos ao PMDFCI (processo de melhoria contínua), para verificação dos níveis de execução do plano de ação, para deliberação sobre o relatório de atividades do GTF e para delineamento das operações de DFCI a executar no período crítico.

As reuniões da CMDF deverão ter um prazo mínimo de aviso aos membros de 15 dias.

De forma mais direta, pretende-se que todas as entidades representadas na Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) continuem a desempenhar um papel ativo perante as respetivas responsabilidades. O POM será atualizado e melhorado durante os primeiros três meses de cada ano, enquanto a legislação assim o referir. O intervalo de vigência do PMDFCI, compreendido entre 2020 e 2029, cumpre com o tempo recomendado pelo Guia Metodológico, para além de ser um período tecnicamente adequado para os objetivos a que se propõem o Plano.

No quadro 44, apresenta-se uma estimativa do orçamento associado às ações de formações para os elementos das entidades do DFCI, por ano.

Entidade	Enquadramento	1º Eixo	2º Eixo	3º Eixo	4º Eixo	5º Eixo
Câmara Municipal de Mafra	SMPC/GTF tem responsabilidades em todos os eixos de forma direta e indireta (centralização de processos) Atuação da Equipa de Sapadores SF 02/171 (silvicultura preventiva, vigilância, deteção e primeira intervenção)	X	X	X	X	X
Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra	Elemento de ligação às populações, apoio logístico.		X			X



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	O ICNF tem responsabilidades na fiscalização/contributos para a melhoria contínua/participação ativa nas ações recuperação biofísica e da biodiversidade	X	X	X	X	X
Associação de Caçadores do concelho de Mafra	Identificação dos proprietários / ligação com os produtores / implementação de investimentos agrícolas e florestais próprios		X		X	X
Tapada Nacional de Mafra	Implementação de ações de silvicultura preventiva, sensibilização, vigilância, deteção e primeira intervenção	X	X	X	X	X
FLOREST	Identificação dos proprietários / ligação com os produtores / implementação de investimentos agrícolas e florestais próprios				X	X
Guarda Nacional Republicana	Implementação de ações de sensibilização / notificação / fiscalização / vigilância e deteção		X		X	X
Escola Das Armas	Implementação de ações de vigilância e deteção, Apoio Logístico		X			X
Corporações de Bombeiros	Primeira Intervenção / Combate / Rescaldo		X	X		X
AFOCELCA	Vigilância / Deteção / Primeira Intervenção / Combate / Rescaldo			X		X
Serviço de Polícia Municipal	Implementação de ações de notificação / fiscalização / vigilância e deteção		X		X	X

Quadro n.º 44 – Entidades intervenientes no PMDFCI e identificação das competências de coordenação e competências significativas na implementação das diferentes ações

Anos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2020			X			X				X		X
2021			X			X				X		X
2022			X			X				X		X
2023			X			X				X		X
2024			X			X				X		X
2025			X			X				X		X
2026			X			X				X		X



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

2027		X		X			X	X
2028		X		X			X	X
2029		X		X			X	X

Quadro n.º 45 - Cronograma de reuniões da CMDF no período 2020-2029



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

Entidade	Ação de Formação	Orçamento										Total		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029			
CM. Mafra – SMPC	Matérias relevantes ao nível da DFCl. De acordo com os programas formativos definidos pela ANPC que se encontrem disponíveis.			3.500€								3.500€	7.000€	
eSF 02 - 171 e eSF Municipais;	Matérias sobre as técnicas de exploração floresta, recursos florestais, agentes patológicos e pragas e métodos de controle e erradicação			3.500€								3.500€	7.000€	
Exército Português - Escola das armas	Matérias relevantes ao nível da DFCl. De acordo com os programas formativos definidos pela ANPC que se encontrem disponíveis.			1.000€								1.000€	2.000€	
	Matérias sobre as técnicas de exploração floresta, recursos florestais, agentes patológicos e pragas e métodos de controle e erradicação			500€								500€	1.000€	
Corporações de Bombeiros	Matérias relevantes ao nível da DFCl. De acordo com os programas formativos definidos pela ANPC que se encontrem disponíveis.			1.000€								1.000€	2.000€	
Tapada Nacional de Mafra	Matérias relevantes ao nível da DFCl. De acordo com os programas formativos definidos pela ANPC que se encontrem disponíveis.			1.000€								1.000€	2.000€	
eSF 01 – 171	Matérias sobre as técnicas de exploração floresta, recursos florestais, agentes patológicos e pragas e métodos de controle e erradicação			1.000€								1.000€	1.000€	
Total		0€	0€	5.000€	6.000€	0€	0€	0€	0€	0€	5.000€	6.000€	0€	22.000€

Quadro n.º 46 – Planeamento de formações para as entidades por ano



6. Estimativa de orçamento para a implementação do PMDFCI

A orçamentação deste eixo é uma previsão, que dependerá sempre de vários fatores externos; sobretudo da necessidade ou não de intervir nas áreas de silvicultura preventiva, da disponibilidade financeira das entidades, das atualizações de preços, entre outras situações. Assim totaliza um investimento em 10 anos de 304.400.577,5€.

Eixos Estratégicos	Estimativa de Orçamentos										Total/Eixo
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
1º Eixo	23 366 341,50	62 891 819,10	7 262 584,73	23 366 341,50	62 891 819,10	7 262 584,73	23 366 341,50	62 891 819,10	7 262 584,73	23 366 341,50	303.928.577,5€
2.º Eixo	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	19000	190 000€
3º Eixo	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	450 000€
4º Eixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5º Eixo	0	0	5000	6000	0	0	0	5000	6000	0	22.000€
Total/Ano	23.430.341,5	62.955.819,1	7.331.584,73	23.430.341,5	62.955.819,1	7.326.584,73	23.430.341,5	62.960.819,1	7.332.584,73	23.430.341,5	304.400.577,5
										Total PMDFCI	

Quadro n.º 47 - Orçamento total do PMDFCI do concelho de Mafra no período 2020-2029



7. Anexos

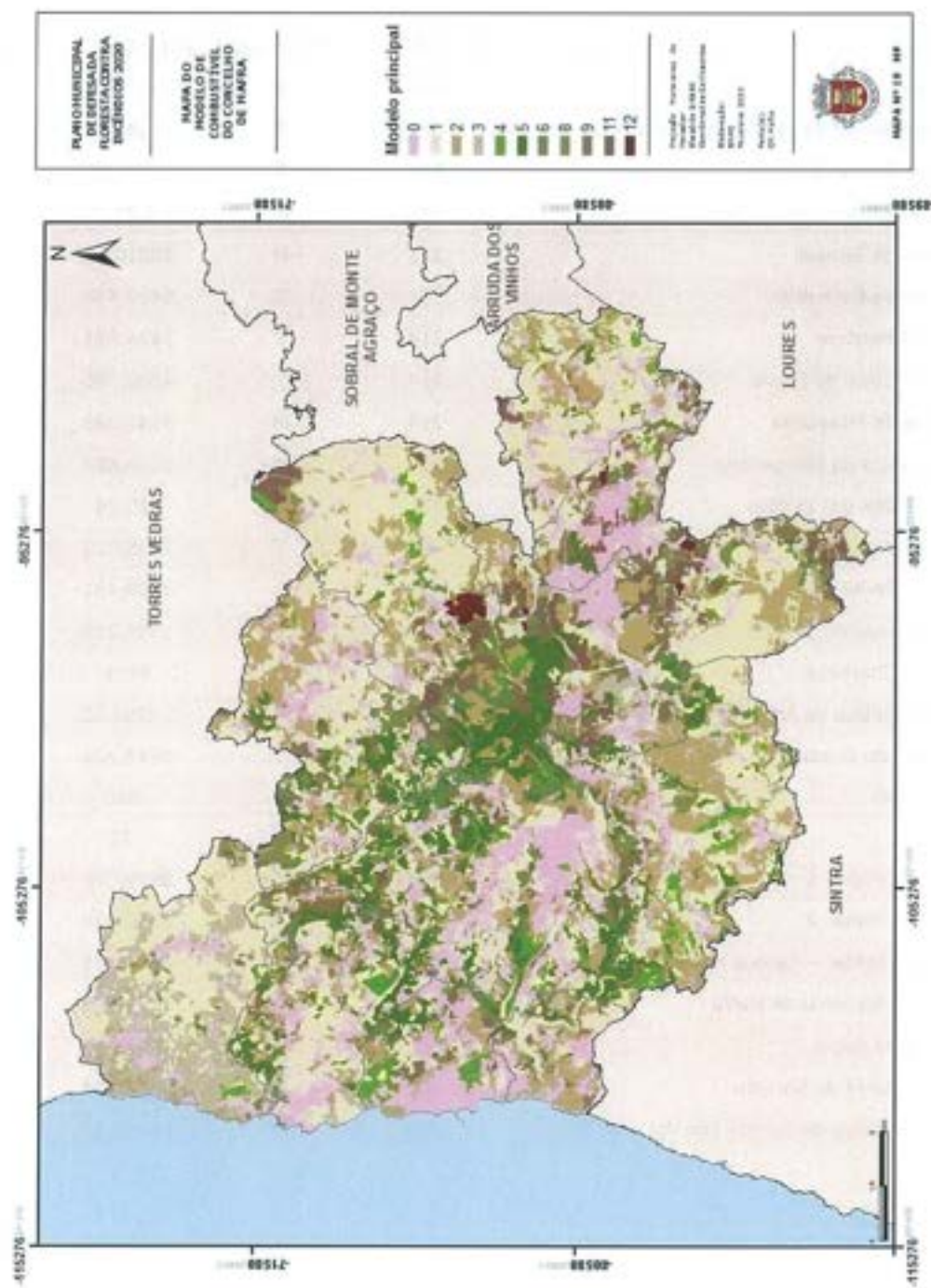
Rede de pontos de Água

Rede de pontos de água, referente ao planeamento das ações do 1.º eixo estratégico, existente no concelho de Mafra.

ID_PA	NOME	TIPO_PA	CLASSE_PA	VOL_MAX	OPERAC
1	Foz do Lizandro	222	M	2250	1
2	Lagoa Sobral de Abelheira - Casal S, Pedro	221	T	1559,121	1
3	Lagoa Qta da Barroca	221	T	5215,59	1
4	Lagoa Aboboreira	221	M	13223,22	1
5	Lagoa da Sicasal	221	M	50016,26	1
6	Lagoa da Cachoeira	214	T	5447,442	1
7	Lagoa Monfirre	214	T	3424,671	1
8	Lagoa Casal da Pedra	214	T	4785,766	1
9	Lagoa da Picanreira	214	M	8141,388	1
10	Lagoa Qta da Mangancha	214	M	8056,684	1
11	Lagoa Qta dos Leitões	221	T	515,29	2
12	Lagoa da Rocheira	214	T	2035,772	4
13	Lagoa Ponte do Cucu	214	T	2109,481	1
14	Lagoa Vale de S. Gião	214	T	1335,252	1
15	Lagoa Charneca	214	T	4491	1
16	Lagoa Sobral de Abelheira - Campo de Tiro	221	M	14960,31	1
17	Portela do Gradil	221	T	5517,702	1
18	Carvalhal	222	T	980	1
19	Urzal	222	T	72	1
20	Tapada Militar 1	221	T	3979,026	1
21	Tapada Militar 2	221	T	3766,438	1
22	Tapada Militar - Tanque dos Frades	114	T	2321,371	1
23	Tapada Nacional de Mafra	221	T	2304,556	1
24	Lagoa de Anços	221	M	74427,23	1
25	Lagoa Serra do Socorro	221	T	3623,384	1
26	Lagoa Campo de Golfe - Turcifal	214	M	15992,23	1

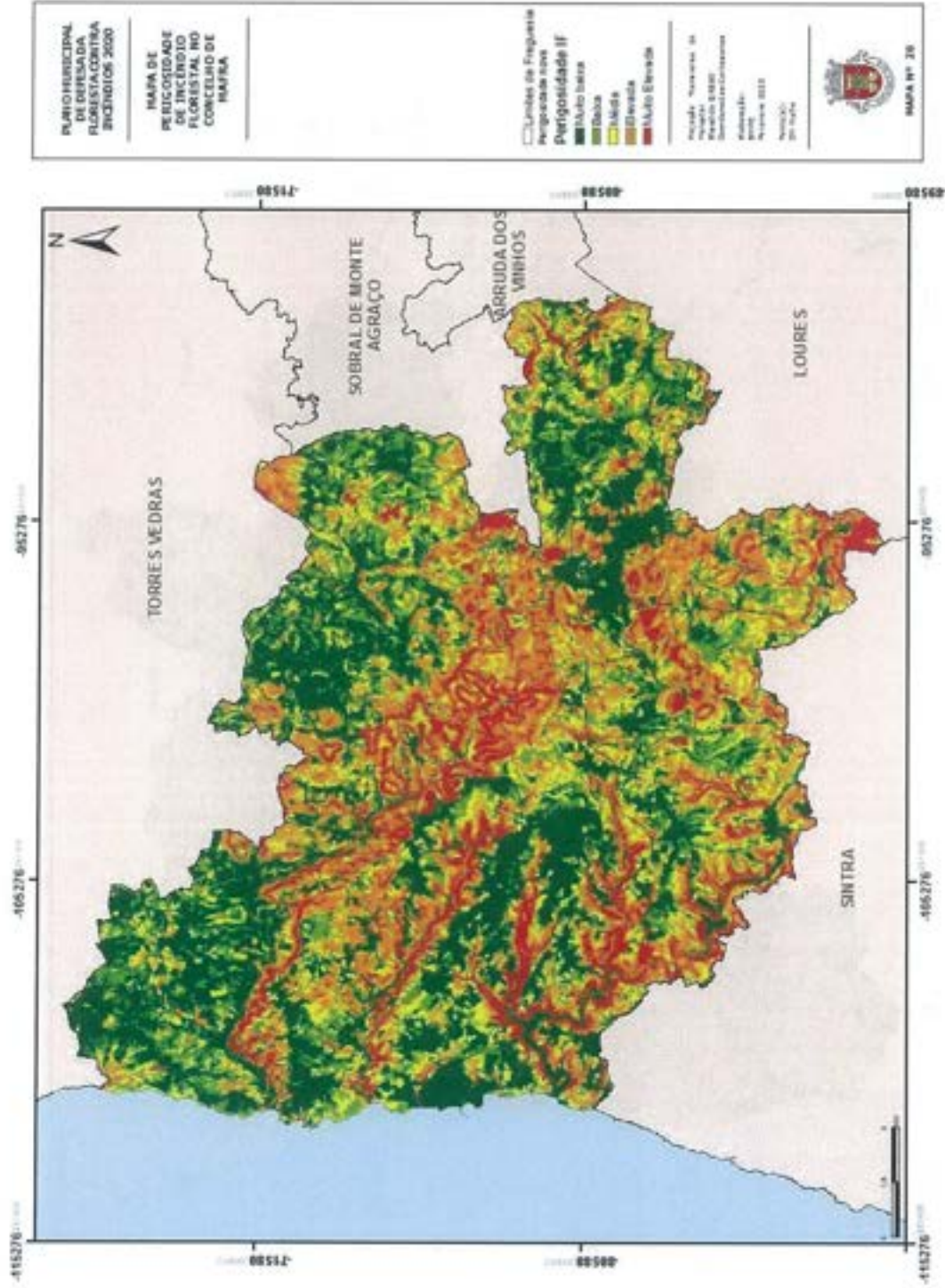


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



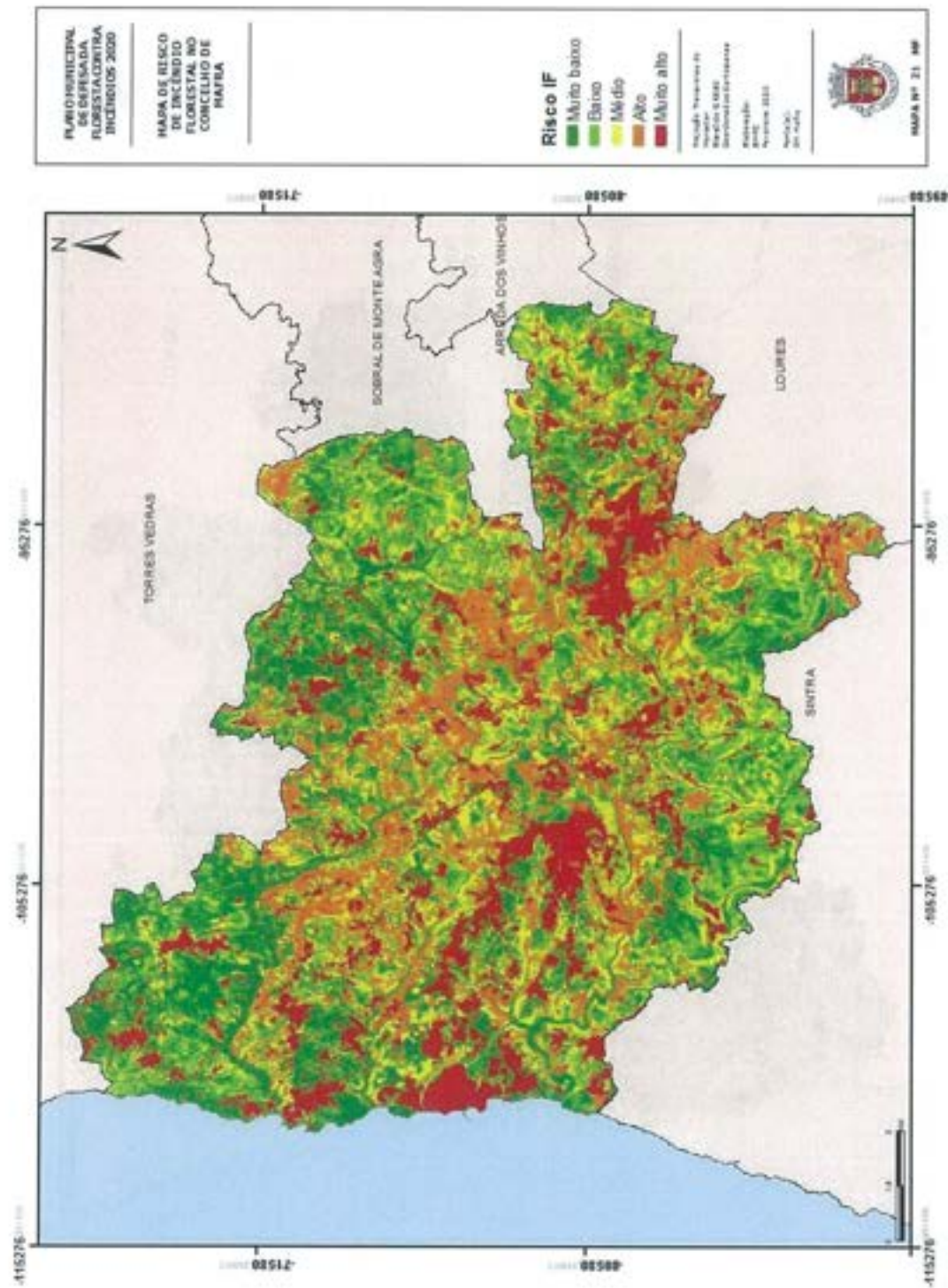


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



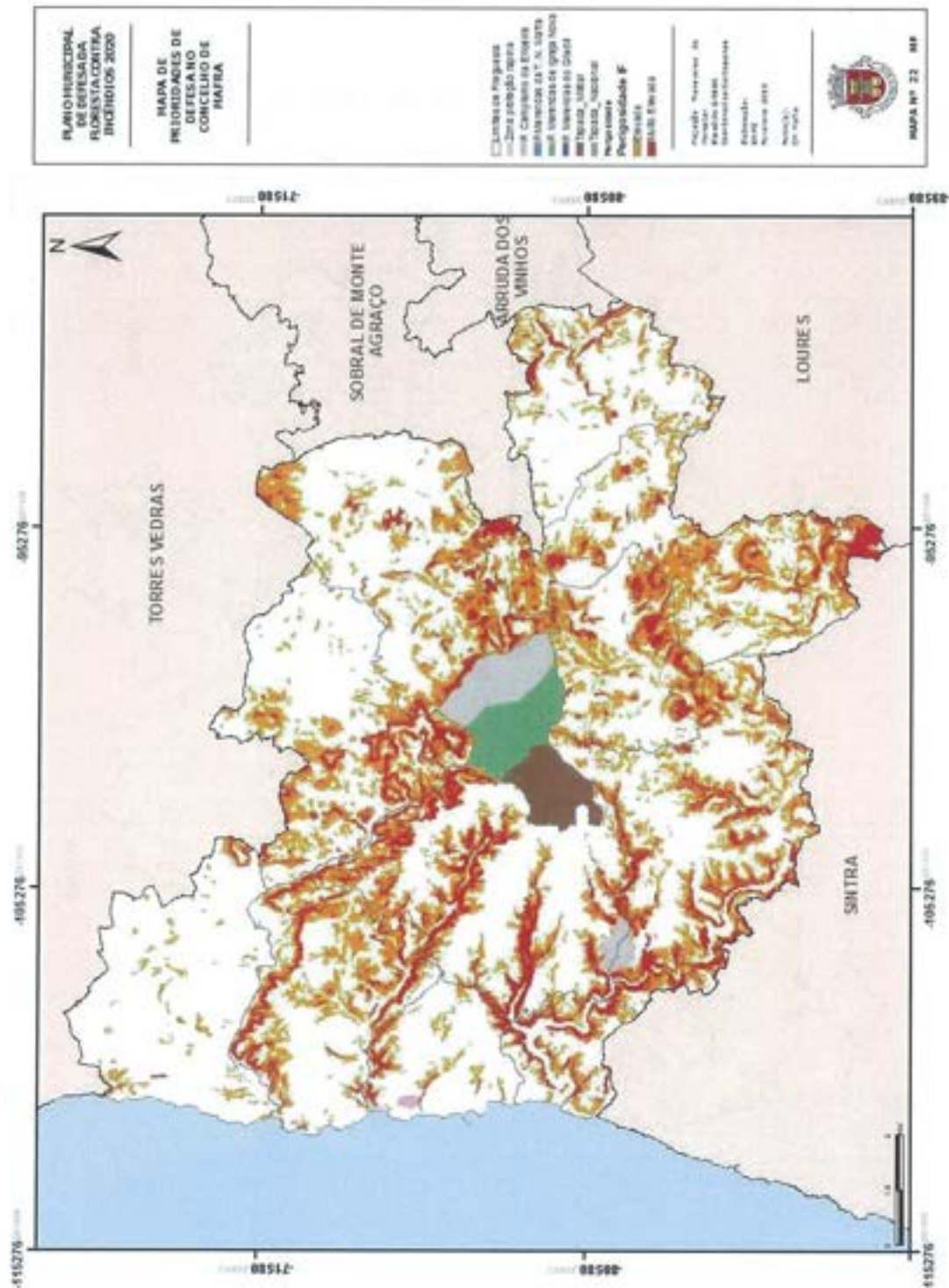


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



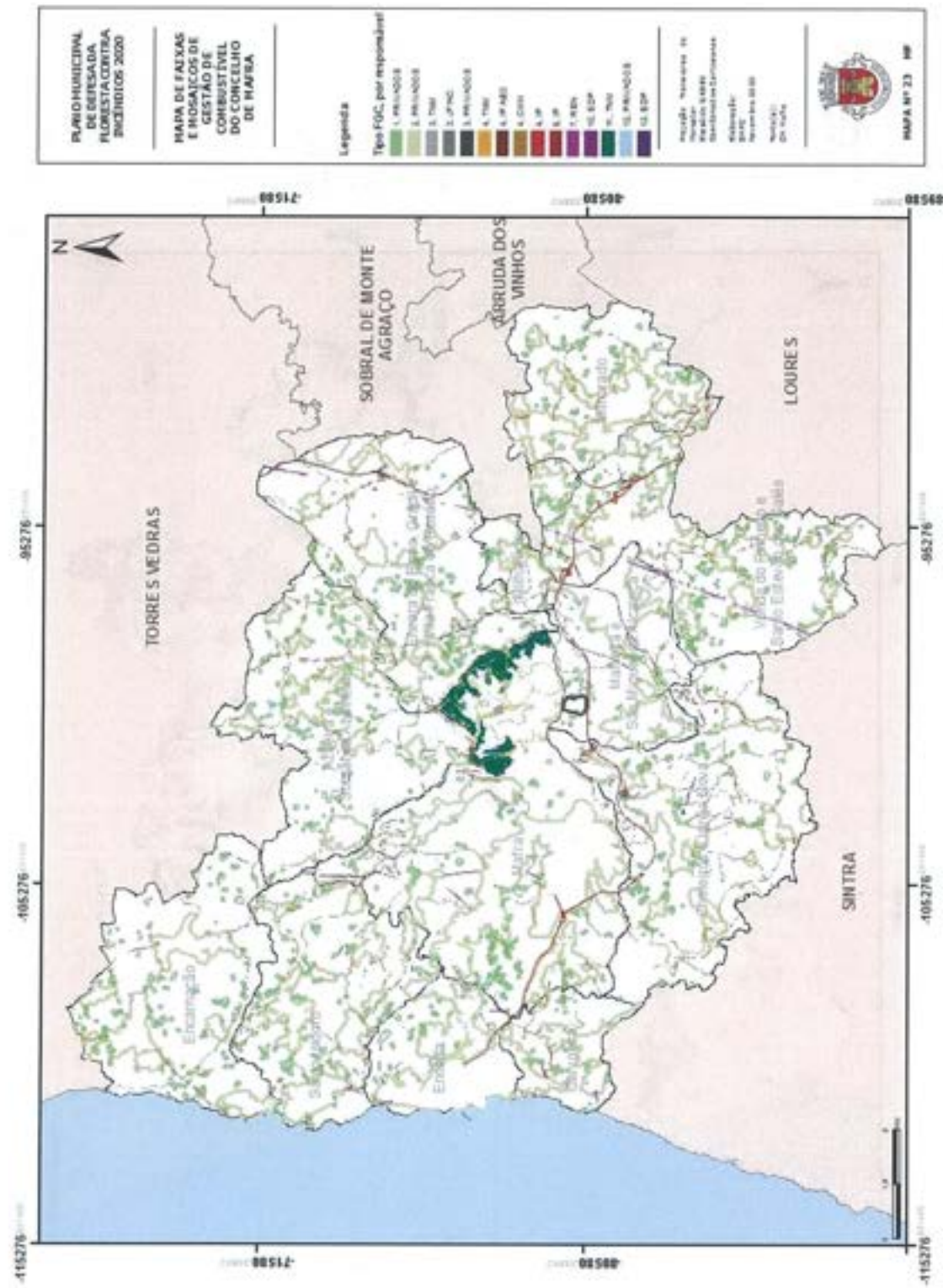


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



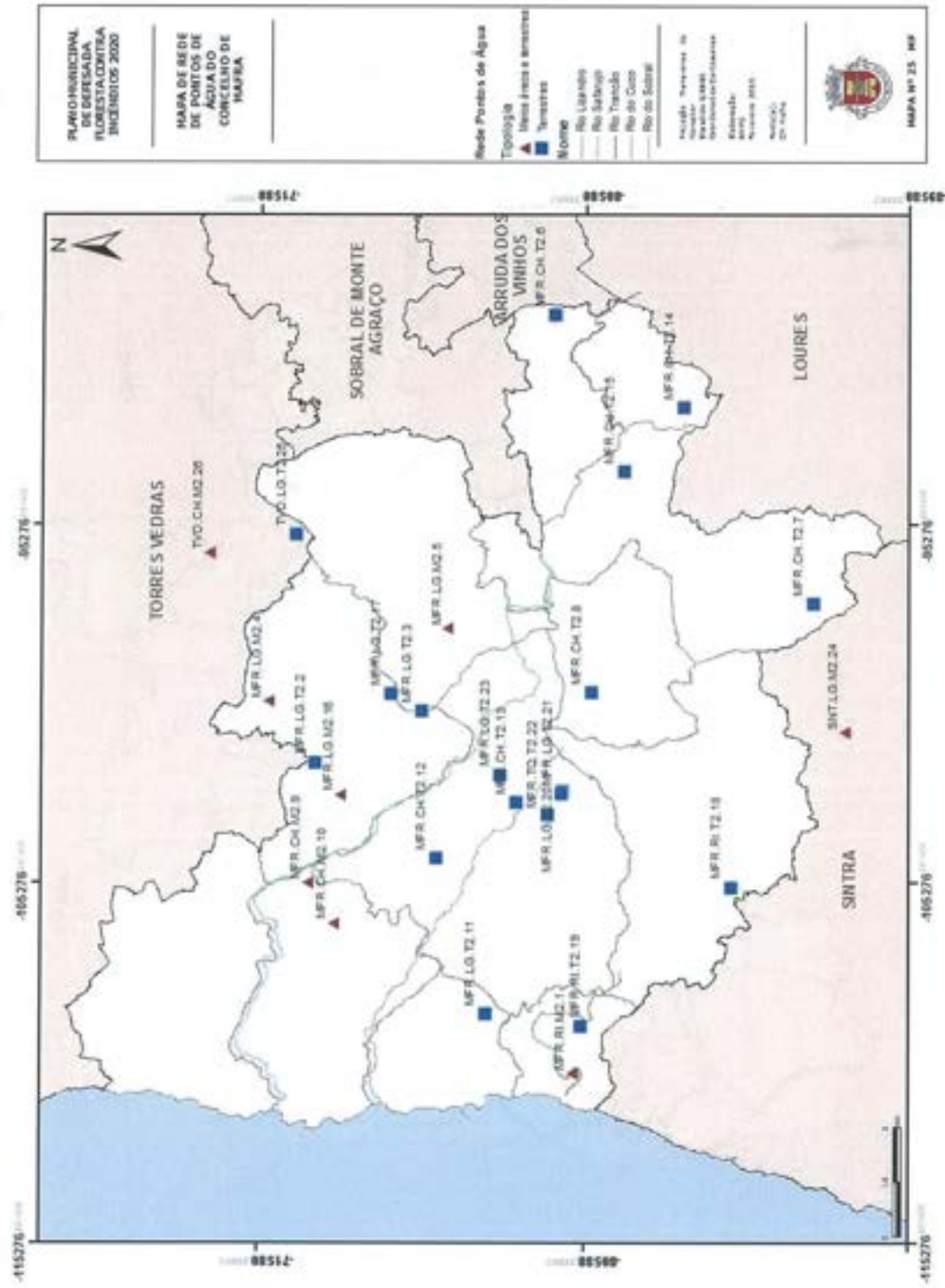


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



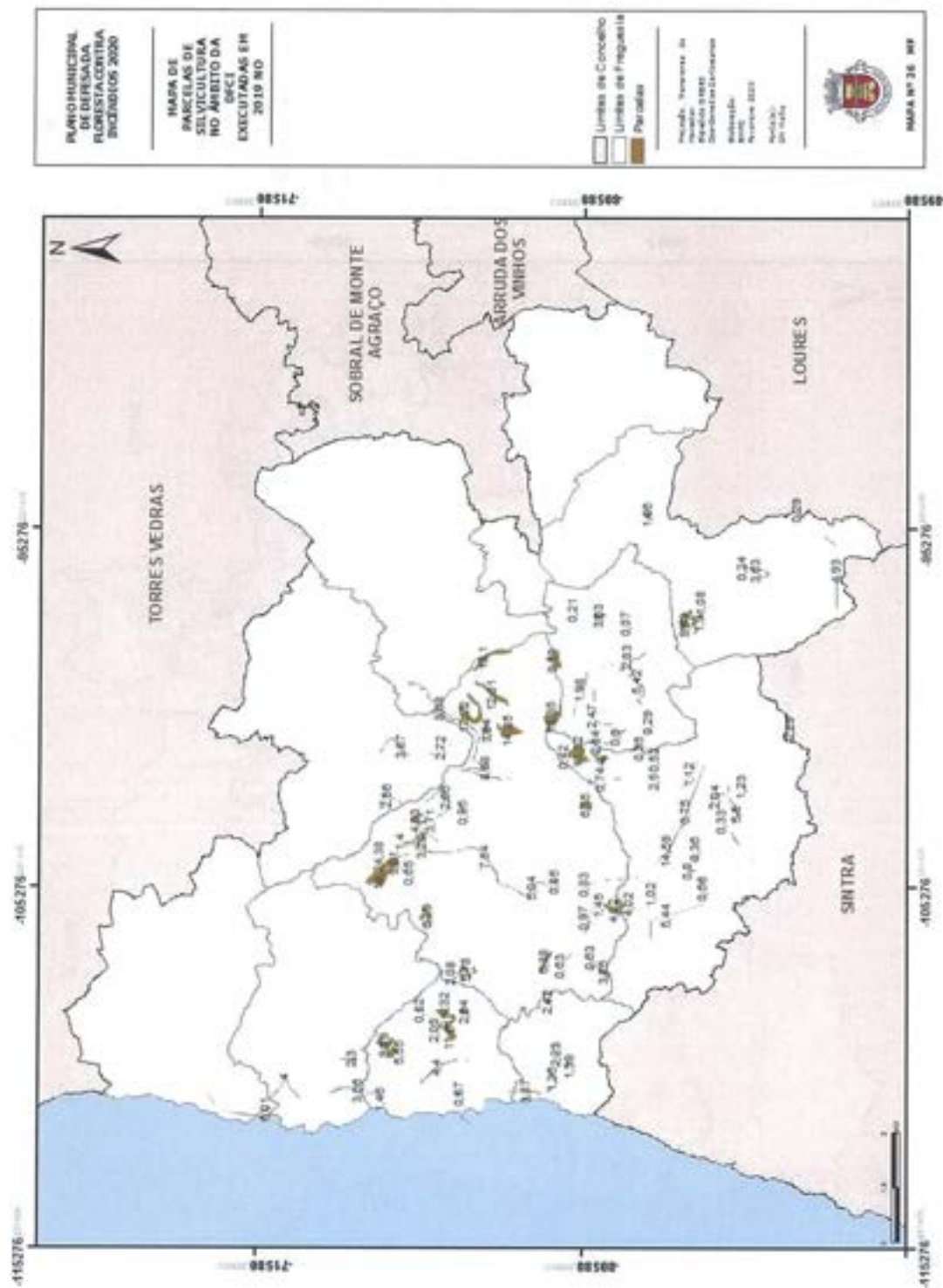


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



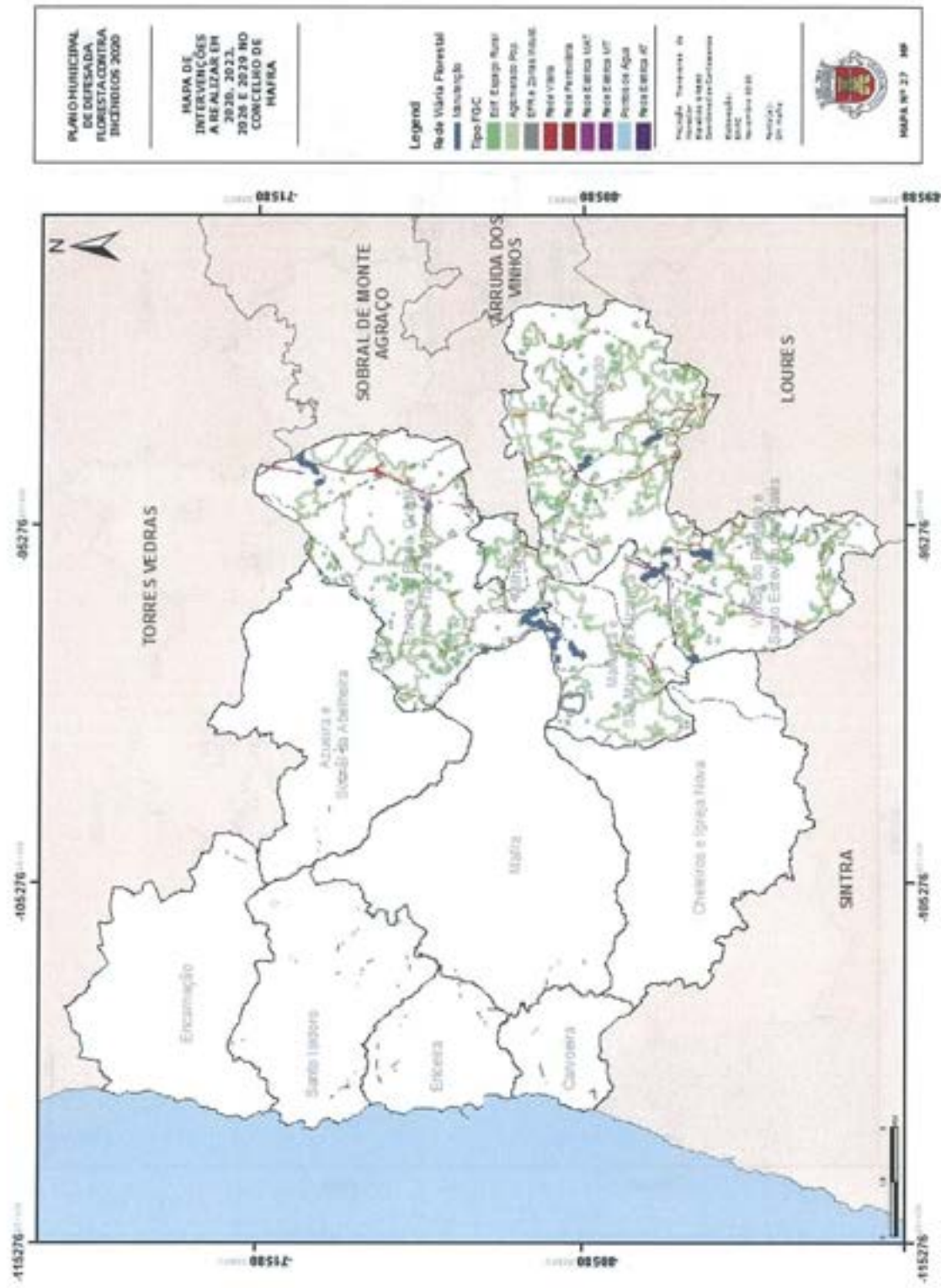


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



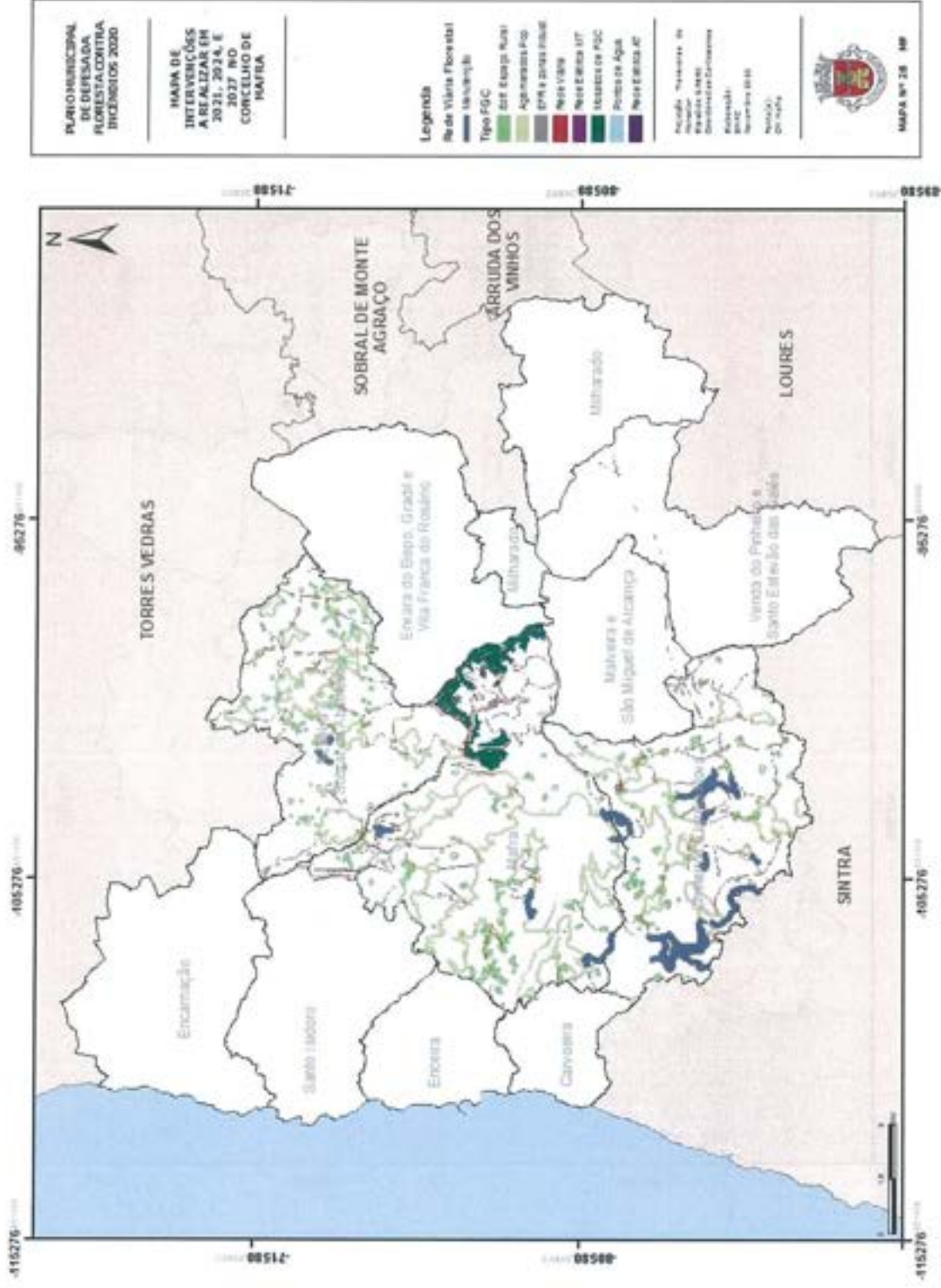


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



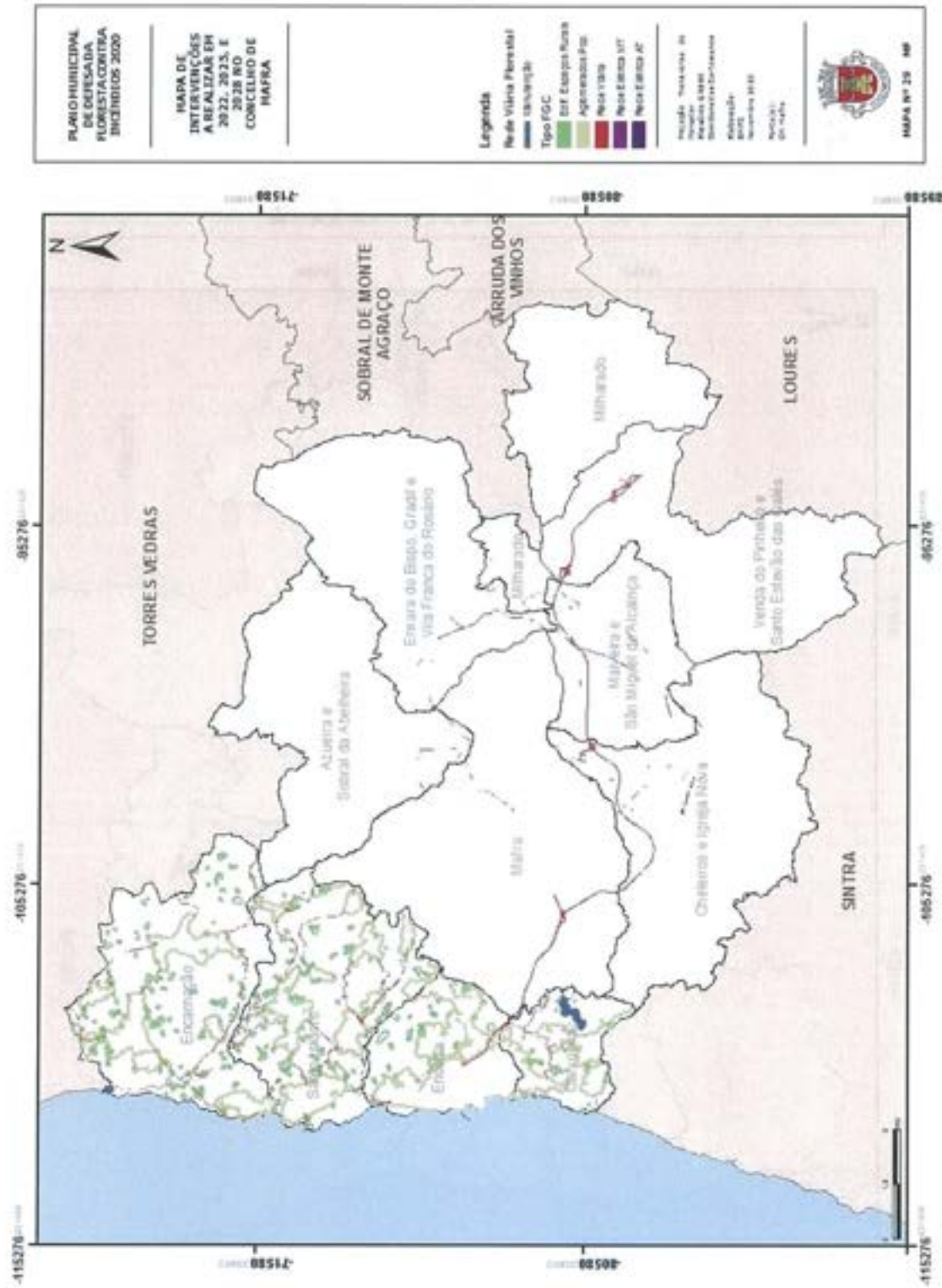


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



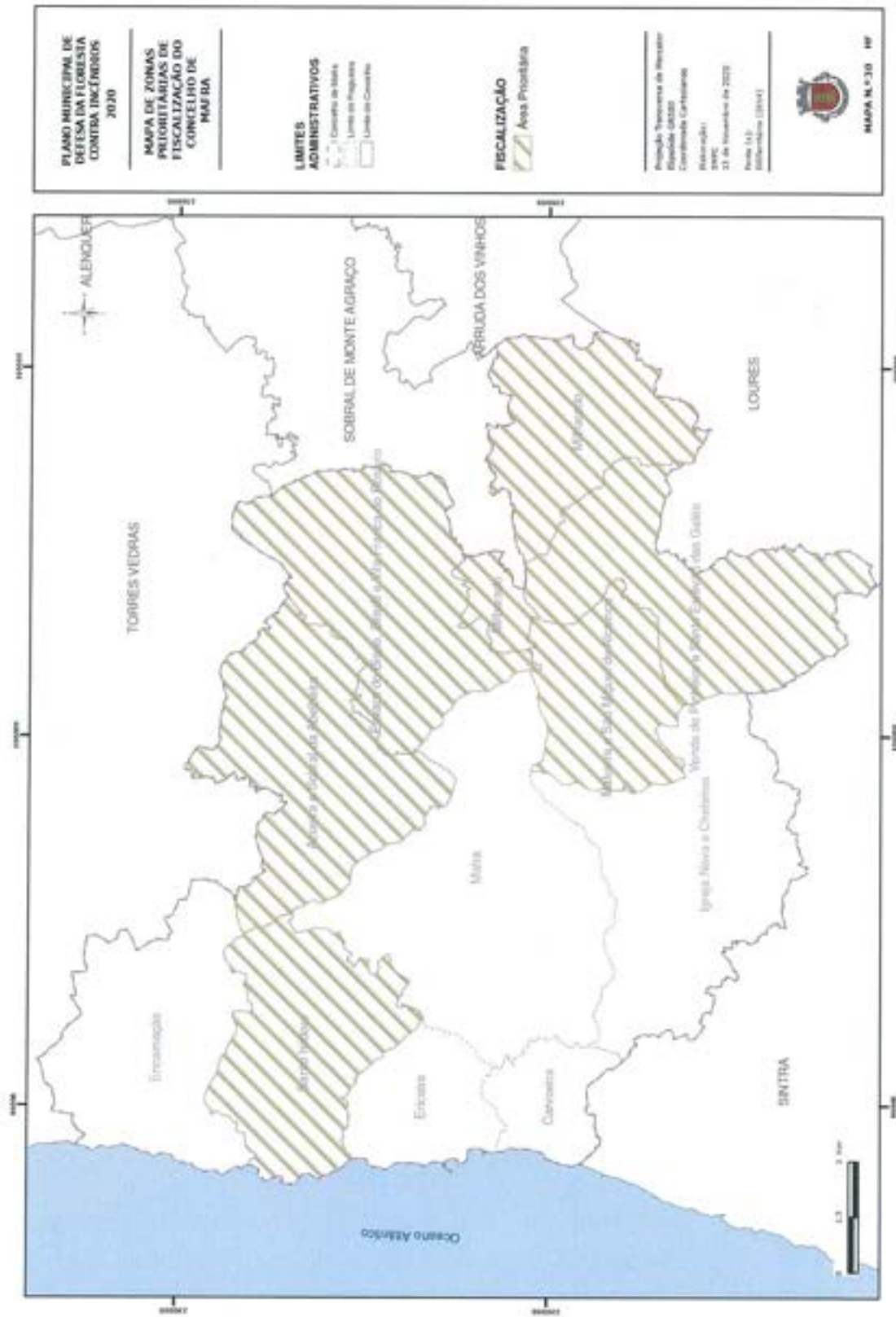


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA





PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2020

MAPA DE ZONAS PRIORITÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO DO CONCELHO DE MAFRA

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- ☐ Concelho de Mafra
- ☐ Limites de Paróquia
- ☐ Limites de Censos

FISCALIZAÇÃO

- ▨ Área Prioritária

Projção: Transverso de Mercator
Escala: 1:5000
Coordenadas Cartesianas

Integração:

Mapa: 143

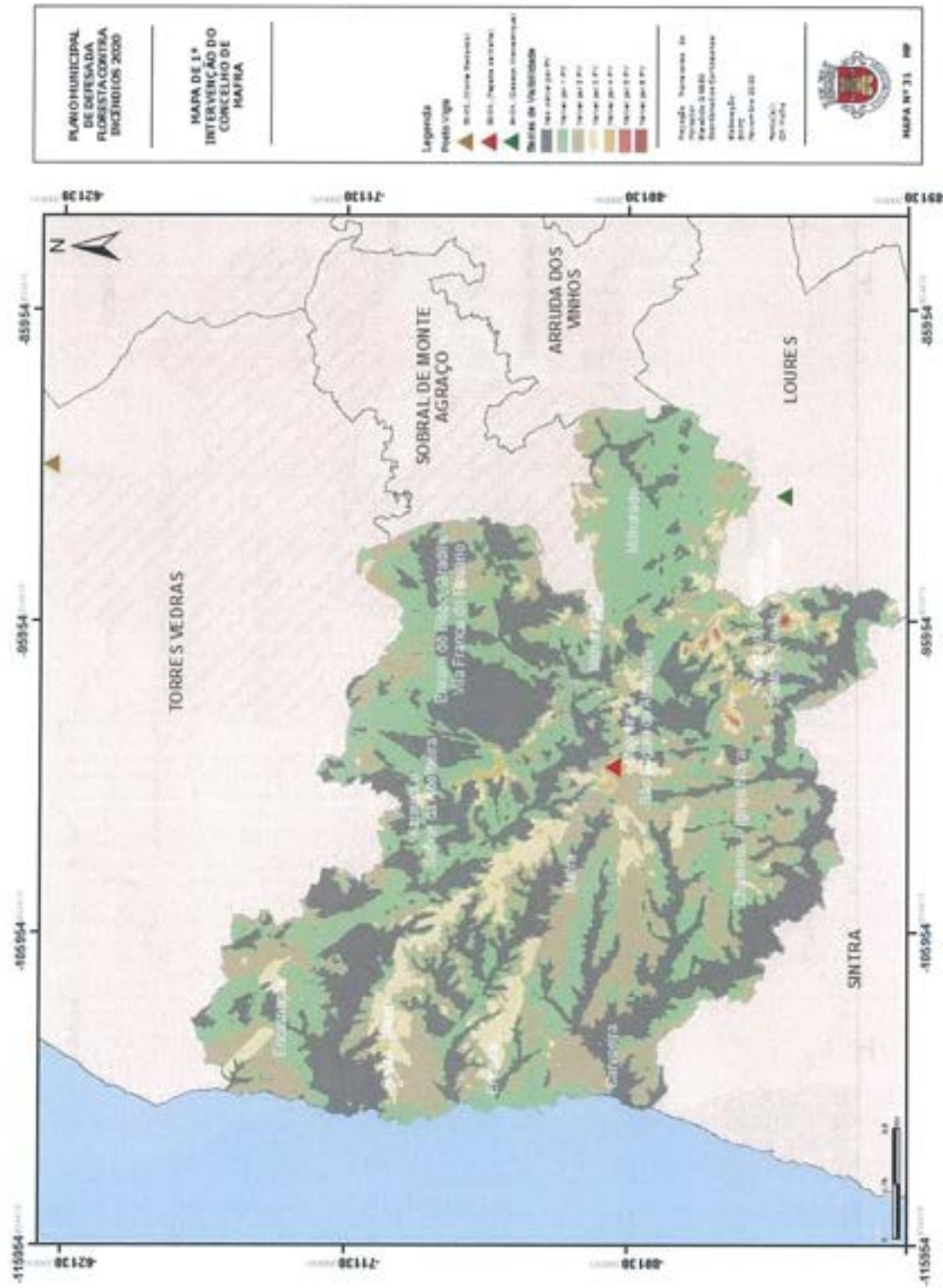
21 de Novembro de 2020
Mafra, 143



MAPA N.º 310 1P

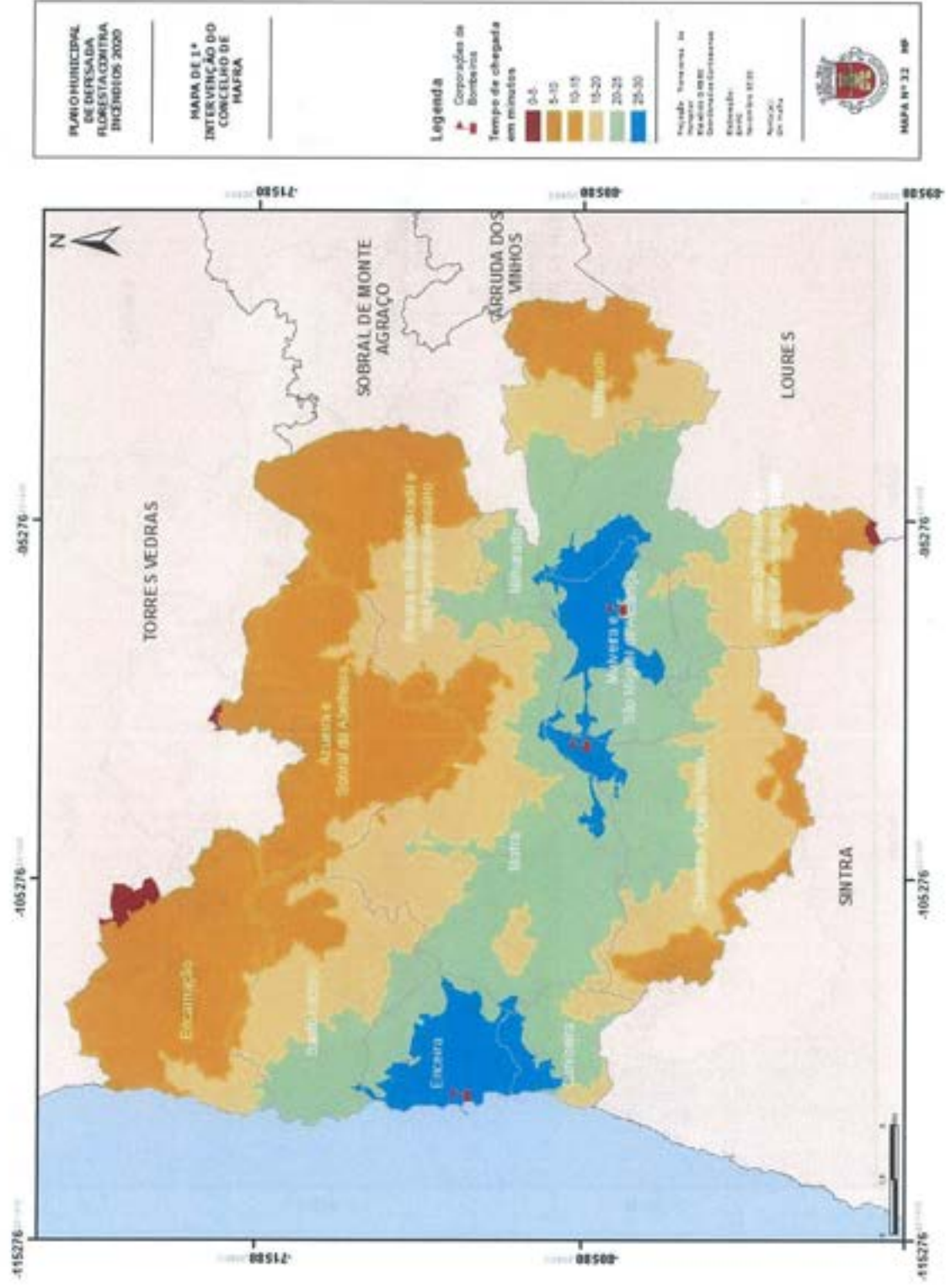


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA

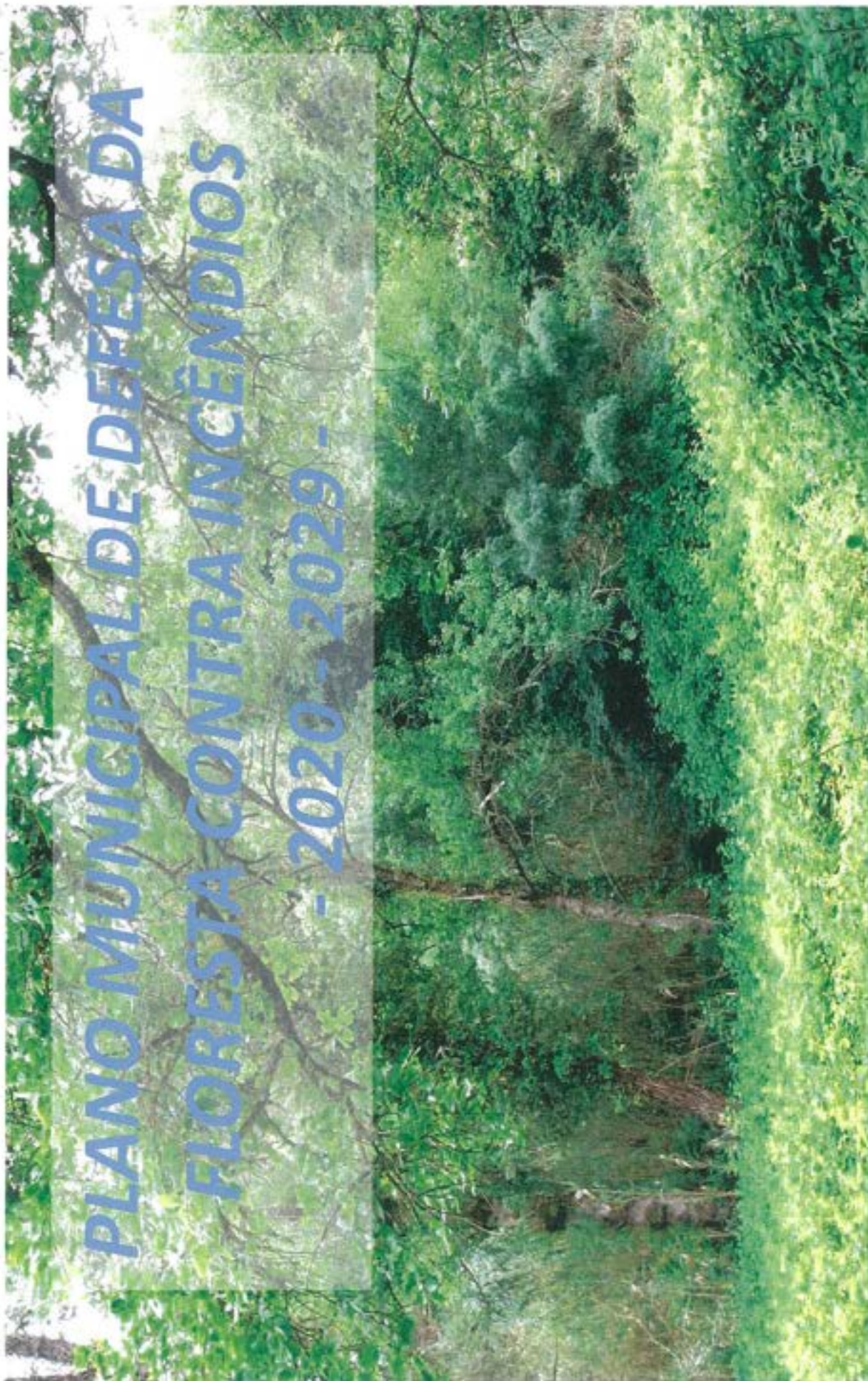




PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MAFRA



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - 2020 - 2029 -



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

ENQUADRAMENTO DO PLANO

A elaboração do PMDFCI tem um carácter obrigatório, conforme indicado no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 14/2019.

A estrutura apresentada segue o guia metodológico para elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O PMDFCI é constituído por 3 cadernos:

Caderno I - Informação de base, análise do histórico e da casualidade dos incêndios;

Caderno II - Plano de acção para o Concelho no período de 2020-2029;

Caderno III - Plano Operacional Municipal (revisito anualmente).



CADERNO I - INFORMAÇÃO DE BASE

1. Caracterização física;
Mapa hipsométrico, Declive, Exposição e Hidrografia
2. Caracterização climática;
Temperatura do ar; Humidade do ar, Precipitação e Vento.
3. Caracterização da população;
Densidade populacional, ~~fruição de envelhecimento e analfabetismo.~~
4. Caracterização da ocupação do solo e zonas especiais;
Povoamentos florestais, áreas protegidas e instrumentos de planeamento florestal.
5. Análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais;
Área ardida e número de ocorrências, distribuições mensais, anuais e por freguesia.



CADERNO I - CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO

A COS 2019 indica que o concelho de Mafra possui a seguinte ocupação: 38,3% (11.154,6 ha) com ocupação agrícola, 24,8 % (7.226,9 ha) com espaços incultos (matos e pastagens), 21,3% (6.218,8 ha) com ocupação florestal e 13,9% (4.043,2 ha) de área social.

O espaço social duplicou desde o levantamento do mapa Corine Land Cover 2000, devido ao aumento da população, sobretudo nas franjas dos aglomerados urbanos, exponenciando o problema do interface urbano florestal.

A área florestal é dominada por *Eucalyptus globulus*, *Pinus pinaster* em povoamentos mistos com *Quercus spp.*. Verificamos que 39,2% (2.461,1 ha) dos povoamentos florestais do concelho são constituídos por povoamentos puros de Eucalipto (*Eucalyptus globulus*), 36,8% por povoamentos mistos com predominância do género *Quercus* com outras espécies (2.293,8 ha).

Os restantes são constituídos por povoamentos puros de *Quercus* que ocupam 10,6% (625,6 ha), seguidos do pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) com 6,6% (413,2 ha).



CADERNO I – CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO - FACTOS RELEVANTES PARA A DFCI

- 46% do território total do Concelho possui matos, pastagens e espaços florestais – conduz incêndios;
- A principal espécie florestal é o eucalipto, com descontinuidades de matos, povoamentos mistos e agricultura;
- Às zonas com maior perigosidade estrutural de incêndios florestais, estão associadas a orientação O-SE das principais bacias hidrográficas, a orientação dominante dos ventos, normalmente do quadrante N-NW, e aos declives mais acentuados (superiores a 20%);
- A zona de **interface urbano-florestal** ronda os 22% do total do território;



CADERNO I - ANÁLISE DO HISTÓRICO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (DADOS ICNF 2001-2019)



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16

2640-405 Mafra

N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO I - ANÁLISE DO HISTÓRICO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (DADOS ICNF 2001-2019)

Da análise do histórico dos IF principais factos:

Entre 2001 e 2019 verificou-se um acentuado decréscimo na área ardida e no número de ocorrências (em todo o território do concelho), sendo o ano de 2006 o ponto de viragem, 50% das ocorrências e 78% da área ardida ocorreram até 2006 (inclusive);

O número de ocorrências caiu 41% entre os quinquénios 2001-2005 e 2008-2013; Desde 2006, só ocorreram dois grandes incêndios, ambos em outubro de 2017;

Atualmente a freguesia mais problemática é o Milharado (n.º de ocorrências e AA); A distribuição diária mostra que existem 3 períodos relevantes, última quinzena de julho; primeira quinzena de setembro e de outubro;

Os espaços percorridos pelos incêndios são sobretudo incultos (matos – 76%); Os fogachos representam 86,8% das ocorrências e queimaram cerca de 9,5% da AA;

As principais causas (das conhecidas) são o uso negligente do fogo – 89 %.



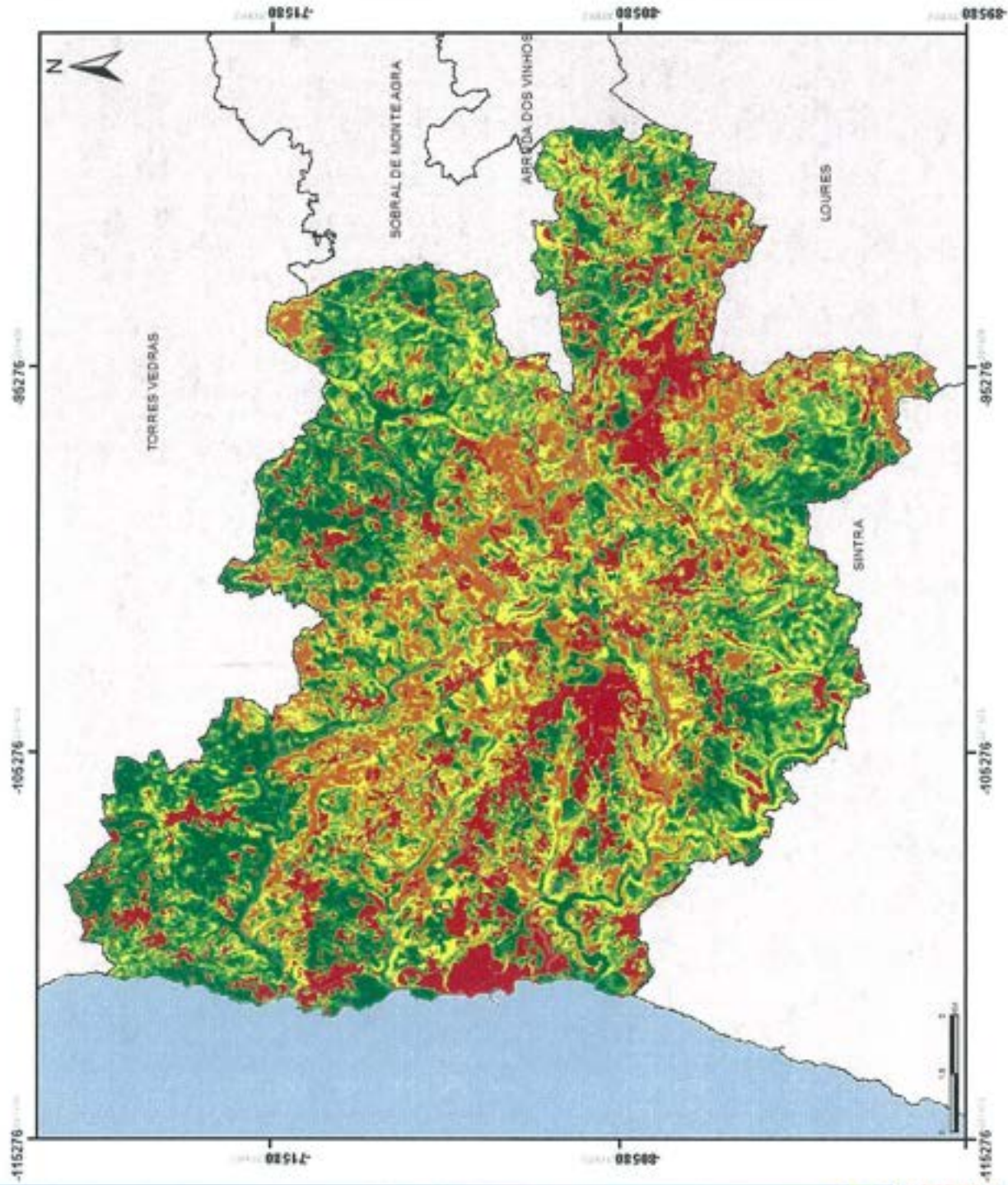
CADERNO II – PLANO DE ACÇÃO PARA O CONCELHO NO PERÍODO DE 2020-2029

Capítulos:

- Enquadramento do plano no âmbito SDFCI;
- Cartografia de risco
- Objetivos gerais e metas do PMDFCI – introduzimos um capítulo de adaptação à estratégia do PNGIFR;
- Eixos estratégicos:
 - 1.º – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
 - 2.º – Redução da incidência dos incêndios;
 - 3.º – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
 - 4.º – Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;
 - 5.º – Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.
- Estimativa de orçamento;
- Anexos.



CADERNO II -- CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO



PLANO MUNICIPAL
DE DEFESA DA
FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS 2020

MAPA DE RISCO
DE INCÊNDIO
FLORESTAL NO
CONCELHO DE
MAFRA

Risco IF
Muito baixo
Baixo
Médio
Alto
Muito alto

Projetado: Universidade do
Lisboa
Elaborado: D. M. S.
Caracterização Cartográfica
Escala: 1:50000
Data: 2019
Mapa: 21



MAPA Nº 21 MAFRA



Para o período entre 2020 e 2029 os objectivos fundamentais são:

N.º	Objetivo	Meta	Indicador	Responsável
1	Manter a gestão de combustíveis florestais aplicando os princípios do PNGIFR	≥150	Silvicultura/gestão de combustíveis no âmbito da DFCI diretamente executada pelo Município em ha.	CMM/SMPC
2	Aplicação da gestão de combustíveis no interface urbano florestal.	≥75	n.º de processos baseados no DL 124/2006 desencadeados pelo SMPC/GTF.	CMM/SMPC
3	Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios rurais	<100	área ardida média/ano em ha, pelo período de 10 anos.	Dispositivo Municipal
4	Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios rurais	<0,5	% da área ardida anual de povoamentos em relação à área total de povoamentos florestais da COS2019.	Dispositivo Municipal
5	Aumentar a capacidade de autoproteção dos municípios/comunidades	≥30	Número de comunidades envolvidas e preparados, com planos prévios de intervenção em 10anos.	CMM/SMPC, CBs e GNR

Quadro n.º 8 – Objectivos e metas anuais do PMDFCI para o período 2020-2029



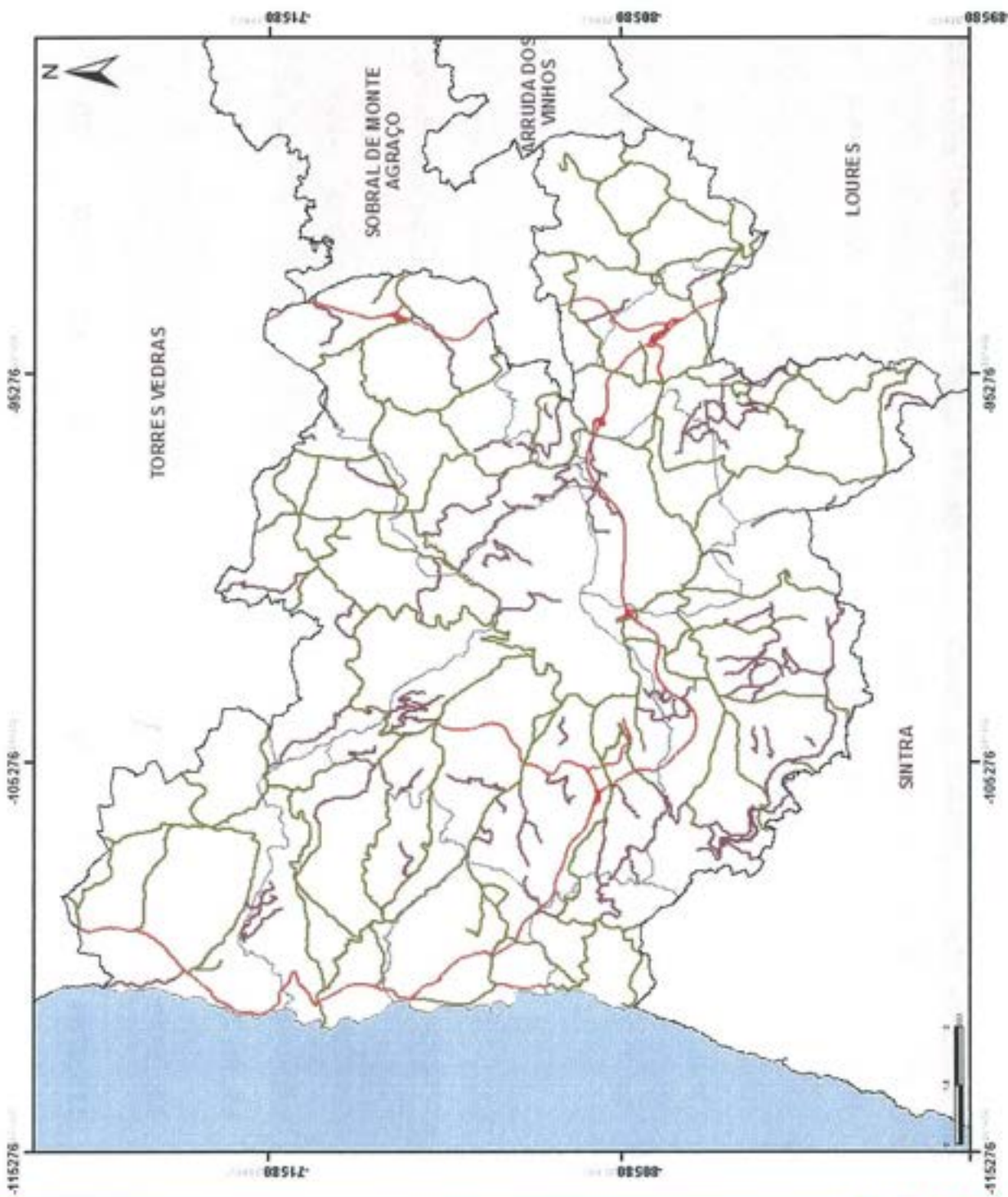
Objetivo estratégico – Promover a gestão do território e intervir preventivamente em áreas estratégicas.

Objetivo operacional

- Proteger as zonas de interface Urbano/Floresta implementando as FGC sob jurisdição do Decreto-lei 124/2006;
- Preparar o território para resistir aos incêndios, manter a rede viária florestal operacional;
- Implementar redes de estruturas florestais de compartimentação florestal.

Ações

- Definir e criar zonas estratégicas (“nos caminhos do incêndio”) para sofrerem ações de gestão de combustíveis (mesmo sendo terrenos privados);
- Manter a rede viária florestal principal (definida no passado PMDFCI) operacional;
- Promover ações de silvicultura preventiva no âmbito da DFCI;
- Promover ações de fiscalização e implementação das FGC definidas neste PMDFCI, através do DL 124/2006 de 28 de Junho;



PLANO MUNICIPAL
DE DEFESA DA
FLORESTA (2017)
INCÊNDIOS 2020

MAPA DA REDE
VIÁRIA
FLORESTAL DO
CONCELHO DE
MAFRA

Rede viária florestal

Rede DFCI

— 1ª Ordem

— 2ª Ordem

— Complementar

Projeto: Integração de
Mapas de
Escala 1:50 000
Disponível em Cartografia

Ministério
da Saúde

Projeto: 2020

Projeto: 2020

Projeto: 2020



MAPA Nº 24 - MF

CADERNO II – 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO

Entidade	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Privados	1896,67	1945,97	1056,74	1639,71	1018,26	1896,67	1945,97	1056,74	1639,71	1018,26	15114,7
Autoestradas do Atlântico	-	-	-	62,66	-	-	-	-	62,66	-	125,32
IP	37,71	28,74	52,09	13,14	133,46	37,71	28,74	52,09	13,14	133,46	530,28
Câmara Municipal	108,55	165,17	101,36	131,68	154,78	108,55	165,17	101,36	131,68	154,78	1323,08
REN	-	-	-	64,32	-	-	-	-	64,32	-	128,64
TOTAL	2042,93	2240,88	2242,19	2898,81	2461,28	2903,22	2114,14	2210,93	2898,81	2461,28	25400,00

TOTAL FGC

**8.900 ha
2X**

**RVF –
200KM**

RVF Total (km)		RVF sujeita a Intervenção (km)									
1ª Ordem	2ª Ordem	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
65,30279	282,1449	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
115,0784	36,92635	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
462,5261	36,92635	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20

Quadro n.º 14 - Rede viária florestal (em km) com necessidade de intervenção

CADERNO II – 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO

Ação	Responsável	Classe	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total		
Rede de FGC e MPOC	Privados	1	832 218,10	786 357,95	529 493,00	736 564,10	407 336,05	832 218,10	706 357,95	529 493,00	736 564,10	407 336,05	6 583 939,40		
		2	1 051 569,95	1 955 515,05	958 365,35	1 577 611,00	1 033 501,85	1 851 569,95	1 955 515,05	958 365,35	1 577 611,00	1 033 501,85	14 753 131,60		
		12	-	11 673,75	7 428,75	6 013,75	-	-	-	11 673,75	7 428,75	6 013,75	-	50 232,50	
	Autoestradas do Atlântico	4	-	-	-	80 663,90	-	-	-	-	-	80 663,90	-	177 327,80	
		4	53359,65	40667,1	48378,85	18593,1	188 845,90	53359,65	40667,1	48378,85	18593,1	188 845,90	699 689,20		
		5	-	-	25 328,50	-	-	-	-	-	25 328,50	-	-	50 657,00	
	Câmara Municipal	4	153 590,25	233 715,55	143 424,40	106 327,20	219 013,70	153 590,25	233 715,55	143 424,40	143 424,40	186 327,20	219 013,70	1 072 158,20	
		7	-	-	-	91 720,30	-	-	-	-	-	91 720,30	-	183 440,60	
	EDP	UF de Igreja Nova e Cheleros	10	43 016,00	23 092,00	32 318,60	43 016,00	23 092,00	32 318,60	43 016,00	23 092,00	23 092,00	32 318,60	43 016,00	338 290,20
			13	5 377,00	22 385,30	25 007,95	5 377,00	22 385,30	25 007,95	5 377,00	22 385,30	22 385,30	25 007,95	5 377,00	163 927,75
			3	-	-	-	-	6 707,10	-	-	-	-	-	6 707,10	13 414,20
	RVF	Tapada Nacional de Mafra	3	-	6277,75	-	-	-	-	8277,75	-	-	-	-	16 555,50
			3	759,29	0 513,92	13 158,40	5 068,61	57 110,42	759,29	8 513,92	13 158,40	5 068,61	57 110,42	170 821,29	
Total			2 939 898,24	3 090 199,97	1 782 983,80	2 795 755,76	1 957 993,12	2 945 911,79	3 093 114,87	1 771 035,35	2 768 769,31	1 960 908,02	25 073 593,24		

Quadro n.º 17 - Orçamento e responsáveis da RVF (€/km) e da rede de FGC (€/ha) - aumento da resiliência do território aos incêndios florestais



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – 2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

Objetivos estratégicos

Grupo-Alvo	Período de Atuação	Local de Atuação	Atividade Desenvolvidas	Objetivos anuais	
				N.º de Ações	N.º de Elementos
Escolas	2020-2029	Concelho	Ações de Sensibilização em escolas	40	950
População Jovem	2020-2029	Concelho	Distribuição de informação digital (Internet e redes sociais) - Divulgação dos índice de risco; dos níveis de alerta, comunicados	90/ano	-
População	2020-2029	Concelho	Distribuição de folhetos de informação durante o período crítico	10 (1/ano – época crítica)	10000 Folhetos
Comunidade des rurais	2020-2029	Concelho	Programa de educação para a autoproteção	30 (3/ano)	50/ano

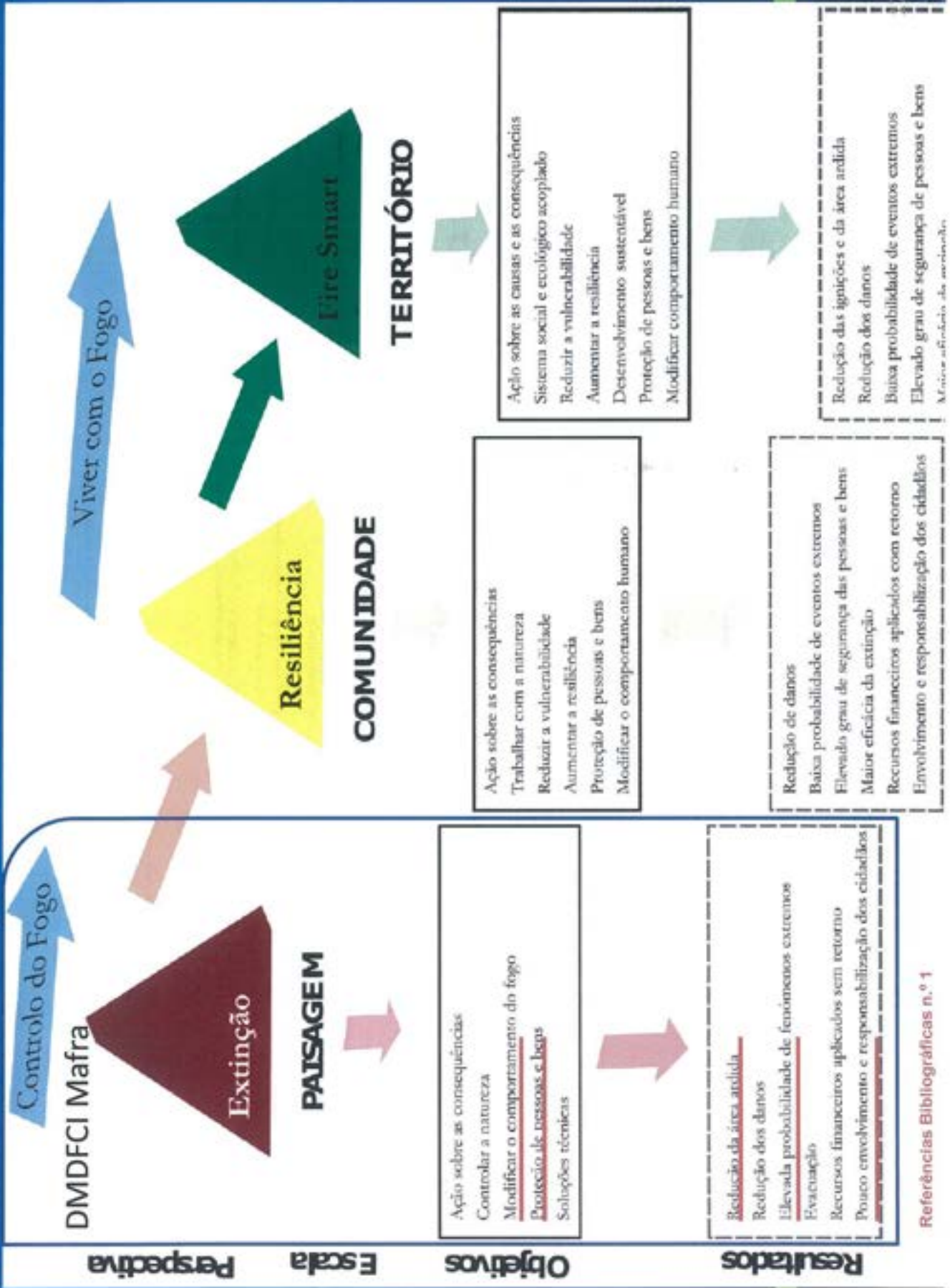
Quadro n.º 21 - Ações de Sensibilização

autoproteção.

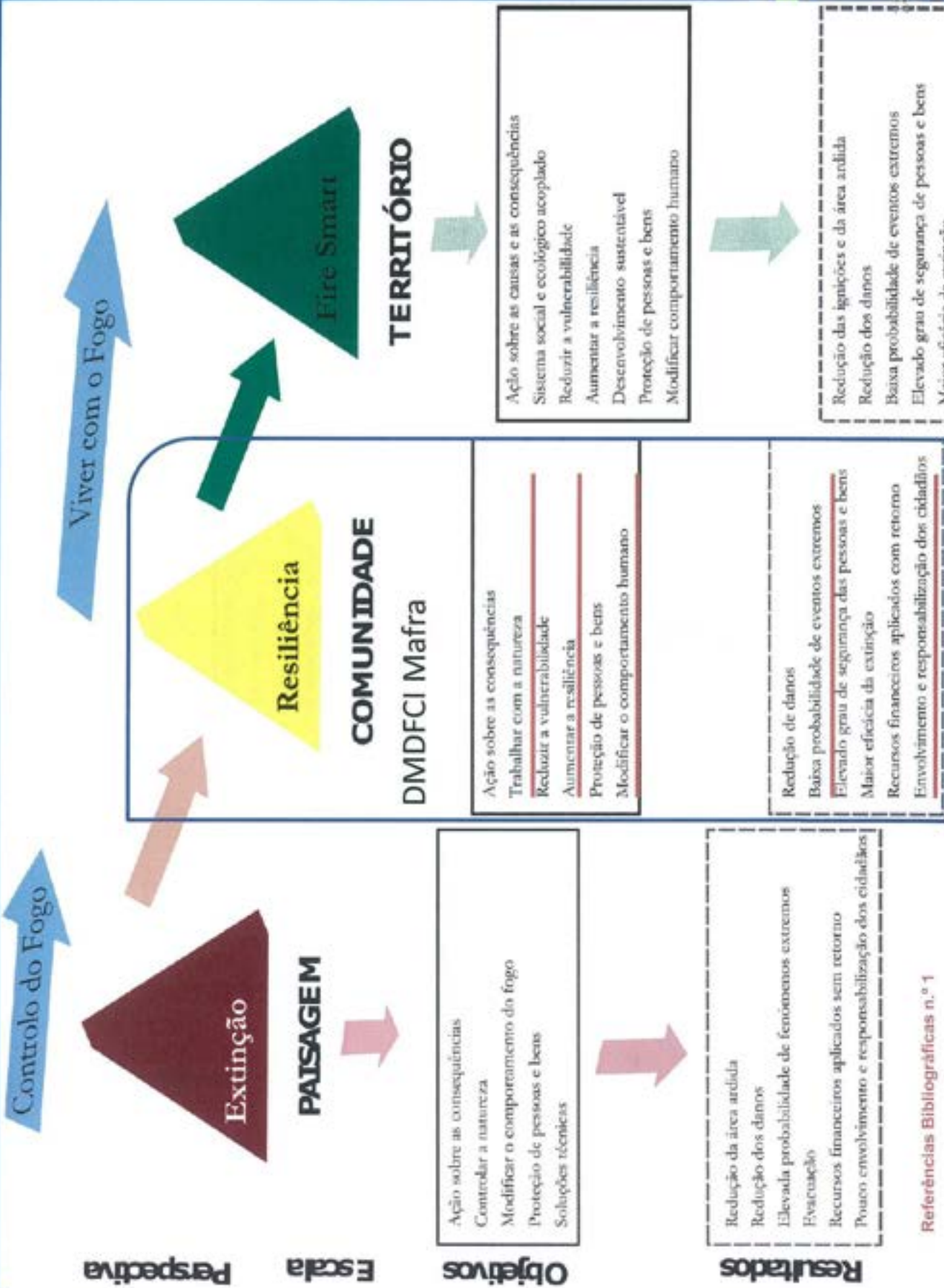


SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Maíra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – 2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS



CADERNO II – 2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS



Objectivo estratégico

- Recuperar e reabilitar os ecossistemas após incêndios;

Acções:

- Implementação de acções de estabilização de emergência, mitigação da erosão, incentivo à rearborização com espécies adequadas e fiscalização de novas plantações (somente para áreas ardidas contínuas superiores a 50ha).



Organização temporal das operações

Com base nos objetivos temporais descritos atrás, delineamos o seguinte cronograma de execução:

Cronograma	0	6 meses	2 anos	3 anos
Fase	Estabilização emergência	Reabilitação	Reabilitação	Reflorestação
Ações	Controlo da erosão Operações de abate e recheia Criação do efeito barreira Criação de oportunidades de infiltração Recolha de salvados	Avaliação da regeneração natural Avaliação da necessidade de reflorestação artificial Vigilância e fiscalização Aconselhamento técnico Ações de recuperação biofísica	Implementação de projectos de recuperação/reflorestação Implementação de projectos de recuperação de rede viária Vigilância e fiscalização Aconselhamento técnico	

Quadro n.º 40 - Organização Temporal



Objetivo estratégico – Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDF).

Objetivos operacionais – Fomentar as operações de DFCI e garantir o apoio técnico e logístico.

- Avaliar o sistema municipal e fomentar um processo de melhoria contínua;
- incorporar conhecimento científico e técnico nos representantes das entidades;

Ações

- Identificar as entidades intervenientes no DMCIR, explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações;
- Analisar as necessidades de formação das entidades intervenientes no DMCIR e promover ações que as colmatem;
- Promover a articulação entre as entidades intervenientes no DMCIR, visando a melhoria qualitativa das ações operacionais;
- Promover, junto dos municípios vizinhos, a harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos;
- Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF;
- Estabelecer a data de aprovação do POM;
- Explicitar o período de vigência.



CADERNO II - ORÇAMENTO FINAL

6. Estimativa de orçamento para a implementação do PMDFCI

A orçamentação deste eixo é uma previsão, que dependerá sempre de vários fatores externos; sobretudo da necessidade ou não de intervir nas áreas de silvicultura preventiva, da disponibilidade financeira das entidades, das atualizações de preços, entre outras situações.

Eixos Estratégicos	Estimativa de Orçamentos											Total/Eixo
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
1º Eixo	2.939.898,24	3.090.199,97	1.782.982,80	2.789.755,76	1.957.993,12	2.948.911,79	3.093.114,87	1.771.055,35	2.768.769,31	1.960.908,02		25.073.593,24
2.º Eixo	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000		190.000
3º Eixo	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000		450.000
4º Eixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
5º Eixo (CHDF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Total/Ano	3.003.898,24	3.154.199,97	1.846.982,80	2.853.755,76	2.021.993,12	3.012.911,79	3.157.114,87	1.835.055,35	2.832.769,31	2.024.908,02		25.713.593,24
												Total PMDFCI

Quadro n.º 43 - Orçamento total do PMDFCI do concelho de Mafra no período 2020-2029



Questões



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

A photograph of a forest fire. In the foreground, there is a large, billowing plume of white and grey smoke that rises into the sky. To the right, a line of trees is engulfed in bright orange and yellow flames. The background shows a clear blue sky with some wispy clouds. The overall scene is dramatic and emphasizes the danger of wildfires.

PROTECÇÃO CIVIL
UMA TAREFA DE TODOS
PARA TODOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva mesa,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Executivo,

Caros colegas Presidentes de Junta, membros do Executivo e membros da Assembleia Municipal,

Comunicação Social e Público presente,

Meus senhores e minhas senhoras

Quero começar por agradecer e dar os parabéns ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, nomeadamente este plano municipal de defesa da floresta contra incêndios 2020-2029, apresentado pelo Eng.º Carlos Trindade, por ser um documento estratégico que nos permite definir e escalar no tempo as ações de preparação do município para mitigar os efeitos dos incêndios.

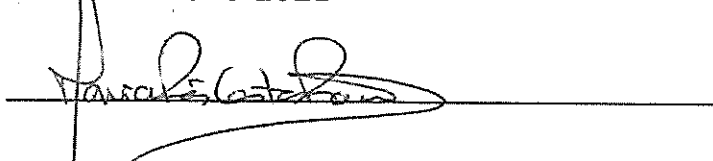
É um documento que no seu interior emana orientações em termos de gestão territorial, sobretudo no ordenamento da construção, pois a carta de perigosidade de incêndios florestais, irá impedir que as pessoas se coloquem em perigo construindo casas e infraestruturas em zonas de perigosidade elevada, conseguindo assim proteger as vidas dos munícipes e dos seus bens.

Este documento dá continuidade aos planos anteriores que nos permitiram controlar o problema dos incêndios, aproveito a oportunidade para agradecer e deixar palavra de incentivo a todos as Corporações de Bombeiros do Concelho de Mafra, Proteção Civil e demais entidades envolvidas, pois têm defendido o nosso concelho de forma exemplar.

Sendo o concelho de Mafra proativo, não podemos ficar à espera das épocas dos incêndios e das suas tragédias, temos de começar a trabalhar já, envolver as entidades competentes, as comunidades, as pessoas, nomeadamente na alteração de comportamentos através de ações de sensibilização, dotá-las de mais informação e formação. Começar estas ações nas escolas é um projeto importantíssimo, pois estamos a educar os mais novos por forma a que quando se tornarem adultos, sejam mais responsáveis e que atuem conforme as diretrizes, para se cumprir este plano.

Os 25 milhões para gestão do território, mais que ser considerado um "gasto", deve ser visto como um investimento.

26 de fevereiro 2021



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Trindade', is written over a horizontal line.



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA REUNIÃO DE 2021/02/19
UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PROC.º16.1.6/2021/1;
ASSUNTO: 4.2. - Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra 2020-2030. -

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/2231, elaborada na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da dirigente da Unidade e do Chefe de Divisão do Planeamento territorial e Gestão Urbanística, ambos datados de 15 de fevereiro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra 2020-2030 em anexo à mencionada informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Majoria~~. -----

Votos a favor: em unanimidade e ao sr. presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Aldemiro Borges
João Paulo de Sousa
Luís Infante
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]





42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

DESPACHO

FAV à urbanização proposta,
cuja a qual concordo, probof ->
que se remeta a reunião de
Câmara.

15.02.2021

O Chefe de Divisão

15.02.2021

A Coordenadora

concordo com
a proposta de
reunião de Câmara

Sobrinha dos Seals

A reunião

16.2.21

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/2231**ASSUNTO:** Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra 2020-2030

A delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), e a elaboração e aprovação das respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU), nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação vigente, têm-se revelado como os instrumentos mais eficazes na definição e implementação da estratégia de reabilitação urbana, enquadrada na mais ampla estratégia de desenvolvimento urbano de Mafra.

Com efeito, estes mecanismos de reabilitação urbana, contribuem, de modo especialmente relevante, para o objetivo de maior de coesão territorial, através da revitalização sustentável dos aglomerados urbanos, recorrendo à requalificação do espaço público, à reabilitação e regeneração física e reconversão do património construído, contribuindo para a identidade das populações e coesão social e para a promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, visando a promoção do concelho enquanto destino turístico.

Nos termos do já referido Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, as operações de reabilitação urbana simples ou sistemáticas, aprovadas através de instrumento próprio ou de plano de pormenor, de acordo com o procedimento previsto no mesmo diploma legal, são enquadradas por instrumentos de programação, designados, respetivamente, de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

estratégia de reabilitação urbana ou de programa estratégico de reabilitação urbana, instrumentos que, para além do mais, definem as opções estratégicas de reabilitação das ARU, compatíveis com o desenvolvimento do Município (artigos 8.º, 30.º e 33.º).

Em cumprimento desta determinação legal foram já aprovadas, para a área territorial do Município de Mafra, as ORU Sistemáticas de Mafra, Ericeira I e Malveira/Venda do Pinheiro, incluindo cada uma delas o respetivo programa estratégico de reabilitação urbana.

Verificou-se, no entanto, ser necessária a definição de uma estratégia de reabilitação urbana mais abrangente que permita enquadrar o planeamento da delimitação de ARU, enquadrar a estratégia a definir para cada uma das ORU, bem como, integrar outros instrumentos de fomento à reabilitação urbana, como o Programa Mafra Requalifica.

Assim, propõe-se a aprovação de um documento estratégico de reabilitação urbana que contempla toda a área territorial do concelho de Mafra e define uma estratégia de reabilitação urbana abrangente, com o horizonte temporal até 2030, zelando pela concretização dos grandes objetivos estratégicos do Município de Mafra, definidos no Plano Diretor Municipal.

Face ao exposto, **propõe-se que a Câmara Municipal de Mafra delibere concordar com a proposta de «Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra 2020-2030»** apresentada e a **submeta a aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos do estabelecido na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

X


Sara Martins, arq



ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA



2020-2030
DUOMA



SARA MARTINS



Ficha técnica:

Câmara Municipal de Mafra

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Bruno Miranda (Urbanista – Diretor de Departamento)

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Pedro Martins (Arquiteto – Chefe de Divisão)

Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

Sofia Santos (Urbanista – Dirigente da Unidade)

Carina Ribeiro (Arquiteta – Técnica UPOT)

Gabinete de Regeneração Urbana

Diogo Domingos (Arquiteto – Técnico UPOT)

Homero Ferreira (Arquiteto – Técnico UPOT)

Miriam Pombo (Engenheira Civil – Técnica UPOT)

Sara Martins (Arquiteta – Técnica UPOT)



Índice

Índice de figuras	4
Abreviaturas	5
1. ENQUADRAMENTO	6
1.1. Conceito de Reabilitação Urbana	6
1.2. Legislação aplicável	9
1.3 Instrumentos de promoção da reabilitação urbana	12
2. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO	15
3. ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO	20
3.1 Estratégia de Desenvolvimento Urbano de Mafra	20
3.2 Programa Mafra Requalifica	21
3.3 Objetivos da Estratégia de Reabilitação Urbana de Mafra	26
4. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO	29
4.1 Prioridade de Intervenção de nível 1	29
1. ARU MAFRA	30
2. ARU ERICEIRA I	32
3. ARU MALVEIRA/VENDA DO PINHEIRO	34
4.1.1 Operações de Reabilitação Urbana em Elaboração	36
4. ARU ERICEIRA II	36
5. ARU SOBREIRO/ACHADA/CAEIROS	38
6. ARU DE CHELEIROS	41
4.2 Prioridade de Intervenção de nível 2	43
1. PICANCEIRA/MANGANCHA	43
2. RIBAMAR/PALHAIS	44
3. CARVOEIRA	45
4. AZUEIRA/LIVRAMENTO	47
5. BARRIL/CHARNECA	48
6. ROUSSADA/TITUARIA	50
7. ENXARA DO BISPO	51
8. GRADIL	52
5. INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANÍSTICA	53
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
Bibliografia	57



Índice de figuras

Figura 1- Modelo de Planeamento	16
Figura 2- Variação populacional por unidade territorial (1991-2001)	17
Figura 3- Número de candidaturas ao programa Mafra Requalifica (2016-2020).....	24
Figura 4- Comparativo entre o número de candidaturas (2016-2020) e o número de imóveis com necessidade de reabilitação por freguesia (Censos 2011).....	24
Figura 5- Adesão ao Programa Mafra Requalifica por tipo de candidatura... ..	25
Figura 6- Distribuição no território e delimitação das ARU do Concelho de Mafra	28
Figura 7- Delimitação da ARU Mafra.....	30
Figura 8- Delimitação ARU Ericeira I	32
Figura 9- Delimitação ARU Malveira/Venda Do Pinheiro.....	34
Figura 10- Delimitação da ARU Ericeira II.....	37
Figura 11- Delimitação da ARU Sobreiro/Achada /Caeiros	39
Figura 12- Delimitação da ARU de Cheleiros.....	41
Figura 13- Bairro dos Ilhéus, Picanceira	43
Figura 14- Capela de S. João Baptista, Ribamar	44
Figura 15- Capela de Santo António, Carvoeira	45
Figura 16- Igreja de S. Pedro de Grilhões.....	47
Figura 17- Moinho do Barril.....	48
Figura 18- Igreja de N ^a Senhora da Paz, Tituaria	50
Figura 19- Igreja Enxara do Bispo.....	51
Figura 20- Igreja de S. Silvestre, Gradil.....	52



Abreviaturas

AML	Área Metropolitana de Lisboa
ARU	Área de Reabilitação Urbana
CCRDLVT	Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
DGOTDU	Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
GTL	Gabinete Técnico Local
ICCROM	Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais
ICOM	International Council of Museums
ICOMOS	International Council on Monuments and Sites
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
IRS	Imposto sobre o Rendimento Singular
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IFRRU Urbanas	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
INE	Instituto Nacional de Estatística
JESSICA	Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas
ORU	Operação de Reabilitação Urbana
PDM	Plano Diretor Municipal
PEDU	Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PARU	Plano de Ação de Regeneração Urbana
PRAUD	Programa de Reabilitação das Áreas Urbanas Degradadas
PROSIURB	Programa de Consolidação do Sistema Urbano Nacional e de Apoio à Execução dos Planos Diretores Municipais
PRU	Programa de Reabilitação Urbana
PROT-AML	Plano Regional de Ordenamento do Território- Área Metropolitana de Lisboa
RGEU	Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951.
RECRIA	Regime especial de Comparticipação na reabilitação de Imóveis Arrendados
REHABITA	Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em Áreas urbanas Antigas
RECRIPH	Regime Especial de comparticipação e Financiamento na Recuperação de prédios Urbanos em Regime de Propriedade Horizontal
SOLARH	Programa de Solidariedade de Apoio à recuperação de Habitação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Conceito de Reabilitação Urbana

O conceito de reabilitação tem vindo a sofrer alterações ao longo do tempo, acompanhando o desenvolvimento social e económico e passando a centrar-se menos no objeto arquitetónico e mais no ambiente urbano.

As primeiras discussões acerca do conceito de reabilitação surgem ainda no final do século XIX, por causa do Plano de Haussmann, em Paris, que demoliu parte da zona central da cidade (cerca de 19000 prédios que remontavam ao século III) para dar lugar a um novo urbanismo no início do século XX.

O primeiro documento assinado por vários países que definia critérios de reabilitação foi a Carta de Atenas (1931), particularmente em relação a monumentos, técnicas de conservação e incidindo sobre a necessidade de demolição das construções circundantes como forma de engrandecer o monumento.

No pós-guerra a reflexão sobre a reabilitação centrou-se nos edifícios destruídos e na sua qualidade simbólica e arquitetónica, centrando-se no conceito de renovação urbana.

Em 1964, Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios, também conhecida com Carta de Veneza, foi aprovada no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos. A UNESCO, o Conselho da Europa, o ICCROM e o ICOM, juntamente com 61 países da Europa, América, África, Ásia e Oceânia, trouxeram uma reflexão alargada sobre a necessidade de qualificação e de preservação das envolventes (art. 6.º) considerando que «O monumento é inseparável da história, da qual é testemunho, e também do meio onde está inserido» (art. 7.º).



Na mesma reunião funda-se o ICOMOS.

Em 1972, a Convenção para a Proteção do Património Cultural e Natural da Humanidade, promovida pela UNESCO, alarga significativamente o âmbito do conceito de Património passando a considerar além dos monumentos e sítios também os conjuntos de construções que sejam significativos do ponto de vista da histórico mas também estético, etnológico ou antropológico, os locais de interesse que conjugam obras humanas e naturais e ainda os monumentos e locais de interesse natural que sejam de valor universal pelas suas características estéticas, científicas ou de conservação da natureza. Os 186 países que aderiram a esta convenção, entre os quais Portugal em 1979, comprometem-se "a contribuir para a identificação, proteção, conservação e valorização do património cultural e natural" e a fomentar uma política de proteção do património. É nesta convenção que se instituem os mecanismos para a classificação como Património Mundial.

Em 1975, a Carta Europeia do Património Arquitetónico e a Declaração de Amsterdão para a Conservação Integrada, que decorre de uma iniciativa do Conselho da Europa, sintetiza em 10 pontos os conceitos de Património em todas as suas vertentes, deixando claro que **"O património arquitetónico europeu é formado não apenas pelos nossos monumentos mais importantes mas também pelos conjuntos que constituem as nossas cidades antigas e as nossas aldeias com tradições no seu ambiente natural ou construído."**

Alerta, também, que o Património está em perigo, sendo "ameaçado" pela ignorância, pela vetustez, pela degradação sob todas as suas formas e pelo abandono. Um certo urbanismo torna-se destruidor quando as autoridades são exageradamente sensíveis às pressões económicas e às exigências da circulação. A tecnologia contemporânea, mal aplicada, deteriora as estruturas antigas. Os restauros abusivos são nefastos. Finalmente e sobretudo, a especulação financeira e imobiliária tira partido de tudo e aniquila os melhores planos." É esclarecido que as intervenções modernas não são proibidas nos conjuntos históricos e que a conservação é indutora de qualidade por oposição ao abandono que leva à gentrificação. "A conservação

integrada é o resultado da ação conjugada de técnicas de restauro e da procura das funções apropriadas. A evolução histórica conduziu a que os centros degradados das grandes cidades e, ao mesmo tempo as aldeias abandonadas, se tornassem reservas de alojamento barato. O seu restauro deve ser feito num espírito de justiça social e não deve ser acompanhado do êxodo de todos os habitantes de condição modesta. **A conservação integrada deve ser, por conseguinte, um dos pressupostos importantes do planeamento urbano e regional.** Convém notar que esta conservação integrada não é exclusiva de toda a arquitetura contemporânea em conjuntos antigos, mas esta deverá ter em maior consideração o quadro existente, respeitar as proporções, a forma e a disposição dos volumes, bem como os materiais tradicionais.

A Carta de Lisboa sobre a Reabilitação Urbana Integrada data de 1995, decorre do 1º Encontro Luso Brasileiro de Reabilitação Urbana e estabelece as definições das diferentes intervenções de reabilitação urbana que mais tarde vêm a integrar o vocabulário da DGOTDU bem como da legislação aprovada posteriormente sobre o assunto. Refere-se que, relativamente ao conceito de reabilitação urbana é definido como " **uma estratégia de gestão urbana que procura requalificar a cidade existente através de intervenções múltiplas destinadas a valorizar as potencialidades sociais, económicas e funcionais a fim de melhorar a qualidade de vida das populações residentes; isso exige o melhoramento das condições físicas do parque construído pela sua reabilitação e instalação de equipamentos, infraestruturas, espaços públicos, mantendo a identidade e as características da área da cidade a que dizem respeito.**"

O conceito de reabilitação urbana foi, portanto, sendo adaptado e alargado às circunstâncias e desenvolvimento das cidades e populações do ponto de vista social, económico e ambiental.

No Guia de Reabilitação Urbana, editado pelo Conselho da Europa em 2004, são referidos os objetivos da reabilitação urbana, a longo prazo, visando a qualidade de vida das populações: "a reabilitação urbana visa elevar a

qualidade das diversas componentes que constituem o espaço urbano nomeadamente a sua estrutura topográfica e cénica, viária, instalações, todos os seus edifícios principais e secundários e características ambientais”.

Os quatro objetivos espaciais a longo prazo são:

- 1. Conservação Integrada do património cultural**
- 2. Direito à habitação**
- 3. Coesão espacial**
- 4. Desenvolvimento sustentável**

1.2. Legislação aplicável

A reconversão urbanística estava prevista desde 1976 na Lei dos Solos, no seu capítulo XI, em casos graves de insuficiência “de infraestruturas urbanísticas, de equipamento social, de áreas livres e espaços verdes, ou as deficiências dos edifícios existentes, no que se refere a condições de solidez, segurança ou salubridade”. No entanto a sua aplicação era morosa e difícil, incluía a expropriação e posse administrativa como forma de resolução, não envolvendo os particulares no processo.

O Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, vem reconhecer a reabilitação como uma necessidade e uma prioridade procurando encontrar solução para cinco grandes desafios:

- a) “Articular o dever de reabilitação dos edifícios que incumbe aos privados com a responsabilidade pública de qualificar e modernizar o espaço, os equipamentos e as infra-estruturas das áreas urbanas a reabilitar;
- b) Garantir a complementaridade e coordenação entre os diversos actores, concentrando recursos em operações integradas de reabilitação nas «áreas de reabilitação urbana», cuja delimitação incumbe aos municípios e nas quais se intensificam os apoios fiscais e financeiros;

- c) Diversificar os modelos de gestão das intervenções de reabilitação urbana, abrindo novas possibilidades de intervenção dos proprietários e outros parceiros privados;
- d) Criar mecanismos que permitam agilizar os procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas de reabilitação;
- e) Desenvolver novos instrumentos que permitam equilibrar os direitos dos proprietários com a necessidade de remover os obstáculos à reabilitação associados à estrutura de propriedade nestas áreas”

No mesmo ano, o Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio, vem estabelecer os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, incluindo o conceito de reabilitação urbana, reestruturação urbana e renovação urbana.

A legislação aplicável à reabilitação urbana tem vindo a ser alterada e adequada às exigências económicas e sociais.

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana foi alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, visando a simplificação de procedimentos. Como forma de agilização dos procedimentos passam a existir dois momentos que podem ser separados temporalmente: a delimitação da Área de Reabilitação Urbana e a Operação de Reabilitação Urbana. No mesmo diploma é criada a figura de unidade de intervenção.

O Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril, que estabeleceu um regime excecional e temporário de reabilitação urbana, assume no seu preâmbulo a necessidade de medidas temporárias que impulsionem a reabilitação, para fins habitacionais, que não obstante a legislação anterior, ainda ficava bastante aquém dos objetivos. Assim, prevê a dispensa temporária do cumprimento de algumas normas, imposta à construção nova, assumindo que a reabilitação tem características físicas diferentes e, por isso, nem todas as regras podem ser aplicadas da mesma forma.



Em 2019, ponderados os resultados dos últimos anos, a legislação voltou a ser atualizada em consonância com as necessidades.

O Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, que vem alterar o Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto (que aprovou a definição do conceito fiscal de prédio devoluto), introduz o conceito de Zona de Pressão Urbanística (ZPU), dando novos mecanismos aos municípios para incentivarem a reabilitação pelos particulares, através da oneração do IMI que passa a poder ser majorado até 12 vezes o seu valor. Por força do mesmo diploma, o procedimento de classificação de imóveis como devolutos passa a ser mais simplificado.

O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana sofrem alterações através do Decreto-Lei n.º 66/2019, 21 de maio, que introduz, entre o mais, regras que obrigam os particulares à reabilitação em caso de construções degradadas, introduzindo a figura do arrendamento forçado e estabelecendo o seu procedimento.

Também os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, são atualizados por força da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro, que revogou o Decreto Regulamentar n.º 9/2009.

Entretanto, foi publicado o Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, que estabelece o regime aplicável às operações de reabilitação de edifícios ou frações autónomas, e revoga o Decreto-Lei n.º 53/2014, mantendo o objetivo de impulsionar a reabilitação adaptando as regras urbanísticas à realidade do construído, mas indo mais longe e tocando especificamente todas as áreas do projeto e especialidades e alterando a definição das intervenções que são passíveis de serem consideradas reabilitação. Neste diploma é retirado do elenco das operações de reabilitação a construção, mantendo a ampliação, a reconstrução, a alteração e a conservação.

Na sequência deste diploma foram publicadas as Portarias n.ºs 301/2019, 302/2019, 303/2019, 304/2019 e 305/2019, todas de 12 de setembro, que

se referem a adaptações específicas para ações de reabilitação, respetivamente, relativamente a:

- Acessibilidades;
- Situações em que é exigível a elaboração de projeto de reforço sísmico;
- Fixação de custos-padrão que permitem quantificar o custo das intervenções;
- Requisitos funcionais da habitação e da edificação em conjunto, em edifícios ou frações com licença de construção emitida até 1 de janeiro de 1977 (dispensando, em parte, a aplicação de algumas normas do RGEU)
- Requisitos acústicos em edifícios habitacionais existentes;

Estão assim reguladas as exceções que permitem a reabilitação do edificado sem os constrangimentos legais aplicáveis à construção nova e que, frequentemente, impediam ou tornavam de tal forma onerosa a reabilitação, que se tornava impossível a sua prossecução.

1.3 Instrumentos de promoção da reabilitação urbana

A consciência da necessidade da reabilitação urbana conta já com cerca de 4 décadas em Portugal, tendo em 1985 sido lançado o Programa de Reabilitação Urbana (PRU). Este foi o primeiro Programa Nacional de Apoio à Reabilitação Urbana. Com este programa foram criados os Gabinetes Técnicos Locais (GTL) que apoiavam e orientavam a população e técnicos na reabilitação dos imóveis. Das suas atribuições fazia parte a emissão de pareceres no âmbito do licenciamento e o acompanhamento em obra.

De acordo com os dados recolhidos, cerca de metade dos Municípios que concorreram viram as suas candidaturas rejeitadas, sendo constituídos apenas 34 GTL num universo de 308 municípios.

Em 1988, o PRU foi substituído pelo PRAUD que vigorou até 2008. Este Programa visava a recuperação das áreas urbanas ambientalmente



degradadas e a recuperação do património construído. A maioria dos municípios criaram GTL ao abrigo do PRAUD, Mafra foi um dos 94 concelhos que não tiveram Gabinete Técnico Local.

Em 1994, foi lançado o Programa de Consolidação do Sistema Urbano Nacional e de Apoio à Execução dos Planos Diretores Municipais (PROSIURB).

Em 1999, foi lançado o Programa Polis, inspirado no sucesso da Expo 98.

Também através dos quadros comunitários foram criados programas de incentivo à reabilitação para particulares nomeadamente:

- ✓ RECRIA que tinha como objetivo financiar a execução de obras de conservação e beneficiação para recuperação de fogos e imóveis em estado de degradação;
- ✓ REHABITA direcionado para as Câmaras Municipais para reabilitação das zonas urbanas antigas;
- ✓ RECRIPH especialmente dirigido a prédios em propriedade horizontal anteriores a 1970;
- ✓ SOLARH que tinha como objetivo a criação de condições que permitam estimular a colocação no mercado de inúmeros fogos devolutos propriedade de pessoas coletivas, municípios ou pessoas singulares;
- ✓ URBAN visa promover estratégias inovadoras, que potenciem a regeneração económica e social em zonas urbanas críticas;
- ✓ JESSICA (Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas) dirigido especialmente à reabilitação, visando financiar projetos sustentáveis em áreas urbanas.

No âmbito dos Programas de Apoio Ambiental

- ✓ Programa Life+ 2014-2020, que visa contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a concretização dos objetivos e metas da Estratégia Europa 2020;
- ✓ Fundo Português do Carbono;
- ✓ Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos,
- ✓ Fundo de Intervenção Ambiental.

Foi lançado em 2020, pelo **Fundo de Intervenção Ambiental**, o financiamento de medidas que promovam a reabilitação, a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica e a economia circular em edifícios, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios.

Para aumentar a eficiência energética de habitações anteriores a 2006 atribui, nas obras relativas a isolamento térmico ou aquecimento, uma comparticipação de 70% das obras até um montante de 7500€

No âmbito dos incentivos fiscais poder-se-á referir, ainda, o seguinte:

Atualmente o quadro de incentivos fiscais para a reabilitação urbana está vertido no Estatuto dos Benefícios Fiscais que estabelece, para os particulares, para edifícios com mais de 30 anos ou inserido em Área de Reabilitação Urbana, a possibilidade de isenção de IMI e IMT, a dedução em sede de IRS de 30% e até 500€ do valor com obras de reabilitação, bem como a redução das mais valias para 5% na primeira transmissão após a ação de reabilitação ou no arrendamento.

O Código do IVA prevê também a redução do IVA para 6% nas empreitadas de reabilitação de imóveis.

Complementarmente, através do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, também é possível obter o financiamento para operações de reabilitação por particulares com juros mais baixos e condições crédito mais atrativas do que os produtos bancários simples (IFRRU).

No âmbito dos incentivos fiscais, o Município assumiu também como incentivo à reabilitação urbana, nos termos do Decreto Lei nº 159/2006 de 8/08 com a redação dada pelo Decreto Lei nº 67/2019 de 21/05, o compromisso de efetuar o levantamento das edificações devolutas ou em ruínas e proceder à sua majoração do IMI para o triplo, visando assim a reconversão e reabilitação destes imóveis.



2. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

O Concelho de Mafra localiza-se no extremo Ocidental Norte da Área Metropolitana de Lisboa.

Abrange uma área de 292km² e divide-se em 11 freguesias.

A área urbana corresponde apenas a 14% do território. De acordo com o estudo de caracterização do município, elaborado em 2013, a densidade habitacional era de 243 hab/km² sendo significativamente mais baixa que a da restante AML. De acordo com as estimativas do INE em 2018 habitavam neste concelho 84008 pessoas, o que representa um aumento de 7323 em relação aos Censos de 2011 (9,55%) e uma densidade habitacional de 287hab/km², continuando a ser a mais baixa da Área Metropolitana de Lisboa.

O desenvolvimento da rede rodoviária da AML nomeadamente a construção da A8 (Sul-Norte) e A21 (Nascente-Poente) veio alterar as características rurais do Concelho que se mantiveram até ao final do século XX.

As novas vias trouxeram uma maior proximidade com a capital e potenciaram o desenvolvimento do concelho que aumentou significativamente a sua população. De acordo com os Censos de 2011 o Município aumentou em 40% a sua população em 10 anos, sendo o município da Área Metropolitana de Lisboa que mais aumentou a sua população residente.

Em 2008 foi efetuado um estudo, pela Parque Expo, sobre a visão estratégica do Município de Mafra onde foram apontados dois eixos estratégicos de desenvolvimento diretamente relacionados com a rede viária implementada (ver figura 1).



Figura 1- Modelo de Planeamento

Fonte: Visão estratégica para o Concelho de Mafra, Parque EXPO (2008)

Destacam-se como pontos fortes do concelho a aptidão turística e de recreio e lazer devido às características físicas do seu litoral, um enorme património cultural e a paisagem natural e agroflorestal. Na paisagem inclui-se a Tapada de Mafra que é uma das ligações estruturantes do Sistema Ecológico Metropolitano.

A singularidade do conjunto do Real Edifício de Mafra (Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada) levou à sua inscrição na lista do Património Mundial da UNESCO, em 7 de julho de 2019.

Como Concelho de características rurais, Mafra possui também um conjunto significativo de edificações anteriores a 1951 que, de acordo com os Censos de 2011, representa 12,05% das edificações e corresponde aos núcleos urbanos mais antigos e consolidados.

As construções erigidas até 1980 representam 43,84% das edificações.

De acordo com os mesmos Censos verifica-se que, em 2011, o número de construções que careciam de reparação representava 24,43% do edificado. Uma década depois e tendo em consideração que entre 2011 e 2016 existiu uma crise em todo o setor imobiliário, verifica-se que só após 2016 se começa a assistir a alguma intenção de reabilitação, também, em parte, devido aos incentivos financeiros e fiscais.

Na revisão do PDM de 2015 a estratégia do Município foi repensada com base nos cinco eixos de desenvolvimento identificados no anterior modelo de planeamento, mas face às alterações do território, reduz-se de forma significativa o número de núcleos urbanos e aposta-se claramente na consolidação e qualificação dos que se consideram mais relevantes, nos quais reside a maioria da população do concelho, de acordo com os Censos de 2011, visando uma reorientação dos seus principais investimentos.

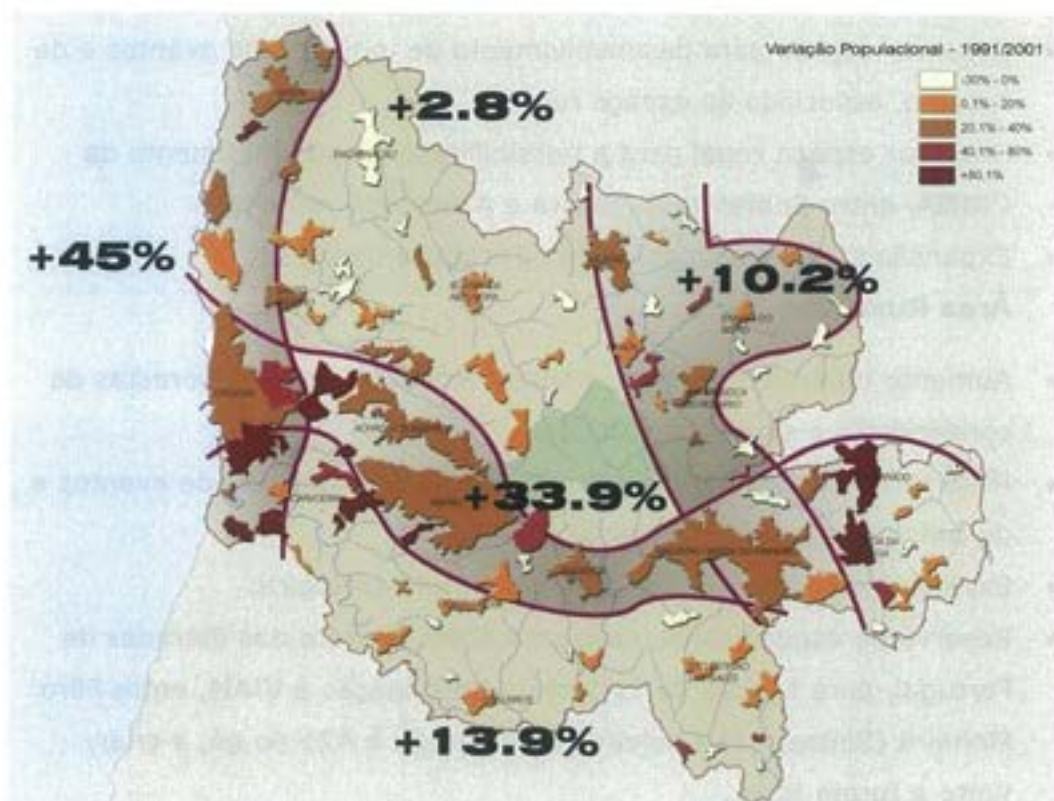


Figura 2- Variação populacional por unidade territorial (1991-2001)

Fonte: Relatório de fundamentação da Revisão do PDM

Descrevem-se, face à relevância para a definição da estratégia de reabilitação, as opções estratégicas inscritas no Plano Diretor Municipal:

1. Fachada Atlântica:

- Contenção da expansão urbana;
- Intensificação da dimensão turística da Ericeira, com a reserva de espaço para acolhimento de novas infraestruturas nos aglomerados principais (nível I e II);
- Restrição da ocupação do litoral aos núcleos urbanos existentes.

2. Eixo da N8/Enxara

- Promoção de áreas vocacionadas para a atividade agroalimentar e logística, com adequação de novas infraestruturas.

3. Área Rural Norte

- Aumento da área florestada, nomeadamente enquanto florestas de conservação e sumidouro de CO₂;
- Reservar espaço para desenvolvimento de indústria de eventos e de turismo, associado ao espaço rural;
- Reservar espaço canal para a possibilidade de prolongamento da CRIMA, entre Sobral da Abelheira e Azueira/Livramento;
- Expansão da área ocupada pela agricultura biológica.

4. Área Rural Sul

- Aumento da área florestada, nomeadamente enquanto florestas de conservação e sumidouro de CO₂;
- Reserva de espaço para desenvolvimento de indústrias de eventos e de turismo, associado ao espaço rural;
- Expansão da área ocupada pela agricultura biológica;
- Reserva de espaço canal, caso seja entendimento das Estradas de Portugal, para ligação da variante à EN9/ligação à VIAM, entre Pêro Pinheiro (Sintra), via Cheleiros com ligação à A21 no nó, a criar, junto a Igreja Nova.

5. Corredor Urbano Central



- Remate da malha urbana, nas áreas de maior densidade com projetos habitacionais ou de descompressão (espaços verdes, Espaço Público;
- Programação de áreas de acolhimento de atividades económicas e relocalização de unidades dispersas;
- Consolidação do contínuo urbano entre Mafra e Ericeira, com a implementação de um IGT (Plano de Urbanização);
- Reserva de um espaço canal junto ao canal ferroviário, face às intenções da REFER em duplicar e eletrificar a linha Oeste, com enfoque na Estação da Malveira;
- Requalificação do Centro Histórico de Mafra, através de um Plano de Salvaguarda ao Convento;
- Criação e requalificação das áreas de acolhimento industrial e logístico.

Foi também aprovado o Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), que identificou o Corredor Urbano Central, abrangendo 4 freguesias: Ericeira, Mafra, União de Freguesias de Malveira e Alcaíça e União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés. De acordo com os dados constantes do referido programa este corredor abrange uma área correspondente a 28% do concelho, mas estas freguesias são as zonas com maior densidade habitacional, representando 56% da população do concelho. Assim, foi justificada a pertinência de aplicação de um modelo de desenvolvimento com vista à consolidação deste corredor urbano.

Apoiado neste programa foi, depois, estabelecido, para a mesma área, o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) cujos objetivos assentam em:

- Fomento do investimento;
- Desenvolvimento das atividades económicas.



3. ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO

A visão:

Território qualificado, com forte identidade cultural e patrimonial, coeso, economicamente dinâmico e atrativo para viver, trabalhar e visitar.

A missão:

Promover a boa qualidade estética do edificado, preservando e valorizando a história e identidade dos locais, potenciar a coesão do território e a qualidade de vida.

3.1 Estratégia de Desenvolvimento Urbano de Mafra

De acordo com o PROT-AML, o Concelho de Mafra, sendo parte integrante da área Metropolitana de Lisboa, foi incluído no processo de requalificação e revitalização das áreas suburbanas estabelecido no PROT-AML.

O PARU foi desenvolvido no âmbito do PEDU, sendo parte integrante da sua estratégia, e visa o fomento do investimento e o desenvolvimento das atividades económicas dentro das ARU que integram o Corredor Urbano Central.

Apoiado neste Corredor Urbano Central foram delimitadas as ARU de:

- Ericeira I;
- Ericeira II;
- Sobreiro/Achada/Caeiros;
- Mafra; e
- Malveira/Venda do Pinheiro.



Numa perspetiva de alargamento desta estratégia foi delimitada em 2020 a ARU de Cheleiros.

A delimitação das ARU e a aprovação das respetivas ORU pretendem contribuir para o objetivo maior de coesão territorial, através da revitalização sustentável dos aglomerados urbanos recorrendo à requalificação do espaço público, a reabilitação, regeneração física e reconversão do património construído, contribuindo para a identidade das populações e coesão social e a promoção dos espaços dedicados ao turismo cultura e lazer, visando a promoção do concelho enquanto destino turístico.

3.2 Programa Mafra Requalifica

Paralelamente e complementarmente à delimitação das ARU e à aprovação das respetivas ORU, foi criado pelo Município um Programa de Regeneração Urbana, denominado **Mafra Requalifica**, que é aplicável à totalidade do concelho e dispõe neste momento de 15 medidas de apoio à reabilitação urbana, sendo que destas, apenas 3 são exclusivas para as ARU, uma vez que se referem a medidas fiscais que o município entendeu serem pertinentes para a prossecução dos seus objetivos.

A primeira medida do Programa foi a criação do Gabinete de Regeneração Urbana onde é efetuada a apreciação e o acompanhamento dos processos de reabilitação urbana, num sistema de proximidade e colaboração com os particulares, com o objetivo de encontrar as melhores soluções na reabilitação das suas edificações e fornecer acompanhamento às iniciativas privadas visando a obtenção de soluções integradas com a revitalização e reabilitação do espaço público. O Gabinete de Regeneração Urbana presta esclarecimentos, apoio à Instrução e faz a apreciação técnica e o acompanhamento das candidaturas ao Programa Mafra Requalifica.

As medidas têm objetivos específicos de incentivo financeiro e fiscal.

- 1. Incentivo à reabilitação de fachadas** para edifícios com licença de utilização com mais de 10 anos ou anteriores a 1951 é atribuída a comparticipação de:
 - ✓ 6€/m² da área da fachada principal das edificações unifamiliares
 - ✓ 9€/m² da fachada principal das edificações multifamiliares ou edifícios pertencentes a pessoas coletivas de direito público, ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, ou com fins sociais ou religiosos, desde que as obras respeitem a edificações que se destinem à realização dos correspondentes fins estatutários.

A área a beneficiar é determinada pela altura e cumprimento do alçado principal, incluindo a área dos vãos de janelas e portas, sendo o apoio concedido somente após a recuperação da totalidade das fachadas dos imóveis;

- 2. Incentivo à reabilitação de muros** de alvenaria licenciados com mais de 10 anos sendo atribuída a comparticipação de 3€/ml.
- 3. Isenção de taxas de licenciamento de alteração de cor das fachadas**, sendo o licenciamento apreciado no Gabinete de Regeneração Urbana.
- 4. Incentivo à substituição de telhados** para imóveis com mais de 30 anos e afetos à habitação própria permanente, para reposição de telha cerâmica ou para as coberturas em fibrocimento ou similares, mediante apreciação técnica, no valor de 6€/m² da área coberta.
- 5. Isenção de taxas pela ocupação de via pública** e de procedimentos administrativos para reabilitação das fachadas e telhados.
- 6. Redução de taxas urbanísticas** na apresentação de processos de licenciamento de obras particulares de reabilitação.
- 7. Gabinete de Regeneração Urbana** procede ao acompanhamento e aconselhamento na instrução e tramitação de procedimentos de licenciamento de obras particulares de reabilitação.
- 8. Descontos nos materiais de construção** nas lojas parceiras do Programa.

9. **Redução do IVA para 6%** para imóveis em ARU nos termos do Código do IVA
10. **Financiamento com condições especiais na Caixa de Crédito Agrícola de Mafra** através de protocolo celebrado com a instituição financeira.
11. **Financiamento do IFRRU**, cabendo à Câmara Municipal a emissão de parecer nas operações de reabilitação integral de imóveis particulares situados dentro das ARU.
12. **Isenção do IMI** para imóveis com mais de 30 anos ou situados dentro das ARU que cumpram os critérios estabelecidos no art. 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
13. **Isenção do IMT** para imóveis com mais de 30 anos ou situados dentro das ARU que cumpram os critérios estabelecidos no art. 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
14. **Dedução em IRS e Mais Valias para imóveis situados em ARU** que cumpram os critérios estabelecidos no art. 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
15. **Redução das taxas de vistoria em 50% para as vistorias** para determinação do estado de conservação com o objetivo de beneficiarem dos incentivos fiscais.

O Programa tem, então, como objetivos:

- Incentivar a renovação e conservação urbana;
- Apoiar a reabilitação e reconversão do edificado.

No âmbito da monitorização do Programa Mafra Requalifica verificou-se que a vitalidade do Corredor Urbano Central, em termos de reabilitação, é muito forte, mas, atualmente, verifica-se que também relativamente a zonas mais afastadas deste eixo começa a manifestar-se o interesse pela reabilitação, nomeadamente por parte dos novos habitantes que procuram as localidades de baixa densidade, mas com forte identidade, para residir.

O Programa, implementado em 2016, tem vindo a ter uma adesão sólida e progressiva que valida a estratégia preconizada conforme se pode verificar no gráfico abaixo:



Figura 3- Número de candidaturas ao programa Mafra Requalifica (2016-2020)

Analisado o número de candidaturas por freguesia, face ao número de edifícios aferidos nos Censos de 2011, verifica-se que as percentagens de reabilitação ainda são relativamente baixas face ao total de imóveis com necessidade de reabilitação, principalmente nas freguesias fora do corredor urbano central.

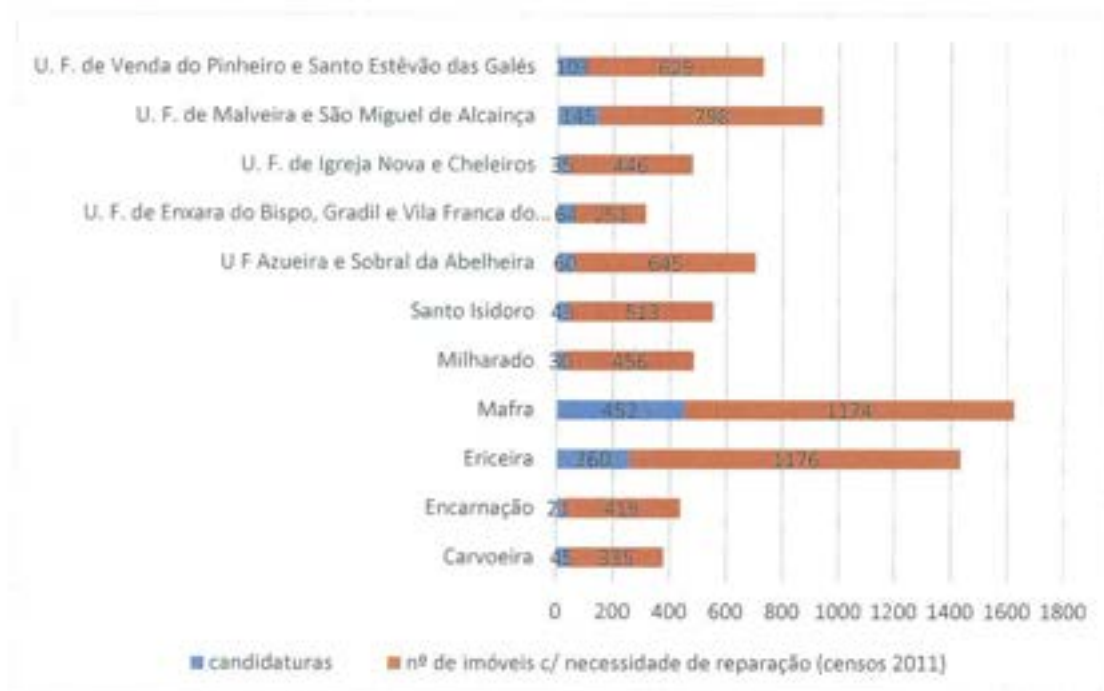


Figura 4- Comparativo entre o número de candidaturas (2016-2020) e o número de imóveis com necessidade de reabilitação por freguesia (Censos 2011)

Verifica-se que as percentagens de reabilitação através do Programa variam entre os 5% na Freguesia da Encarnação e os 38% na Freguesia de Mafra em função das necessidades de reparação aferidas nos Censos de 2011.

Verifica-se, também, que das candidaturas efetuadas até ao final de 2020 a percentagem de intervenções dentro das ARU se situa nos 41,51% do total das candidaturas.

Da análise da adesão às medidas, verifica-se que o apoio à pintura de fachadas é a medida mais popular, de forma destacada, seguida da isenção de taxas pela ocupação de via pública e do apoio à pintura dos muros, uma vez que são medidas complementares.

Podemos também destacar a redução do IVA para 6% que, sendo aplicável apenas em ARU, é uma medida solicitada em 38% dos casos de reabilitação nas áreas delimitadas.

Distribuição das medidas do programa Mafra Requalifica

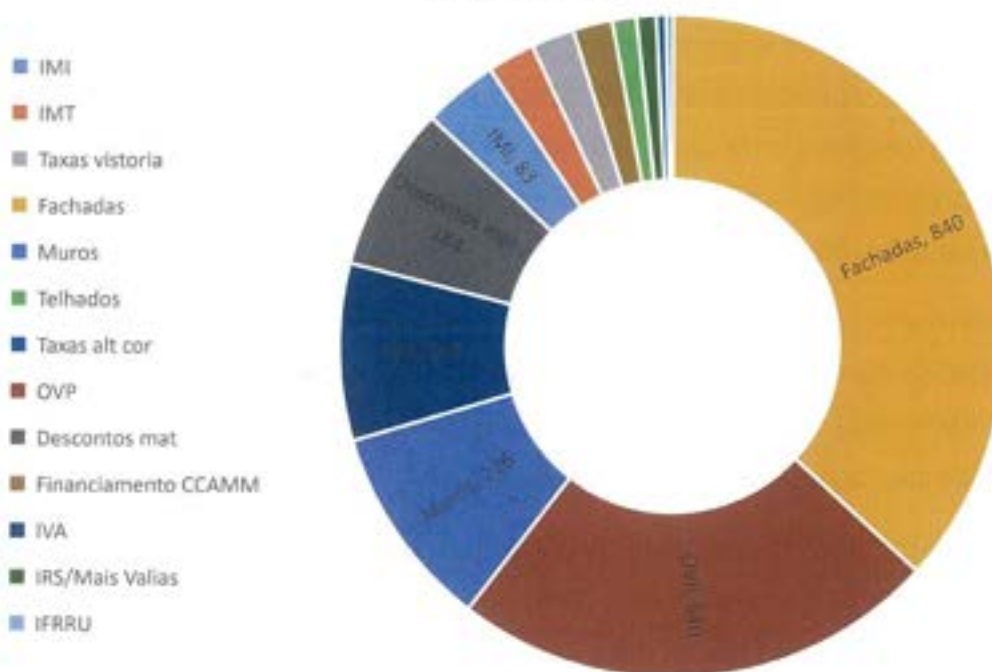


Figura 5- Adesão ao Programa Mafra Requalifica por tipo de candidatura.

Complementarmente ao incentivo financeiro e fiscal preconizado pelo Programa, o Gabinete de Regeneração Urbana procede também ao incentivo à reabilitação por via do estipulado no art. 2º do Decreto-Lei nº 159/2006, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 67/2019, fazendo o levantamento e proposta de majoração do IMI, para o triplo, nos imóveis que se encontram devolutos e/ou em ruínas.

O Programa Mafra Requalifica tem vindo sofrer um processo evolutivo tendo começado em 2016 apenas com 10 medidas e tem vindo a crescer em número de medidas e em aproximação às necessidades de reabilitação que se vão observando do contato direto com a população.

Assim, não se descarta a possibilidade de, nos próximos anos, fruto da monitorização do Programa, se acrescentar ou substituir medidas de incentivo, nomeadamente na área da eficiência energética que tem vindo, cada vez mais, a ser solicitada pelos munícipes.

3.3 Objetivos da Estratégia de Reabilitação Urbana de Mafra

A reabilitação assume-se, também, como incentivo à ocupação residencial e turística dos aglomerados mais afastados do corredor urbano central e apresenta-se como uma oportunidade de reforçar e garantir a identidade dos locais, promovendo a inclusão social e cultural, a dinamização económica dos lugares e a qualidade de vida.

A proximidade a Lisboa, através da A8, continua a ser um eixo importante de atratividade para residência permanente, pelo que se considerou importante que a identidade destes locais não se perca com os novos habitantes e seja reforçada por ações de reabilitação do edificado e espaço público.

A reabilitação das aldeias históricas do Município, nomeadamente as antigas e atuais sedes de freguesia, cuja história e identidade podem ser valorizadas quer no sentido da habitação permanente, quer no sentido turístico, dado que possuem muitos imóveis classificados e identificados de valor patrimonial.



A vocação turística do concelho tem-se valorizado sobretudo na sua relação com o mar, levando ao desenvolvimento de localidades como a Ericeira, Fonte Boa da Brincosa, Ribamar, Baleia e Barril.

Pretende-se com esta abordagem tornar atrativo, em complementaridade com o Real Palácio de Mafra, um tipo de turismo mais voltado para a paisagem e a cultura, complementando a oferta já existente.

Assim, foi analisado o território de forma sumária, relativamente ao edificado, valor patrimonial, paisagem e condições do espaço público, no sentido de avaliar os aglomerados populacionais que possam suscitar maior interesse e que, mediante a delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana, se tornem mais atrativos quer para os residentes quer para potenciais interessados, designadamente operadores turísticos.

As propostas de delimitação de ARU foram abordadas em duas vertentes:

- As situações de expansão urbana e forte pressão urbanística com necessidade de intervenção no espaço público (Fachada Atlântica e Corredor Urbano Central);
- Situações de interesse histórico, cultural e identitário que devem ser promovidas através de intervenções no espaço público com vista à atratividade do território e à valorização da paisagem (áreas Rurais Sul e Norte e Eixo A8/Enxara).

Deste estudo do território e suas potencialidades, resultou a identificação da necessidade de delimitação das seguintes ARU, sendo que destas apenas a ARU de Cheleiros já se encontra delimitada:

1. Cheleiros
2. Carvoeira
3. Gradil
4. Picanceira/Manganha
5. Ribamar/Palhais
6. Barril/Charneca
7. Azueira/Livramento
8. Roussada/Tituaria
9. Enxara do Bispo

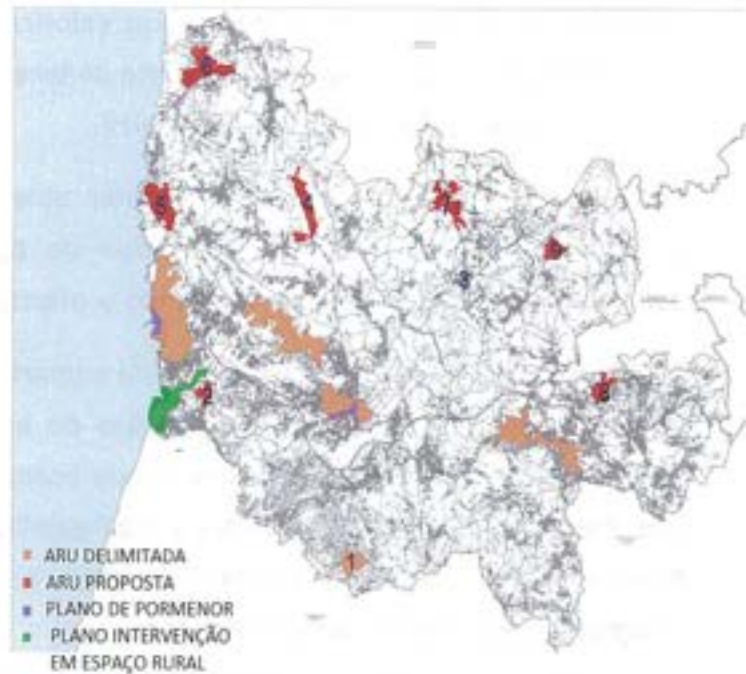


Figura 6- Distribuição no território e delimitação das ARU do Concelho de Mafra

Estabelece-se, assim, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Mafra, uma estratégia alargada de reabilitação, que complementa a estratégia implícita nas ações já tomadas, e que tem por **objetivos**:

1. **Reforço das centralidades urbanas** através da qualificação dos espaços urbanos desqualificados, possibilitando, além do mais, a atração de serviços e atividades económicas. Esta qualificação implicará o tratamento e arranjo dos espaços públicos, designadamente, a melhoria dos pavimentos, a reformulação do perfil de arruamentos e passeios, a organização de estacionamento e a criação de uma rede de circulação pedonal e ciclável, interligada com a malha urbana envolvente.
2. **Criação de circuitos pedonais e cicláveis** possibilitando a ligação entre localidades próximas sem recurso a veículo automóvel e dinamizando os percursos culturais e naturais já existentes, potenciando a oferta turística também nas zonas afastadas do mar.

3. **Requalificação das linhas de água** localizadas em meio urbano assegurando que estas passem a ser elementos unificadores do espaço público urbano e elementos estruturantes dos percursos e aglutinantes do espaço urbano, contribuindo para a qualidade de vida e da paisagem.
4. **Valorização do património histórico** através da requalificação dos espaços envolventes e dos percursos, dinamizando a cultura e a economia local.
5. **Reabilitação do edificado** através do Programa Mafra Requalifica.
6. **Melhoria da rede viária** através de intervenções complementares à rede existente, especialmente nas zonas de maior pressão urbanística.

4. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO

4.1 Prioridade de Intervenção de nível 1

Conforme mencionado no capítulo 3, após a execução do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mafra e tendo sido identificado como prioritário o eixo urbano Ericeira- Mafra- Venda do Pinheiro, foram delimitadas e desenvolvidas as respetivas ARU. No momento já foram publicadas as Operações de Reabilitação Urbana de Ericeira I, Mafra e Malveira/Venda do Pinheiro, sob a modalidade de sistemática através de Instrumento próprio, todas com uma vigência de 15 anos.

As intervenções no espaço público previstas nestes instrumentos encontram-se praticamente concluídas nas 3 ARU.

Para estas três ORU a metodologia de trabalho consistiu no levantamento exaustivo dos imóveis construídos e respetivo estado de conservação e edifícios de interesse patrimonial, levando depois à análise e proposta de intervenção no espaço público em função deste levantamento.

1. ARU MAFRA

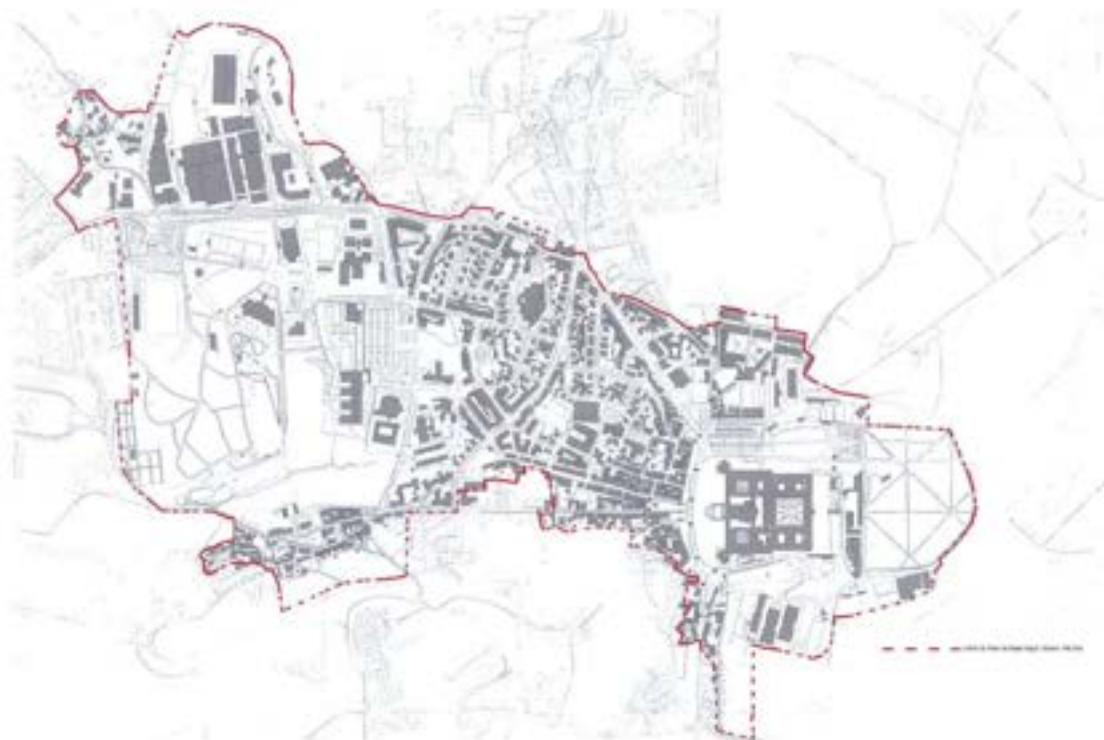


Figura 7- Delimitação da ARU Mafra

Aprovação e Publicação

A delimitação da ARU foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 10 de setembro de 2015, e publicada no Diário da República através do Aviso n.º 11675/2015, de 13 de outubro.

Objetivos

- **A revitalização dos aglomerados urbanos**, recorrendo à qualificação do espaço público e do ambiente urbano, através da modernização das suas infraestruturas, reestruturação viária e criação de estacionamento em articulação com os transportes públicos, numa intervenção conjunta que visa a obtenção de um espaço público de qualidade e de um ambiente urbano saudável e descontaminado, contribuindo para a redução de emissões de carbono;



- **A qualificação do espaço urbano** em termos ambientais e paisagísticos, assegurando que, pela sua necessidade lógica e funcional, as intervenções se mostrem sustentáveis;
- **A reabilitação, regeneração física e reconversão do património construído**, em espaço urbano, garantindo a resiliência integrada das ARU, assegurando a diversidade sociocultural, o desenvolvimento económico e a criação de novo emprego nos tecidos urbanos existentes;
- **Afirmar os valores patrimoniais**, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- **A promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer**, em complementaridade com as funções da área a reabilitar, desenvolvendo de forma integrada o concelho de Mafra como destino turístico com oferta diversificada.

Modelo de gestão e execução da ORU

Município de Mafra

Financiamento

- FEDER,
- Fundo de Coesão,
- FSE,
- FEADER
- FEAMP
- PRR2030
- ERL2030

Prazo

15 anos

2. ARU ERICEIRA I



Figura 8- Delimitação ARU Ericeira I

Aprovação e Publicação

A delimitação da ARU foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 10 de setembro de 2015, e publicada no Diário da República através do Aviso n.º 11676/2015, de 13 de outubro.

Objetivos

- **A revitalização dos aglomerados urbanos**, recorrendo à qualificação do espaço público e do ambiente urbano, através da modernização das suas infraestruturas, reestruturação viária e criação de estacionamento em articulação com os transportes públicos, numa intervenção conjunta que visa a obtenção de um espaço público de qualidade e de um ambiente urbano saudável e descontaminado, contribuindo para a redução de emissões de carbono;



- **A qualificação do espaço urbano** em termos ambientais e paisagísticos, assegurando que, pela sua necessidade lógica e funcional, as intervenções se mostrem sustentáveis;

- **A reabilitação, regeneração física e reconversão do património construído**, em espaço urbano, garantindo a resiliência integrada das ARU, assegurando a diversidade sociocultural, o desenvolvimento económico e a criação de novo emprego nos tecidos urbanos existentes;

- **Afirmar os valores patrimoniais**, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;

- **A promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer**, em complementaridade com as funções da área a reabilitar, desenvolvendo de forma integrada o concelho de Mafra como destino turístico com oferta diversificada.

Modelo de gestão e execução da ORU

Município de Mafra

Financiamento

- FEDER,
- Fundo de Coesão,
- FSE,
- FEADER
- FEAMP
- PRR2030
- ERL2030

Prazo

15 anos

3. ARU MALVEIRA/VENDA DO PINHEIRO

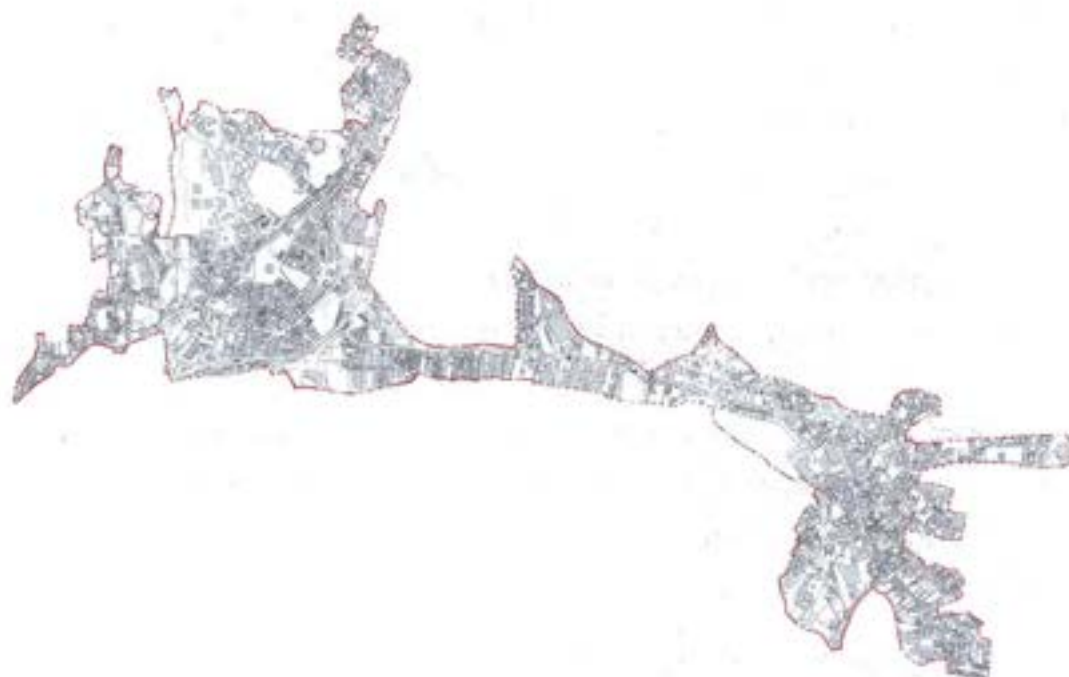


Figura 9- Delimitação ARU Malveira/Venda Do Pinheiro

Aprovação e Publicação

A delimitação da ARU foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 27 de setembro de 2018, e publicada no Diário da República através do Aviso n.º 14304/2018, de 8 de outubro.

Objetivos

- **A revitalização dos aglomerados urbanos**, recorrendo à qualificação do espaço público e do ambiente urbano, através da modernização das suas infraestruturas, reestruturação viária e criação de estacionamento em articulação com os transportes públicos, numa intervenção conjunta que visa a obtenção de um espaço público de qualidade e de um ambiente urbano saudável e descontaminado, contribuindo para a redução de emissões de carbono;



- **A qualificação do espaço urbano** em termos ambientais e paisagísticos, assegurando que, pela sua necessidade lógica e funcional, as intervenções se mostrem sustentáveis;

- **A reabilitação, regeneração física e reconversão do património construído**, em espaço urbano, garantindo a resiliência integrada das ARU, assegurando a diversidade sociocultural, o desenvolvimento económico e a criação de novo emprego nos tecidos urbanos existentes;

- **Afirmar os valores patrimoniais**, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;

- **A promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer**, em complementaridade com as funções da área a reabilitar, desenvolvendo de forma integrada o concelho de Mafra como destino turístico com oferta diversificada.

Modelo de gestão e execução da ORU

Município de Mafra

Financiamento

- FEDER,
- Fundo de Coesão,
- FSE,
- FEADER
- FEAMP
- PRR2030
- ERL2030

Prazo

15 anos

4.1.1 Operações de Reabilitação Urbana em Elaboração

Encontram-se em elaboração as Operações de Reabilitação Urbana de Ericeira II e Sobreiro/Achada/Caeiros.

Estas ARU foram delimitadas em 2018 pelo que, nos termos do art. 13º do Decreto-Lei nº 307/2009, as correspondentes ORU deverão ser aprovadas e publicadas em 2021.

4. ARU ERICEIRA II

Relativamente à ORU da Ericeira, em elaboração, sendo uma zona de expansão com grande pressão urbanística e com espaços intersticiais, considerou-se uma abordagem mais focada no espaço público através de áreas de intervenção delimitadas.

Delimitaram-se dois grandes eixos de atuação: as acessibilidades e o espaço verde.

Assim, relativamente às acessibilidades foi efetuada uma análise aos principais eixos viários e concluiu-se que a existência de múltiplos loteamentos, que foram sendo executados ao longo dos últimos 50 anos e que têm provocado inúmeros impasses, uma profunda descontinuidade viária e a sobrecarga da estrutura viária secundária. Por outro lado, a Ericeira é atravessada por 5 ribeiras que provocam interrupções, quer nas áreas construídas quer na rede viária, pelo que o tratamento e inserção destas como potenciais áreas verdes e de lazer, no ambiente urbano, é uma prioridade com o objetivo da coesão do tecido urbano bem como para promoção da mobilidade e da qualidade de vida.



Figura 10- Delimitação da ARU Ericeira II

Aprovação e Publicação

A delimitação da ARU foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão extraordinária de 27 de dezembro de 2018, e publicada no Diário da República através do Aviso n.º 1266/2019, de 21 de janeiro.

Objetivos

- A **revitalização dos aglomerados urbanos**, recorrendo à **qualificação do espaço público e do ambiente urbano**, através da modernização das suas infraestruturas, reestruturação viária e criação de estacionamento em articulação com os transportes públicos, numa intervenção conjunta que visa a obtenção de um espaço público de qualidade e de um ambiente urbano saudável e descontaminado, contribuindo para a redução de emissões de carbono;
- A **qualificação do espaço urbano em termos ambientais e paisagísticos**, assegurando que, pela sua necessidade lógica e funcional, as intervenções se mostrem sustentáveis;
- A **reabilitação, regeneração física e reconversão do património construído**, em espaço urbano, garantindo a **resiliência integrada das ARU**, assegurando a diversidade sociocultural, o desenvolvimento económico e a criação de novo emprego nos tecidos urbanos existentes;

- **Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos** como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- A **promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer**, em complementaridade com as funções da área a reabilitar, desenvolvendo de forma integrada o concelho de Mafra **como destino turístico com oferta diversificada**.

Modelo de gestão e execução da ORU

Município de Mafra

Financiamento

- FEDER,
- Fundo de Coesão,
- FSE,
- FEADER
- FEAMP
- PRR2030
- ERL2030

Prazo

15 anos

5. ARU SOBREIRO/ACHADA/CAEIROS

Na ARU do Sobreiro/Achada/Caeiros identificou-se como principal eixo de atuação a requalificação das vias existentes e a execução de pequenos troços de ligação que permitam a esta conurbação a necessária mobilidade sem passar pela estrada nacional. Porque se trata de aldeias características com elevado valor patrimonial, com um edificado maioritariamente anterior a 1951, a necessidade de reabilitação é significativa, tanto nos imóveis privados como no espaço público. A metodologia utilizada na elaboração da ORU consiste no levantamento do edificado e análise do espaço público, com posterior proposta de alteração de pavimentos, com criação de

estacionamentos e circulação visando a valorização dos edifícios de interesse, a coesão do tecido urbano e a dinamização económica.

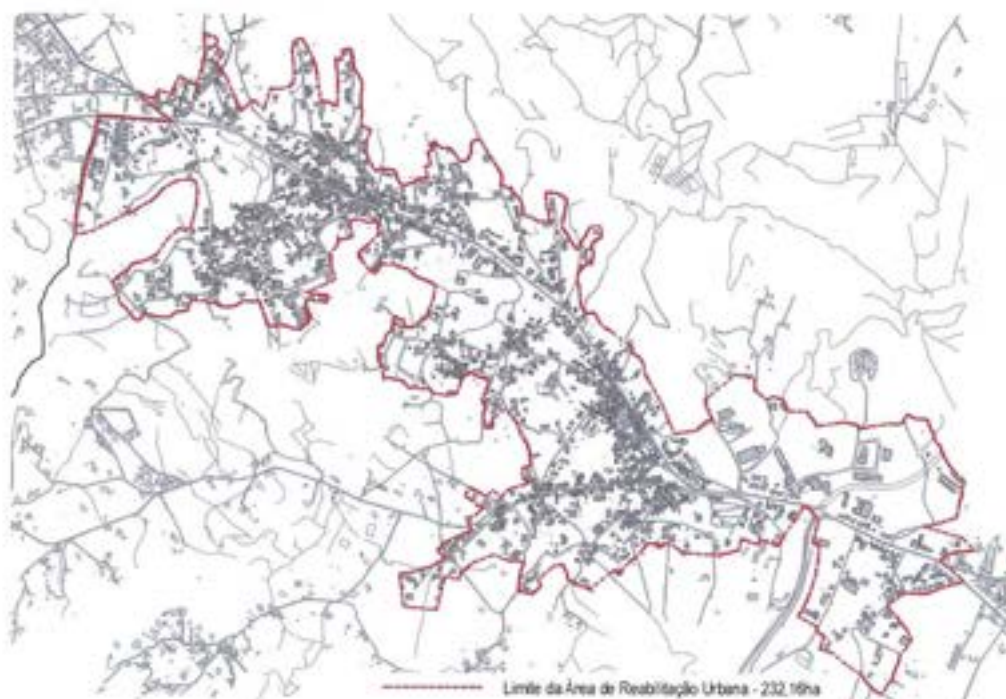


Figura 11- Delimitação da ARU Sobreiro/Achada /Caeiros

Aprovação e Publicação

A delimitação da ARU foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 12 de abril de 2018, e publicada no Diário da República através do Aviso n.º 6338/2018, de 14 de maio.

Objetivos

- **A revitalização dos aglomerados urbanos**, recorrendo à **qualificação do espaço público e do ambiente urbano**, através da modernização das suas infraestruturas, reestruturação viária e criação de estacionamento em articulação com os transportes públicos, numa intervenção conjunta que visa a obtenção de um espaço público de qualidade e de um ambiente urbano saudável e descontaminado, contribuindo para a redução de emissões de carbono;



- A **qualificação do espaço urbano em termos ambientais e paisagísticos**, assegurando que, pela sua necessidade lógica e funcional, as intervenções se mostrem sustentáveis;
 - A reabilitação, regeneração física e reconversão do património construído, em espaço urbano, garantindo a **resiliência integrada das ARU**, assegurando a diversidade sociocultural, o desenvolvimento económico e a criação de novo emprego nos tecidos urbanos existentes;
 - **Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos** como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
 - A **promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer**, em complementaridade com as funções da área a reabilitar, desenvolvendo de forma integrada o concelho de Mafra **como destino turístico com oferta diversificada**.

Modelo de gestão e execução da ORU

Município de Mafra

Financiamento

- FEDER,
- Fundo de Coesão,
- FSE,
- FEADER
- FEAMP
- PRR2030
- ERL2030

Prazo

15 anos

6. ARU DE CHELEIROS

A ARU de Cheleiros foi delimitada em 2020 e tem como característica incidir sobre uma área com um enorme interesse histórico a potenciar bem como uma forte ligação ao Rio Lizandro, que se pretende enaltecer, favorecendo o cicloturismo e os percursos históricos que fazem parte da oferta turística do Concelho.



Figura 12- Delimitação da ARU de Cheleiros

Aprovação e Publicação

A delimitação da ARU foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2020, e publicada no Diário da República através do Aviso n.º 6320/2020, de 15 de abril.

Objetivos

- A **revitalização dos aglomerados urbanos**, recorrendo à **qualificação do espaço público e do ambiente urbano**, através da modernização das suas infraestruturas, reestruturação viária e criação de estacionamento em articulação com os transportes públicos, numa intervenção conjunta que visa a obtenção de um espaço público de qualidade e de um ambiente urbano saudável e descontaminado, contribuindo para a redução de emissões de carbono;
- A **qualificação do espaço urbano em termos ambientais e paisagísticos**, assegurando que, pela sua necessidade lógica e funcional, as intervenções se mostrem sustentáveis;
- A reabilitação, regeneração física e reconversão do património construído, em espaço urbano, garantindo a **resiliência integrada das ARU**, assegurando a diversidade sociocultural, o desenvolvimento económico e a criação de novo emprego nos tecidos urbanos existentes;
- **Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos** como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- A **promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer**, em complementaridade com as funções da área a reabilitar, desenvolvendo de forma integrada o concelho de Mafra **como destino turístico com oferta diversificada**.

Modelo de gestão e execução da ORU

Município de Mafra

Financiamento

- FEDER,
- Fundo de Coesão,
- FSE,
- FEADER
- FEAMP

- PRR2030
- ERL2030

Prazo

15 anos

4.2 Prioridade de Intervenção de nível 2

Prevê-se a delimitação de novas ARU, sendo a prioridade definida em função da necessidade relativa à pressão urbanística ou à necessidade de reabilitação do espaço público.

Assim, programa-se a delimitação das seguintes ARU e ORU, na modalidade de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, com um horizonte temporal de 15 anos:

1. PICANCEIRA/MANGANCHA



Figura 13- Bairro dos Ilhéus, Picanceira

Objetivos

- ✓ Reabilitação e valorização do espaço público, nomeadamente dos principais eixos estruturantes, bem como valorização de áreas livres;
- ✓ Reforço do núcleo tradicional, conferindo-lhe atratividade e dinâmicas sociais e económicas, potenciando o carácter único e identitário;
- ✓ Qualificação dos recursos culturais, patrimoniais e naturais para disfruto da população e como produtos turísticos para visitantes;
- ✓ Melhoria do espaço público criando condições para a mobilidade suave e estadia no espaço público, através de redes de percursos pedonais de ligação entre centralidades e que promovam a prática desportiva informal;
- ✓ Promoção de Modos Suaves criando percursos pedonais e cicláveis;
- ✓ Promoção da reabilitação dos edifícios notáveis da Picanceira potenciando espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, em complementaridade com as funções de habitação;
- ✓ Apoio à reconversão da AUGI do Casal da Mangancha bem como incentivo à reabilitação das construções existentes e a execução da rede viária secundária já prevista.

2. RIBAMAR/PALHAIS



Figura 14- Capela de S. João Baptista, Ribamar

Objetivos

- ✓ Reabilitação e valorização do espaço público, nomeadamente dos principais Largos, Praças e Eixos estruturantes, bem como valorização de áreas livres;
- ✓ Reabilitação do núcleo central, com avaliação e eventual alteração das condições de tráfego e de estacionamento dentro das localidades;
- ✓ Promoção da dinâmica económica local e da integração social e cultural;
- ✓ Articulação com os projetos de Valorização do Rio Safarujó e passeio pedonal e ciclável;
- ✓ Intervenção estratégica para a melhoria da qualidade do espaço urbano envolvente ao centro através da sua requalificação assegurando que, pela sua necessidade lógica e funcional, as intervenções se mostrem sustentáveis;
- ✓ Promoção de Modos Suaves criando percursos pedonais e cicláveis;
- ✓ Reabilitação do edificado;
- ✓ Reforço da rede viária secundária.

3. CARVOEIRA



Figura 15- Capela de Santo António, Carvoeira

Objetivos

- ✓ Reabilitação e valorização do espaço público, nomeadamente dos principais largos, praças e vias estruturantes;
- ✓ Reabilitação e valorização de monumentos e outros elementos identitários, nomeadamente fontes, chafarizes, pelourinho ou outros;
- ✓ Reforço do núcleo central conferindo-lhe atratividade e dinâmicas sociais e económicas, potenciando o carácter único e identitário;
- ✓ Qualificação dos recursos culturais, patrimoniais e naturais para disfruto da população e como produtos turísticos para visitantes;
- ✓ Avaliação e eventual alteração das condições de tráfego e de estacionamento dentro das localidades;
- ✓ Melhoria das condições de mobilidade;
- ✓ Promoção da dinâmica económica local, atendendo aos produtos e recursos locais;
- ✓ Valorização ambiental e promoção de modos suaves de mobilidade, em pequenos percursos pedonais e cicláveis em articulação com os projetos de Valorização do Rio Lizandro;
- ✓ Reabilitação do Edificado;
- ✓ Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, em complementaridade com as funções de habitação.

4. AZUEIRA/LIVRAMENTO



Figura 16- Igreja de S. Pedro de Grilhões

Objetivos

- ✓ Reabilitação e valorização do espaço público, nomeadamente dos principais largos, praças e vias estruturantes;
- ✓ Reabilitação e valorização de monumentos e outros elementos identitários, nomeadamente fontes, chafarizes, Pelourinho ou outros;
- ✓ Reforço o núcleo central conferindo-lhe atratividade e dinâmicas sociais e económicas, potenciando o carácter único e identitário;
- ✓ Qualificação dos recursos culturais, patrimoniais e naturais como produtos turísticos para disfruto da população e como produtos turísticos para visitantes;

- ✓ Avaliação e eventual alteração das condições de tráfego e de estacionamento dentro das localidades;
- ✓ Melhoria das condições de mobilidade;
- ✓ Promoção da dinâmica económica local, atendendo aos produtos e recursos locais;
- ✓ Valorização ambiental e promoção de modos suaves de mobilidade, em pequenos percursos pedonais e cicláveis;
- ✓ Reabilitação do Edificado;
- ✓ Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, em complementaridade com as funções de habitar.

5. BARRIL/CHARNECA



Figura 17- Moinho do Barril



Objetivos

- ✓ Reabilitação e valorização do espaço público, nomeadamente dos principais largos e eixos estruturantes, bem como valorização de áreas livres;
- ✓ Reabilitação do núcleo central, com avaliação e eventual alteração das condições de tráfego e de estacionamento dentro das localidades;
- ✓ Promoção da dinâmica económica local e da integração social e cultural;
- ✓ Articulação com os projetos de Valorização do Rio Safarujó e passeio pedonal e ciclável;
- ✓ Intervenção estratégica para a melhoria da qualidade do espaço urbano envolvente ao centro através da sua requalificação assegurando que, pela sua necessidade lógica e funcional, as intervenções se mostrem sustentáveis;
- ✓ Promoção de Modos Suaves criando percursos pedonais e cicláveis entre localidades;
- ✓ Reabilitação do edificado;
- ✓ Reforço da rede viária secundária.

6. ROUSSADA/TITUARIA



Figura 18- Igreja de Nª Senhora da Paz, Tituaria

Objetivos

- ✓ Reabilitação e valorização do espaço público, nomeadamente dos principais largos, praças e eixos estruturantes, bem como valorização de áreas livres;
- ✓ Reabilitação do núcleo central, com avaliação e eventual alteração das condições de tráfego e de estacionamento dentro das localidades;
- ✓ Reabilitação e valorização de elementos identitários, nomeadamente fontes, chafarizes, Pelourinho ou outros;
- ✓ Promoção da dinâmica económica local e da integração social e cultural;
- ✓ Intervenção estratégica para a melhoria da qualidade do espaço urbano envolvente ao centro através da sua requalificação assegurando que, pela sua necessidade lógica e funcional, as intervenções se mostrem sustentáveis;
- ✓ Promoção de Modos Suaves criando percursos pedonais e cicláveis;
- ✓ Reabilitação do edificado.

7. ENXARA DO BISPO



Figura 19- Igreja Enxara do Bispo

Objetivos

- ✓ Reabilitação e valorização do espaço público, nomeadamente dos principais largos, praças e vias estruturantes;
- ✓ Reabilitação e valorização de monumentos e outros elementos identitários, nomeadamente fontes, chafarizes, Pelourinho ou outros;
- ✓ Reforçar o núcleo central conferindo-lhe atratividade e dinâmicas sociais e económicas, potenciando o carácter único e identitário;
- ✓ Avaliação e eventual alteração das condições de tráfego e de estacionamento dentro das localidades;
- ✓ Promoção da dinâmica económica local, atendendo aos produtos e recursos locais;
- ✓ Valorização ambiental e promoção de modos suaves de mobilidade, em pequenos percursos pedonais e cicláveis;
- ✓ Reabilitação do edificado;
- ✓ Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, em complementaridade com as funções de habitar.

8. GRADIL



Figura 20- Igreja de S. Silvestre, Gradil

Com o nível de prioridade 2 prevê-se, ainda, a delimitação da ARU do Gradil através da elaboração de um Plano de Pormenor de Reabilitação.

Objetivos

- ✓ Reabilitação e valorização do espaço público, nomeadamente dos principais largos, praças e vias estruturantes;
- ✓ Reabilitação e valorização de monumentos e outros elementos identitários, nomeadamente fontes, chafarizes, Pelourinho ou outros;
- ✓ Reforço do núcleo central conferindo-lhe atratividade e dinâmicas sociais e económicas, potenciando o carácter único e identitário;
- ✓ Avaliação e eventual alteração das condições de tráfego e de estacionamento dentro das localidades;
- ✓ Promoção da dinâmica económica local, atendendo aos produtos e recursos locais;
- ✓ Valorização ambiental e promoção de modos suaves de mobilidade, em pequenos percursos pedonais e cicláveis;
- ✓ Reabilitação do edificado;



- ✓ Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, em complementaridade com as funções de habitar.

5. INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANÍSTICA

A Câmara Municipal de Mafra assume-se com a entidade gestora de todas as Operações de Reabilitação Urbana, podendo, nos termos do disposto no art. 54º e seguintes do Decreto-Lei nº 307/2009, na sua atual redação, quando necessário para poder implementar as respetivas operações de reabilitação, utilizar os seguintes instrumentos de execução:

- a) **Imposição da obrigação de reabilitar e de obras coercivas**, após a realização de vistorias pela entidade gestora, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;
- b) **Empreitada única**, de modo a promover a reabilitação de um conjunto de edifícios, sendo o Município, como representante dos proprietários, responsável por contratar e gerir a empreitada;
- c) **Demolição de edifícios** se estiverem em causa requisitos de segurança e salubridade indispensáveis ao fim a que se destinam e cuja reabilitação seja técnica ou economicamente inviável;
- d) **Direito de preferência**, aquando da transmissão a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situadas na ARU e somente quando o imóvel deva ser objeto de intervenção no âmbito da ORU;
- e) **Arrendamento forçado**, quando o Município tenha tomado a posse administrativa do imóvel e executado as obras e caso o proprietário, no prazo máximo de quatro meses a contar da conclusão das obras, não tenha procedido ao ressarcimento integral das despesas, ou não der de arrendamento o edifício ou a fração por um prazo mínimo de 5 anos, afetando as rendas ao ressarcimento das despesas;



-
- f) **Servidões**, através da constituição de servidões administrativas necessárias à reinstalação ou ao funcionamento de atividades na zona de intervenção;
 - g) **Expropriações**, conforme o disposto no Código das Expropriações com as especificidades previstas no regime jurídico de reabilitação urbana, podendo ser expropriados os terrenos, os edifícios ou as frações que sejam necessários à execução da ORU ou quando os proprietários não cumprem a obrigação de promover a reabilitação dos seus imóveis ou aleguem que não podem ou não querem realizar as obras e trabalhos impostos;
 - h) **Venda forçada**, em alternativa à expropriação e caso os proprietários não cumpram a obrigação de reabilitar ou, aquando da notificação, respondam que não podem ou não querem realizar as obras necessárias;
 - i) **Reestruturação da propriedade**, através da expropriação por utilidade pública de imóveis necessários ao reordenamento urbano, designadamente para criação de arruamentos e outros espaços públicos, consolidação de frentes urbanas ou reconstrução ou remodelação prédios urbanos dissonantes.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A delimitação das ARU, e a aprovação das respetivas ORU, são, sem dúvida, os instrumentos mais eficazes na definição e implementação da estratégia de reabilitação urbana. Por isso, na estratégia de reabilitação urbana, agora definida, se intensificou o papel central que estes instrumentos têm tido na promoção da reabilitação urbana na área do concelho de Mafra.

Com efeito, estes mecanismos de reabilitação urbana, contribuem, de modo especialmente relevante, para o objetivo de maior coesão territorial, através da revitalização sustentável dos aglomerados urbanos, recorrendo à requalificação do espaço público, a reabilitação e regeneração física e reconversão do património construído, contribuindo para a identidade das populações e coesão social e para a promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, visando a promoção do concelho enquanto destino turístico.

A presente estratégia de reabilitação urbana pretende, por um lado, impulsionar a execução das ações de reabilitação urbana já previstas em ORU (Mafra, Ericeira I e Malveira/Venda do Pinheiro), que incidem em ARU delimitadas na área do Corredor Urbano Central, e, também, definir as opções estratégicas das ORU, atualmente em elaboração, que incidem nas ARU da Ericeira II e Sobreiro/Achada/Caeiros, as quais se localizam, igualmente, no referido eixo urbano, o qual foi identificado como contendo as necessidades de reabilitação de maior prioridade.

Por outro lado, atendendo às características físicas do Concelho de Mafra e ao recente significativo aumento demográfico, a presente estratégia de reabilitação urbana pretende, ainda, complementarmente àquelas ações na área do Corredor Urbano Central, definir a estratégia a adotar na delimitação de novas ARU, e aprovação das respetivas ORU, nos restantes eixos definidos na Visão Estratégica do Concelho (áreas Rurais Sul e Norte e Eixo A8/Enxara), em localizações, já identificadas, com relevante interesse histórico, cultural e



identitário, as quais que devem ser promovidas através de intervenções no espaço público com vista à atratividade do território e à valorização da paisagem.

Não pode, no entanto, deixar se se destacar o importante contributo que o Programa Mafra Requalifica tem dado na reabilitação do edificado, atendendo à enorme adesão às medidas deste programa. Assim, na definição da estratégia municipal de reabilitação urbana, mantem-se a previsão de implementação de todas as medidas deste programa.

Define-se, assim, uma estratégia de reabilitação urbana abrangente, com o horizonte temporal até 2030, com respeito pelas especificidades e características dominantes dos territórios, zelando pela concretização dos grandes objetivos estratégicos do Município de Mafra.

Bibliografia

Câmara Municipal de Mafra, *Plano estratégico de desenvolvimento urbano*, 2015

Câmara Municipal de Mafra, *Plano de ação de regeneração urbana*, 2015

Câmara Municipal de Mafra, *Relatório de Fundamentação do PDM*, 2015

Câmara Municipal de Mafra, *Estudos de caracterização- Relatório do PDM*, 2015

Câmara Municipal de Mafra, *Estratégia Local de habitação de Mafra*, 2020

Câmara Municipal de Mafra, *Visão Estratégica para o Concelho*, 2008

Carta Europeia do Património Arquitectónico e Declaração de Amsterdão para a Conservação Integrada, 1975

Carta de Lisboa Sobre a Reabilitação Urbana Integrada, 1995

Carta de Veneza, *Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios*, 1964

Conselho da Europa, *Guidance on urban rehabilitation*, 2004

Convenção para a Proteção do Património Cultural e Natural da Humanidade, 1972

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDC3NAUA BiRb0wUAAAA%3d>, consultado em 29/05/2019

<https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/1439>, *Conceitos e políticas de reabilitação urbana: análise da experiência portuguesa dos gabinetes locais*, consultado em 12/10/2020

Pinho, Ana Cláudia da Costa, *Conceitos e políticas de reabilitação urbana: análise da experiência portuguesa dos gabinetes locais*, <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/1439>, consultado em 12/10/2020



<https://www.fundoambiental.pt/avisos-2020/mitigacao-das-alteracoes-climaticas/programa-de-apoio-a-edificios-mais-sustentaveis.aspx>,
consultado em 14/12/2020

<https://www.parlamento.pt/Documents/2019/julho/descentralizacao/ccdr-lvt/2018-0528para-a-estrategia-2030-RLVT.pdf> consultado em 10/02/2020

INE, Censos 2011

Legislação consultada:

Decreto Lei nº 307/2009 de 23 de outubro

Decreto Lei nº 95/2019 de 18 de julho

Decreto Lei Nº 215/1989 de 1 de julho

Decreto Lei nº 67/2019 de 21 de maio

Decreto Lei nº 159/2006 de 08 de agosto

Decreto-Lei 794/76, de 5 de novembro

Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio

Decreto Regulamentar nº 9/2009 de 29 de maio

Decreto Regulamentar nº 5/2019 de 27 de setembro

Despacho n.º 4/SEHU/85, de 4 de Fevereiro de 1985

Despacho n.º 1/88 da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território

Lei nº 32/2012 de 31 de dezembro



Mafra

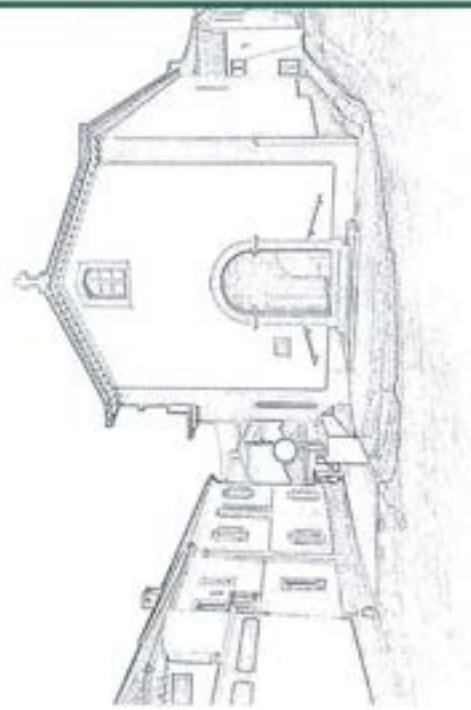




AFRA

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA

2020-2030



DUOMA



CONCEITO DE REABILITAÇÃO URBANA

As primeiras discussões acerca do conceito de Reabilitação surgem no final do Séc. XIX com o Plano Haussmann para Paris.

O conceito de reabilitação urbana foi sendo adaptado e alargado às circunstâncias e desenvolvimento das cidades e populações do ponto de vista social, económico e ambiental.

A reabilitação Urbana pode definir-se como:

“uma estratégia de gestão urbana que procura requalificar a cidade existente através de intervenções múltiplas destinadas a valorizar as potencialidades sociais, económicas e funcionais a fim de melhorar a qualidade de vida das populações residentes; isso exige o melhoramento das condições físicas do parque construído pela sua reabilitação e instalação de equipamentos, infraestruturas, espaços públicos, mantendo a identidade e as características da área da cidade a que dizem respeito.” (Carta de Lisboa, 1995)



CARATERIZAÇÃO DO CONCELHO

área: 294km²

área urbana: 14% do território

número de habitantes (2018): 84008

densidade habitacional: 287 hab/km²

Estratégia de desenvolvimento do Concelho desenhada sobre 5 eixos

- Corredor Urbano Central
- Fachada Atlântica
- Eixo A8/Enxara do Bispo
- Área Rural Norte
- Área Rural Sul





ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO

Visão

Território qualificado, com forte identidade cultural e patrimonial, coeso, economicamente dinâmico e atrativo para viver, trabalhar e visitar.

Missão

Promover a boa qualidade estética do edificado, preservando e valorizando a história e identidade dos locais, potenciar a coesão do território e a qualidade de vida.



ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO

Objetivos:

- **Reforço das centralidades urbanas** através da qualificação dos espaços urbanos desqualificados, possibilitando, além do mais, a atração de serviços e atividades económicas. Esta qualificação implicará o tratamento e arranjo dos espaços públicos, designadamente, a melhoria dos pavimentos, a reformulação do perfil de arruamentos e passeios, a organização de estacionamento e a criação de uma rede de circulação pedonal e ciclável, interligada com a malha urbana envolvente.
- **Criação de circuitos pedonais e cicláveis** possibilitando a ligação entre localidades próximas sem recurso a veículo automóvel e dinamizando os percursos culturais e naturais já existentes, potenciando a oferta turística também nas zonas afastadas do mar.



ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO

Objetivos:

- **Requalificação das linhas de água** localizadas em meio urbano assegurando que estas passem a ser elementos unificadores do espaço público urbano e elementos estruturantes dos percursos e aglutinantes do espaço urbano, contribuindo para a qualidade de vida e da paisagem.
- **Valorização do património histórico** através da requalificação dos espaços envolventes e dos percursos, dinamizando a cultura e a economia local.
- **Reabilitação do edificado** através do Programa Mafra Requalifica.
- **Melhoria da rede viária** através de intervenções complementares à rede existente, especialmente nas zonas de maior pressão urbanística.



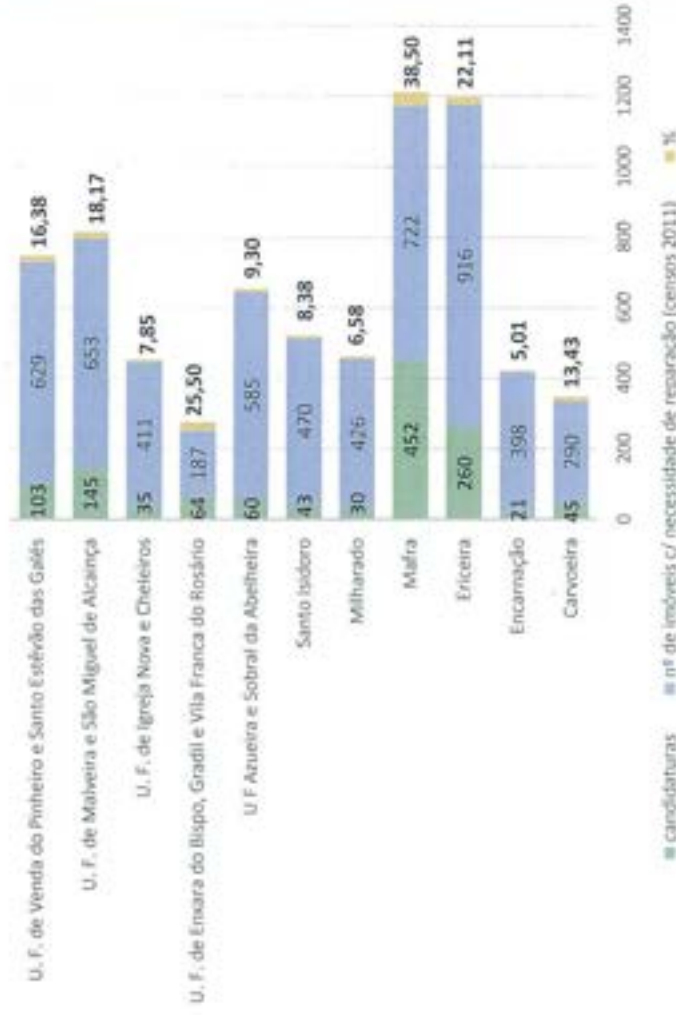
PROGRAMA MAFRA REQUALIFICA

As construções erigidas até 1980 representam 43,84% das edificações do Concelho (censos 2011).

No âmbito da monitorização do Programa Mafra Requalifica (2016-2020) verificou-se:

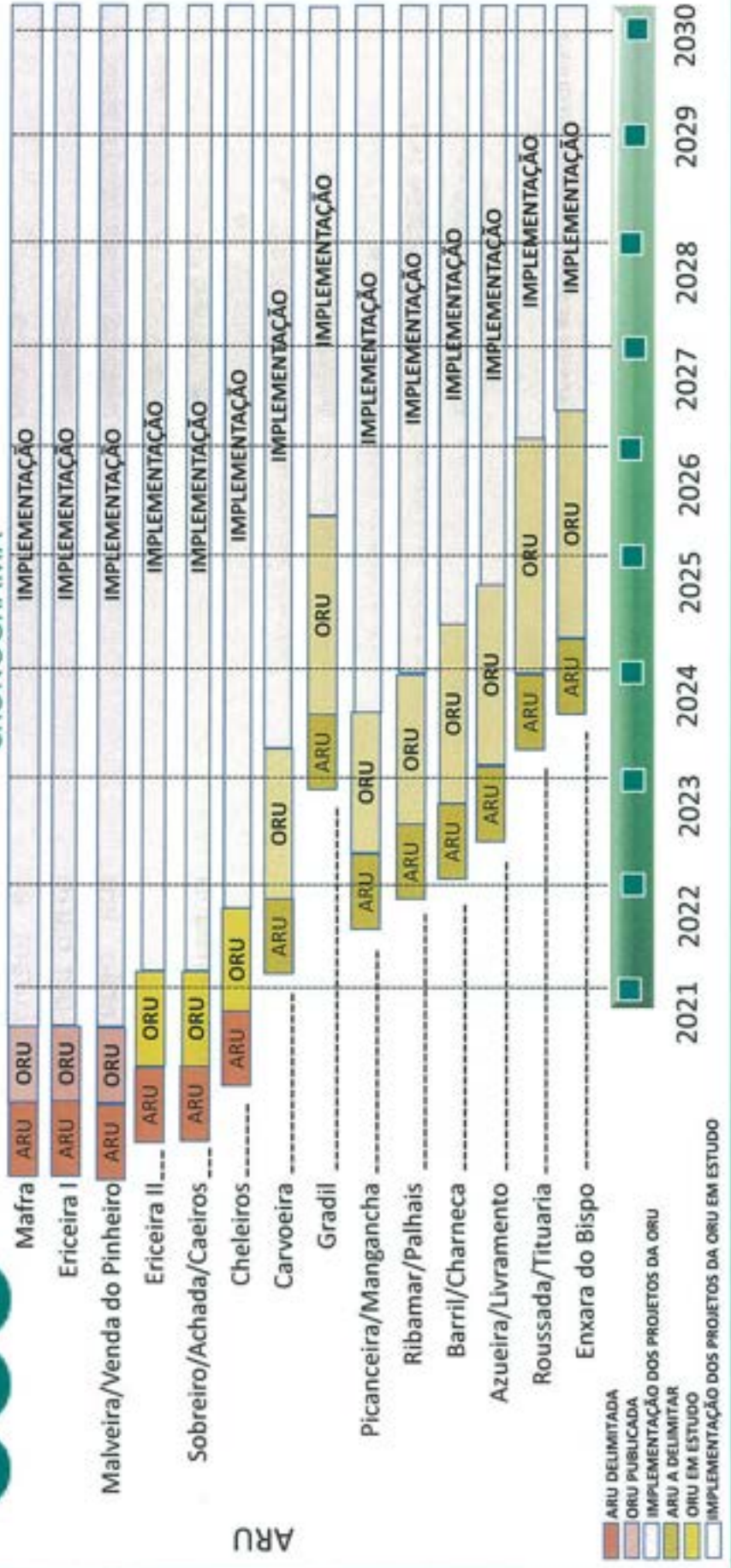
- Grande vitalidade do Corredor Urbano Central
- Crescente interesse na reabilitação em freguesias mais afastadas do eixo, por parte dos novos habitantes que procuram as localidades de baixa densidade, mas com forte identidade, para residir.

COMPARATIVO ENTRE O NÚMERO DE CANDIDATURAS (2016-2020) E O NÚMERO DE IMÓVEIS COM NECESSIDADE DE REABILITAÇÃO POR FREGUESIA (CENSOS 2011)





CRONOGRAMA

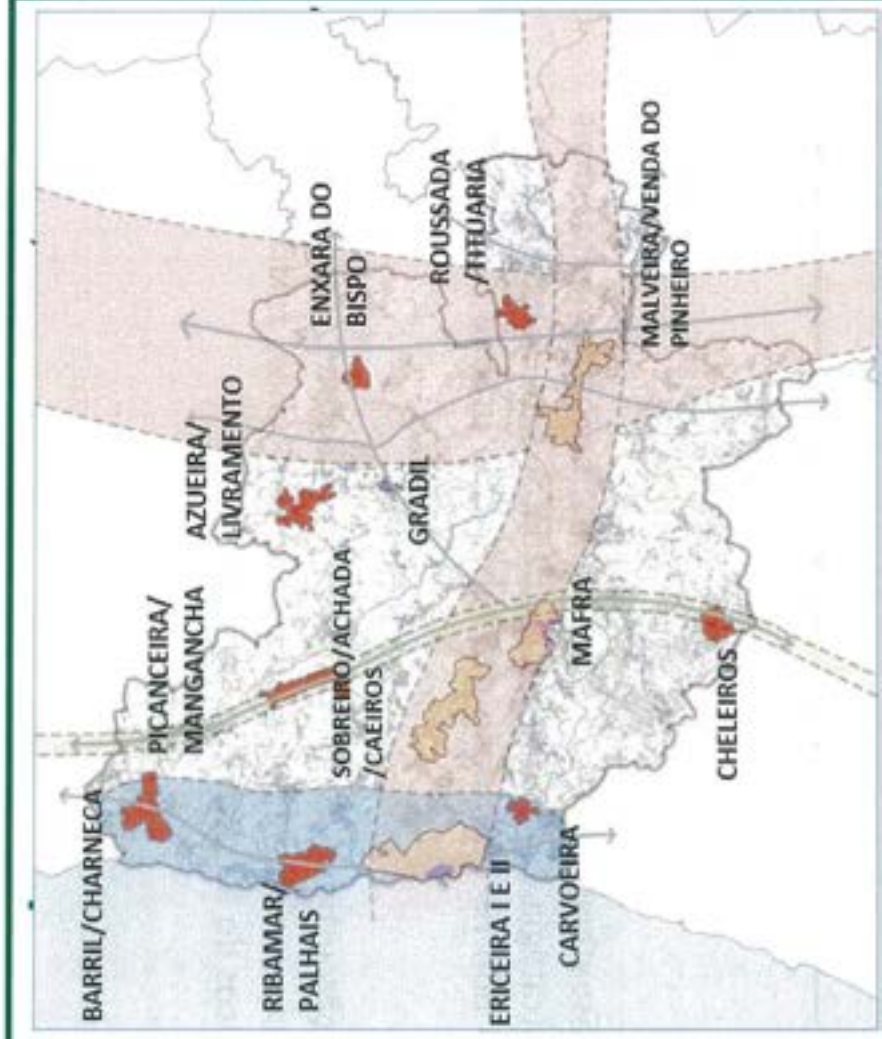




ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO

Do estudo do território e suas potencialidades, resultou a identificação da necessidade de delimitação das ARU analisadas em duas vertentes:

- Zonas de expansão urbana e forte pressão urbanística com necessidade de intervenção no espaço público (Fachada Atlântica e Corredor Urbano Central);
- Zonas com interesse histórico, cultural e identitário que devem ser promovidas através de intervenções no espaço público com vista à atratividade do território e à valorização da paisagem (áreas Rurais Sul e Norte e Eixo A8/Enxara).





CONCLUSÃO

A delimitação das ARU, e a aprovação das respetivas ORU, são, sem dúvida, os instrumentos mais eficazes na definição e implementação da estratégia de reabilitação urbana. Assim, intensificou-se o papel central que estes instrumentos têm tido na promoção da reabilitação urbana na área do concelho de Mafra.

Define-se, assim, uma estratégia de reabilitação urbana abrangente, com o horizonte temporal até 2030, com respeito pelas especificidades e características dominantes dos territórios, zelando pela concretização dos grandes objetivos estratégicos do Município de Mafra.

INTERVENÇÃO

A proposta que se submete à aprovação da Assembleia Municipal é mais um exemplo de que a reabilitação urbana constitui, efetivamente, uma prioridade estratégica.

Digo "mais um" porque o Município de Mafra tem vindo a delimitar Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e ainda a implementar, desde 2016, medidas de apoio aos privados para recuperação de imóveis degradados ou funcionalmente desadequados, no âmbito do "Mafra Requalifica". De tal forma que este programa municipal é uma referência nacional no incentivo à regeneração urbana, promovendo a elevação das condições de vida dos residentes, a valorização paisagística e a consequente atratividade económico-turística do território.

Apraz registar que, depois de aprovadas seis ARU por esta Assembleia Municipal, a presente Estratégia Municipal de Reabilitação de Urbana de Mafra 2020-2030 proponha a delimitação faseada de mais sete, fazendo um diagnóstico das fragilidades e das potencialidades das várias Freguesias e Uniões de Freguesia do Concelho, sempre em respeito pela identidade cultural dos lugares.

Face ao exposto, o Grupo Municipal do PPD/ PSD congratula-se com a presente proposta, na certeza de que, como estratégia que é, esta será objeto de permanente monitorização e adequação às dinâmicas socioeconómicas do território.

Assembleia Municipal de Mafra, 26 de fevereiro de 2021

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD



(João Pereira)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

REUNIÃO DE 2021/02/19

ASSUNTO: 3.2. - Fluxos de Caixa do Ano Económico de 2020. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2021/2282, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o despacho do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado a 16 de fevereiro de 2021, devidamente instruído com o documento a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Analisado o documento supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o mapa dos fluxos de caixa do ano económico de 2020, submetendo-o a apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º da citada Lei. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 25 Vereadores e do M. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Aldemir Rodrigues
Carla Maria de Souza Bobbio Fereira
Luiz Bonifácio
R





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

De acordo com a proposta apresentada. Propõe-se que o assunto seja submetido à reunião do Órgão Executivo

2021./...02./16...

O Vereador,

DESPACHO

16/2/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/2282

ASSUNTO: Mapa "Fluxos de Caixa" do Ano Económico de 2020

Considerando que:

- De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Município;
- O Mapa "Fluxos de Caixa" constitui parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas;
- De acordo com o artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2021, após aprovação do mapa "Fluxos de caixa" pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

- Após a aprovação do mapa "Fluxos de caixa" de 2020 transita um saldo de gerência para o ano seguinte de 12.800.414,07€;
- Os Documentos da Prestação de Contas, devem ser apreciados e votados em Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e do n.º 2 do art.º 27 da citada Lei.

Propõe-se a aprovação do mapa "Fluxos de Caixa" que se anexa.

À consideração superior,

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 12 de 2020

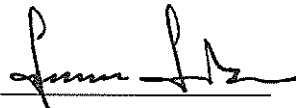
RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 243 925,44	0 00
Recebimentos de contribuintes		41 980 041,19	0 00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		13 874 667,53	0 00
Recebimentos de utentes		708 305,24	0 00
Pagamentos a fornecedores		-22 882 777,83	0 00
Pagamentos ao pessoal		-17 749 086,68	0 00
Pagamentos a contribuintes		-391 607,29	0 00
Pagamentos de transferências e subsídios		-6 795 810,87	0 00
Pagamentos de prestações sociais		-456 354,10	0 00
Caixa gerada pelas operações		11 531 302,63	0 00
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0 00	0 00
Outros recebimentos/pagamentos		-387 990,09	0 00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		11 143 312,54	0 00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-17 219 652,29	0 00
Ativos intangíveis		-548 574,75	0 00
Propriedades de investimento		0 00	0 00
Investimentos financeiros		-73 470,50	0 00
Outros Ativos		0 00	0 00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 496 648,94	0 00
Ativos intangíveis		0 00	0 00
Propriedades de investimento		0 00	0 00
Investimentos financeiros		0 00	0 00
Outros Ativos		57 400,00	0 00
Subsídios ao investimento		2 263 592,81	0 00
Transferências de capital		4 614 594,39	0 00
Juros e rendimentos similares		9 815,96	0 00
Dividendos		1 641 735,30	0 00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-7 757 910,14	0 00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		687 841,58	0 00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0 00	0 00
Cobertura de prejuízos		0 00	0 00
Doações		0 00	0 00
Outras operações de financiamento		0 00	0 00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-566 987,44	0 00
Juros e gastos similares		-217 251,95	0 00
Dividendos		0 00	0 00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital		0 00	0 00
Outras operações de financiamento		-1 087 001,32	0 00
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		-1 183 399,13	0 00
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		2 202 003,27	0 00
Efeitos das diferenças de câmbio		0 00	0 00
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 317 167,79	0 00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		15 519 171,06	0 00

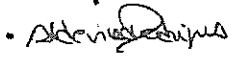
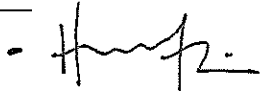

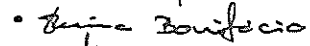
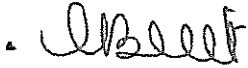

[Handwritten signatures and initials]

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 12 de 2020

RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo da gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 317 167,79	0,00
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		13 317 167,79	0,00
De execução orçamental		10 457 305,71	0,00
De operações de tesouraria		2 859 862,08	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		15 519 171,06	0,00
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		15 519 171,06	0,00
De execução orçamental		12 800 414,07	0,00
De operações de tesouraria		2 718 756,99	0,00

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Orgão Executivo 

-  - 
-  - 
-  - 

O Orgão Deliberativo _____



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

P1

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

REUNIÃO DE 2021/02/19

ASSUNTO: 3.3. - Integração do Saldo de Execução Orçamental - Revisão Orçamental.-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2021/2414, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o despacho do Vereador Hugo Moreira Luís, datado de 16 de fevereiro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a Integração do Saldo de Execução Orçamental - Revisão Orçamental, que se traduz na 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de € 12.813.004,07 (doze milhões oitocentos e treze mil quatro euros e sete cêntimos); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 14.110.765,00 (catorze milhões cento e dez mil setecentos e sessenta e cinco euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 1.297.760,93 (um milhão duzentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta euros e noventa e três cêntimos); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 8.593.785,00 (oito milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e cinco euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 2.803.030,00 (dois milhões oitocentos e três mil e trinta euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 1.280.336,28 (um milhão duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: do Sr. Vereador Hugo Moreira Luís e do Sr. Vereador -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

Aldemir Rodrigues
Paulo Antonio Duarte Belho Secordy
Luiz Bonifacio
[Handwritten signature]

Hugo Moreira Luís
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

Face ao referido, apresentam-se documentos da Revisão Orçamental para incorporação do saldo de execução orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Receita - "inscrições/reforços" no valor de 12.813.004,07€;
- Orçamento da Despesa - "inscrições/reforços" no valor de 14.110.765,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.297.760,93€;
- Plano Plurianual de Investimentos - "inscrições/reforços" no valor de 8.593.785,00€;
- Plano de Atividades Municipais - "inscrições/reforços" no valor de 2.803.030,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.280.336,28€.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2021, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021

Unidade: Euro

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	63 882 444	Correntes	54 581 750
De capital	3 509 632	De capital	25 610 745
Outras Receitas	12 800 419		
Total	80 192 495	Total	80 192 495

Unidade: Euro

Código	Receitas	Dotação Atual	Dotação Corrigida Após Revisão Orçamental
01	Impostos Diretos	34 346 925	34 346 925
02	Impostos Indiretos	5	5
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 054 240	7 054 240
05	Rendimentos de Propriedade	131 370	131 370
06	Transferências Correntes	15 751 764	15 751 764
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	5 780 280	5 780 280
08	Outras Receitas Correntes	817 860	817 860
09	Venda de Bens de Investimento	921 575	921 575
10	Transferências de Capital	2 086 447	2 099 037
11	Ativos Financeiros	5	5
12	Passivos Financeiros	15	15
13	Outras Receitas de Capital	489 000	489 000
15	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5	5
16	Saldo da Gerência Anterior	0	12 800 414
Total		67 379 491	80 192 495

Unidade: Euro

Código	Despesas	Dotação Atual	Dotação Corrigida Após Revisão Orçamental
01	Despesas com o Pessoal	18 552 206	18 562 206
02	Aquisição de Bens e Serviços	24 047 065	27 146 524
03	Juros e Outros Encargos	225 425	225 425
04	Transferências Correntes	6 230 025	6 839 950
05	Subsídios	300 390	300 390
06	Outras Despesas Correntes	1 007 420	1 507 255
07	Aquisição de Bens de Capital	15 765 050	23 858 835
08	Transferências de Capital	273 900	273 900
09	Ativos Financeiros	50 000	50 000
10	Passivos Financeiros	928 005	928 005
11	Outras Despesas de Capital	5	500 005
Total		67 379 491	80 192 495

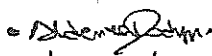
ORGÃO EXECUTIVO


ORGÃO DELIBERATIVO

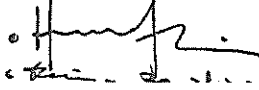
Em 9 de Fevereiro de 2021

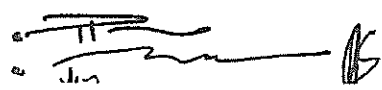
Em ___ de _____ de _____











Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021				Valores em EUR						
Orgânica	Fonte Fin	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
								Reforços	Anulações	
1	000	000	000000		Funcionamento normal					
1	000	000	000000	10	Transferências de capital					
1	000	000	000000	1003	Administrações Central					
1	000	000	000000	100301	Estado					
1	000	000	000000	10030109	Outras	000	780.375,00	12.580,00	0,00	802.955,00
1	000	000	000000	16	Saldo da gerência anterior					
1	000	000	000000	1601	Saldo orçamental	000	0,00	12.800.414,07	0,00	13.800.414,07
1	000	000	000000	160101	Na posse do serviço					
Total Funcionamento normal							780.375,00	12.813.004,07	0,00	13.603.379,07
Total Geral							750.375,00	12.813.004,07	0,00	13.603.379,07

Em 19 de fevereiro de 2021

Órgão Deliberativo

[Handwritten signatures and notes]

• *[Signature]*

• *[Signature]*

• *[Signature]*

• *[Signature]*

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Orgânica	Fonte Fin	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0102	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0102	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de taxa fixa ou avença	000	150 040,00	70 000,00	0,00	220 040,00
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0102	000	000	000000	020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102	000	000	000000	02010299	Outros	000	216 600,00	200 000,00	0,00	426 600,00
0102	000	000	000000	020115	Premios, condecorações e olerias	000	705,00	2.200,00	0,00	2.905,00
0102	000	000	000000	020118	Livros e documentação técnica	000	100,00	2 000,00	0,00	2 100,00
0102	000	000	000000	020121	Outros bens	000	207 100,00	50 000,00	0,00	257 100,00
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020201	Encargos das instalações					
0102	000	000	000000	02020101	Água	000	220 000,00	600 000,00	0,00	820 000,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.065 760,00	165 000,00	0,00	1 230 760,00
0102	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	709 980,00	50 000,00	0,00	759 980,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras					
0102	000	000	000000	040102	Privadas	000	120 000,00	250 000,00	19 995,00	350 005,00
0102	000	000	000000	0405	Administração local					
0102	000	000	000000	040501	Comitente					
0102	000	000	000000	04050102	Freguesias	000	2 062 750,00	59 000,00	0,00	2 121 750,00
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	1 391 100,00	154 500,00	0,00	1 545 600,00
0102	000	000	000000	0408	Famílias					
0102	000	000	000000	040802	Outras					
0102	000	000	000000	04080202	Outras	000	424 500,00	50 000,00	0,00	474 500,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					

(Handwritten signatures and initials)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Orgânica	Fonte Fm	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0102	000	000	000000	0701	Investimentos					
0102	000	000	000000	070101	Terrenos	000	125 000,00	15 000,00	0,00	140 000,00
0102	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	171 460,00	242 250,00	0,00	413 710,00
0102	000	000	000000	070108	Software informático	000	473 995,00	271 280,00	0,00	745 275,00
0102	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	35 500,00	15 000,00	0,00	50 500,00
0102	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0102	000	000	000000	0701099	Outro	000	84 745,00	50 000,00	0,00	134 745,00
0102	000	000	11		Outras despesas de capital					
0102	000	000	1102		Diversas	000	5,00	500 000,00	0,00	500 005,00
0102	000	000	110202		Indemnizações					
02	000	000	000000		Total CÂMARA MUNICIPAL		7 469 340,00	2 746 230,00	19 995,00	10 195 575,00
0203	000	000	000000		DEP. ADMINISTRATIVO E FINANÇAS					
0203	000	000	000000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0203	000	000	01		Despesas com o pessoal					
0203	000	000	0103		Segurança social					
0203	000	000	010305		Contribuições pt a segurança social					
0203	000	000	01030501		Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	000	416 000,00	0,00	17 424 65	398 575,35
03	000	000	000000		Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		416 000,00	0,00	17 424 65	398 575,35
0301	000	000	000000		DEP. URBANISMO, OBRAS E AMBIENTE					
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	000	000	02		Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	0201		Aquisição de bens	000	25 000,00	20 000,00	0,00	45 000,00
0301	000	000	020114		Outro material peças	000	60 000,00	55 000,00	0,00	115 000,00
0301	000	000	020123		Outros bens					
0301	000	000	0202		Aquisição de serviços					
0301	000	000	020203		Conversação de bens	000	300 000,00	715 250,00	0,00	1 015 250,00
0301	000	000	020225		Outros serviços	000	343 000,00	210 000,00	0,00	593 000,00
0301	000	000	07		Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	0701		Investimentos					
0301	000	000	070103		Edifícios					

[Handwritten signatures and initials]

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Orgânica	Fonte Fin	Classificação Atividade	Programa	Econômica	Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Valores em EUR
								Referências	Anulações		
0301	000	000	000000	07010301	Instalações de Serviços	000	201.990,00	450.000,00	0,00	651.990,00	
0301	000	000	000000	07010399	Outros	000	907.060,00	235.000,00	0,00	1.142.060,00	
0301	000	000	000000	070104	Construções diversas	000	106.500,00	115.000,00	0,00	221.500,00	
0301	000	000	000000	07010499	Outros	000	65.000,00	200.000,00	0,00	265.000,00	
0301	000	000	000000	070106	Material de transporte	000	289.055,00	313.250,00	0,00	602.305,00	
0301	000	000	000000	07010699	Outro	000	1.337.550,00	2.600.000,00	0,00	3.937.550,00	
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico	000	186.205,00	100.000,00	0,00	286.205,00	
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	6.430.185,00	1.250.000,00	0,00	7.680.185,00	
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público	000	10.045.485,00	6.303.500,00	0,00	16.348.985,00	
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas	000					
0301	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arcos e Obras Complementares	000					
0301	000	000	000000	07030304	Iluminação Pública	000					
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000					
Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS											
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE						
0303	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços						
0303	000	000	000000	0201	Aquisição de bens	000	58.340,00	5.000,00	0,00	63.340,00	
0303	000	000	000000	020121	Outros bens	000					
0303	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços	000	4.626.970,00	1.712.775,00	234.000,00	6.305.745,00	
0303	000	000	000000	020225	Outros serviços	000					
0303	000	000	000000	06	Outras despesas correntes						
0303	000	000	000000	0602	Diversas						
0303	000	000	000000	060201	Impostos e taxas						
0303	000	000	000000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
0303	000	000	000000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR						
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital	000	400.165,00	359.835,00	0,00	660.000,00	
0303	000	000	000000	0701	Investimentos						
0303	000	000	000000	070104	Construções diversas	000	167.365,00	157.940,00	0,00	325.305,00	
0303	000	000	000000	07010499	Outros						
0303	000	000	000000	070110	Equipamento básico						

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] h. A. [Signature] [Signature]

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Orgânica	Fonte Fn	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentárias		Dotações Corrigidas
		Atividade	Programa	Econômica				Reforços	Anulações	
0303	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	148.415,00	140.000,00	0,00	288.415,00
0303	000	000	000000	07011099	Outro	000	274.455,00	48.120,00	0,00	322.575,00
0303	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0303	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0303	000	000	000000	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	000	105.170,00	79.500,00	0,00	184.670,00
0303	000	000	000000	07030305	Parques e Jardins	000	144.500,00	93.000,00	0,00	237.500,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		5.925.380,00	2.435.170,00	234.000,00	8.127.550,00
04	000	000	000000		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO					
0401	000	000	000000		DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP					
0401	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0401	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0401	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	321.920,00	30.000,00	52.575,35	279.344,65
0401	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0401	000	000	000000	0602	Diversas					
0401	000	000	000000	060203	Outras					
0401	000	000	000000	06020305	Outras					
0401	000	000	000000	0602030504	Atividades	000	318.135,00	100.000,00	0,00	418.135,00
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070103	Edifícios					
0401	000	000	000000	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	000	10.000,00	75.000,00	0,00	85.000,00
0401	000	000	000000	07010399	Outros	000	432.760,00	557.500,00	0,00	990.260,00
0401	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0401	000	000	000000	07010499	Outros	000	750.000,00	50.000,00	0,00	800.000,00
0401	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0401	000	000	000000	07011099	Outro	000	125.275,00	50.000,00	0,00	175.275,00
0401	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0401	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas	000	25.000,00	100.000,00	0,00	125.000,00
0401	000	000	000000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	000	143.545,00	34.350,00	0,00	177.895,00
0401	000	000	000000	07030399	Outros					

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Orgânica	Fonte/Fin	Classificação An.			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
		Atividade	Programa	Econômica				Reforços	Anulações	
Total DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP										
						2.126.635,00	976.850,00	52.575,35	3.050.999,65	
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO										
0402	000	000000			Aquisição de bens e serviços					
0402	000	000000	02		Aquisição de bens e serviços					
0402	000	000000	0202		Aquisição de serviços					
0402	000	000000	020220		Outros trabalhos especializados	40.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00	
0402	000	000000	04		Transferências correntes					
0402	000	000000	0403		Familiares					
0402	000	000000	040802		Outras					
0402	000	000000	04080202		Outras	185.200,00	116.420,00	0,00	301.620,00	
0402	000	000000	07		Aquisição de bens de capital					
0402	000	000000	0701		Investimentos					
0402	000	000000	070102		Habilitações					
0402	000	000000	07010201		Construção	43.405,00	251.595,00	0,00	295.000,00	
Total DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO										
						268.605,00	378.015,00	0,00	646.620,00	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD										
0403	000	000000			Aquisição de bens e serviços					
0403	000	000000	02		Aquisição de bens e serviços					
0403	000	000000	0201		Aquisição de bens					
0403	000	000000	020105		Alimentação-Refeições coletivas	896.115,00	0,00	164.000,00	732.115,00	
0403	000	000000	0202		Aquisição de serviços					
0403	000	000000	020204		Locação de edifícios	5.037.810,00	0,00	326.000,00	4.711.810,00	
0403	000	000000	020210		Transportes	1.279.315,00	0,00	241.765,93	1.037.549,07	
0403	000	000000	020225		Outros serviços	1.444.750,00	0,00	242.000,00	1.202.750,00	
0403	000	000000	07		Aquisição de bens de capital					
0403	000	000000	0701		Investimentos					
0403	000	000000	070103		Edifícios					
0403	000	000000	07010305		Escolas	135.910,00	200.000,00	0,00	335.910,00	
0403	000	000000	07010399		Outros	10,00	375.000,00	0,00	375.010,00	
0403	000	000000	070109		Equipamento administrativo	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00	
Total DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD										
						8.818.910,00	600.000,00	973.765,93	8.445.144,07	
DEPARTAMENTO FINANCEIRO										
08	000	000000								

© PRIMAVERA S/S - Folha Interimária - PRIMAVERA (INTERNAL USE ONLY)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Origem	Fonte/Fin	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais		Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
		Atividade	Programa	Económica			Reforços	Anulações			
0801	000	000	000000		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA						
0801	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços						
0801	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços						
0801	000	000	000000	020224	Fornecimento de coberturas de receitas	000	300 000,00	470 000,00		0,00	770 000,00
0801	000	000	000000	06	Outras despesas correntes						
0801	000	000	000000	0602	Diversas						
0801	000	000	000000	060201	Impostos e taxas	000	100 000,00	200 000,00		0,00	300 000,00
0801	000	000	000000	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas		400 000,00	670 000,00		0,00	1 070 000,00
Total DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA							35 470 355,00	14 110 765,00	1 297 760,93		48 283 359,07

Órgão Executivo

Em 19 de fevereiro de 2021

[Handwritten Signature]

• *[Handwritten Signature]*

• *[Handwritten Signature]*

• *[Handwritten Signature]*

• *[Handwritten Signature]*

Órgão Deliberativo

Em de de

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano t		Pagamentos				Modificações (+/-)		
				Inicio	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
				Valores em EUR										
2.1.1	PAM 2017.0007	Trabalhos Especializados	GERAL	28/03/2017	31/12/2025	432.676,00	442.676,00	267.660,00	267.660,00	267.660,00	267.660,00	267.660,00	0,00	20.000,00
	PPI 2014.0001	Edifícios Municipais	GERAL	01/03/2014	31/12/2025	177.390,00	673.230,00	200.000,00	200.000,00	350.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00	450.000,00
	PPI 2018.0049	Obras de Remediação e Recuperação da Quinta Sónia Menino	GERAL	28/09/2018	31/12/2025	159.000,00	375.000,00	360.000,00	360.000,00	353.642,00	209.000,00	209.000,00	0,00	175.000,00
	PAM 2021.0005	Comparticipação de custo com estradas na A21	GERAL	01/03/2021	31/12/2025	70.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.995,00
	PPI 2018.0002	Equipamento administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	15.500,00	50.500,00	215.000,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	0,00	15.000,00
	PPI 2018.0003	Equipamento Básico	GERAL	02/03/2018	31/12/2025	26.005,00	74.005,00	46.075,00	46.075,00	46.075,00	46.075,00	46.075,00	0,00	50.000,00
	PAM 2010.0001	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	01/01/2010	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	PPI 2014.0002	Equipamento de Informática	GERAL	01/03/2014	31/12/2025	171.400,00	413.710,00	100.070,00	100.070,00	100.070,00	100.070,00	100.070,00	0,00	242.250,00
	PPI 2018.0001	Trincheiras	GERAL	02/03/2018	31/12/2025	125.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	15.000,00
	PAM 2021.0003	Malta Resposta Rápida	GERAL	01/03/2021	31/12/2025	50.000,00	359.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	0,00	300.000,00
	PPI 2014.0008	Software Interimobil	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	173.095,00	245.275,00	138.135,00	138.135,00	138.135,00	138.135,00	138.135,00	0,00	271.280,00
2.1.2	PPI 2019.0012	Rehabilitação do Pavimento Nacional da Universidade da OHR	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	272.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
2.1.0	PPI 2021.0001	Universidade da Matriz	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	5,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
2.1.1	PAM 2014.0007	Rede Escolar do Concelho - Renda	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	5.037.910,00	4.711.810,00	5.020.000,00	5.020.000,00	5.746.000,00	5.746.000,00	5.746.000,00	57.460.000,00	326.000,00
	PPI 2018.0011	Equipamento Administrativo	GERAL	02/03/2018	31/12/2025	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	PPI 2014.0014	Colúmbios Escolares	GERAL	01/03/2014	31/12/2025	100.000,00	300.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00	200.000,00
2.1.1	PAM 2011.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2011	31/12/2025	1.217.650,00	975.914,07	1.217.650,00	1.217.650,00	1.217.650,00	1.217.650,00	1.217.650,00	0,00	141.765,93
	PAM 2014.0010	Alimentação Escolar PAF Escolar e Biscoito	GERAL	01/03/2014	31/12/2025	2.230.000,00	1.824.000,00	2.230.000,00	2.230.000,00	2.230.000,00	2.230.000,00	2.230.000,00	0,00	405.000,00
	PAM 2018.0009	Alimentação de Embaixamentos Conciliar	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	775.000,00	185.000,00	895.000,00	895.000,00	895.000,00	895.000,00	895.000,00	0,00	150.000,00
2.1.1	PAM 2025.0002	Menu do Colégio	GERAL	01/03/2025	31/12/2025	160.000,00	276.410,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00	116.470,00
2.4.1	PPI 2014.0021	Reparação e Beneficência da Rede de Escolas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	93.400,00	145.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	251.595,00
2.4.2	PPI 2014.0022	Reparação e Beneficência da Rede de Escolas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	291.900,00	1.291.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
	PPI 2018.0017	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	70.000,00	95.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	0,00	15.000,00
2.4.3	PPI 2021.0005	Parque Urbano da Alameda	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	5,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.3	PPI 2014.0033	Reparação e Beneficência da Rede de Escolas	GERAL	01/03/2014	31/12/2021	37.000,00	311.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
2.4.5	PAM 2014.0017	Tratamento de RUJ	GERAL	01/01/2014	31/12/2024	1.068.210,00	2.980.270,00	2.990.820,00	2.990.820,00	2.990.820,00	2.990.820,00	2.990.820,00	0,00	1.912.610,00
	PAM 2014.0026	Receita de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	1.343.840,00	2.907.810,00	2.498.175,00	2.498.175,00	2.498.175,00	2.498.175,00	2.498.175,00	14.919.050,00	-334.000,00
	PPI 2014.0017	Equipamento de Recreio de Escolas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	148.415,00	288.415,00	148.415,00	148.415,00	148.415,00	148.415,00	148.415,00	0,00	140.000,00

Handwritten signature and initials: A. H. B. P. R. V. a

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Períodos Seguintes		Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Ano t		Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
						Dotação Atual	Dotação Corrigida						
2.4.4	PP 2017.0007	Construção e manutenção	GERAL	12/02/2021	31/12/2025	0,00	157.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.940,00
	PP 2018.0007	MARLA Recipiente 3.ª série	GERAL	23/02/2016	31/12/2027	314.276,00	342.350,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.074,00
	PP 2018.0020	Equipamento Básico	GERAL	07/01/2018	31/12/2025	47.530,00	97.500,00	25.000,00	47.500,00	39.500,00	0,00	0,00	70.000,00
	PP 2014.0039	Arreios para garagens - Zona Verde	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	301.865,00	374.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
2.5.1	PP 2014.0045	Mercado Maluca	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	179.095,00	304.095,00	200.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	PP 2017.0002	Centro de Esportes - At. J. do Pôrto	GERAL	01/01/2017	31/12/2025	5,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
	PP 2014.0043	Pavimento Instalações Colégio	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	23.685,00	61.165,00	21.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
	PAM 2018.0011	Arreios Cultural	GERAL	02/02/2018	31/12/2025	310.635,00	410.635,00	279.465,00	279.465,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	PP 2010.0007	Salvagem de Matos	GERAL	02/01/2010	31/12/2025	15.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	PP 2019.0024	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2019	31/12/2025	20.227,00	53.227,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.5.2	PP 2014.0051	Unidades Próprias de Injeção e Reserva	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	27.000,00	125.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	PP 2014.0044	Unidades Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	10.900,00	85.000,00	150.000,00	230.000,00	200.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	PP 2018.0026	Equipamento Básico	GERAL	02/02/2018	31/12/2025	25.000,00	120.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	PAM 2018.0020	Unidade Desportiva Municipal	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	239.380,00	247.204,00	239.380,00	239.380,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.5.3	PP 2014.0058	Equipamento	GERAL	31/01/2014	31/12/2025	140.000,00	239.000,00	151.420,00	250.000,00	270.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	PP 2011.0057	Construção e manutenção	GERAL	01/01/2011	31/12/2025	180.100,00	280.200,00	180.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	PP 2014.0054	Construção e manutenção de Equipamentos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	4.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	PP 2014.0057	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	50.000,00	228.250,00	150.000,00	110.000,00	150.000,00	0,00	0,00	178.250,00
	PP 2018.0049	Equipamento da Escola	GERAL	02/01/2018	31/12/2021	1.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
	PP 2014.0050	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	61.000,00	265.000,00	53.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.6.2	PP 2014.0056	Unidades - Arreios e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1.020.520,00	3.620.520,00	2.000.000,00	2.500.000,00	1.497.800,00	0,00	0,00	2.600.000,00
	PP 2019.0003	Acabamento da Alameda da Praça do Mercado 1.º e 2.º	GERAL	01/02/2019	31/12/2025	16.020,00	31.100,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	34.350,00
	PP 2014.0071	Equipamento de base	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	PP 2018.0043	Arreios de Passa-Bola's	GERAL	02/01/2018	31/12/2027	300.000,00	750.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5.1	PAM 2014.0070	Unidades Instalações Escola Desportiva e Desportivas	GERAL	18/09/2014	31/12/2025	100.000,00	145.295,00	130.000,00	130.000,00	107.300,00	0,00	0,00	45.000,00
2.2	PAM 2014.0054	Transferências Concretas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	2.000.000,00	2.118.750,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1	PP 2017.0001	Unidades Instalações	GERAL	14/02/2017	31/12/2025	5,00	520.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
9	SEM PLANO	Documento sem plano	GERAL	01/01/2018	31/12/2021	24.479.600,00	27.476.111,11	26.235.210,00	26.235.210,00	26.235.210,00	0,00	0,00	2.696.225,25
						Total	60.484.800,00	2.319.210,00	53.683.915,00	51.531.378,00	14.684.216,00	19.807.275,00	12.871.000,00

[Handwritten signatures and initials]

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Períodos Seguintes					
						Ano I	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4
				Dotação Atual	Dotação Corrigida						

Valores em EUR

Órgão Executivo

Em 19 de Fevereiro de 2021

[Handwritten signature]

Órgão Deliberativo

Em de de

• *[Handwritten signature]*

• *[Handwritten signature]*

• *[Handwritten signature]*

• *[Handwritten signature]*

• *[Handwritten signature]*

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)			
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes		Ano t+4	Outros		
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2			Ano t+3	
1.1	PP-2014-0001	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	127.300,00	627.930,00	299.000,00	392.000,00	725.000,00	350.000,00	0,00	450.000,00
	PP-2018-0048	Zonas de Renovação e Requalificação da Zona Sanjo Matra	GERAL	28/06/2018	31/12/2025	150.000,00	325.000,00	360.000,00	1.275.000,00	151.642,00	230.000,00	0,00	125.000,00
	PP-2018-0051	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	25.000,00	50.500,00	25.000,00	50.000,00	53.500,00	50.500,00	0,00	15.000,00
	PP-2018-0053	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	26.000,00	26.000,00	46.075,00	46.075,00	46.075,00	46.075,00	0,00	20.000,00
	PP-2014-0007	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	171.500,00	413.200,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	242.200,00
	PP-2018-0001	Internet	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	125.000,00	240.000,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	15.000,00
	PP-2014-0008	Software Informático	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	423.000,00	245.225,00	138.135,00	125.135,00	138.135,00	138.135,00	0,00	221.280,00
1.2	PP-2018-0012	Reabilitação do Espaço Turístico do Turismo da GRR	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	272.000,00	312.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.0	PP-2021-0003	Universidade da Música	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	5,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
	PP-2018-0011	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	PP-2014-0014	Edifícios Esportivos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	100.000,00	300.000,00	210.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	0,00	200.000,00
2.1	PP-2014-0021	Reabilitação de Diversas Esquas Urbanas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	93.400,00	345.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	58.000,00	50.000,00	0,00	251.595,00
2.2	PP-2014-0022	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	291.000,00	1.241.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
2.3	PP-2018-0017	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	20.000,00	25.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	25.000,00
	PP-2014-0005	Parque Urbano da Alameda	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	5,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4	PP-2014-0033	Reparação e Requalificação do Rede de Saneamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	12.000,00	311.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
2.5	PP-2014-0031	Equipamento de Recreio de Recreio	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	148.415,00	289.415,00	100.000,00	148.415,00	148.415,00	148.415,00	0,00	140.000,00
2.6	PP-2021-0007	Construção e Infraestruturas	GERAL	12/02/2021	31/12/2025	0,00	157.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.940,00
	PP-2018-0007	MATRA PreStar a Voz +	GERAL	23/01/2018	31/12/2022	314.700,00	342.300,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.120,00
	PP-2018-0010	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	47.500,00	67.500,00	25.000,00	41.500,00	47.500,00	39.500,00	0,00	20.000,00
2.5.1	PP-2014-0039	Áreas Parques, Zonas Verdes	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	301.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
	PP-2014-0045	Museu da Matra	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	229.000,00	134.000,00	200.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	PP-2021-0002	Centro de Esportes, Atr. Sul do Parque	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	5,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	PP-2014-0041	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	21.655,00	61.165,00	25.000,00	25.000,00	80.000,00	50.000,00	0,00	37.500,00
	PP-2014-0002	Silberia de Matra	GERAL	02/01/2014	31/12/2025	35.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	PP-2018-0024	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	20.225,00	55.225,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2.5.2	PP-2014-0051	Novos Parque de Espaço Verde	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	25.000,00	125.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	PP-2014-0047	Edifícios Instalações Recreativas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	10.000,00	95.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	75.000,00
	PP-2018-0016	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	25.000,00	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00

8 h. AF [Handwritten Signature]

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano I		Parâmetros				Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Períodos Seguintes					
								Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
1.1.1	PP 2014.0058	Equipamentos	GERAL	01/01/2014	31/12/2015	149.025,00	251.855,00	151.420,00	259.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	110.000,00
	PP 2014.0057	Construção e melhorias	GERAL	01/01/2014	31/12/2015	170.204,00	260.205,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	100.000,00
	PP 2014.0051	Condição e Ampliação de Estacionamentos	GERAL	01/01/2014	31/12/2015	4.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	PP 2014.0052	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2015	50.000,00	278.250,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	178.250,00
	PP 2018.0010	Parque Intermodal de Energia	GERAL	02/01/2018	31/12/2021	1.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
	PP 2014.0053	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2015	65.000,00	205.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
	PP 2014.0059	Unidades Administrativas e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2015	1.026.550,00	1.616.550,00	250.000,00	250.000,00	1.477.505,00	2.785.005,00	0,00	2.600.000,00
	PP 2019.0029	Estabilização de Áreas de Praia e Alagadiços	GERAL	01/05/2019	31/12/2015	36.029,00	50.370,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	14.350,00
	PP 2014.0071	Equipamento de Praia	GERAL	01/01/2014	31/12/2015	20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	PP 2016.0043	Assos de Praia Balsa S/A	GERAL	02/01/2016	31/12/2017	200.000,00	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	PP 2017.0001	Indicações	GERAL	31/01/2017	31/12/2016	5,00	500.005,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	250.000,00	500.000,00
Total						37.622.206,00	60.886.006,97	57.359.716,00	53.983.815,00	51.933.318,00	54.884.216,00	73.652.225,00	12.813.004,07

Órgão Executivo

Em 19 de Fevereiro de 2021

[Handwritten signatures and names]

- Alexandre ...

- ...

- ...

- ...

Órgão Deliberativo

Em de de

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Outros	Modificações (+/-)		
				Início	Fim	Períodos Seguintes							
						Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3			Ano t+4	
1.1	PAM 2017 0007	Instalar Espetáculos	GERAL	26/02/2017	31/12/2015	Desatção Atual	Desatção Corrigida	267 850,00	267 850,00	267 850,00	267 850,00	0,00	20 000,00
	PAM 2021 0005	Comunicação do exterior em português na 3ª)	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 995,00
	PAM 2020 0001	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	01/04/2020	31/12/2015	472 950,00	1 072 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
	PAM 2021 0003	Mafra Respalda	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	60 600,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
2.1	PAM 2014 0007	Unidade Escolar do Complexo - Renda	GERAL	01/01/2014	31/12/2016	5 037 810,00	4 711 810,00	5 037 810,00	5 037 810,00	5 037 810,00	5 037 810,00	5 037 810,00	3 050 000,00
2.1.2	PAM 2014 0009	Parqueiros Escuelas	GERAL	01/01/2014	31/12/2015	1 212 600,00	974 814,07	1 212 600,00	1 212 600,00	1 212 600,00	1 212 600,00	1 212 600,00	741 765,31
	PAM 2014 0010	Alimentação Funcionários Escuelas	GERAL	01/01/2014	31/12/2015	2 330 000,00	1 871 000,00	2 330 000,00	2 330 000,00	2 330 000,00	2 330 000,00	2 330 000,00	405 000,00
2.1.4	PAM 2018 0009	Atividades de Inquéritos em 2º e 3º ano	GERAL	02/01/2018	31/12/2015	3 15 000,00	382 000,00	3 15 000,00	3 15 000,00	3 15 000,00	3 15 000,00	3 15 000,00	150 000,00
	PAM 2014 0007	Atividade de C. de 3º	GERAL	01/01/2014	31/12/2015	160 000,00	712 420,00	160 000,00	160 000,00	160 000,00	160 000,00	160 000,00	116 410,00
2.4.5	PAM 2014 0023	Manutenção de RCU	GERAL	01/01/2014	31/12/2018	1 608 210,00	2 000 810,00	2 000 810,00	2 000 810,00	2 000 810,00	2 000 810,00	2 000 810,00	1 912 610,00
	PAM 2014 0026	Reforma do PAU	GERAL	01/01/2014	31/12/2031	3 141 840,00	2 007 640,00	2 450 170,00	2 450 170,00	2 450 170,00	2 450 170,00	2 450 170,00	214 000,00
	PAM 2018 0013	Atividade Cultural	GERAL	07/01/2018	31/12/2015	310 615,00	410 615,00	310 615,00	310 615,00	310 615,00	310 615,00	310 615,00	100 000,00
	PAM 2018 0020	Atividade Proposicionais Menores	GERAL	02/01/2018	31/12/2015	299 200,00	247 204,65	299 200,00	299 200,00	299 200,00	299 200,00	299 200,00	52 275,33
2.5	PAM 2014 0010	Atividade de Formação de Mafra Energia	GERAL	18/09/2014	31/12/2015	100 200,00	145 175,00	1 10 000,00	1 10 000,00	1 10 000,00	1 10 000,00	1 10 000,00	45 000,00
2.5.1	PAM 2014 0034	Atividade de Formação de Mafra Energia	GERAL	01/01/2014	31/12/2015	2 619 750,00	2 118 750,00	2 619 750,00	2 619 750,00	2 619 750,00	2 619 750,00	2 619 750,00	50 000,00
					Total	37 673 750,00	50 485 600,00	53 093 915,00	53 093 915,00	53 093 915,00	53 093 915,00	53 093 915,00	12 813 000,00

Órgão Executivo

Em 19 de fevereiro de 2021

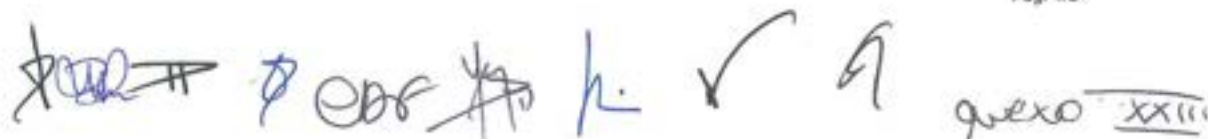
[Handwritten signatures and names]

Órgão Deliberativo

Em de de

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 12 de 2020

RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 243 925,44	0,00
Recebimentos de contribuintes		41 980 041,19	0,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		13 874 667,53	0,00
Recebimentos de clientes		708 305,24	0,00
Pagamentos a fornecedores		-22 882 777,83	0,00
Pagamentos ao pessoal		-17 749 086,68	0,00
Pagamentos a contribuintes		-391 607,29	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-8 795 810,67	0,00
Pagamentos de prestações sociais		-456 354,10	0,00
Caixa gerada pelas operações		11 631 302,63	0,00
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-367 990,09	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		11 143 312,54	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-17 219 652,29	0,00
Ativos intangíveis		-548 574,75	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-73 470,50	0,00
Outros Ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 496 648,94	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Ativos		57 400,00	0,00
Subsídios ao investimento		2 263 592,81	0,00
Transferências de capital		4 614 594,39	0,00
Juros e rendimentos similares		9 815,96	0,00
Dividendos		1 641 735,30	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-7 757 910,14	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		667 841,58	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-566 987,44	0,00
Juros e gastos similares		-217 251,95	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		-1 067 001,32	0,00
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		-1 163 398,13	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		2 202 003,27	0,00
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 317 167,79	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		15 519 171,06	0,00

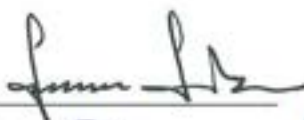


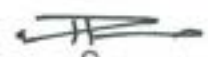
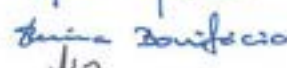
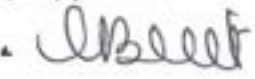


 gueso XXIII

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 12 de 2020

RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo da gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 317 167,79	0,00
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		13 317 167,79	0,00
De execução orçamental		10 457 305,71	0,00
De operações de tesouraria		2 859 862,08	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		15 519 171,06	0,00
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		15 519 171,06	0,00
De execução orçamental		12 800 414,07	0,00
De operações de tesouraria		2 718 756,99	0,00

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Orgão Executivo 19.02.2021


 •  - 
 • 
 •  • 

O Orgão Deliberativo 26.02.2021





RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021

Unidade: Euro

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	63 882 444	Correntes	54 581 750
De capital	3 509 632	De capital	25 610 745
Outras Receitas	12 800 419		
Total	80 192 495	Total	80 192 495

Unidade: Euro

Código	Receitas	Dotação Atual	Dotação Corrigida Após Revisão Orçamental
01	Impostos Diretos	34 346 925	34 346 925
02	Impostos Indiretos	5	5
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 054 240	7 054 240
05	Rendimentos de Propriedade	131 370	131 370
06	Transferências Correntes	15 751 764	15 751 764
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	5 780 280	5 780 280
08	Outras Receitas Correntes	817 860	817 860
09	Venda de Bens de Investimento	921 575	921 575
10	Transferências de Capital	2 086 447	2 099 037
11	Ativos Financeiros	5	5
12	Passivos Financeiros	15	15
13	Outras Receitas de Capital	489 000	489 000
15	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5	5
16	Saldo da Gerência Anterior	0	12 800 414
	Total	67 379 491	80 192 495

Unidade: Euro

Código	Despesas	Dotação Atual	Dotação Corrigida Após Revisão Orçamental
01	Despesas com o Pessoal	18 552 206	18 562 206
02	Aquisição de Bens e Serviços	24 047 065	27 146 524
03	Juros e Outros Encargos	225 425	225 425
04	Transferências Correntes	6 230 025	6 839 950
05	Subsídios	300 390	300 390
06	Outras Despesas Correntes	1 007 420	1 507 255
07	Aquisição de Bens de Capital	15 765 050	23 858 835
08	Transferências de Capital	273 900	273 900
09	Ativos Financeiros	50 000	50 000
10	Passivos Financeiros	928 005	928 005
11	Outras Despesas de Capital	5	500 005
	Total	67 379 491	80 192 495

ÓRGÃO EXECUTIVO

em 19 de fevereiro de 2021

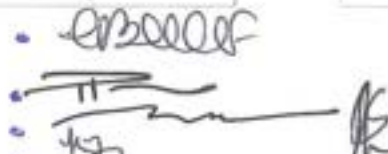


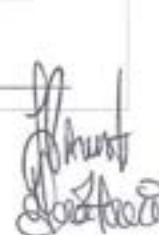
ÓRGÃO DELIBERATIVO

em 26 de fevereiro de 2021











Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta:		14/02/2021		Valores em EUR					
Orçânica	Fonte Fv.	Classificação		Descrição	Lançamento	Previsão Atual	Modificações Orçamentárias		Previsão Corrigida
		Atividade	Programa				Económica	Reforços	
1	000	000	000000						
1	000	000	000000						
1	000	000	000000						
1	000	000	000000						
1	000	000	000000		000	790.375,00	12.500,00	0,00	802.875,00
1	000	000	000000		000	0,00	12.809.414,07	0,00	12.809.414,07
1	000	000	000000		000	790.375,00	12.811.914,07	0,00	13.602.289,07
1	000	000	000000			790.375,00	12.811.914,07	0,00	13.602.289,07
Total Geral						790.375,00	12.811.914,07	0,00	13.602.289,07

Órgão Executivo

Em 19 de fevereiro de 2021



Órgão Deliberativo

Em 26 de fevereiro de 2021



Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/03/2021

Orçânica	Fonte Fin.	Classificação Atividade	Programa	Económica	Descrição	Lançamento	Dotações Anuais	Modificações Orçamentais		Dotações Compensadas
								Rebates	Acréscimos	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0102	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0102	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarifa oc. avança	000	150.040,00	70.000,00	8,00	220.040,00
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0102	000	000	000000	020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102	000	000	000000	02010799	Outros	000	226.600,00	200.000,00	8,00	426.600,00
0102	000	000	000000	020115	Prémios, condecorações e elétas	000	795,00	2.200,00	8,00	2.995,00
0102	000	000	000000	020118	Livros e documentação técnica	000	160,00	3.000,00	8,00	2.840,00
0102	000	000	000000	020121	Outros bens	000	207.100,00	50.000,00	8,00	257.100,00
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020201	Encargos das instalações	000	220.000,00	600.000,00	8,00	820.000,00
0102	000	000	000000	02020103	Água	000	1.005.790,00	165.000,00	8,00	1.170.790,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	708.682,00	50.000,00	8,00	758.682,00
0102	000	000	000000	020225	Outros serviços					
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0401	Sociedades e opaco sac. não financeiras					
0102	000	000	000000	040102	Prémios	000	120.000,00	250.000,00	10,995,00	370.000,00
0102	000	000	000000	0405	Administração local					
0102	000	000	000000	040501	Cartesino					
0102	000	000	000000	04050102	Freguesias	000	2.082.750,00	19.000,00	8,00	2.101.750,00
0102	000	000	000000	0407	Instituições w/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040703	Instituições w/ fins lucrativos	000	1.391.100,00	154.500,00	8,00	1.545.600,00
0102	000	000	000000	0408	Famílias					
0102	000	000	000000	040802	Outros					
0102	000	000	000000	04080202	Outros	000	424.500,00	50.000,00	0,00	474.500,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Valores em EUR



Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamentos	Dotações Anuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0302	000	000	000000	0793	Investimentos					
0302	000	000	000000	079301	Terras	000	125.000,00	15.000,00	0,00	140.000,00
0302	000	000	000000	079307	Equipamento de informática	000	171.460,00	242.250,00	0,00	413.710,00
0302	000	000	000000	079308	Software informático	000	471.995,00	271.380,00	0,00	245.275,00
0302	000	000	000000	079309	Equipamento administrativo	000	35.500,00	13.000,00	0,00	50.500,00
0302	000	000	000000	079310	Equipamento básico					
0302	000	000	000000	07931099	Outro	000	84.745,00	50.000,00	0,00	134.745,00
0302	000	000	000000	11	Outras despesas de capital					
0302	000	000	000000	1382	Diversas					
0302	000	000	000000	139302	Indemnizações	000	5,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Total Câmara Municipal							7.463.340,00	2.746.230,00	13.995,00	10.179.375,00
02	000	000	000000		DEP. ADMIN. GERAL E FINANÇAS					
0203	000	000	000000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0203	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0203	000	000	000000	0303	Segurança social					
0203	000	000	000000	030305	Contribuições p/ a segurança social	000	436.000,00	0,00	17.424,65	998.575,35
0203	000	000	000000	03030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (AGDP)					
Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS							436.000,00	0,00	17.424,65	998.575,35
03	000	000	000000		DEP. URBANISMO, OBRAS M E AMBE					
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0301	000	000	000000	020114	Direto material pouco	000	25.000,00	20.000,00	0,00	45.000,00
0301	000	000	000000	020121	Outros bens	000	60.000,00	55.000,00	0,00	115.000,00
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0301	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	300.000,00	775.250,00	0,00	1.075.250,00
0301	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	341.000,00	250.000,00	0,00	591.000,00
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070103	Edifícios					


[Handwritten signatures and initials]

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta:		16/02/2021		Valores em EUR						
Orçãma	Fonte Fin.	Classificação:		Descrição	Lançamento	Modificações Orçamentais		Dotações Atuais	Dotações Corrigidas	
		Atividade	Programa			Economia	Mobilizações		Anulações	
0101	000	000	000000	07010101	000	400.000,00	0,00	207.990,00	6,00	651.990,00
0101	000	000	000000	07010109	000	295.000,00	0,00	907.000,00	0,00	1.142.000,00
0101	000	000	000000	070104	000	115.000,00	0,00	106.500,00	0,00	221.500,00
0101	000	000	000000	07010499	000	200.000,00	0,00	65.000,00	0,00	265.000,00
0101	000	000	000000	070106	000	313.250,00	0,00	208.055,00	0,00	602.305,00
0101	000	000	000000	070110	000	2.600.000,00	0,00	1.137.550,00	0,00	3.737.550,00
0101	000	000	000000	07011099	000	100.000,00	0,00	180.205,00	0,00	280.205,00
0101	000	000	000000	0101	000	1.250.000,00	0,00	6.410.185,00	0,00	7.660.185,00
0101	000	000	000000	070103	000	6.303.500,00	0,00	10.045.485,00	0,00	16.348.985,00
0102	000	000	000000							
0102	000	000	000000	02						
0102	000	000	000000	0201						
0102	000	000	000000	020121						
0102	000	000	000000	0202						
0102	000	000	000000	020225						
0102	000	000	000000	06						
0102	000	000	000000	0602						
0102	000	000	000000	060201						
0102	000	000	000000	06020102						
0102	000	000	000000	0602010301						
0102	000	000	000000	07						
0102	000	000	000000	0701						
0102	000	000	000000	070104						
0102	000	000	000000	07010499						
0102	000	000	000000	070110						





Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação: Atividade	Programa	Econômica	Descrição	Lançamentos	Dotações Anuais	Modificações Orçamentárias		Dotações Corrigidas
								Reforços	Anulações	
0103	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	348.415,00	340.000,00	0,00	288.415,00
0103	000	000	000000	07011009	Outros	000	274.455,00	44.120,00	0,00	312.575,00
0303	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0303	000	000	000000	070300	Outras construções e infra-estruturas					
0303	000	000	000000	07030102	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais					
0303	000	000	000000	07030305	Parques e Jardins					
					Total Divisão DE AMBIENTE		5.925.380,00	2.494.170,00	234.000,00	8.127.550,00
04	000	000	000000		DEPARTAMENTO SOCIO-ECONOMICO					
0401	000	000	000000		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESP					
0401	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0401	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0401	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tabela ou avulso					
0401	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0401	000	000	000000	0602	Diversas					
0401	000	000	000000	060203	Outras					
0401	000	000	000000	060205	Outras					
0401	000	000	000000	060206	Outras					
0401	000	000	000000	06020704	Atualizações					
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070103	Edifícios					
0401	000	000	000000	07010307	Instalações Desportivas e Recreativas					
0401	000	000	000000	07010399	Outros					
0401	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0401	000	000	000000	07010409	Outros					
0401	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0401	000	000	000000	07011009	Outro					
0401	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0401	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0401	000	000	000000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas					
0401	000	000	000000	07030399	Outros					
					Total		321.920,00	10.000,00	52.575,25	279.344,65
					Total		918.135,00	280.000,00	6,00	438.135,00
					Total		10.000,00	75.000,00	0,00	95.000,00
					Total		482.745,00	357.540,00	8,00	999.285,00
					Total		794.000,00	50.000,00	6,00	800.000,00
					Total		125.275,00	50.000,00	6,00	175.275,00
					Total		25.000,00	100.000,00	0,00	125.000,00
					Total		143.545,00	34.300,00	0,00	177.845,00

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Origem	Fonte Fin.	Classificação Atividade	Programa	Econômica	Descrição	Lançamento	Dotações Anuais	Modificações Organizacionais		Dotações Corrigidas
								Reforço	Anulação	
<p>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E APOIO</p> <p>Total DDT DE TURISMO, CULTURA E DESP 2.126.635,00 978.850,00 52.575,25 3.850.909,65</p>										
<p>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E APOIO</p> <p>Total DDT DE TURISMO, CULTURA E DESP 2.126.635,00 978.850,00 52.575,25 3.850.909,65</p>										
0402	000	000	000000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E APOIO					
0402	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0402	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços	000	40.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
0402	000	000	000000	020206	Outros trabalhos especializados					
0402	000	000	000000	04	Tendências correntes					
0402	000	000	000000	0408	Famílias					
0402	000	000	000000	040802	Outras	000	185.200,00	116.420,00	0,00	301.620,00
0402	000	000	000000	04080202	Outras					
0402	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0402	000	000	000000	0701	Investimentos					
0402	000	000	000000	070102	Manutenção	000	43.405,00	251.595,00	0,00	295.000,00
0402	000	000	000000	07010201	Construção					
<p>Total DDT DE TURISMO, CULTURA E DESP 2.126.635,00 978.850,00 52.575,25 3.850.909,65</p>										
<p>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E APOIO</p> <p>Total DDT DE TURISMO, CULTURA E DESP 2.126.635,00 978.850,00 52.575,25 3.850.909,65</p>										
0403	000	000	000000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E APOIO					
0403	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0403	000	000	000000	0201	Aquisição de bens	000	896.315,00	0,00	164.000,00	732.315,00
0403	000	000	000000	020105	Alimentação-Indicações confeccionadas					
0403	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços	000	5.207.810,00	0,00	126.000,00	4.711.810,00
0403	000	000	000000	020204	Locação de edificações					
0403	000	000	000000	020205	Transportes	000	1.279.315,00	0,00	242.765,99	1.037.549,01
0403	000	000	000000	020205	Outros serviços	000	1.444.790,00	0,00	242.000,00	1.202.790,00
0403	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0403	000	000	000000	0701	Investimentos					
0403	000	000	000000	070108	Edifícios	000	235.910,00	200.000,00	0,00	435.910,00
0403	000	000	000000	07010805	Escuelas	000	10,00	375.000,00	0,00	375.010,00
0403	000	000	000000	07010809	Outros	000	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
0403	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo					
<p>Total DDT DE EDUCAÇÃO E APOIO 8.818.910,00 973.765,93 8.445.144,07</p>										
08	000	000	000000		DEPARTAMENTO FINANCEIRO					

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Origem	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Econômica	Descrição	Empenho	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Contábeis
								Reforços	Anulações	
0801	000	000	000000		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA					
0801	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0801	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços	000	300.000,00	470.000,00	0,00	770.000,00
0801	000	000	000000	020224	Encargos de cobrança de receitas					
0801	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0801	000	000	000000	0602	Diárias					
0801	000	000	000000	060201	Impostos e taxas	000	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00
0801	000	000	000000	06020102	Recuperação de impostos ou taxas cobradas		400.000,00	070.000,00	0,00	1.070.000,00
Total DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA							15.470.355,00	14.135.765,00	1.297.760,93	48.283.359,93

Valores em EUR

Órgão Executivo

em 19 de fevereiro de 2021

[Assinatura]

• *[Assinatura]*

• *[Assinatura]*

• *[Assinatura]*

• *[Assinatura]*

Órgão Deliberativo

em 26 de fevereiro de 2021

[Assinatura]

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)		
				Início	Fim	Períodos Seguintes						
						Ano 1	Ano 1+2	Ano 1+3	Ano 1+4		Outros	
				Dotação Atual	Dotação Carregada	Ano 1+1	Ano 1+2	Ano 1+3	Ano 1+4			
1.1.1	PMA 2017.0007	Trabalhos Esportivistas	GERAL	18/01/2017	31/12/2017	427 470,00	441 470,00	267 860,00	267 860,00	267 860,00	0,00	20 000,00
	PP 2018.0001	Salários Municipais	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	177 390,00	427 390,00	260 000,00	260 000,00	260 000,00	0,00	400 000,00
	PP 2018.0008	Classe de Normalização e Requalificação do Quinto Termo Urbano	GERAL	28/06/2018	31/12/2018	180 000,00	321 000,00	1 175 000,00	353 842,00	200 000,00	0,00	375 000,00
	PMA 2021.0009	Compre. Instalação do sistema com parâmetros na 42ª	GERAL	01/01/2021	31/12/2021	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 000,00
	PP 2018.0002	Equipamento eletrónico afins	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	35 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	10 000,00
	PP 2018.0003	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	28 081,00	74 081,00	46 875,00	46 875,00	46 875,00	0,00	50 000,00
	PMA 2020.0005	Fundo de Investigação Municipal	GERAL	01/04/2020	31/12/2020	975 000,00	1 075 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
	PP 2018.0007	Equipamentos de Informática	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	171 660,00	413 730,00	130 000,00	130 000,00	130 000,00	0,00	242 230,00
	PP 2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2018	170 000,00	1 400 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	30 000,00
	PMA 2021.0003	Multa Respostiva	GERAL	01/01/2021	31/12/2021	90 000,00	800 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	300 000,00
	PP 2018.0008	Software Informática	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	475 990,00	745 270,00	138 130,00	138 130,00	138 130,00	0,00	171 300,00
1.1.2	PP 2019.0001	Requalificação do Prato Institucional do Departamento de OAB	GERAL	01/09/2019	31/12/2019	275 000,00	330 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
1.1.3	PP 2021.0001	Arquitetura de Informação	GERAL	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	PMA 2024.0002	Rede Escolar do Concelho - Banda	GERAL	01/01/2024	31/12/2024	5 810 110,00	4 711 850,00	3 050 000,00	5 400 000,00	5 740 000,00	57 400 000,00	371 000,00
	PP 2024.0001	Equipamentos Administrativos	GERAL	02/02/2024	31/12/2024	25 000,00	50 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00
	PP 2024.0004	Salações Esportivas	GERAL	01/01/2024	31/12/2024	300 000,00	300 000,00	310 000,00	270 000,00	250 000,00	0,00	200 000,00
	PMA 2024.0005	Transportes Esportivos	GERAL	01/01/2024	31/12/2024	1 217 600,00	975 914,27	1 217 600,00	1 217 600,00	1 217 600,00	0,00	241 705,00
	PMA 2024.0010	Alimentação Escolar Pré-Escolar e Básico	GERAL	01/01/2024	31/12/2024	2 330 000,00	1 634 000,00	2 330 000,00	2 330 000,00	2 330 000,00	0,00	400 000,00
	PMA 2018.0009	Atividades de Empreendimentos Comunitário	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	210 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	150 000,00
	PMA 2018.0002	Agente de Cidadão	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	100 000,00	210 400,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	110 400,00
	PP 2024.0001	Populações Locais	GERAL	01/01/2024	31/12/2024	50 400,00	1 050 000,00	1 050 000,00	1 050 000,00	1 050 000,00	0,00	251 100,00
	PP 2024.0027	Requalificação de Churrasqueiras Esportivas	GERAL	01/01/2024	31/12/2024	295 000,00	1 210 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	1 000 000,00
	PP 2024.0017	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2024	31/12/2024	70 000,00	90 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	0,00	20 000,00
	PP 2021.0005	Parque Urbano de Atividade	GERAL	01/01/2021	31/12/2021	5,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00
	PP 2024.0008	Reparação e Beneficiação do Pólo de Esportes	GERAL	01/02/2024	31/12/2024	37 000,00	113 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00
1.1.4	PMA 2018.0017	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	1 000 210,00	2 100 820,00	2 100 820,00	2 100 820,00	2 100 820,00	0,00	1 512 410,00
	PMA 2018.0006	Benefício de RSU	GERAL	01/01/2018	30/12/2018	8 101 840,00	2 407 840,00	2 408 170,00	2 408 170,00	2 408 170,00	14 000 000,00	-120 000,00
	PP 2018.0017	Equipamentos de Recreio de Invernos	GERAL	01/01/2018	30/12/2018	148 410,00	208 410,00	100 000,00	148 410,00	148 410,00	0,00	140 000,00



 P. P. M. M. A. A. B. B. S. S. H. H. A. A. C. C. P. P. V. V. A. A.

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/03/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)			
				Início	Fim	Ano 1							
						Dotação Anual	Dotação Corrigida	Ano 1+1	Ano 1+2		Ano 1+3	Ano 1+4	Outros
1.4	PP-2021-0007	Condição e infraestrutura	GERAL	15/03/2021	30/03/2025	0,00	137 740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137 740,00
	PP-2020-0007	MARSA Recicar a vestir +	GERAL	25/07/2020	15/03/2022	154 270,00	342 390,00	40 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 330,00
	PP-2018-0010	Equipamento Banco	GERAL	02/03/2018	15/03/2020	47 500,00	67 500,00	25 000,00	47 500,00	47 500,00	39 500,00	0,00	20 000,00
	PP-2014-0019	Arquivo Investigativo - Torres Verdes	GERAL	04/01/2014	15/03/2023	321 803,00	394 803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81 000,00
	PP-2014-0045	Manutenção de Máquinas	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	279 890,00	304 090,00	200 000,00	800 900,00	0,00	0,00	0,00	25 800,00
	PP-2011-0002	Centro de Exposições - Ala Sul do Parque	GERAL	01/01/2011	15/03/2025	3,00	450 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 050,00
	PP-2014-0044	Novas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	21 645,00	61 345,00	21 600,00	71 300,00	81 000,00	91 000,00	0,00	17 500,00
	PP-2018-0013	Formação Cultural	GERAL	02/01/2018	15/03/2025	108 675,00	419 675,00	279 465,00	279 465,00	279 465,00	279 465,00	0,00	180 000,00
	PP-2018-0022	Manutenção de Máquinas	GERAL	02/01/2018	15/03/2025	91 800,00	60 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 900,00
	PP-2018-0014	Equipamento Banco	GERAL	02/01/2018	15/03/2025	36 225,00	51 225,00	25 200,00	21 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00
1.5	PP-2014-0051	Novos Parque de Jogos e Recreio	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	21 000,00	121 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	50 000,00	0,00	180 000,00
	PP-2014-0049	Edifícios Investições Investigativas	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	16 000,00	61 000,00	100 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	71 000,00
	PP-2018-0028	Equipamento Banco	GERAL	02/01/2018	15/03/2025	71 000,00	180 000,00	25 200,00	21 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00
	PP-2018-0020	Novos Equipamentos Municipais	GERAL	02/01/2018	15/03/2025	299 780,00	347 204,65	299 780,00	299 780,00	299 780,00	299 780,00	0,00	51 575,31
	PP-2014-0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	149 075,00	219 075,00	151 420,00	219 000,00	219 000,00	219 000,00	0,00	100 000,00
	PP-2014-0017	Condição e infraestrutura	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	180 295,00	380 295,00	380 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	180 000,00
	PP-2018-0061	Condição e Ampliação de Equipamentos	GERAL	01/01/2018	15/03/2025	4 000,00	54 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
	PP-2014-0042	Equipamento Banco	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	50 000,00	208 750,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	176 750,00
	PP-2018-0040	Parque Informático da Escola	GERAL	02/01/2018	15/03/2025	1 000,00	66 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 000,00
	PP-2014-0063	Equipamento de Transporte	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	65 000,00	261 000,00	10 000,00	110 000,00	110 000,00	150 000,00	0,00	200 000,00
1.6	PP-2014-0079	Estudios, Arqueologias e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	1 629 550,00	3 626 550,00	250 000,00	250 000,00	1 417 500,00	3 783 800,00	0,00	2 600 300,00
	PP-2014-0065	Parque Informático da Escola	GERAL	02/01/2018	15/03/2025	1 000,00	66 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 000,00
	PP-2014-0061	Equipamento de Transporte	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	16 070,00	50 370,00	120 000,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	16 070,00
	PP-2014-0078	Estudios de Arqueologia da Praia de Algarve Lado Sul	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	20 000,00	40 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00
	PP-2014-0071	Equipamento de Praia	GERAL	01/01/2014	15/03/2022	300 000,00	700 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
	PP-2014-0043	Novos de Praia Balnear Sul	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	100 295,00	145 750,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	45 000,00
	PP-2014-0070	Novos de Equipamentos de Manutenção e Investimentos	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	2 899 750,00	3 118 750,00	2 000 750,00	2 000 750,00	2 000 750,00	2 000 750,00	0,00	10 000,00
	PP-2014-0054	Investimentos Culturais	GERAL	01/01/2014	15/03/2025	3,00	300 000,00	1 500 000,00	1 500 000,00	1 500 000,00	2 000 000,00	0,00	500 000,00
	PP-2017-0001	Investimentos	GERAL	04/03/2017	15/03/2026	34 719 600,00	37 448 131,35	38 719 719,00	38 719 719,00	38 719 719,00	38 719 719,00	0,00	2 896 120,35
	9	UM PLANO	Documentos sem plano	GERAL	01/01/2020	15/03/2021	67 613 790,00	60 488 000,07	18 719 719,00	51 869 110,00	33 103 310,00	54 094 130,00	71 767 270,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Dígitos		Pagamentos				Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Ano 1	Ano 1+1	Ano 1+2	Ano 1+3		Ano 1+4
				Dotação Atual	Dotação Corrigida						

Em 19 de fevereiro de 2021

em 26 de fevereiro de 2021

Órgão Executivo

Assinatura

Órgão Deliberativo

Assinatura

• *Assinatura*

• *Assinatura*

• *Assinatura*

• *Assinatura*

• *Assinatura*

• *Assinatura*

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Duração		Pagamentos					Modificações (+/-)
				Início	Fim	Períodos Seguintes					
						Ano 1	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	
		Dotação Atual	Dotação Corrigida								
1.1	PP 2014.0001	Serviços Municipais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	277 990,00	627 990,00	695 000,00	750 000,00	6,00	600 000,00
	PP 2014.0004	Obra de Reabilitação e Requalificação de Quinta Terra Anísio	GERAL	20/09/2018	31/12/2025	150 000,00	125 000,00	1 175 000,00	200 000,00	6,00	175 000,00
	PP 2014.0002	Equipamento administrativo	GERAL	01/01/2018	31/12/2025	35 500,00	50 500,00	50 500,00	50 500,00	6,00	50 500,00
	PP 2014.0003	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2018	31/12/2025	74 000,00	74 000,00	44 075,00	44 075,00	6,00	50 000,00
	PP 2014.0007	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2018	31/12/2025	271 440,00	413 700,00	336 000,00	330 000,00	6,00	342 250,00
	PP 2014.0005	Servicos	GERAL	01/01/2018	31/12/2025	125 000,00	140 000,00	200 000,00	200 000,00	6,00	15 000,00
	PP 2014.0008	Software Informatica	GERAL	01/01/2018	31/12/2025	473 990,00	745 270,00	138 135,00	138 135,00	6,00	371 200,00
1.2	PP 2014.0003	Reabilitação do Posto Funcional do Instituto de GAB	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	377 000,00	353 000,00	0,00	0,00	6,00	60 000,00
	PP 2014.0001	Universidade da Matã	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	1,00	175 000,00	0,00	0,00	6,00	175 000,00
1.4	PP 2014.0001	Equipamento Administrativo	GERAL	01/01/2018	31/12/2025	25 000,00	50 000,00	75 000,00	75 000,00	6,00	75 000,00
	PP 2014.0004	Edificios Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	200 000,00	200 000,00	275 000,00	275 000,00	6,00	200 000,00
1.4.1	PP 2014.0001	Instalações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	91 400,00	145 000,00	1 056 000,00	50 000,00	6,00	251 595,00
	PP 2014.0003	Requalificação de Quercus (Ligação à Matã)	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	295 800,00	1 291 000,00	500 000,00	500 000,00	6,00	1 000 000,00
1.4.2	PP 2014.0007	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2018	31/12/2025	79 000,00	95 000,00	74 000,00	74 000,00	6,00	75 000,00
	PP 2014.0005	Programa Urbano de Alameda	GERAL	01/09/2021	31/12/2025	1,00	250 000,00	0,00	0,00	6,00	250 000,00
1.4.3	PP 2014.0003	Reparação e Manutenção do Rede de Regatos	GERAL	01/09/2004	31/12/2021	32 000,00	111 000,00	0,00	0,00	6,00	75 500,00
	PP 2014.0007	Equipamento de Apoio de Recursos Humanos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	348 415,00	388 425,00	348 425,00	348 425,00	6,00	140 000,00
1.4.4	PP 2014.0007	Construção e manutenção	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	0,00	137 940,00	0,00	0,00	6,00	137 940,00
	PP 2014.0007	MAFIA Recreio a valer +	GERAL	01/01/2020	31/12/2027	314 270,00	342 790,00	0,00	0,00	6,00	28 120,00
1.5	PP 2014.0008	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2018	31/12/2025	47 500,00	67 500,00	47 500,00	47 500,00	6,00	20 000,00
	PP 2014.0009	Atividades Recreativas - Jogos Verdes	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	301 845,00	304 845,00	0,00	0,00	6,00	31 000,00
1.5.1	PP 2014.0001	Museu da Matã	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	270 000,00	304 000,00	600 000,00	0,00	6,00	25 000,00
	PP 2014.0002	Centro de Exposições - Ala João Pinheiro	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	1,00	458 000,00	0,00	0,00	6,00	450 000,00
1.5.2	PP 2014.0001	Quercus Instalações Culturais	GERAL	01/01/2004	31/12/2025	25 845,00	61 145,00	75 000,00	80 000,00	6,00	37 500,00
	PP 2014.0002	Indústria de Matã	GERAL	01/01/2009	31/12/2025	31 000,00	40 000,00	0,00	0,00	6,00	25 000,00
1.5.3	PP 2014.0004	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2018	31/12/2025	30 225,00	53 225,00	25 000,00	25 000,00	6,00	25 000,00
	PP 2014.0001	Quercus Parque de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	25 000,00	125 000,00	50 000,00	50 000,00	6,00	300 000,00
1.5.4	PP 2014.0004	Edificios Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	10 000,00	85 000,00	200 000,00	200 000,00	6,00	75 000,00
	PP 2014.0004	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	75 000,00	100 000,00	75 000,00	75 000,00	6,00	25 000,00

G. FERRAZ/ORA. B.S. / Class. Normalizada e PREMISSAS INTERNAS LIG. COM.

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano 1				Períodos Seguintes				Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano 1		Ano 1+1	Ano 1+2	Ano 1+3	Ano 1+4	Outros		
						Dotação Atual	Dotação Corrigida							
3.1.1	PM 2014.0038	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	149.075,00	279.815,00	111.470,00	250.000,00	220.000,00	270.000,00	0,00	120.000,00	
	PM 2014.0037	Manutenção e manutenção	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	180.000,00	280.200,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
	PM 2014.0040	Conexão e Ampliação de Infraestrutura	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	4.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
	PM 2014.0042	Equipamento básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	50.000,00	718.750,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	130.750,00	
	PM 2018.0049	Programa Intermodal de Ônibus	GERAL	01/01/2018	31/12/2021	1.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
3.1.2	PM 2014.0043	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	61.000,00	261.000,00	60.000,00	100.000,00	150.000,00	250.000,00	0,00	200.000,00	
	PM 2014.0039	Veículos, Acessórios e Outros Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1.076.550,00	3.436.250,00	250.000,00	750.000,00	1.487.150,00	3.781.000,00	0,00	2.600.000,00	
	PM 2018.0009	Substituição de Arca do Pó de Cimento	GERAL	01/09/2018	31/12/2025	16.000,00	50.000,00	130.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	
	PM 2014.0071	Equipamento de Pó	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
	PM 2018.0048	Mano de Pó de Matéria 3rd	GERAL	01/01/2018	31/12/2022	706.000,00	700.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
4.1	PM 2017.0001	Indicador/Obj	GERAL	16/01/2017	31/12/2026	3,00	60.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	790.000,00	100.000,00	
					Total	47.473.794,30	67.488.000,07	57.019.776,00	51.981.916,00	53.533.176,00	54.194.236,00	77.957.270,00	12.511.004,07	

Órgão Executivo

Em 19 de Janeiro de 2021

Órgão Deliberativo

Em 26 de Janeiro de 2021



Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 1

Data Proposta: 16/02/2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)		
				Início	Fim	Ano 1		Períodos Seguintes				
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano 1+2	Ano 1+3		Ano 1+4	Outros
1.1.1	PMA 2017-0007	Trabalhos Especializados	GERAL	28/01/2017	31/12/2017	421.670,00	441.670,00	267.860,00	267.860,00	267.860,00	0,00	20.000,00
	PMA 2017-0008	Companhia de teatro com paróquia (n.º 42)	GERAL	01/01/2017	31/12/2017	20.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PMA 2018-0009	Fundo de Integração Municipal	GERAL	01/04/2018	31/12/2018	975.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PMA 2018-0010	Matas Resquedas	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	80.000,00	990.000,00	880.000,00	880.000,00	900.000,00	0,00	0,00
	PMA 2014-0007	Rede Escolar do Concelho - Renda	GERAL	01/01/2014	31/12/2018	9.000.000,00	8.711.810,00	9.480.000,00	9.480.000,00	9.146.000,00	17.480.000,00	0,00
	PMA 2014-0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2018	2.227.000,00	975.514,07	2.227.000,00	2.227.000,00	2.227.000,00	0,00	0,00
	PMA 2014-0010	Administração Financeira Escolar e Mens	GERAL	01/01/2014	31/12/2018	2.200.000,00	1.624.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00
	PMA 2018-0009	Atividades de Emprego Juvenil - Curculha	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	375.000,00	381.000,00	381.000,00	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00
	PMA 2015-0002	Agenda de Cidadã	GERAL	01/01/2015	31/12/2018	180.000,00	276.420,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
	PMA 2014-0017	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2018	1.068.210,00	2.967.820,00	2.967.820,00	2.967.820,00	2.967.820,00	0,00	0,00
1.1.2	PMA 2014-0020	Renda de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2018	3.141.840,00	2.957.840,00	2.498.170,00	2.498.170,00	2.498.170,00	0,00	0,00
	PMA 2018-0011	Associação Cultural	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	318.433,00	438.670,00	379.463,00	379.463,00	379.463,00	0,00	0,00
	PMA 2018-0020	Rede de Esportes de Matã Escola	GERAL	01/01/2018	31/12/2018	289.780,00	247.204,00	290.780,00	290.780,00	290.780,00	0,00	0,00
	PMA 2014-0020	Rede de Esportes de Matã Escola - Promoção e Divulgação	GERAL	01/01/2014	31/12/2018	300.375,00	1.45.276,00	1.00.000,00	1.00.000,00	101.000,00	0,00	0,00
1.1	PMA 2014-0004	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2014	31/12/2018	2.068.750,00	3.128.760,00	2.028.750,00	2.028.750,00	2.028.750,00	0,00	0,00
						47.673.790,00	60.468.800,07	52.328.730,00	52.328.730,00	54.894.230,00	39.947.370,00	12.813.894,07

Órgão Executivo

Em 19 de fevereiro de 2021

[Handwritten signatures and names]

- Almeida
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]

Órgão Deliberativo

Em 26 de fevereiro de 2021

[Handwritten signature]



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Ar

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

REUNIÃO DE 2021/02/19

UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 3.1. Proposta de Nomeação do Auditor Externo, responsável pela certificação das contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/2304, e respetivos anexos, elaborada pela Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e do Exmo. Sr. Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 15 de fevereiro de 2021 e Despacho de encaminhamento à Câmara por parte do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de fevereiro de 2021, para submissão ao órgão Deliberativo de proposta de nomeação do auditor externo, responsável pela certificação legal de contas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ao abrigo dos termos conjugados do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja submetida à Assembleia Municipal a proposta de nomeação da entidade RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501612181), como auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022, nos termos da análise e proposta efetuadas pelos serviços. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: *20 vereadores e o Sr. Presidente* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

Aldemiro Rodrigues
Prof.ª Maria do Carmo de Jesus
Luís José Loureiro
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





31

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

PARECER

Concordo. Propõe-se o encaminhamento ao órgão executivo para submissão ao órgão deliberativo nos termos legais.

2021, 02, 15

Hugo Luís

O(A) Vereador(a),

À consideração superior o encaminhamento do assunto ao órgão executivo.

Na substituição da DDF, conforme Despacho 92/2020-PCM, de 1/9/2020

2021, 02, 15

Dulce Lourenço

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira

Propõe-se o encaminhamento ao órgão executivo nos termos da análise e informação dos serviços.

À consideração Superior

2021, 02, 15

Vasco Mota

O Dirigente da UCPA

DESPACHO

Concordo, determino que o assunto seja encaminhado à próxima reunião de Câmara, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no sentido de ser submetida, ao Órgão Deliberativo, a nomeação da entidade em apreço, resultante da análise do relatório final do júri do procedimento, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas.

16, 02, 21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/2304

ASSUNTO: "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022" - Proposta de Nomeação

Na sequência do Despacho do Exmo. Sr. Presidente, datado de 31 de janeiro de 2021, no uso de competência própria, nos termos conjugados da alínea a), n.º 1 do artigo 18.º, do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a: **“Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022”**.

Para o efeito foram convidadas três entidades: Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 502 289 740); Ascensão, Cruz, Costa & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 501 608 970) e RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501 612 181).

Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, rececionadas as propostas, procedeu o júri do procedimento, designado na sequência do referido despacho, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, à elaboração do Relatório preliminar datado de 4 de fevereiro do corrente ano, tendo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, aplicável por via da remissão efetuada pelo artigo 147.º, procedido à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de três dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. Verificou-se que nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Terminado o período de audiência prévia procedeu o júri do procedimento em apreço, à elaboração do Relatório Final (em anexo à presente informação), datado de 10 de fevereiro do corrente ano, nos termos do art.º 148.º do CCP.

Pelo que, atento os números 3 e 4 do art.º 148.º do CCP, que determinam que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final do júri, nomeadamente para efeitos de adjudicação, submete-se o mesmo, bem como os demais documentos que constituem o processo de concurso, sendo que o teor do dito relatório remete para a adjudicação da prestação de serviços em apreço, **“Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020”** à entidade posicionada em primeiro lugar, **RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501612181)**, pelo valor



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

global de **72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros)**, acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor.

Ainda, atento o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que menciona que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, propõe-se o encaminhamento do assunto para a próxima reunião do órgão executivo conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que compete à Câmara Municipal "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta"

À consideração superior,

15.02.2019

Rui Constantino

O Técnico Superior



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

PARECER

Concordo com o teor da informação. À consideração superior a obtenção do despacho de abertura e aprovação das peças procedimentais.

Na substituição da DDF, conforme Despacho 92/2020-PCM, de 1/9/2020

29/01/21

X Dulce Lourenço

Dulce Lourenço
Chefe da Divisão de Gestão Financeira
Assinado por DULCE MARIA DUARTE LOU

Concordo com o teor da informação. À consideração superior.

X

Vasco Mota
Dirigente da UCPA
Assinado por: VASCO BRUNO MOT

DESPACHO

Concordo com a presente informação, passando os seus fundamentos de facto e de direito a fazer parte integrante do presente despacho e, por se encontrarem observados os requisitos de que depende a possibilidade de celebração do contrato de serviços em apreço autorizo, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º da LOE – 2021, a contratualização em consideração pelo preço base elencado, e **determino**, no uso de competência própria, nos termos conjugados da alínea a), n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se inicie o procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a **“Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022”**.

Mais determino a aprovação do convite e caderno de encargos.

31/01/2021

X

Hélder Sousa Silva
Presidente da Câmara
Assinado por: HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA

INFORMAÇÃO Interno/2021/1496

ASSUNTO: CP+BS 1/2021 - “Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022” - Despacho de Abertura

Atenta a Informação **Interno/2020/14974** e elementos constantes da distribuição **EDOC/2019/60356**, exarada pela **Divisão de Gestão Financeira**, que, remetendo para o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

manifesta conforme exigibilidade plasmada no referido artigo a necessidade de garantir a continuidade da Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município.

Encontrando-se a despesa em apreço plasmada nas Grandes Opções do Plano, em plano de Atividades Municipais (2014|A|65 - Consultoria e Auditoria). Tendo sido assegurado o cabimento por parte da Câmara Municipal de Mafra, conforme informação de cabimento n.º 1587, e por parte dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra, conforme Informação de cabimento n.º 2/2021.

Considerando que a aquisição de serviços é, mais uma vez, objeto de regulação no **Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)**, pelo que há que verificar se todos os requisitos de que a mesma depende se encontram observados.

Assim, e como requisitos comuns a todo o tipo de prestação de serviços, estabelece a alínea a) do n.º 1 do artigo 73.º, que os valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2021, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2020, não podem ultrapassar os valores pagos em 2020 acrescentando a alínea b), que igualmente, o preço unitário de 2020 não pode ser ultrapassado em 2020, sendo que nos termos do n.º 4 do dito artigo, em situações excecionais prévia e devidamente fundamentadas, o presidente do órgão executivo pode autorizar a dispensa do disposto no referido n.º 1. Pelo que cumpre aqui informar, conforme informação transmitida pelo serviço requisitante, observando o objeto que se pretende contratualizar e fazendo o paralelismo com a prestação de serviços de idêntico objeto existente em 2019, titulada pelo contrato n.º 267/2019, de 12 de dezembro - "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020", que previu o pagamento de 72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, valor este que é inferior ao que se propõe agora contratar via procedimento CPrBS 73/2020, sendo que o aumento do valor decorre do facto de se pretender que a análise do Auditor Externo também venha a incidir sobre as contas orçamentais, no âmbito da transição do POCAL para o SNC-AP. Verificando-se, pelo exposto, a impossibilidade de se efetuar uma real comparabilidade, conforme o normativo exige, deverá ser garantida a autorização nos termos do n.º 4 do referido artigo 73.º, e obtida a dispensa da aplicabilidade do seu n.º 1 pelo Sr. Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

Pelo que se propõe a abertura de procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a: **“Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022”** conforme peças procedimentais em anexo, nos seguintes termos:

1. Preço Base:

Para o procedimento em apreço dever-se-á considerar como preço base o valor de **74.000,00€ (setenta e quatro mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este determinado tendo em consideração os valores praticados no mercado para o tipo de prestação de serviços a adquirir, sendo que do valor que vier a corresponder a adjudicação caberá ao Município de Mafra o pagamento de, aproximadamente, 62% (sessenta e dois por cento) desse valor e os restantes 38% (trinta e oito por cento) serão pagos pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.

2. Critério de Adjudicação:

2.1 Considerar como Critério de Adjudicação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de **avaliação do preço**;

2.2 Nos termos do n.º 6 do referido artigo o desempate far-se-á por ordem crescente de categoria da empresa, com benefício para a de menor categoria, de acordo com a caracterização das pequenas e médias empresas. Se as empresas se situarem na mesma categoria, o desempate far-se-á com benefício para a empresa que tenha menor número de trabalhadores contratados, e se, ainda assim, persistir o empate será efetuado um sorteio de desempate.

3. Júri do concurso:

3.1 Que o júri do concurso, nos termos do artigo 67.º do CCP, venha a ter a seguinte constituição:

- ✓ Presidente: Dulce Lourenço, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

- ✓ 1.º Vogal: Rui Constantino, Técnico Superior a desempenhar funções na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento;
- ✓ 2.º Vogal: Diogo Santos, Técnico Superior a desempenhar funções na Divisão de Assuntos Jurídicos;
- ✓ 1.º Vogal Suplente (que substitui o presidente em caso de impedimento): Cândida Jacinto, Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento
- ✓ 2.º Vogal Suplente: Cátia Sousa, Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão de Assuntos Jurídicos;

3.2 Ao Júri sugerido no ponto anterior, deverão ser delegadas todas as competências inerentes ao procedimento concursal à exceção da competência para retificação das peças do procedimento, da decisão sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69º do CCP, na sua redação atual

4. Caução: A prestação da caução é dispensada, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

5. Prazo para a apresentação das propostas: 2 (dois) dias, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 63º do CCP;

6. Prazo para a prestação do serviço: O objeto contratual será realizado pelo prazo correspondente ao período referente ao término das tarefas inerentes à certificação de contas do ano de 2022, previsivelmente, salvo alterações legais até ao final do mês de abril de 2023.

7. Para efeitos do plasmado no art.º 290.º-A do CCP propõe-se que para a figura de **Gestor de Contrato** seja designado: Cândida Jacinto, Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento.

8. Dever-se-á convidar a apresentar proposta, de acordo com o proposto pelos serviços, as seguintes entidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

✓ Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 502 289 740);

Email: acad.sroc@acad.pt

✓ Ascensão, Cruz, Costa & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 501 308 970);

Email: patriciocruz@acca-sroc.com.pt

✓ RSM & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

(NIPC: 501 612 181)

Email: geral.lisboa@rsmpt.pt

Pelo que, se submete à consideração superior a abertura de procedimento nos termos elencados e ainda a aprovação das peças do procedimento (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos).

À consideração superior

29/01/2021

X

Rui Constantino
Técnico Superior

Assinado por: RUI MIGUEL GUEDES CONSTANTINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO PRELIMINAR

Consulta Prévia para:

"Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022"

Ao 4.º (quarto) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o Júri, nomeado por despacho do Senhor Presidente, exarado a 28 (vinte e oito) de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, constituído pela Presidente do Júri, Dulce Lourenço, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, pelo 1.º Vogal efetivo Rui Constantino, Técnico Superior a desempenhar funções na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento e pelo 2.º Vogal Efetivo, Diogo Santos, Técnico Superior, a desempenhar funções na Divisão de Assuntos Jurídicos, em cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CCP, para proceder à elaboração do presente Relatório Preliminar, na sequência da análise e avaliação das propostas apresentadas. -----

1 - ENTIDADES CONVIDADAS E PROPOSTAS APRESENTADAS -----

1.1 - Foram convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades: -----

- Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 502 289 740); -----
- Ascensão, Cruz, Costa & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 501 308 970); -----
- RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501 612 181) -----

1.2 - Foram apresentadas propostas, dentro do prazo estipulado no convite, pelas seguintes entidades convidadas, contemplando os valores em seguida enunciados: -----

- Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 502 289 740), pelo valor global de € 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Ascensão, Cruz, Costa & Associados, SROC, Lda, pelo valor global de € 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501 612 181), pelo valor global de € 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----

Para efeitos de avaliação das propostas apresentadas pelos concorrentes, foi aplicado o critério de adjudicação definido por despacho do Senhor Presidente, exarado a 28 (vinte e oito) de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e constante do Ponto 10 do convite enviado às entidades convidadas, que de seguida se transcreve: "O critério de adjudicação é, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço". -----

3 - PROPOSTA DE ORDENACÃO DAS PROPOSTAS

1.º) - RSM & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501 612 181), pelo valor global de € 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.º) - Ascensão, Cruz, Costa & Associados, SROC, Lda, pelo valor global de € 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

3.º) - Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 502 289 740), pelo valor global de € 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

4 - AUDIÊNCIA PRÉVIA

Tendo em consideração o disposto no artigo 123.º do CCP, na sua redação atual, o Júri procederá, de seguida, à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de 3 (três) dias úteis para que se pronunciem, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

Presidente do Júri,

X

Dulce Lourenço
Chefe da Divisão de Gestão Financeira

1.º Vogal Efetivo

X

Rui Constantino
Técnico Superior

2.º Vogal Efetivo

X

Diogo Santos
Técnico Superior



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINAL

Consulta Prévia para:

"Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022"

Ao 10.º (décimo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri, nomeado por despacho do Senhor Presidente, exarado a 28 (vinte e oito) de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, constituído pela Presidente do Júri, Dulce Lourenço, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, pelo 1.º Vogal efetivo Rui Constantino, Técnico Superior a desempenhar funções na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento e pelo 2.º Vogal Efetivo, Diogo Santos, Técnico Superior, em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, abreviadamente designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para proceder à elaboração do presente Relatório Final. -----

I - PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

O Júri procedeu, na sequência da elaboração do Relatório Preliminar, datado de 4 (quatro) fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual, à audiência prévia escrita dos concorrentes. --- Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre a intenção de ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de três dias úteis para, querendo, se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia, o que não aconteceu. -----

II - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO -----

Decorrido, assim, o prazo de audiência prévia sem quaisquer objeções ao teor do Relatório Preliminar pelos concorrentes e considerando o cumprimento das formalidades exigidas, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 124.º do CCP, na sua redação atual, manter a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, constante do ponto 3 do Relatório Preliminar, propondo a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

adjudicação da "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022" à concorrente RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501 612 181), pelo valor global de € 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Presidente do Júri,

X 

Dulce Lourenço
Chefe da Divisão de Gestão Financeira

1.º Vogal Efetivo

X 

Rui Constantino
Técnico Superior

2.º Vogal Efetivo

X 

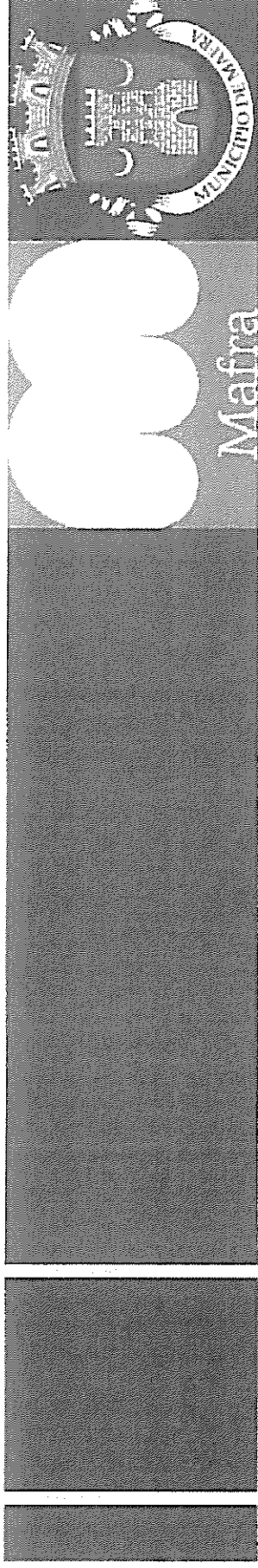
Diogo Santos
Técnico Superior

THE POWER
OF BEING
UNDERSTOOD

AUDIT | TAX | CONSULTING



RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.



PROPOSTA

Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022

Proc. N.º CPrBS 1/2021
DF / UCPA

Fevereiro/2021



RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

Exmos. Senhores,

Agradecendo o convite que nos foi dirigido, vimos pela presente transmitir a nossa disponibilidade para podermos vir a desempenhar serviços de auditoria externa das contas do Município e dos Serviços Municipalizados de Aguas e Saneamento de Mafra.

O âmbito e as responsabilidades do nosso trabalho será efectuado, em termos gerais, de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tomando por base as Demonstrações Financeiras do Município elaboradas sob a responsabilidade de seu Órgão Executivo.

Para a completa realização dos trabalhos a executar pela nossa Sociedade propomos o preço global de € 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, actualmente de 23%.

Os nossos honorários são calculados com base nas horas que estimamos razoáveis, nas taxas horárias aplicáveis e em função das qualificações e experiência profissional dos nossos técnicos envolvidos.

No que se refere as condições de pagamento dos nossos honorários, aceitamos as Condições de pagamento propostas pelo Município no artigo 8º do Caderno de Encargos do procedimento de Consulta Prévia do presente convite.

Relativamente ao prazo de execução, aceitamos também, o definido no artigo 4º do Cadernos de Encargos.

RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

Para a execução deste trabalho, propomo-nos proceder com respeito pela metodologia seguinte:

METODOLOGIA



O nosso trabalho tem por objectivo o cumprimento das tarefas elencadas no artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Nestas circunstâncias, a par do cumprimento das orientações técnicas contidas no regime jurídico aplicável à profissão, enfatizamos que no desempenho das nossas funções, promoveremos a comunicação com os diversos Órgãos do Município.

Deste modo, quando planearmos os nossos trabalhos de auditoria teremos, desde logo, a preocupação de manter um grau elevado de comunicação com os elementos do Executivo. Este procedimento acrescenta valor aos Órgãos do Município e possibilita-lhes acompanhar os nossos trabalhos e respectivas conclusões.

Pretendemos obter um entendimento claro e detalhado das actividades dos serviços, como condição primordial para entendermos os processos e métodos instituídos e assegurar a sua funcionalidade e avaliação dos controlos internos existentes, assim como do efeito das eventuais deficiências com ele relacionadas.

RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

Manteremos aberto uma via de comunicação permanente com o Executivo, destinado a prestar esclarecimentos, clarificar questões de ordem contabilística ou financeira que possam surgir.

Em nosso entendimento a abordagem que poremos em prática é a mais adequada para o Município numa perspectiva global, contendo opiniões construtivas, provenientes da experiência adquirida e dos nossos conhecimentos técnicos. O nosso empenho e as vantagens da abordagem que adoptamos têm sido consistentemente demonstradas nos serviços que temos vindo a prestar e são por estes referenciados como factor positivo de avaliação.

Particularizando:

- analisaremos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, por verificação física dos elementos em causa;
- participaremos aos órgãos municipais competentes as eventuais irregularidades, bem como os factos que consideramos reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimento, caso tal se verifique, em resultado do nosso conhecimento sobre as contas e actividade do Município;
- a verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outros título, será efectuada, por amostragem, por recurso à verificação física;

RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

- a informação semestral sobre a situação económica e financeira a prestar aos órgãos executivo e deliberativo do Município será alicerçada sobre as contas do Município, reportadas à data em referência;
- no que diz respeito ao parecer sobre as contas individuais do Município, propomos a seguinte forma de execução:
 - a) avaliação pormenorizada dos sistemas contabilísticos e de controlo interno do Município, definidos no POCAL/SNC-AP;
 - b) análise da substantivação dos valores que constam das Demonstrações Financeiras e notas anexas da entidade, na extensão que considerarmos necessária.

O Município de Mafra, enquadrar-se no âmbito do artigo 76º da citada Lei n.º 73/2013. Nestes termos, deverá proceder à apresentação de contas consolidadas, nomeadamente o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados, o mapa de fundos de caixa consolidado de operações orçamentais e os respectivos anexos explicativos.

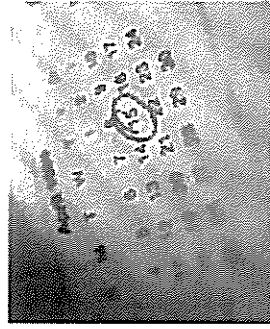
Face ao exposto, a larela a executar compreende, adicionalmente:

- a análise das contas individuais das entidades a consolidar;
 - a análise dos movimentos de consolidação;
- e, conseqüentemente, a emissão de opinião sobre as respectivas contas consolidadas.

RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

Cabe-nos ainda emitir parecer sobre a execução orçamental.

Propomo-nos proceder à análise dos orçamentos apresentados pelo Município e emitiremos opinião sobre as condições gerais do seu cumprimento, nomeadamente, sobre as justificações apresentadas pelo Órgão Executivo, relativamente aos desvios verificados.

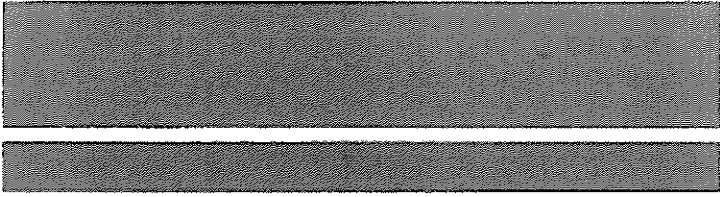


Em resultado do nosso exame, face ao disposto no Título IV - Contabilidade, prestação e auditoria - da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, apresentaremos ao Órgão Executivo os seguintes documentos:

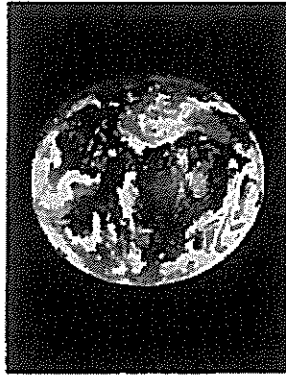
- Certificação Legal das Contas individuais do Município;
- Certificação Legal das Contas consolidadas do Município;
- Informação semestral, a enviar ao órgão deliberativo, sobre a situação económica e financeira do Município;
- Parecer sobre as contas e sobre a Execução Orçamental.

Para melhor apreciação da nossa Proposta apresentamos a seguir, em forma sintética, o *Curriculum* da nossa sociedade.

RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.



QUEM SOMOS?



Somos uma organização, com mais de 40 anos, (constituída em 1981) que presta serviços profissionais de auditoria e de revisão legal e consultoria, com vasta experiência reconhecida pelo mercado, decorrente do contacto com uma carteira de clientes constituída por cerca de 700 empresas nacionais e internacionais, de diferentes dimensões e ramos de actividade.

Os nossos escritórios estão localizados.

LISBOA

Av. do Brasil, 15 – 1
1749-112 Lisboa
Telefone: 21.355.35.50
Fax: 21.356.19.52
e-mail: geral@lisboa.rsmpt.pt

PORTO

Rua da Saudade, 132 – 3
4150-682 Porto
Telefone: 22.207.43.50
Fax: 22.208.14.77
e-mail: geral@porto.rsmpl.pt



RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

Somos membros e representantes em Portugal da RSM , agrupamento de firmas independentes que, a nível mundial, é a sexta maior organização de prestação de serviços dessas especialidades.

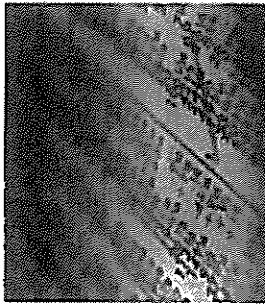
A RSM está representada em mais de 120 países por mais de 800 escritórios, integrando mais de 41.000 profissionais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Possuimos vasta experiência em missões de "Due-Diligence". Para tal, as equipas de trabalho integram os especialistas considerados necessários nas circunstâncias, nomeadamente advogados, fiscalistas, analistas financeiros, etc;

- a) os responsáveis pelas equipas de trabalho tem domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira (inglês ou francês);
- b) a nossa carteira de Clientes (ascendo a cerca de 700) compreende um alargado número de sectores de actividade de entre os quais se salientam os seguintes:

- | | | | |
|--------------|--------------------|---------------------|----------------|
| - Seguradora | - Hotelaria | - Reparação naval | - IPSS |
| - Quimica | - Financeira | - Serviços em geral | - Cooperativas |
| - Corticeira | - Construção Civil | - Distribuição | - Agricultura |
| - Plásticos | - Formação | - Farmaceutico | - Rent-a-car |
| - Saude | - Energia | - Telecomunicações | - Associações |



RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

c) a nossa Sociedade presta também um conjunto de outros serviços relacionados com as atribuições específicas dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente, quanto a operações de transformação, fusão/cisão, liquidação de sociedades, entradas em espécie (artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais), consolidação de contas, etc.

Com os nossos melhores cumprimentos, e na expectativa da Vossa decisão, somos,

De V. Exas.,
Atentamente,

M-T

X

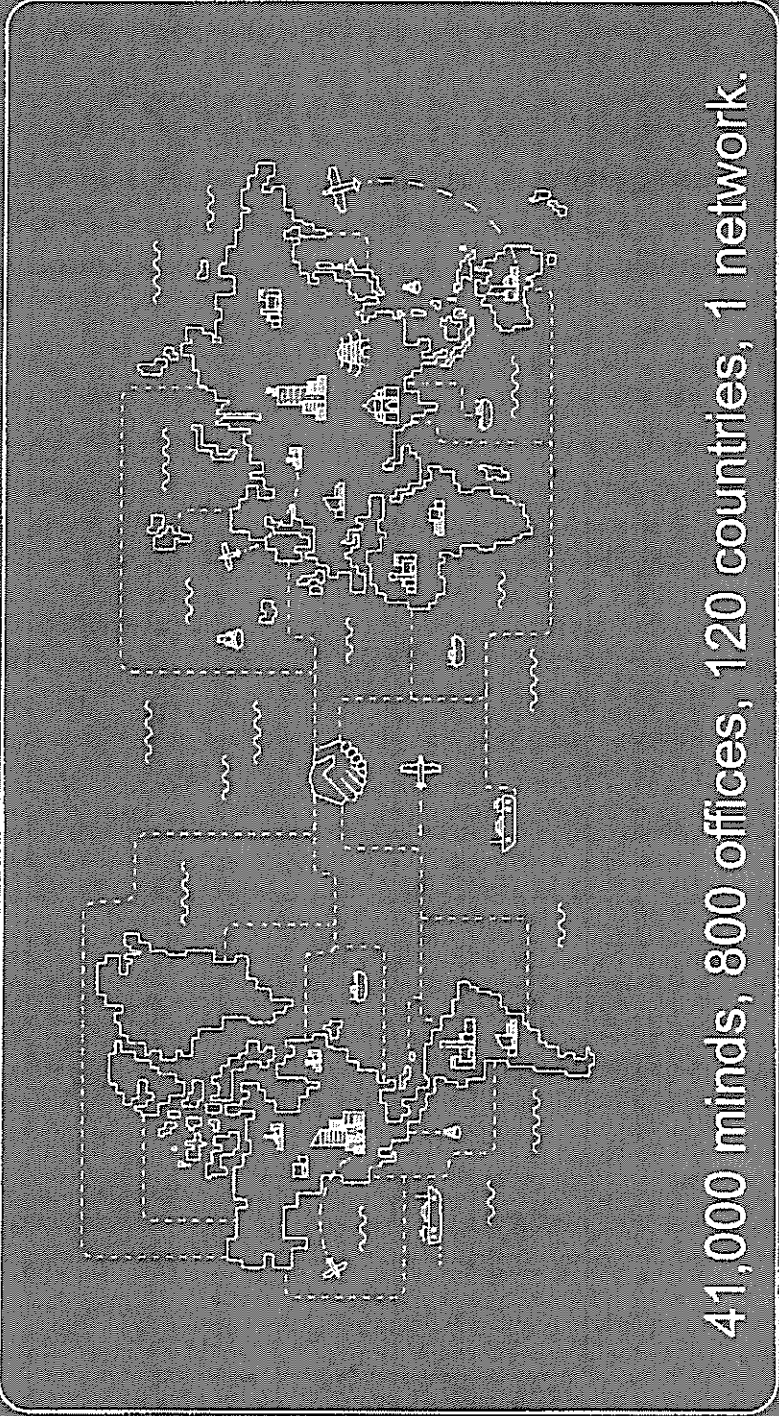
Carlos Carvalho

X

Joaquim Patrício da Silva
em representação da RSM & Associados - Sroc, Lda.
02/02/2021

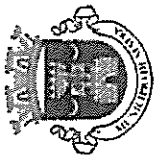
Carlos Carvalho
em representação da RSM & Associados - Sroc, Lda.
02/02/2021





41,000 minds, 800 offices, 120 countries, 1 network.





INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 1587

Município de Mafra

Data: 28/01/2021

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2021/129)

Entidade: Fornecedor Indiferenciado

Original

<p>Serviço Emissor RUI MIGUEL GUEDES CONSTANTINO <small>Assimilado de nome, cargo, por via jurídica, função, natureza, grau, classe, de todas as formas de remuneração, vantagens e benefícios inerentes, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de Maio.</small></p>	<p>O (a) responsável pela Divisão Financeira DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO <small>Assimilado de nome, cargo, por via jurídica, função, natureza, grau, classe, de todas as formas de remuneração, vantagens e benefícios inerentes, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de Maio.</small></p>	<p>O Órgão Competente para autorizar a Despesa HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA <small>Assimilado de nome, cargo, por via jurídica, função, natureza, grau, classe, de todas as formas de remuneração, vantagens e benefícios inerentes, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de Maio.</small></p>
--	--	---

Observações: PCO CP/RS 1/2021 - "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2021 e 2022"

EDOC/2020/64070

- Nos termos da Informação de abertura do procedimento, e no que concerne ao cabimento, caberá ao Município de Mafra garantir 62% do preço base, ou seja, 45 880 000€ (=74 000,000€*62%) e os restantes 28 120,000€

ORÇAMENTAL

Conta	Designação	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	28 216,20		010102	000	0000000	000	01020220		EUR
0251	Cabimentos registados		28 216,20	010102	000	0000000	000	01020220		EUR
001	Cabimentos períodos futuros - Orçamento	28 216,20		010102	000	0000000	000	01020220		EUR
002	Cabimentos períodos futuros - Assumidos		28 216,20	010102	000	0000000	000	01020220		EUR

Data: 28/01/2021
 Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2014/129)
 Entidade: Fornecedor Indiferenciado

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Unha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PA020210000012	1	010102	000	000000	000	01020220		1587	28.216,20	28.216,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	716.420,00		Reforços / Anulações:	349.340,00				Cabimentos / Descabimentos:	0,00		1.065.760,00			835.614,14
Despesas Pagas:	126.623,84		Despesas Cab. não comprometidas:	149.989,55				Dotação Disponível:	230.145,86		28.216,20			201.929,66
								Dotação Corrigida:						
								Despesas Compr. não pagas:						
TOTAL CABIMENTADO:									28.216,20	28.216,20	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto: PAM 2014 0065 Consultoria e Auditoria



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

21

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

REUNIÃO DE 2021/02/26

ASSUNTO: 1. - Mafra 2021-2026 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo, proposta subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 23 de fevereiro de 2021, que elenca os eixos temáticos tidos como relevantes e que, de uma forma sistematizada, reforça a imprescindibilidade de canalização das verbas comunitárias para o cofinanciamento da sua implementação efetiva. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, aprovar o exercício estratégico "Mafra 2021-2026 | Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território", que elenca os eixos temáticos tidos como relevantes e que, de uma forma sistematizada, reforça a imprescindibilidade de canalização das verbas comunitárias para o cofinanciamento da sua implementação efetiva, determinando que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

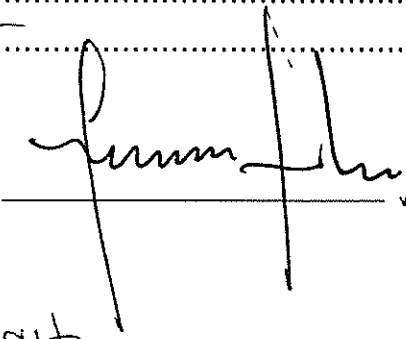
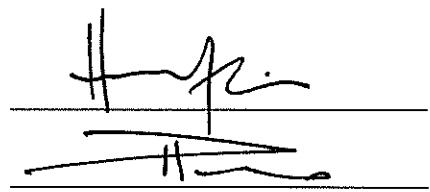
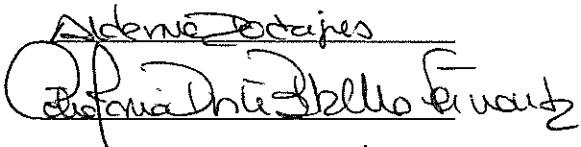
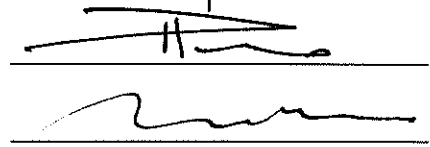
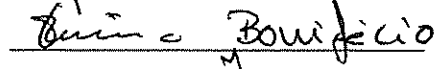
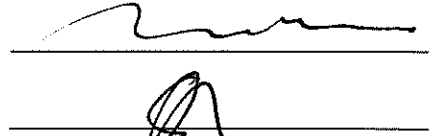


Votos a favor: *em unanimidade e ao sr. presidente* -----

Votos contra: -----

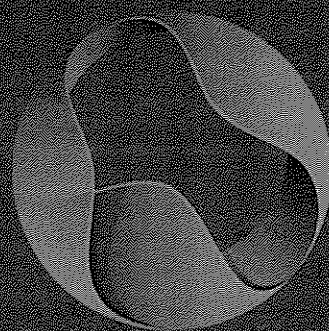
Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





MAFRA

2021-2026

**Desenvolvimento
Integrado e Sustentável
do Território**

e de mudança estrutural, pelo que o enquadramento dos investimentos municipais na Estratégia Regional de Lisboa 2030 (que norteará o próximo Programa Operacional Regional) foi também considerado no presente exercício - o mesmo tendo sido feito para as oportunidades decorrentes do Fundo Ambiental, o qual se assume, cada vez mais, como instrumento financiador de ações no âmbito da sustentabilidade.

Em suma, perante aquele que é o maior envelope financeiro da União Europeia de sempre para o financiamento de operações em Portugal, cuja dimensão é tal que assumiu a designação de “bazuca”, importa ao Município de Mafra tomar posição para que o seu território tenha a justa e indispensável inclusão na distribuição das verbas entre os seus pares, fazendo a devida inscrição de todas as necessidades de investimento, sem exceção, mesmo aquelas que, à partida, não têm enquadramento nas componentes elegíveis na proposta de PRR atualmente em discussão pública.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal o exercício estratégico “Mafra 2021-2026 | Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território”, que elenca os eixos temáticos tidos como relevantes e que, de uma forma sistematizada, reforça a imprescindibilidade de canalização das verbas comunitárias para o cofinanciamento da sua implementação efetiva.

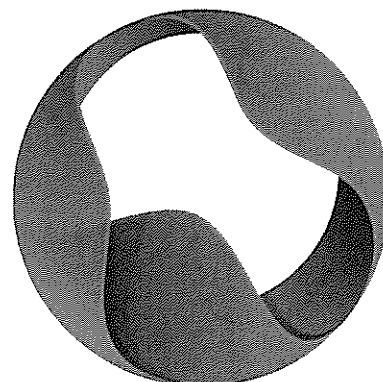
Mafra, 23 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

**HÉLDER
ANTÓNIO
GUERRA DE
SOUSA SILVA**

Assinado de forma digital por
HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE
SOUSA SILVA
DN: c=PT, title=PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA,
o=Município de Mafra, cn=HÉLDER
ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA
SILVA
Dados: 2021.02.23 17:19:06 Z

(Hélder Sousa Silva)



TEMA SUBTEMA	CUSTO PREVISTO (€)	N.º DE PROJETOS
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	182 757 639	110
Eficiência energética	44 570 639	13
Preservação e educação ambiental	13 570 000	5
Gestão de resíduos	18 500 000	6
Limpeza e valorização das linhas de água	6 550 000	8
Valorização do litoral	5 550 000	6
Redes de abastecimento de água (novo, ampliação e remodelação)	52 415 000	38
Redes de saneamento de águas pluviais (novo)	12 000 000	1
Redes de saneamento de águas residuais (novo, ampliação e remodelação)	26 852 000	31
Urbanismo e planeamento	2 750 000	2
COMPETITIVIDADE E LOGÍSTICA	82 010 916	29
Empresarial	45 640 916	9
Mista	26 250 000	5
Municipal	10 120 000	15
EDUCAÇÃO E CULTURA	71 079 000	21
Cultura	22 779 000	13
Educação	48 300 000	8
HABITAÇÃO	37 586 752	5
Jovem	20 000 000	2
Social	17 586 752	3

TEMA SUBTEMA	CUSTO PREVISTO (€)	N.º DE PROJETOS
MOBILIDADE	244 469 293	129
Grandes eixos viários	205 000 000	6
Modos suaves/ sustentáveis	2 750 000	4
Rede viária (novo e requalificação)	29 511 418	84
Rede pedonal e ciclável e eliminação de barreiras arquitetónicas	7 207 875	35
NOVAS TECNOLOGIAS	15 522 600	26
Comunicação	960 000	6
Gestão	10 392 600	16
Redes	4 170 000	4
QUALIDADE DE VIDA E LAZER	36 692 371	35
Desporto	12 900 000	12
Espaços verdes	18 321 802	17
Juventude	3 880 000	3
Turismo	1 590 569	3
SAÚDE E SOLIDARIEDADE	81 700 000	29
Saúde	49 800 000	7
Solidariedade	31 900 000	22
TOTAL GERAL	751 818 571	384

	TOP 15 - INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	CUSTO PREVISTO (€)	TEMA
1	CENTRAL DE DESSALINIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DA ÁGUA DO MAR	20 M€	Ambiente e Sustentabilidade
2	CENTRAL DE BIOMASSA PARA GESTÃO DE RESÍDUOS	10 M€	Ambiente e Sustentabilidade
3	REDE DE 5 PARQUES EMPRESARIAIS	29 M€	Competitividade e Logística
4	MOLHE SUL DO PORTO DE PESCA DA ERICEIRA	12 M€	Competitividade e Logística
5	CENTRO DE CONGRESSOS E PAVILHÃO MULTIUSOS	20 M€	Competitividade e Logística
6	EXPANSÃO DO PARQUE ESCOLAR <ul style="list-style-type: none"> • 2 Escolas Básicas com Jardim de Infância • 1 Escola Secundária 	21 M€	Educação e Cultura
7	POLO UNIVERSITÁRIO	5 M€	Educação e Cultura
8	CENTRO EQUESTRE INTERNACIONAL	5 M€	Educação e Cultura
9	HABITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Jovem • Social 	37,5 M€	Habitação
10	GRANDES EIXOS VIÁRIOS <ul style="list-style-type: none"> • Ligação da A21 à Via de Cintura da AML Norte ER 19 (Sintra/ A16/ A21/ Igreja Nova/ Cheleiros/ Montelavar) • Variante à EN9 (CRIMA 3/ Picanceira/ Encarnação/ S. Pedro da Cadeira) • Variante à EN8/ EN 116 (Malveira/ Venda do Pinheiro/ Nó A21-A8) • Variante à Malveira (Casal Novo/ Vale de Andorinhas) • Variante à EN 9-2 (CRIMA 3/ Freiria/ Azueira/ Enxara/ A8) • Conclusão da Via de Cintura da AML Norte ER 19 (Sta. Eulália/ Bocal) 	205 M€	Mobilidade

	TOP 15 - INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	CUSTO PREVISTO (€)	TEMA
11	<p>REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pavilhões/ piscinas/ campos desportivos (construção e remodelação) • Skate Park em Mafra 	8,7 M€	Qualidade de Vida e Lazer
12	<p>4 GRANDES ESPAÇOS VERDES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro • Parque Verde Central da Ericeira • Parque Urbano da Alcainça • Requalificação da Mata Paroquial da Malveira 	11,4 M€	Qualidade de Vida e Lazer
13	<p>POUSADA DA JUVENTUDE</p>	3 M€	Qualidade de Vida e Lazer
14	<p>UNIDADE HOSPITALAR E 3 UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR</p>	49,8 M€	Saúde e Solidariedade
15	<p>REDE DE APOIO SOCIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centros de Dia e Apoio à Terceira Idade • Creches 	31,9 M€	Saúde e Solidariedade

COMPONENTE DO PRR	CUSTO PREVISTO (€)	N.º DE PROJETOS
C7 - Infraestruturas	209 000 000	8
C13 - Eficiência Energética dos Edifícios	52 613 235	29
C3 - Respostas Sociais	45 900 000	24
C1 - Serviço Nacional de Saúde	45 300 000	5
C2 - Habitação	37 586 752	5
C6 - Qualificações e Competências	33 500 000	5
C5 - Investimento e Inovação	29 500 000	5
C9 - Gestão Hídrica	23 550 000	5
C19 - Administração Pública - Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança	17 022 600	27
C10 - Mobilidade Sustentável	15 977 875	46
C8 - Florestas	12 040 000	6
C11 - Descarbonização da Indústria	11 500 000	3
Não enquadrável	218 328 109	216
TOTAL GERAL	751 818 571	384



2021



MAFRA

2021-2026

Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território

2021



- **Experiência de gestão autárquica**
- **Conhecimento aprofundado da realidade local**
- **Sistematização de opções estratégicas**
- **Momento decisivo: discussão pública do Plano de Recuperação e Resiliência**

2021

2026

TEMA SUBTEMA	CUSTO PREVISTO (€)	N.º DE PROJETOS
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	182 757 639	110
COMPETITIVIDADE E LOGÍSTICA	82 010 916	29
EDUCAÇÃO E CULTURA	71 079 000	21
HABITAÇÃO	37 586 752	5
MOBILIDADE	244 469 293	129
NOVAS TECNOLOGIAS	15 522 600	26
QUALIDADE DE VIDA E LAZER	36 692 371	35
SAÚDE E SOLIDARIEDADE	81 700 000	29
TOTAL GERAL	751 818 571	384

1

Unidade Hospitalar e 3 Unidades de Saúde Familiar

49,8 M€

Saúde
e Solidariedade

2021

2



Grandes Eixos Viários

205 M€ | Mobilidade

2026

2021

3



Expansão do Parque Escolar

21 M€ | Educação
e Cultura

2026

2021

4



sma's
MUNICÍPIO

Polo Universitário

5 M€

Educação
e Cultura

2026

2021

5



sma's
MUNICÍPIO

Habitação Jovem e Social

37,5 M€

Habitação

2026

2021

6



Rede de Apoio Social

31,9 M€ | Saúde e Solidariedade

2026

2021

7



Molhe Sul do Porto de Pesca da Ericeira

12 M€ | Competitividade e Logística

2026

2021

8



4 Grandes Espaços Verdes

11,4 M€

Qualidade de Vida
e Lazer

2026

2021

9



Central de Biomassa para Gestão de Resíduos

10 M€

Ambiente
e Sustentabilidade

2026

2021

10



Rede de 5 Parques Empresariais

29 M€

Competitividade
e Logística

2026

2021

11



Centro de Congressos e Pavilhão Multiusos

20 M€

Competitividade
e Logística

2026

2021

12



Central de Dessalinização para Aproveitamento da Água do Mar

20 M€

Ambiente
e Sustentabilidade

2026

2021

13



Rede de Instalações Desportivas

8,7 M€

Qualidade de Vida
e Lazer

2026



2021

14

Centro Equestre Internacional de Mafra

5 M€ | Educação
e Cultura

2026



2021

15

Pousada da Juventude

3 M€ | Qualidade de Vida
e Lazer

2026

COMPONENTE DO PRR	CUSTO PREVISTO (€)	N.º DE PROJETOS
C7 - Infraestruturas	209 000 000	8
C13 - Eficiência Energética dos Edifícios	52 613 235	29
C3 - Respostas Sociais	45 900 000	24
C1 - Serviço Nacional de Saúde	45 300 000	5
C2 - Habitação	37 586 752	5
C6 - Qualificações e Competências	33 500 000	5
C5 - Investimento e Inovação	29 500 000	5
C9 - Gestão Hídrica	23 550 000	5
C19 - Administração Pública - Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança	17 022 600	27
C10 - Mobilidade Sustentável	15 977 875	46
C8 - Florestas	12 040 000	6
C11 - Descarbonização da Indústria	11 500 000	3
SUBTOTAL	533 490 462	168
NÃO ENQUADRÁVEL	218 328 109	216
TOTAL GERAL	751 818 571	384